REPI-CACD

Repositório Evolutivo de Política Internacional para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata

4ª edição

Revisão de 15/07/2024

REPOSITÓRIO EVOLUTIVO DE POLÍTICA INTERNACIONAL PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA (REPI-CACD)

4ª edição

REPOSITÓRIO EVOLUTIVO DE POLÍTICA INTERNACIONAL PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA (REPI-CACD)

4ª edição

Revisão de 15/07/2024

Apresentação

O que é o Repositório Evolutivo de Política Internacional para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (REPI-CACD)?

Ao menos três das características fundamentais do REPI-CACD já estão evidentes em seu nome. Ele propõe-se a ser um repositório, de caráter evolutivo, direcionado à preparação para a disciplina de Política Internacional (PI) conforme cobrada no CACD.

O REPI é um repositório de informações[1], ora factuais ora analíticas, formado por (i) grades de correção de cursos de questões discursivas[2] de PI para a 3ª fase do CACD entre os anos de 2019 e de 2023, elaboradas por mim e pelo colega diplomata e professor Bruno Rolim[3]; e (ii) sínteses elaboradas por candidatos participantes de grupo de estudo coordenado por mim entre 2021 e 2023[4].

O REPI tem caráter evolutivo, porque essa é a natureza da preparação para PI no CACD. Embora não sejam apenas as atualidades cobradas nas provas de 1ª ou de 3ª fases de PI, o conteúdo da disciplina é virtualmente infinito, uma vez que compreende não apenas o acumulado histórico que data, com exceções não desprezíveis, desde o pós-Segunda Guerra Mundial, como também se atualiza com cada novo fato ocorrido até o presente e com perspectivas futuras. O REPI também tem caráter evolutivo, porque seguirá sendo atualizado a cada nova questão discursiva preparada ou a cada material elaborado e discutido no âmbito do grupo de estudos, por meio da circulação de novas edições periodicamente[5].

O REPI é direcionado para PI, mas o caráter interdisciplinar de vários temas e as similaridades entre pontos do edital de duas ou mais áreas poderá ser valioso para a preparação nas demais disciplinas[6]. Ademais, o REPI não se limita estritamente aos tópicos explicitamente incluídos na seção de PI dos últimos editais, mas tem cobertura expandida a outros aspectos que podem ser cobrados de maneira tangencial, como energia, ciência e tecnologia e cultura.

O REPI vai além dessas três características iniciais. Talvez a mais importante qualidade

---

[1] As informações contidas no REPI-CACD são de responsabilidade dos organizadores. No caso dos organizadores servidores públicos, as contribuições não refletem necessariamente a posição oficial do governo brasileiro, tampouco compreendem qualquer informação classificada a que têm acesso. As fontes utilizadas para a elaboração do material são múltiplas, não foram agregadas de maneira exaustiva como parte do REPI, mas, quando pertinentes ou em se tratando de referências ou citações, foram identificadas no decorrer do documento. O REPI é documento aberto e gratuito, e não há reprodução direta, sem autorização e com o intuito de obter lucro direto ou indireto, de obra ou produto sujeito a direitos autorais.

[2] Mais de 150 questões foram aplicadas durante o período e tiveram suas grades de correção utilizadas para a primeira edição do REPI-CACD.

[3] Bacharel em Turismo pela Universidade Federal do Paraná em 2006 e em Jornalismo pela Universidade Federal do Paraná em 2010. Especialista em Comunicação Esportiva em 2009. Jornalista esportivo de formação, diplomata de carreira desde 2020. No Itamaraty, serviu na Divisão de Bolívia, Equador, Paraguai e Peru (DIBEP), responsável por temas relativos a Peru e, como suplente, Bolívia e Paraguai. Atualmente é segundo-secretário na Embaixada do Brasil em Assunção.

[4] Cerca de 2000 páginas de sínteses produzidas pelos candidatos para o Núcleo de Estudos Avançados de Política Internacional para o CACD (NEAPI) foram utilizadas para a primeira edição do REPI-CACD.

[5] Até a publicação de uma nova edição, os organizadores reservam-se ao direito de realizar pequenas correções editoriais ou factuais, devidamente identificadas em folha de rosto. Comentários e indicações de imprecisões podem ser enviados ao endereço eletrônico repicacd@gmail.com.

[6] Mais diretamente em Direito, Economia, Geografia, História Mundial e História do Brasil, mas também como base de conhecimento para questões das quatro línguas cobradas no CACD.

que se deva mencionar é a de que o REPI é gratuito e seguirá sendo gratuito, não tendo qualquer intenção de gerar lucro direto ou indireto. A preparação para o CACD é, regra geral, bastante custosa – e não apenas em termos financeiros. Os altos custos criam assimetria de acesso a conteúdo e informação entre os candidatos, que se visa a mitigar com a iniciativa.

O que o REPI-CACD não é?

Tão importante quanto saber o que é o REPI-CACD é saber o que ele não é, ou o que não se propõe a ser. O REPI não é manual nem guia de estudos, porque não tem por pretensão cobrir com a mesma profundidade cada item do edital de PI, fornecer todas as informações elementares sobre um determinado tema ou ser a fonte principal de estudos de um candidato.

O REPI tampouco pretende substituir aulas presenciais, cadernos, leituras de documentos primários, artigos, livros e dos guias de estudos organizados pelas turmas ingressantes no Instituto Rio Branco, nem quaisquer outras fontes importantes para a preparação, como notícias de imprensa, *podcasts* ou documentários.

Como utilizar o REPI-CACD?

O REPI foi pensado para atuar como uma via auxiliar na preparação para o CACD. O sumário inicial, o formato virtual e a inclusão de referências cruzadas permitem que o candidato possa localizar, com facilidade, informações sobre determinado tópico de estudo, em uma estrutura dividida em capítulos, tópicos, seções e subseções. O material pode ser extraído e copiado de maneira livre e agregado aos cadernos individuais dos candidatos.

O REPI é mais adequado para candidatos que já estejam em estágio de preparação intermediária ou avançada, uma vez que aborda determinados temas com grau de profundidade superior ao que normalmente é cobrado na 1ª fase do CACD e partindo já do pressuposto de que o candidato tem conhecimentos elementares sobre o tópico.

Como o REPI-CACD surgiu?

Em 2021, após seis anos trabalhando com a preparação para PI, em cursos preparatórios ou particulares, para a 1ª e a 3ª fases, tomei a decisão de interromper as atividades de docência, para poder dedicar-me ao meu primeiro filho, que estava por nascer. Não fui capaz de romper completamente os laços com o CACD naquele momento: ato contínuo, organizei grupo de estudos para continuar a contribuir para a preparação de conjunto limitado de ex-alunos, por meio da curadoria de material e do direcionamento de atividades.

Após sugestões de diversos alunos no decorrer dos anos e em razão de impulso definitivo do ex-aluno e atual colega Gabriel Joaquim, resolvi organizar o REPI-CACD como um legado de todos os anos de trabalho com a preparação e como forma de oferecer a oportunidade para que mais candidatos pudessem ter acesso aos materiais produzidos originalmente para cursos de questões discursivas e para o grupo de estudos.

O que é o Curso REPI?

No segundo semestre de 2023, tomei a iniciativa de lançar um curso extensivo teórico complementar ao REPI-CACD: o Curso do Repositório Evolutivo de Política Internacional (Curso

REPI). O curso contém 160 aulas e 40 semanas de duração, dividido em ciclos básico, intermediário e avançado. Tem como propósito principal contribuir para a democratização do acesso a conteúdos de Política Internacional aos candidatos, ao mesmo tempo que, mediante contribuição social, arrecade recursos beneficentes para as obras assistenciais do Hospital Nosso Lar, instituição psiquiátrica de Campo Grande/MS. O Curso REPI é acessível a todos os interessados, uma vez que, a despeito da fixação de um valor de referência, cada inscrito pode participar mediante qualquer contribuição mensal. Todos os recursos são repassados ao Hospital Nosso Lar.

A segunda edição do curso extensivo teórico deverá ser realizada após o CACD 2024. Em paralelo, no contexto da publicação do edital do CACD 2024, foi lançado o Curso REPI Intensivo para a 1ª Fase, com aulas de correções de questões autorais de política internacional, no formato da primeira fase do CACD.

Mais informações sobre o Curso REPI estão disponíveis em https://repi.neoidea.com.br/.

Leonardo Rocha Bento[7]

[7] Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo em 2009. No setor privado, trabalhou em consultoria especializada em relações internacionais. Diplomata de carreira desde 2013. No Itamaraty, já trabalhou com temas de integração regional (UNASUL, CELAC e MERCOSUL), como assessor do secretário-geral da Relações Exteriores e na Missão Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras organizações econômicas internacionais em Genebra, como responsável por negociações agrícolas. Atualmente é segundo-secretário na Embaixada do Brasil em Bogotá.

Agradecimentos

O REPI-CACD não teria sido possível sem:

- O nascimento de meu primeiro filho, Miguel, que deu novos sentidos para tudo o que eu faço e me levou a caminhos inéditos;
- O apoio irrestrito da minha companheira de vida e coidealizadora do REPI-CACD, professora doutora Angélica Saraiva Szucko;
- A parceria com meu ex-aluno e colega diplomata e professor Bruno Rolim, que não apenas contribuiu com as suas grades de correção de cursos de discursivas oferecidos entre 2021 e 2023, mas também assumiu, com mais brilhantismo e competência, a minha turma de alunos quando decidi interromper a docência após o CACD-2021;
- As contribuições de todos os participantes do Núcleo de Estudos Avançados para o Curso de Admissão à Carreira de Diplomata (NEAPI-CACD), que coordeno desde 2021;
- Ao impulso decisivo do ex-aluno e colega diplomata Gabriel Joaquim;
- A capacidade de organização e supervisão de tarefas e todo o extenso trabalho de edição e revisão do recém-aprovado no CACD Leonardo Steil[8]; e
- O trabalho voluntário dos seguintes diplomatas e candidatos na elaboração, na organização, na editoração e na atualização do material selecionado:
  - Acacio Raphael Aguiar Moraes;
  - Adriana de Medeiros Gabinio;
  - Ágata Zamarian;
  - Aline de Melo Faria Pereira;
  - Amanda Ponce de Leon;
  - Ana Carolina de Carvalho;
  - Ana Clara Cunha Cruz;
  - Ana Sophia Krause Isleib;
  - André Bafti;
  - André Campagnaro Rampinelli;
  - André Novo Viccini;
  - Arthur Matheus Suarez Pereira;
  - Barbara Macedo Perrenoud;
  - Bárbara Moraes;
  - Bianca Castelar Andrade de Almeida;
  - Breno Ribeiro Pires Duarte Vieira;
  - Bruna Passos Barreto;
  - Bruno Matelli;
  - Bruno Variani Carpeggiani;
  - Caio Augusto Pereira Lima Lorenzon;
  - Caio César Cristófalo;
  - Carolina Gontijo Hamdan Coutinho;
  - Clara Soares Nogueira;

[8] Bacharel em Engenharia Elétrica, com ênfase em Controle e Automação, pela Universidade de São Paulo e mestre em Engenharia Generalista pela École Centrale de Lille, via programa de duplo-diploma entre as instituições, em 2011. No setor privado, trabalhou em consultorias especializadas em planejamento estratégico e em uma grande produtora cultural de feiras e exposições de artes plásticas. Foi aprovado no CACD 2023 e atualmente cursa o IRBr.

- Clara Stefanello Sakis;
- Clarice Oliveira Nepomuceno;
- Diego Araujo Góis;
- Diego Schuch Nakayama;
- Felipe Morelli Rodrigues de Souza;
- Felipe Rocha Sebben;
- Fernanda Alves da Costa;
- Fernando Castilho Rossi;
- Gabriela de Matos Viana;
- Gabriella de Moura Gomes;
- Géssika Mayumi Nakandakari Soares;
- Guilherme Augusto Baldan Costa Neves;
- Guilherme Matos de Andrade;
- Gustavo Madeira Coutinho Ribeiro;
- Gustavo Milhomem Cardoso;
- Hugo Simões;
- Igor Anatoli Coelho Pinheiro;
- Indra Jônia Filgueiras D'Aguiar dos Santos;
- Isidoro Eduardo Americano do Brasil Junior;
- João Vitor Sales Zaidan;
- Julia Carolina Zanardi Czmyr;
- Juliana Barreto Tavares;
- Juliane Becker Facco;
- Kainã Hanua Pinto;
- Laura Leão Oliveira;
- Lucas Alves de Oliveira;
- Lucas Brum Monteiro Candido;
- Lucas Sampaio Ataliba;
- Lucas Vieira Rodrigues;
- Luciana Cristina Campos;
- Luiz Gustavo Vasques de Moraes;
- Luiza Valladares de Gouvea;
- Maickon Alex Alves Soares;
- Mânlio Souza Morelli;
- Marcelle Moreira Pujol;
- Marcelo Pellegrini Filho;
- Marco de Rosis Muniz;
- Mariana Barbosa Tavares;
- Mariana Jardim Andres Leones;
- Mariana Lima;
- Mariana Rulf;
- Matheus da Silva Almeida Xavier;
- Mattheus Pereira da Silva Aguiar;
- Michele Borges Gonçalves;
- Miguel Moreira dos Santos Barcellos Telles;
- Nathália Andrade Terra Pereira;

- Patrícia Dichtchekenian;
- Patricia Griebeler;
- Paula Pécora de Barros;
- Paula Pinto Firmeza Veras;
- Pedro Henrique Giocondo Guerra;
- Pedro Henrique Lins Gryschek;
- Rafael Wagner Radke;
- Raíssa Guimarães Carvalho;
- Raíssa Monteiro Saré;
- Robson Ferreira da Silva;
- Robson Hitoshi Takara;
- Romeu Santos Gottschalg;
- Ronaldo Luiz da Fonseca;
- Tainá Corrêa Barbosa Ramos;
- Taís Tiemy Ikeda Morgado;
- Thais Rafaela Ferrari da Cunha;
- Thalita Christine de Mendonça Fontoura;
- Thiago Cordeiro da Silva;
- Tiago Cardoso Milazzo Avellar Leal;
- Tiago Henrique Ferreira de Jesus;
- Vinícius Marcelino de Oliveira;
- Vinícius Kuczera Zampier; e
- Virgínia Milanesi Holanda.

Apresentação da 4ª Edição

Divulgado o edital do CACD 2024, cumprimos nosso compromisso de publicar a 4ª edição do REPI. Esta edição contém informações atualizadas até o dia 30 de junho de 2024[9].

A estrutura do documento sofreu novas modificações, com o desmembramento de dois novos capítulos, com base em materiais já existentes, para refletir, de maneira aproximada, a nova divisão temática das secretarias no Itamaraty, no terceiro mandato do presidente Lula. Os temas ambientais, de desenvolvimento sustentável e de energia passaram a compor um capítulo específico, assim como ocorreu com assuntos científico-tecnológicos, culturais e de cooperação.

A 5ª edição deverá ser publicada em janeiro de 2025.

[9] Algumas poucas atualizações cobrem eventos do início de julho de 2024.

Índice Remissivo

4. Brasil, integração regional e mecanismos inter-regionais

O presente capítulo é dedicado às organizações e aos mecanismos de integração, de concertação e de cooperação regionais ou inter-regionais de que o Brasil participa e outras organizações na América Latina e Caribe que não contam com a presença brasileira. Não se restringe às mencionadas explicitamente pelo edital, e parte-se daquelas mais geograficamente concentradas, como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), àquelas com escopo mais diversificado de integrantes, como o Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). As principais fontes de estudo e consulta incluem o sítio virtual e as redes sociais do Itamaraty, incluindo a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), de outros ministérios e órgãos do Governo brasileiro e dessas organizações ou mecanismos regionais, assim como documentos emitidos em reuniões de alto nível dessas instâncias e análises e notícias atualizadas publicadas em livros recentes ou na imprensa geral ou especializada, brasileira ou estrangeira.

Dica do Bruno

O tema da integração regional é central para o CACD. Independentemente da linha adotada pela política externa ao longo dos últimos governos, assuntos como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) sempre estiveram em evidência, ainda que com diferenças de abordagem. A integração sul-americana (e também a latino-americana) se caracteriza pela complexidade, com várias iniciativas que se sobrepõem, em espécie de *spaghetti bowl*, o que torna o estudo do tema para o concurso mais difícil – para isso, algumas sugestões se farão necessárias para o candidato.

Para o TPS, o conselho que daria é: saibam os órgãos principais que conformam o MERCOSUL (que é, de forma quase indiscutível, o ponto central do tema de integração regional), os instrumentos centrais e os respectivos temas – são frequentes as questões sobre esses pontos, e fazer a correlação de forma correta evitará erros bobos e perda de pontos desnecessária. Para a fase discursiva, os pontos centrais cobrados dizem respeito sobretudo à conformação histórica do MERCOSUL e ao desenvolvimento recente – observem provas anteriores e vejam padrões que tendem a repetir-se.

Além do MERCOSUL, é importante ter em mente os processos sul-americanos e latino-americanos que começaram a retomar tração com o novo governo. O Brasil voltou a participar da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), estando presente, mais recentemente, na Cúpula CELAC-União Europeia (UE), em Bruxelas, em julho de 2023, e na VIII Cúpula da CELAC, em Kingstown (São Vicente e Granadinas), em março de 2024.

Quanto à integração sul-americana, o Brasil oficializou o retorno à União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), mas não há perspectivas em curto prazo para seu funcionamento efetivo. Mais importante para a prova, o Brasil sediou em 2023 a Cúpula de Presidentes Sul-Americanos no final de maio, em Brasília, que redundou no Consenso de Brasília; a Cúpula de Presidentes dos Países Amazônicos, evento conexo à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em agosto, em Belém; e a Cúpula do MERCOSUL, em dezembro, no Rio de Janeiro.

Há outros conselhos, comitês, comissões e inúmeras outras estruturas... É chato decorar tudo? É. Mas saber o que são é fundamental. Quanto ao Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL), é importante saber o que é, mas a chance de cobrança do foro como

tópico central de uma questão exclusiva é muito pequena, ao menos nos próximos anos, embora possa a vir a ser abordado em alguns quesitos de contextualização do processo de integração mais abrangente.

Importante também é ter em mente as estruturas do sistema interamericano, sobretudo a Organização dos Estados Americanos (OEA). Quanto ao tratamento dos direitos humanos no sistema interamericano, cumpre ao candidato conhecer as estruturas institucionais e saber os casos mais importantes em que o Brasil está envolvido (o que também vale para Direito Internacional). No mundo lusófono, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) precisa ter sua trajetória histórica e evolução recente devidamente fichados pelo candidato. Finalmente, o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) e o BRICS ganham espaço na política externa brasileira novamente, o que faz das iniciativas necessárias para o candidato, enquanto temas como Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL) são menos centrais.

4.1. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

I. Aspectos gerais

a) Antecedentes

O primeiro antecedente direto do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) entre Brasil e Argentina, que muda o padrão do relacionamento, da cooperação para a integração. Destaca-se que essa convergência diplomática foi favorecida dado o contexto de redemocratização em ambos os países na primeira metade da década de 1980, assim como, posteriormente, o contexto de liberalização econômica. Em 1986, os presidentes Sarney e Alfonsín firmam, em Buenos Aires, a Ata para a Integração Argentino-Brasileira, que cria o PICE e contém protocolos para a integração em bens de capital, trigo, abastecimento alimentar, expansão comercial e formação de empresas binacionais. Ademais, foram firmados acordos sobre aviação militar e energia atômica. A estratégia dos acordos de integração, naquele período, era gradual e flexível, voltada para setores específicos, e, paralelamente, para o crescimento do comércio bilateral. O enfoque era, portanto, setorial, dirigido à complementação econômica, em lugar de uma simples especialização.

Como resultado do avanço e da abrangência dos entendimentos formais e do PICE, foi assinado, em Buenos Aires, em 1988, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (TICE). Seu Artigo 1º afirma: “O objetivo final do presente Tratado é a consolidação do processo de integração e cooperação econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. Os territórios dos dois países integrarão um espaço econômico comum, de acordo com os procedimentos e os prazos estabelecidos no presente Tratado.” O Tratado de Integração consagra os princípios de gradualismo, flexibilidade, equilíbrio e simetria para a formação de um espaço econômico comum entre os dois países, a fim de permitir a adaptação das sociedades e empresas às novas condições de concorrência e legislação econômica. Fixa-se o prazo máximo de dez anos para a remoção de todos os obstáculos tarifários e não tarifários ao comércio. Sublinha-se igualmente a necessidade de harmonização das políticas macroeconômicas para a conformação de um mercado comum. Mais tarde, no âmbito desse tratado, foram firmados 24 protocolos, que foram reunidos em um único documento, que ficou conhecido como o Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 14, firmado em dezembro de 1990, no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

O PICE e o TICE não se restringiam à perspectiva bilateral, uma vez que foram concebidos como mecanismos abertos à adesão de países-membros da ALADI. O preâmbulo do tratado de 1988 insere o processo de integração econômica entre Brasil e Argentina no “marco de renovado impulso à integração da América”. É importante destacar que, naquele momento, Brasil e Argentina optaram por um esquema de intercâmbio que não incluísse todo o universo de produtos comercializados bilateralmente, mas que fosse setorial, gradual e flexível. O objetivo imediato era encontrar projetos integrados que não se baseassem em vantagens comparativas, em razão do temor argentino de que o intercâmbio se tornasse demasiadamente assimétrico.

Em 1990, há a assinatura da Ata de Buenos Aires, já sob os governos de Fernando Collor de Mello e de Carlos Menem, ambos influenciados pelo liberalismo econômico do Consenso de Washington (1989). A Ata de Buenos Aires foi antecedida, ainda em 1990, pelo Comunicado Conjunto sobre o Processo de Integração, em que Brasil e Argentina já assumiam o compromisso com a formação de um Mercado Comum, até 31 de dezembro de 1994. A ata de 1990 também foi

antecedida pela assinatura de Tratado para o Estabelecimento do Estatuto das Empresas Binacionais Brasil-Argentina. Por meio da Ata de Buenos Aires, decide-se priorizar o aspecto comercial do aprofundamento da integração e confirmar o prazo de 31 de dezembro de 1994 (anunciado no Comunicado Conjunto de 1990). Os presidentes Collor e Menem abandonaram o conceito de integração "gradual, flexível e equilibrada"[10] e adaptaram os objetivos do Tratado de Integração de 1988 às políticas de abertura econômica e de reforma aduaneira, acelerando o ritmo da liberalização comercial. Buscava-se ganhar competitividade, fortalecer o mercado interno e alavancar as exportações por meio da integração regional. Como aponta Bernal-Meza, o MERCOSUL surgiu como um instrumento que possuía entre seus vértices a produção de condições favoráveis para a inserção internacional. A abertura comercial propugnada se relaciona a uma estratégia maior, que ressalta a importância do desenvolvimento do mercado interno e o fomento das exportações.

Também na Ata de Buenos Aires, avança-se na conformação institucional do que viria a ser o MERCOSUL. Se, com o TICE, temos apenas a Comissão de Execução do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (que substituiu a Comissão de Execução do PICE), a Ata de Buenos Aires preverá a constituição do Grupo Mercado Comum (GMC), que é órgão executivo que foi mantido pelo Tratado de Assunção.

Entre 1990 e 1991, a Argentina adotou perfil bastante propositivo para tentar guiar o rumo das negociações, tendo apresentado propostas de moeda única, supranacionalidade, mecanismos de solução de controvérsias, coordenação macroeconômica e mecanismos de compensação. O embaixador Alessandro Candeas afirma que, com Menem, "não se trata mais da construção de poder em bloco e da valorização do ser regional, mas de uma lógica de equilíbrio de poder".

Após a Ata de Buenos Aires, Uruguai[11] e Paraguai juntaram-se às negociações, o que culminou com o Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991.

b) Relações em eixo

O eixo bilateral Brasil-Argentina teve papel estruturante nas relações regionais. O adensamento dessa relação deve ser avaliado por meio da superação de rivalidades como a base para a promoção da cooperação e da integração, inicialmente, bilateral e, posteriormente, regional.

Nesse sentido, pode-se traçar comparação com a integração europeia. De acordo com Friedrich e Guimarães, "embora não nas mesmas dimensões, a integração entre Brasil e Argentina foi de fundamental importância para dissipar a desconfiança e a tensão mútuas existentes, assim como a formação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em 1951, o foi em relação aos países europeus depois da Segunda Guerra Mundial. Da mesma forma que na Europa, só foi possível uma ampla exploração das potencialidades de desenvolvimento regional depois do saneamento das dúvidas e desconfianças, e da subsequente substituição da constante tensão pela cooperação".

O desenvolvimento desse raciocínio seria beneficiado pelo recurso ao conceito de "relações em eixo", conforme proposto por Raquel Patrício e aplicado aos casos de Alemanha e França e de

---

[10] Essa é uma opinião do embaixador Alessandro Candeas, presente em *A Integração Brasil-Argentina. História de uma Ideia na "Visão Do Outro"*. Vale ressaltar que, apesar da posição do embaixador, os princípios da gradualidade, da flexibilidade e do equilíbrio estão listados no Tratado de Assunção.

[11] O Uruguai já vinha acompanhando o processo de integração entre Brasil e Argentina como uma espécie de observador desde 1986. Ademais, o Uruguai tinha-se vinculado aos dois vizinhos por meio de uma série de acordos comerciais, como o ACE-2 com o Brasil, o Convênio Argentino-Uruguaio de Cooperação Econômica (CAUCE) e o Protocolo de Expansão Comercial (PEC) com a Argentina.

Brasil e Argentina nas suas respectivas regiões. Para a autora, "as relações em eixo surgem como um paradigma que permite analisar a formação de processos integracionistas de forma gradativa: qualquer processo regional de integração que pretenda alcançar um nível considerável de aprofundamento econômico-político-institucional, de acordo com a Teoria da Integração Regional, tem que passar por etapas gradativas nas quais as relações em eixo desempenham papel de fundamental importância, na ausência das quais a integração regional limitar-se-á a uma vertente puramente econômica". E ainda, "as relações em eixo surgem, neste contexto, como uma relação especial estabelecida entre duas potências que fazem entre si fronteiras vivas e desenvolvem uma profícua complementaridade econômica, numa primeira fase assentando sobre rivalidades mútuas que evoluem, num segundo momento, para um comportamento cooperativo finalmente assente sobre verdadeiras parcerias estratégicas, designadamente entre os respectivos líderes políticos, cuja vontade de potência, elaboração política e percepções de interesses convergem num mesmo sentido, por forma a articular as ligações entre os núcleos dinâmicos do eixo sobre o qual assentam. Sobressaindo da região em que surgem pela criação de potência, as relações em eixo acabam por afirmar-se como o eixo de gravitação regional, beneficiando da aceitação popular que lhes reforça a coerência interna, ainda que sejam influenciadas por Estados terceiros, bem como pelas evoluções conjuntural e estrutural da região e da sociedade internacional global em que se inserem. Assim definidas, as relações em eixo funcionam como condição necessária para a existência de processos regionais de integração, estando na origem, na consolidação e condução destes pela força integradora que geram".

Em termos políticos, para além da gênese do MERCOSUL, a aproximação brasileiro-argentina em bases de relações em eixo é o que abre caminho para a elevação das relações bilaterais ao nível de "aliança estratégica" em 1997. Em termos axiológicos, seria importante reconhecer que os valores fundacionais do MERCOSUL – o livre comércio (e o livre mercado), a democracia (e o estado de direito) e, em menor grau, os direitos humanos – , dialogam com o processo de construção da estabilidade estrutural das relações entre Brasil e Argentina e também eram compartilhados pelos outros dois vizinhos. Em termos nucleares, a aproximação tem desdobramento natural com entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco para ambos, com a não assinatura de protocolos adicionais aos seus acordos de salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), com a adesão ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e com os inúmeros desdobramentos seguintes, como a instauração da Comissão Bilateral de Energia Nuclear (COBEN) e o projeto de reatores multipropósito. Em termos econômico-comerciais, consolida a importância de um parceiro para o outro nos fluxos internacionais e de complementaridade econômica, evidenciados no setor automotivo.

c) Tratado de Assunção

O Tratado de Assunção estabeleceu um modelo de integração profunda, que visa à formação de um mercado comum, com livre circulação interna de bens, serviços[12] e de fatores produtivos, a adoção de uma política comercial comum, a coordenação de políticas setoriais e macroeconômicas e a harmonização de legislações. O documento adensa a estruturação da conformação do mercado comum durante o período de transição, isto é, até 31 de dezembro de 1994, por meio de instituições (com a manutenção do GMC e o estabelecimento do Conselho do Mercado Comum – CMC) e de regimes de caráter temporário, da adoção de um Programa de Liberalização Comercial (com o planejamento da eliminação gradual de tarifas intrabloco) e da

[12] Compromissos de liberalização de serviços estão ancorados no Protocolo de Montevidéu, de 1997.

negociação de uma tarifa externa comum (TEC). Manteve-se, também, a abertura à adesão de outros membros da ALADI. Ademais, o tratado reconhece o caráter intergovernamental da integração, conforme defendido pelo Brasil, de modo a garantir sua margem de autonomia.

A aceleração de prazos e a conformação do MERCOSUL em muito se devem não apenas às diretrizes dos governos que ascenderam ao poder, no Brasil e na Argentina, mas também à conjuntura econômico-comercial regional e internacional, marcada pelo neoliberalismo e pelo regionalismo aberto[13]. Interessava também ao Brasil e à Argentina ampliar os mercados internos, por meio de uma área de livre comércio expandida e de uma união aduaneira que, mediante a adoção de uma TEC, dessem maior competitividade aos seus produtos no mercado intrabloco.

Ainda que haja divergências entre os estudiosos, é possível afirmar que o Tratado de Assunção revela que o MERCOSUL estava, em seu início, focado na integração econômica. Por esse motivo, Gaetano classificará seu momento inicial como "MERCOSUL fenício". Rubens Barbosa defende que o objetivo do bloco seria permitir o avanço da integração econômica e comercial, e não fortalecer aspectos políticos e sociais. Por outro lado, Raúl Bernal-Meza crê ser o MERCOSUL, "antes que um programa comercial e econômico, é um projeto político, tanto por seus antecedentes, como por sua projeção na economia mundial". No entanto, este último autor admite que o MERCOSUL, nas suas negociações iniciais, fora concebido sob um enfoque essencialmente comercialista.

Em 1991, também se deu passo pioneiro nas negociações comerciais em conjunto (formato 4+1), com o Acordo do Jardim de Rosas com os EUA, quadro para o aprofundamento das relações comerciais e de investimentos entre os dois lados.

O processo de integração entre Brasil e Argentina já estava bastante avançando, quando da entrada de Paraguai e Uruguai. Por esse motivo, é seguro dizer que as linhas mestras do Tratado de Assunção teriam partido de entendimento entre Brasil e Argentina. Apesar disso, o Tratado de Assunção busca lidar com as assimetrias em seu Artigo 6º: "Os Estados Partes reconhecem diferenças pontuais de ritmo para a República do Paraguai e para a República Oriental do Uruguai, que constam no Programa de Liberação Comercial (ANEXO I)". Ademais, a necessidade de que as decisões sejam tomadas por consenso, já prevista em Assunção, também buscaria evitar desequilíbrio em favor do Brasil (ou de Brasil e Argentina). O reconhecimento das assimetrias será a base da conformação de uma série de regimes especiais no futuro (incluindo as listas de exceção, já previstas desde 1991, assim como alguns setores específicos excluídos seja do livre comércio seja da TEC no âmbito do MERCOSUL) e também da criação do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). O reconhecimento das assimetrias, o consenso, os regimes especiais e o FOCEM compõem, junto a outras questões, o pacote dos "custos da integração".

A consolidação do processo de integração viria com o Protocolo de Ouro Preto, em 1994. O projeto de constituição de um mercado comum, previsto para 31 de dezembro de 1994, está até hoje por completar-se.

A Nomenclatura Comum do MERCOSUL foi estabelecida em 1994, no mesmo ano da TEC, para que a nomenclatura entre os países do MERCOSUL já estivesse harmonizadas quando a união aduaneira fosse implementada, em 1995. O Regime de Adequação Final à União Aduaneira (1995) deveria eliminar exceções a partir daquele ponto, o que efetivamente ainda não ocorreu.

---

[13] Alguns exemplos são as negociações que levaram, nas esferas regionais, à formação do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA, na sigla em inglês), à conformação da União Europeia (UE) e ao lançamento das discussões da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA) e da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), e, nas esferas multilaterais, à conclusão da Rodada Uruguai e à criação da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Em 2010, o MERCOSUL tentou discutir um Código Aduaneiro do MERCOSUL que, entre outras previsões, deveria ser implementado em três fases, com o objetivo de eliminar a bitributação da TEC. Em alguns casos, o produto que circula no MERCOSUL é cobrado duas vezes no âmbito fiscal, mas o Paraguai e Uruguai ainda não o ratificaram. Ele substituiu um código anterior, de 1994, que não entrou em vigor, pois apenas o Paraguai o tinha ratificado.

d) Dados gerais e estágio de integração do MERCOSUL

O MERCOSUL é a mais abrangente iniciativa de integração regional da América Latina, surgida no contexto da redemocratização e reaproximação entre os países da região, sobretudo Brasil e Argentina, no final da década de 1980. Considerado como fundamental para a promoção da cooperação, do desenvolvimento, da paz e da estabilidade na América do Sul, é o principal instrumento de que o Brasil dispõe para cumprir o disposto no parágrafo único do Artigo 4º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

O MERCOSUL, já incluída a Bolívia, abrange mais de 300 milhões de pessoas (ou cerca de 285 milhões, se excluída a Venezuela[14]) e quase 14 milhões de quilômetros quadrados de território (se descontada a Venezuela, são cerca de 13 milhões, ou mais de 67% do território da América do Sul)[15]. Já chegou a ser a 5ª maior economia do mundo em termos nominais (conforme os dados do Fundo Monetário Internacional – FMI). Ainda segundo os dados do FMI, em seu relatório *World Economic Outlook* de outubro de 2023, os quatro países fundadores seriam a 8º maior economia do mundo em produto interno bruto (PIB) nominal atualmente, incluindo ou não a Venezuela.

O MERCOSUL é o maior exportador mundial de soja, de pasta química de madeira, de carne bovina, de carne de frango, de café, de milho e de açúcar. As trocas dentro do bloco multiplicaram-se quase dez vezes desde sua criação, passando de US$ 4,5 bilhões em 1991 para US$ 49 bilhões em 2023, levando-se em conta apenas o comércio entre os sócios fundadores.

O MERCOSUL é o principal receptor de investimentos estrangeiros na região. Segundo os últimos dados publicados pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês). O bloco recebeu, em 2022, 65,7% dos US$ 160 bilhões em investimentos estrangeiros diretos realizados na América do Sul[16]. Houve também aumento da participação percentual do bloco como destino de investimentos estrangeiros no mundo: nos anos pré-crise (2005-2007), o MERCOSUL recebia 2% do investimento mundial; em 2015, recebeu 4,4%; e, em 2019, 4,8%. A ampliação da agenda econômica da integração contribuiu também para atrair e impulsionar investimentos diretos entre os países do bloco.

O Tratado de Assunção está aberto à adesão, mediante negociação, dos demais países-membros da ALADI. O ingresso de novos Estados Partes ocorre com base no seguinte procedimento: solicitação ao CMC; negociação dos termos de adesão pelo GMC por meio de

[14] Estado Parte do MERCOSUL desde 2012, a Venezuela encontra-se suspensa da organização. Em 2017, a Venezuela foi suspensa com base no Artigo 5º do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL. Em 2016, o país já havia sido suspenso em razão da não incorporação de normas do bloco.

[15] Se considerado o território marítimo, a extensão do MERCOSUL alcança 14,9 milhões de quilômetros quadrados, no qual convivem diversos ecossistemas, tanto continentais quanto marinhos, que possuem uma das maiores reservas de biodiversidade do mundo, além de dispor de recursos energéticos imensos, renováveis e não renováveis, e de possuir uma das mais importantes reservas de água doce do planeta, notadamente o aquífero Guarani.

[16] Brasil: US$ 86 bilhões; Argentina: US$ 15 bilhões; Uruguai: US$ 3,8 bilhões; e Paraguai: US$ 0,4 bilhão.

Grupo *Ad Hoc*; aprovação unânime pelo CMC; e assinatura e ratificação de protocolo de adesão. O Estado ingressante precisa aderir aos tratados fundacionais, a instrumentos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção e ao ACE n° 18 e seus protocolos adicionais, adotar a TEC e definir cronograma de convergência, adotar o acervo normativo do MERCOSUL e incorporar acordos celebrados com terceiros.

Para além dos Estados Partes fundadores, da Bolívia e da Venezuela, todos os demais países da América do Sul tornaram-se Estados Associados do MERCOSUL. Esses países têm assinado com o bloco acordos nos mais variados temas, como comércio, atividades consulares, educação, cultura e justiça, além de participarem regularmente das cúpulas semestrais do agrupamento. Isso é um ativo que fortalece a integração regional. Entre os países que se tornaram Estados Associados através da ALADI, estão: Bolívia (1996), Chile (1996), Peru (2003), Colômbia (2004), Equador (2004) e Venezuela (2004). Ademais, desde 2004 também podem ser considerados Estados Associados aqueles países com os quais o MERCOSUL celebre acordos com amparo no Artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980. Esse é o caso da Guiana (2013, 2015) e do Suriname (2013, 2015). Destaca-se que o ingresso de novos Estados Associados depende de solicitação ao CMC[17]. A Venezuela aderiu ao MERCOSUL em 2012, mas encontra-se suspensa desde 2016.

A Bolívia completará o seu processo de adesão como Estado Parte do MERCOSUL em agosto de 2024. Em julho, o Senado boliviano Bolívia aprovou, por unanimidade, o protocolo de adesão, cerca de seis meses após a aprovação pela Câmara dos Deputados. Na sequência, o texto foi sancionado pelo presidente da Bolívia, Luis Arce, o qual, no contexto da 64ª reunião de cúpula do MERCOSUL, realizou o depósito do instrumento de ratificação. A partir da entrada em vigor, a Bolívia adquirirá a condição de Estado Parte e participará, com todos os direitos e obrigações, do MERCOSUL. Aquele país passará também a ser parte do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, do Protocolo de Olivos para a solução de controvérsias no bloco, do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção dos Direitos Humanos do MERCOSUL e do Protocolo Constitutivo do Parlamento do bloco. A Bolívia terá até quatro anos para adotar o acervo normativo vigente do MERCOSUL, bem como a NCM, a TEC e o ROM.

As metas do Tratado de Assunção têm sido implementadas de forma gradual. O MERCOSUL já promoveu a liberalização quase completa do comércio de bens entre seus membros e está em fase de implementação da etapa de união aduaneira ("união aduaneira imperfeita"), cujo principal instrumento é a TEC, que, até o início do processo recente de sua revisão era, em média, de 13%. O livre comércio no interior do MERCOSUL foi implementado por meio do programa de desgravação tarifária previsto pelo Tratado de Assunção, que reduziu a zero a alíquota do imposto de importação para o universo de bens. Para os setores de açúcar e automotivo, existem mandatos para o estabelecimento de regimes comuns, cujo objetivo é a adequação às regras do MERCOSUL. A TEC do bloco está organizada, de forma geral, em onze níveis tarifários, cujas alíquotas variam de 0% a 20% (até 35% nos regimes especiais), obedecendo ao princípio geral da escalada tarifária: insumos têm alíquotas mais baixas e produtos com maior grau de elaboração, alíquotas maiores. Há uma série de regimes especiais, como o de listas de exceção à TEC, o de bens de capital e o de bens de informática e telecomunicações, que também contribuem para que a união aduaneira ainda não se tenha plenamente concretizado. Temas

[17] Há a obrigação de aderir ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático e à Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL de 1996. Porém, é facultativa a adesão a outros tratados relativos às dimensões política, social e cidadã do MERCOSUL. A despeito da obrigatoriedade, Guiana e Suriname não aderiram ao Protocolo de Ushuaia, conforme informações obtidas junto ao Paraguai, depositário do acordo.

referentes às etapas mais ambiciosas de mercado comum, como coordenação macroeconômica, fazem parte da agenda do bloco e têm obtido avanços parciais, mas ainda não foram postos plenamente em prática (“com matizes de mercado comum”).

Desde 1998, o MERCOSUL autodeclarou-se uma zona de paz e livre de armas nucleares.

Os idiomas oficiais do MERCOSUL são o espanhol e o português, sendo que a versão oficial dos documentos de trabalho será no idioma do país sede de cada reunião. Desde 2006, por meio da Decisão CMC nº 35/06, foi incorporado o guarani como um dos idiomas do bloco.

e) Protocolo de Ouro Preto e desenvolvimento institucional posterior

O Protocolo de Ouro Preto (POP), de 1994, definiu a estrutura institucional básica do MERCOSUL, de natureza intergovernamental e baseada na regra do consenso. Também conferiu personalidade jurídica ao MERCOSUL, estabeleceu uma presidência rotativa e listou suas fontes jurídicas, a saber: o Tratado de Assunção, seus protocolos e instrumentos adicionais; os acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção e seus protocolos; as decisões do CMC; as resoluções do GMC; e as diretrizes da CCM. Uma lista não exaustiva de outros acordos fundamentais do MERCOSUL inclui:

1) Protocolo de Ushuaia, 1998: cláusula democrática[18] (aplicada nos casos de Paraguai, em 2012, e Venezuela, em 2017);
2) Protocolo de Olivos, 2002: reforma o mecanismo de solução de controvérsias[19] e cria o Tribunal Permanente de Revisão (TPR);
3) Protocolo de Assunção, 2005: compromisso com os direitos humanos; e
4) Protocolo Constitutivo do PARLASUL: estabelece o Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL).

De acordo com o POP, os três órgãos decisórios do MERCOSUL, cujas deliberações são obrigatórias, são:

1) Conselho do Mercado Comum (CMC): órgão superior ao qual incumbe a condução política do processo de integração;
2) Grupo Mercado Comum (GMC): órgão executivo; e
3) Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM): órgão técnico que vela pela aplicação dos instrumentos da política comercial comum.

O CMC é o órgão superior do MERCOSUL, ao qual incumbe a condução política do processo de integração e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Assunção e para alcançar a constituição final do mercado comum. É integrado pelos ministros das Relações Exteriores e pelos ministros da Economia ou seus equivalentes dos Estados Partes. Reúne-se toda vez que julgar oportuno e ao menos uma vez por semestre com a participação dos presidentes dos Estados Partes. É competente para formular políticas e promover as ações necessárias à conformação do mercado comum; exercer a titularidade da personalidade jurídica do MERCOSUL; negociar e firmar acordos em nome do MERCOSUL; criar reuniões de ministros; pronunciar-se sobre os acordos que lhe sejam remetidos; e designar o diretor da Secretaria do MERCOSUL.

O GMC é o órgão executivo do MERCOSUL. É integrado por quatro membros titulares e quatro membros alternos por país, designados pelos respectivos governos, dentre os quais devem

[18] Complementado pelo Protocolo de Montevidéu, de 2011, que reforça os compromissos de Ushuaia com a democracia, mas não está em vigor.
[19] Estabelecido pelo Protocolo de Brasília, de 1991.

constar necessariamente representantes dos ministérios das Relações Exteriores, da Economia, ou equivalentes, e dos bancos centrais. Poderá convocar, quando julgar conveniente, representantes de outros órgãos da administração pública ou da estrutura institucional do MERCOSUL. Reúne-se de forma ordinária ao menos uma vez por trimestre ou de forma extraordinária. É competente para propor projetos de decisão e organizar as reuniões do CMC; tomar as medidas necessárias ao cumprimento das decisões adotadas pelo CMC; criar, modificar ou extinguir órgãos, tais como subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, para o cumprimento de seus objetivos; aprovar o orçamento e a prestação de contas anuais apresentados pela Secretaria do MERCOSUL; eleger o diretor da Secretaria do MERCOSUL.

A CCM é o órgão encarregado de assistir o GMC. Compete-lhe velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes para o funcionamento da união aduaneira, bem como acompanhar e revisar os temas e as matérias relacionados com as políticas comerciais comuns, com o comércio intra-MERCOSUL e com terceiros países. É integrada por quatro membros titulares e quatro membros alternos por Estado Parte e coordenada pelos ministérios das Relações Exteriores. Reúne-se pelo menos uma vez por mês ou sempre que solicitado pelo GMC ou qualquer um dos Estados Partes. O CCM também é competente para velar pela aplicação dos instrumentos comuns de política comercial intra-MERCOSUL e com terceiros; considerar e pronunciar-se sobre as solicitações apresentadas pelos Estados Partes com respeito à aplicação e ao cumprimento da TEC e dos demais instrumentos de política comercial comum; acompanhar a aplicação dos instrumentos de política comercial comum nos Estados Partes; analisar a evolução dos instrumentos de políticas comercial comum para o funcionamento da união aduaneira e formular propostas a respeito ao GMC; tomar as decisões vinculadas à administração e à aplicação de TEC e dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes; propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da TEC, inclusive para contemplar casos referentes a novas atividades produtivas no âmbito do MERCOSUL; estabelecer os comitês técnicos necessários ao adequado cumprimento de suas funções, bem como dirigir e supervisionar as atividades dos mesmos. Pode, ainda, adotar propostas, elevadas ao GMC, para a aprovação de regulamentações nas áreas de sua competência, além de novas normas, ou a modificação das existentes em matéria comercial e aduaneira do MERCOSUL.

Ainda na estrutura institucional, pode-se destacar o Instituto Social do MERCOSUL (ISM, 2007), o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH, 2009), a Secretaria do MERCOSUL, a Secretaria do TPR, o Tribunal Administrativo-Laboral, a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), o Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) e o Foro Consultivo Econômico e Social (FCES). Sob o CMC, estão, além do GMC, do FCCP e da CRPM, grupos e reuniões de ministros e de altas autoridades. Sob o GMC, estão a CCM, o FCES, comissões, grupos, subgrupos de trabalho, reuniões especializadas e grupos *ad hoc*. Sob a CCM, estão comitês técnicos. As Cúpulas Sociais do MERCOSUL, promovidas a partir de 2006, embora costumem ser realizadas à margem das cúpulas presidenciais, com a presença de governos, organizações e movimentos sociais, jamais integraram formalmente a estrutura institucional do bloco. Sua organização contou, por alguns anos, com a colaboração da já extinta Unidade de Apoio à Participação Social (da Secretaria) do MERCOSUL (criada em 2010).

O FCCP auxilia o máximo o CMC, aprofundando a análise e coordenação da agenda política dos Estados Partes e ampliando a sistematização da cooperação política entre os Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL. O FCCP é fruto da X Reunião do CMC, que aprovou a Declaração Presidencial de San Luis sobre o Diálogo Político entre os Estados Partes do

MERCOSUL, de 25 de junho de 1996, e da XII Reunião do CMC, na qual se assinou a Declaração Presidencial de Assunção sobre Consulta e Concertação Política dos Estados Partes do MERCOSUL, de 19 de junho de 1997. Em dezembro de 1998, com a criação do FCCP, pela Decisão CMC Nº 18/98, o MERCOSUL ampliou as ações da dimensão política no processo de integração regional. A partir de 2003, a instância de concertação do MERCOSUL Político amplia sua participação regional, com a aprovação da Decisão CMC Nº 23/03, contemplando em seu regulamento interno a participação dos Estados Associados. Atualmente, participam do MERCOSUL e do FCCP em caráter de Estado Associado: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. A Bolívia concluirá seu processo de adesão como membro pleno em agosto de 2024. Desde o início, o foro auxilia o máximo órgão decisório do bloco, o CMC, aprofundando a análise e a coordenação da agenda política dos Estados Partes e ampliando a sistematização da cooperação política entre os Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL. Também desde o início, o FCCP aborda questões práticas, tais como: a possibilidade de trabalhar e residir em outro país do bloco; com reconhecimento e seguridade social; os programas educativos; o reconhecimento de títulos de nível inicial, médio e universitário; e questões de interesse cultural, político e sanitário; bem como o fortalecimento institucional do bloco. No espaço desse MERCOSUL Político, acontecem as Reuniões de Ministros da Justiça, Interior e Segurança, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social; as Reuniões de Altas Autoridades da Mulher, sobre Direitos Humanos, de Gestão Integral de Risco de Desastres, sobre Povos Indígenas, dos Direitos dos Afrodescendentes; as Reuniões Especializadas dos Defensores Públicos Oficiais, de Ministérios Públicos, de Organismos Governamentais de Controle Interno e de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas. Dependem do FCCP os Grupos de Trabalho sobre Questões Migratórias, Armas de Fogo e Munições; e o Grupo de Trabalho sobre Assuntos Jurídicos e Consulares.

O FCES é órgão de consulta, com participação de segmentos da economia e da sociedade, e pronuncia-se, no âmbito de sua competência, emitindo recomendações, seja por iniciativa própria ou sobre consultas, e podendo propor normas e políticas econômicas e sociais em matéria de integração.

Um desenvolvimento importante na institucionalidade política do bloco adveio com o Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), que iniciou suas atividades em 2007, na cidade de Montevidéu, sua sede, em substituição à Comissão Parlamentar Conjunta, que havia sido criada pelo POP e já prevista no Tratado de Assunção. Trata-se de órgão unicameral e de representação cidadã que incorpora a perspectiva parlamentar ao processo de integração e deve reunir-se dez vezes ao ano. A composição inicial do Parlamento foi de 18 parlamentares por país, designados pelo Congresso Nacional de cada um. Tem dez comissões permanentes para o exercício legislativo em temáticas específicas, sendo cada uma composta por 14 parlamentares, e sua principal instância de reunião é a sessão plenária. Os atos do PARLASUL são pareceres, projetos de norma enviados ao CMC, anteprojetos de normas, declarações, recomendações, relatórios, disposições e solicitações de opiniões consultivas do TPR. Mantém um Observatório da Democracia, criado para contribuir para o fortalecimento dos objetivos do Protocolo de Ushuaia e que conduz o acompanhamento dos processos eleitorais nos Estados Partes. Em 2019, foi adotado protocolo adicional ao protocolo constitutivo do PARLASUL, que suspendeu as eleições diretas, mas não entrou em vigor. Em 2020, estendeu-se a etapa de transição para eleições diretas simultâneas até o fim de 2030, evitando desequilíbrios na representação cidadã.

Para o organograma completo do MERCOSUL, veja https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/organograma-mercosul/.

Há, ainda, três protocolos de suma importância para a estruturação dessa instituição: o Protocolo de Brasília (1991); o Protocolo de Olivos (2002); e o Protocolo de Assunção (2005). O Protocolo de Brasília substituiu o mecanismo de controvérsias previsto no Anexo III do Tratado de Assunção, disponibilizando a utilização de meios jurídicos para a solução de eventuais conflitos comerciais, inclusive o recurso à arbitragem como forma de assegurar a desejada estabilidade no comércio regional, e definindo prazos, condições de requerer o assessoramento de especialistas, nomeação de árbitros, conteúdo dos laudos arbitrais, notificações, custeio das despesas, entre outras disposições.

O Protocolo de Olivos derrogou o Protocolo de Brasília, aprimorando o sistema de solução de controvérsias do bloco para assegurar maior agilidade ao mecanismo. No caso de dois Estados se envolverem em uma controvérsia, esta será resolvida em primeira instância por arbitragem *ad hoc*, por árbitros escolhidos de uma lista de nomes previamente fornecida pelos Estados. O Protocolo de Olivos ainda adotou uma instância de revisão no sistema arbitral *ad hoc*, o TPR, com sede em Assunção, assim como possibilitou uma uniformização de interpretação da normativa MERCOSUL, pela maior estabilidade dos árbitros. Por fim, estabeleceu também critérios para a designação dos árbitros e disciplinou o cumprimento dos laudos arbitrais e o alcance das medidas compensatórias. Foi modificado em 2007 por Protocolo Modificativo, em vigor desde 2018, para adaptar-se à entrada da Venezuela.

O Protocolo de Assunção visa a fortalecer o MERCOSUL Político em sua vertente de direitos humanos, ao condicionar a participação das Partes no processo de integração ao compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos. Além do mais, ele prevê cooperação mútua para a promoção efetiva dos direitos humanos e liberdades fundamentais através dos mecanismos institucionais estabelecidos no MERCOSUL. Em casos de violações graves e sistemáticas de direitos humanos em um Estado Parte, durante situações de crise institucional ou de estados de exceção, poderia ser aplicado procedimento de consultas similar ao previsto no Protocolo de Ushuaia para casos de ruptura democrática.

Em termos de fontes jurídicas, no MERCOSUL, podem-se diferenciar dois tipos: os tratados internacionais e as normas emanadas de seus órgãos com capacidade decisória. Os tratados internacionais (acordos, protocolos) são celebrados entre os Estados Partes e sua entrada em vigor se rege conforme o que cada instrumento estabelece, observando os princípios consagrados no Direito Internacional. Cada Estado Parte deve cumprir os requisitos previstos em seu ordenamento jurídico interno para a entrada em vigor dos tratados, conforme corresponda (por exemplo: aprovação do Poder Legislativo). O CMC, entre suas atribuições, tem a potestade de negociar e assinar acordos em nome do MERCOSUL com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais. Tais funções poderão ser delegadas por mandato expresso ao GMC, consoante os procedimentos estabelecidos na normativa vigente. O Tratado de Assunção, seus protocolos e os instrumentos adicionais ou complementares, além dos acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção, encontram-se depositados junto ao Paraguai, exceto aqueles protocolizados na ALADI.

As normas aprovadas pelos órgãos decisórios do MERCOSUL (CMC: Decisões; GMC: Resoluções; CCM: Diretrizes), quando for necessário, devem ser incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais mediante os procedimentos previstos pela legislação de cada Estado Parte e, para sua entrada em vigor (vigência simultânea), devem seguir o procedimento estabelecido no Artigo 40 do Protocolo de Ouro Preto. Via de regra, as normas obrigatórias revestem-se de vigência imediata nos Estados Partes, pois elas derivam do Tratado de Assunção. O CMC pode emitir recomendações de caráter não vinculante, com o objetivo de estabelecer orientações gerais

e planos de ação ou de incentivar iniciativas que contribuam para a consolidação do processo de integração.

No decorrer do processo de integração, e em grande medida em razão do êxito da integração econômico-comercial, a agenda do MERCOSUL foi sendo paulatinamente ampliada, passando a incluir temas políticos, sociais e de cidadania. Antes do Estatuto da Cidadania (ver subseção adiante), os dois marcos na área social e cidadã do MERCOSUL eram, respectivamente, o Plano Estratégico de Ação Social (2011) e o Plano para a Conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2010).

A agenda política do MERCOSUL abrange um amplo espectro de políticas governamentais tratadas por suas diversas instâncias. Os Estados Partes, com a participação em muitos casos dos Estados Associados promovem cooperação, consultas ou coordenação em virtualmente todos os âmbitos das políticas públicas, o que permitiu a construção de um patrimônio de entendimento e integração de valor inestimável para a região, em áreas como justiça, segurança[20], cultura[21], imigração, residência, previdência social, educação e ciência e tecnologia[22].

O MERCOSUL desenvolve ainda importante trabalho de cooperação internacional. Existe uma Política de Cooperação Internacional do MERCOSUL (PCIM), com o objetivo de fortalecer as capacidades de cada um dos membros do bloco, aprofundar a integração regional, reduzir as assimetrias entre os integrantes e intercambiar, de modo horizontal, conhecimentos e experiências, boas práticas, políticas públicas, tanto no interior do bloco quanto com outras instâncias de integração regional e extrarregional. Essa cooperação se desenvolve tanto na dimensão intrabloco como extrabloco, inclusive na modalidade triangular. Mais de 50 projetos de cooperação já foram executados, nas seguintes áreas: agricultura, ciência e tecnologia, comércio, cultura, educação, energia, estatística, emprego, gênero[23], governo, integração produtiva[24], meio ambiente[25], população, políticas sociais, saúde[26], transporte e turismo. Em dezembro de 2023, durante a Cúpula do Rio de Janeiro, o MERCOSUL assinou memorandos de entendimento com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

---

[20] Sobre cooperação policial e segurança, foi firmado o Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Segurança Regional entre os Estados Partes do MERCOSUL e Bolívia, Chile, Equador, Peru e Venezuela (2006, pendente de Brasil, Bolívia, Equador, Venezuela e Colômbia, que pediu adesão em 2010), e o Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do MERCOSUL foi atualizado em 2017, sendo originalmente de 1999.

[21] No âmbito cultural, foi assinado, em 1996, o Protocolo de Integração Cultural, que está em vigor desde 1999, com adesão posterior de Peru e Venezuela. Destacam-se também o Patrimônio Cultural do MERCOSUL (2012) e o Selo MERCOSUL Cultural para a preservação e segurança do patrimônio cultural contra o combate ao tráfico ilícito de obras de arte e bens culturais.

[22] No âmbito de ciência, tecnologia e inovação, destacam-se os Programas Marco de Ciência e Tecnologia (nos períodos 2008- 2012 e 2015-2019) e a Mostra MERCOSUL de Ciência e Tecnologia.

[23] A perspectiva de gênero foi incorporada nos diferentes foros da estrutura institucional do MERCOSUL (2000). A questão também foi objeto das Diretrizes da Política de Igualdade de Gênero do MERCOSUL (2014), do Guia MERCOSUL para a atenção das mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e da Campanha “MERCOSUL Livre de Tráfico de Mulheres”.

[24] Dentre as iniciativas de integração produtiva, destacam-se o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL (2008) e o Programa de Integração Produtiva do Setor de Brinquedos (2014).

[25] Na esfera ambiental, foram feitos o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL (2001, em vigor desde 2004) e o Sistema de Informação Ambiental do MERCOSUL (SIAM, 2002).

[26] No setor de saúde, o MERCOSUL fez o projeto Informações básicas comuns para a caderneta de saúde da criança (2005, em vigor desde 2010) e a Farmacopeia MERCOSUL (2014, pendente de Argentina, Uruguai e Venezuela).

f) Cláusula democrática do MERCOSUL

A cláusula democrática do MERCOSUL está expressa em dois documentos principais, os Protocolos de Ushuaia (1998) e de Montevidéu (2011), também conhecido como Ushuaia II. Eles têm como principais antecedentes a Declaração Presidencial de Las Leñas, de 27 de junho de 1992, que indica que a plena vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do MERCOSUL, e a Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, de 25 de junho de 1996, que reitera a anterior e afirma que toda alteração da ordem democrática constitui um obstáculo inaceitável para a continuidade do processo de integração em curso para o país afetado.

Pelo Protocolo de Ushuaia, firmado pelos Estados Partes fundadores, Bolívia e Chile e a que vieram a aderir, posteriormente, Peru, Venezuela, Equador e Colômbia, as partes acordaram que toda ruptura da ordem democrática em qualquer um dos países daria lugar à adoção de medidas que podem envolver desde a suspensão do direito de o Estado afetado participar dos distintos órgãos do MERCOSUL até a suspensão de seus direitos e obrigações como Estado Parte ou Estado Associado. As medidas aplicadas ao Estado afetado cessarão, quando for verificado o pleno restabelecimento da ordem democrática.

Em junho de 2012, o Paraguai tornou-se o primeiro Estado Parte suspenso do MERCOSUL com base na cláusula democrática prevista no Protocolo de Ushuaia, tendo retornado ao bloco em julho de 2013, após a realização de novas eleições. Nesse ínterim, a Venezuela foi admitida como Estado Parte, uma vez que restava pendente apenas a ratificação de sua entrada pelo Paraguai. Segundo o laudo "TPR 1/2012: pedido paraguaio de urgência para que se declarem inaplicáveis a decisão de suspensão e a declaração de incorporação da Venezuela, que causam danos irreparáveis aos seus direitos como Estado fundador", o TPR afirmou que o sistema de solução de controvérsias é competente para examinar a legalidade da aplicação do Protocolo de Ushuaia, rechaçou o pedido de urgência em razão do descumprimento dos requisitos de admissibilidade, considerou inadmissível intervenção direta ao TPR sem consentimento dos demais Estados Partes e não se manifestou sobre o mérito da demanda (violação de normas do MERCOSUL).

Ainda sob esse mesmo marco jurídico, em 5 de agosto de 2017, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai decidiram suspender a Venezuela de todos os direitos e obrigações inerentes à sua condição de Estado Parte do MERCOSUL. Antes da suspensão, foram realizadas consultas entre os chanceleres dos Estados Partes do MERCOSUL, em que se constatou a ruptura da ordem democrática na República Bolivariana da Venezuela, consignada na "Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL sobre a República Bolivariana da Venezuela", de 1º de abril de 2017. A suspensão aplicada à Venezuela não se limita à cláusula democrática e tem dupla natureza:

1) em dezembro de 2016: foi suspensa em razão do descumprimento das obrigações contidas em seu Protocolo de Adesão, o que, segundo o Artigo 60 da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados, enseja a suspensão da execução de um tratado internacional;
2) em agosto de 2017: foi suspensa em razão da violação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, violação que já havia sido reconhecida no MERCOSUL em abril do mesmo ano.

O Protocolo de Montevidéu deveria suceder o de Ushuaia, tão logo entrasse em vigor. Ushuaia II inspira-se na cláusula democrática da UNASUL e aperfeiçoa os mecanismos de consulta entre os países e permite sanções mais contundentes nos casos de ruptura ou de ameaça de ruptura da democracia. Entre as medidas previstas, estão o fechamento de fronteiras terrestres, suspensão do tráfego aéreo e marítimo e do fornecimento de serviços, além de sanções políticas e

diplomáticas adicionais. Ademais, Ushuaia II prevê a instituição de comissões de apoio, cooperação e assistência à Parte afetada, bem como de comissões abertas para o acompanhamento dos trabalhos de mesas de diálogo entre os atores políticos, sociais e econômicos. Poderão integrar essas comissões os membros do Parlamento do MERCOSUL, do Parlamento Andino, dos Parlamentos Nacionais e representantes designados pelos governos. Até o momento, apenas Equador e Venezuela o ratificaram, nenhum Estado Parte fundador o ratificou, sendo que o Senado do Paraguai o rechaçou – o que inviabiliza sua eventual entrada em vigor.

Outros documentos do MERCOSUL fazem referência ao compromisso democrático, como a Declaração de Apoio à Democracia Paraguaia e a seu Processo de Normalização e Fortalecimento Institucional (1999) e o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL (2005).

g) Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

Criado em 2004, por meio da Decisão CMC nº 45/04, o FOCEM é o primeiro mecanismo solidário de financiamento próprio dos países do MERCOSUL e tem como objetivo maior a redução das assimetrias entre os Estados Partes do bloco. Em operação desde 2006, o Fundo iniciou-se com um total de contribuições que atingia os US$ 100 milhões anuais e, a partir de 2013, com a adesão da Venezuela ao MERCOSUL, passou a constituir-se com um total de US$ 127 milhões anuais. Os projetos do FOCEM devem ser desenvolvidos em algum dos seguintes programas estabelecidos pela normativa:

1) Convergência Estrutural;
2) Desenvolvimento da Competitividade;
3) Coesão Social; e
4) Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração.

O FOCEM embasa-se em um sistema de aportes e distribuição de recursos de forma inversa; isso supõe que os países do bloco com maior desenvolvimento econômico relativo (Brasil e Argentina) realizam maiores contribuições e, por sua vez, os países com menor desenvolvimento econômico relativo (Paraguai e Uruguai) recebem os maiores recursos para o financiamento de seus projetos. Os fundos são distribuídos em qualidade de doação não reembolsável aos países, para financiar até os 85% do valor elegível por eles apresentados. Conforme a Decisão CMC nº 22/15, que substituiu a Decisão CMC nº 41/12[27], sucessora da Decisão CMC nº 18/05[28], as contribuições anuais dos Estados Partes para o FOCEM dividem-se da seguinte forma:

- Brasil: US$ 70 milhões;
- Argentina: US$ 27 milhões;
- Venezuela: US$ 27 milhões;
- Uruguai: US$ 2 milhões; e
- Paraguai: US$ 1 milhão.

[27] Essa Decisão buscou adequar a repartição de contribuições e de distribuição anuais de fundos do FOCEM à adesão da Venezuela ao MERCOSUL. Anualmente, a Venezuela contribuiria com US$ 27 milhões e teria direito a 9,1% dos US$ 127 milhões anuais. Com relação aos demais países, os valores e percentuais são os mesmos daqueles definidos pela Decisão CMC nº 22/15.

[28] Conforme essa Decisão, o montante total anual da contribuição dos Estados Partes ao FOCEM seria de US$ 100 milhões, divididos da seguinte forma: Argentina (27%), Brasil (70%), Paraguai (1%) e Uruguai: (2%). Desse montante, 48% seriam distribuídos aos projetos apresentados pelo Paraguai, 32% para o Uruguai, 10% para Argentina e 10% para o Brasil. Com a adesão da Venezuela, o FOCEM passou a ser composto por US$ 127 milhões, com a adição de US$ 27 milhões anuais da Venezuela, conforma a Decisão CMC nº 41/12.

Também conforme a Decisão CMC nº 22/15, os US$ 127 milhões anuais do FOCEM devem ser distribuídos aos Estados Partes de acordo com os seguintes percentuais:

- 43,65% aos projetos apresentados pelo Paraguai;
- 29,05% aos projetos apresentados pelo Uruguai;
- 9,1% aos projetos apresentados pela Argentina;
- 9,1% aos projetos apresentados pelo Brasil; e
- 9,1% aos projetos apresentados pela Venezuela.

De acordo com o site do FOCEM, em setembro de 2023, há doze projetos em execução, quatro concluídos (obras finalizadas, mas aguardando a finalização administrativa) e 35 finalizados. Destaca-se a realização de projetos de saneamento, água potável, reabilitação e construção de rodovias, instalação de redes elétricas e estações de alta tensão, melhoramento e ampliação de ambientes escolares, reabilitação de vias férreas, entre outros. A execução desses projetos é repartida geograficamente e da seguinte forma: Argentina (4); Brasil (2); Paraguai (18); Uruguai (16); e projetos pluriestatais (3)[29], além de projetos institucionais do MERCOSUL (8 – SM, ISM e IPPDH).

A Decisão CMC nº 18/05, responsável por definir a integração e o funcionamento do FOCEM, tinha validade de dez anos, até 2015. Naquele ano, o CMC adotou a Decisão nº 22/15, que aprovou a extensão da vigência do FOCEM por mais dez anos, a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao ano de entrada em vigor do instrumento. Apesar disso, até dezembro de 2023, o "FOCEM II" não entrou em vigor, pois apenas Paraguai e Uruguai haviam incorporado a Decisão nº 22/05 a seus ordenamentos jurídicos internos.

Durante a LV Reunião do CMC, realizada em Bento Gonçalves, em 2019, o MERCOSUL assinou com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) um contrato atribuindo-lhe a administração fiduciária dos recursos financeiros do FOCEM. A administração dos recursos seguirá as mesmas políticas e procedimentos que o FONPLATA utiliza para o investimento de seus próprios recursos líquidos, realizando, para tanto, gestão prudencial que garanta liquidez e rendimentos líquidos a serem aplicados no financiamento de projetos elegíveis, de acordo com o Regulamento do FOCEM.

Em abril de 2023, o Brasil anunciou quitação integral das dívidas do país junto ao FOCEM, no valor de R$ 500 milhões. A quitação permitirá que o Brasil possa acessar R$ 350 milhões para financiar projetos em municípios brasileiros em regiões de fronteira com os países do MERCOSUL, em áreas como infraestrutura urbana, segurança, saneamento básico e saúde.

h) Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (ECM)

Em 2010, foi aprovado o Plano de Ação para a Conformação Progressiva de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (ECM). Ele estrutura-se em torno de três objetivos gerais:

1) Implementação de política de livre circulação de pessoas na região;
1) Igualdade de direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas para os nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL;
2) Igualdade de condições para acesso ao trabalho, à saúde e à educação.

A ideia original era de que o Plano de Ação deveria estar plenamente implementado no aniversário de trinta anos do MERCOSUL, em 2021, quando o ECM poderia ser transformado em

---

[29] Os três projetos pluriestatais são uma colaboração entre: Brasil e Uruguai; Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai; e Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

um protocolo internacional que incorpore o conceito de “Cidadão do MERCOSUL” e forme parte do Tratado de Assunção. Isso não aconteceu.

Por ocasião da Cúpula de Presidentes do MERCOSUL em comemoração dos trinta anos do Tratado de Assunção, foi lançado o ECM, como documento que compila direitos e benefícios garantidos pelo bloco aos cidadãos em matéria de circulação de pessoas, fronteiras, identificação, documentação e cooperação consular, trabalho e emprego, previdência social, educação, transporte, comunicações, defesa do consumidor e direitos políticos.

O ECM tem função informativa, consolidando e sistematizando os direitos e garantias já em vigor e não criando obrigações no plano jurídico. Ele tem capítulos temáticos em linha com a execução dos eixos do Plano de Ação, tratando dos diferentes temas relacionados à cidadania no MERCOSUL. Levando em consideração que o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais são condições essenciais para a consolidação do processo de integração, os direitos e benefícios incluídos nos dez eixos temáticos que conformam o ECM são abordados a partir de uma perspectiva transversal de direitos humanos, igualdade e não discriminação. Os dez eixos temáticos do ECM são:

1) circulação de pessoas;
2) integração fronteiriça;
3) cooperação judicial;
4) trabalho e emprego;
5) seguridade social;
6) educação;
7) transporte;
8) comunicações;
9) defesa do consumidor; e
10) direitos políticos e acesso do cidadão aos órgãos do MERCOSUL.

O ECM é um instrumento dinâmico, que será atualizado à medida que novos direitos e benefícios forem reconhecidos pelas normas do MERCOSUL. Embora o ECM reflita aqueles direitos e benefícios previstos nas normas vigentes, existem outros já incluídos em normas aprovadas e nos acordos assinados que se espera que possam ser incluídos prontamente no Estatuto, uma vez em vigor as referidas normas e acordos.

i. Circulação de pessoas no ECM

Os nacionais de um Estado Parte podem utilizar determinados documentos de identificação pessoal como documentos de viagem hábeis para o trânsito pelo território dos demais Estados Partes, sem necessidade de utilizar seus passaportes; os nacionais de um Estado Parte que desejem residir no território de outro Estado Parte poderão obter no Estado Parte receptor residência temporária de até dois anos sem necessidade de comprovar ou residência permanente, mediante a apresentação da solicitação respectiva; os membros de sua família que não tenham a nacionalidade de um dos Estados Partes poderão obter uma residência de idêntica vigência a da pessoa da qual dependam; os nacionais de um Estado Parte que obtenham residência em outro Estado Parte têm direito à igualdade de tratamento em relação aos nacionais do Estado Parte receptor em matéria de direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas, bem como no que tange à aplicação da legislação trabalhista, especialmente em matéria de remuneração, condições de trabalho e seguro social; os nacionais de um Estado Parte que obtenham residência em outro Estado Parte podem, nas condições estabelecidas nas leis que regulamentam seu exercício, trabalhar e exercer toda

atividade lícita, peticionar às autoridades, entrar, permanecer, transitar e sair do território desse Estado Parte, associar-se para fins lícitos, professar livremente seu culto e transferir recursos livremente ao seu país de origem; os empresários nacionais dos Estados Partes poderão estabelecer-se no território de qualquer dos outros Estados Partes para o exercício de suas atividades, sem outras restrições além daquelas emanadas das disposições que regulem as atividades exercidas pelos empresários no Estado Parte receptor, sendo agilizados os trâmites relativos à outorga de suas autorizações para residência, bem como de seus documentos trabalhistas e de identidade; os nacionais de um Estado Parte que realizarem trâmites imigratórios para a solicitação de vistos, renovação de prazo de estada e concessão de permanência em outro Estado Parte serão dispensados de apresentar a tradução de uma série de documentos; os residentes de um Estado Parte podem circular livremente pelo território dos demais Estados Partes com seus veículos comunitários particulares em viagem de turismo; os nacionais de um Estado Parte têm direito a que seja reconhecida a validez dos documentos de retorno emitidos por suas representações consulares em caso de furto, perda ou extravio de seus documentos de viagem, a fim de transitar pelo território de outro Estado Parte para retornar ao país de sua nacionalidade, sem necessidade de visto prévio; as pessoas que realizem trânsito internacional pelas fronteiras onde existam postos de controle de trânsito internacional aéreo, fluvial-marítimo e/ou terrestre dos Estados Partes serão beneficiadas com a progressiva implementação, em substituição do formato físico, da modalidade de registro migratório eletrônico de seus dados por parte dos organismos que realizam o referido controle; os nacionais dos Estados Partes poderão utilizar os canais privilegiados de ingresso que sejam instalados nos aeroportos internacionais dos Estados Partes do MERCOSUL; e os titulares de passaportes comuns expedidos pelos Estados Partes contam com documentos de viagem harmonizados quanto à sua nomenclatura e características e sujeitos ao aperfeiçoamento permanente de suas medidas de segurança.

ii. Integração fronteiriça no ECM

As pessoas que saem de um Estado Parte para ingressar em outro por um ponto de fronteira que conte com uma Área de Controle Integrado serão beneficiadas com procedimentos administrativos e operativos compatíveis e similares de forma sequencial e, sempre que possível, simultânea, realizados pelos funcionários dos organismos internacionais que intervêm no controle aduaneiro, migratório e de transporte. Para isso, os organismos nacionais competentes concertarão acordos operativos e adotarão sistemas que complementam e facilitam o funcionamento dos referidos controles.

Os residentes permanentes em localidades fronteiriças vizinhas dos Estados Partes nas quais existam Áreas de Controle Integrado podem beneficiar-se de um procedimento simplificado para a exportação ou a admissão temporária de bens realizadas por motivo da celebração de congressos, competições esportivas, atuações artísticas ou similares. Também, nessa matéria, os Estados Partes assumiram os seguintes compromissos políticos: adotar e articular normas e procedimentos comuns relativos à circulação dos trabalhadores nas zonas de fronteira e levar a cabo as ações necessárias para melhorar as oportunidades de emprego e as condições de trabalho e de vida desses trabalhadores, nos termos dos acordos específicos para essa população, tendo como base os direitos reconhecidos nos acordos de residência e imigração vigentes.

Os Estados Partes assinaram, em 4 de dezembro de 2019, o “Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas”, que não está vigente. Uma vez em vigor, esse Acordo permitirá, sob as condições nele estabelecidas que, por exemplo, os titulares de um Documento de Trânsito Vicinal

Fronteiriço possam aceder a estabelecimentos públicos de ensino do outro lado da fronteira, em condições de gratuidade e de reciprocidade; contar com uma faixa exclusiva ou prioritária nos postos de controle fronteiriço das localidades fronteiriças vinculadas; ou possam levar consigo mercadorias ou produtos de subsistência destinados ao consumo pessoal ou familiar, sem estarem sujeitos ao registro de declaração de importação e exportação nem ao pagamento de gravames aduaneiros.

Em matéria de Áreas de Controle Integrado, aprovou-se a Decisão CMC nº 18/14 "Acordo de Complementação do Acordo de Recife", que não está vigente. Uma vez em vigor, a Decisão adicionará duas novas modalidades de controle integrado migratório, que poderão ser adotadas mediante acordos operativos entre as autoridades migratórias dos Estados Partes limítrofes: 1) controle integrado simultâneo; 2) controle integrado por reconhecimento recíproco de competências.

iii. Cooperação judicial no ECM

A principal fonte jurídica é o Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa (Protocolo de las Leñas), de 1992. Os cidadãos e os residentes permanentes de um Estado Parte fruirão, nas mesmas condições que os cidadãos e residentes permanentes de outro Estado Parte, do livre acesso à jurisdição em tal estado para a defesa de seus direitos e interesses, não podendo ser imposta nenhuma caução ou depósito, seja qual for sua denominação, em razão de sua qualidade de cidadão ou residente permanente de outro Estado Parte; os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados Partes poderão aceder aos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita que os demais Estados Partes concedem a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais (atualmente vigente somente para Brasil e Paraguai); e os nacionais ou os residentes legais e permanentes de um Estado Parte, a quem tenham sido impostas sentenças de condenação em outro estado parte, poderão cumpri-las no Estado Parte do qual são nacionais ou residentes legais e permanentes, nos termos do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL.

Além disso, em 16 de julho de 2019, assinou-se o "Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados", que não está vigente. Uma vez em vigor, ele estabelecerá um mecanismo de cooperação consular em benefício dos nacionais dos Estados Partes que se encontrem em uma cidade, região ou país do mundo onde não exista representação diplomática ou consular residente do Estado de sua nacionalidade. A proteção e a assistência consular poderão ser concedidas em situações de emergência, necessidade ou alta vulnerabilidade; quando se trate de crianças e adolescentes, acompanhados ou não; de vítimas de violência infrafamiliar e tráfico de pessoas; de pessoas em estado de indigência; quando um nacional de um dos Estados Partes esteja privado de sua liberdade; em caso de repatriação de pessoas; ante catástrofes naturais ou antropogênicas; diante da necessidade de intercâmbio de informação relacionada com legalizações de documentos; ou em outros casos que possam ser objeto de assistência consular, a critério do Estado requerente.

iv. Trabalho e emprego no ECM

Os Estados Partes assumiram compromissos políticos com o objetivo de formular e implementar políticas ativas de trabalho decente, pleno emprego produtivo e de desenvolvimento

de empresas sustentáveis, bem como de adotar, conforme a legislação vigente e as práticas nacionais, um conjunto de princípios e direitos.

No âmbito dos direitos individuais, assumiram compromissos sobre: não discriminação; igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens; igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores com deficiência; melhoria das condições laborais para trabalhadores migrantes e fronteiriços; eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente; direitos dos empregadores; duração da jornada de trabalho; descanso, férias anuais e dias feriados; gozo de licenças remuneradas e não remuneradas; remuneração e salário mínimo e proteção contra a demissão.

No âmbito dos direitos coletivos, sobre: liberdade sindical; negociação coletiva; exercício do direito de greve; promoção e desenvolvimento de procedimentos preventivos e de autocomposição de conflitos e diálogo social. Em matéria de outros direitos, sobre: centralidade do emprego nas políticas públicas; fomento do emprego; proteção dos desempregados; formação profissional para trabalhadores empregados e desempregados; saúde e segurança no trabalho; inspeção do trabalho e seguridade social.

v. Seguridade social no ECM

Há compromisso de garantir, mediante políticas públicas articuladas e universais, uma rede mínima de proteção social a seus habitantes, independentemente de sua nacionalidade, frente às contingências sociais adversas, especialmente as motivadas por enfermidade, deficiência, invalidez, velhice e morte. Também, as normas MERCOSUL vigentes nessa matéria estabelecem os seguintes direitos e benefícios: os trabalhadores de um Estado Parte que prestem ou tenham prestado serviços em quaisquer dos Estados Partes poderão acessar os direitos à previdência social em igualdade de direitos e obrigações com os nacionais dos referidos Estados Partes; cada Estado Parte concederá as prestações pecuniárias e de saúde de acordo com sua própria legislação; os trabalhadores de um Estado Parte do MERCOSUL têm direito a que os períodos de seguro ou contribuição cumpridos no território de outros Estados Partes sejam considerados para a concessão das prestações por velhice, idade avançada, invalidez ou morte, nas condições estabelecidas no Acordo Multilateral de Previdência Social do MERCOSUL e seu Regulamento Administrativo; e os trabalhadores de um Estado Parte que forem deslocados temporariamente por motivo de trabalho a outro Estado Parte poderão acessar, para si, seus familiares e assemelhados, as prestações de saúde nas condições previstas no Acordo Multilateral de Previdência Social do MERCOSUL.

vi. Educação no ECM

Os estudantes dos Estados Partes poderão obter o reconhecimento dos títulos e certificados de estudos de nível primário, fundamental, básico e médio, secundário, expedidos por instituições educativas oficialmente reconhecidas, para prosseguir com seus estudos de nível superior, como também para fins da mobilidade acadêmica entre os Estados Partes; os estudantes poderão obter o reconhecimento dos estudos de nível primário/fundamental/básico e médio/secundário realizados de forma incompleta em qualquer dos Estados Partes para completar os estudos no Estado Parte receptor; os estudantes dos Estados Partes que cursarem estudos de educação superior e queiram estudar transitoriamente em outro Estado Parte poderão acessar os programas de mobilidade

acadêmica que se articulem entre os sistemas educativos dos Estados Partes; os estudantes dos Estados Partes poderão fazer cursos de graduação com certificação acadêmica sob o sistema de credenciamento ARCU-SUL, que proporciona garantia pública na região do nível acadêmico e científico dos cursos; os estudantes de um Estado Parte têm direito ao reconhecimento de seus títulos e diplomas de graduação universitários, expedidos por instituições de educação superior oficialmente reconhecidas, unicamente para a realização de estudos de pós-graduação acadêmica em outro dos Estados Partes. O ingresso nos cursos de pós-graduação será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados aos estudantes nacionais em cada Estado Parte; os docentes e pesquisadores têm direito ao reconhecimento de seus títulos e diplomas de graduação e de pós-graduação universitários, expedidos pelas instituições de educação superior oficialmente reconhecidas e credenciadas em um Estado Parte, para exercer a docência e a pesquisa nas instituições de educação superior de outro estado parte; os nacionais de um Estado Parte poderão ser beneficiários da concessão de vistos gratuitos quando solicitarem residência no território de outro Estado Parte, com o objetivo de realizar, unicamente, de forma temporária, cursos de graduação ou pós-graduação em universidades ou estabelecimentos oficialmente reconhecidos pelo Estado Parte receptor, cursos secundários no âmbito de programas de intercâmbio de instituições governamentais e não governamentais oficialmente reconhecidas no Estado Parte receptor e atividades docentes ou de pesquisa em estabelecimentos de educação ou universidades oficialmente reconhecidos no Estado Parte receptor.

Além disso, em 17 de dezembro de 2018, assinou-se o “Acordo sobre Revalidação de Títulos ou Diplomas de Ensino Superior em Nível de Graduação no MERCOSUL”, que entrará em vigor apenas entre Argentina e Paraguai em 18 de janeiro de 2024. Uma vez em vigor, cada Estado Parte reconhecerá, em virtude desse Acordo, os títulos de graduação que contarem com credenciamento vigente no momento de sua emissão, sob o Sistema ARCU-SUL, os quais passarão por procedimentos simplificados para sua revalidação, sem serem exigidos requisitos acadêmicos adicionais. Os Estados Partes poderão estabelecer, de maneira progressiva e com base na reciprocidade, a quais cursos credenciados outorgarão o reconhecimento.

vii. Transporte no ECM

Os titulares de uma licença habilitadora para dirigir veículos automotivos expedida pela autoridade de trânsito competente em um Estado Parte têm direito ao reconhecimento de sua licença pelos demais Estados Partes; os nacionais e residentes, bem como as demais pessoas que se encontrarem no território dos Estados Partes, se beneficiam da obrigatoriedade imposta ao proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (particulares ou de aluguel) não matriculados no país de ingresso, em viagem internacional, de contratar, no país de origem do veículo, um seguro que cubra a responsabilidade civil por danos causados a pessoas ou objetos não transportados. Esses seguros serão válidos quando forem emitidos por companhias seguradoras do país de origem do veículo, sempre que elas tiverem acordos com seguradoras do ou dos Estados Partes onde transitarem os segurados; os usuários de serviços regulares e ocasionais autorizados de transporte rodoviário internacional de passageiros têm direito de viajar em veículos que contem com Inspeção Técnica Veicular – identificados externamente mediante um selo de inspeção técnica veicular no para-brisas; os residentes de um Estado Parte do que forem danificados em acidentes de trânsito ocorridos em território de outro Estado Parte que gerarem responsabilidade civil terão direito de optar por iniciar a ação nos tribunais do Estado Parte onde ocorreu o acidente, do domicílio do demandado e/ou do domicílio do demandante.

Além disso, aprovou-se a Resolução GMC nº 33/14 (modificada pela Resolução GMC nº 12/17), que não está vigente. Uma vez em vigor, a referida Resolução estabelecerá as especificações que deverá conter a Placa MERCOSUL, de uso obrigatório em todos os Estados Partes para todos os veículos que forem registrados pela primeira vez. Esta norma representa um avanço na consolidação progressiva do processo de integração, na qual está garantida a livre circulação de veículos, facilitando as atividades produtivas e, ao mesmo tempo, o combate aos delitos transfronteiriços como o roubo de veículos, o tráfico de pessoas e o narcotráfico.

viii. Comunicações no ECM

Os usuários dos Estados Partes podem acessar serviços de radiocomunicações e radiodifusão em condições técnicas adequadas como resultado da adoção de procedimentos de coordenação e harmonização de uso do espectro radioelétrico; os usuários que se encontrarem em localidades de Estados Partes cuja distância entre si, em linha reta, não seja superior a 50 km podem comunicar-se entre si mediante o serviço público de telefonia básica internacional fronteiriço, com as tarifas mais econômicas possíveis, conforme as normas vigentes na matéria; a qualidade de serviço com a qual os prestadores oferecem serviço público de telefonia básica internacional fronteiriço não deverá ser inferior àquela com a qual estes oferecem o serviço de telefonia básica em nível nacional; os usuários de serviços postais em determinadas cidades situadas em região de fronteira dos estados partes têm direito a um serviço acessível de intercâmbio postal entre essas cidades.

ix. Defesa do consumidor no ECM

São direitos básicos dos consumidores no MERCOSUL: a proteção da vida, da saúde e da segurança contra os riscos provocados pelas práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; a educação e a divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, assegurados a liberdade de escolha e o tratamento igualitário nas contratações; a informação suficiente e veraz sobre os distintos produtos e serviços; a proteção contra a publicidade enganosa e contra métodos comerciais coercitivos ou desleais no fornecimento de produtos e serviços; a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais relativos a direitos individuais e coletivos ou a interesses difusos; o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção e à reparação de danos patrimoniais e morais relativos aos direitos individuais e coletivos ou aos interesses difusos, mediante procedimentos ágeis e eficazes, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados; a associação em organizações cujo objetivo específico seja a defesa do consumidor e ser representado por elas; a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, por fornecedores públicos ou privados. Nos casos em que os fornecedores de produtos e serviços ofereçam uma garantia, os consumidores têm direito a que ela seja expedida por escrito, padronizada para produtos idênticos, no idioma do Estado Parte de consumo (espanhol ou português), de fácil compreensão, com letra clara e legível e com informação sobre o alcance dos seus aspectos mais significativos.

Nas relações de consumo realizadas por comércio eletrônico através da internet, os consumidores têm direito a informações claras, precisas, suficientes e de fácil acesso sobre o fornecedor do produto ou serviço; sobre o produto ou serviço ofertado; a respeito das transações eletrônicas realizadas. Entre as informações que devem ser fornecidas aos consumidores se incluem, entre outros, os procedimentos para cancelamento da contratação, devolução, troca do

produto e/ou informação sobre a política de reembolso; advertências sobre possíveis riscos do produto ou serviço; o prazo e demais condições a que está sujeita a garantia legal e/ou contratual e a política de privacidade aplicável aos dados pessoais. Tais obrigações são aplicáveis a todo fornecedor radicado ou estabelecido em algum dos Estados Partes. Os consumidores têm direito a que somente possam ser colocados no mercado de consumo produtos e serviços que não apresentem riscos à sua saúde ou segurança, exceto os considerados normais e previsíveis por sua natureza ou utilização. Igualmente, os consumidores têm direito a receber dos fornecedores informação veraz, eficaz e suficiente sobre as características essenciais dos bens e serviços, de acordo com sua natureza, de forma certa e objetiva.

x. Direitos políticos no ECM

Os cidadãos dos respectivos Estados Partes têm direito a serem representados no Parlamento do MERCOSUL mediante os mecanismos estabelecidos. Em matéria de acesso do cidadão aos órgãos do MERCOSUL: qualquer particular dos Estados Partes tem direito a que o Parlamento do MERCOSUL receba, examine e, se for o caso, canalize aos órgãos decisórios suas petições relacionadas a atos ou omissões dos órgãos do MERCOSUL. No âmbito do mecanismo de solução de controvérsias do MERCOSUL, os particulares residentes em um Estado Parte ou outras pessoas que tenham a sede de seus negócios nele podem realizar reclamações perante seus representantes nacionais no GMC, quando forem afetados pela sanção ou pela aplicação, por outro Estado Parte, de medidas legais ou administrativas de efeito restritivo, discriminatórias ou de concorrência desleal, em violação do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, das Decisões do CMC, das Resoluções do GMC e das Diretrizes da CCM.

i) Revitalização do MERCOSUL pós-2016

Entre o final de 2016 e 2019, o MERCOSUL viveu o que o governo brasileiro intitulou "ciclo virtuoso" decorrente da confluência de expectativas e de diretrizes para o bloco dos mandatos de Maurício Macri, na Argentina, e de Michel Temer e de Jair Bolsonaro, no Brasil, os dois principais *paymasters* do processo de integração regional, que também eram compartilhadas, principalmente, por Horacio Cartes e depois Mario Abdo Benítez, no Paraguai. O governo de Frente Amplia do Uruguai também adotou postura pragmática em relação ao enfoque favorável a avanços na liberalização comercial. Pode-se dizer que esse ciclo foi encerrado em dezembro de 2019, a partir da eleição de Alberto Fernández, na Argentina, com visões para o bloco distintas daquelas compartilhadas por Bolsonaro, Mario Abdo e Luis Alberto Lacalle Pou, eleito presidente do Uruguai, em 2020.

A confluência entre Brasil e Argentina ficou clara, pela primeira vez, no Plano de Ação Bilateral de 2017, adotado quando da visita de Macri a Brasília, em fevereiro daquele ano. Por meio desse documento, Macri e Temer acordam "coordenar prioridades das respectivas presidências *pro tempore*" que se seguiram naquele ano, com foco na intensificação dos "processos de negociação de acordos comerciais em andamento e buscar o lançamento de novas iniciativas negociadoras", na conclusão de protocolos sobre investimentos e contratações públicas e na eliminação de barreiras ao comércio intrabloco.

Em paralelo à confluência de posições entre Brasil e Argentina, a suspensão da Venezuela em 2016 permitiu ampliar a coesão intrabloco nas discussões sobre o destino do processo de

integração. A presença da Venezuela no MERCOSUL trazia problemas de duas principais naturezas:

1) havia forte assimetria entre as obrigações assumidas pela Venezuela e aquelas assumidas pelos Estados Partes fundadores, tendo em conta que aquele país não tinha internalizado importantes instrumentos normativos regionais vigentes, como o ACE-18 ou o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos;
2) Caracas defendia agenda com enfoque mais político-social, enquanto resistia a adensar a integração econômico-comercial.

O ciclo virtuoso foi caracterizado pelo resgate dos valores fundacionais do MERCOSUL, os quais, em maior ou menor grau, dialogam com o processo de construção da estabilidade estrutural das relações entre Brasil e Argentina e também eram compartilhados pelos outros dois vizinhos. O primeiro deles é o livre mercado, a livre iniciativa e a integração econômico-comercial, que se consubstanciam na promoção do livre comércio intrabloco, na superação das imperfeições da união aduaneira e na consecução do objetivo final do Tratado de Assunção – o mercado comum. O segundo deles é a defesa e o fortalecimento da democracia e do Estado Democrático de Direito, que estão na raiz do processo de integração, nascido sob o signo da redemocratização no Cone Sul, o que posteriormente é positivado com o Protocolo de Ushuaia, de 1998, após a ameaça de ruptura da ordem institucional paraguaia em 1996. O terceiro valor fundacional resgatado é a promoção e a proteção de direitos humanos ou das liberdades fundamentais e da cidadania, que é indissociável da defesa e do fortalecimento da democracia, e é positivada no MERCOSUL com o Protocolo de Assunção de 2005 e com uma série de outros documentos adotados nas últimas duas décadas.

Há inúmeros resultados alcançados pelo MERCOSUL, entre 2017 e 2018, que comprovam o resgate de seus valores fundacionais, em especial a promoção da integração econômico-comercial, destacando-se: 1) a aprovação do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (2017)[30], que amplia a segurança jurídica e aprimora o ambiente para atração de novos investimentos na região; 2) a conclusão do acordo do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL (2017)[31], que cria oportunidades de negócios para as nossas empresas, amplia o universo de fornecedores dos nossos órgãos públicos e reduz custos para o governo; 3) o encaminhamento positivo da grande maioria dos entraves ao comércio intrabloco (2017); e 4) a modernização no tratamento de questões regulatórias, com a aprovação do Acordo de Boas Práticas e Coerência Regulatória (2018).

Na variada agenda do bloco, tem-se trabalhado por resultados concretos, que produzam impacto direto sobre a vida dos cidadãos. Também estão sendo adotadas medidas para racionalizar o funcionamento do MERCOSUL e modernizar suas estruturas organizacionais, com a redução de gastos, o enxugamento de instâncias redundantes e critérios mais bem delineados para a avaliação de produtividade dos foros. O Brasil apoia e tem sido promotor ativo dessa agenda de modernização. Defende um MERCOSUL comprometido firmemente com os valores democráticos e voltado para a geração ganhos tangíveis para os cidadãos. Entre os principais avanços recentes da dimensão cidadã do MERCOSUL, destacam-se: 1) a assinatura do Acordo sobre Revalidação de Títulos ou Diplomas de Ensino Superior em Nível de Graduação no MERCOSUL (2018); 2) a assinatura do Acordo-Quadro para a Disposição de Bens Apreendidos do Crime Organizado Transnacional no MERCOSUL (2018); 3) a assinatura de emenda ao Protocolo de Assistência

---

[30] Em 1994, foi feito o Protocolo de Colônia sobre Promoção e Proteção de Investimentos Provenientes dos Estados Partes do MERCOSUL, que nunca entrou em vigor, porque jamais foi ratificado por nenhum signatário. Em 2004, foi feito o Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no MERCOSUL, em vigor para o Brasil desde 2007.

[31] Após acordos malsucedidos sobre o tema em 2003, 2004 e 2006.

Jurídica Mútua em Assuntos Penais – Protocolo de São Luís (2018); 4) a aprovação do programa de trabalho para a agenda digital do MERCOSUL (2018); 5) a adoção de declarações sobre a situação da Nicarágua (2018) e sobre o fortalecimento da democracia no MERCOSUL (2019); 6) a assinatura do Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de *Roaming* Internacional aos Usuários Finais de Serviços de Telefonia Móvel no MERCOSUL[32] (2019); 7) a assinatura do Acordo sobre Mecanismo de Cooperação Consular (2019); 8) a assinatura do Acordo Operativo para a Implementação de Mecanismos de Intercâmbio de Informação Migratória (2019); e 9) adoção de declaração sobre o Ano Internacional das Línguas Indígenas (2019).

Quanto à dimensão institucional, os principais avanços entre 2017 e 2019 são: 1) os esforços para o fortalecimento do FOCEM, como demonstra a assinatura de acordo-quadro entre o FOCEM e o FONPLATA (2018); 2) a adoção do Orçamento MERCOSUL, que unifica os orçamentos dos órgãos do MERCOSUL (Secretaria do MERCOSUL, Secretaria do TPR, ISM e IPPDH); 3) o enxugamento da burocracia, com redução do número de foros, inclusive do cargo de Alto Representante-Geral (2017); 4) a promoção da eficiência no uso de recursos dos contribuintes, com redução dos orçamentos dos órgãos do MERCOSUL desde 2019; e 5) a modernização dos métodos de trabalho com o crescimento do uso de videoconferências ainda em 2019, assim como com a adoção da assinatura digital para aprovação de documentos.

[32] O acordo entrou vigor para Paraguai e Uruguai, os dois países que já o ratificaram, em 22 de fevereiro de 2024.

II. Presidências *pro tempore* (PPTs) mais recentes

a) PPTB 2019

No início do governo Bolsonaro, houve altas autoridades nacionais que manifestaram ceticismo inicial com relação ao bloco, acreditando que, nas décadas anteriores, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) tinha adotado postura exageradamente ideológica – leia-se de esquerda. De maneira pragmática e realista, no entanto, o novo governo procurou utilizar o bloco como plataforma de difusão de valores caros ao interesse nacional, alinhados a uma estratégia de inserção internacional mais competitiva.

Nesse sentido, é interessante indicar, na agenda econômico-comercial, a importância conferida pelo Brasil a duas questões: a reforma da Tarifa Externa Comum (TEC) e a conclusão das negociações com a União Europeia (UE). Quanto à reforma da TEC, trata-se de exercício que segue em curso, com cronograma intenso de reuniões presenciais e virtuais, que foi considerada meta prioritária dos cem primeiros dias de governo do presidente Bolsonaro. A TEC, que já tinha 25 anos de existência, jamais havia passado por uma reforma abrangente e necessita ser revista para alinhá-la aos padrões internacionais e impulsionar a produtividade e competitividade do MERCOSUL, bem como sua maior integração às cadeias regionais e globais de valor. Somente em 2022, a TEC seria finalmente reformada. Quanto à conclusão das negociações com a UE, o tema será tratado no capítulo 7, na seção sobre o MERCOSUL. Em relação a questões político-institucionais, o governo Bolsonaro procurou aprofundar a racionalização orçamentária e institucional do MERCOSUL, em linha com os esforços feitos domesticamente, e valorizar temas que são caros ao interesse nacional, como segurança e justiça e promoção da democracia na região.

Os principais resultados obtidos durante a presidência *pro tempore* (PPT) do Brasil (PPTB) de 2019 podem ser divididos em duas frentes: intrabloco e extrabloco. Os avanços intrabloco, por sua vez, podem ser divididos entre os econômico-comerciais e político-institucionais (incluindo a “dimensão cidadã”).

Na área econômico-comercial, a PPTB 2019 foi repleta de resultados, como a assinatura de acordos sobre facilitação do comércio, reconhecimento mútuo de operadores econômicos autorizados, indicações geográficas, (marco geral de) iniciativas facilitadoras de comércio, facilitação do transporte de produtos perigosos e reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital do MERCOSUL, a adoção de plano de ação para desenvolvimento e convergência de plataformas digitais para solução de conflitos de consumo nos Estados Partes, a modernização do anexo sobre serviços financeiros do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, a atualização do mecanismo tarifário para situações de desabastecimento e assinatura do contrato de administração fiduciária entre Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). Os avanços em entendimentos bilaterais no setor automotivo (novos acordos Brasil-Argentina e Paraguai-Argentina e compromisso político de acordo Brasil-Paraguai, que em 2020 resultou no ACE-74 e no Acordo Automotivo bilateral com seu Primeiro Protocolo Adicional) e a realização de reunião do Comitê Automotivo do MERCOSUL, após anos de paralisia.

Na parte político-institucional, destacam-se as assinaturas de acordos sobre localidades fronteiriças vinculadas, cooperação policial aplicável aos espaços fronteiriços (pendente de Argentina, Brasil e Paraguai) e criação de rede de bancos de leite humano do MERCOSUL, a concessão de mandato para elaboração de plano de ação para combate à corrupção, a realização

de vacinação em pontos fronteiriços selecionados, a continuidade do processo de negociação de preços de medicamentos de alto custo, a redução do número de foros, o lançamento de programa para rever a estrutura institucional do MERCOSUL no período de 2020-2021, a criação de mecanismo para avaliar a produtividade dos foros do bloco e monitorar seus programas de trabalho, o aumento do número de reuniões realizadas por videoconferência, a complementação do marco jurídico existente para aprimorar a participação do setor privado em órgãos técnicos do MERCOSUL e a regulamentação do Artigo 20 do Tratado de Assunção (assegura que a entrada de novos Estados Partes dependa do cumprimento efetivo dos compromissos de adesão assumidos), além das designação do diretor-executivo do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e da secretária-executiva do Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos (IPPDH), e a aprovação de declarações sobre desenvolvimento sustentável, combate a ilícitos e caminho das missões jesuíticas na América do Sul.

Entre os avanços extrabloco, nas relações extrarregionais, destacam-se a conclusão, em agosto, da negociação do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA); a continuidade das negociações de acordos de livre comércio com o Canadá, a Coreia do Sul e Singapura; a realização da primeira rodada de negociações de acordo de livre comércio com o Líbano; as discussões sobre ampliação dos acordos comerciais vigentes com Israel e Índia; o início da aproximação com a Indonésia e o Vietnã, com vistas ao lançamento de tratativas comerciais; a continuidade da implementação do Plano de Ação de Puerto Vallarta com a Aliança do Pacífico, particularmente em cooperação regulatória, facilitação de investimentos e facilitação do comércio; e o lançamento do processo de aproximação com países individualizados da América Central e do Caribe, com vistas a alcançar acordos de livre comércio.

b) PPTP 2020

Na presidência *pro tempore* do Paraguai (PPTP) 2020, destacam-se, na parte comercial intrabloco, a realização, após 19 anos, da Reunião do Grupo *Ad Hoc* do Setor Açucareiro; a continuidade do processo de revisão da TEC, com a renovação do mandato para apresentação de proposta; o intercâmbio de informações, na CCM, sobre as medidas comerciais adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19, ao mesmo tempo que se verificou cooperação entre os órgãos envolvidos no comércio internacional para dar respostas oportunas às situações que se apresentaram nesta realidade; a atualização das listas de produtos para a implementação da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/05, que permite a acumulação de origem de produtos importados de países com os quais o MERCOSUL subscreveu acordo comercial; a criação do Comitê *Ad Hoc* sobre o Controle de Quotas do MERCOSUL (CAH-QUOTAS), que terá como objetivo a elaboração de um mecanismo de controle das quotas de importação outorgadas conjuntamente pelo MERCOSUL a terceiros países ou grupos de países; os avanços na elaboração de um projeto de Protocolo de Comércio Eletrônico do MERCOSUL; e a aprovação da “Norma Procedimental”, que regulamenta a gestão do Contrato de Administração Fiduciária entre o MERCOSUL e o FONPLATA, e o “Guia de Administração Fiduciária MERCOSUL – FOCEM”.

No que diz respeito às negociações externas, realizou-se uma rodada de negociação presencial com a República da Coreia antes do início das restrições; no contexto da pandemia, foram mantidos os contatos por meios virtuais no âmbito das negociações em curso com Canadá, Singapura e Líbano, bem como o exercício de aprofundamento do acordo com Israel, e do diálogo exploratório com Vietnã e Indonésia; no cenário regional, foram registrados avanços com a

Aliança do Pacífico para a implementação do Plano de Ação de Puerto Vallarta; avançou-se, igualmente, na proposta para o início de negociações com países da América Central.

Na parte institucional, aprovou-se Decisão que permite, pela primeira vez na história do MERCOSUL, que os órgãos com capacidade decisória possam manter reuniões por sistema de videoconferência, no âmbito das medidas relacionadas com a prevenção e combate à COVID-19; foi permitido e operacionalizado o uso da assinatura digital; foi aprovada modificação do mecanismo para adoção de normas em casos de urgência; estabeleceu-se um procedimento geral para o registro dos comentários do setor privado que participe na etapa preparatória das reuniões das instâncias subordinadas ao Grupo Mercado Comum (GMC) e à CCM.

Especificamente sobre a pandemia, em março de 2020 foi emitida Declaração dos Presidentes do MERCOSUL sobre coordenação regional para a contenção e mitigação do coronavírus e seu impacto. Em seguida, o CMC aprovou a destinação imediata de cerca de US$ 6 milhões do FOCEM para iniciativa de combate à COVID-19 nos quatro países do bloco. No Brasil, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) recebeu US$ 1,3 milhão. Adicionalmente, foi aprovado um fundo reserva de US$ 10 milhões também destinado ao combate à pandemia.

c) PPTU 2020

Na presidência *pro tempore* do Uruguai (PPTU) 2020, destacam-se a continuidade do processo de revisão da TEC; apresentação de proposta uruguaia de metodologia de trabalho para adequação do setor automotivo à união aduaneira; frutíferos intercâmbios de informações e pontos de vista no âmbito do Grupo *Ad Hoc* do Setor Açucareiro; conclusão das negociações do Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL (assinado em 2021); lançamento da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços para a atualização do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços; consenso sobre um mecanismo para a administração e controle de quotas de importação no MERCOSUL, denominado Sistema de Administração e Controle de Quotas de Importação do MERCOSUL (SACIM); avanços significativos nos trabalhos de atualização do Regime de Origem do MERCOSUL; reuniões técnicas mantidas com Canadá, Líbano, Singapura e Israel; flexibilidade na continuidade da negociação com a República da Coreia e na modalidade de aprofundamento bilateral das listas de desgravação do Tratado de Livre Comércio MERCOSUL-Israel; novas extensões orçamentárias para o projeto FOCEM "Investigação, Educação e Biotecnologia aplicadas à Saúde", de maneira que ele contribuísse para o fortalecimento das capacidades de diagnóstico e rastreabilidade da COVID-19; e prorrogação da etapa de transição para eleições diretas ao PARLASUL até o fim de 2030, após rechaço pelo Senado argentino do Protocolo Adicional ao Protocolo Constitutivo do PARLASUL, adotado em 2019 (juntamente com uma Declaração Conjunta relativa ao funcionamento do referido órgão), que suspendia as eleições diretas.

d) PPTA 2021

Na presidência *pro tempore* da Argentina (PPTA) 2021, destacam-se a comemoração dos trinta anos do MERCOSUL; a apresentação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, documento, que não é um tratado, mas uma compilação de direitos e benefícios em favor dos cidadãos do bloco; e a realização da I Reunião de Ministros de Infraestruturas para a Integração dos Estados Partes do MERCOSUL e Associados. Em paralelo, também foi enfatizada a importância que obras de infraestrutura, tais como o Corredor Bioceânico Carmelo Peralta-Porto

Murtinho-Portos do Norte do Chile e a Hidrovia Paraguai Paraná Puerto Cáceres-Porto Nova Palmira, tiveram na integração regional. Nesse sentido, foi reforçado interesse em continuar fomentando a integração física e a conectividade entre o Atlântico e o Pacífico.

Durante a PPTA 2021, ocorreu a Consulta Pública sobre Políticas Públicas para Afrodescendentes: "Avaliação de meio termo e projeção para os próximos anos da Década Internacional das Pessoas Afrodescendentes", realizada por meio do Foro de Participação Social do IPPDH.

Como consequência da simultânea PPTA no MERCOSUL e na Conferência Sul-Americana sobre Migrações, foi colocado em funcionamento, com o apoio da Organização Internacional para Migrações (OIM), o Portal América do Sul Aberta, que constitui uma ferramenta para a coordenação e a informação sobre trânsito humano durante a pandemia, a fim de conhecer em tempo real as novidades em matéria de requisitos de entrada dos países.

Em matéria de luta contra o crime transnacional, foi assinada a Declaração dos Ministros do Interior e Segurança para a Luta contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes em Fronteira em Contexto de Pandemia por COVID-19. Em paralelo, foi adotada a Recomendação do CMC sobre Luta contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes em Fronteiras no Contexto da Pandemia por COVID-19.

No âmbito cultural, foi realizada a XLIX Reunião de Ministros da Cultura, na qual se assinou a Declaração do MERCOSUL Cultural, por meio da qual os Estados Partes se comprometeram a unir esforços para alinhar os objetivos da integração cultural do MERCOSUL aos novos desafios globais. Com relação a direitos das mulheres, foi aprovada a Recomendação sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência Baseada em Gênero.

Durante a PPTA 2021, também foi realizada cúpula virtual que celebrou os trinta anos do MERCOSUL. Na ocasião, Alberto Fernández criticou a proposta de revisão integral da TEC e de flexibilização para as negociações externas. Aquela demanda era encampada sobretudo pelo Brasil, enquanto esta era promovida pelo Uruguai, que, entre outros pontos, busca negociar um acordo de livre comércio com a China.

Irritado com o posicionamento crítico de Fernández, o presidente do Uruguai, Luis Lacalle Pou, externou sua insatisfação com o bloco, e reclamou do "peso" que tem o MERCOSUL[33]. A fala de Lacalle Pou ofendeu especialmente Fernández, que tomou a crítica como dirigida diretamente a seu país[34]. O presidente uruguaio disse ainda que iria propor formalmente a flexibilização do MERCOSUL, porque precisava de uma resposta rápida. A flexibilização, que daria aos países o poder de negociar acordos de forma independente, é também defendida desde 2019 pelo Brasil, mas até hoje não avançou. A disputa sobre a flexibilidade em negociações externas é uma consequência do Tratado de Assunção e da Decisão do CMC nº 32, de 2000, segundo a qual os Estados Partes do MERCOSUL só podem negociar acordos comerciais que outorguem preferências tarifárias com terceiros países ou blocos de países de forma conjunta. O

[33] "Obviamente que o MERCOSUL pesa. Sua atividade, sua produção, pesa no cenário internacional. Mas o que não pode ser é uma carga. O que não estamos dispostos é que seja um espartilho que impeça nossos países de se mexer", disse o presidente uruguaio, Lacalle Pou. "E por isso falamos com todos os presidentes sobre a flexibilização. Flexibilização, diferentes velocidades, vejamos o nome, o conceito, mas o Uruguai precisa avançar."

[34] "Se nos transformamos em uma carga, lamento. A verdade é que não queremos ser uma carga para ninguém. É mais fácil descer do barco se essa carga pesa muito", disse o presidente argentino, Alberto Fernández. "Terminamos com essas ideias que ajudam tão pouco a unidade em um momento que a unidade nos importa tanto. Não queremos ser peso de ninguém. Se somos, que tomem outro barco. Não somos lastro de ninguém."

Uruguai busca negociar tais acordos de forma independente. Para mais detalhes a respeito, ver a seção sobre o MERCOSUL no capítulo 7.

e) PPTB 2021

Foram realizadas, em dezembro de 2021, por videoconferência, a 59ª edição da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados e a reunião ordinária do CMC, órgão decisório de nível ministerial. Os dois encontros marcaram o encerramento da PPTB e o início da presidência do Paraguai. Foi a oportunidade para examinar, no marco da celebração dos trinta anos do MERCOSUL, a situação e as perspectivas do processo de integração regional, além das atividades de relacionamento externo do bloco. Ao final, foram assinadas três declarações por ocasião da Cúpula: a Declaração Presidencial do MERCOSUL sobre Cooperação em Defesa; a Declaração Presidencial do MERCOSUL sobre a Recuperação Pós-Pandemia; e a Declaração Presidencial sobre a Integração Digital no MERCOSUL. Durante sua presidência, o Brasil buscou dar continuidade ao processo de modernização do MERCOSUL, caracterizado pela retomada da vocação econômico-comercial, intensificação da negociação de acordos comerciais externos, fortalecimento do marco normativo econômico-comercial e continuidade dos esforços de racionalização do funcionamento do bloco, com diminuição de custos e burocracia. O Brasil teve como objetivo a manutenção do pleno compromisso do MERCOSUL com os valores democráticos e, nas dimensões intra e extrabloco, a adoção de enfoque pragmático, para gerar resultados concretos aos cidadãos.

Os temas de saúde e recuperação pós-pandemia receberam atenção especial durante a presidência brasileira. Foram realizados o Seminário Técnico sobre Acesso a Vacinas COVID-19: Estratégias Nacionais e Possibilidades de Expansão da Capacidade Produtiva Regional e o VII Fórum Empresarial, com foco na integração produtiva no setor de fármacos. Os eventos discutiram formas de apoio do processo de integração à ampliação da cooperação e das capacidades de produção na região. Endossou-se a adoção, pela Reunião de Ministros da Saúde, em 19 de novembro, da Declaração sobre a necessidade da expansão da capacidade produtiva regional de medicamentos, imunizantes e tecnologias de saúde, e sublinhou-se a importância do trabalho a ser desenvolvido pelo Comitê *ad hoc* para promover a expansão da capacidade produtiva regional de medicamentos, imunizantes e tecnologias de saúde. O Comitê trabalhará para identificar capacidades já existentes e possíveis complementaridades para cooperação em desenvolvimento e em produção de vacinas na região. O MERCOSUL espera poder contribuir aos esforços globais de imunização contra COVID-19, em especial a partir dos centros regionais para o desenvolvimento e produção de vacinas de tecnologia m-RNA e outras, na Argentina e no Brasil, selecionados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com vistas a garantir melhores condições de acesso para os Estados Partes do MERCOSUL e a região.

Na vertente econômico-comercial, os trabalhos no semestre abrangeram temas como TEC, regime de origem, regimes especiais de importação, comércio de serviços, finanças, investimentos e regulamentos técnicos. Mantendo o bloco no estado de "união aduaneira imperfeita", observa-se a aprovação de decisões prorrogando a vigência dos regimes especiais de origem (tratamento diferenciado, por exemplo, para o Paraguai até 2032) e de importação (autorização de regimes de *drawback*) e outras exceções à TEC (brinquedos e pêssego em calda). Em que pese o bloco ainda não ser uma área de livre comércio em serviços, nota-se aperfeiçoamento de suas normas com a aprovação pelo CMC do texto da Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços que incorpora ao Protocolo os anexos sobre serviços postais, regulamentação doméstica

e telecomunicações. Destaca-se ainda a realização dos seminários “MERCOSUL sobre Boas Práticas Regulatórias”, “Sustentabilidade no 50º Ciclo de Reuniões do MERCOSUL Financeiro” e “MERCOSUL-OCDE sobre investimentos”, como parte do processo de aproximação da organização com os Estados Partes. Quanto ao setor automotivo, foram realizadas três reuniões do Comitê Automotivo, dando continuidade aos trabalhos para avançar na adequação do setor ao MERCOSUL, tendo em vista as perspectivas da cadeia produtiva na região. No âmbito do Grupo *Ad Hoc* Setor Açucareiro, em reunião realizada em 27 de outubro, trocaram-se informações sobre as respectivas políticas regulatórias domésticas e acordou-se a continuação dos trabalhos do grupo.

Na agenda ampla do bloco, avançou-se em matéria de educação, combate a corrupção[35] e questão de gênero. Adotaram-se o Acordo-quadro de reconhecimento recíproco e outorga de matrículas para o exercício profissional temporário da agrimensura, agronomia, arquitetura, geologia e engenharia, o Acordo-quadro para reconhecimento de estudos, títulos e diplomas de ensino superior técnico-profissional, tecnológico, artístico e de formação de professores e em educação e o Acordo do MERCOSUL para a prevenção e luta contra a corrupção no comércio e os investimentos internacionais (pendente de Brasil, Paraguai e Uruguai). Sobre a questão de gênero, destacam-se a realização do 4º Seminário de Gênero e Comércio nos Blocos Regionais, organizado pela Convergência Empresarial das Mulheres do MERCOSUL (CEMM), e o lançamento da campanha “MERCOSUL Livre de Feminicídio”, articulada pelas Reuniões de Ministros da Justiça e de Ministros do Interior e Segurança e pela Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher, com o apoio do Foro de Consulta e Concertação Política.

Dado o esvaziamento da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a dificuldades de progresso no Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL), verifica-se o fortalecimento, no MERCOSUL, da agenda de temas que eram tratados no passado por aquela organização e que são prioritários neste fórum sul-americano: notadamente infraestrutura, energia e defesa. Celebrou-se Reunião Técnica de Infraestrutura, dando sequência à I Reunião de Ministros de Infraestrutura, com a participação dos Estados Partes e Associados, que examinou questões relativas a temas regulatórios; conexões interoceânicas; transporte ferroviário; transporte rodoviário; transporte marítimo e setor portuário; e infraestrutura. Retomou-se o tratamento do setor de energia, após dez anos de inatividade, enaltecendo os termos da Declaração dos Ministros de Energia dos Estados Partes, Bolívia e Chile sobre Integração Energética Regional, de 2021, que aponta para a atualização da agenda de integração energética no Cone Sul. Para os países da região, há destaque para as novas oportunidades que a transição energética para um futuro com menores emissões de carbono abre em matéria de investimentos, parcerias e empreendimentos conjuntos na região, em setores de energias limpas e renováveis, e de gás natural enquanto combustível de transição, com benefícios para o desenvolvimento e bem-estar das sociedades.

Fez-se declaração presidencial sobre cooperação em defesa, reconhecendo a paz como pressuposto da estabilidade democrática, da prosperidade econômica e do desenvolvimento social e a necessidade de manter uma coordenação regular no tema.

Quanto à reforma institucional do MERCOSUL, ao longo do semestre, deu-se continuidade aos esforços, com vistas a dotar o bloco de estrutura eficiente e ágil, para consecução dos objetivos da integração. Foi concluído o plano de ação de revisão da estrutura institucional previsto na Decisão CMC nº 19/19, que resultou na adoção de estrutura mais enxuta por parte dos foros dependentes dos órgãos decisórios do MERCOSUL. Foram registrados avanços na implementação da Decisão CMC nº 01/21, que visa a adequar as estruturas dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio à capacidade contributiva dos Estados Partes e às atuais necessidades do

[35] Em matéria de corrupção, ainda foi feito o Plano de Ação do MERCOSUL para o Combate à Corrupção (2019).

processo de integração. Comprometeu-se a dar seguimento ao processo de otimização do funcionamento da estrutura do bloco, com economia de recursos e eficiência no cumprimento dos mandatos dos órgãos com orçamento próprio.

Quanto às negociações externas, houve continuidade da agenda negociadora durante a PPTB, a despeito dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, com o intuito de abrir mercados para seus produtos e serviços, facilitar o acesso a importações competitivas, modernizar os marcos regulatórios domésticos e atrair investimentos para promover crescimento econômico com geração de renda e emprego.

Os principais avanços na agenda de negociações externas na agenda regional foram os seguintes: à luz da prioridade dada à integração, foram retomadas as reuniões das Comissões Administradoras dos acordos de livre comércio com Chile, Colômbia e Peru. Com a assinatura, em dezembro, do Acordo de Livre Comércio entre Paraguai e Chile, todos os Estados Partes contam agora com instrumentos comerciais de última geração em temas não tarifários com o Chile, o que ajudará a reforçar os fluxos comerciais e de investimentos do MERCOSUL com esse país e a Bacia da Ásia-Pacífico. Ademais, o MERCOSUL e o Peru celebraram reunião da Comissão Administradora do ACE-58, depois de um intervalo de mais de uma década, ocasião em que se definiram passos para uma parceria renovada em temas como acesso a mercados, facilitação de comércio e micro, pequenas e médias empresas. O MERCOSUL e o Equador decidiram lançar diálogo exploratório para negociar um novo acordo comercial em 2022. O MERCOSUL e a Aliança do Pacífico avançaram na negociação de um memorando de entendimento para estabelecer uma comissão para o fortalecimento do comércio entre os dois blocos. Finalmente, prosseguiram os esforços para expandir a fronteira de liberalização comercial do MERCOSUL na direção da América Central e do Caribe. O bloco e a República Dominicana firmaram Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio, dos Investimentos e do Encadeamento Produtivo. Acordou-se com El Salvador iniciar diálogo exploratório no início de 2022, com vistas à negociação de um acordo comercial.

Na agenda extrarregional, os principais avanços durante a PPTB foram os seguintes: com o objetivo de avançar para a assinatura do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a UE, o bloco continuou a envidar esforços na superação de pendências. Avançou-se no processo de revisão formal e jurídica do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a EFTA, com vistas à pronta conclusão dos trabalhos técnicos pendentes. Prosseguiram as negociações com o Canadá, a despeito das dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19, e deu-se impulso renovado às negociações com Singapura, com a II Rodada de Negociações e reuniões entre negociadores-chefes. Adicionalmente, espera-se retomar, tão logo possível, as negociações de um acordo de livre comércio com o Líbano. Prosseguiram as negociações de acordo de livre comércio com a Coreia do Sul na VII Rodada e em encontros virtuais posteriores. Assinalaram a importância de alcançar resultados equilibrados e mutuamente benéficos, que assegurem acesso efetivo aos respectivos mercados em termos tarifários e não tarifários, particularmente no que se refere a medidas sanitárias e fitossanitárias. Durante o semestre, foram realizadas a II Reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e o Egito, bem como a II Reunião do Comitê Conjunto de Administração do Acordo de Comércio Preferencial entre o MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral (SACU), oportunidades que permitiram monitorar a implementação dos acordos e explorar possibilidades de aprofundamento do comércio. Realizou-se reunião de altos funcionários do bloco com a Índia, em setembro, e salientaram o interesse em prosseguir nas discussões sobre possível ampliação e aprofundamento do Acordo de Comércio Preferencial em vigor. O MERCOSUL e a Indonésia celebraram a conclusão do diálogo

exploratório e o lançamento das negociações de um acordo de livre comércio. Foi realizada a I Reunião do Comitê Conjunto entre o MERCOSUL e a União Econômica Eurasiática (UEE), com a expectativa de que a continuidade do trabalho no âmbito do Comitê possa contribuir ao fortalecimento das relações comerciais e à aproximação entre os dois blocos, com vistas a possível negociação de um acordo comercial.

Foi realizada, entre outubro e novembro de 2021, o VII Fórum Empresarial do MERCOSUL, para abordar a integração produtiva regional do setor de fármacos. A pandemia demonstrou a relevância estratégica do setor de fármacos para o futuro dos países do MERCOSUL e a importância de reforçar as capacidades produtivas na região. É um dos mais importantes setores para promover a geração de empregos de qualidade e estabelecer uma cadeia de valor com forte componente de pesquisa e inovação.

Foi realizado, em outubro, o "Seminário MERCOSUL sobre Boas Práticas Regulatórias", que buscou aperfeiçoar o entendimento sobre a relação entre boas práticas regulatórias, comércio internacional e integração regional, bem como sobre o impacto positivo em termos de economia e efetividade para o Estado, custos e competitividade para os fabricantes, e preços, segurança e qualidade para os consumidores.

A agenda digital seguiu prioritária nos trabalhos do MERCOSUL, voltados ao estabelecimento de estratégia regional de transformação digital, para fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em soluções digitais. Busca-se aproveitar o potencial de crescimento da economia digital e consolidar um mercado digital regional no MERCOSUL, que permita promover um ambiente de maior produtividade e competitividade, com impactos positivos no comércio eletrônico transfronteiriço.

Durante a PPTB, tiveram seguimento as discussões para fortalecimento do FOCEM, em especial para a adoção de convênios de complementação financeira e técnica com o FONPLATA, conforme previsto no Acordo-Quadro entre o MERCOSUL e o FONPLATA, celebrado em 2018. Nesse sentido, sublinharam a importância de dar continuidade ao funcionamento do FOCEM, para seguir promovendo a convergência estrutural, o desenvolvimento da competitividade e favorecer a coesão social do MERCOSUL.

Pela primeira vez desde a criação do bloco, um país – o Uruguai – não aderiu a um comunicado divulgado após reunião de chefes de Estado. A ausência se deu em meio a um impasse, pois o país deseja firmar acordos externos de modo independente, mas o tema ainda não é um consenso entre todos os membros. As negociações em torno da proposta de permitir que os países possam firmar acordos comerciais fora do bloco foi anunciada formalmente em abril de 2021, pelas chancelarias argentina e uruguaia. Por não ser consenso, o tema não consta nos documentos publicados. Enquanto o Uruguai quer vincular a temática com a proposta de redução da TEC, os demais países querem negociar de forma separada, como se observa no recente acordo entre Argentina e Brasil para reduzir a tarifa em 10%. O Uruguai iniciou negociações para firmar acordos comerciais externos antes mesmo da decisão oficial do bloco sobre o tema, anunciando que avançou em tratativas com a China para fechar um tratado de livre comércio. Apesar de não assinar o comunicado à imprensa, o Uruguai consta em todos os demais documentos publicados depois da reunião: além do documento sobre cooperação em defesa, as declarações presidenciais sobre recuperação pós-pandemia (destaca o impacto sem precedentes da pandemia e a exigência de uma resposta conjunta) e integração digital (ressalta a importância de estabelecer uma estratégia regional de transformação digital), bem como o Comunicado conjunto dos presidentes dos Estados partes e Estados associados.

f) PPTP 2022

A LX Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados, que ocorreu no dia 21 de julho de 2022, em Assunção, no Paraguai, encerrou-se a presidência do Paraguai do MERCOSUL. Na ocasião, ocorreu o primeiro encontro presencial dos líderes do bloco desde o início da pandemia, embora o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, não tenha comparecido. Ao final da Cúpula foram adotadas duas declarações principais, sobre Recuperação Econômica e Social Regional e sobre Segurança Alimentar e Produção Agropecuária Sustentável no MERCOSUL.

A Cúpula ocorreu concomitantemente a um encontro de chefes de Estado do PROSUL, para debater o crime organizado transnacional na região, bem como ao VIII Fórum Empresarial do MERCOSUL, com foco em serviços e alimentos.

A PPTP ainda foi marcada pela pandemia de COVID-19, de modo que temas como saúde e recuperação econômica receberam atenção especial. Durante a presidência paraguaia, foram adotados a Declaração dos Ministros da Saúde sobre Saúde nas Fronteiras, a Declaração dos Ministros da Saúde sobre Cooperação Técnica Internacional, o Acordo sobre Políticas de Controle de Tabaco no MERCOSUL e o Acordo sobre Recomendações de Política para Sistemas Alimentares mais saudáveis, sustentáveis e equitativos. Na vertente econômica, os trabalhos concentraram-se em temas como regime de origem, comércio de serviços, setores açucareiro e automotivo, agenda digital e regulamentos técnicos. Também se avançou nas negociações do tratado de livre comércio com Singapura, além de serem realizadas tratativas com Israel e Índia e de terem prosseguido os trabalhos de revisão jurídica do Acordo de Associação com a UE. No entanto, o principal resultado veio na questão da redução da TEC.

Na reunião do CMC realizada no contexto da Cúpula, os países do MERCOSUL acordaram a redução horizontal[36] de 10% nas alíquotas da TEC. A redução abrange a maior parte do universo tarifário (80%), resguardando, porém, as exceções já existentes no bloco. Esta é a primeira revisão horizontal da estrutura tarifária do bloco desde que a TEC foi estabelecida em 1995. Por meio dessa redução, observa-se uma aproximação dos níveis tarifários praticados pelo Brasil (e demais sócios do bloco) da média praticada internacionalmente, sobretudo pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), facilitando a inserção do bloco nas cadeias globais de valor. A redução da TEC contou com apoio diplomático brasileiro. O presidente Jair Bolsonaro defendeu a medida desde o início do mandato e, apesar da ausência no evento, enviou vídeo defendendo a redução. Com efeito, a redução já vinha sendo aplicada pelo Brasil de forma unilateral. A Argentina, por outro lado, apresentou-se, inicialmente, como uma força de resistência à mudança, por temer que ela torne seus produtos menos competitivos e prejudique a indústria do país. O processo de revisão, entretanto, não se encerra com a decisão adotada, uma vez que interessa ao Brasil promover novas rodadas de redução, que segue na agenda do MERCOSUL.

Com relação às negociações com parceiros extrarregionais, foi anunciada a conclusão das negociações do acordo de livre comércio com Singapura. Este é o primeiro acordo do tipo (livre comércio) do MERCOSUL com um país asiático e o primeiro acordo, de forma geral, com um país do Sudeste Asiático. Singapura é estratégica para o bloco em termos comerciais, na medida em que representa um dos principais entrepostos comerciais do mundo, concentrando o fluxo comercial para o Sudeste Asiático. O texto do tratado deverá conter 14 capítulos e anexos, abordando temas como tarifas e disposições regulatórias, serviços, investimentos, compras governamentais, propriedade intelectual, medidas sanitárias e fitossanitárias, e defesa comercial.

[36] Uma redução horizontal de tarifas é uma redução aplicável a vários produtos.

Inclui também uma estrutura de governança em investimentos que estimula a cooperação na área e a facilitação de investimentos, além de disposições acerca de serviços postais e movimento de pessoas. A partir da conclusão das negociações, representantes dos Estados Partes do MERCOSUL e de Singapura deram início ao processo de revisão legal dos termos do tratado. Uma vez em vigor, os países do MERCOSUL terão acesso imediato ao mercado de Singapura. As negociações foram lançadas em 2018, contando com seis rodadas a partir de 2019. O objetivo, do ponto de vista brasileiro, é a atração de investimentos, a inserção do País nas cadeias globais de valor, e o estreitamento de relações com países do Leste Asiático – em nota oficial sobre o acordo, o Itamaraty coloca o continente asiático como a prioridade para a política externa e econômica da nação. Nesse sentido, as estimativas do Ministério da Economia apontam, para o período 2022-2041, um incremento de R$ 28,1 bilhões no produto interno bruto (PIB) brasileiro, R$ 21,2 bilhões nas exportações brasileiras para Singapura, R$ 27,9 bilhões para importações e ainda R$ 11,1 bilhões em investimentos no Brasil. Em 2021, Singapura foi 6º maior destino de exportações do Brasil (US$ 6,7 bilhões). Entre os principais produtos exportados pelo bloco sul-americano estão carnes, ligas metálicas e minério de ferro. Em contrapartida, os Estados Partes do MERCOSUL importam inseticidas, circuitos integrados, medicamentos e embarcações do país asiático.

As duas declarações emitidas durante o evento, sobre Recuperação Econômica e Social Regional e sobre Segurança Alimentar e Produção Agropecuária Sustentável no MERCOSUL, evidenciaram a importância do fortalecimento do sistema multilateral de comércio. Nesse sentido, os países do bloco estão comprometidos com o reavivamento das discussões sobre a reforma das regras comerciais agrícolas, de acordo com o Artigo 20 do Acordo sobre Agricultura.

Com relação à agenda regional, o Comunicado Conjunto de Imprensa da Argentina, do Brasil, do Paraguai e da Bolívia dá ênfase à importância de seguir avançando na discussão dos convênios do FOCEM com o FONPLATA, com base no Acordo-Quadro entre o MERCOSUL e o FONPLATA. As lideranças do MERCOSUL ressaltaram a importância da atualização das regras do regime de origem com o Chile, o tratamento do texto definitivo para o regime de solução de controvérsias com a Colômbia e o início de uma discussão sobre micro, pequenas e médias empresas, no âmbito de uma agenda renovada com o Peru. Com o Equador, destacam-se diálogos exploratórios sobre novo acordo comercial no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Já no Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, foi reforçada a vontade de aproximação com a Aliança do Pacífico. Ademais, foi reafirmada a importância da Hidrovia Paraguai-Paraná como meio de integração regional, da Conferência Sul-Americana sobre Migrações e do Processo de Quito, e da cooperação jurídica em matéria penal e cooperação no combate ao tráfico. No documento, os países reiteraram ainda o apoio ao pleito argentino sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul, Sandwich do Sul e espaços marítimos circundantes, inclusive nos termos da Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, da Bolívia e do Chile de 1996.

A grande preocupação expressa nos documentos adotados na Cúpula, em relação à energia, refere-se ao aumento de preços devido ao conflito na Ucrânia. Complementarmente, chamou-se atenção aos trabalhos do Subgrupo de Trabalho (SGT) Nº 9 "Energia", os quais se centraram no semestre em políticas relativas à mobilidade sustentável e na elaboração de um cronograma para o desenvolvimento de diretrizes com vistas à integração energética regional a médio e longo prazo.

Com relação à defesa, os países do MERCOSUL reforçaram a importância da cooperação em matéria de cibersegurança, por meio da otimização dos padrões regionais de intercâmbio de

informações. Ademais, reforçou-se também a vontade de aprofundamento dos mecanismos de cooperação na luta contra o crime organizado transnacional, o narcotráfico, o tráfico de pessoas, a lavagem de ativos e o uso da violência.

No âmbito da agenda de gênero, foram realizados o 5º Encontro de Mulheres Empresárias do MERCOSUL Gênero e Comércio nos blocos regionais e a 3ª Rodada de Negócios organizados pela CEMM. Durante a PPTP, foi firmado o Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência de Gênero entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, instrumento que visa ao estabelecimento de medidas de proteção de maneira rápida e efetiva, em favor das mulheres em situação de vulnerabilidade por violências por motivos de gênero.

Além dos assuntos já contemplados acima, os quatro documentos editados pela Cúpula fazem menção a uma série de temas em comum, denotando especial apreensão dos membros do MERCOSUL quanto a essas temáticas. Entre esses tópicos estão, com pequenas variações, a preocupação com o aumento de preços de alimentos e insumos para a agricultura, sobretudo fertilizantes; a necessidade de lidar com a inflação, em especial nos setores de transporte e energia, decorrente das consequências da pandemia de COVID-19 e do conflito na Ucrânia; a vontade de inserir os países do bloco nas principais cadeias globais e regionais de valor; e a renovação dos compromissos com a promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito. Três dos documentos também chamam atenção para a II *Workshop* de Saúde em Fronteiras, que incluiu temas relativos à pandemia de COVID-19.

No que tange especificamente ao Comunicado Conjunto de Imprensa da Argentina, do Brasil, do Paraguai e da Bolívia, destaca-se que o Uruguai, pela segunda vez, não subscreveu a nota[37]. O documento, que resume as principais iniciativas do MERCOSUL em seu estado de integração atual, chama atenção a temas como negociações para a atualização do regime de origem do MERCOSUL; aos diálogos entre ministros de Economia e presidentes dos Bancos Centrais para enfrentar desafios da pandemia e do conflito na Ucrânia; ao esforço de concluir ainda em 2022 a VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em matéria de Serviços; ao reconhecimento do esforços do Comitê Automotivo e do Grupo *Ad Hoc* Setor Açucareiro; e à revisão do relatório final sobre processo regulatório do MERCOSUL feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Comunicado ainda abarca questões importantes do processo interno do MERCOSUL. Nessa temática, mencionou-se a vontade de acelerar o processo de adesão da Bolívia ao bloco; a necessidade de avançar na incorporação aos ordenamentos jurídicos nacionais do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL (pendente de Argentina, Brasil e Paraguai); a criação do SGT Nº 14 "Infraestrutura Física", que visa à integração produtiva e logística tanto intrazona quanto com os principais destinos de exportação; e o incentivo à ratificação do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do MERCOSUL. Faz-se menção ainda à possibilidade de criação de um Centro de Arbitragem e Mediação para particulares (pessoas físicas e jurídicas), no marco do Sistema de Solução de Controvérsias.

---

[37] Desde 2021, os Estados Partes do MERCOSUL não têm sido capazes de acordar comunicado conjunto entre eles – principal documento que registra os principais resultados de uma PPT e os compromissos para a continuidade do processo de integração. A ausência de comunicado conjunto parece ser explicada pela posição uruguaia em favor da flexibilização das negociações extrarregionais do MERCOSUL, que não conta com o consenso intrabloco. Apenas comunicados conjuntos com os Estados Associados têm sido adotados, além de, como já ocorrera na PPTB 2021, comunicado de imprensa de Argentina, Brasil, Paraguai e Bolívia.

g) PPTU 2022

A LXI Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados foi realizada em 6 de dezembro de 2022, em Montevidéu, tendo sido precedida, no dia anterior, pela LXI Reunião Ordinária do CMC. A Cúpula marcou o fim da PPTU do MERCOSUL e o início da PPTA. Pela segunda vez consecutiva, o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, não compareceu ao evento (o País foi representado pelo vice-presidente), o que significou, para analistas, como um indicador do estado de fragilidade do bloco. A Cúpula ficou marcada por divergências comerciais, e novamente, por falta de apoio uruguaio, não se adotou comunicado conjunto apenas entre Estados Partes, sendo substituído por Comunicado de Imprensa de Argentina, Brasil, Paraguai e Bolívia. A LXI Cúpula também resultou em outros três documentos, os quais contaram com a assinatura uruguaia:

1) o Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados;
2) a Declaração Especial Sobre Crime Cibernético; e
3) a Declaração Especial Sobre Cultura dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.

O Comunicado de Imprensa, que tem por objetivo informar os principais resultados da presidência de turno, subdivide-se, afora o preâmbulo, em três grandes tópicos: dimensão econômico-comercial; aspectos institucionais; e dimensão cidadã. No preâmbulo, destacam-se os desafios colocados ao bloco por duas grandes crises de consequências mundiais, a pandemia de COVID-19 e o conflito na Ucrânia, que também são abordadas no Comunicado Conjunto entre Estados Partes e Associados. Ademais, sublinham-se a importância das discussões realizadas naquele semestre sobre o estado do bloco e a "necessidade de estabelecer mecanismos no MERCOSUL que permitam solucionar, em caráter definitivo, os obstáculos que afetam o comércio entre os estados partes".

Na dimensão econômico-comercial, as atividades centraram-se nos temas TEC, revisão do regime de origem do MERCOSUL (ROM), comércio de serviços, setores açucareiro e automotivo, e regulamentos técnicos. Há instâncias próprias para tratamento desses temas, como o Grupo *Ad Hoc* para Examinar a Consistência e Dispersão da TEC (GAHTEC)[38], cujo trabalho foi saudado no Comunicado de Imprensa e será continuado ao longo da próxima presidência. Avanços em negociações relacionadas a três dos temas são enfatizados: ROM ("acordos [foram] alcançados"), comércio de serviços (VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços deve ser concluída no primeiro semestre de 2023) e setor automotivo (negociações a cargo do Comitê Automotivo). Ressaltam-se, ademais, a realização do seminário "Indústria Automotiva e Mobilidade Sustentável no MERCOSUL" e a importância do início do Programa de Capacitação sobre Análise de Impacto Regulatório oferecido pelo BID. Para além das atividades relacionadas aos temas já citados, têm destaque a realização da IX Edição do Fórum Empresarial do MERCOSUL, que trouxe contribuições para o fortalecimento da integração produtiva nos setores farmacêutico, cinema e audiovisual e agro-sustentabilidade, e o avanço das negociações sobre os convênios de complementação técnica e financeira com o FONPLATA, com base no Acordo-Quadro entre MERCOSUL e FONPLATA.

Os resultados mais expressivos da PPTU concentram-se no tópico "aspectos institucionais", em especial nos temas negociações externas, agenda verde, agenda digital, adequação da estrutura institucional, cooperação, infraestrutura física e energia. Na frente do

[38] Há também grupos *ad hoc* para tratamento dos temas setor açucareiro e regulamentos técnicos.

relacionamento externo, trabalhou-se intensamente na revisão formal e jurídica do Acordo de Livre Comércio com Singapura, que será o primeiro acordo do gênero firmado pelo MERCOSUL com um país do Sudeste Asiático – pretende-se concretizar a assinatura do acordo no primeiro semestre de 2023. Além disso, avançou-se na revisão jurídica do Acordo de Associação MERCOSUL-UE, mas o Comunicado de Imprensa da LXI Cúpula demonstra a preocupação dos países do MERCOSUL com a "evolução de iniciativas legislativas que, inspiradas por uma legítima preocupação pelo meio ambiente, possam desembocar em medidas restritivas de natureza unilateral, extraterritorial e discriminatória, em prejuízo das economias do MERCOSUL". Quanto ao acordo com a EFTA, foi realizada Reunião de Chefes Negociadores, que pode dar novo impulso ao processo. Mantiveram-se também os contatos com Canadá, Coreia do Sul e Indonésia, confirmando a vontade de dar sequência a conversações, inclusive por meio de rodadas de negociações. Houve, ainda, intercâmbios no âmbito do diálogo com o Vietnã. Na região, deu-se sequência aos diálogos exploratórios com a República Dominicana[39] e El Salvador, bem como às tratativas para a negociação de um novo acordo comercial com o Equador, além de terem sido realizados contatos com a Aliança do Pacífico e Colômbia.

Ainda no âmbito dos aspectos institucionais, destaca-se o lançamento da "Agenda Verde", que consolida e coordena as atividades do bloco, nas suas diversas instâncias, em favor do desenvolvimento sustentável. No bojo da nova agenda, foi criado o Grupo *Ad Hoc* sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS), e foi atribuído US$ 1 milhão do FOCEM para projetos que promovam a sustentabilidade ambiental. No tema conexo "meio ambiente", os países reafirmaram a decisão de avançar a implementação do Plano de Ação MERCOSUL sobre Substâncias e Produtos Químicos Perigosos (2021-2024), e trataram do Marco da Diversidade Biológica pós-2020, que seria aprovado poucos dias após a LXI Cúpula, na COP15 – o *Framework* também foi tema do Comunicado Conjunto entre Estados Partes e Associados. Outro destaque da presidência uruguaia são os avanços na agenda digital, tanto por meio de atividades realizadas pelo Grupo Agenda Digital quanto por trabalhos vinculados à cibersegurança, com vistas à assinatura de um Memorando de Entendimento sobre Cibersegurança. No tema infraestrutura física, os países saudaram o início das atividades do SGT Nº 14 "Infraestrutura Física", criado na PPT anterior. O SGT N° 9 "Energia" abordou, em especial, as políticas relativas ao hidrogênio e à mobilidade sustentável. Ainda no tema energia, foi realizado seminário sobre integração energética no Cone Sul, com participação de organismos internacionais como a Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o BID.

A maioria das Decisões do CMC aprovadas durante a PPTU também concernem ao tópico "aspectos institucionais". A Decisão CMC nº 9/22, por exemplo, versa sobre a designação da nova Diretora Executiva do ISM, senhora Mariana Penadés. Já a Decisão CMC n° 10/22, que modificou a Decisão CMC n° 15/15, é a culminação do processo de adequação da estrutura institucional do bloco levada a cabo pela presidência uruguaia, que altera, *inter alia*, a estrutura do ISM. No tema cooperação, sublinha-se a aprovação da Resolução GMC nº 31/22, que atualiza as prioridades de cooperação internacional do MERCOSUL, bem como a renovação dos Memorandos de Entendimento entre o bloco e a OIM, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol). O Comunicado de Imprensa também valoriza o trabalho realizado pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) durante a presidência uruguaia, sobretudo no que tange aos critérios operacionais do FOCEM relativos à agenda verde e ao monitoramento

[39] Destaque para a reunião do Grupo de Trabalho para a Promoção do Comércio, os Investimentos e o Encadeamento Produtivo com a República Dominicana.

da produtividade dos foros do MERCOSUL. Valoriza-se igualmente a continuidade da política comunicacional do MERCOSUL, desenvolvida pelo Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais e pela CRPM. O diálogo entre os órgãos decisórios do MERCOSUL e o Foro Consultivo Econômico e Social também foi continuado, com vistas a identificar possíveis áreas de ação conjunta que fortaleçam a participação dos representantes do setor privado e sociedade civil no processo de integração. Um último tema de destaque no tópico assuntos institucionais é "comércio e gênero": os líderes saudaram a iniciativa apresentada pela Convergência Empresarial de Mulheres do MERCOSUL para a criação de uma certificação ou selo "Mulher no MERCOSUL".

Na dimensão cidadã, três temas centraram os esforços da PPTU: saúde, integração fronteiriça e adesão da Bolívia. No tema saúde, deu-se sequência ao programa "Saúde em Fronteiras", que visa a melhorar ferramentas de vigilância epidemiológica nessas zonas – foi definido um plano piloto para a elaboração do mapa de capacidades de vigilância e controle epidemiológico das zonas de fronteira. O bloco teve posicionamentos conjuntos na OMS, em especial no âmbito das discussões no Órgão de Negociação Intergovernamental para a elaboração de um instrumento internacional da OMS sobre prevenção, preparação e resposta frente a pandemias, e no processo de emenda ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI). Houve avanços na promoção da expansão da capacidade produtiva regional de medicamentos, imunizantes e tecnologias da saúde e visa-se fortalecer os mecanismos de coordenação e colaboração em matéria de cooperação técnica, Sul-Sul e triangular. Finalmente, destaca-se a assinatura da Declaração dos Ministros da Saúde sobre "Vacinação em fronteiras no MERCOSUL", sobre "Impacto de plásticos na Saúde Humana" e sobre o "Registro MERCOSUL de Doação e Transplante – DONASUL". No tema integração fronteiriça, destaca-se a realização de seminário internacional no âmbito do SGT Nº18 "Integração Fronteiriça" sobre os desafios e oportunidades que o Documento de Trânsito Vicinal Fronteiriço (DTVF) oferecerá às cidades fronteiriças vinculadas. O Comunicado de Imprensa também enfatiza a importância da ratificação do Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas do MERCOSUL, que deve facilitar o trânsito vicinal e oferecer benefícios em termos de serviços públicos para essas localidades. Por fim, quanto ao tema adesão da Bolívia, os Estados Partes expressaram sua vontade de avançar com o processo, a fim de consolidar o processo de integração da América do Sul.

O Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados aborda, para além de trabalhos realizados ao longo da presidência uruguaia, temas globais e regionais mais abrangentes. Inicia-se com uma defesa de princípios que unem os países, dentre os quais a democracia e a defesa dos direitos humanos. Em sequência, abordam-se temas globais e multilaterais: compromisso com o desarmamento nuclear e a não proliferação; preocupação com a situação na Ucrânia e seus efeitos; apoio a um sistema multilateral de comércio baseado em regras, destacando a necessidade de avançar negociações sobre temas agropecuários; luta contra a fome e contribuições do bloco para a segurança alimentar global; avanços regionais na agenda de Mulheres, Paz e Segurança, com destaque para a Rede de Mediadoras do Cone Sul, criada em 2021; contribuições do bloco ao Órgão de Negociação Intergovernamental da OMS; compromisso com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Susten'tavel (ODS) – incluindo boas-vindas à decisão de estabelecer um Fundo de Perdas e Danos para Países Vulneráveis, adotado na 27ª Conferência das Partes (COP27, na sigla em inglês), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês) –, bem como com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); compromisso com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e acolhimento do início da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, destacando também a Iniciativa

Instituto Ibero-americano de Línguas Indígenas. Ademais, são abordados os seguintes temas regionais, que não se restringem ao escopo de atividades do MERCOSUL: fortalecimento do desenvolvimento econômico da região; importância da Hidrovia Paraguai-Paraná e do Comitê Intergovernamental homônimo, que realizou sua 48ª reunião em agosto de 2022; realização da IX Reunião do Grupo de Trabalho sobre Corredor Bioceânico Viário, que aconteceu em novembro de 2022, no Chile; importância do Projeto Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração; necessidade de se trabalhar por uma gestão coordenada, sustentável e efetiva dos recursos hídricos transfronteiriços, com destaque para a gestão sobre a Bacia do Prata; intenção de seguir trabalhando no Plano de Ação de Puerto Vallarta (aproximação entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico); compromisso com o aprofundamento e otimização da participação da sociedade civil e com uma migração segura, ordenada e regular; inauguração da Rede Latino-Americana de Autoridades Centrais em setembro de 2022. O Comunicado dos Presidentes também trata de situações domésticas específicas, como: solidariedade em face do atentado contra a vida da vice-presidente da Argentina; e condenação dos atentados violentos no Equador. Também se reafirma o direito argentino de disputar a soberania relativa à Questão das Ilhas Malvinas.

Quanto à PPTU, o Comunicado Conjunto dos Presidentes destaca a realização das seguintes atividades, que se relacionam aos resultados apresentados pelo Comunicado da LXI Cúpula: celebração da Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes, e os avanços de seu Programa do Trabalho 2021-2022; trabalho para que seja assinado o acordo da ampliação da Carta de Entendimento entre a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais e a Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL; organização do Seminário Virtual Mesa Técnica: “Contribuições da educação financeira para potencializar a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social”, no âmbito da Reunião de Ministros de Desenvolvimento Social; desenvolvimento do Curso “MERCOSUL Social e Agenda 2030: Repensando as políticas públicas para não deixar ninguém para trás”, e do Seminário Internacional “Transferências Monetárias e arquiteturas digitais para a proteção social. Tendências e novos desafios”; participação das altas autoridades da cultura do MERCOSUL na Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, na sigla em inglês) sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável (MONDIACULT 2022)[40] – a Declaração Especial Sobre Cultura endossa esse atrelamento entre desenvolvimento sustentável e cultura, além de identificar a necessidade de aprimoramento da cooperação no âmbito da cultura nos países do bloco e de fortalecimento do MERCOSUL Cultural[41]; referência a que as comissões de Economia Criativa e Indústrias Culturais, Diversidade Cultural, Patrimônio Cultural e Informação Cultural trabalharam na preparação para o MICSUL 2023, a ser realizado no Chile, como forma de promover as Indústrias

[40] Nessa conferência foi adotada a “Declaração pela Cultura”, que reconhece a cultura como um “bem público mundial” e ressalta a necessidade de a cultura ser incorporada de maneira explícita na próxima agenda de desenvolvimento sustentável, para o período posterior a 2030.

[41] Sobre a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável, a Declaração Especial Sobre Cultura enfatiza “a importância da cultura como elemento essencial para a transformação e a construção de rede social, bem como o apoio ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Ademais, expressa a preocupação dos Estados Partes com os impactos da pandemia de COVID-19 sobre o setor cultural, bem como com a fragilidade das indústrias culturais e criativas da região. Os países coincidem em continuar unindo esforços para definir e estabelecer políticas que estimulem a reativação do setor e identificam a importância da cooperação internacional sobre o tema, que inclui atividades para a preservação do patrimônio cultural e imaterial e o combate ao tráfico ilícito de bens culturais da região. Ratifica-se, ademais, para além da importância do fortalecimento institucional do MERCOSUL Cultural, a necessidade de dinamização do comércio regional de bens e serviços no âmbito da cultura.

Culturais e Criativas da região; adoção da "Declaração de Montevidéu sobre a Luta Contra o Crime Organizado Transnacional"; realização do Seminário Virtual Regional sobre Macrocriminalidade e Cibercrime – vincula-se à agenda digital do MERCOSUL e à Declaração Especial Sobre o Crime Cibernético, que classifica o crime cibernético como um fenômeno transnacional e destaca a necessidade de fortalecer a coordenação e cooperação entre os Estados Partes para o seu efetivo combate; lançamento da segunda edição da campanha "MERCOSUL Livre de Tráfico", sobre tráfico de pessoas, elaborada pela Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL; e elaboração de iniciativa conjunta para otimizar a assistência consular em face de novas crises. Os países também se comprometeram a promover a cooperação internacional relativa ao problema mundial das drogas, renovaram o interesse em aprofundar a harmonização normativa internacional, manifestaram interesse em retomar as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições (GTAFM) e reafirmaram compromissos com o acesso à educação e a igualdade e equidade de gênero – ressaltaram a importância de ratificação do "Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para as Mulheres em Situação de Violência de Gênero entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados" (Decisão CMC n° 07/22), primeiro acordo do bloco específico para a proteção de mulheres e pessoas em situação de violência de gênero.

Por fim, cabe salientar que a LXI Cúpula foi realizada uma semana após os coordenadores nacionais de Argentina, Brasil e Paraguai junto ao GMC encaminharem nota conjunta ao coordenador nacional do Uruguai informando que "os três países se reservam o direito de adotar as eventuais medidas que julgarem necessárias para a defesa de seus interesses nas esferas jurídicas e comercial" em face da iminência do pedido de adesão do Uruguai ao Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (CPTPP, na sigla em inglês) – horas depois o governo uruguaio realizou o pedido. Isso contribuiu para a acentuação das divergências comerciais dentro do bloco (o Uruguai também pleiteia o direito de negociar isoladamente um tratado de livre comércio com a China, ao arrepio de normativas do MERCOSUL), as quais, apesar da expressiva quantidade de avanços logrados na PPTU, deram o tom à LXI Cúpula e às notícias sobre a sua realização.

h) PPTA 2023

Durante o primeiro semestre de 2023, a Argentina exerceu a PPT do MERCOSUL, com o alegado duplo objetivo de aprofundar o diálogo com os parceiros e fortalecer o processo de integração regional, no marco dos novos desafios regionais e globais. O país comunicou que trabalharia para projetar o MERCOSUL como uma região única por sua capacidade de gerar riquezas e oportunidades de negócios, produção e exportação de alimentos e energia, agregando valor a partir da qualificação de seus recursos humanos para ampliar sua participação no comércio internacional. Ademais, recordou que o MERCOSUL é uma zona de paz e cooperação que, tendo contribuído com sucesso para a consolidação das instituições democráticas na região, enfrenta o desafio de se tornar uma ferramenta para que seus setores produtivos se integrem às cadeias de valor regionais e globais, gere empregos de qualidade, promova a desenvolvimento tecnológico e aumentar a prosperidade de nossos povos.

A Argentina sinalizou que pretendia trabalhar a agenda interna e aprofundar o diálogo político para enfrentar os enormes desafios que temos pela frente como região: fortalecer a união aduaneira; integração física e energética, integração fronteiriça; uma agenda verde proativa; maior participação dos atores produtivos, sociais e sindicais por meio do Fórum Consultivo Econômico-

Social (FCES); a realização do X Fórum Empresarial MERCOSUL com olhar para o futuro; o fortalecimento da Secretaria do MERCOSUL, do IPPDH, do ISM e da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (TPR). Também indicou interesse a dar impulso à agenda externa, avançando com equilíbrio nas negociações com a UE e a EFTA, mas também dar a devida prioridade ao Caribe, com o objetivo de aprofundar a integração em nossa própria região; avançar em negociações importantes, como os casos do Canadá e da Indonésia; e projetar-se em outros cenários de grande potencial, como o continente africano.

A LXII Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados, realizada em 4 de julho de 2023, em Iguazú, na Argentina, marcou o fim do semestre da PPTA do MERCOSUL e o início da PPTB. A cúpula, precedida da reunião ordinária do CMC e da reunião entre ministros da Economia e presidentes dos Bancos Centrais do bloco, ocorreu em um momento de retomada da prioridade da integração pelo governo brasileiro, marcada também pelo retorno à CELAC e pela realização da Reunião dos Presidentes Sul-Americanos em Brasília.

Entre os temas discutidos estiveram regras de origem, as situações de países sul-americanos e latino-americanos que buscam uma maior integração com o bloco, como a Bolívia, cujo processo de adesão está em estágio avançado, bem como tratados comerciais com parceiros extrarregionais, a exemplo dos acordos com a EFTA e com Singapura. Este último tema se coaduna com a busca pelo fortalecimento da vertente econômico-comercial e de negociações extrarregionais do bloco. A PPTA resultou na conclusão do processo de revisão do Regime de Origem do MERCOSUL, na negociação de acordo em matéria de direito de família no âmbito da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ), na retomada da Cúpula Social do MERCOSUL e na realização de mais uma edição do Fórum Empresarial.

O novo ROM, negociado desde 2019, atualizou as regras vigentes, com vistas a alinhá-las às melhores práticas internacionais e a facilitar o comércio exterior, especialmente com relação à sua utilização por operadores comerciais. As regras de origem servem para garantir que a mercadoria beneficiada com a redução ou eliminação de tarifas provêm dos países membros do bloco. O ROM simplificou as normas atuais e tornou o mecanismo de verificação e controle de origem de produtos e insumos importados mais ágil. Entre as mudanças do novo ROM consta o aumento em 5% no limite de insumos importados em um produto com origem de algum Estado Parte, de modo que, para que possa ser considerada nacional, uma mercadoria passa a poder ter até o máximo de 45% da matéria-prima proveniente de fora do MERCOSUL. Ademais, houve a simplificação da prova de origem, de modo que as empresas que fazem comércio intrabloco poderão fazer uma autodeclaração de origem, sem haver a necessidade da emissão de um certificado de origem por entidades habilitadas. Esse modelo desonera e acelera a prova de origem, de modo a proporcionar facilidades e redução de custos, que eram demandas do setor produtivo brasileiro, pois permitirão o aumento de sua competitividade no mercado internacional.

Na vertente econômica, outro ponto de destaque é a atuação argentina em prol da integração financeira por meio do aprimoramento do Sistema de Pagamento em Moeda Local do MERCOSUL (SML), com a criação da Comissão de Sistemas de Pagamentos Transfronteiriços durante a PPTA. O SML possibilita aos exportadores e importadores dos países sócios transacionarem em suas respectivas moedas locais.

Com relação à realização do Fórum Empresarial do bloco, que reuniu entidades dos setores privado e público, cabe destacar seu papel na discussão de temas de grande relevância ao futuro do bloco, a exemplo do aprofundamento de cadeias regionais de valor, a participação do empresariado feminino no comércio exterior do MERCOSUL, e a transição para a mobilidade

sustentável. Para o Brasil, o MERCOSUL pode desempenhar um papel relevante para que a América do Sul amplie sua participação nas cadeias globais de valor.

Com relação à agenda regional, foi mantido diálogo para o aperfeiçoamento dos acordos comerciais do bloco com Chile e Colômbia, bem como foram realizados diálogos exploratórios com a República Dominicana e El Salvador. No âmbito da agenda extrarregional, durante a PPTA também foram mantidas tratativas entre o MERCOSUL e a UE, nos níveis político e técnico, para garantir um resultado equilibrado nas negociações em torno do acordo birregional, e com a EFTA, cujas negociações estão pendentes de definições técnicas. Quanto ao Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Singapura, houve avanço no processo de revisão legal e a indicação de que o acordo poderia vir a ser assinado ainda em 2023.

Durante a PPTA do MERCOSUL, foram realizadas as comemorações dos 25 anos da criação do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP), por meio de atividades para, além de celebrar o marco, promover reflexões sobre o futuro do MERCOSUL Político como espaço de concertação.

No que concerne à Cúpula Social do MERCOSUL, realizada em formato virtual[42], em 1º de junho, no contexto dos 25 anos do FCCP, estiveram presentes representantes de movimentos sociais e organizações civis dos Estados Partes e dos Estados Associados no MERCOSUL com vistas a fortalecer a participação social no processo de integração por meio da integração dos povos. Na ocasião, ocorreram sessões plenárias e painéis dedicados a temas como desenvolvimento sustentável e segurança alimentar; memória verdade e justiça; gênero, trabalho; direitos humanos; saúde, ciência e tecnologia; cultura, educação e comunicação; integração regional e o papel da Cúpula Social.

Durante a PPTA, debateu-se também a cooperação nas áreas da saúde, defesa, educação, proteção às mulheres e aos povos indígenas, e proteção aos cidadãos dos países do bloco.

Quanto à agenda cultural, foi realizada a LIV Reunião de Ministros da Cultura, que debateu os aportes da cultura para o desenvolvimento sustentável e teve como resultado a Declaração do MERCOSUL Cultural Pós-MONDIACULT[43] 2022. Na ocasião, o Brasil também assinou um protocolo de cooperação audiovisual com a Argentina. Ainda durante a PPTA, ocorreu a incorporação do "Museu Sítio de Memória ESMA", sede ao IPPDH, como Bem Cultural do MERCOSUL, e foi criada "Biblioteca Digital do MERCOSUL e da Unidade Sul-Americana". Pela decisão do CMC n° 8/2023, foi aprovado o "Regulamento para o reconhecimento do Patrimônio Cultural do Mercosul", contendo critérios para o reconhecimento de manifestações e bens culturais de interesse regional como Patrimônio Cultural do bloco.

No âmbito judicial, a 57ª Reunião de Ministros de Justiça dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados resultou na assinatura do "Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para as Mulheres em Situação de Violência de Gênero" e do "Acordo sobre Jurisdição Internacionalmente Competente, Lei Aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, Relações Pessoais e Patrimoniais entre Cônjuges, Divórcio, Separação Conjugal e Relações Pessoais, Patrimoniais e Dissolução das Uniões

[42] A cúpula, que não vinha sendo realizada desde 2017, teve formato virtual, para viabilizar a participação do maior número possível de organizações e movimentos sociais de Estados Partes e Associados.
[43] A MONDIACULT é a sigla para a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável organizada no âmbito da UNESCO. A declaração adotada pelos ministros da Cultura dos Estados-Membros da UNESCO na MONDIACULT 2022, na Cidade do México, reconheceu a cultura como um bem público mundial, a ser integrado como um objetivo específico na Agenda de Desenvolvimento pós-2030.

Convivenciais”[44]. Este último possui como objetivo dispor sobre a jurisdição internacional, as leis aplicáveis e a cooperação jurídica em matéria de direito de família entre os membros do MERCOSUL e Estados Associados.

Com relação aos direitos humanos, foram realizadas a XXI Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM), espaço de coordenação política regional para a igualdade de gênero, a XLI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos no MERCOSUL, a XVII Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas e a XV Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO). No que tange à cooperação em saúde, destaca-se a realização da 52ª Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, ocasião em que foi acordado um compromisso comum no sentido de promover melhora dos índices vacinais, o fortalecimento dos sistemas nacionais para futuras pandemias, a assistência no âmbito da saúde mental e a avaliação do impacto das mudanças climáticas na assistência aos povos do subcontinente.

Cabe destacar, ainda, a aprovação pelo CMC, por meio da Decisão n° 09/23, da nomeação do Dr. Enrique Ricardo Lewandowski[45], ex-ministro do STF, para exercer o cargo de árbitro titular do TPR, em substituição à Dra. Nádia de Araújo. Consoante nota oficial, a indicação para o cargo de árbitro suplente, em substituição ao Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, seria submetida oportunamente.

Durante a abertura da LX Cúpula de Chefes de Estado, o presidente Lula, enfatizou a promoção da união e do Estado de Direito e defendeu que a opção regional deve ser pela cooperação e pela solidariedade, para enfrentarem os desafios contemporâneos em um mundo cada vez mais pautado pela competição geopolítica. Sobre a crise climática, reiterou a importância da cooperação para a proteção dos biomas e para uma transição ecológica justa. No âmbito do comércio intrabloco, ressaltou, ainda, o interesse brasileiro em incorporar dois setores ainda não integrados ao livre comércio dentro do bloco: o automotivo e o açucareiro. No que se refere ao setor de serviços, o País reiterou seu interesse na conclusão da VIII Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, que proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das economias e para o aprofundamento da integração do MERCOSUL. Lula afirmou também que deseja aperfeiçoar a TEC, em prol da fluidez do intercâmbio comercial, e revisar e avançar nos acordos que estão sendo negociados pelo MERCOSUL com Canadá, Coreia do Sul e Singapura. Ademais, o presidente brasileiro expressou seu desejo em explorar novas frentes de negociação com China, Indonésia, Vietnã e países da América Central e Caribe.

Com relação à PPTA, Lula saudou a atuação argentina em prol do aprofundamento das convergências e redução das assimetrias entre os Estados Partes. Sobre este tema, cabe ressaltar que uma das prioridades do governo brasileiro, consoante discursos proferidos pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, por ocasião da LXII Reunião Ordinária do CMC, é retomar a

---

[44] As informações disponíveis sobre o acordo não deixam claro se este se trata de um tratado internacional ou de um acordo interministerial. Alguns acordos negociados no âmbito do MERCOSUL não integram propriamente o ordenamento jurídico do bloco por não resultarem da aprovação de um de seus órgãos decisórios. Estes acordos, conhecidos como acordos interministeriais, porque são negociados pelas reuniões de ministros ou altas autoridades de Estado, via de regra, não são tratados internacionais na acepção da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados e envolvem a harmonização de práticas ou a assunção de compromissos entre as burocracias estatais, dispensando o processo de incorporação ao ordenamento jurídico nacional.

[45] Em março de 2024, o governo brasileiro indicou a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, para o cargo de árbitra titular brasileira junto ao TPR, em substituição ao ex-ministro do STF, Ricardo Lewandowski, que tomou posse como ministro da Justiça e Segurança Pública em fevereiro do mesmo ano.

agenda de redução de assimetrias e convergência estrutural, exemplificada pelo saldo da dívida do país com o FOCEM.

Outra prioridade do governo brasileiro para o bloco é concretizar os propósitos estabelecidos no Tratado de Assunção, entre eles a promoção da harmonização regulatória e a eliminação de barreiras ao livre comércio. Um tema que o Brasil defendeu dever ser trabalhado no âmbito do MERCOSUL é a agenda de sustentabilidade, especialmente, como lembrou o ministro Mauro Vieira, em razão das credenciais dos Estados Partes, que possuem matriz energética sustentável e relevante biodiversidade. O chanceler brasileiro indicou que o Brasil busca posicionar o MERCOSUL na vanguarda da bioeconomia e da transição energética global. No que tange à PPTB, que seria exercida durante o segundo semestre de 2023, Vieira afirmou que o Brasil teria como prioridades fortalecer o bloco e sua agenda cidadã e incrementar a transparência e a participação social. O País comunicou que continuaria trabalhando para ampliar a conectividade em termos de infraestrutura, transporte e logística.

O Brasil assinalou que faria uma gestão exemplar, focada na conclusão do acordo comercial com a UE, a depender da revisão do texto, especialmente no que diz respeito aos compromissos de abertura das compras governamentais para fornecedores estrangeiros, que seria potencialmente prejudicial para pequenos e médios produtores no Brasil. Para o presidente brasileiro, a política com os europeus deve pautar-se por uma postura de “ganha-ganha”, em que ambas as partes saem vencedoras. Nesse sentido, o “Instrumento Adicional” apresentado pela UE em março é visto como inaceitável, por basear-se na ameaça de sanções.

Ainda no tema do comércio, um ponto destacado pelo presidente Lula é o combate ao crescente protecionismo mundial, que passa pelo resgate do protagonismo do MERCOSUL na OMC. O Brasil sinalizou que trabalharia, ainda, em prol da adoção de uma moeda comum para operações de compensação entre os países do bloco, o que contribuirá para reduzir custos e facilitar ainda mais a convergência. A adoção desta moeda comum serviria apenas para o comércio regional, sem eliminar as respectivas moedas nacionais. Outro ponto prioritário é a ampliação do SML.

No que tange à agenda regional, ressalta-se a adoção de ações efetivas para atualizar a agenda comercial com os Estados Associados e dinamizar os fluxos de bens, serviços e investimentos com os vizinhos. Na PPTB, o MERCOSUL daria continuidade ao processo de retomada e aproximação com a América Central e o Caribe e retomaria os trabalhos do Grupo de Adesão de Novos Estados Partes. Com a Bolívia, destaca-se o ímpeto brasileiro pela aprovação do protocolo de acessão pelo Congresso Nacional. Com relação aos demais vizinhos, o Brasil ressaltou a vontade de avançar na modernização do regime de origem com o Chile, de concluir a atualização da nomenclatura no âmbito do acordo comercial e o mecanismo de solução de controvérsias com a Colômbia, e de aperfeiçoar o acesso ao mercado peruano para produtos agropecuários e de zonas francas. Busca-se, ainda, renovar as gestões para a negociação de um novo ACE com o Equador.

No âmbito do MERCOSUL Social, Lula afirmou que o Brasil tem como meta recuperar uma agenda cidadã e inclusiva para o bloco. Explicitou, ainda, que, durante a presidência brasileira, será dada especial atenção às regiões de fronteira, tanto em relação ao fornecimento de serviços como saúde e educação, quanto no combate a ilícitos transnacionais. No âmbito do MERCOSUL Político, o Brasil pretende reforçar o diálogo com o PARLASUL, órgão central no processo de integração e na promoção de agendas legislativas coordenadas, em prol da ratificação e da entrada em vigor de acordos do bloco, e fortalecer a atuação do IPPDH, do ISM e do TPR do MERCOSUL. Destaca-se, ainda, a proposta brasileira de reinstalação do Foro Consultivo de

Municípios e Estados Federados. Quanto à questão ambiental, sublinha-se o compromisso brasileiro com a Agenda Verde, que envolve a discussão e a implementação de ações coordenadas em temas como desertificação, combate a incêndios e recuperação de solos degradados. Uma vez na presidência, o Brasil organizaria a Cúpula Social, o Fórum Empresarial e a próxima Cúpula de Chefes de Estado do bloco em território nacional.

i) PPTB 2023

Durante o segundo semestre de 2023, o Brasil exerceu a PPT do MERCOSUL, que culminou na 63ª edição da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados, realizada no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro. A reunião dos presidentes foi precedida, como de praxe, pela 63ª Reunião Ordinária do CMC, realizada no dia anterior. Além disso, o evento como um todo foi precedido pela Cúpula Social do MERCOSUL, realizada nos dias 4 e 5 de dezembro, com participação de mais de 300 pessoas da sociedade civil. Foi a primeira edição presencial da Cúpula Social do MERCOSUL desde 2016, o que foi comemorado pelos Estados Partes. A PPTB de 2023 foi a última sob o que analistas identificaram como nova "onda rosa" da América Latina, momento em que a maioria dos países da região eram governados por governos à esquerda do espectro político[46].

Os principais resultados obtidos durante a PPTB 2023 podem ser divididos em duas frentes: intrabloco e extrabloco. Os avanços intrabloco podem ser divididos entre os econômico-comerciais e os político-institucionais (incluindo a "dimensão cidadã"). Cabe mencionar, preliminarmente, que, para além de dar sequência ao processo de regeneração do MERCOSUL Social, que foi impulsionado pela PPTA 2023, a PPTB 2023 se esforçou para concluir processos relacionados a ciclos anteriores, como a aprovação do Protocolo de Adesão da Bolívia ao bloco entre os Estados Partes do MERCOSUL e a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e Singapura, equilibrando interesses dos fundadores do bloco. A PPTB também priorizou a retomada de atividades de diversos foros mercosulinos que vinham mantendo agendas de baixa intensidade no último período. Ademais, em linha com o compromisso adotado pelo governo brasileiro de fortalecer institucionalmente o MERCOSUL e de retomar a agenda de redução de assimetrias e convergência estrutural entre os Estados Parte, o Brasil quitou, em 2023, a maior parte das dívidas junto a órgãos do bloco, como o FOCEM, o ISM, o PARLASUL e a Secretaria do MERCOSUL.

Na dimensão econômico-comercial, o principal resultado da PPTB foi a conclusão da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, que resultou na Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, assinada na cúpula. Esse instrumento atualiza as listas de compromissos em serviços dos países do bloco, incorporando ao MERCOSUL os compromissos em matéria de serviços mais avançados adotados por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em negociações realizadas com terceiros países desde 2009, quando foi aprovada a VII Rodada.

A PPTB também obteve avanços em temas tradicionais da dimensão econômico-comercial intrabloco. Nesse sentido, os Estados Partes decidiram prorrogar o mandato do GAHTEC por um

[46] Três dias após o fim da 63ª Cúpula do MERCOSUL, Alberto Fernández deixou a presidência da Argentina, sendo sucedido por Javier Milei. Essa sucessão marca, para alguns especialistas, o fim da nova "onda rosa" na América Latina, o que gera especulações e incertezas sobre o futuro do MERCOSUL. Adicione-se que, com a eleição de Santiago Peña, no Paraguai, e de Javier Milei, na Argentina, em 2023, todos os membros fundadores do MERCOSUL, com exceção do Brasil, são atualmente governados por governos situados à direita do espectro político, situação bastante distinta daquela do início do primeiro governo Lula, em 2003. Ainda no início de 2024, no Equador e no Peru, também estão no poder governos mais à direita.

ano, continuaram a analisar alternativas para a inclusão do setor automotivo nos acordos do MERCOSUL, elaboraram um roteiro para guiar os trabalhos relacionados ao processo regulatório do bloco e deram seguimento aos trabalhos do Grupo *Ad Hoc* Setor Açucareiro (GAHAZ). Os países também deram continuidade ao trabalho de internalização e implementação do novo ROM e aos debates acerca de assuntos aduaneiros e facilitação do comércio, destacando novamente a importância do "Estudo Técnico sobre o Estado Atual do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado MERCOSUL". Ademais, mantiveram conversas para aprimorar o Sistema de Comércio Exterior (SECEM) da Secretaria do MERCOSUL, em especial no tocante às estatísticas de comércio exterior, e a infraestrutura tecnológica do bloco.

Durante a PPTB, também foi realizada a XI Edição do Foro Empresarial do MERCOSUL, centrada nos seguintes temas: 1) Desafios e Estratégias para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde; 2) Comércio e Sustentabilidade; 3) Empreendedorismo Feminino no MERCOSUL; e 4) Integração Produtiva no MERCOSUL. As recomendações aprovadas nesse foro devem ser aproveitadas em futuras interações com o setor privado. Ainda no tema empresarial, o bloco negociou e adotou documento com recomendações sobre Conduta Empresarial Responsável, que servirá para orientar relações entre empresários dos países do bloco. A PPTB também foi marcada pela retomada dos trabalhos do Comitê Técnico Nº 5 "Defesa da Concorrência", e consensos foram alcançados no âmbito do programa de trabalho que impulsionará a cooperação regional e a cultura da concorrência entre os países do bloco. Os trabalhos do Comitê Técnico Nº 7 "Defesa do Consumidor" também foram continuados, e houve avanços na elaboração de manuais de boas práticas para a defesa do consumidor no âmbito do bloco.

Quanto à agricultura, os termos da "Declaração sobre a Reforma das Regras Multilaterais de Comércio Agropecuário", adotados na 12ª Conferência Ministerial (MC12, na sigla em inglês) da OMC, foram reafirmados pelos Estados Partes. No âmbito do SGT Nº 8 "Agricultura", foi criada a Comissão de Especialistas em Produção Orgânica (CEPOR), que realizará estudos e análises de normas e procedimentos dos Estados Partes em relação à produção orgânica, a fim de avaliar a possibilidade do reconhecimento mútuo da equivalência de regulamentos e normativas técnicos.

Entre outras instâncias do MERCOSUL, o Grupo *Ad Hoc* sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável deu sequência a suas atividades e teve seu mandato renovado por um ano. Já o SGT N° 9 "Energia" foi instruído a aprofundar a parceria do bloco com a OLADE no contexto da integração energética e os países reconhecem a importância de perseguir uma transição energética. Também foi realizada reunião do SGT Nº 15 "Mineração e Geologia", em cujo âmbito foi organizado diálogo sobre minerais críticos para a transição energética, com a participação dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

Ademais, durante a PPTB 2023, foi realizado o oitavo encontro Gênero e Comércio nos Blocos Regionais, que teve como tema as "Estratégias de Ações para Promover e Fortalecer os Negócios das Empresárias do MERCOSUL" e como principal resultado a decisão de promover a certificação Selo Empresa Mulher, uma ferramenta de fomento da igualdade de gênero. Em termos de comércio eletrônico, o "Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL" entrou em vigor entre Paraguai e Uruguai, e os outros países trabalham para ratificá-lo.

Ainda na dimensão econômico-comercial, o governo brasileiro publicou portaria que estabelece processo com critérios para a seleção dos projetos que serão apresentados para seleção no âmbito do FOCEM no primeiro semestre de 2024. O critério de favorecer projetos em municípios a até 150 km da fronteira, definido pelo Brasil, foi acolhido pelo bloco.

Na dimensão político-institucional, que inclui a dimensão cidadã, os resultados também foram expressivos. Ao final de sua PPT, o Brasil aprovou o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, promulgando-o no dia seguinte à cúpula. Dos Estados Partes fundadores, o Brasil era o único que ainda não o havia aprovado. A adesão ainda precisaria passar pelo Legislativo da Bolívia, que, após a entrada em vigor do protocolo, tem quatro anos para incorporar as normas do bloco. Outro resultado já mencionado foi a realização presencial da Cúpula Social do MERCOSUL após sete anos. Durante a PPTB, os Estados Partes demonstraram interesse crescente em participar de foros da agenda social e cidadã do MERCOSUL, assim como do FCCP, e estão avaliando a proposta de criação de mecanismo institucionalizado para discutir o fortalecimento da participação social no MERCOSUL[47]. Igualmente, os países reafirmaram o compromisso com o papel do PARLASUL e com o fortalecimento institucional do bloco.

No contexto da Cúpula de Chefes de Estado, o CMC referendou a indicação de Andressa Caldas, realizada pelo governo brasileiro, para assumir o cargo de diretora executiva do IPPDH no biênio 2024-2025. Caldas é a primeira mulher brasileira a ser indicada pelo cargo, em uma decisão conjunta do Itamaraty e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Na ocasião, o CMC também ratificou a indicação do governo brasileiro de Gisele Ricobom como árbitra suplente do TPR, para um mandato de dois anos.

Ainda na dimensão cidadã, foi lançada, durante a PPTB 2023, a Campanha MERCOSUL Sem Racismo, proposta pelo Brasil, e adotada a Declaração dos Ministros da Cultura do MERCOSUL pela Promoção da Igualdade Racial na região. Foram realizadas, ademais, a terceira edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR 2023), a quarta edição do Mercado das Indústrias Culturais do Sul (MICSUL 2024), e a XLI Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM), que concluiu as negociações do texto do Acordo de Coprodução Cinematográfico e Audiovisual do MERCOSUL. A XLII Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) promoveu avanços por meio da realização do I Seminário MERCOSUL sobre Políticas e Sistemas de Cuidados e da proposta de estabelecimento de uma Comissão Técnica de Cuidados. Ainda, foi realizada a XVIII Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do MERCOSUL (RAPIM). Na Argentina, na sede do IPPDH, em Buenos Aires, a Defensoria Pública da União (DPU) do Brasil promoveu a realização da Exposição CASA, que abordou a temática de gênero na migração e refúgio no Brasil, e no Chile, foi realizado o Diálogo sobre Política Externa Feminista, evento de interesse para o MERCOSUL.

Quanto ao tema saúde, que foi central ao MERCOSUL em anos recentes, foi realizado o primeiro Curso de Produção e Desenvolvimento de Vacinas para Estados Partes e Associados do MERCOSUL. Durante a PPTB 2023, também foi lançado o primeiro Boletim Epidemiológico do MERCOSUL, que visa a apoiar ações estratégicas integradas. Além disso, os Estados Partes atuaram de forma coordenada nas negociações em curso no âmbito do Órgão Intergovernamental de Negociação da OMS (INB, na sigla em inglês) para elaborar um instrumento internacional sobre a prevenção, preparação e resposta a pandemias, bem como no Grupo de Trabalho sobre Emendas

---

[47] Em outubro de 2023, foi realizado o seminário "Participação Social no MERCOSUL", copresidido pela ministra, substituta, das Relações Exteriores, embaixadora Maria Laura da Rocha, e pela secretária-executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, Maria Fernanda Coelho. O seminário tratou da história e das perspectivas da participação social no MERCOSUL e contou com a participação de membros da sociedade civil, representados, na abertura, por Quintino Severo (Central Única dos Trabalhadores – CUT) e Matilde Ribeiro (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB). Foi discutida a agenda do Brasil para a Cúpula Social do Mercosul, que será realizada em dezembro. O evento, que homenageou a ativista Nalu Faria, contou com participação presencial e virtual e marcou a retomada do diálogo entre o governo brasileiro e a sociedade civil na pauta do MERCOSUL e da integração regional.

ao Regulamento Sanitário Internacional (WGIHR, na sigla em inglês). Os países também celebraram os resultados do projeto Promovendo Fronteiras Saudáveis e Seguras do MERCOSUL, realizado juntamente à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), e seguem atuando para implementar o Plano Operacional da Estratégia MERCOSUL sobre Mudança Climática e Saúde, o que corroborou uma atuação conjunta dos países também no âmbito COP28.

Na agenda digital, houve avanços na negociação de um instrumento do MERCOSUL de cooperação em matéria de segurança cibernética; além disso, procederam-se ao mapeamento dos marcos normativos nacionais nesse tema e a estudos de taxonomia. Ainda em temas de ciência e tecnologia, os Estados Partes adotaram uma "Recomendação para uma Ciência Aberta não comercial com impacto regional no MERCOSUL". Ademais, mecanismos já existentes nesse âmbito mantiveram suas atividades, como os Prêmios MERCOSUL de Ciência e Tecnologia e de Divulgação e Jornalismo Científico.

Outros esforços em relação ao tema cooperação obtiveram avanços na PPTB 2023. O MERCOSUL manteve trabalho conjunto com diferentes agências e organismos congêneres, como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a OPAS/OMS e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). O GMC aprovou o Projeto "Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa", elaborado em parceria com o Programa EUROFRONT, da UE, que dará subsídios aos Estados Partes para a implementação do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas. O CMC referendou a modificação do Capítulo VI do "Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíproca para a Segurança Regional", referente a "área de tráfico ilícito de material nuclear e/ou radioativo", tema discutido na Reunião de Ministros do Interior e da Segurança. Durante a PPTB, foi realizado, ademais, o "Terceiro Seminário Regional: Sanidade e Inocuidade das produções de alimentos da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena", primeira atividade executada com recursos próprios das Agências de Cooperação dos países do MERCOSUL. Ainda, o MERCOSUL, a UE, a Comunidade Andina (CAN), o Sistema de Integração Centro-Americano (SICA), a Comunidade do Caribe (CARICOM) e a República do Chile vêm negociando um instrumento de cooperação em gestão integral de riscos e desastres.

No contexto da 63ª Reunião do CMC, foram assinados o Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a CPLP e o Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a OEI. A assinatura dos documentos, com foco em temas de cooperação, demonstra a importância do MERCOSUL como plataforma para a articulação conjunta de iniciativas extrarregionais.

No tema de integração fronteiriça, os Estados Partes continuaram a trabalhar para avançar com os trâmites internos de aprovação legislativa e promulgação do Acordo de Localidades Fronteiriças do MERCOSUL, instrumento que facilitará a circulação vicinal e a integração de serviços públicos. Além disso, foi realizada a Mesa Redonda sobre Oportunidades e Desafios da Integração Fronteiriça, com participação ativa de especialistas dos Estados Partes e Associados. Já no tema de infraestrutura física, o SGT Nº 14 "Infraestrutura Física" teve extensa agenda, que contemplou temas como logística e segurança viária, tendo sido realizados Seminários sobre a Convenção TIR, sobre transportes de carga em trânsito, e, no contexto do Consenso de Brasília, a Nova Agenda de Infraestrutura para a América do Sul.

Além disso, no contexto da Cúpula do Rio de Janeiro, o governo brasileiro apresentou a iniciativa "Rotas para a Integração", programa focado na integração física, que receberá US$ 10 bilhões de bancos de fomento da região – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), CAF, BID e FONPLATA – para constituir uma rede de rotas de integração e desenvolvimento sul-americano, reduzindo distâncias e aprimorando a logística da

região. Embora seja uma iniciativa do governo brasileiro, o programa beneficiará a América do Sul como um todo, retomando parte da agenda de integração física anteriormente executada no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), com a inovação conceitual das "rotas". A ministra do Planejamento, Simone Tebet, apresentou as cinco rotas previstas no plano de integração, que estão vinculadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): Ilha das Guianas, Manta-Manaus, Quadrante Rondon, Capricórnio, e Porto Alegre-Coquimbo. No dia seguinte ao fim da cúpula, a ministra organizou o "Café da Manhã de Governadores Sul-Americanos dos Bancos de Desenvolvimento", que contou com a participação de, além dos presidentes dos bancos de fomento mencionados, ministros da Economia ou Planejamento de Bolívia, Colômbia, Paraguai, Peru e Venezuela, além de representantes de Argentina, Chile, Equador, Guiana e Uruguai.

No âmbito extrabloco, houve avanços tanto na agenda externa regional quanto na agenda externa extrarregional. Em termos de agenda externa regional, o MERCOSUL seguiu os trabalhos para aperfeiçoar os acordos comerciais com Chile, Colômbia e o Peru, e tem discutido termos de referência com o Equador com vistas a negociar um acordo comercial renovado e ampliado no âmbito da ALADI. O bloco continua esforçando-se para expandir o comércio com a América Central e seguem os diálogos exploratórios com El Salvador e República Dominicana, a fim de negociar acordos comerciais. Ademais, os regimes de *drawback* (regime aduaneiro especial) que o MERCOSUL mantém com a Bolívia, no âmbito do ACE-36, e com o Chile, no âmbito do ACE-35, foram prorrogados.

Quanto à agenda externa extrarregional, houve priorização dos processos negociadores concluídos "em princípio". Nesse sentido, a PPTB priorizou primeiramente o Acordo de Associação MERCOSUL-UE, que tem "dimensão estratégica inequívoca", conforme o discurso do ministro Mauro Vieira na abertura da Reunião do CMC. Houve avanços consideráveis nas negociações birregionais entre o MERCOSUL e a UE, apesar de iniciativas legislativas potencialmente restritivas de parceiros europeus. Esses avanços foram destacados em comunicado conjunto apresentado durante a Cúpula do Rio de Janeiro. Ambas as partes esperam "alcançar rapidamente um acordo que corresponda à natureza estratégica dos laços que as vinculam e à contribuição crucial que podem oferecer para enfrentar os desafios globais em áreas como o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades e o multilateralismo".

A principal entrega na agenda comercial extrarregional, entretanto, foi a já mencionada assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Singapura, que foi realizada, de forma simbólica, na Cúpula do Rio de Janeiro. Trata-se do primeiro instrumento dessa natureza firmado pelo bloco com parceiro da Ásia-Pacífico. O acordo possui compromissos em matéria de comércio de bens e serviços, investimentos, micro e pequenas empresas, compras governamentais, propriedade intelectual e medidas sanitárias e fitossanitárias. Note-se que o MERCOSUL não assinava acordo de livre comércio com parceiro extrarregional desde 2011, o que sinaliza a retomada efetiva da agenda de negociações comerciais extrarregionais. Adicione-se, ainda, que Singapura participará das atividades do G20 sob a PPT brasileira em 2024, como país convidado pelo Brasil.

Também foram realizados intercâmbios com representantes da EFTA ao longo do semestre, bem como contatos e intercâmbios com o Canadá e com a Indonésia, no âmbito das negociações de acordos com esses três parceiros. Intercâmbios também foram realizados com o Vietnã, e o MERCOSUL tem expectativa que seja lançada uma instância de diálogo exploratório com os Emirados Árabes Unidos (EAU) em breve.

Na abertura da Cúpula de Líderes do MERCOSUL, o presidente Lula destacou os principais avanços da PPTB e a adoção da “Declaração Especial sobre a Democracia, Integridade de Formação e Ambientes Digitais”. Lula debateu o papel do MERCOSUL no cenário internacional, com destaque para a questão ambiental, despediu-se simbolicamente de Alberto Fernández, a quem atribuiu a preservação do legado da CELAC e da UNASUL nos últimos anos, e abordou a crise lindeira entre Guiana e Venezuela em seu discurso. O presidente Lula também reconheceu o bloco como espaço estratégico de coordenação para temas globais e convidou os países a atuarem como parceiros na construção das ações para o sucesso do G20, ligando, ainda, a PPT do Brasil no G20 à futura realização da COP30 em Belém do Pará.

A mencionada “Declaração Especial sobre a Democracia, Integridade de Formação e Ambientes Digitais”, adotada durante a cúpula, aborda temas como: acesso à informação, liberdade de expressão e direitos humanos e liberdades fundamentais; centralidade da democracia; redução de desigualdades digitais e inclusão digital; desafios da acelerada transformação tecnológica e avanços recentes, como a área de inteligência artificial; desinformação, discursos de ódio e outras ameaças que “viralizam” rapidamente; preocupação em face de modelos de negócios em ambientes digitais que fomentam o radicalismo; proteção de dados pessoais; diversidade de fontes de informação e integridade da informação; tratamento de dados pessoais; tradição multissetorial da governança da *Internet*; medidas de regulação; e plataformas digitais e privacidade de dados. A declaração ainda solicita que as instâncias pertinentes do MERCOSUL reflitam sobre o seu conteúdo em suas atividades.

Na cúpula, também foi debatida a crise lindeira entre Venezuela e Guiana, aguda à época. Sobre esse tema, foi adotada a “Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL, Chile, Colômbia, Equador e Peru sobre a situação entre Venezuela e Guiana”, que alertou sobre ações unilaterais que devem ser evitadas e instou ambas as partes ao diálogo e à busca de uma solução pacífica para a controvérsia. Alguns dias após o encerramento da Cúpula de Líderes, os Estados Partes do MERCOSUL também emitiram um comunicado sobre a situação na Guatemala, no qual manifestaram sua preocupação com a judicialização do processo eleitoral naquele país e instaram ao respeito à vontade do povo guatemalteco, expressada nas urnas.

Após a Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL, também foram divulgados os tradicionais comunicados conjuntos de presidentes: o “Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Bolívia”, que apresenta uma visão conjunta do bloco e esmiuça avanços da PPTB 2023, e o “Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”, que traz uma visão mais abrangente sobre o papel do MERCOSUL na região e no mundo, e também destaca alguns dos avanços da PPTB. Segundo o Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Bolívia, os líderes coincidiram na necessidade de dinamizar o bloco, reconheceram que o MERCOSUL ainda enfrenta dificuldades para o comércio e a integração, e reafirmaram o compromisso do bloco com o fortalecimento da democracia, do Estado de Direito e do respeito aos direitos humanos, além de comemorarem a crescente participação social no bloco.

Ainda no contexto da cúpula, à margem da reunião do CMC, o ministro Mauro Vieira encontrou-se com o novo chanceler do Uruguai, Omar Paganini. Foi o primeiro encontro entre os ministros, que conversaram sobre o interesse em trabalhar pela conclusão do acordo de livre comércio MERCOSUL-UE e sobre temas intrabloco, em particular sobre a agenda de integração fronteiriça entre os dois países. Note-se, por fim, que ao final da PPTB 2023, o Uruguai voltou a assinar o comunicado dos presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Bolívia, documento

que o país se recusava a assinar desde o final da PPTB 2021, em razão de divergências em torno das negociações extrarregionais do bloco.

Ao final da cúpula, Lula fez um pronunciamento breve ao deixar a PPT do MERCOSUL, enfatizando a importância da integração e desejando êxito para o presidente paraguaio Santiago Peña em sua PPT.

j) PPTP 2024

Em 24 de janeiro de 2024, foi realizada a primeira reunião de chanceleres do bloco, incluindo o da Bolívia, em fase final de adesão. O Paraguai elegeu como prioridades para a sua presidência de turno o fortalecimento do processo de integração, o desenvolvimento da integração física (hidrovia Paraguai-Paraná) e as negociações externas (Acordo com a UE, com a EFTA e com os EAU), com o objetivo de alcançar resultados concretos. Na declaração conjunta após a reunião, os chanceleres comprometeram-se fornecer apoio técnico à integração plena da Bolívia ao MERCOSUL.

Em março de 2024, o governo brasileiro indicou a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, para o cargo de árbitra titular brasileira junto ao TPR, em substituição ao ex-ministro do STF, Ricardo Lewandowski, que tomou posse como ministro da Justiça e Segurança Pública em fevereiro. Em 2024, a presidência do TPR caberá à árbitra brasileira.

A 64ª Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados foi realizada em 8 de julho, em Assunção no Paraguai. Como de costume, realizou-se a Cúpula no país que ocupava a presidência *pro tempore* do MERCOSUL naquele semestre. Dessa forma, o comunicado produzido na ocasião reflete muito dos avanços e trabalhos levados a cabo pelo Paraguai nessa função durante o primeiro semestre de 2024. Seguindo as regras de rotatividade do MERCOSUL, o Uruguai assumiu a presidência *pro tempore* do bloco no segundo semestre de 2024. A Cúpula contou com a presença dos presidentes do Paraguai (Santiago Penã Palacios), do Brasil (Lula da Silva) e do Uruguai (Luis Lacalle Pou). Contudo, a Argentina foi representada pela ministra das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto, Diana Mondino. Também estiveram presentes o presidente Luis Alberto Arce, da Bolívia - como Estado em processo de adesão - e o presidente do Panamá, José Raúl Molino, que anunciou interesse em tornar seu país um Estado associado ao bloco.

Marco importante do evento foi a oficialização da entrada da Bolívia no MERCOSUL, em função do depósito, por este país, do instrumento de ratificação do Protocolo de Adesão. Assinado em julho de 2015, em Brasília, o Protocolo de Adesão entrará em vigor em 30 dias contados a partir da data de depósito (08 de julho de 2024). Passados esses 30 dias, a Bolívia adquirirá a condição de Estado Parte e participará do MERCOSUL com todos os direitos e obrigações. Ademais, com a entrada em vigor do Protocolo de Adesão, a Bolívia será parte dos tratados fundadores do MERCOSUL, como o Tratado de Assunção (1991), o Protocolo de Ouro Preto (1994), do Protocolo de Olivos para a solução de controvérsias no bloco, do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção dos Direitos Humanos do MERCOSUL e do Protocolo Constitutivo do Parlamento do bloco. Além disso, a Bolívia deverá respeitar o prazo de quatro anos para adequar-se ao acervo normativo do bloco, além da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), da Tarifa Externa Comum (TEC) e do Regime de Origem do MERCOSUL (ROM). Para o governo brasileiro, a adesão boliviana representa a força do MERCOSUL como bloco de integração regional. O governo brasileiro também vê a adesão boliviana como uma forma de fortalece a relação entre os países da América do Sul.

Antes da Cúpula, no dia 27 de junho de 2024, os Estados-partes do MERCOSUL e Associados publicaram manifestação de preocupação e condenação às ações de parte do exército boliviano, realizada no dia anterior, que visavam à desestabilização do governo da Bolívia. Considerando os princípios do Direito Internacional, o comunicado rechaça tentativas de mudanças de poder por meio do uso da forma e que atentem contra a vontade popular, a soberania e a autodeterminação dos povos. Por fim, o comunica reforça a solidariedade com o governo do presidente Luis Arce Catacora na Bolívia e expressa irrestrito apoio à institucionalidade democrática nesse país.

O Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e da Bolívia, adotado durante a cúpula, abrange uma ampla gama de temas. Destacam-se o reforço do compromisso com as instituições democráticas e o comprometimento com as negociações comerciais do bloco, tanto em sua dimensão externa quanto no que tange às restrições internas ao livre intercâmbio de bens e serviços.

A agenda externa foi tema de uma série de considerações no comunicado. No âmbito regional, celebrou-se a conclusão das negociações para a atualização do regime de origem entre o MERCOSUL e o Chile no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N° 35. Além disso, foi reafirmada a decisão de retomar os contatos com a República de El Salvador, com a República Dominicana e com o Panamá, com a finalidade de firmar acordos comerciais do MERCOSUL com esses países. Já no âmbito extrarregional, os destaques recaem sobre os avanços para a entrada em vigor do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Singapura. Foram celebrados ainda, a adoção do Marco Geral e o início formal das negociações com os Emirados Árabes Unidos, cuja primeira rodada aconteceu na cidade de Assunção, de 2 a 4 de julho de 2024. No comunicado também há menção à importância que todos os membros do bloco compartilham no que tange às negociações do acordo comercial com a União Europeia.

Ainda em termos de conquistas alcançadas durante a presidência paraguaia, o comunicado destaca a criação do Comitê *ad hoc* sobre Medidas que Afetam o Comércio Intrazona, o qual tem por objetivo identificar restrições limitantes do comércio de bens e serviços entre os países membros do bloco, além de encontrar soluções para essas questões. Ademais, o documento também congratula a futura entrada em vigor (18 de julho de 2024) do novo Regime de Origem MERCOSUL (ROM), o qual deverá simplificar as transações comerciais entre os membros do bloco. Há ainda menção positiva à entrada em vigor do Acordo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL, o qual tem por objetivo a promoção da coordenação entre os membros do bloco para a aplicação das leis de concorrência nacionais, para combater práticas anticompetitivas mais eficientemente.

Também foi dada atenção a temas regulatórios tratados durante a presidência paraguaia. Por exemplo, o comunicado menciona a elaboração do Guia de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para Autoridades de Regulação de Rotulagem de Eficiência Energética do MERCOSUL, uma ferramenta de promoção de boas práticas; e a criação da Comissão de Cooperação Regulatória sobre Rotulagem de Eficiência Energética (CEEE), cujo objetivo é permitir troca de experiências acerca de diretrizes para rotulagem de eficiência energética.

No tema de propriedade intelectual, o comunicado menciona a criação do Grupo *ad hoc* sobre Propriedade Intelectual, responsável por tratar de temas como indicações geográficas, marcas, patentes e direitos de autor. Por sua vez, na temática de mulheres e comércio, destaca-se a proposta da presidência *pro tempore* paraguaia de criar um subgrupo de trabalho dedicado ao tema da participação de mulheres no comércio internacional. Já no campo digital, o comunicado registra a continuidade dos trabalhos na Comissão de Cibersegurança do Grupo Agenda Digital do

MERCOSUL (GAD), cujos trabalhos giram em torno da implementação de mecanismos de coordenação em matéria de cibersegurança, com a intenção de promover um ciberespaço aberto, seguro, estável, acessível, pacífico e operável conjuntamente. Além disso, em termos de comércio eletrônico, foi reiterada a importância do Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL, em função da entrada em vigor para o Paraguai e o Uruguai, devendo ainda ser ratificado pelos demais membros do bloco. Na área de cultura, durante a presidência do Paraguai, registrou-se a assinatura do Acordo MERCOSUL de coprodução cinematográfica e audiovisual, para fortalecimento dos processos industriais de produção de obras audiovisuais.

Aos setores automotivo e açucareiro, ambos de negociações tradicionalmente mais delicadas no âmbito do MERCOSUL, também receberam comentários no comunicado. Quanto ao setor automotivo, destacou-se a reativação do Comitê Automotivo do MERCOSUL, instância na qual será debatida a inclusão do setor no bloco. Já no que se refere ao setor do açúcar, registrou-se apenas a continuidade dos trabalhos do Grupo *ad hoc* Setor Açucareiro, o qual se propõe a definir os termos de referência de um estudo sobre o contexto atual do setor açucareiro e indústrias conexas no MERCOSUL.

O comunicado enfatiza também a concordância de que é necessário avançar tanto no processo de revisão integral da Tarifa Externa Comum (TEC), cuja redução já se havia acordado em julho de 2022, quanto no fortalecimento da estabilidade monetária, financeira e de preços entre os Estados-parte do MERCOSUL. No que tange ao setor de serviços, a preocupação maior recai sobre a incorporação da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços. Por sua vez, na área financeira, os membros do MERCOSUL celebraram no comunicado a aprovação do Convênio de Complementação Financeira entre o MERCOSUL e o FONPLATA e do Convênio de Complementação Técnica entre o MERCOSUL e o FONPLATA, responsáveis por regular termos de estudos de pré-investimento e definir escopo das modalidades de cooperação.

Outros temas tratados pelo comunicado como de importância para a integração do bloco – porém, sem inovação em termos institucionais ou legais – foram atividades de vigilância, vacinação e preparação para emergência de saúde pública; integração fronteiriça; indústrias criativas; agricultura familiar e trabalhos de padronização do transporte terrestre internacional de cargas e passageiros.

Nos discursos dos representantes dos membros do bloco durante a Cúpula, revelaram-se certos aspectos da posição de cada país a respeito dos desafios atuais do processo de integração. De forma geral, foram expressas manifestações gerais em relação à importância da manutenção da democracia e do Estado de direito, com destaque para as manifestações de solidariedade à Bolívia, em relação aos acontecimentos do dia 26 de junho de 2014, quando parte do exército boliviano se insurgiu contra o atual governo. Tanto o presidente brasileiro, Lula da Silva, quanto o presidente uruguaio, Luis Lacalle Pou, afirmaram que, a despeito da importância do acordo comercial com a União Europeia, a dificuldade de conclusão das negociações recai mais sobre as contradições internas entre os europeus do que sobre o posicionamento dos países do MERCOSUL. Ambos os presidentes também mencionaram a importância das negociações comerciais com a China, embora Lacalle Pou tenha sido mais enfático, ao defender as iniciativas unilaterais do Uruguai como reação à falta de avanços do bloco a propósito desse tema.

Por sua vez, a ministra das Relações Exteriores da Argentina, Diana Mondino, defendeu um bloco menos excesso de regulamentação e mais ativo no que tange a acordos com parceiros extrarregionais. Já o presidente do Paraguai, Santiago Peña, enfatizou a importância da conectividade física e digital para a competitividade da região e a facilitação do comércio, além

da importância dessas questões para seu país, uma nação sem litoral oceânico. Finalmente, o presidente da Bolívia, Luis Arce, apontou a adesão boliviana ao MERCOSUL como um procedimento importante para reafirmar a identidade sul-americana do país e a sua capacidade de cooperação com os parceiros da região.

Durante a 64ª Cúpula, também foi elaborada a Declaração Presidencial de Luta Contra o Crime Organizado Transnacional (COT). Neste documento, os países membros do bloco reconhecem o crescente desenvolvimento do crime organizado transnacional como uma ameaça para os países da região e para a estabilidade democrática. Ademais, relacionam esse tipo de crime a prejuízos causados ao meio ambiente, na medida em que engloba o tráfico ilícito de flora e fauna, de madeiras e de resíduos perigosos. Finalmente, concordam que há necessidade de implementar estratégias de segurança em conjunto, devendo os países coordenarem o intercâmbio de informações e de experiências sobre o tema.

4.2. Brasil e integração regional na América Latina

I. Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

a) Antecedentes

O principal antecedente da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), criada pelo Tratado de Montevidéu de 1980, é a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada pelo Tratado de Montevidéu em 1960. A criação da ALALC foi influenciada por fatores como o contexto político-econômico regional de discussão sobre desenvolvimento econômico (com base, por exemplo, nas contribuições da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL – e na tese de substituição de importações), subversão e questões políticas relacionadas à Guerra Fria, que também redundaram no lançamento da Operação Pan-Americana (OPA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o momento econômico adverso por que passava a região, marcado pela progressiva deterioração dos termos de troca, uma vez que os preços de seus bens primários exportados estavam em queda em razão da reestruturação da econômica europeia. Os governos latino-americanos, em seu propósito de encontrar medidas de correção e impulsionados pelas exigências de criar fontes alternativas de emprego para uma população com uma das taxas mais altas de crescimento (2,6% a.a.), iniciaram planos de industrialização para atender às necessidades de abastecimento de bens de consumo duradouros e de bens de capital. Esse objetivo, unido ao interesse de captar maiores investimentos destinados ao desenvolvimento do parque industrial, tornava imperativa a ampliação dos pequenos mercados, de maneira que caíssem os custos da produção em massa e aumentasse seu rendimento, permitindo melhores possibilidades de concorrência.

Assim, em 1960 alcançou-se um acordo inicial entre sete países: Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai, que visava a alcançar uma maior integração econômica, por meio da ampliação do tamanho de seus mercados e da expansão de seu comércio recíproco. Posteriormente, aderiram ao acordo a Colômbia, o Equador, a Bolívia e a Venezuela. A ALALC tinha como objetivo constituir área de livre comércio após doze anos do Tratado de Montevidéu, com vistas a um objetivo futuro de conformação de um mercado comum. Em 1969 (mesmo ano em que é assinado, em Cartagena, o Pacto Andino, referendado pela ALALC, embora representasse uma fissura aos seus princípios originais[48]) em Caracas, por meio de protocolo modificativo, amplia-se o prazo de doze anos para 31 de dezembro de 1980. Apesar dessa extensão, o objetivo não foi cumprido – e é considerado inconsistente com as políticas de substituição de importações de cunho nacionalista e protecionista adotadas naquele momento. A ALALC tinha como princípios a cláusula da nação mais favorecida (NMF) e o tratamento nacional. Entre seus pilares, embora não explicitamente previstos no Tratado, estavam a reciprocidade, o unitarismo e a multilateralidade – isto é, não previa pactos intrarregionais (alcance parcial) e não se atentava para a heterogeneidade econômica da região (apesar de reconhecer tratamento especial para Bolívia e Paraguai). Respeitava o Artigo 24 do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), ao mesmo tempo que tinha traços de regionalismo fechado.

No fim dos anos 1970, como o estabelecimento de mercado comum – ou mesmo de uma área de livre comércio – permanecia utópico, passou-se a negociar a substituição da ALALC pela

[48] O Pacto Andino é o único tratado comercial entre países-membros da ALADI não protocolizado na Associação, tendo sua autonomia reconhecida.

ALADI. O cenário multilateral também já havia evoluído, com a Cláusula de Habilitação do GATT. Adotada em 1979, durante a Rodada Tóquio, a Cláusula de Habilitação buscou compatibilizar o Sistema Geral de Preferências[49] e o Tratamento Especial e Diferenciado[50] com o sistema jurídico do GATT, não sendo mais necessárias suspensões temporárias (*waivers*) da cláusula NMF. Conforme a Cláusula de Habilitação, países desenvolvidos podem conferir tratamento mais favorável a países em desenvolvimento de forma não recíproca, sem que tenham de estendê-lo a outros Estados com base na cláusula NMF. Para mais detalhes a respeito, ver a seção sobre a Organização Mundial do Comércio (OMC) no capítulo 7.

b) Criação e alargamento da ALADI

A ALADI é um organismo intergovernamental que, continuando com o processo iniciado pela ALALC em 1960, promove a expansão da integração da região, com o objetivo de garantir seu desenvolvimento econômico e social e tendo como meta final a criação de um mercado comum. O Tratado de Montevidéu de 1980 foi firmado pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Esse tratado foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981. Ambos os Tratados de Montevidéu, de 1960 e de 1980, coincidiam nos seus objetivos e tinham como meta final o estabelecimento, a longo prazo, de um mercado comum latino-americano. Sinal dessa sintonia foi a continuidade que se refletiu em duas das decisões adotadas pelo Conselho de Ministros. A primeira delas fazia referência à revisão das concessões outorgadas nos diversos mecanismos de desgravação tarifária do Tratado de Montevidéu de 1960, a fim de incorporá-las ao novo esquema, e a segunda, à revisão e adequação das normas vigentes na estrutura jurídica da ALALC. Apesar dessa continuidade, o Tratado de Montevidéu de 1980 introduziu profundas mudanças na orientação do processo e na concepção de sua operação.

A ALADI está aberta à adesão de qualquer país latino-americano. Em 26 de agosto de 1999, foi realizada a primeira adesão, com a incorporação da República de Cuba como país-membro da Associação. Ademais, em 10 de maio de 2012, a República do Panamá passou a ser o 13º país-membro da ALADI. Por outro lado, também foi aceita a adesão da República da Nicarágua, na 16ª Reunião do Conselho de Ministros – Resolução 75 (XVI) –, realizada em 11 de agosto de 2011. Atualmente, a Nicarágua avança no cumprimento das condições estabelecidas para constituir-se em país-membro da Associação.

c) Características gerais da ALADI

O Tratado de Montevidéu de 1980, âmbito jurídico global, constitutivo e regulador da ALADI, foi assinado em 12 de agosto de 1980, estabelecendo como princípios gerais (Artigo 3º):

1) pluralismo em matéria política e econômica;
2) convergência progressiva de ações parciais para a criação de um mercado comum latino-americano;
3) flexibilidade;

---

[49] A criação do Sistema Geral de Preferências (SGP), idealizado no âmbito da UNCTAD, permite a concessão por países desenvolvidos de exceções temporárias que beneficiem o acesso de produtos de países em desenvolvimento, em bases não recíprocas, ao mercado dos países que conferem o SGP.

[50] O Tratamento Especial e Diferenciado (TED) permite maior flexibilidade para a implementação de determinados acordos e compromissos logrados no âmbito da OMC.

4) tratamentos diferenciais com base no nível de desenvolvimento dos países-membros;
5) multiplicidade nas formas de concertação de instrumentos comerciais.

A ALADI foi formada com o objetivo de:

1) reduzir e eliminar gradativamente as barreiras ao comércio recíproco de seus países-membros;
2) impulsionar o desenvolvimento de vínculos de solidariedade e cooperação entre os povos latino-americanos;
3) promover o desenvolvimento econômico e social da região de forma harmônica e equilibrada, a fim de garantir um melhor nível de vida para seus povos;
4) renovar o processo de integração latino-americano e estabelecer mecanismos aplicáveis à realidade regional; e
5) criar uma área de preferências econômicas, tendo como objetivo final o estabelecimento de um mercado comum latino-americano.

Os treze países-membros estão classificados em três categorias, de acordo com as características econômico-estruturais:

1) Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER): Bolívia; Equador; e Paraguai;
2) Países de Desenvolvimento Intermediário (PDI): Chile; Colômbia; Peru; Uruguai; Venezuela; Cuba; e Panamá; e
3) Demais países: Argentina; Brasil; e México.

Os países qualificados como de menor desenvolvimento econômico relativo da região gozam de um sistema preferencial. Através das listas de abertura de mercados, oferecidas pelos países em favor dos PMDER, de programas especiais de cooperação (rodadas de negócios, pré-investimento, financiamento, apoio tecnológico) e de medidas compensatórias em favor dos países mediterrâneos, busca-se que esses países participem plenamente do processo de integração.

A ALADI promove a criação de uma área de preferências econômicas na região, objetivando um mercado comum latino-americano, através de três mecanismos:

1) preferência tarifária regional, aplicada a produtos originários dos países-membros frente às tarifas em vigor para terceiros países;
2) acordos de alcance regional, comuns a todos os países-membros; e
3) acordos de alcance parcial, com a participação de dois ou mais países da área.

Tanto os acordos regionais como os de alcance parcial (Artigos 6º a 9º) podem abranger matérias tais como: desgravação tarifária e promoção do comércio, complementação econômica, comércio agropecuário, cooperação financeira, tributária, aduaneira, sanitária, preservação do meio ambiente, cooperação científica e tecnológica, promoção do turismo, normas técnicas e muitos outros campos previstos expressamente ou não no tratado constitutivo (Artigos 10 a 14).

Na estrutura jurídica da ALADI, cabem os mais vigorosos acordos sub-regionais, plurilaterais e bilaterais de integração, que surgem, cada vez mais, no continente. Por conseguinte, cabe à Associação – como âmbito ou "guarda-chuvas" institucional e normativo da integração regional – apoiar e fomentar estes esforços a fim de que confluam progressivamente para a criação de um espaço econômico comum. A ALADI abre, também, seu campo de ação para o resto da América Latina através de vínculos multilaterais ou acordos parciais com outros países e áreas de integração do continente (Artigo 25). Contempla, igualmente, a cooperação horizontal com outros movimentos de integração do mundo e ações parciais com terceiros países em via de desenvolvimento ou suas respectivas áreas de integração (Artigo 27).

O Comitê de Representantes poderá outorgar a categoria de observador a qualquer país e organismo internacional que assim o solicitar. Os observadores podem participar das sessões públicas do Comitê de Representantes e ter acesso à sua documentação, desde que ela não seja de caráter reservado. Os países observadores são: El Salvador (1981), Honduras e Espanha (1982), Portugal (1983), Guatemala e República Dominicana (1984), Costa Rica (1986), Nicarágua e Itália (1987), Suíça (1991), Rússia e Romênia (1993), China (1994), Coreia e Japão (2004), Ucrânia (2006), San Marino (2010) e Paquistão (2011). Os organismos internacionais observadores são: a CEPAL e a Organização dos Estados Americanos (OEA, 1981), o BID (1982), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1986), a Comissão Europeia (UE, 1990), o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA, 1996), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol, 1996), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA, 1997), a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001) e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB, 2008).

d) Estrutura institucional da ALADI

A ALADI (Artigos 28 e 29) é conformada por três órgãos políticos:

1) Conselho de Ministros das Relações Exteriores;
2) Conferência de Avaliação e Convergência; e
3) Comitê de Representantes.

Ademais, a ALADI conta com um órgão técnico: a Secretaria-Geral.

O Conselho de Ministros (Artigos 30 a 32 e 43) é o órgão supremo da ALADI e adota as decisões que correspondam para a condução política superior do processo de integração. É constituído pelos ministros das Relações Exteriores dos países-membros. No entanto, quando em algum país-membro a competência dos assuntos de integração for atribuída a outro ministro ou secretário de Estado, o país-membro poderá estar representado, com plenos poderes, pelo ministro ou pelo secretário respectivo. O Conselho reúne-se por convocação do Comitê de Representantes e toma decisões com a presença de todos os países-membros. Em agosto de 2023, realizou-se, em Montevidéu, a Décima Nona Reunião do Conselho de Ministros, com a participação do chanceler Mauro Vieira. O tema central da reunião foi a economia digital na integração regional, e foram aprovadas seis resoluções que definem linhas de ação para os próximos anos em temas como facilitação de comércio, comércio e gênero, infraestrutura e logística e apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Cabe à Conferência de Avaliação e Convergência (Artigos 33, 34 e 43), entre outras atribuições, examinar o funcionamento do processo de integração em todos seus aspectos, propiciar a convergência dos acordos de alcance parcial, procurando sua multilateralização progressiva, e promover ações de maior alcance em matéria de integração econômica. É integrada por plenipotenciários dos países-membros.

O Comitê de Representantes (Artigos 35 a 37 e 43) é o órgão político permanente e foro negociador onde são analisadas e aprovadas todas as iniciativas destinadas a cumprir com os objetivos fixados pelo Tratado. É constituído por um representante permanente titular e por um representante alterno de cada país-membro, com direito a um voto. Reúne-se, regularmente, a cada quinze dias, e as resoluções são aprovadas pelo voto afirmativo de dois terços dos países-membros. O Brasil preside o Comitê de Representantes a partir do segundo semestre de 2023, em mandato de um ano.

Vinculados ao Comitê de Representantes estão diversos órgãos auxiliares de caráter consultivo (como o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, o Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio, o Conselho Assessor Empresarial, o Conselho de Turismo, a Comissão Assessora de Nomenclatura e o Conselho Assessor para Assuntos Aduaneiros), a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e os Grupos de Trabalho (GT) sobre Acesso ao Mercado de Bens; Agenda Digital; Facilitação do Comércio e Cooperação Aduaneira; Integração Social e Produtiva; Transporte, Infraestrutura e Logística; Promoção Comercial e EXPO ALADI; Serviços, Investimentos e Outras Questões Comerciais; e Sistema de Apoio aos PMDERs[51].

A função da Secretaria-Geral, com sede em Montevidéu, é apoiar tecnicamente os países-membros para facilitar suas negociações, atendendo às suas demandas e propondo alternativas que contemplem seus interesses e expectativas, com o objetivo de aprofundar a integração regional com vistas ao desenvolvimento econômico e social da América Latina. O atual secretário-geral, eleito em 2020, é o uruguaio Sergio Abreu, que sucede o mexicano Alejandro de la Peña Navarrete. Ele foi reeleito em 2023, na segunda rodada de processo eletivo, para o triênio 2024-2026. Em abril de 2024, o SG Sergio Abreu realizou visita oficial ao Brasil. A agenda incluiu discussões sobre temas de interesse comum, como comércio, investimentos, integração regional e cooperação em áreas estratégicas, além de governança digital, a fim de promover diálogo aberto e construtivo sobre os desafios e oportunidades da integração latino-americana.

Em 2020, o Brasil presidiu a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais. Em 2021 e 2022, o Brasil coordenou o GT sobre Serviços e Novos Temas e foi coordenador-adjunto do GT para Facilitação de Comércio. Em 2023, o Brasil coordena o GT de Serviços, Investimentos e Outras Questões Comerciais e é coordenador-adjunto dos GTs sobre Acesso a Mercados de Bens e Agenda Digital.

e) O Brasil e os acordos intra-ALADI

A integração econômica dos povos da América Latina, de que a ALADI é expressão, está mencionada como parte do parágrafo único do Artigo 4º da Constituição Federal de 1988. O Brasil é parte dos acordos de alcance regional da ALADI, como os acordos de acordos de abertura de mercados (lista de produtos com eliminação total de tarifas, incluindo acordos específicos com os países de menor desenvolvimento relativo), de barreiras técnicas ao comércio, de cooperação e intercâmbio de bens culturais e de cooperação científica e tecnológica, além do acordo de preferências tarifárias regionais.

Os Acordos de Complementação Econômica (ACE) são elementos importantes para a conformação progressiva de um mercado comum latino-americano como proposto no Tratado de Montevidéu de 1980. Com exceção do Panamá, somos partes de ACE com todos os demais membros da ALADI. O Brasil tem, bilateralmente, ACE com: Uruguai (ACE-2, cujo 76º Protocolo Adicional, de 2015, estabeleceu o livre comércio bilateral no setor), Argentina (ACE-14, cujo 44º Protocolo Adicional é o mais recente acordo automotivo entre ambos e prevê o estabelecimento de livre comércio a partir de 2029), México (ACE-53), Venezuela (ACE-69) e Paraguai (ACE-74, cujo Protocolo Adicional é o acordo automotivo entre ambos, que estabeleceu o livre comércio bilateral no setor). Lado a lado com os demais Estados Partes fundadores do MERCOSUL, temos ACE com: Chile (ACE-35, cujo 64º Protocolo Adicional é o mais recente acordo Brasil e Chile, alcunhado de ALC 2.0), Bolívia (ACE-36 – desde o início de 2014, todo o universo tarifário já

[51] Os GTs da ALADI foram reestruturados pela Resolução ALADI/CR/473, de 14 de dezembro de 2022. Para mais informações sobre os GTs, consulte: https://www.aladi.org/sitioaladi/language/pt/grupos-de-trabalho/

está livre da cobrança de impostos de importação), México (ACE-54 e 55/automotivo), Peru (ACE-58), Colômbia, Equador e Venezuela (ACE-59 – embora, na prática, para o Brasil se aplique hoje sobretudo ao comércio com o Equador, após as conclusões do ACE-72 com a Colômbia e do ACE-69 com a Venezuela), Cuba (ACE-62) e Colômbia (ACE-72). O ACE-18, por sua vez, compatibiliza as desgravações tarifárias no âmbito do MERCOSUL com seus compromissos no âmbito da ALADI: "O Acordo tem por objetivo facilitar a criação das condições necessárias para o estabelecimento de um Mercado Comum, a constituir-se de acordo com o Tratado de Assunção". Graças a essa rede de acordos, a partir de 1º de janeiro de 2019, é possível afirmar que se conformou uma virtual área de livre comércio na América do Sul, a despeito da não participação da Guiana e do Suriname, com a supressão de praticamente a totalidade das barreiras tarifárias. Além disso, temos acordos de alcance parcial com a Guiana e São Cristóvão e Névis (AAP.A25TM 38) e Suriname (AAP.A25TM 41), além de sermos partes do Acordo-Quadro de Comércio e Investimento entre o MERCOSUL e o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA, AAP.A14TM 12).

O Brasil é parte, ainda, de acordos de alcance parcial na área de agricultura (com exceção de México e Panamá) e de promoção do comércio (com os Estados Partes do MERCOSUL, com a Bolívia e com os demais sul-americanos partes da ALADI), além de temas diversos com número limitado de membros (transporte rodoviário, como o Acordo sobre o Transporte Internacional Terrestre e o Acordo sobre Transporte de Produtos Perigosos, serviço de radiodifusão, conhecimento recíproco cultural, meio ambiente). Entre os acordos de alcance regional, somos parte de acordos de abertura de mercados (lista de produtos com eliminação total de tarifas, incluindo acordos específicos com os países de menor desenvolvimento relativo), de barreiras técnicas ao comércio, de cooperação e intercâmbio de bens culturais e de cooperação científica e tecnológica. Ademais, somos parte do acordo de preferências tarifárias regionais. Dessa maneira, por meio da ALADI, avança-se na conformação de um mercado comum de maneira flexível e progressiva, que transcenda a mera desgravação tarifária e que reconheça as assimetrias e particularidades dos membros, em especial dos PMDER. Para o País, a integração econômico-comercial latino-americana permite a formação de cadeias regionais de valor, acesso mais favorável a mercados para produtos de maior valor agregado e ganhos de escala.

II. Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)

a) Origem

A Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) é um mecanismo intergovernamental regional que promove a integração e o desenvolvimento dos países latino-americanos e caribenhos. Criada em 2010 e estabelecida no ano seguinte, a CELAC é herdeira do Grupo do Rio e da Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC).

Fundado por Argentina, Brasil, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela, o Grupo do Rio foi um mecanismo permanente de consulta política dos países da América Latina e Caribe, criado no Rio de Janeiro, em 1986, com o objetivo de suceder e substituir o Grupo de Contadora (México, Colômbia, Venezuela e Panamá) e o Grupo de Apoio a Contadora (Argentina, Brasil, Peru e Uruguai). Os grupos de Contadora e de Apoio a Contadora foram criados em um contexto de recrudescimento do intervencionismo norte-americano na América Latina, sobretudo na América Central, durante o governo de Ronald Reagan. Em 1983, os Estados Unidos (EUA) desencadearam contra Granada a operação *Urgent Fury*, com a invasão da nação-ilha caribenha por cinco mil fuzileiros navais. A resposta imediata veio do Grupo de Contadora (1983), enquanto a formação do Grupo de Apoio a Contadora (1985) simbolizou o apoio de quatro importantes atores sul-americanos no debate e na busca de soluções para os problemas que colocavam em xeque a paz e a segurança da região.

O Mecanismo Permanente de Consulta e Acordo Político, conhecido como Grupo do Rio, realizava cúpulas anuais em uma cidade pré-definida na América Latina, na qual se reuniam os chefes de Estado e de Governo e os chanceleres dos países-membros. As decisões do grupo eram adotadas por consenso. Na XXI Cúpula, denominada Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010, em Playa del Carmen, México, os então 24 membros do Grupo do Rio[52] decidiram criar a CELAC, como novo órgão que herdaria as atribuições dos mecanismos dos grupos de Contadora e de Apoio a Contadora. Em julho daquele mesmo ano, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, e o presidente do Chile, Sebastián Piñera, foram eleitos como copresidentes da CELAC, para elaborar os estatutos do mecanismo.

Em 2011, a CELAC nasce oficialmente durante a III CALC sobre Integração e Desenvolvimento e a XXII Cúpula do Grupo do Rio, realizadas em Caracas. Na ocasião, foram definidos os procedimentos de funcionamento da CELAC, que incluem: a definição de seus órgãos e do consenso como princípio para a tomada de decisões; um mecanismo de consulta urgente para a emissão de declarações e comunicados; princípios de relacionamento extrarregional; os idiomas oficiais e de trabalho[53];as regras de modificação dos procedimentos; e seu caráter de sucessora de Grupo do Rio e de CALC e a incorporação do patrimônio histórico do Grupo Rio e da CALC. Além disso, foi firmada a Declaração Especial sobre a Defesa da Democracia e da Ordem Constitucional na CELAC, que institui a “cláusula democrática” no âmbito da comunidade, que será objeto de subseção posterior.

---

[52] Ademais dos oito membros fundadores do Grupo do Rio, aderiram ao mecanismo: Chile (1990), Equador (1990), Bolívia (1990), Paraguai (1990), Costa Rica (2000), El Salvador (2000), Guatemala (2000), Honduras (2000), Nicarágua (2000), República Dominicana (2000), Belize (2005), Haiti (2008), Guiana (2008), Cuba (2008), Suriname (2009) e Jamaica (2009).

[53] Os idiomas oficiais da CELAC são espanhol, francês, holandês, inglês e português, dos quais apenas o holandês não é idioma de trabalho.

Para mais detalhes sobre os antecedentes da CELAC, ver, no capítulo 2, as seções relativas às políticas externas dos governos Figueiredo e Sarney.

b) Características gerais

A CELAC é um mecanismo intergovernamental de diálogo e consulta política integrado pelos 33 países latino-americanos e caribenhos[54]. Outros países e territórios das Américas, como Canadá e EUA, bem como os territórios ultramarinos da França, dos Países Baixos, da Dinamarca e do Reino Unido, não a integram. A CELAC tem o compromisso de fazer avançar o processo gradual de integração da região, alcançando um equilíbrio entre a unidade e a diversidade política, econômica, social e cultural de seus mais de 600 milhões de habitantes.

Desde o seu lançamento, em dezembro de 2011, a CELAC tem contribuído para aprofundar o diálogo respeitoso entre todos os países da região. Também tem promovido a América Latina e o Caribe como uma comunidade de nações, capaz de aprofundar o consenso sobre questões de interesse comum. A CELAC é a voz central da região, sendo o único interlocutor que pode promover e projetar a América Latina e o Caribe na discussão da agenda global, com o objetivo de buscar uma melhor inserção da região na arena internacional.

Nesse sentindo, o mecanismo é visto como uma alternativa à Organização dos Estados Americanos (OEA), principal órgão regional que, tradicionalmente, é identificada como muito suscetível aos interesses norte-americanos. Dessa forma, a CELAC pode ser considerada o principal mecanismo de concertação política dos Estados latino-americanos e caribenhos, sem a presença dos EUA.

A CELAC tem duas vocações principais:

1) Cooperação para o desenvolvimento; e
2) Concertação política.

A CELAC não é uma organização internacional, de modo que não tem personalidade jurídica internacional, tratado constitucional ou sede. A presidência *pro tempore* (PPT), exercida anualmente por um Estado-Membro, é o órgão de apoio institucional, técnico e administrativo do mecanismo. A PPT é assistida por meio de uma *troika* anual, composta pelas PPT passada, presente e futura, além da PPT da Comunidade do Caribe (CARICOM)[55], formando o "Quarteto da CELAC". Atualmente, Honduras exerce a PPT da CELAC[56].

A CELAC funciona com base em reuniões políticas, reuniões ministeriais especializadas e grupos de trabalho (GT) setoriais. Na definição da ordem de países que ocuparão a PPT do mecanismo, ainda que não conte com mecanismo formal de rotatividade, atenta-se para uma distribuição equitativa entre as sub-regiões da América Latina e o Caribe.

A Cúpula de Chefas e Chefes de Estado e de Governo é a instância máxima, que se reúne no país que exerce a PPT. Entre suas atribuições estão a designação da PPT, a definição de diretrizes e prioridades políticas (inclusive no relacionamento com terceiros), a modificação de

[54] Os 33 membros são: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidade e Tobago, Uruguai e Venezuela. O Brasil esteve com sua participação suspensa entre janeiro de 2020 e janeiro de 2023.

[55] No primeiro semestre de 2024, a Guiana é a PPT da CARICOM.

[56] Lista de PPTs: Chile (2011-2013), Cuba (2013-2014), Costa Rica (2014-2015), Equador (2015-2016), República Dominicana (2016-2017), El Salvador (2017-2019), Bolívia (2019-2020), México (2020-2021), Argentina (2022-2023), São Vicente e Granadinas (2023-2024) e Honduras (2024-2025).

procedimentos de funcionamento e a promoção da participação cidadã. A CELAC já realizou as seguintes cúpulas: Santiago (2013), Havana (2014), São José (2015), Quito (2016), Punta Cana (2017), México (2021)[57], Buenos Aires (2023) e Kingstown (2024).

Outrossim, a Reunião de Ministras e Ministros das Relações Exteriores é realizada de maneira ordinária, duas vezes ao ano, para adotar resoluções, emitir pronunciamentos, preparar as cúpulas, coordenar posições comuns, definir instâncias e propor normas. Ela é precedida pela Reunião de Coordenadores Nacionais, da qual participam um designado e um alterno por cada país, que realizam a coordenação em nível nacional e regional.

Por fim, as Reuniões Especializadas são reuniões de alto nível, inclusive ministerial, sobre áreas de interesse para a promoção da unidade, integração e cooperação regionais.

Na vertente da cooperação para o desenvolvimento, a CELAC trata de mais de vinte temas de interesse dos países da região, como educação, desenvolvimento social, cultura, transportes, infraestrutura e energia. Na vertente da concertação política, a CELAC emite pronunciamentos sobre temas relevantes da agenda internacional e regional, como o desarmamento nuclear, a mudança do clima, o problema mundial das drogas, o caso das ilhas Malvinas e o bloqueio norte-americano a Cuba, entre outros.

A CELAC também procura servir de meio de diálogo da América Latina com o resto do mundo, buscando coordenar posições dos países da região nas relações com outros blocos regionais e países emergentes. A CELAC mantém mecanismos de diálogo político e cooperação com a União Europeia (UE)[58], China, União Africana (UA)[59], Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, na sigla em inglês) e Índia. Não vem sendo feita menção em declarações oficiais da CELAC, nos últimos meses, no contexto do conflito russo-ucraniano, ao mecanismo que havia com a Rússia, outrora reconhecida como parceira extrarregional, com participação nas reuniões da *troika* desde 2013 e no Mecanismo de Diálogo Político e Cooperação de 2015. Além disso, a CELAC tem contatos com a Coreia, Japão, Turquia e Conselho de Cooperação com o Golfo (CCG).

Em janeiro de 2020, o Brasil comunicou à CELAC sua decisão de “suspender sua participação em atividades da CELAC por considerar que a organização não tem condições de atuar adequadamente no atual contexto de crise regional”. O então chanceler brasileiro, Ernesto Araújo, ao se referir à sua retirada, sustentou que considerava que a CELAC “deu destaque a regimes totalitários”, fazendo referências às participações de Cuba, Nicarágua e Venezuela no

[57] Em setembro de 2021, ocorreu a VI Cúpula de Chefes e Chefas de Estado da CELAC, na Cidade do México. A cúpula terminou com uma declaração conjunta de 44 pontos, aprovada por unanimidade, ratificando a soberania da Argentina sobre as Ilhas Malvinas, a decisão de estabelecer um plano de autossuficiência em saúde, a criação de um fundo para enfrentar a mudança climática e os desastres naturais, um sistema de produção em massa de vacinas para combater a pandemia de COVID-19, a criação da Agência Espacial Latino-Americana e Caribenha (ALCE), bem como questionamentos ao Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo acesso desigual aos seus recursos, e aos países desenvolvidos, por abusarem de sua posição no entesouramento de vacinas contra a COVID-19.

[58] Para as relações entre CELAC e UE, ver a seção de política externa no tópico sobre a UE no capítulo 9.

[59] O ministro Mauro Vieira participou, em setembro de 2023, à margem da 78ª Sessão da AGNU, em Nova York, de jantar de trabalho com presidentes e altos representantes do Quarteto da CELAC e da *troika* da UA. O Brasil foi convidado do PPT da CELAC, o primeiro-ministro de São Vicente e Granadinas. Além do primeiro-ministro de São Vicente e Granadinas, integram o Quarteto da CELAC, no segundo semestre de 2023, os presidentes da Argentina e de Honduras e o primeiro-ministro de Dominica, na qualidade de PPT da CARICOM. Do lado da UA, participaram, entre outras autoridades, o presidente da União das Comores, na qualidade de PPT da UA, bem como os presidentes do Senegal e da Comissão da UA. Os líderes discutiram estratégias para o estabelecimento de diálogo regular entre a CELAC e a UA, com o objetivo de expandir e consolidar a parceria entre a África e a América Latina e o Caribe, nos termos do mandato definido pela VII Cúpula da CELAC, celebrada em janeiro de 2023.

mecanismo. Sobre esse tema, mais recentemente, Luiz Inácio Lula da Silva fez diversas menções ao possível reengajamento do Brasil na CELAC durante sua campanha eleitoral. Logo após o resultado das eleições de 2022, o presidente eleito Lula fez menção explícita à CELAC, em seu discurso de vitória[60]. Ademais, Lula apontou o embaixador Mauro Vieira como seu futuro chanceler, que, em coletiva de imprensa em dezembro de 2022, reiterou a intenção de retomar o diálogo com fóruns internacionais, incluindo a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a CELAC. Em 5 de janeiro de 2023, o Brasil comunicou aos membros da comunidade a sua reincorporação, de forma plena e imediata, a todas as instâncias do mecanismo, tanto as de caráter político como as de natureza técnica. A primeira agenda internacional de Lula foi a Cúpula da CELAC na Argentina, no contexto da qual realizou reunião bilateral com o presidente do país vizinho, conforme subseção mais adiante.

c) Cláusula democrática

A "cláusula democrática" da CELAC é a Declaração Especial sobre a Defesa da Democracia e da Ordem Constitucional na CELAC, adotada por ocasião da III Cúpula da América e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC) e da XXII Cúpula do Grupo do Rio, em Caracas, em dezembro de 2011. Em seu texto[61], os chefes de Estado e de Governo da região ratificaram que a vigência do Estado de Direito, a vontade soberana dos povos, a não ingerência em assuntos internos e a defesa da democracia são essenciais para a paz, a estabilidade, a prosperidade econômica e justiça social, bem como para o exercício efetivo dos direitos humanos. Ainda conforme a declaração, qualquer ruptura ou ameaça de ruptura da ordem constitucional e do Estado de Direito em um dos países-membros da CELAC seria encarada como um evento grave. Ademais, os chefes de Estado da CELAC reafirmaram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com os compromissos assumidos no âmbito da ONU. A democracia seria um "valor universal" que integra o "patrimônio histórico" do Grupo do Rio e da CALC. O interessante da "cláusula democrática" da CELAC é que cobre não apenas o Estado de Direito e a ordem democrática, mas também a "soberania dos povos, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, incluindo entre outros o direito à vida, à liberdade e à segurança".

---

[60] "Nas minhas viagens internacionais, e nos contatos que tenho mantido com líderes de diversos países, o que mais escuto é que o mundo sente saudade do Brasil. Saudade daquele que trabalhou pela integração da América do Sul, da América Latina e do Caribe, que fortaleceu o MERCOSUL, e ajudou a criar o G20, a UNASUL, a CELAC e os BRICS."

[61] "*Ratificamos que la vigencia del Estado de Derecho, el respeto a las autoridades legítimamente constituidas como expresión de la voluntad soberana de los pueblos, la no injerencia en los asuntos internos y la defensa de las instituciones democráticas constituyen garantías indispensables para asegurar la paz, la estabilidad, la prosperidad económica y la justicia social, así como el ejercicio efectivo de los Derechos Humanos y de las libertades fundamentales, y que toda ruptura o amenaza de ruptura del orden constitucional y del Estado de Derecho en uno de los Estados Miembros de la Comunidad de Estados latinoamericanos y Caribeños pone en riesgo su normal desarrollo y constituye un hecho grave que amerita la acción enérgica de la comunidad latinoamericana y caribeña. Reafirmamos que la democracia, el desarrollo sostenible, el respeto de todos los Derechos Humanos y las libertades fundamentales, incluido el derecho al desarrollo son interdependientes y se refuerzan mutuamente, basándose por igual en los principios de objetividad, imparcialidad y universalidad. Subrayamos la importancia de los compromisos asumidos en materia de democracia en el marco de las Naciones Unidas y de los instrumentos regionales. Recordamos también que la democracia constituye un valor universal que hace parte del acervo histórico del Grupo de Río (GRío) y de la Cumbre de América Latina y el Caribe sobre Integración y Desarrollo (CALC), que desarrollan de manera amplia los principios democráticos que compartimos.*"

A "cláusula democrática" da CELAC deve ser ativada pelo próprio governo do Estado afetado, com notificação à PPT. Em caso de ruptura da ordem constitucional e do Estado de Direito, a PPT com apoio da *troika* convocaria reunião extraordinária de chanceleres, com participação do governo legítimo afetado, para tomar medidas, sempre por consenso. As medidas poderiam compreender: "*1. Realizar gestiones diplomáticas en el Estado afectado con el objeto de contribuir a la restitución del proceso político institucional democrático y del Estado de Derecho a la brevedad posible; 2. Suspender al Estado en que se hubiese materializado la ruptura del orden constituido o del Estado de Derecho, del derecho a participar en los distintos órganos e instancias, así como del goce de los derechos y de los beneficios que se derivan de ser miembro de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños, hasta que el orden constitucional sea restablecido*". A cláusula jamais foi aplicada.

Como antecedente, o Grupo do Rio adotou historicamente uma série de documentos sobre democracia, como o Compromisso de Acapulco com Paz, Desenvolvimento e Democracia (1987), a Declaração em Defesa da Democracia (1997), o Compromisso de Cartagena com a Democracia (2000), a Declaração sobre Democracia (2001) e o Consenso de Cusco sobre Governança Democrática (2003).

d) Presidência *pro tempore* da Argentina, 2022

Realizou-se em Buenos Aires, em 24 de janeiro de 2023, a VII Cúpula da CELAC, marcada pelo retorno do Brasil ao mecanismo de concertação e cooperação regional. Estiveram presentes delegações dos 33 países que integram a CELAC, bem como altos representantes de sócios extrarregionais da comunidade. A delegação brasileira foi chefiada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e integrada pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

A Cúpula foi precedida, em 26 de outubro de 2022, pela XXIII Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos Países da CELAC, que não contou com a participação brasileira – o País ainda tinha sua participação suspensa no mecanismo e foi o único a não enviar representante. A Reunião teve o objetivo de avaliar o relatório sobre as atividades do cronograma estabelecido no Plano de Ação da PPT Argentina (PPTA), consolidando o compromisso com a unidade e integração da região, dando seguimento ao diálogo sobre o fortalecimento institucional do mecanismo e aprofundando o debate sobre o futuro das estratégias de integração e do relacionamento externo.

A Declaração de Buenos Aires, aprovada após a VII Cúpula, expressa visão compartilhada da região sobre um conjunto amplo de temas, entre os quais se destacam: recuperação econômica pós-pandemia, segurança alimentar e energética; estratégia em saúde; problema mundial das drogas; cooperação em meio ambiente; gestão de riscos de desastres; ciência, tecnologia e transformação digital; infraestrutura; situação da mulher, dos jovens, dos afrodescendentes, das línguas indígenas, dos migrantes e das pessoas com deficiência; educação e cultura; cooperação entre academias diplomáticas; cooperação espacial e nuclear; luta contra a corrupção; e concertação em foros multilaterais.

Sobre a recuperação econômica pós-pandemia e a segurança alimentar e energética, a declaração expressou preocupação com o fato de que vários países da América Latina e do Caribe emergiram da pandemia com níveis mais altos de dívida pública e ressaltou a necessidade de que instituições financeiras regionais e internacionais, como os bancos multilaterais de desenvolvimento, aumentem a concessão de crédito por meio de mecanismos justos, transparentes, acessíveis e inclusivos que ajudem os países que assim solicitarem a recuperar a solvência e o

acesso aos mercados financeiros internacionais, incorporando uma abordagem em matéria de direitos humanos. Mencionou-se que o atual contexto internacional de múltiplas crises inter-relacionadas afeta particularmente a região, que sofre o impacto da interrupção das cadeias de suprimentos, da excessiva volatilidade dos preços dos alimentos e dos fertilizantes, instabilidade energética e financeira, entre outros. Reconhece-se que os efeitos dessa crise expuseram as fragilidades dos sistemas agroalimentares e as desigualdades nas nossas sociedades, agravaram os efeitos adversos das alterações climáticas, perturbaram os mercados de fatores de produção e o aumento da inflação global e têm o potencial para uma recessão global. A Declaração apoiou a Iniciativa Bridgetown[62], proposta pelo governo de Barbados como um plano com potencial para redesenhar significativamente o sistema financeiro global, a fim de melhorar a resposta a crises climáticas e desafios específicos de desenvolvimento, permitindo, assim, que os países em desenvolvimento, em particular, tenham espaço fiscal para trabalhar para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Sobre a estratégia em saúde, a Declaração saudou os resultados da Reunião Ministerial de Saúde da CELAC promovida pela PPTA e destacou a importância de dar continuidade ao Plano de Autossuficiência em Saúde da CELAC, com o objetivo de fortalecer as capacidades de produção e distribuição local e regional de vacinas, medicamentos e suprimentos críticos, através da transferência de tecnologia, apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. O Plano também permitirá o fortalecimento dos mecanismos para a compra conjunta internacional de vacinas e medicamentos essenciais; a utilização de mecanismos de contratação pública de medicamentos para o desenvolvimento dos mercados regionais; a criação de consórcios para o desenvolvimento e produção de vacinas; bem como o reforço dos mecanismos de convergência e reconhecimento de regulamentos, incluindo sistemas de cuidados de saúde primários para o acesso universal e a distribuição equitativa das vacinas. São citadas, nesse contexto, as contribuições da I e da II Reunião da CELAC para a apresentação da “Estratégia de abordagem da compra de medicamentos de alto custo”; a IV Reunião da Rede de Peritos em Agentes Infecciosos e Doenças Emergentes e Reemergentes; o “Relatório sobre as capacidades de investigação, desenvolvimento e produção de vacinas nos países da CELAC” e o “Documento de Trabalho para o reforço dos mecanismos internacionais de aquisição conjunta de vacinas e medicamentos essenciais”. Finalmente, expressa-se o apoio da CELAC à Organização Mundial da Saúde (OMS) e à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a disposição de continuar participando ativamente do processo de elaboração de emendas específicas ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), mantendo o foco nas necessidades dos países de baixa e média renda, e a negociação de um instrumento internacional sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias para garantir o acesso universal e equitativo a insumos essenciais, como vacinas, medicamentos e testes de diagnóstico.

Sobre o problema mundial das drogas, a declaração afirma que, em virtude do princípio da responsabilidade comum e compartilhada, seria discordante e desproporcional colocar a responsabilidade unicamente nos países da América Latina e do Caribe. Os Estados e outros atores que desempenham um papel intensivo na dinâmica associada ao uso de drogas, portanto, devem

[62] A Iniciativa Bridgetown, proposta em setembro de 2022, lista três medidas sequenciais: fornecer liquidez emergencial a países que passam por crises de dívida; expandir os empréstimos multilaterais aos governos em US$ 1 trilhão, de modo a alavancar estruturalmente as economias dos países em desenvolvimento, visando à consecução dos ODS e à construção da resiliência climática em países vulneráveis; e ativar a poupança do setor privado para mitigação climática, pois a maioria dos países vulneráveis ao clima não tem espaço fiscal para contrair novas dívidas.

empreender mecanismos orientados para a prevenção que garantam um esforço conjunto e horizontal no âmbito de iniciativas multilaterais globais para enfrentar o problema.

Sobre a cooperação em meio ambiente, a declaração congratulou a adoção do “Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal”, que planeja mobilizar pelo menos US$ 200 bilhões anualmente de fontes públicas e privadas para financiar a implementação de planos e estratégias de biodiversidade; e aumentar os fluxos financeiros internacionais totais dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento para US$ 20 bilhões anuais até 2025 e US$ 30 bilhões anuais até 2030. Também mencionou a urgência de que os países desenvolvidos cumpram seu compromisso de mobilizar conjuntamente os US$ 100 bilhões por ano de 2020 a 2025 para o financiamento climático, a fim de apoiar os países em desenvolvimento, especialmente os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, os países sem litoral e os países do istmo centro-americano, e o compromisso da 26ª Conferência das Partes (COP26, na sigla em inglês) de, pelo menos, duplicar o financiamento para a adaptação, tendo igualmente em conta a importância da atenuação, bem como a garantia de recursos para o fundo de perdas e danos acordado na COP27 e o reforço da coordenação regional no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês) e do Acordo de Paris.

Ainda sobre meio ambiente, a Declaração de Buenos Aires congratula a aprovação da Declaração Ministerial sobre Meio Ambiente da CELAC como resultado da Reunião de Ministros do Meio Ambiente da CELAC 2022 e insta a continuação do diálogo sobre meio ambiente no âmbito do mecanismo, a fim de continuar fortalecendo posições comuns e elevando a voz da região, reforçar o trabalho e o intercâmbio de conhecimentos e capacidades e acelerar a implementação dos compromissos assumidos no âmbito das convenções de 1992 do Rio de Janeiro. Concorda-se que a poluição plástica é um dos principais problemas ambientais globais, e toma-se nota do mandato da V Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (UNEA, na sigla em inglês) que cria o Comitê Intergovernamental de Negociação para a elaboração de um instrumento internacional juridicamente vinculante sobre a poluição por plásticos, incluindo no meio marinho, cuja primeira sessão teve lugar em Punta del Este, Uruguai, entre 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022. Enfatiza-se que a América Latina e o Caribe estão representados por Antígua e Barbuda, Equador e Peru na mesa do Comitê Internacional de Negociação que elaborará tal instrumento. Os países da CELAC também saudaram a candidatura do Brasil para sediar a COP30, em 2025, em Belém do Pará.

Sobre a gestão de riscos de desastres, reafirma-se o empenho em progredir no diálogo com a CEPAL sobre a importância do Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres Naturais (FACRID)[63], criado pelos países signatários do Acordo de Contribuição Voluntária. A VIII Plataforma Regional para a Redução de Risco de Desastres nas Américas e no Caribe, a ser realizada em Punta del Este, Uruguai, entre 28 de fevereiro e 2 de março de 2023, será uma grande oportunidade para estreitar laços cooperação, melhoria dos mecanismos de ajuda humanitária, intercâmbio de problemas comuns, capitalizar experiências e partilhar boas práticas, sendo um valioso exemplo de encontro entre diferentes atores da região que trabalho sobre a gestão e adaptação abrangentes dos riscos de emergência e catástrofes alterações climáticas e variabilidade.

[63] Acordo de Contribuição Voluntária, assinado entre a Argentina e o México, durante a PPT Mexicana, criou o FACRID, que será administrado pela CEPAL e financiado pelos Estados-Membros da CELAC e doadores extrarregionais. O fundo apoiará a implementação de projetos que promovam atividades de mitigação e adaptação à mudança do clima, incluindo a Gestão Integral de Riscos de Desastres Naturais, visando a fomentar uma visão de desenvolvimento integral, resiliente e sustentável que contribua para fortalecer a capacidade de resposta a desastres nos países da região.

Sobre ciência, tecnologia, inovação e transformação digital, saudou-se a adoção da Declaração de Buenos Aires sobre Ciência, Tecnologia e Inovação e reconheceu-se que as contribuições do setor científico e tecnológico são uma ferramenta fundamental para consolidar a soberania e alcançar o desenvolvimento sustentável. Ressaltou-se que é necessário promover espaços de diálogo entre os setores público, acadêmico, empresarial, comunitário e da sociedade civil, em nível regional, a fim de desenvolver estratégias conjuntas e agendas articuladas que promovam a inovação e a transferência de tecnologia. Neste sentido, aprovou-se a formação de cinco GTs compostos por representantes nomeados pelos Estados-Membros, nas seguintes áreas: Ciência Ancestral, Investigação Aeroespacial, Rede de Avaliadores Regionais, Transição Energética e Biotecnologia (com ênfase em Agricultura e Saúde), cujas competências, modalidades de trabalho e resultados esperados devem decorrer do acordo dos Coordenadores Nacionais. A declaração também fez menção ao uso de tecnologias no campo militar, cuja implementação inclui certas formas automatizadas de tomada de decisão e como essas aplicações devem ser regulamentadas, uma vez que podem causar, contribuir ou facilitar o cometimento de violações e abusos do Direito Internacional Humanitário. Nesse espírito, saudou-se a Conferência Regional sobre o Impacto Social e Humanitário das Armas Autônomas[64], que seria realizada de 23 a 24 de fevereiro de 2023, em San José da Costa Rica.

Sobre infraestrutura, a declaração destacou, em particular, os corredores bioceânicos como projetos específicos muito relevantes para a região e com alto valor estratégico, que buscam o desenvolvimento socioeconômico dos países, aumentam a integração física, o comércio, os investimentos e o turismo. Nesse sentido, destacou-se as iniciativas que facilitarão as conexões terrestres entre os oceanos Pacífico e Atlântico, como o Projeto Corredor Ferroviário de Integração Bioceânica ligando Brasil, Bolívia, Paraguai e Peru e o Corredor Rodoviário Bioceânico Porto Murtinho (Brasil)-Carmelo Peralta (Paraguai)-Missão La Paz (Argentina)-Portos do Norte (Chile). Reafirmou-se, ademais, a importância da Hidrovia Paraguai-Paraná como um sistema de água navegável que facilita a integração regional e constitui um meio concreto para facilitar a navegação e o transporte comercial em igualdade de condições, bem como para favorecer o desenvolvimento, a modernização e a eficiência, o que permite o acesso em condições competitivas aos mercados estrangeiros. Também se concordou em avaliar os projetos regionais de interligação elétrica de acordo com o direito soberano dos países de estabelecerem os critérios que garantam o desenvolvimento sustentável na utilização dos seus recursos naturais e capacidades nacionais.

A Declaração também mencionou a situação da mulher e dos jovens. Reconheceu, com preocupação, a persistência de disparidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, salários, emprego de qualidade e acesso à proteção e à segurança social, bem como uma organização social que atribui a mulheres, adolescentes e meninas trabalho doméstico e de prestação de cuidados remunerado e não remunerado, juntamente com a inadequação das políticas e serviços de cuidados que garantam a corresponsabilidade de gênero. Destacou, ademais, a importância de incorporar a voz e a participação dos jovens da região em estratégias para promover o bem-estar social e a igualdade de oportunidades. Da mesma forma, reafirmou o compromisso de

[64] A conferência é a primeira de seu tipo e é uma iniciativa do governo da Costa Rica, através do Ministério das Relações Exteriores e Culto, em coordenação com a Fundação para a Paz e a Democracia (FUNPADEM). O objetivo do evento é proporcionar espaço para especialistas governamentais da região, bem como países observadores, representantes do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Organização dos Estados Americanos (OEA), Nações Unidas (ONU), acadêmicos e líderes da sociedade civil, promovendo o intercâmbio de conhecimento entre os participantes. Após esse apelo, espera-se que o debate internacional ressurja com o objetivo de contribuir para o progresso das negociações que estão ocorrendo na sede da ONU em Genebra, no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCAC) e outros fóruns internacionais relevantes.

dar continuidade ao Conselho das Juventudes da América Latina e do Caribe[65] como uma instância privilegiada para promover a participação nas agendas dos governos da região e levar em conta os problemas levantados pela juventude na concepção e adoção de políticas públicas.

Sobre a situação dos afrodescendentes, a declaração sublinhou o compromisso de promover, respeitar, garantir e proteger os direitos das pessoas de ascendência africana, com apoio do GT de Afrodescendentes da CELAC, em favor da reparação social, cultural, econômica e política para os descendentes das vítimas do tráfico transatlântico de escravos. Reafirmou-se, por sua vez, o objetivo de aprofundar os processos de erradicação de todas as formas de discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em busca de sociedades com níveis mais elevados de equidade e justiça racial. Congratulou-se, também, a realização da 1ª Sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas para os Afrodescendentes, realizada em Genebra de 5 a 8 de dezembro de 2022.

Sobre as línguas indígenas, a Declaração destacou o lançamento regional da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, que se configurou para tornar visível, conservar, revitalizar e promover o uso ativo, livre e espontâneo das línguas indígenas nos níveis local, nacional e regional; e reafirmou nossa prontidão para continuar desenvolvendo políticas públicas e ações internacionais que integrem aspectos da diversidade linguística e do multilinguismo nos esforços de desenvolvimento sustentável. Saudou-se a criação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas para promover o uso, a conservação e o desenvolvimento das línguas indígenas faladas na América Latina e no Caribe.

Sobre migrantes e pessoas com deficiência, a declaração reconheceu a relevância da reativação das Reuniões da CELAC sobre Migração e do Diálogo Estruturado e Integral CELAC-UE sobre Migração, permitindo a renovação de compromissos previamente estabelecidos. Celebrou-se a incorporação, na agenda da CELAC, da questão dos direitos humanos das pessoas com deficiência, através da realização de um seminário e da adoção da primeira declaração sobre o tema. Enfatizou-se que é dever dos Estados adotar todas as medidas necessárias para garantir o acesso efetivo aos direitos humanos das pessoas com deficiência e a remoção das barreiras físicas e atitudinais que impedem seu efetivo exercício.

A declaração também mencionou os temas da educação e cultura. Saudou-se a adoção da Declaração da III Reunião Ministerial sobre Educação da CELAC, cujo objetivo é fortalecer os sistemas educacionais, em todos os níveis, para avançar em direção a uma educação inclusiva, igualitária, equitativa e de qualidade. Valorizou-se os termos e ações contidos na Declaração de Buenos Aires da V Reunião de Ministros da Cultura da CELAC e na Declaração Especial para o Fortalecimento da Economia Cultural e Criativa, que reconhecem o papel do setor cultural no avanço do desenvolvimento social e econômico das sociedades da região. Reconheceu-se a relevância da Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, na sigla em inglês) sobre Política Cultural e Desenvolvimento Sustentável, cuja Declaração Final reconhece a cultura como um bem público global e fornece um guia para o trabalho da UNESCO e de seus Estados-Membros sobre políticas culturais e desenvolvimento sustentável.

Sobre cooperação espacial e nuclear, a declaração enfatizou a importância de avançar na cooperação espacial, a fim de enfrentar os desafios e oportunidades que o uso da tecnologia espacial e suas aplicações representam para a realização dos ODS na região. Nesse sentido, valorizaram-se os diálogos realizados entre os países da região sobre os interesses e oportunidades

[65] Projeto interinstitucional entre o Centro Internacional de Direitos Humanos da UNESCO, a Casa Patria Grande, organismo vinculado à Secretaria-Geral da Presidência da República da Argentina, e o Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)

de cooperação em questões espaciais, que, espera-se, sejam refletidos na futura Agência Espacial Latino-Americana e do Caribe (ALCE). A Declaração também mencionou a adoção do Plano de Ação Conjunto para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Ciência e Tecnologia Nuclear para o Desenvolvimento Sustentável (2022-2023)[66] entre os Estados-Membros da CELAC e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e o compromisso de trabalhar-se nas capacidades existentes em nível regional, inclusive por meio do Acordo de Cooperação Regional para a Promoção da Ciência e Tecnologia Nuclear na América Latina e no Caribe (ARCAL)[67], com vistas a dar respostas concretas aos desafios colocados pela sua implementação nos domínios da saúde, agricultura, segurança alimentar, ambiente e energia, entre outros.

Sobre a luta contra a corrupção, enfatizou-se o compromisso constante assumido pelo mecanismo de fortalecer a abordagem preventiva na luta contra a corrupção, a fim de refletir os problemas particulares que surgem nos países da região e as consequências que afetam seu desenvolvimento, bem como estabelecer ações conjuntas que permitam uma cooperação mais eficiente, no âmbito do GT Especializado na Luta contra a Corrupção. Reafirma-se, ademais, o compromisso com a Declaração Conjunta emanada da V Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Prevenção e Combate à Corrupção, realizada na Cidade do México, em 27 de outubro de 2021. Também se reiterou a obrigação dos Estados de avançar na implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e seu mecanismo de revisão. Congratula-se, nesse tema, a Declaração Política da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas contra a Corrupção de 2021 (UNGASS 2021, na sigla em inglês) e os seus compromissos de enfrentar eficazmente os desafios e implementar medidas para prevenir e combater a corrupção e reforçar a cooperação internacional.

Sobre concertação política, a Declaração expressa o compromisso com a consolidação da presença da CELAC no âmbito global, promovendo a expansão e o fortalecimento dos laços do bloco com organizações internacionais, regionais e sub-regionais. Nesse sentido, valoriza o desenvolvimento de alianças estratégicas e o trabalho conjunto com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF, na sigla em espanhol); a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês); o Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA); a Associação dos Estados do Caribe (ACS, na sigla em inglês); a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS, na sigla em inglês); a Comunidade do Caribe (CARICOM); nao Sistema de Integração Centro-Americana (SICA); o Instituto Interamericano de Cooperação

[66] O ministro das Relações Exteriores da Argentina, Santiago Cafiero, e o diretor-geral da AIEA, Rafael Grossi, assinaram, em setembro de 2022, o documento, que permitirá aos Estados-Membros da CELAC a possibilidade de aderir e iniciar o trabalho de cooperação. O objetivo do Plano CELAC-AIEA 2022-2023 é estabelecer estratégias de cooperação em ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos para fortalecer a infraestrutura regional e o desenvolvimento das capacidades nacionais.

[67] O ARCAL foi criado em 1984, com o objetivo de promover a cooperação técnica nuclear entre a AIEA e os países da região. Baseia suas ações na cooperação horizontal entre os países-membros, a fim de promover o uso de várias técnicas nucleares e de suas aplicações para fins pacíficos em seis áreas estratégicas: segurança alimentar, saúde humana, meio ambiente, energia, segurança radiológica e tecnologia de radiação. Com esse objetivo, cada país coloca a sua instituição nuclear específica ao serviço da execução das atividades dos projetos gerados no âmbito da ARCAL, garantindo, através da sua infraestrutura e da capacidade dos seus profissionais, os resultados dos projetos. Os projetos do Programa ARCAL são desenvolvidos no âmbito do Programa Estratégico Regional – que é atualizado a cada série de anos – estabelecido com base em uma análise dos problemas e necessidades mais prementes no contexto regional e que podem ser abordados com o uso de tecnologias nucleares. Em suas mais de três décadas, o Programa ARCAL executou mais de 300 projetos que representam uma valiosa contribuição para a produção, a qualidade de vida e o sistema científico-tecnológico da região. Possui, atualmente, 21 membros, incluindo o Brasil.

para a Agricultura (IICA); e a Agência Caribenha de Gerenciamento de Emergências de Desastres (CDEMA, na sigla em inglês); entre outros. Reconhece-se o excelente trabalho realizado pela República Dominicana como Secretaria *Pro Tempore* da Conferência Ibero-Americana no último biênio, e parabeniza-se Cuba por sua eleição como presidente do G77+China em 2023.

Aprovou-se, durante a cúpula, conjunto de iniciativas para o próximo ano. Merecem destaque as decisões de convocar reunião dos ministros da Economia da CELAC, com apoio técnico da CEPAL, no primeiro semestre de 2023, para tratar de agenda comum de recuperação econômica; atualizar o Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da CELAC 2025 (SAN-CELAC), com a assistência técnica da FAO, do IICA, da CEPAL, da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e de outros organismos de cooperação; relançar o GT em Matéria Laboral da CELAC, baseada em diálogo social tripartite (Estado, trabalhadores e empregadores); e dar continuidade ao Plano de Autossuficiência Sanitária da CELAC, para fortalecer capacidades de produção e distribuição local e regional de vacinas, medicamentos e insumos críticos.

Em matéria de relacionamento externo, foi ratificada a decisão de realizar reunião de Cúpula CELAC-UE em 2023, bem como reunião de Cúpula do Foro CELAC-China em 2024. Quanto àquela, saudou-se a realização da III Reunião de Ministros das Relações Exteriores da CELAC com a UE, que permitiu reativar o diálogo inclusivo entre as duas regiões após mais de quatro anos, recuperar os espaços birregionais de cooperação e adotar um Roteiro 2022-2023 para enriquecer os intercâmbios e contribuir para os principais eixos do trabalho preparatório birregional da III Cúpula de Chefes de Chefes de Chefes de Estado e Governo durante 2023. Na III Reunião, os representantes de ambas as regiões abordaram os principais aspectos que compõem a agenda birregional, destacando a recuperação econômica inclusiva, equitativa e sustentável pós-pandemia; a inovação e a luta contra a mudança do clima, a gestão do risco de catástrofes e a agenda digital; e o multilateralismo, a cooperação em matéria de segurança e governança e a promoção e proteção dos direitos humanos. Quanto ao Foro CELAC-China, a Declaração de Buenos Aires fez menção ao Plano de Ação 2022-2024 e à realização de reuniões especializadas, várias delas a nível ministerial, sobre transportes; desenvolvimento e redução da pobreza; tecnologia digital; gestão de riscos de desastres e ciência, tecnologia e inovação.

No sítio virtual da PPT mexicana (2021), a Rússia constava como sócio extrarregional. Para a PPT argentina (2022), contudo, a Rússia já não mais consta como tal, mesmo não tendo sido aprovada nenhuma resolução oficial quanto ao assunto. A questão do conflito na Ucrânia não foi tratada na Declaração de Buenos Aires nem em qualquer outro documento da cúpula. Pode-se depreender, portanto, que a questão da guerra foi "encapsulada", o que parece ser um caminho que ensejaria menor resistência, tanto de apoiadores do "Ocidente", quanto de defensores de uma estrita neutralidade. A Índia e a UA também são os outros sócios extrarregionais da CELAC constantes no sítio virtual da PPTA, e, apesar de não constar no sítio virtual, a ASEAN também é referida explicitamente como sócio extrarregional na Declaração de Buenos Aires.

Sobre o Haiti, a declaração reafirma o que foi expresso na "Declaração Especial da CELAC sobre a necessidade de prestar apoio à República do Haiti por suas implicações para a paz e a segurança na região"[68], adotada em 19 de setembro de 2022. Encoraja-se os países-membros que

[68] O Brasil apoiou a declaração, ainda durante o governo Bolsonaro, mesmo estando com sua participação suspensa na CELAC. Segundo nota do Itamaraty, "O Brasil defende que os próprios haitianos, por meio de negociação e construção de consenso entre as forças políticas locais, liderem o processo de resolução da crise em seu país. Reconhece, ao mesmo tempo, o importante papel que pode desempenhar a comunidade internacional no

têm a possibilidade de considerar as opções apresentadas pelo secretário-geral das Nações Unidas (SGNU) em sua carta de 8 de setembro de 2022 dirigida ao presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por meio da S/2022/747, com vistas a participar da força multinacional especializada solicitada pelo Haiti para auxiliar as forças de segurança haitianas no combate à proliferação do crime organizado.

Sobre Cuba, a declaração exorta os EUA a findar o bloqueio ao país, contrário ao Direito Internacional, e a retirá-lo da lista de países apoiadores do terrorismo. Sobre a Venezuela, Maduro anunciou o cancelamento de sua participação na cúpula, devido a alegadas ameaças da "direita neofascista argentina". Dessa maneira, a delegação venezuelana foi representada pelo chanceler, Iván Gil. Na Declaração, são saudados os acordos alcançados em 26 de novembro de 2022 no âmbito do processo de diálogo e negociação entre o governo da Venezuela e a Plataforma Unitária da Venezuela, promovida pelos governos do México e da Noruega.

Na Declaração, também são citados os casos das Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul (a CELAC apoia uma negociação pacífica e definitiva para o diferendo entre a Argentina e o Reino Unido) e de Porto Rico (reafirma-se o caráter latino-americano e caribenho da ilha e apoiam-se as resoluções do Comitê de Descolonização da ONU sobre o assunto).

Por fim, celebrou-se a reincorporação do Brasil à CELAC e a participação brasileira na VII Cúpula, bem como decidiu-se, por consenso, que São Vicente e Granadinas assumirá a PPT em 2023. Será a primeira vez que um país do Caribe anglófono estará à frente do mecanismo.

Além da declaração principal da cúpula, foram aprovadas as seguintes declarações especiais:

1) Declaração Especial sobre a questão das Ilhas Malvinas;
2) Declaração Especial sobre a necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro dos EUA contra Cuba;
3) Declaração Especial sobre a promoção do empoderamento das mulheres e da Igualdade de gênero, um desafio pendente no espaço da CELAC;
4) Declaração Especial de apoio à luta contra o terrorismo em todas as suas formas e manifestações;
5) Declaração Especial sobre o combate ao tráfico ilícito de armas de fogo, suas partes, componentes e munições;
6) Declaração Especial sobre desarmamento nuclear;
7) Declaração Especial sobre a integração energética regional nos países da CELAC;
8) Declaração Especial sobre a conservação dos oceanos e seu uso sustentável;
9) Declaração Especial sobre sistemas alimentares tradicionais e sustentáveis;
10) Declaração Especial sobre harmonia com a natureza; e
11) Declaração Especial de ação sobre a Década Internacional das Línguas Indígenas.

Também foram dignos de nota, durante a cúpula, os comentários do presidente uruguaio, Luis Lacalle Pou. Ele afirmou que a CELAC não pode "ter o caráter de um clube de amigos ideológicos" e que alguns dos membros não respeitam a democracia, as instituições e os direitos humanos. Também mencionou o diferendo no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

---

enfrentamento desse grande desafio. O Brasil expressa preocupação com a acelerada deterioração do quadro de segurança e da situação humanitária no Haiti, sublinhando a relação entre segurança, desenvolvimento, reforço de instituições e reconciliação política. Reitera o compromisso de continuar a prestar cooperação técnica e humanitária ao país e a participar de esforços em diferentes mecanismos de concertação regionais e internacionais em favor do Haiti."

sobre a possibilidade de negociação, de forma separada, de acordos de livre comércio, pedindo aos outros países do bloco que deixem o Uruguai “se abrir ao mundo”.

e) Presidência *pro tempore* de São Vicente e Granadinas, 2023

Em julho de 2023, realizou-se, virtualmente, a XXIV Reunião de Chanceleres da CELAC. Os chanceleres latino-americanos e caribenhos discutiram os preparativos para a Cúpula CELAC-UE, em Bruxelas. Os ministros das Relações Exteriores da CELAC reafirmaram a unidade de visões da América Latina e Caribe sobre temas de interesse comum a serem tratados com o lado europeu, como a promoção do desenvolvimento sustentável e a ampliação do comércio e dos investimentos birregionais. O encontro virtual serviu, ainda, de ocasião para que os Chanceleres da CELAC discutissem temas da pauta de funcionamento do mecanismo regional, como a escolha da próxima PPT, a ser exercida por Honduras.

Na qualidade de PPT da CELAC, São Vicente e Granadinas participou dos esforços de mediação da controvérsia entre Guiana e Venezuela na questão do Essequibo. Em meados de dezembro de 2023, o país caribenho sediou reunião dos presidentes das duas partes.

No dia 1º de março de 2024, ocorreu VIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), em Kingstown, capital de São Vicente e Granadinas. O evento marcou o encerramento da presidência *pro tempore* (PPT) vicentina, iniciada em 24 de janeiro de 2023, na Cúpula de Buenos Aires. São Vicente e Granadinas foi o primeiro país caribenho anglófilo a exercer a PPT da CELAC e foi sucedido por Honduras na função.

Durante sua PPT, São Vicente e Granadinas procurou dar continuidade ao processo de fortalecimento da CELAC, esforço que incluiu a vertente de relações extrarregionais do bloco. Destacaram-se, nessa empreitada, a realização da III Cúpula CELAC-União Europeia (UE), em Bruxelas, em julho de 2023, que contou com a participação do presidente Lula, e a retomada do diálogo com a União Africana (UA), com destaque para o jantar de trabalho CELAC-UA, à margem da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2023, com a participação do ministro das Relações Exteriores do Brasil, embaixador Mauro Vieira.

A Cúpula de Kingstown ocorreu em um contexto de revitalização da CELAC, iniciado a partir das presidências *pro tempore* do México (2020-2022) e da Argentina (2022-2023). O foco do esforço de revitalização do bloco são iniciativas pragmáticas, capazes de gerar resultados concretos em áreas prioritárias para o conjunto de países da região, como saúde, ciência, tecnologia e inovação (inclusive em áreas estratégicas, como aeroespacial), mudança do clima e gestão integral de riscos de desastre, entre outras. Ademais, a cúpula ocorreu no contexto das celebrações dos dez anos da Proclamação da América Latina e Caribe como Zona de Paz e de Cooperação, constituindo um importante marco na revitalização do processo de integração regional.

Na ocasião, foi adotada a Declaração de Kingstown, que reflete visão compartilhada da região sobre um amplo conjunto de temas, entre os quais: mudança do clima; biodiversidade; desenvolvimento sustentável; democracia; direitos humanos, segurança alimentar e nutricional; agricultura familiar; erradicação da pobreza; ciência, tecnologia e inovação; transição energética; cooperação Sul-Sul; e combate ao crime organizado transnacional. O documento também estabeleceu um conjunto de iniciativas a serem implementadas ao longo de 2024.

Além da Declaração de Kingstown, também foram adotados os seguintes documentos:

1) Declaração Especial para a Revalorização da Democracia contra o Discurso de Ódio;

2) Declaração Especial sobre Gestão Integral de Risco de Desastres na América Latina e no Caribe;
3) Declaração Especial sobre Migração;
4) Declaração Especial sobre o Apoio à Luta contra o Terrorismo em Todas as suas Formas e Manifestações;
5) Declaração Especial sobre a Mulher Indígena Protetora do Conhecimento Tradicional;
6) Declaração Especial sobre a Necessidade de Pôr Fim ao Bloqueio Econômico, Comercial e Financeiro Imposto pelos Estados Unidos contra Cuba;
7) Declaração Especial sobre a Questão das Malvinas; e
8) Comunicado Especial sobre a Conservação Oceânica

À margem da Cúpula da CELAC, 24 países da região assinaram a Declaração sobre as ações israelenses em Jerusalém Oriental Ocupada e no resto do Território Palestino Ocupado; ademais, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, México e República Dominicana adotaram a Declaração sobre a Política Externa Feminista da América Latina e do Caribe.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou da VIII Cúpula da CELAC, que contou com a presença de 33 chefes de Estado e de Governo e/ou altos representantes dos países da América Latina e do Caribe, bem como de representantes de organismos internacionais e parceiros extrarregionais da Comunidade. A participação do presidente Lula na Cúpula de Kingstown reforça o compromisso brasileiro com a integração latino-americana e caribenha e contribui para fortalecer o papel do país na formulação de respostas aos desafios que afetam nossa região.

Na Declaração de Kingstown, em relação ao tema da estabilidade econômica, da segurança alimentar e da coesão social, os chefes de Estado e de Governo reunidos em São Vicente e Granadinas apelaram à cessação imediata de bloqueios, de sanções ilegais e unilaterais e de medidas coercitivas unilaterais contra os Estados-membros da CELAC. Também ressaltaram a necessidade de ter um sistema financeiro internacional mais justo, mais democrático, inclusivo e solidário que permita aos países em desenvolvimento o acesso aos recursos financeiros necessários em condições justas, equitativas, favoráveis e transparentes, incluindo mecanismos de reestruturação da dívida. Nesse contexto, de forma complementar aos processos multilaterais existentes sobre financiamento, saudaram a Iniciativa de Bridgetown[69]. No que se refere à Agenda 2030, reconheceram as dificuldades da sua implementação e ressaltaram a necessidade de tomar ações concretas que visem acelerar a execução dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Reafirmaram o compromisso da região com o comércio agrícola livre e justo, baseado em regras internacionais e sem distorções. Nesse sentido reiteraram sua preocupação com o aumento do protecionismo comercial, destacando que as restrições comerciais unilaterais inconsistentes com os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC) são inadequadas para abordar as preocupações ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável. Também reafirmaram o compromisso com a reforma da OMC, sobretudo no que se refere às regras do comércio de alimentos.

Destacaram a adoção do 'Plano de Segurança Alimentar e Nutricional 2030 da CELAC' (Plano SAN CELAC 2030), versão atualizada do Plano SAN CELAC 2025, que é uma estratégia regional pioneira para a erradicação da fome. A revisão do Plano foi mandatada pela Cúpula da CELAC de Buenos Aires, em janeiro de 2023, e contou com o apoio da Organização das Nações

---

[69]Iniciativa proposta, em 2022, pelo governo de Barbados, de reforma da arquitetura financeira internacional, com ênfase no financiamento do combate à mudança do clima e no cumprimento do ODS, reconhecendo que o mundo vive três crises: crise inflacionária decorrente da pandemia e da guerra na Ucrânia, crise de dívida dos países em desenvolvimento e uma crise climática.

Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). Ademais, reconheceram a convergência de interesses e de objetivos entre Plano SAN CELAC 2030 e a proposta da presidência brasileira do G20 de criação de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Em relação à integração regional, os chefes de Estado e de Governo reunidos em São Vicente e Granadinas destacaram o potencial de projetos de corredores bioceânicos, como o Corredor Ferroviário de Integração Bioceânica que liga Brasil, Bolívia, Paraguai e Peru e o Corredor Rodoviário Bioceânico que liga Argentina, Brasil, Chile e Paraguai. Em paralelo, comprometeram-se a fortalecer e a melhorar o papel desempenhado pela CELAC como mecanismo de integração política na América Latina e no Caribe e de diálogo com parceiros extrarregionais e outros atores globais importantes.

No que se refere ao tema da saúde, os chefes de Estado e de Governo reunidos em São Vicente e Granadinas destacaram a importância da sustentabilidade do Plano de Autossuficiência em Saúde da CELAC, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento local e regional, a produção e distribuição de vacinas, medicamentos, insumos essenciais e a transferência de tecnologia para complementar o apoio efetivo à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ademais, saudaram a iniciativa de aprofundar o diálogo inclusivo para avaliar a criação de uma Agência Reguladora Regional e expressaram a vontade de continuar participando ativamente no processo de elaboração de emendas específicas ao Regulamento Sanitário Internacional (2005) e na negociação do Acordo da Organização Mundial da Saúde sobre Prevenção, Preparação e Resposta a Pandemias, mantendo o foco nas necessidades dos países em desenvolvimento.

Em relação à temática de ciência, tecnologia e inovação, destacaram a realização da Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da CELAC em Caracas, na Venezuela. Nesse sentindo, apoiaram a criação do Centro Latino-Americano e Caribenho para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, tomando registro da oferta da República Bolivariana da Venezuela para que a sede seja localizada em Caracas.

No que se refere ao tema da comunicação e do uso de novas tecnologias, salientaram a necessidade de melhorar a coordenação e a cooperação entre os Estados na luta contra a utilização das tecnologias de informação e comunicação para fins criminosos. Ademais, saudaram o processo na ONU por meio do qual foi decidido estabelecer um comitê intergovernamental ad hoc para elaborar um acordo internacional abrangente sobre o combate o uso criminoso das tecnologias de informação e comunicação. Especificamente no que se refere à inteligência artificial, destacaram a necessidade de negociar, no âmbito da ONU, um margo regulatório internacional.

Em relação à cooperação Sul-Sul, ressaltaram sua importância como meio complementar à cooperação norte-sul para alcançar os objetivos definidos na Agenda 2030 e no Plano de Ação da Conferência de Buenos Aires+40. No que se refere às parcerias extrarregionais, os chefes de Estado e de Governo da CELAC, destacaram a importância das iniciativas de engajamento com a União Europeia, a União Africana e a China. No que se refere ao bloco europeu, mencionaram a importância III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo CELAC-UE, em julho de 2023, ocasião em que os europeus anunciaram a mobilização de recursos financeiros, por meio da *Global Gateway Iniative*, para apoiar o desenvolvimento sustentável na América Latina. Sobre a parceria com a China, foi reiterada a intenção de organizar um fórum China-CELAC, em 2024, ocasião em que se comemoram 10 anos de cooperação.

Sobre clima e meio ambiente, os chefes de Estado e de Governo da CELAC reiteraram o comprometimento regional com os princípios e objetivos da UNFCCC e com a mobilização de

recursos com o Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal para parar e reverter a perda de biodiversidade. Reforçaram o apoio do bloco a inciativa de se negociar um acordo internacional vinculante sobre a poluição por plástico e manifestaram satisfação com a operacionalização do fundo de perdas e danos, na COP28, em Dubai, e com a realização, na região, de três eventos importantes: (I) a 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP16), a ser sediada em Cali, na Colômbia, em outubro de 2024; (II) o Evento de Alto Nível sobre Ação Oceânica "Immerse in Change" em São José, na Costa Rica, em junho de 2024; (III) e a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC COP 30), em Belém, no Brasil, em novembro de 2025.

Indicaram que vão continuar a acompanhar as discussões sobre a classificação do mar do Caribe como uma Área Especial no contexto do desenvolvimento sustentável, visando uma agenda que defenda ações para a conservação e uso sustentável dos recursos oceânicos. Em paralelo, enfatizaram a urgência de declarar o sargaço um risco emergente associado à crise climática com potencial de afetar toda a região do Grande Caribe. Reconheceram também a importância do Fundo de Adaptação Climática e Reposta Integral a Desastres Naturais (FACRID) da CELAC. Ademais, reforçaram o comprometimento com a defesa do direito à vida na "Mãe Terra", conceito de uso corrente pelos países da região que também está presente em resoluções da AGNU, como a resolução A/RES/77/169.

Em relação à temática da paz e da segurança internacionais, os chefes de Estado e de Governo da CELAC comemoram o décimo aniversário da proclamação da região latino-americana e caribenha como zona de paz, na Segunda Cúpula da CELAC, realizada em Havana em janeiro de 2014. Ademais, elogiaram a PPT de São Vicente e Granadinas, bem como ao Brasil e o presidente da CARICOM pela convocação da reunião para o diálogo e a paz entre os presidentes da Guiana e da Venezuela, além de terem endossado a Declaração de Argyle. Também reiteraram o apelo da AGNU ao fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro contra Cuba. Nesse sentido, também solicitaram a exclusão de Cuba da lista unilateral (dos EUA) de países que supostamente patrocinam o terrorismo internacional. Reafirmaram o apoio ao processo de paz na Colômbia, bem como o compromisso de avançar nos diálogos com o Exército de Libertação Nacional (ELN) e outros atores armados. Por fim, reafirmaram seu apoio à "Declaração Especial da CELAC sobre a necessidade de prestar apoio à República do Haiti devido às suas implicações para a paz e a segurança na região", adotada em 19 de setembro de 2022. A este respeito, ressaltaram profunda preocupação com a crescente deterioração da segurança pública e da situação humanitária no Haiti.

No que se refere à temática nuclear, os chefes de Estado e de Governo da CELAC comprometeram-se a promover o desarmamento nuclear como um objetivo prioritário, buscando a proscrição completa de armas nucleares. Reiteraram, ainda, a proibição do uso ou da ameaça de uso de armas nucleares e sua incompatibilidade com o direito internacional, em particular com as normas de direito humanitário. No âmbito regional, destacaram o marco normativo do Tratado de Tlatelolco e, em termos de integração, o compromisso com o desenvolvimento dos usos pacíficos da tecnologia nuclear, sobretudo nos campos da saúde, da segurança alimentar e agricultura, da tecnologia radiológica, e da energia, conforme o "Plano de Ação Conjunta para a Cooperação nas Utilizações Pacíficas da Ciência e Tecnologia Nuclear para o Desenvolvimento Sustentável (2022-2023)".

Em relação aos povos de descendência africana, aos povos indígenas e à questão da descolonização, os chefes de Estado e de governo da CELAC reafirmaram o compromisso do bloco com a Declaração e o Programa de Ação de Durban, bem como com o Fórum Permanente

sobre os Afrodescendentes, criado em 2021 pela AGNU, para atuar como mecanismo consultivo do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Ademais, apoiaram a proposta de renovação pela AGNU da década internacional para os afrodescendentes e as negociações de uma declaração da ONU sobre os direitos dos afrodescendentes. Ademais, reafirmaram o compromisso com a implementação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, bem como da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032.

Em relação às Malvinas, reiteraram o mais forte apoio regional aos direitos legítimos da República Argentina na disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes, bem como o interesse permanente dos países da região na retomada das negociações entre a Argentina e o Reino Unido, a fim de encontrar uma solução final e pacífica para esta disputa, de acordo com as disposições da Resolução 31/49 da AGNU. Também reafirmaram o caráter latino-americano e caribenho de Porto Rico e reconheceram os esforços pelas resoluções adotadas pelo Comitê Especial das Nações Unidas para a Descolonização sobre a situação em Porto Rico.

No que se refere ao combate ao crime organizado transnacional e ao problema mundial das drogas, os chefes de Estado e de Governo da CELAC, tomaram nota do Documento Final de Santiago de Cali, emanado da Conferência Latino-Americana e Caribenha sobre Drogas, realizada em setembro de 2023, na Colômbia, no qual os países reiteram seu compromisso com uma abordagem abrangente e multidisciplinar, equilibrada, ampla e baseada em evidências científicas para o problema mundial das drogas. Ademais, saudaram os resultados alcançados durante a reunião do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas da CELAC-UE, realizada em La Paz, Bolívia, em fevereiro de 2024, que foi reconhecido como um espaço birregional para o diálogo sobre políticas de drogas.

Em matéria de igualdade de gênero, mulheres, jovens e pessoas com deficiência, os chefes de Estado e de Governo da CELAC destacaram a importância do Compromisso de Buenos Aires, adotado durante a XV Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e no Caribe, organizada pela CEPAL, e manifestaram apoio à formação de um grupo de trabalho de política regional centrado na igualdade de género e no empoderamento das mulheres na região.

Sobre a questão da justiça reparatória, os chefes de Estado e de Governo da CELAC manifestaram sua profunda abominação com o sofrimento inimaginável infligido a milhões de homens, mulheres e crianças como resultado do comércio transatlântico de escravos. Assim, destacaram seu total apoio aos princípios e elementos estabelecidos na Declaração e no Programa de Ação de Durban, em particular o reconhecimento de que a escravidão e o tráfico de escravos são tragédias terríveis na história, não só pela sua barbárie abominável, mas também pela sua magnitude e caráter organizado. Dessa forma, saudaram o Plano de Dez Pontos da CARICOM sobre Justiça Reparatória como um marco para o desenvolvimento de iniciativas que visem à reparação pela escravidão e suas consequências. Por fim, solicitaram que fossem tomadas medidas apropriadas para restaurar a dignidade das vítimas, incluindo reparações para ajudar a curar memória coletiva.

À margem da reunião, 24[70] dos 33 representantes de países presentes na Cúpula da CELAC assinaram uma declaração de apoio à resolução da AGNU (A/ES-10/L.27) que pede um cessar-fogo humanitário imediato na Faixa de Gaza. Conscientes da intransigência refletida nas

[70] Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Cuba, Chile, Dominica, República Dominicana, Granada, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago e República Bolivariana da Venezuela

declarações do Governo de Israel e do agravamento da crise humanitária em Gaza, os chefes de Estado e de Governo deploraram o assassinato de civis israelenses e palestinos, incluindo os cerca de 30.000 palestinos mortos desde o início da incursão de Israel em Gaza, e manifestaram profunda preocupação com a situação humanitária catastrófica na Faixa de Gaza e com o sofrimento da população civil palestina. Endossaram a exigência da Assembleia Geral das Nações Unidas de um cessar-fogo humanitário imediato em Gaza e de que todas as partes no conflito cumpram o direito internacional, nomeadamente no que diz respeito à proteção de civis. Tomaram nota dos casos em curso perante a Corte Internacional de Justiça para determinar se a ocupação continuada do Estado da Palestina pelo Estado de Israel constitui uma violação do direito internacional e se o ataque de Israel a Gaza constituiria genocídio. Ademais, exigiram a libertação imediata e incondicional de todos os reféns, bem como a garantia de acesso humanitário às áreas afetadas, e apoiamos a Agência das Nações Unidas de Assistência e Obras aos Refugiados da Palestina (UNRWA). Recordaram as múltiplas Resoluções relevantes da Assembleia Geral das Nações Unidas e do Conselho de Segurança, que reiteram a importância crucial do estabelecimento de dois Estados, Israel e Palestina, vivendo lado a lado dentro de fronteiras seguras e reconhecidas. Por fim, decidiram convocar, sob a presidência *pro tempore* da República de Honduras, um mecanismo apropriado para monitorar ativamente o impacto dessa incursão na recuperação, no desenvolvimento e na segurança da Palestina, e na busca de uma paz justa e duradoura entre os povos israelense e palestino.

Também à margem da Cúpula da CELAC, em conformidade com outras iniciativas brasileiras em favor da igualdade de gênero, como a criação, em março de 2023, do cargo de alta representante para Temas de Gênero do Ministério das Relações Exteriores e a adesão do Brasil, em fevereiro de 2024, ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero, o Brasil assinou, à margem da Cúpula da CELAC, a Declaração sobre a Política Externa Feminista da América Latina e do Caribe. Além do Brasil, Bolívia Chile, Colômbia, Equador, México, e República Dominicana endossaram a declaração. Os sete países reiteram os compromissos de igualdade de gênero estabelecidos nas declarações da Cidade do México (2021) e de Buenos Aires (2023), que reafirmam o compromisso da CELAC de promover a igualdade de gênero, conforme os compromissos assumidos na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e na Convenção sobre os Direitos da Criança, entre outras.Reafirmando o compromisso com o cumprimento da Agenda 2030, em especial o ODS 5, referente a alcançar a igualdade entre os gêneros e a empoderar todas as mulheres e meninas, os países declararam seu compromisso para:

1) Eliminar todas as formas de violência e de discriminação contra as mulheres em toda a sua diversidade, jovens e meninas, a partir de programas concretos, planejamento e financiamento com enfoque de gênero que deem seguimento eficaz para prevenir e punir esse fenômeno;
2) Tomar medidas para eliminar toda forma de violência de gênero *online*, criando um ambiente de trabalho seguro e livre de violência para as mulheres que trabalham com política externa;
3) Incentivar, a partir da política externa, ações governamentais para reduzir e para eliminar diferenças estruturais, disparidades e desigualdades de gênero, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e próspera;
4) Criar espaços significativos para suas vozes, assegurando que suas opiniões e conhecimentos sejam levados em conta na formulação de políticas e na implementação de estratégias internacionais;

5) Concretizar iniciativas para a paridade e para a igualdade de gênero na América Latina e no Caribe, para tornar visível e para fortalecer a contribuição, o acesso pleno e igualitário das mulheres na tomada de decisões e nas lideranças, em todos os níveis, para fomentar uma participação paritária no serviço exterior e na política externa de nossos países, com vistas a fomentar uma política externa que proteja os direitos humanos das mulheres; e
6) Solicitar a colaboração ativa das organizações internacionais e da sociedade civil para eliminar as barreiras que impedem a plena participação de todas as mulheres na tomada de decisões em nível global.

Em seu discurso, na Cúpula da CELAC, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva buscou enfatizar três pontos: 1) um chamamento pela união dos países da América Latina e do Caribe para que atuem em conjunto nos fóruns de debate e negociações internacionais; 2) um pedido para que essas nações tenham olhar atento ao desenvolvimento social sustentável e à transição energética; e 3) um apelo por uma moção de cessar-fogo imediato no conflito entre Israel e o Hamas.

Segundo o presidente brasileiro, nos últimos anos, as nações da CELAC se distanciaram, o que abriu portas a conflitos e disputas. “Deixamos de cultivar nossa vocação de cooperação e permitimos que conflitos e disputas, muitas delas alheias à região, se imponham. Defender o fim do bloqueio a Cuba e a soberania argentina nas Malvinas interessa a todos nós. Todas as formas de sanções unilaterais, sem amparo no Direito Internacional, são contraproducentes e penalizam os mais vulneráveis”.

Ao frisar que os países da CELAC devem refletir sobre seus lugares no plano internacional, Lula destacou o papel do protagonismo do Brasil e da região neste contexto em 2024 e nos próximos anos em relação a alguns dos maiores fóruns de debate multilaterais. “Isso é particularmente relevante no momento atual, em que a nossa região se converterá no centro de gravidade da diplomacia global, ao receber as cúpulas do G20, da APEC, do BRICS e a COP30”, declarou.

Com relação à fome, o presidente brasileiro trouxe dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) para ressaltar que o problema da fome ainda aflige dezenas de milhões de pessoas nos países da CELAC. De acordo com a comissão, dos 660 milhões de latino-americanos e caribenhos, 180 milhões não possuem renda suficiente para suas necessidades básicas e 70 milhões ainda passam fome. “Esse é um paradoxo para uma região que abriga grandes e diversificados provedores de alimentos. As três prioridades da presidência brasileira do G20 dialogam com nossos desafios históricos. Nossa proposta da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza pode se beneficiar do Plano de Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza da CELAC”, afirmou Lula.

Lula lembrou a guerra entre Rússia e Ucrânia, o caos social experimentado no Haiti, e fez um pedido por uma moção da CELAC pelo fim imediato do conflito entre Israel e o Hamas. “A tragédia humanitária em Gaza requer de todos nós a capacidade de dizer um basta para a punição coletiva que o governo de Israel impõe ao povo palestino”, disse Lula.

f) Presidência *pro tempore* de Honduras (2024)

Em abril de 2024, houve uma reunião extraordinária de chanceleres da CELAC, com participação da secretária-geral, Maria Laura da Rocha, para tratar da violação da embaixada do México em Quito por forças policiais equatorianas. Na sequência, Xiomara Castro, presidente de Honduras e ocupante da PPT da CELAC, convocou uma cúpula para tratar do tema, mas não teve apoio de Argentina, Costa Rica, Paraguai, Peru e Uruguai, que expressaram discordância em

relação à forma "como a PPT tem sido conduzida, fazendo interpretações parciais dos procedimentos". A cúpula ocorreu por meio virtual, porém sem a participação desses cinco países. Houve apoio generalizado ao México e reprimendas às violações cometidas pelo Equador, o que foi acompanhado pelo presidente Lula em seu discurso.

No final de junho de 2024, foi circulada a "Declaração de Tegucigalpa", como resultado de uma segunda "CELAC Social". Após tomar conhecimento do documento, os governos de Argentina, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai emitiram nota conjunta denunciando o referido texto. Na nota, afirmam que não existe, no âmbito da CELAC, um segmento, programa ou iniciativa sob a alcunha de "CELAC Social". Nesse sentido, qualquer documento produzido por essa iniciativa não representa um comunicado oficial da CELAC. Afirmam, ainda, que o conteúdo da chamada "Declaração de Tegucigalpa" foi elaborado sem a consulta dos Estados-Membros da comunidade e não deve ser compreendido como emanado da CELAC, tampouco como representação de visões ou opiniões consensuadas no âmbito da comunidade. Por fim, os países solicitam que a PPT da CELAC, exercida por Honduras, onde foi realizada a suposta segunda "CELAC Social", declare publicamente que a "Declaração de Tegucigalpa" não é um documento oficial do mecanismo.

g) Principais resultados

Até o momento, alguns dos principais resultados da CELAC são: a Década dos Afrodescendentes Latino-Americanos e Caribenhos 2014-2023 (2013), a Declaração da América Latina e Caribe como zona de paz e livre de armas nucleares (2014), os Planos de Segurança Alimentar, Nutricional e de Erradicação da Fome da CELAC/SAN-CELAC 2025 (2015) e 2030 (2024), o Plano de Autossuficiência Sanitária (2021) e a Agência Espacial Latino-Americana e Caribenha (2021).

III. Consenso de Brasília e o futuro da integração sul-americana

a) Cúpula de Brasília (2023)

Os presidentes dos países da América do Sul estiveram em Brasília, em 30 de maio de 2023, para uma reunião multilateral a convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O principal objetivo do evento era o intercâmbio de pontos de vista e perspectivas para a cooperação e a integração regional. Estiveram presentes no evento, que ocorreu no Palácio do Itamaraty, os presidentes Alberto Fernández (Argentina), Luis Arce (Bolívia), Gabriel Borić (Chile), Gustavo Petro (Colômbia), Guillermo Lasso (Equador), Irfaan Ali (Guiana), Mario Abdo Benítez (Paraguai), Chan Santokhi (Suriname), Luis Lacalle Pou (Uruguai) e Nicolás Maduro (Venezuela). A única ausência em nível presidencial foi a do Peru, cuja presidenta, Dina Boluarte, estava impossibilitada de comparecer por questões constitucionais e foi representada pelo presidente do Conselho de Ministros do país, Alberto Otárola.

Esta foi a primeira cúpula organizada pelo Brasil no terceiro mandato de Lula. Segundo o Itamaraty, o governo tem três objetivos principais com a iniciativa:

1) reiniciar o diálogo regional;
2) buscar uma agenda concreta de cooperação em áreas como infraestrutura, saúde e combate ao crime organizado; e
3) criar, em um prazo mais longo, um novo organismo de integração sul-americano que possa substituir ou reorganizar a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Em seu discurso, o presidente Lula fez um apanhado histórico da integração regional. Afirmou que, no Brasil, a integração é resultado da redemocratização, e citou o Artigo 4º, inciso único, da Constituição Federal de 1988: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações". Lembrou que, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) convocou a 1ª Cúpula de Presidentes da América do Sul (2000), as distintas posições políticas e ideológicas daquele momento não impediram que os países da região encampassem a ideia de um futuro compartilhado, lançando a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Lembrou também que um novo e decisivo impulso foi dado com a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), resultado da reunião de líderes em Cusco (2004), seguindo-se as cúpulas de Brasília (2005), Cochabamba (2006) e Isla Margarita (2007), quando, finalmente, se decidiu pela criação de uma organização dotada de personalidade jurídica, sede e secretariado próprios, a UNASUL (2008).

Segundo Lula, a UNASUL permitiu a consolidação dos laços sul-americanos por meio de um amplo diálogo político e a implantação de iniciativas de cooperação em áreas como saúde, infraestrutura e defesa. Também contribuiu para ganhos comerciais importantes, pois se formou uma robusta área de livre comércio[71], cujas cifras alcançaram valor recorde de US$ 124 bilhões em 2011, com perfil mais diversificado de intercâmbio se comparado ao comércio extrarregional, incluindo produtos e serviços de maior valor agregado e intensivos em tecnologia. A região também conjugou crescimento econômico com distribuição de renda, e a UNASUL foi efetiva como foro de solução de controvérsias entre países da região, notadamente na crise entre Colômbia e Equador e no conflito separatista boliviano.

---

[71] Desde 2019, há uma virtual área de livre comércio na América do Sul, excluindo-se Guiana e Suriname, atingida por meio de acordos de complementação econômica no âmbito da ALADI. A virtual área de livre comércio, contudo, não foi resultado direto da constituição da UNASUL.

O presidente Lula também afirmou que a América do Sul é uma entidade humana, histórica, cultural, econômica e comercial, com necessidades e esperanças comuns, bem como valores democráticos compartilhados. Lembrou a candidatura conjunta de Uruguai, Paraguai, Chile e Argentina para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2030, que talvez seja a expressão mais acabada dessa identidade sul-americana em construção e de sua capacidade de cooperação. O contexto que a região enfrenta atualmente, contudo, seria ainda mais desafiador do que já foi no passado. Os foros de governança globais enfrentam severas dificuldades em oferecer respostas justas e eficazes aos problemas da atualidade. Com o esvaziamento da Organização Mundial do Comércio (OMC), o multilateralismo retrocede e cresce o protecionismo dos países ricos. O ritmo atual de emissões de gases de efeito estufa leva a uma crise climática sem precedentes, e o planeta já sente seus impactos. O conflito na Ucrânia contribui para a desestabilização do mercado de energia e de fertilizantes e provoca volatilidade nos preços dos alimentos, deteriorando as condições de vida.

Para Lula, se os desafios são complexos, a região tem trunfos sólidos para fazer face a esse mundo em transição. O produto interno bruto (PIB) somado dos países sul-americanos em 2023 deverá chegar a US$ 4 trilhões[72], o que representaria a quinta economia global. Com uma população de quase 450 milhões de habitantes, a região constitui importante mercado de consumo. Também conta com o maior e mais variado potencial energético do mundo, se forem consideradas as reservas de petróleo e gás, hidroeletricidade, biocombustíveis, energia nuclear, eólica e solar e o hidrogênio verde. A América do Sul também é um grande e diversificado provedor de alimentos e conta com mais de um terço das reservas de água doce do mundo e uma biodiversidade riquíssima, além de rico e variado conjunto de minérios, incluídos aqueles que, como nióbio, lítio e cobalto, são essenciais para projetos industriais de última geração. É, ademais, uma região de paz, livre de armas de destruição em massa, e na qual os litígios são resolvidos pacificamente pela via diplomática. Nos próximos anos, sediará eventos dos principais foros de governança global, como a reunião do Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC, na sigla em inglês), no Peru, a cúpula do G20, a reunião dos BRICS e a 30ª Conferência das Partes (COP30), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês), no Brasil.

Lula também afirmou que a UNASUL é um patrimônio coletivo, que se encontra em vigor, contando com sete dos doze países sul-americanos como membros[73]. Ao mesmo tempo, afirmou que a região precisa de mecanismos flexíveis de coordenação, que confiram agilidade e eficácia na execução de iniciativas, com decisões tomadas e implementadas democraticamente. A regra do consenso, contudo, poderia estar restrita a temas substantivos, evitando que impasses nas esferas administrativas paralisem as atividades. Também afirmou que seria um erro restringir as atividades às esferas de governo, de modo que envolver a sociedade civil, incluindo sindicatos, empresários, acadêmicos e parlamentares daria consistência ao esforço. Entre as propostas brasileiras, estão:

1) colocar a poupança regional a serviço do desenvolvimento econômico e social, mobilizando os bancos de desenvolvimento como o Banco de Desenvolvimento da

---

[72] A preços nominais; em termos de paridade de poder de compra (PPP), atingiria quase US$ 8 trilhões, o que representaria a terceira economia global.

[73] Bolívia, Guiana, Suriname e Venezuela nunca deixaram a organização; o Peru também não denunciou o tratado constitutivo, mas suspendeu sua participação; e Argentina e Brasil reingressaram neste ano. Durante a cúpula em Brasília, o presidente Gustavo Petro anunciou que tomaria providências para o retorno da Colômbia à UNASUL, o que foi efetivado ainda em 2023. Chile, Equador, Paraguai e Uruguai retiraram-se da organização e ainda não manifestaram ações formais de reingresso.

América Latina (CAF, na sigla em espanhol), o FONPLATA, o Banco do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

2) aprofundar a identidade sul-americana também na área monetária, mediante mecanismos de compensação mais eficientes e a criação de uma unidade de referência comum para o comércio, reduzindo a dependência de moedas extrarregionais;
3) implementar iniciativas de convergência regulatória, desburocratizando procedimentos e facilitando trâmites de exportação e importação de bens;
4) ampliar os mecanismos de cooperação de última geração, que envolvam serviços, investimentos, comércio eletrônico e política de concorrência;
5) atualizar a carteira de projetos do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), reforçando a multimodalidade e priorizando os de alto impacto para a integração física e digital, especialmente nas regiões de fronteira;
6) desenvolver ações coordenadas para o enfrentamento da mudança do clima;
7) reativar o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), que permitiria a adoção de medidas para ampliar a cobertura vacinal, o fortalecimento do complexo industrial regional de saúde e a expansão do atendimento a populações carentes e povos indígenas;
8) lançar a discussão sobre a constituição de um mercado sul-americano de energia, que assegure o suprimento, a eficiência do uso de nossos recursos, a estabilidade jurídica, preços justos e a sustentabilidade social e ambiental;
9) criar um programa de mobilidade regional para estudantes, pesquisadores e professores no ensino superior, algo que foi tão importante na consolidação da União Europeia (UE); e
10) retomar a cooperação na área de defesa, com vistas a dotar a região de maior capacidade de formação e treinamento, intercâmbio de experiências e conhecimentos em matéria de indústria miliar, de doutrina e políticas de defesa.

Os presidentes assinaram, após o encontro, o Consenso de Brasília, que “reafirma a visão comum de que a América do Sul constitui uma região de paz e cooperação, baseada no diálogo e no respeito à diversidade dos nossos povos, comprometida com a democracia e os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a justiça social, o Estado de Direito e a estabilidade institucional, a defesa da soberania e a não interferência em assuntos internos”.

Pela declaração, os presidentes “coincidiram que o mundo enfrenta múltiplos desafios, em um cenário de crise climática, ameaças à paz e à segurança internacional, pressões sobre as cadeias de alimentos e energia, riscos de novas pandemias, aumento de desigualdades sociais e ameaças à estabilidade institucional e democrática. Concordaram que a integração regional deve ser parte das soluções para enfrentar os desafios compartilhados da construção de um mundo pacífico; do fortalecimento da democracia; da promoção do desenvolvimento econômico e social; do combate à pobreza, à fome e a todas as formas de desigualdade e discriminação; da promoção da igualdade de gênero; da gestão ordenada, segura e regular das migrações; do enfrentamento da mudança do clima, inclusive por meio de mecanismos inovadores de financiamento da ação climática, entre os quais poderia ser considerado o ‘*swap*’, por parte de países desenvolvidos, de dívida por ação climática; da promoção da transição ecológica e energética, a partir de energias limpas; do fortalecimento das capacidades sanitárias; e do enfrentamento ao crime organizado transnacional”.

Comprometeram-se, ademais, “a trabalhar para o incremento do comércio e dos investimentos entre os países da região; a melhoria da infraestrutura e logística; o fortalecimento das cadeias de valor regionais; a aplicação de medidas de facilitação do comércio e de integração financeira; a superação das assimetrias; a eliminação de medidas unilaterais; e o acesso a mercados por meio de uma rede de acordos de complementação econômica, inclusive no marco da

Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), tendo como meta uma efetiva área de livre comércio sul-americana".

Os presidentes também decidiram "estabelecer um grupo de contato, liderado pelos chanceleres, para avaliação das experiências dos mecanismos sul-americanos de integração e a elaboração de um mapa do caminho para a integração da América do Sul, a ser submetido à consideração dos chefes de Estado". Acordaram "promover, desde já, iniciativas de cooperação sul-americana, com um enfoque social e de gênero, em áreas que dizem respeito às necessidades imediatas dos cidadãos, em particular as pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive os povos indígenas, tais como saúde, segurança alimentar, sistemas alimentares baseados na agricultura tradicional, meio ambiente, recursos hídricos, desastres naturais, infraestrutura e logística, interconexão energética e energias limpas, transformação digital, defesa, segurança e integração de fronteiras, combate ao crime organizado transnacional e segurança cibernética". Concordaram, finalmente, "em voltar a reunir-se, em data e local a serem determinados, para repassar o andamento das iniciativas de cooperação sul-americana e determinar os próximos passos a serem tomados".

No encontro, o presidente do Chile, Gabriel Borić, pediu a união sul-americana para enfrentar as questões globais. Para ele, as escolas do continente deveriam ensinar a história da região, tanto ou mais que o conteúdo atual, que dá destaque à história europeia. Além disso, disse que a questão climática seria essencial, já que a região é relativamente pouco poluidora, mas sofre desproporcionalmente os impactos da mudança do clima. O presidente do Equador, Guillermo Lasso, afirmou que a questão da proteção ambiental deve ser enfrentada de forma urgente. Ele destacou a poluição dos oceanos, a crise climática e a perda da biodiversidade como os problemas mais graves, citando iniciativas de seu governo nesse sentido, como a renegociação que resultou na redução de 10% da dívida externa do Equador com mercados internacionais, oferecendo-se, em troca, a aplicação de recursos que iriam para o pagamento do serviço da dívida para a preservação das ilhas Galápagos e da reserva marinha Hermandad. O presidente da Colômbia, Gustavo Petro, elencou a emergência climática como questão crucial, afirmando que, na América do Sul, temos uma grande vantagem: "dividimos um espaço que oferece a melhor possibilidade de energia limpa, recursos e vantagens como a água". Irfaan Ali, presidente da Guiana, contou que é favorável à integração regional e que é o momento de os líderes do continente definirem o que consideram "aceitável em termos de segurança e transição energéticas. Não precisa ser algo em torno de petróleo e gás. Temos alternativas para ajudar a assegurar recursos energéticos para o mundo".

Analistas avaliam que, para o Brasil, liderar a América do Sul é o único caminho para garantir que possa ser considerado um candidato legítimo para ocupar um lugar permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Lula considera que a reforma do sistema internacional é urgente e que o impasse na ampliação do CSNU aprofunda a crise de confiança no mundo. O Brasil, que desde os anos 1990 pleiteia uma vaga permanente, quer relançar o apelo por uma transformação no órgão da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo analistas, para se credenciar como o candidato da América do Sul, entretanto, o Brasil precisaria demonstrar ao mundo que, de fato, é o principal protagonista na região.

Há, contudo, óbices para a consecução da integração regional. Até meados de 2023, a UNASUL estava fora de operação, tendo perdido sua sede em Quito e contando somente com um acervo documental. A principal resistência, ademais, vem do presidente uruguaio, Lacalle Pou, responsável pela retirada do país da organização. O Chile afirmou que seu reingresso demandaria uma nova análise pelo Congresso; Equador, Paraguai e Peru avaliam que há espaço para

aprofundar a relação em temas específicos, como saúde, infraestrutura e combate ao crime organizado, mas têm afirmado que é preciso corrigir erros do passado.

A visita do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, que fez uma reunião bilateral com o presidente Lula no Palácio do Planalto, também foi alvo de polêmica. O encontro marcou a retomada das relações entre os dois países, com Maduro voltando ao Brasil após oito anos[74]. Lula avaliou como plena a reconstrução das relações entre Brasil e Venezuela, afirmando que a Venezuela é alvo de "narrativas", em referência às afirmações de que o país é uma ditadura. Os presidentes do Uruguai e do Chile disseram que discordam da visão de Lula de que se trata de "narrativas", e não da realidade. Perguntado, Lula discordou do ponto de vista dos dois presidentes, respondendo que "Maduro faz parte deste continente nosso. Houve muito respeito com a participação do Maduro. Ninguém é obrigado a concordar com ninguém. Sempre defendi a ideia de que cada país é soberano para decidir modelo político, coisas internas. A mesma exigência que o mundo faz para a Venezuela, não faz para a Arábia Saudita. É muito estranho. Eu quero que a Venezuela seja respeitada. Quero isso para o Brasil e o mundo inteiro."

Em 8 de janeiro de 2024, o Brasil transmitiu, em reunião virtual, a presidência *pro tempore* (PPT) do Consenso de Brasília ao Chile, que a exerce durante o primeiro semestre do ano. Sob a coordenação brasileira, foram realizadas duas reuniões do Grupo de Contato de Chanceleres sul-americanos (ver subseção seguinte). Em cumprimento ao disposto no Mapa do Caminho, o Brasil coordenou sua implementação e, entre outubro e dezembro de 2023, convocou reuniões de alto nível nas áreas de saúde, financiamento ao desenvolvimento, infraestrutura, mudanças climáticas, defesa e desenvolvimento social. Em todos esses encontros, foram estabelecidas redes de contato para coordenar a elaboração de agendas de trabalho setoriais e a implementação de iniciativas concretas para a retomada da integração e da cooperação na América do Sul.

Em 30 de maio de 2024, comemorou-se o aniversário de um ano do Consenso de Brasília. O governo brasileiro relembrou, em nota, que o encontro de 2023 encerrou um hiato de quase uma década sem reuniões presidenciais para dialogar sobre a região. Ademais, comemorou a adoção do Mapa do Caminho para Integração da América do Sul, bem como a realização das reuniões de alto nível, convocadas pelas presidências brasileira e chilena, nas áreas de crime organizado transnacional, defesa, desenvolvimento social, educação e cultura, energia, financiamento ao desenvolvimento, gênero, gestão de riscos de desastres naturais, infraestrutura e transporte, migração, mudança do clima e saúde.

No contexto da tentativa de golpe de Estado na Bolívia, em junho de 2024, os países membros do Consenso de Brasília emitiram comunicado conjunto condenando veementemente a intentona, que classificaram como "tentativa de minar as instituições democráticas e a ordem constitucional na Bolívia". Os países comprometeram-se a colaborar na defesa da democracia e do Estado de Direito na Bolívia e reiteraram seu firme compromisso com os princípios democráticos e a defesa dos direitos fundamentais na região.

Em cerimônia realizada no Paraguai, no final de junho, o Chile transferiu a presidência rotativa do Consenso de Brasília para a Colômbia. No primeiro semestre de 2024, o Chile deu seguimento às discussões setoriais iniciadas sob a coordenação brasileira, em 2023, com foco em áreas-chave como educação, saúde e infraestrutura. Promoveu, também, discussões sobre temas novos, como gestão integral de risco de desastres, migrações, segurança pública e energia. Durante a presidência rotativa da Colômbia, a cooperação deverá ser aprofundada em temas como transição

---

[74] O governo do ex-presidente Jair Bolsonaro reconheceu Juan Guaidó como presidente encarregado e cortou as relações diplomáticas do Brasil com a Venezuela de Maduro, que foram oficialmente retomadas pela gestão Lula III.

energética justa, mudança do clima, modelos produtivos sustentáveis e migrações, integração produtiva e conectividade digital.

b) Grupo de Contato (2023)

Realizou-se, no dia 17 de julho, em Bruxelas, à margem da III Cúpula Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)-UE, a I Reunião do Grupo de Contato criado pelos presidentes da América do Sul, conforme consta do "Consenso de Brasília". O encontro em Bruxelas serviu de ocasião para que chanceleres a altas autoridades sul-americanos iniciassem o intercâmbio sobre o funcionamento do referido grupo e o processo de elaboração de um "mapa de caminho" para a integração da América do Sul. Em consonância com o acordado em Brasília, o Grupo de Contato também discutiu um calendário de reuniões setoriais a serem realizadas nos próximos meses em áreas como saúde, defesa e infraestrutura, com a definição de pontos focais de cada país para seguimento dos temas.

Em 21 de setembro, à margem da 78ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em Nova York, realizou-se a II Reunião do Grupo de Contato dos chanceleres dos doze países. Na ocasião, foi aprovada uma proposta de "Mapa do Caminho para a Integração da América do Sul", que foi submetida à consideração dos chefes de Estado da região. O Mapa do Caminho, adotado em 5 de outubro de 2023, destaca a importância de priorizar iniciativas concretas, com impacto positivo nas condições de vida das populações e que não dupliquem esforços já em curso em outros mecanismos de cooperação. Ele inclui um calendário preliminar de reuniões setoriais e indica espaços que poderiam ser aproveitados para seguir fortalecendo o diálogo sul-americano e o processo de implementação do Consenso de Brasília à margem de eventos regionais e extrarregionais. São 17 temas identificados como foco de atenção inicial pelos presidentes da região:

1) Combate ao Crime Organizado Transnacional;
2) Comércio e Investimento;
3) Conectividade Digital:
4) Cooperação Transfronteiriça;
5) Defesa;
6) Desenvolvimento Social;
7) Educação e Cultura;
8) Energia;
9) Financiamento ao Desenvolvimento;
10) Gênero;
11) Gestão de Riscos de Desastres;
12) Infraestrutura e Transporte;
13) Integração Produtiva;
14) Migração;
15) Mudanças Climáticas;
16) Saúde; e
17) Segurança Alimentar.

Para permitir o seguimento adequado das várias iniciativas, acordou-se que o diálogo regular incluirá encontros estratégicos anuais entre os presidentes da América do Sul, reuniões de ministros das Relações Exteriores pelo menos duas vezes por ano, encontros frequentes entre

coordenadores nacionais, a criação de redes de contato setoriais para promover o intercâmbio e a cooperação em tópicos específicos de interesse comum, e diálogos com parceiros extrarregionais.

Em 07 de março de 2024, ocorreu, por meio virtual, a III Reunião de Ministras e Ministros de Relações Exteriores do Consenso de Brasília, que contou com a participação do ministro Mauro Vieira. Na ocasião, os representantes examinaram a implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Consenso de Brasília e do "Mapa do Caminho para a Integração da América do Sul". Foram debatidos temas como gestão de riscos de desastres, segurança pública e infraestrutura, e foi também discutido o calendário de atividades da presidência chilena. Na ocasião, os ministros saudaram a adoção da Declaração de Lima "Uma América do Sul Unida na Prevenção e Resposta a Desastres"[75] e reafirmaram o compromisso de seguir aprofundando o diálogo regional.

c) O futuro da integração em infraestrutura

Foi realizado pelo Itamaraty, em colaboração com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em novembro de 2023, em Brasília, o seminário "Uma Nova Agenda de Infraestrutura para a América do Sul". O evento reuniu especialistas e representantes dos governos dos doze países sul-americanos, com o objetivo de promover uma ampla reflexão sobre prioridades e desafios para a melhoria da infraestrutura na América do Sul. Foram examinadas ações concretas que podem ser adotadas para revitalizar essa agenda e contribuir para a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento econômico na região. O seminário contou com quatro painéis. No primeiro, foram discutidos, a partir da experiência da IIRSA e do COSIPLAN, critérios para identificação de projetos prioritários de infraestrutura, com apresentações de representantes da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Tribunal de Contas da União (TCU), IPEA e da Universidad Nacional de San Martín, da Argentina. O segundo painel foi dedicado aos desafios do financiamento da infraestrutura da região e contou com expositores do Banco Mundial, FONPLATA, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e CAF. O terceiro painel tratou de aspectos operativos e regulatórios que devem ser levados em consideração para facilitar a integração da infraestrutura regional. O quarto e último painel chamou a atenção para a importância de incorporar a dimensão socioambiental na definição das iniciativas de integração da infraestrutura regional. Participaram dos painéis representantes do Sistema Econômico Latino-Americano e Caribenho (SELA), da empresa INFRA S.A, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e da CEPAL O seminário foi seguido de um diálogo entre os representantes dos doze países sobre linhas de ação futuras.

Em meio à cúpula do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em dezembro de 2023, o Brasil apresentou aos países vizinhos um plano com 124 projetos em onze estados fronteiriços. Quatro bancos de fomento – BNDES, CAF e BID, com cerca de US$ 3 bilhões cada, e FONPLATA, com cerca de US$ 600 milhões, investirão nos projetos. O plano, intitulado "Rotas da Integração", compreende as seguintes rotas:

1) Rota da Ilha das Guianas: inclui integralmente os estados do Amapá e de Roraima e partes do território do Amazonas e do Pará, sendo fronteiriça com a Guiana, a Guiana Francesa, o Suriname e a Venezuela;

---

[75] A Declaração, adotada no dia 5 de março de 2024, criou o Grupo de Trabalho Sul-Americano para a Gestão Integral de Risco de Desastres.

2) Rota Multimodal Manta-Manaus: contempla inteiramente o estado Amazonas e partes dos territórios de Roraima, Pará e Amapá, interligando-se por via fluvial a Colômbia, Peru e Equador;
3) Rota do Quadrante Rondon: formado pelos estados do Acre e de Rondônia, por toda a porção oeste de Mato Grosso, com conexões via Bolívia e Peru;
4) Rota de Capricórnio: desde os estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, ligada, por múltiplas vias, ao Paraguai, Argentina e Chile;
5) Rota Porto Alegre-Coquimbo, abrangendo o Rio Grande do Sul, integrada à Argentina, ao Uruguai e ao Chile.

Fonte: Agência Gov

No dia seguinte, a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, presidiu café da manhã de Governadores Sul-Americanos dos Bancos de Desenvolvimento, que contou com a participação de ministros da Economia ou Planejamento ou representantes dos países sul-americanos e com dirigentes do BNDES, do BID, da CAF e do FONPLATA.

O Brasil revisou as rotas do plano de integração em meados de 2024. A principal modificação foi a ampliação da Rota 2, que passou a chamar-se Rota Amazônica. Sob o novo traçado, feito com apoio de Peru, Equador e Colômbia, a Rota 2 passa a desembocar em quatro portos no oceano Pacífico: Tumaco (Colômbia), Manta (Equador), Paita e Chancay (Peru). O megaporto de Chancay, que seria, anteriormente, destino da Rota 3, deve ser inaugurado até o final de 2024, sendo uma aposta para o escoamento de produtos do agronegócio brasileiro. A ampliação da Rota 2 é uma das principais apostas do governo para expandir a integração com a Ásia, visto que poderá diminuir em até sete mil quilômetros a distância até o mercado consumidor asiático, além de reduzir o tempo de deslocamento em até vinte dias. Ademais, a Rota Amazônica pode-se

tornar um importante caminho para o escoamento de produtos da bioeconomia amazônica. Outro item revisado no plano original, a fim de facilitar a sua gestão, foi a previsão de criação de um fundo próprio, que foi descartada, mas sem alteração da previsão orçamentária de US$ 10 bilhões, agora reservados na carteira dos bancos para projetos de integração regional. Ademais, foi firmado um acordo com o FONPLATA para acompanhamento dos projetos do programa.

Fonte: Folha de São Paulo

Fonte: Folha de São Paulo

d) Quem tem medo da integração da América do Sul?

Na introdução do artigo “Quem tem medo da integração da América do Sul? Uma reflexão sobre as tentativas sul-americanas de concertação regional”, publicado pela FUNAG, a embaixadora Eugênia Barthelmess apresenta breve histórico de duas iniciativas de integração regional, o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e a Comunidade do Caribe (CARICOM). As duas iniciativas evoluíram de modo consistente desde 1951, ano da criação da Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA), antecessora do SICA, e, desde 1973, no caso da CARICOM. São mecanismos de concertação regional de pequenas economias em desenvolvimento: segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2022, o PIB do conjunto dos países do SICA é de US$ 366,2 bilhões e o da CARICOM não ultrapassa US$ 145,3 bilhões. A autora aponta que “tomadas em conjunto, as duas regiões representam meros 20% e 8%, respectivamente, da economia do Brasil, que remonta hoje a cerca de US$ 1,8 trilhão” e ressalta que, não obstante o pequeno tamanho de suas economias e os desafios enfrentados, os membros auferem claros benefícios das duas iniciativas.

SICA e CARICOM adotam votos em bloco na ONU e na Organização dos Estados Americanos (OEA), e, graças a essa capacidade de concertação, o peso coletivo de seus votos torna-se relevante nos momentos de decisão em torno de candidaturas à chefia de órgãos internacionais ou de tomada substantiva de posições na esfera multilateral, momento no qual países de peso aproximam-se das duas regiões para obterem apoio, o que está muito além da capacidade

de influência individual de cada país caribenho ou centro-americano. Nenhuma das duas iniciativas teve sua criação criticada, sua legitimidade questionada ou foi associada a “uma suposta fragilização do conceito de América Latina ou [ao] enfraquecimento do potencial de integração latino-americana”. Ora, essas críticas foram feitas às concertações regionais da América do Sul, apesar da – ou, como sugere o título do artigo, devido à – maior escala física e do maior peso econômico que se registram no contexto sul-americano, que pressupõem maior potencial de desenvolvimento para cada membro em particular e para a região como um todo.

As diferentes tentativas de concertação entre o conjunto dos países da América do Sul foram marcadas pelo início tardio, pela fragmentação e por percalços e interrupções. À época da publicação do artigo, em setembro de 2022, encontravam-se, em grande medida, paralisadas. Décadas após as iniciativas centro-americana e caribenha, apenas em 2000, ocorre a primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, por iniciativa do presidente brasileiro, FHC, com cinco temas na agenda: comércio; infraestrutura; democracia; combate ao narcotráfico e outros crimes; e ciência e tecnologia[76]. Após mais duas cúpulas, em 2002 e 2004, a concertação deu origem à CASA[77]. A sigla CASA e o conceito de comunidade, que o governo brasileiro preferia[78], deram lugar, em grande parte pela atuação diplomática venezuelana, à denominação de UNASUL. Em 2008, assinaram o Tratado Constitutivo da UNASUL os quatro países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai); os quatro países-membros da Comunidade Andina (CAN: Bolívia, Colômbia, Equador e Peru) e Chile, Guiana, Suriname e Venezuela. Finalmente, uma iniciativa abrangente de concertação regional se sobrepunha aos esforços sub-regionais que até então haviam caracterizado a integração sul-americana, como o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata[79] (CIC, 1969), a CAN (1969), o MERCOSUL (1991) e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA, 1998). A UNASUL também se contrapunha a outras iniciativas mais amplas e difusas, como o SELA[80] (1975), a ALADI (1980), a Cúpula

---

[76] Nessa Cúpula, em Brasília, foi criada a IIRSA.

[77] A CASA organizou três reuniões de cúpula: Brasília (2005), Cochabamba (2006) e a I Cúpula Energética, em Isla Margarita (2007), em que foi anunciada a UNASUL, estabelecida efetivamente pelo tratado constitutivo assinado na Cúpula de Brasília, em 2008.

[78] O conceito de comunidade está presente no parágrafo único do Artigo 4º da Constituição Federal de 1988: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

[79] A Bacia do Prata abrange 3,1 milhões de quilômetros quadrados no território de cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Tratado da Bacia do Prata foi assinado na Primeira Reunião Extraordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, realizada no Brasil em abril de 1969, e entrou em vigor em 14 de agosto de 1970. A Reunião de Chanceleres é o órgão supremo do Tratado da Bacia do Prata. O órgão permanente do tratado é o Comitê Coordenador Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata (CIC), composto por representantes de cada um dos cinco países-membros. O CIC tem sua sede em Buenos Aires. A presidência do CIC é exercida pelos representantes dos Estados-Membros, de forma rotativa. O CIC busca promover o desenvolvimento econômico e social sustentável da região, bem como proteger o meio ambiente e promover a gestão integrada e coordenada dos recursos hídricos da bacia do Prata. Além disso, é responsável pela elaboração de planos e projetos para o uso e aproveitamento racional e equitativo dos recursos da bacia do Prata.

[80] O Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA) é um organismo multilateral fundado em 1975 para promover o desenvolvimento econômico e social e a cooperação intrarregional, além de criar um sistema permanente de consulta e coordenação entre os países da América Latina e do Caribe para a adoção de posições e estratégias conjuntas, no âmbito internacional, nos temas econômicos e sociais. Atualmente, o SELA é composto por 27 países-membros, que incluem praticamente todos os países da América Latina e do Caribe. Ele tem sede em Caracas. Analistas afirmam que a criação de outros mecanismos permanentes de consulta e cooperação, como o Grupo do Rio, esvaziaram o SELA, já enfraquecido durante a crise da dívida da década de 1980 quando alguns de seus países-membros optaram por fortalecer mecanismos paralelos de concertação. No final da década de 1990 e início dos anos

Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (2004) e a CELAC (2010), que incluem Brasil e México.

Barthelmess salienta que, segundo Rubens Ricupero, foi no contexto da adesão mexicana ao *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), e em contraponto à convocação por Washington das Cúpulas das Américas, que ocorreu a cúpula de 2000 em Brasília, marco da "'sul-americanização' da política externa levada a efeito por FHC", caracterizada pelos desígnios complementares de "explorar o conceito de América do Sul como espaço geográfico para a integração física e como espaço de concertação para resolver conflitos" e de "ampliar o MERCOSUL até abranger toda a América do Sul". O México aderiu ao NAFTA em 1992, enquanto o Brasil e os parceiros do MERCOSUL escolheram abandonar projeto da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Lembra Ricupero que, para o Brasil, a ALCA se apresentava naquele contexto mais "como ameaça de desestruturação" de projetos próprios de política externa, entre os quais sobretudo o do MERCOSUL, "do que oportunidade de alargamento do mercado". Curiosamente, o México sobressai-se entre os opositores da UNASUL, com reiterados questionamentos da legitimidade da iniciativa, que supostamente enfraqueceria a unidade da América Latina.

A criação da UNASUL suscitou numerosas críticas, questionamentos e invectivas que não apenas refutavam a legitimidade política de um projeto sul-americano de concertação, como também atribuíam a este a pretensão de usurpar a bandeira da "integração latino-americana". Produções intelectuais, acadêmicas e jornalísticas em profusão, principalmente do México, mas também dos EUA, formuladas desde antes da concretização do projeto, vaticinavam o fracasso da UNASUL, que seria "excludente", "inviável", "subordinada aos interesses comerciais de Brasil e Argentina" e "divisiva". Entre outras acusações, destaca-se a do embaixador mexicano Cassio Luiselli: "*Brasil logró, ahora sí, imponer su visión geoestratégica y pudo excluir a los países latinoamericanos de lo que considera su área de influencia natural. Por primera vez, la parte hispanoamericana de América Latina se escinde, se divide en dos*." Luiselli também menciona o que chama "*mito sudamericanista*", afirmando que seria "*erróneo y obtuso pretender que Sudamérica 'es' Latinoamérica y con ello ignorar no solo a México, sino a otras diez naciones y a 170 millones de personas que hablan la misma lengua, practican la misma religión, comparten costumbres, un imaginario y una cultura común*". Em outras palavras, o México, único país latino-americano a integrar bloco comercial com parceiros não latino-americanos, tornou-se o paladino do conceito de uma América Latina inviolável e indivisível, que, contudo, não havia sido ameaçada pela criação do SICA ou da CARICOM.

A respeito das várias interpretações dos conceitos de América Latina e identidade latino-americana, Eugênia Barthelmess relembra duas das principais correntes: a tese da origem francesa e a tese da origem estadunidense do conceito. Segundo a primeira, o termo enfatizaria a ascendência das culturas europeias de matriz latina sobre a região e justificaria o imperialismo francês no México. Em discurso de 2007 no Conselho Mexicano de Assuntos Internacionais, na Cidade do México, o então chanceler Celso Amorim recordou que o conceito de "*Amérique latine*" foi usado no século XIX por ideólogos franceses em referência ao pan-latinismo no Novo Mundo. De acordo com a segunda tese, o conceito serve como "contraconceito assimétrico" da autêntica América "americana", a dos EUA, em oposição a outra América "não anglófona", "não afluente", em outras palavras "latina". No mesmo discurso de 2007, Amorim defende o conceito que

---

2000, o SELA passou por uma reestruturação para reduzir os custos de sua estrutura burocrática, diminuindo o número de consultores internacionais e de salários em dólares. As áreas temáticas do SELA são três: relações intrarregionais; cooperação econômica e técnica; e relações extrarregionais.

fundamenta a UNASUL: “A América do Sul é uma vizinhança territorial, política e econômica que fundamenta um projeto de regionalismo aberto e não excludente. Inclui todos os países da porção meridional das Américas e reforça a interlocução destes com parceiros extrarregionais. Quero deixar claro, no entanto, que a América do Sul, a América Latina e o Caribe são realidades complementares.”

Barthelmess chama a atenção para a insólita situação, provavelmente sem paralelo histórico, em que a principal economia da América do Sul (e da América Latina) se viu na posição de ter que justificar a legitimidade da integração sul-americana perante atores não sul-americanos[81]. Embora Amorim tivesse explicitado o caráter aberto e não excludente da UNASUL, bem como sua disposição de diálogo permanente com atores não regionais, o embaixador Luiselli recomendou que o México “vigiasse” a UNASUL como país observador, na esperança declarada de que o conceito de integração sul-americana viesse a ser suplantado pelos de Iberoamérica e de América Latina, e de que os países do Arco do Pacífico pudessem ser convencidos a participar do APEC.

Em 2012, Chile, Colômbia, México e Peru criam novo arranjo regional, a Aliança do Pacífico (AP), para servir como “plataforma de articulação política, de integração econômica e comercial, e de projeção ao mundo, com especial ênfase na Ásia Pacífico”, entre outros objetivos. Ao contrário das críticas e questionamentos da imprensa e da academia quando o MERCOSUL e a UNASUL foram criados, a AP foi recebida com otimismo entusiasmado, sobretudo pela imprensa brasileira. Note-se que, devido à baixa complementaridade entre seus membros, o comércio intrabloco corresponde a cerca de 3% das exportações da AP[82] e que o bloco, com 61 observadores e um Estado Associado, Singapura, tem acordo de livre comércio apenas com este último, que não havia entrado em vigor à época da publicação do artigo; a rede de acordos da AP é mantida no plano bilateral pelos Estados Partes. Além disso, embora a AP seja percebida como liberal, em comparação com o protecionismo atribuído ao MERCOSUL, o México mantinha posições protecionistas em relação aos demais membros da AP, cujos cronogramas de desgravação se estenderão até 2030. Enquanto isso, o MERCOSUL não apenas oferece a Chile, Colômbia e Peru abertura tarifária mais ampla que a existente na própria AP, como também já estabeleceu uma efetiva área de livre comércio MERCOSUL-CAN[83], do ponto de vista tarifário. A autora também salienta que a AP não teve sua legitimidade questionada nem foi alvo de críticas quanto à exclusão de outros países ou à alegada fragmentação da América Latina.

Em 2011, entrou em vigor o Tratado Constitutivo da UNASUL, a qual chegou a contar, entre outros, com um Conselho de Chefes de Estado e de Governo, uma presidência *pro tempore* (PPT), uma secretaria-geral e um conselho de delegados. Entre 2008 e 2014, realizaram-se dez reuniões ordinárias de cúpula e numerosas reuniões presidenciais extraordinárias da

[81] A título de comparação, é difícil imaginar a França, ou mesmo a Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, se justificando perante países não europeus pela criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA); menos ainda, dando satisfações sobre o conceito de identidade europeia. Vale lembrar que Charles de Gaulle questionava a identidade europeia do Reino Unido, entre outros fatores, pela afinidade com os EUA, considerada excessiva pelo então presidente francês. Aliás, na União Europeia (UE) atual, a exclusão é a regra, e a inclusão pode depender de décadas de negociações e deliberações, sujeita a veto de qualquer um dos 27 membros.

[82] As trocas dentro do MERCOSUL, por sua vez, multiplicaram-se quase dez vezes desde sua criação, passando de US$ 4,5 bilhões em 1991 para US$ 40 bilhões em 2021, levando-se em conta apenas o comércio entre os sócios fundadores.

[83] Eugênia Barthelmess detalha que, somado aos acordos de livre comércio concluídos pelo MERCOSUL com a Bolívia (ACE-36) e o Peru (ACE-58), o ACE-59 com Colômbia, Equador e Venezuela complementou a materialização do vínculo de livre comércio entre os dois blocos, dando cumprimento aos termos do acordo para o estabelecimento de uma área de livre comércio entre o MERCOSUL e a CAN (ACE-56).

UNASUL. Sob a presidência chilena, a organização contribuiu para evitar uma crise institucional na Bolívia, em 2008, e para mediar perspectiva de conflito diplomático entre Colômbia e Equador. Estruturas de coordenação pré-existentes nos âmbitos do MERCOSUL, da CAN, e do acordo de livre comércio MERCOSUL-CAN faziam com que o foco da UNASUL não fosse econômico-comercial. Desse modo, a UNASUL procurou privilegiar a coordenação regional em setores de perfil técnico, no qual se percebia escassez de planejamento conjunto, articulando as ações dos doze Estados Partes na construção de eixos físicos de escoamento de produção e de circulação de mercadorias.

Em 2018, após dez anos, a abrangente experiência de concertação sul-americana, que contava com estruturas organizadas, desmantelou-se. A Colômbia denunciou o Tratado Constitutivo em agosto de 2018, o Brasil e o Equador denunciaram em março de 2019, o Paraguai e a Argentina em abril de 2019 e, por fim, o Uruguai, em março de 2020; o Peru mantém suspensa a sua participação. Em 2019, por iniciativa da Colômbia e do Chile, que o Brasil seguiu mecanicamente, instituiu-se o Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL). Integram-no inicialmente oito países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru. O Suriname ingressou em 2022. A Bolívia manteve posição de país observador do organismo e o Uruguai, a de “país convidado”. A Venezuela não foi convidada a participar.

Os autores Detlef Nolte e Víctor Mijares afirmam que são diversos os possíveis motivos para o “fim” da UNASUL, como a questão venezuelana, os “reflexos de defesa” ativados junto a “poderes secundários e terciários” pelo que foi percebido como excessiva visibilidade do Brasil e, até mesmo, que seria um projeto ideológico de esquerda. Na medida em que começam a apresentar-se uma deterioração das relações de comércio global e uma crescente necessidade, como no caso do Brasil, de focalização em temas de política doméstica, verifica-se, segundo sustentam, um reengajamento do governo norte-americano em relação à América do Sul. Este último seria consequência, conforme argumentam, da deterioração da situação na Venezuela após o falecimento do presidente Hugo Chávez, em março de 2013. Para a embaixadora Eugênia Barthelmess, na realidade, além da opinião dos dois autores, pode-se afirmar que cada um dos países da América do Sul experimentou na própria pele, a essa altura, as consequências de voltar a ser objeto do olhar de Washington. Esse olhar que estivera, durante algum tempo, dirigido ao Afeganistão e ao Iraque, voltava a focalizar-se, durante os dois mandatos de Barack Obama (2009-2012 e 2013-2016), o que não é incomum durante as administrações democratas, também sobre a América do Sul.

Em dezembro de 2014, diante da imposição de sanções contra a Venezuela pelo governo Barack Obama, bem como a assinatura da ordem executiva, de março de 2015, também assinada por Obama, que declarava a Venezuela ameaça contra a segurança nacional dos EUA, os países da UNASUL viram-se forçados a tomar posição sobre o assunto, de modo que, para a maioria desses países, a relação custo-benefício de integrar a organização já não se equilibrava. Diante desse cenário e, tempos depois, frente ao fim do mandato do ex-presidente colombiano Ernesto Samper no cargo de secretário-geral da organização, a Venezuela e a Bolívia vetaram o candidato argentino indicado para a sucessão, com respaldo de outros sete países latino-americanos, e se iniciou o ocaso da UNASUL.

Na última parte do artigo, a embaixadora Eugênia Barthelmess responde à pergunta do título: quão poderosa seria uma América do Sul plenamente integrada e desenvolvida? Mais do que o suficiente para alterar o equilíbrio geopolítico que caracterizou o século XX e ainda caracteriza o século XXI. Ela inicia ponderando os motivos pelos quais ainda não se logrou sucesso em uma concertação sul-americana. São várias as explicações oferecidas. As oscilações nas

orientações ideológicas internas dos países seriam responsáveis por um déficit de continuidade da política regional, argumenta-se, mas as alternâncias de regimes políticos são inerentes à democracia, e não têm impedido significativamente a continuidade da concertação no SICA, na CARICOM ou no NAFTA, para mencionar apenas mecanismos americanos de integração. Outra explicação seriam as assimetrias entre as dimensões das economias envolvidas. Sem ir muito longe, bastaria ter presente a diferença de escala, no interior do NAFTA, entre as economias mexicana, canadense e norte-americana. Em 1992, quando foi lançado o mecanismo, o PIB do México era da ordem de US$ 400 bilhões, o do Canadá da ordem de US$ 594 bilhões, e o dos Estados Unidos, superior a US$ 6,52 trilhões. A economia norte-americana era, portanto, 16 vezes maior do que a mexicana. Hoje, a economia dos EUA supera em mais de 19 vezes a economia do México, sem que essa discrepância pareça entorpecer o funcionamento do NAFTA.

A embaixadora Eugênia Barthelmess afirma que o obstáculo real pareceria ser, em última análise, bem como parece ser a resposta à pergunta do título do artigo, outro. Esse real impedimento, que distingue a América do Sul dos contextos centro-americano e caribenho, está ligado à importância da área territorial que ocupa, do tamanho de sua população, e, sobretudo, do peso de sua economia. A América do Sul, com seu PIB conjunto de US$ 3,6 trilhões, equivale hoje à quinta economia global, depois da Alemanha (US$ 4,2 trilhões) e antes da Índia (US$ 3,5 trilhões). Potencializadas pelos benefícios de uma concertação regional organizada, não se pode estimar ao certo que grau de crescimento adicional alcançariam as economias sul-americanas e seu nível de desenvoltura política frente a Washington, à OEA e ao cenário internacional como um todo. O paradoxo do fracasso da integração sul-americana é o seu real potencial de êxito, ancorado não apenas no enorme volume da economia brasileira, mas, também, na importância das economias dos demais países da região.

A embaixadora Eugênia Barthelmess conclui seu artigo afirmando que desde o início da construção da nacionalidade, o Brasil se identifica como um país inserido na realidade geográfica, política e estratégica do continente sul-americano, e não de uma "América Latina" postulada *a posteriori* e por terceiros. Foi a partir de sua inserção sul-americana que o País construiu suas fronteiras e seu relacionamento político com as nações vizinhas. É a partir dessa integração que o Brasil tem buscado avançar em direção à implementação do preceito constitucional mais amplo de integração latino-americana. O Brasil tem que escolher entre trabalhar a integração sul-americana na base do Tratado de Santo Ildefonso, ou, ao contrário, inspirar-se da clara égide de coerência de princípios, sabedoria técnica e visão política do Tratado de Madri e do grande brasileiro que foi Alexandre de Gusmão.

IV. Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL)

a) Antecedentes

A criação do Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL) se deu como resposta à insatisfação de países da região com o funcionamento de instituições regionais. As críticas à União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) decorreram de sua inoperância no contexto da crise social e humanitária na Venezuela e da paralisia no processo de escolha de um secretário-geral que sucedesse o colombiano Ernesto Samper, já que o regime de Maduro bloqueava a candidatura do argentino José Octávio Bordón – o cargo ficou vago a partir de janeiro de 2017. Na visão de países da região, havia uma ideologização que impedia medidas concretas de defesa dos valores democráticos, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da preservação da estabilidade regional. Consequentemente, ao longo de 2018 e 2019, vários países suspenderam a participação na organização ou denunciaram o tratado constitutivo da UNASUL, esvaziando a iniciativa e deixando a região sem uma alternativa de diálogo institucional operacional.

b) Criação

A proposta de criação de um espaço de diálogo e colaboração sul-americano em cenário de esvaziamento da UNASUL, gestada inicialmente pelo governo chileno, culminou, em março de 2019, com a Declaração Presidencial sobre a Renovação e o Fortalecimento da Integração da América do Sul, assinada por oito países: Brasil (Jair Bolsonaro), Argentina (Maurício Macri), Chile (Sebastian Piñera), Colômbia (Ivan Duque), Equador (Lenin Moreno), Guiana (na figura do embaixador George Talbot), Paraguai (Mario Abdo) e Peru (Martin Vizcarra). Por meio da Declaração, as autoridades indicaram sua vontade de constituir o Foro para o Progresso (ainda sem referir-se à Integração) da América do Sul (PROSUL), com instruções para os chanceleres aprofundarem o diálogo.

O objetivo dos proponentes foi prover a região com uma instância institucional de diálogo, ainda que com estrutura leve e flexível. O Foro propôs-se a ter regras de funcionamento claras e mecanismo ágil de tomada de decisões, além de pautar-se pela plena vigência da democracia e pelo respeito aos direitos humanos como requisitos essenciais para os seus membros. As linhas-mestras do PROSUL deveriam ser: “este espaço deverá ser implementado gradualmente, ter estrutura flexível, leve, que não seja custosa, com regras de funcionamento claras e com mecanismo ágil de tomada de decisões que permita que a América do Sul avance em entendimentos e programas concretos de integração em função dos interesses comuns dos Estados e de acordo com suas próprias realidades nacionais; (...) este espaço abordará de maneira flexível e com caráter prioritário temas de integração em matéria de infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, prevenção de e resposta a desastres naturais; (...) [e] os requisitos essenciais para participar deste espaço serão a plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o respeito ao princípio de separação dos poderes do Estado, e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e a integridade territorial dos Estados, em respeito ao Direito Internacional”.

O Chile foi escolhido para a presidência *pro tempore* (PPT) do processo até 12 de dezembro de 2020 (originalmente apenas por doze meses) e foi sucedido pela Colômbia e, depois, pelo Paraguai (que originalmente seria o segundo a assumir).

c) Estrutura e funcionamento

Em atendimento ao mandato presidencial, os chanceleres de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Paraguai, bem como representante da Guiana, adotaram as Diretrizes para o Funcionamento do PROSUL, no marco da 74ª AGNU, em setembro de 2019. As Diretrizes têm um caráter declaratório, de natureza política, e não geram obrigações jurídicas no âmbito do Direito Internacional. Estabelecem como pressuposto essencial para a participação no PROSUL a defesa do Estado de Direito, da democracia representativa, de eleições livres, da separação de poderes, dos direitos humanos e do respeito à soberania e à integridade territorial.

Idealizou-se uma estrutura leve, que prescinda de sede, de Secretaria-Geral e de orçamento. Os trabalhos seriam coordenados pela PPT, exercida, anualmente, de forma rotativa, por cada país participante. As Diretrizes estabelecem a formação de uma *troika* integrada pelas presidências antecedente, atual e sucessora, para apoiar a PPT. Nos termos do parágrafo 7º dos *Lineamientos para el Funcionamiento del Foro para el Progreso e Integración de América del Sur – PROSUR*, a PPT é exercida sucessivamente por períodos anuais, na ordem que se acorde (sem menção expressa a um critério de rotação). Mario Abdo Benítez, presidente do Paraguai, exerce, desde janeiro de 2022, a terceira PPT do PROSUL, sucedendo Sebastián Piñera, do Chile, e Iván Duque, da Colômbia.

A estrutura institucional é composta pela cúpula de presidentes, pela reunião de ministros de Relações Exteriores, pelos coordenadores nacionais e pelos grupos de trabalho (GT) por áreas temáticas. A reunião de cúpula é o órgão de maior hierarquia, com poder de adotar decisões que fixem as orientações políticas fundamentais do processo. A reunião de chanceleres, por sua vez, pode adotar acordos de caráter político que desenvolvam os objetivos do PROSUL, propor projetos de declarações para a cúpula presidencial e constituir instâncias de caráter técnico sobre temas específicos. As reuniões de cúpula e de ministros adotam suas determinações (de natureza essencialmente política) pela maioria absoluta dos países-membros. Somente eventuais mudanças das Diretrizes para o Funcionamento devem requerer o formato do consenso. Os coordenadores nacionais se reúnem de forma *ad hoc*, para definir preparativos das cúpulas presidenciais e reuniões ministeriais; com os pontos focais, exercem a coordenação e a supervisão de todas as atividades dos grupos e subgrupos de trabalho.

Na Declaração de Santiago, em 2019, estabeleceram-se seis áreas temáticas:

1) Infraestrutura;
2) Energia;
3) Saúde;
4) Defesa;
5) Segurança e combate ao crime; e
6) Gestão de riscos de desastres.

Na segunda reunião de cúpula do PROSUL, em dezembro de 2020, foi aprovada a criação de um sétimo grupo: meio ambiente e desenvolvimento sustentável. As atividades dos GT contaram com o apoio do Instituto para a Integração da América Latina e do Caribe do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID-INTAL), que desenvolveu, sem custos, duas plataformas digitais: um *website* e uma comunidade digital do PROSUL.

Os Estados sul-americanos que viessem manifestar interesse em participar do PROSUL poderiam ingressar temporariamente, na condição de observadores, da Cúpula Presidencial e da Reunião de Ministros até a aprovação, por unanimidade, pelos chefes de Estado. O pré-requisito é o respeito aos parâmetros da cláusula democrática. Qualquer participante poderia deixar de

participar do Foro, devendo apenas comunicar seu interesse à PPT. Tal manifestação tem efeito transcorridos 60 dias da comunicação aos demais.

O PROSUL começou a funcionar com a adoção das Diretrizes por ao menos cinco países, fato que se deu em Nova York, em 25 de setembro de 2019.

d) Reuniões de alto nível e presidência *pro tempore*

i. Reuniões de alto nível

Entre setembro de 2019 e julho de 2022, houve doze reuniões de alto nível do PROSUL:

1) I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores (Nova York, setembro de 2019):
   - Ocorreu às margens da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU);
   - Foram adotadas as Diretrizes para o Funcionamento do PROSUL.
2) I Videoconferência de Ministros da Saúde (Virtual, março/2020):
   - Reunidos no início da pandemia de COVID-19, os ministros da saúde concordaram em manter um fluxo constante de comunicação sobre o enfretamento ao vírus;
   - Participantes: Argentina, Brasil, Colômbia, Guiana, Peru e Paraguai, além de Bolívia e Uruguai (convidados) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).
3) I Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, março de 2020)[84]:
   - Aprovação da Declaração Presidencial do PROSUL sobre Ações Conjuntas para Enfrentar a Pandemia do Coronavírus;
   - Participantes: Argentina, Chile, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Paraguai, além de Bolívia (observador) e Uruguai (convidado).
4) II Videoconferência de Ministros da Saúde (Virtual, março de 2020):
   - Os ministros da saúde do PROSUL concordaram em fortalecer a estrutura de saúde pública dos países em fases iniciais de contágio.
5) II Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, abril de 2020):
   - Chamado para melhorar a coordenação da repatriação de nacionais; busca de fontes conjuntas de financiamento para a compra coletiva de insumos médicos.
6) III Videoconferência de Ministros da Saúde (Virtual, maio de 2020):
   - Participantes: Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, assim como Bolívia (observador) e Uruguai.
7) III Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, maio de 2020):
   - Aprovação da Declaração Presidencial do PROSUL sobre Ações Conjuntas para Enfrentar a Pandemia do Coronavírus (financiamento e ações de desenvolvimento de vacinas e medicamentos);
   - Participantes: (chefes de Estado) Chile, Colômbia, Ecuador, Paraguai, Uruguai; (chanceleres) Brasil, Peru, Bolívia (observador); (Alto Representante) Guiana.
8) IV Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, agosto de 2020)
   - Assinatura de declaração presidencial para a formação de um GT para gestar a matéria de trânsito de pessoas (pensando na reabertura de fronteiras);
   - Participantes: Chile, Colômbia, Guiana, Paraguai, Peru, Equador, Brasil, Bolívia (observador) e Uruguai (convidado).
9) IV Reunião de Ministros de Saúde (Virtual, fevereiro de 2021):

[84] Todas as videoconferências "de cúpula" do PROSUL realizadas durante a pandemia de COVID-19 foram reuniões extraordinárias de chefes de Presidentes e Chefes de Estado do PROSUL.

- Necessidade de avançar nas estratégias de imunização e cooperação na compra de vacinas;
- Proposta de criação de uma rede regional de observatórios epidemiológicos com ênfase na mobilidade humana;
- Apoio à implementação e avaliação de políticas públicas regionais em matéria de saúde.

10) V Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, fevereiro de 2021):
    - Reafirma a importância de um aceso transparente às vacinas, promoção cientifica e tecnológica e intercâmbio de experiências;
    - Chamado de fortalecimento do mecanismo de Acesso Global às Vacinas da COVID-19 (COVAX, na sigla em inglês), especialmente no que concerne à Aliança Global para as Vacinas e Imunização (GAVI, na sigla em inglês) e à Organização Mundial da Saúde (OMS);
    - Participantes: Brasil (chanceler), Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, Suriname (chanceler).
11) VI Videoconferência de Presidentes e Chefes de Estado (Virtual, março de 2021):
    - Declaração Rumo a uma recuperação pós-COVID inclusiva e sustentável na América do Sul;
    - Chamado para a distribuição justa e equitativa de vacinas.
12) VII Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo e Altas Autoridades (Luque, Paraguai, julho de 2022)
    - Declaração do PROSUL sobre Segurança Regional;
    - Reconhece-se a ameaça do uso de tecnologias da informação e da comunicação com fins criminosos;
    - Define-se que o Paraguai assuma a liderança do Subgrupo de Trabalho de Combate ao Crime Organizado Transnacional;
    - Os ministros e autoridades setoriais são instruídos a apresentar, até o final de 2022, um roteiro, no âmbito do GT de Segurança e Combate ao Crime Organizado Transnacional, com medidas concretas que facilitem o intercâmbio de informações de inteligência que fortaleçam o combate à criminalidade transnacional;
    - Ressalta-se a preocupação com os efeitos econômicos e sociais decorrentes do conflito na Ucrânia, que geram situações condições recessivas e inflacionárias na região, limitando o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ameaçando a segurança e a estabilidade das instituições democráticas;
    - Participantes: Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru e Suriname.

Desde então, não se registram novos eventos de alto nível, coincidindo com as mudanças de governo em Chile, Colômbia e Brasil, os três países, que com o Paraguai, foram os grandes impulsionadores do PROSUL.

ii. Cúpulas

Entre março de 2019 e janeiro de 2022, houve três cúpulas do PROSUL:

1) Cúpula de 2019 (Chile, março)
    - Reunião de criação do bloco;
    - Participantes: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru.

2) Cúpula de 2020 (Virtual, dezembro):
    - Participantes: Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru.
3) Cúpula de 2022 (Colômbia, janeiro)
    - Participantes: Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru. (+Suriname)

iii. Presidências *pro tempore* (PPT)

Entre 2019 e 2022, houve três presidências *pro tempore* do PROSUL:

1) PPT Chile (março de 2019-dezembro de 2020):
    - Concentração na organização institucional;
    - Adoção de direcionamento para os planos setorial estratégico e de trabalho anual.
2) PPT Colômbia (janeiro de 2021-dezembro de 2021):
    - Seguimento dos esforços de combate ao COVID-19;
    - Fortalecimento institucional: trabalhos dos GT, enfoque em infraestrutura.
3) PPT Paraguai (desde janeiro de 2022):
    - Foco em segurança regional.

e) Cláusula democrática

A "cláusula democrática" está contida na Declaração de Santiago e nas Diretrizes para o Funcionamento do PROSUL. A Declaração de Santiago afirma que "os requisitos essenciais para participar deste espaço serão a plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o respeito ao princípio de separação dos poderes do estado, e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e a integridade territorial dos estados, em respeito ao direito internacional".

As Diretrizes, de caráter declaratório, não vinculante juridicamente, estabelecem como pressuposto essencial para a participação no PROSUL a defesa do Estado de Direito, da democracia representativa, de eleições livres, da separação de poderes, dos direitos humanos, e do respeito à soberania e à integridade territorial. Preveem que pode ser aprovada a "suspensão de um país participante pela inobservância dos requisitos essenciais para a participação no PROSUL". A eventual suspensão será incumbência da Cúpula Presidencial por maioria de dois terços dos países. O foco em democracia aparece igualmente nas manifestações conjuntas do PROSUL em situações de instabilidade política interna de alguns de seus membros.

f) Atuação e realizações

Tendo como fundamento o fortalecimento e a prioridade do diálogo entre os países participantes para construir um espaço de coordenação e de cooperação, o Foro atuou em situações-chaves em países da região. Na situação no Equador, em outubro de 2019, diante dos eventos de violência e de instabilidade no país, houve um comunicado do PROSUL. No caso da situação no Chile, em novembro de 2019, os países do Foro endossaram os esforços para manter a paz e a ordem pública, com apoio às instituições democráticas e aos instrumentos legítimos do Estado de Direito. Países do PROSUL apresentaram preocupação sobre o atraso das eleições na Guiana, em julho de 2020, relembrando o primado da democracia como fundamento para a criação do Foro – as eleições foram realizadas e concluíram-se com a vitória de Mohamed Irfaan Ali.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 e os desafios de ordem social, econômica, política e sanitária requereram medidas de resposta pela comunidade internacional. Os países do PROSUL buscaram implementar respostas eficientes e oportunas para o enfrentamento da pandemia. Dentre as várias videoconferências desde março de 2020 até 2022, declarações e medidas concretas foram adotadas, dentre as quais se destacam o chamado para melhorar a coordenação para repatriação de nacionais e a busca de fontes conjuntas de financiamento para a compra coletiva de insumos médicos, a concordância na reativação econômica e o acesso a instrumentos de crédito para o financiamento de ações de mitigação, a posição conjunta frente ao desenvolvimento de vacinas e medicamentos de combate ao vírus. Sobre vacinação, vale a menção à formulação de um projeto conjunto de ampliação de capacidades de imunização e o estabelecimento de um plano estratégico com as principais ações necessárias para que os países da região estejam preparados para futuras crises sanitárias. Nesse sentido, a PPT chilena constituiu quatro mesas e um GT *ad hoc* nas áreas de critérios epidemiológicos e disponibilização de dados, acesso a créditos internacionais, compras conjuntas de medicamentos e insumos médicos, e trânsito de bens essenciais, e trânsito de pessoas.

No plano da infraestrutura, o Foro teve como objetivo o desenvolvimento de um sistema de serviços e transporte eficiente, sustentável e resiliente. Foram criados subgrupos no seio desse GT, que abordam infraestrutura física, aproveitamento de recursos hídricos, telecomunicações e tecnologia da informação, entre outros temas. Buscou-se dar continuidade aos esforços regionais de adensamento da interconectividade sul-americana, o que remonta à I Reunião de Presidentes Sul-Americanos (2000), e às iniciativas da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e do Conselho de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), no seio da UNASUL. Na visão dos países-membros do PROSUL, a emergência de novas tecnologias, a mudanças de hábitos de consumidores e novos modelos de negócio renovam a necessidade de concertação no plano de infraestrutura regional. A Agenda 2030 também destaca a infraestrutura, o que é reconhecido pelos países da região. Nesse sentido, foi publicada, em maio de 2022, a carteira de projetos de infraestrutura pelo subgrupo de infraestrutura física para a integração (liderado pela Colômbia, mas que contou com suporte do Brasil, Equador, Paraguai, Peru e BID). A carteira consiste em 49 projetos de infraestrutura em diversas frentes (setor viário, fluvial, aeroportuário, comunicação e passagem de fronteiras), somando cerca de US$ 3,7 bilhões.

No que concerne à energia, o objetivo do PROSUL era a promoção da integração energética regional e o uso eficiente dos distintos recursos disponíveis, com iniciativas que vão desde energias sustentáveis e biocombustíveis até coordenação e planejamento energético regional e relações extrarregionais. No plano de gestão de riscos, o objetivo era o de mitigar o impacto dos desastres naturais na América do Sul, com criação de resiliência e mitigação de riscos transfronteiriços. No plano de saúde, o objetivo geral era o de contribuir para a melhoria da saúde da população enfrentando os desafios de transição demográfica, valendo-se dos benefícios de oportunidades em matéria de inovação e tecnologia. No plano de segurança e combate ao crime organizado transnacional, o objetivo geral proposto pelo Foro era o de trabalhar de forma articulada para fortalecer a cooperação e a coordenação frente à criminalidade transnacional e os delitos conexos, enfrentando tanto a criminalidade transnacional, como gerando a prevenção a delitos de violência de gênero. No que concerne à defesa, o objetivo geral era o de promover um foro de diálogo e de coordenação entre os ministérios da Defesa para consolidar a manutenção da paz, da estabilidade e da segurança na região; com esse objetivo em mente, os países criaram subgrupos focados em ciberdefesa, em indústrias de defesa e em modernização dos ministérios de Defesa, para fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias de forma mutuamente benéfica. No caso do grupo temático sobre meio ambiente, objetivou-se a criação de padrões sustentáveis de consumo e de

produção, e o desenvolvimento de meios de transporte e infraestruturas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

g) Atuação do Brasil nos grupos temáticos

De acordo com o relatório de gestão da PPT chilena, o Brasil foi membro participante de todos os grupos temáticos ao longo de 2019 e 2020, contribuindo com o desenvolvimento e adensamento das atividades no seio do Foro. Em 2021, além da atuação em quase todos os grupos (só não tendo atuação brasileira no grupo de segurança), observou-se papel de liderança em subgrupos tais como: telecomunicações (infraestrutura); resiliência e redução de risco transfronteiriço (gestão de riscos de desastres para o desenvolvimento resiliente); cooperação e intercâmbio de informação em ciberdefesa (defesa); e iniciativa de coordenação e planejamento regional (energia).

Quanto à carteira de projetos de infraestrutura, totalizam-se quatro projetos (dois em processo de reinvestimento e dois em processo de execução) relacionados ao Brasil: um no setor aéreo (concessão) e três no viário (completamente financiados pelo setor privado). O valor do investimento desses projetos na carteira do Brasil é de cerca de US$ 770 milhões.

h) Legados, desafios políticos e perspectivas

O PROSUL buscou cumprir o mesmo papel da UNASUL em termos de gestão de crises regionais, como demonstram as notas emitidas em razão de crises internas no Chile e no Equador em 2019 e na Colômbia em 2021 e em comunicados relacionados ao processo eleitoral na Guiana em 2020, mas a ausência de alguns países sul-americanos tende a prejudicar essa função. Ademais, foi atuante durante a pandemia de COVID-19, quando foram adotadas declarações presidenciais sobre ações conjuntas por Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru, bem como a Bolívia, no governo Áñez, em sua qualidade de Estado observador, o Suriname e o Uruguai, como convidados especiais. Como afirmou o então chanceler Carlos França ao Senado em maio de 2021, "no PROSUL, o foco em 2020 e 2021 tem sido a colaboração no combate à pandemia, mediante busca de fontes de financiamento para necessidades comuns".

A flexibilidade do mecanismo, tanto em termos de estrutura como de processo de decisório, é um importante legado, ainda que o PROSUL não se tenha consolidado nem do ponto de vista de sua relevância política para a região nem do ponto de vista da estruturação completa dos GT. Esse legado foi reconhecido pelo presidente Lula, sem referência ao PROSUL, em seu discurso na Cúpula de Brasília (para mais detalhes sobre o Consenso de Brasília, ver a seção anterior a respeito). Apesar de legados positivos, desde a criação do Foro, em março de 2019, a alteração no cenário interno dos Estados fundadores impactou a dimensão política do bloco. Na Argentina, após a vitória de Alberto Fernández (peronista) em fins de 2019, o país deixou de comparecer às reuniões. Da mesma forma, a vitória do progressista Gabriel Borić, no Chile, impactou a iniciativa, uma vez que o governo chileno enviou uma nota formal anunciando a suspensão de sua participação. De acordo com o presidente chileno, grupos como o PROSUL, a UNASUL e o Grupo de Lima, compostos por membros de mesma orientação político-ideológica, são incapazes de unir e avançar em prol da integração regional. Ao acusar órgãos, como a UNASUL, como demasiadamente impregnada por ideologias de esquerda, sob o signo de Chávez e da Venezuela, o PROSUL seria a mesma coisa, mas apenas do espectro da direita sul-americana.

Em meados de 2022, a vitória do primeiro presidente de esquerda na Colômbia também contribuiu para o esvaziamento das atividades do PROSUL, mesmo que o presidente Gustavo Petro não tenha se manifestado formalmente sobre a possibilidade de retirar-se do Foro. No Peru, apesar da mudança política, com eleição de Pedro Castillo, em julho de 2021, houve continuidade na participação junto ao Foro enquanto ele foi ativo. No caso da Bolívia, o interstício da presidência de Jeanine Áñez marcou uma participação no Foro na qualidade de país convidado, que logo foi abandonada com a subida de Luis Arce ao poder. Outro destaque é a participação do Suriname, cuja entrada como país participante foi oficializada na III Reunião de Cúpula, em janeiro de 2022. No caso do Uruguai, a participação como país convidado em algumas reuniões de presidentes e altas autoridades não chegou a se converter em pedido formal de ingresso no PROSUL.

Logo após o resultado final das eleições de 2022, o presidente eleito Lula fez menção explícita à UNASUL, em seu discurso de vitória[85]. Ademais, em novembro do mesmo ano, ex-presidentes e ex-ministros de Estado de diversos países da América do Sul[86] entregaram ao presidente eleito Lula e aos presidentes Alberto Fernández (Argentina), Luis Arce (Bolívia), Gabriel Borić (Chile), Gustavo Petro (Colômbia), Guillermo Lasso (Equador), Irfaan Ali (Guiana), Mario Abdo Benítez (Paraguai), Pedro Castillo (Peru), Chan Santokhi (Suriname), Luis Lacalle Pou (Uruguai) e Nicolás Maduro (Venezuela), uma carta em que defendem a reorganização da UNASUL. Lula apontou o embaixador Mauro Vieira como seu chanceler, que, em coletiva de imprensa em dezembro de 2022, reiterou a intenção de retomar o diálogo com fóruns internacionais, incluindo a UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Lula salientou a revitalização da UNASUL em seu discurso de posse do terceiro mandato, e o governo brasileiro promulgou o acordo constitutivo da organização em 6 de abril de 2023, oficializando seu retorno, o que tende a sinalizar que não mais se engajará no PROSUL.

As alternâncias políticas, desse modo, resultaram no ocaso do Foro. Apesar de estrutura flexível e leve, e de não se ter constituído efetivamente como uma organização internacional, o PROSUL depende do compromisso dos Estados sul-americanos. Mudanças políticas internas, com a assunção de líderes que viram a iniciativa com desconfiança, minaram os esforços de consolidação dessa iniciativa. Como resultado, o mecanismo está paralisado desde julho de 2022. A emergência do Consenso de Brasília e a elaboração de um mapa do caminho para a integração sul-americana em 2023, com a participação de todos os doze países sul-americanos, confirmam que o PROSUL não deverá ser retomado.

---

[85] "Nas minhas viagens internacionais, e nos contatos que tenho mantido com líderes de diversos países, o que mais escuto é que o mundo sente saudade do Brasil. Saudade daquele que trabalhou pela integração da América do Sul, da América Latina e do Caribe, que fortaleceu o MERCOSUL, e ajudou a criar o G20, a UNASUL, a CELAC e os BRICS."

[86] Assinam a carta os ex-presidentes Dilma Rousseff, Michelle Bachelet (Chile), Rafael Correa (Equador), Eduardo Duhalde (Argentina), Ricardo Lagos (Chile), José Mujica (Uruguai), Ernesto Samper (Colômbia), bem como ex-ministros de Estado, ex-chanceleres, parlamentares e ex-dirigentes de universidades e organismos internacionais.

V. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

a) Antecedentes e bases da cooperação e da integração amazônicas

Os processos de integração do Brasil com os países do Cone Sul e com os países de seu entorno setentrional são bastante distintos. No período colonial, enquanto a fronteira do Prata era desejada, com projeção econômica e povoamento desde o século XVI, chegando até a margem oriental do rio da Prata, com a fundação de Colônia do Sacramento (1680), o entorno norte tinha dois grandes obstáculos: a Amazônia e a Cordilheira dos Andes, e o desinteresse espanhol pelo território ao redor da bacia do Amazonas levou à expansão da América portuguesa.

Com o processo de conformação do atual território brasileiro, concluído no início do século XX, com a resolução da Questão do Acre e a rodada final de tratados firmados durante a gestão do Barão do Rio Branco, restaria uma lacuna a ser preenchida: as pouco povoadas regiões que hoje correspondem ao Norte e ao Centro-Oeste. Até então, as relações do Brasil com os países do entorno setentrional eram caracterizadas por um "cordial desinteresse" mútuo.

O processo de integração do Brasil com seus vizinhos ao norte do Paraguai tem origem mais distante na "Marcha para o Oeste" posta em prática por Vargas, e nas políticas de integração da região Norte ao restante do território, de início visando a impedir a presença estrangeira e a assegurar a soberania do território. Já na década de 1930 a obra do capitão do Exército Mário Travassos, sobretudo em *Projeção Continental do Brasil*, apontaria o antagonismo geográfico entre a posição atlântica brasileira, dependente das bacias hidrográficas do Prata e do Amazonas, e os óbices representados pelos Andes e pela Amazônia para que o País alcançasse o oceano Pacífico. Em sua *Introdução à Política de Comunicações Brasileiras*, de 1941, Travassos destacaria a relação entre integração física, comunicação e desenvolvimento; sua obra contribuiria para os projetos de integração viária engendrados desde então pelo Brasil.

A partir das décadas de 1960 e 1970, esse processo foi acelerado, tendo como fulcro a expansão da malha de transportes, sobretudo o modal rodoviário, além do incentivo à instalação de indústrias, da criação da Zona Franca de Manaus (1967) e da criação de organismos de desenvolvimento regional. A ênfase na temática dos transportes nesse estágio de integração explica-se pelos obstáculos geográficos da região: de um lado, a presença da Cordilheira dos Andes se colocava como óbice "distanciador" entre o Brasil e os países; de outro lado, apesar da barreira representada pela Floresta Amazônica, a presença da bacia do Amazonas, com afluentes que conectam os países que integram o norte da América do Sul, aponta o potencial elemento de unificação de toda a região. Assim, as relações inicialmente distantes passariam a ter a cooperação como elemento norteador, com as dinâmicas brasileiras com seus vizinhos sendo institucionalizadas de maneira bilateral e, sobretudo a partir da década de 1970, por organizações internacionais voltadas à integração e à consecução de interesses comuns. Também nas décadas de 1960 e 1970, ganhariam espaço as teses do general Carlos de Meira Mattos, que destacou a fronteira terrestre brasileira, com ênfase na vasta área subdesenvolvida em suas porções ocidental e setentrional. Para Meira Mattos, a área amazônica era um espaço estratégico de integração que deveria ser articulado e desenvolvido.

É na segunda metade da década de 1970, sobretudo com a proposta brasileira de cooperação amazônica, que se buscaria o adensamento de relações com os demais países de seu entorno setentrional. Por meio de esforço diplomático, o Brasil superou a resistência de alguns países, em especial a Venezuela, que viam contradição entre a proposta brasileira e o Pacto Andino. Para o Brasil, tratava-se de estratégia com objetivo de afastar ameaças internacionais à soberania dos

países amazônicos, por meio da cooperação regional para o desenvolvimento econômico e aproveitamento dos recursos da Amazônia. A proposta foi aceita pelo Peru, em 1977, e o Tratado de Cooperação Amazônica foi firmado no ano seguinte.

Na década de 1980, com a redemocratização, a política externa brasileira se orientou definitivamente para o aumento da cooperação com os países sul-americanos. No âmbito bilateral, os presidentes João Figueiredo e José Sarney visitam os países da região, em momento de convergência que também incluía a presença em foros como o Grupo de Contadora (1983) e seu Grupo de Apoio (1985). Em 1986, José Sarney e o peruano Alan García assinaram a Declaração de Rio Branco sobre promoção do desenvolvimento fronteiriço, que previa, entre outras coisas, a realização do Programa de desenvolvimento integrado para as comunidades fronteiriças. Ainda nos anos 1980, a busca por maior integração regional foi consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil, que aponta no parágrafo único do Artigo 4º que "a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Se a década de 1980 representa momento de grande adensamento das relações entre o Brasil e seus vizinhos do entorno setentrional, a primeira metade da década de 1990 marcou reversão parcial dessa tendência. O Brasil se voltaria para o Cone Sul, sobretudo no marco da conformação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A despeito disso, é possível apontar avanços bilaterais, como acordos de cooperação com o Peru, a exemplo do Plano de Ação de Lima de 1999, e a criação da Comissão Binacional de Alto Nível (COBAN) com a Venezuela, em 1994.

A integração entre o Brasil e seus vizinhos setentrionais ganharia novos contornos na década de 2000, com o estabelecimento de iniciativas como a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), que buscariam organizar e coordenar projetos relacionados sobretudo à infraestrutura. No caso da IIRSA, instituída após proposta brasileira em 2000, cumpre apontar como exemplos três de seus eixos estruturantes: 1) o Eixo do Amazonas, que envolve iniciativas com Colômbia, Peru e, na direção do Pacífico, com o Equador, visa a constituição de um sistema inter e multimodal de transportes vinculando portos marítimos do Pacífico a portos fluviais na bacia do Amazonas; 2) o Eixo Peru-Bolívia-Brasil, que busca vincular nós de articulação na porção central da América do Sul; e 3) o Eixo do Escudo Guiano, que abarca área estratégica entre a América do Sul e o Caribe. É possível também mencionar alguns marcos institucionais bilaterais: 1) com a Bolívia, o Brasil firmou acordo para facilitação para ingresso e trânsito de seus nacionais em 2004, e foram inaugurados trechos do futuro corredor interoceânico em 2009; 2) com o Peru, foi estabelecida a Zona de Integração Fronteiriça e criada a Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça em 2009 e concluída a Rodovia Interoceânica em 2011; 3) com a Colômbia, em 2010 foi firmado acordo sobre residência, estudo e trabalho em localidades fronteiriças em 2010 e, em 2012, foi assinado memorando de entendimento que reestruturou a Comissão de Vizinhança e Integração Brasil-Colômbia; e, finalmente, 4) é possível indicar a inauguração de pontes interligando o Brasil à Guiana e à Guiana Francesa.

As relações do Brasil com seus vizinhos na região baseiam-se em fortes vínculos de cooperação nas mais diversas áreas. O cenário hodierno é resultado dos esforços de integração física do território brasileiro e da criação de perspectiva colaborativa na gestão dos recursos compartilhados na Amazônia, do que é exemplo central a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Boa parte dos temas de interesse nas relações sustentadas pelo Brasil na região orbitam em torno da Amazônia, com grande potencialidade para evolução na administração conjunta dos recursos naturais e consequente impacto no desenvolvimento e evolução social e econômica nas comunidades fronteiriças, mas também desafios que persistem, como o crime

organizado transnacional, sobretudo o tráfico de drogas, de armas e de pessoas. Tais potencialidades e desafios são tratados por diversos foros e instituições conjuntas, bilaterais e trilaterais, envolvendo o Brasil e todos os seus vizinhos na fronteira setentrional, da Bolívia ao Suriname.

b) Criação e objetivos da OTCA

A OTCA é uma organização intergovernamental de foco socioambiental de âmbito sul-americano. Formada em 1998, a OTCA é integrada por oito países amazônicos (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), signatários do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). O TCA foi assinado em 1978 com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico dos territórios amazônicos, para que, por meio da cooperação e das ações conjuntas, haja resultados equitativos e mutuamente benéficos para que se alcance o desenvolvimento amazônico de forma sustentável, com preservação do meio ambiente e gestão racional dos recursos naturais da região. Com o aprofundamento gradual dos objetivos do TCA, em 1995 foi decidida a criação da OTCA, cuja emenda de constituição foi aprovada em 1998. Em 2002, foi estabelecida a Secretaria Permanente (SP) em Brasília, instalada de forma definitiva em 2003. O acordo de sede foi promulgado apenas em 2006. Até hoje, essa é a única organização internacional multilateral sediada no Brasil. A França demonstrou interesse em participar do grupo em 2023, mas o TCA não está aberto a adesões.

Como definido em seu *site* oficial, a OTCA visa a promover a cooperação, o desenvolvimento sustentável da região amazônica, assim como o bem-estar e a inclusão social de seus habitantes, em busca da redução das assimetrias existentes entre os países-membros e nas sociedades de cada um deles.

Articulando a integração amazônica com a gestão responsável de seus recursos e valendo-se de princípios da Cooperação Sul-Sul, a OTCA atua nas frentes político-diplomática, estratégica e técnica. As ações da OTCA buscam articular esforços de governos, organizações multilaterais, agências de cooperação, sociedade civil organizada, movimentos sociais, comunidade científica, setores produtivos e a sociedade como um todo, no âmbito da implementação do TCA.

O trabalho da OTCA está orientado pela Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA), que identifica as prioridades dos países amazônicos a médio prazo, sob o TCA, de acordo com a realidade econômica, política, ambiental e social da região. Na X Reunião de Ministros realizada em Lima (2010), aprovou-se a AECA, cuja vigência se estenderia de 2011 a 2018. A AECA (2011-2018) orienta os trabalhos da OTCA e apresenta uma visão transversal e multissetorial das iniciativas a serem empreendidas. A visão apresentada é a de que se deve alcançar o desenvolvimento sustentável da região amazônica, por meio da presença efetiva do Estado (em seus diferentes níveis) e das populações locais. Há dois eixos transversais:

1) conservação e uso sustentável dos recursos naturais renováveis;
2) desenvolvimento sustentável e social: promoção da qualidade de vida dos habitantes da região amazônica.

Esses eixos pautam as atividades da OTCA, divididas em oito grupos temáticos:

1) Conservação, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais;
2) Infraestrutura e Transporte;
3) Gestão do Conhecimento e Intercâmbio de Informações;
4) Povos indígenas e outras comunidades tribais;
5) Fortalecimento Institucional, Financeiro e Jurídico;

6) Gestão Regional de Saúde;
7) Temas Emergentes (mudança do clima, desenvolvimento regional e energia); e
8) Turismo.

Uma nova AECA estava prevista para ser publicada após 2018, o que ainda não chegou a ocorrer, porque as negociações não foram concluídas – espera-se que a nova AECA seja concluída em 2024.

Atualmente, o discurso oficial da OTCA e dos países-membros é o de que a organização conforma o único bloco socioambiental da América Latina.

c) Estrutura da OTCA

A estrutura organizacional da OTCA tem como ponto central de coordenação e articulação a Secretaria Permanente (SP), sediada em Brasília. Seus principais papéis e funções são facilitar o intercâmbio, conhecimento, cooperação e projeção conjunta entre os membros para cumprir os mandatos do TCA. A SP atua como: articuladora, gerando consensos entre os países-membros para viabilizar atividades, programas e projetos conjuntos; facilitadora, estabelecendo espaços de diálogo político e técnico entre os países-membros; coordenadora, administrando e conduzindo regionalmente a execução de atividades, programas e projetos; gestora de apoio da cooperação regional e internacional, identificando fontes financeiras para realizar atividades específicas conexas aos objetivos da OTCA; executora de programas e projetos; geradora de informação regional; promotora de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional; e facilitadora de participação e alianças estratégicas, por meio da promoção da participação efetiva das populações e atores amazônicos.

O fluxo de planejamento e execução dentro da OTCA se desenvolve por meio de outras estruturas, notadamente a Reunião de Ministros de Relações Exteriores (RMRE), o Conselho de Cooperação Amazônico (CCA), a Comissão de Coordenação do CCA (CCOOR) e as Comissões Nacionais Permanentes (CNPs).

A RMRE é a instância máxima de decisão, define diretrizes básicas da política comum, avalia iniciativas desenvolvidas e adota decisões necessárias para alcançar os objetivos propostos. O CCA, integrado por representantes diplomáticos de alto nível dos países-membros, busca garantir o cumprimento dos objetivos e finalidades do TCA e das decisões adotadas nas reuniões de ministros. A CCOOR, órgão consultivo e auxiliar do CCA, é formado pelos representantes dos países-membros credenciados ante a OTCA. As CNPs executam as decisões das instâncias da OTCA em cada um dos países-membros, reunindo-se sob orientação dos ministros de Relações Exteriores e coordenando as instituições responsáveis pelo desenvolvimento e cooperação da Amazônia em seus respectivos territórios.

A Reunião de Presidentes dos Países Amazônicos não é instância comum do Tratado. Trata-se de um fórum fundamental para o diálogo sobre interesses afins, o intercâmbio de opiniões sobre questões que afetam a região, e consenso sobre ações destinadas a alcançar o desenvolvimento na região por meio de políticas e estratégias conjuntas. Houve três encontros em Manaus: em 1989, discutiram sobre o futuro da cooperação para o desenvolvimento e a proteção do patrimônio de seus respectivos territórios amazônicos; em 1992, prepararam-se para a Rio-1992; em 2009, abordaram questões sobre mudanças do clima. O presidente Lula convocou um novo encontro de presidentes dos países amazônicos: a IV Reunião dos Presidentes dos Estados Partes no TCA, que também foi chamada de "Cúpula Amazônica", em agosto de 2023, em Belém do Pará (ver subseção seguinte).

Tampouco o Parlamento Amazônico (PARLAMAZ) é instância do Tratado ou da OTCA. O PARLAMAZ foi criado, em 1989, por iniciativa do Peru, e congrega representantes parlamentares dos oito países amazônicos. Sua declaração conjunta de estabelecimento indica o compromisso de iniciar processo de consolidação da instância como um organismo regional, permanente e unilateral. Está em curso processo de institucionalização da instância como parte da estrutura da OTCA, conforme declaração política adotada pelo PARLAMAZ em 2022, que insta a negociação de um protocolo adicional ao TCA. O atual presidente do PARLAMAZ é o senador brasileiro Nelsinho Trad.

Em fevereiro de 2024, os mandatos da secretária-geral (SG), a boliviana María Alexandra Moreira López, e do direitor executivo, o diplomata brasileiro Carlos Alfredo Lazary Teixeira, encerraram-se sem que houvesse consenso sobre a sucessão, paralisando a OTCA. O mandato de López originalmente terminou em dezembro de 2021, contudo ela seguia como SG "interina" por sugestão do Brasil, diante da indefinição, entre os membros da OTCA, sobre a próxima gestão da organização. Nos termos do Regulamento da SP (Artigo 2º), o SG da OTCA deverá ser "natural de um dos países-membros", e sua eleição dar-se-á por unanimidade na RMRE. O SG da OTCA tem um mandato de três anos, podendo ser reeleito para apenas um mandato consecutivo. O impasse em torno da indicação do novo SG surgiu com a recusa peruana de aceitar o candidato apresentado pela Colômbia, Martín Von Hildebrand, que é próximo do presidente Gustavo Petro. A recusa peruana é considerada uma retaliação do governo Boluarte contra Petro, que apoiou o ex-presidente peruano Pedro Castillo após uma tentativa de autogolpe em dezembro de 2023.

Em 2021, houve a inauguração da nova sede da OTCA na capital federal. As novas instalações da OTCA, assim como o Observatório Regional Amazônico (ORA, ver subseção seguinte), contaram com apoio da cooperação internacional alemã, com recursos do Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ, na sigla em alemão) da República Federal da Alemanha por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW, na sigla em alemão). Porém, o funcionamento do ORA dependerá dos orçamentos institucionais dos países-membros. Segundo afirmou o ministro Carlos França na cerimônia de inauguração da nova sede da OTCA em Brasília: "Ao adotar uma abordagem regional, que trabalhe em todas as vertentes, a OTCA facilita a convergência estratégica e a articulação técnica e política entre nossos governos, apoiando-nos na consecução de nossos objetivos comuns para a região". Em dezembro de 2022, em encontro bilateral no Itamaraty, a secretária-geral da OTCA, Alexandra Moreira, e o chanceler Carlos França saudaram o novo status de Observador Permanente da OTCA na AGNU. Em julho de 2023, o chanceler Mauro Vieira visitou a sede da OTCA e conheceu os instrumentos de monitoramento da região reunidos pela OTCA no Observatório Regional Amazônico. A sala de situação do Observatório reúne informações meteorológicas, de recursos hídricos e de focos de calor em tempo real, obtidas a partir de dados de satélites e, no caso dos rios, de 244 estações de monitoramento em operação nos oito países-membros. O trabalho recente do Observatório vem detectando riscos iminentes para a Amazônia decorrentes da mudança climática e do efeito do fenômeno *El Niño* na região.

d) Trabalho, projetos e resultados da OTCA

Quanto às áreas de trabalho da OTCA, são definidas pela AECA no processo de consulta com os países-membros e a partir das propostas técnicas provenientes das reuniões regionais. São oito os temas principais, cada um dividido em subtemas:

1) conservação, proteção e uso sustentável de recursos naturais;

2) assuntos indígenas;
3) gestão regional de saúde;
4) intercâmbio de conhecimento e informação;
5) temas emergentes (mudanças climáticas, desenvolvimento regional e energia);
6) turismo;
7) infraestrutura e transporte; e
8) fortalecimento institucional.

Entre os projetos já executados pela OTCA, destacam-se: 1) o Projeto Monitoramento da Cobertura Florestal na Região Amazônica; 2) o Projeto Monitoramento do Desmatamento, Aproveitamento Florestal e Mudanças no Uso da Terra na Floresta Pan-Amazônica; e 3) o Programa Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental para a Região Amazônica (PVSA).

Quanto a exemplos de projeto em execução no âmbito da OTCA, podem-se ressaltar de maneira não exaustiva: 1) o OTCA Biomaz, programa da biodiversidade da OTCA no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, é projeto de cooperação técnica financiado pela Alemanha, que visa à gestão, de forma coordenada, da diversidade biológica e dos serviços ecossistêmicos na região amazônica; 2) o Projeto de Apoio à Elaboração e Implementação da AECA é conduzido por meio da cooperação técnica entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a SP da OTCA e visa a contribuir na promoção do desenvolvimento harmônico dos países-membros; 3) o Projeto Bacia Amazônica (ou Programa Regional de Diversidade Biológica para a Bacia Amazônica), que, por meio da adoção de ações estratégicas, busca implementar uma gestão integrada dos recursos hídricos e da diversidade biológica, levando em consideração as mudanças climáticas e os conhecimentos tradicionais locais, que devem ser protegidos. Ademais, há grande preocupação com a poluição do rio Amazonas.; 4) o Projeto Amazonas, implementado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pela ABC e executado pela OTCA, visa a nivelar as capacidades instaladas das entidades de outros países envolvidas com relação à cooperação técnica desenvolvida na região amazônica; 5) o Projeto Planos de Contingência para Proteção da Saúde nos Povos Indígenas Altamente Vulneráveis e em Contato Inicial busca consolidar ações de cooperação para mitigar impactos da pandemia de COVID-19 e ameaças das doenças tropicais nos povos indígenas mais vulneráveis; e 6) o Projeto Bioamazônia visa ao aumento da eficácia da gestão, monitoramento e controle de espécies de fauna e flora silvestres ameaçadas pelo comércio nos países-membros da OTCA.

Em 2021, foram inauguradas, em Brasília, as instalações do ORA, que deverá ser um centro de referência de informação por meio da coleta, gestão e compartilhamento de conhecimento sobre a região. Deverá, também, ser uma plataforma tecnológica de monitoramento da Amazônica. A missão do ORA é promover a aprendizagem socioinstitucional. Estiveram presentes na inauguração das instalações do ORA, o chanceler Carlos França e o vice-presidente da República Hamilton Mourão. Segundo o chanceler: “Esse espaço reforçará a imagem positiva da organização junto a parceiros e interlocutores externos. A OTCA tirou do papel discussões iniciadas nos países da região e tem estimulado a pesquisa científica e o intercâmbio de informações. O Observatório Regional Amazônico é um relevante avanço nessa direção”. Segundo o vice-presidente: “As instalações que inauguramos hoje em Brasília refletem o impulso que o Governo do Presidente Bolsonaro tem conferido à cooperação regional no âmbito de uma renovada estratégia nacional para a Amazônia”. O ORA foi estabelecido graças à cooperação financeira da Alemanha e o apoio técnico e financeiro da ANA, da ABC e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Ademais, pesquisadores do Instituto Humboldt serão fundamentais na operacionalização do ORA. Não obstante, seu funcionamento dependerá dos orçamentos institucionais dos países-membros.

Desse modo, o ORA será um centro de referência de informação e plataforma virtual, que promoverá fluxo de informações, assegurando a cooperação regional (seu *site* já apresenta informações sobre a biodiversidade regional na forma de *dashboards*, boletins e relatórios).

Em novembro de 2023, a Secretaria da OTCA assinou um memorando de entendimento com a SEGIB para a promoção de iniciativas de cooperação na Amazônia. O documento abrange áreas como meio ambiente e desenvolvimento sustentável, aspectos socioeconômicos e culturais, igualdade de gênero, ciência, tecnologia e inovação e educação.

e) OTCA e o Pacto de Letícia

O Pacto de Letícia pela Amazônia nasceu de reunião idealizada pelos presidentes Iván Duque, da Colômbia, e Martín Vizcarra, do Peru. Foi assinado em setembro de 2019 e visa fortalecer ações conjuntas e coordenadas para a preservação dos recursos naturais da região amazônica. São alguns objetivos do Pacto:

1) gerar respostas conjuntas aos desastres;
2) fortalecer a ação regional para enfrentar o desmatamento, o corte seletivo e a exploração ilegal de minerais; e
3) avançar na geração de conhecimento científico para tomar as melhores decisões para a proteção da Amazônia.

Conforme seu Plano de Ação, apresentado durante a reunião de assinatura do Pacto, há foco principal na soberania e no desenvolvimento para preservar e conservar o bioma amazônico e proteger os povos que o habitam. Vale ressaltar que o Pacto foi firmado em um contexto de críticas internacionais, sobretudo da França, às queimadas na porção brasileira da Amazônia, voltando a trazer ao debate internacional questões sobre a "internacionalização da Amazônia".

Durante a II Cúpula Presidencial pela Amazônia, em agosto de 2020, os líderes dos sete países signatários reafirmaram seu compromisso com o Pacto de Letícia e com seu Plano de Ação. Também concordaram em trabalhar pela adoção de um protocolo referente a incêndios florestais na Amazônia.

Em 2021, os governos de sete países amazônicos (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname) apoiaram o fortalecimento da OTCA como ferramenta institucional para o trabalho na região amazônica durante a Terceira Cúpula do Pacto de Letícia pela Amazônia, realizada na Colômbia. A SG da OTCA salientou que a região apenas tem a se beneficiar de ações conjuntas para a gestão mais efetiva de recursos locais, funções e serviços ecossistêmicos, bem como implementação de sistemas agroflorestais. Ainda, como bem afirmou o presidente do Equador, Guillermo Lasso, é fundamental que haja um trabalho coordenado com a OTCA para evitar a duplicidade de esforços e manter as prioridades de trabalho em benefício da Amazônia.

f) Oportunidades e desafios para a OTCA

Para o Brasil, a OTCA permite cooperação e integração com países vizinhos, bem como algum contato com o governo venezuelano, o que pode impelir *spillovers* na relação bilateral. A região amazônica apresenta inúmeros ativos socioambientais e presta importantes serviços ambientais ao Brasil e ao mundo. Nesse sentido, poder-se-ia, por meio de ações de desenvolvimento sustentável, promover uma bioeconomia baseada no valor que o conhecimento tradicional e os ativos biológicos podem agregar a bens e serviços. Essa é a proposta de Carlos Nobre, em "Amazônia 4.0": criar uma economia local baseada no conhecimento e no meio

ambiente, de forma a promover o desenvolvimento regional e a assegurar tanto a inclusão social quanto a proteção do meio ambiente. Desse modo, a OTCA, ao permitir compartilhamento de informações e cooperação, poderá servir de impulso à consolidação de uma realidade regional mais ambientalmente sustentável, socialmente inclusiva e politicamente estável e segura.

Entre os desafios de atuação dos membros da OTCA estão: controlar os efeitos da ação antrópica; combater atividades ilegais na região; e mudanças nas orientações políticas nacionais. Como salientou o ministro Carlos França na inauguração da nova sede da OTCA, sobre os dois primeiros desafios: "Esses desafios demandam, além da ação militar ou policial, a intervenção do Estado no sentido de resolver questões como a regularização fundiária, a geração de oportunidades econômicas e a atenção social às dezenas de milhões de cidadãos que habitam a Amazônia, no Brasil e nos demais países amazônicos."

i. Controlar os efeitos da ação antrópica

A presença humana pode ameaçar o maior patrimônio em biodiversidade ainda existente no globo terrestre. Nesse sentido, ações de promoção do desenvolvimento sustentável, como as executadas no bojo da OTCA, são imperativas. Cabe notar a importância da região amazônica para os índices pluviométricos nacionais e globais. Os chamados "rios voadores" (Antônio Nobre), constituídos pela evapotranspiração da floresta, referem-se à umidade produzida pela Amazônia e liberada na atmosfera. Reduzir o desflorestamento local, como o governo brasileiro já tem feito, é um imperativo para todos os países da região. O ministro Carlos França afirmou na inauguração da sede da OTCA que: "Segundo dados do INPE, o desmatamento na Amazônia brasileira entre agosto de 2020 e julho de 2021 reduziu-se cerca de 5% em relação aos doze meses anteriores. Se considerarmos o último mês de agosto, a diminuição é ainda mais significativa: 32,5% em relação a agosto do ano passado. Os focos de incêndios florestais também regrediram, com redução de cerca de 30% entre janeiro e outubro de 2021 em relação ao mesmo período de 2020".

ii. Combater atividades ilegais

As características naturais da região dificultam a presença estatal efetiva e facilitam a ação de grupos da criminalidade organizada transnacional. Assim, um grande desafio é gerir e monitorar as fronteiras, bem como coibir atividades ilegais, como o tráfico de biodiversidade. A reativação do Conselho Nacional da Amazônia Legal no governo Bolsonaro e as ações do governo brasileiro de combate a ilícitos nacionais e transnacionais na região, somadas ao presente fortalecimento institucional da OTCA, são desenvolvimentos positivos diante dos desafios regionais.

iii. Mudanças nas orientações políticas nacionais

A conjuntura política nos Estados-Membros da OTCA é apontada, por alguns analistas, como um desafio futuro para a organização. É possível que mudanças nas orientações políticas nacionais venham a reduzir a margem de atuação da OTCA, que como organização intergovernamental, deve respeitar a soberania de seus membros. Não obstante, à medida que a temática ambiental e o desenvolvimento sustentável se projetam cada vez mais na agenda internacional, a OTCA poderá servir como plataforma ímpar de gestão amazônica, mormente se evitar duplicar esforços com outras iniciativas.

g) IV Reunião dos Presidentes dos Estados Partes do Tratado de Cooperação Amazônica

O Brasil convocou, para 8 e 9 de agosto de 2023, a IV Reunião de Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica, sob a alcunha de "Cúpula da Amazônia", que seria realizada em Belém do Pará. A proposta de reunião foi feita inicialmente pelo presidente Lula em seu discurso na 27ª Conferência das Partes (COP27), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês), em 2022.

Em maio de 2023, realizou-se, no Palácio Itamaraty, o Seminário sobre Desenvolvimento Sustentável na Amazônia. A iniciativa, organizada pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), insere-se no contexto dos preparativos para a reunião presidencial. O principal objetivo do seminário foi o de promover amplo debate entre o governo e diversos setores da sociedade para identificar questões prioritárias e propostas de cooperação com os demais países amazônicos, que subsidiarão o processo preparatório para a cúpula. O evento de três dias tratou de temas como florestas, água, clima, bioeconomia, combate a crimes ambientais, cooperação científica, saúde, segurança alimentar e a contribuição dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais. Em sua participação, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima Marina Silva alertou para os riscos de se atingir ponto de não retorno na destruição da Amazônia, a partir do qual a floresta não mais seria capaz de se recuperar, indicando que tal ponto seria atingido caso a destruição da floresta chegasse a 20%. Estima-se que já se estaria no patamar de 17-18%.

Em junho, em reunião no Itamaraty, em Brasília, com a presença de representantes de 40 ministérios e órgãos do governo brasileiro, foi concluída a proposta inicial do Brasil para o documento resultante da Cúpula Amazônica, que também contou com contribuições da academia e da sociedade civil. Em julho, em Letícia, na Colômbia, houve a Reunião Técnico-Científica da Amazônia, que, em seu encerramento, contou com a presença dos presidentes Lula e Petro. Durante o evento, foram realizados painéis sobre diversos temas relacionados à Amazônia com especialistas, pesquisadores, representantes dos povos indígenas e da sociedade civil, assim como de entidades que prestam cooperação internacional da região. Em paralelo, representantes dos países da OTCA negociaram a declaração final da Cúpula Amazônica.

Às vésperas da Cúpula Amazônica, realizou-se, em Brasília, o I Curso sobre Diplomacia Amazônica para Jovens Diplomatas dos Países-Membros da OTCA, que contou com os seguintes temas: 1) Diplomacia Amazônica; 2) Perspectivas para a Cooperação Regional na Amazônia; 3) Cooperação para Prevenção e Combate aos Crimes Ambientais; 4) Diplomacia para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia; 5) Bioeconomia e Biodiversidade; 6) Dimensão Humana na Amazônia; 7) Mecanismos de Incentivo e de Financiamento ao Desenvolvimento Regional Sustentável na Amazônia.

Com a premissa de que a Amazônia abriga diversas realidades, a cúpula foi também acompanhada dos Diálogos Amazônicos, realizados em Belém, em agosto, e promovidos pela sociedade civil (movimentos sociais, cientistas), em parceria com os governos federal e do Pará. Divididos em oito plenárias, os diálogos debateram temas como erradicação do trabalho escravo, segurança alimentar, transição energética, manejo sustentável, e inclusão de indígenas e populações negras, combatendo o racismo ambiental.

A IV Reunião de Presidentes dos Estados Partes no TCA foi realizada em Belém, em agosto de 2023, após um hiato de 14 anos: a primeira ocorreu em 1989, a segunda, em 1992, e a terceira, em 2009, todas as anteriores em Manaus. Convocada pelo presidente Lula, a Cúpula cumpriu três objetivos:

1) discutir uma nova visão de desenvolvimento sustentável e inclusivo (“soluções amazônicas para desafios amazônicos”);
2) fortalecer a OTCA; e
3) aumentar a presença, na agenda global, dos países com florestas tropicais, como o Brasil, que receberá a COP30, em 2025.

A Declaração de Belém foi o ponto culminante da cúpula. O texto da declaração baseou-se em aportes de órgãos do governo e da sociedade civil, para o que contribuiu o Seminário sobre Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, em maio de 2023. As ações previstas na declaração deverão ser incorporadas às áreas de trabalho e à próxima AECA, sob a liderança da reunião dos ministros de Relações Exteriores do TCA. Seu texto foi aprovado pelos oito Estados, e seu conteúdo pode ser dividido em três partes.

A primeira parte, mais curta, traz um rol de princípios transversais, como participação ativa, promoção dos direitos humanos, igualdade de gênero, abordagem intercultural e intergeracional no reconhecimento da Amazônia e soberania dos Estados.

Os aprimoramentos institucionais da OTCA constituem uma segunda parte do texto, em que sobressaem: 1) um GT para avaliar Mecanismo Financeiro para a cooperação amazônica no marco da OTCA, focado na troca de experiências e na captação de recursos não-reembolsáveis de fontes como contribuições voluntárias, cooperação internacional e bancos de desenvolvimento; 2) a criação do Painel Intergovernamental Técnico-Científico da Amazônia (“IPCC da Amazônia”); 3) o compromisso de avançar no exame de um vínculo institucional com o Parlamento Amazônico; 4) a atribuição, aos MREs de cada membro, de negociar um protocolo adicional ao TCA, estabelecendo reuniões de cúpula como instância para decisões políticas estratégicas da OTCA e determinando que seu processo preparatório inclua reuniões com comunidades locais, pesquisadores e membros do governo e da sociedade civil; 5) a reativação das comissões especiais, em temas como meio ambiente, povos indígenas e infraestrutura; 6) a reativação das Comissões Nacionais Permanentes, para aplicação das disposições do TCA nos territórios das Partes e implementação das decisões adotadas nas reuniões dos MREs e no Conselho de Cooperação Amazônica; e 7) o estabelecimento do Mecanismo Amazônico dos Povos Indígenas, para promover o diálogo entre governos e povos indígenas.

A terceira parte, a mais longa, apresenta diversos anúncios. A declaração traz o compromisso de retomada das negociações para atualizar a AECA e apontou um amplo leque de temas prioritários, que incluem desenvolvimento urbano, cooperação diplomática, educação ambiental, recursos hídricos, com a Rede de Autoridades de Águas, florestas e ecossistemas, com o lançamento da Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento, com base em metas nacionais, como a do Brasil, de zerá-lo, até 2030, mudança do clima, coordenando posições comuns, combate ao crime transfronteiriço, com a oferta do Centro de Cooperação Policial Internacional em Manaus, para a cooperação entre os oito países, e a criação de um Sistema Integrado de Controle de Tráfego Aéreo, e promoção da saúde e da segurança alimentar das populações tradicionais, reconhecimento da cultura amazônica e apoio à participação social.

A Colômbia deverá receber, em 2025, a V Reunião de Presidentes dos Estados Partes no TCA.

Ainda no contexto da Cúpula de Belém, países florestais em desenvolvimento (os oito membros do TCA, além de Indonésia, República Democrática do Congo – RDC –, República do Congo e, na qualidade de presidente de turno da CELAC, São Vicente e Granadinas), reuniram-se e publicaram um comunicado conjunto chamado “Unidos por Nossas Florestas”. Nesse documento, os signatários reconheceram a importância, para preservação das florestas tropicais,

da contribuição dos povos indígenas, das comunidades locais, das mulheres e dos jovens. Além disso, esses países debateram convergências para construção de posições coordenadas, a serem levadas às negociações multilaterais em temáticas ambientais, a começar pela COP28 do Clima e pela COP16 de Biodiversidade, e aprofundadas em âmbitos como a Cúpula das Três Bacias dos Ecossistemas da Biodiversidade e Florestais Tropicais (Amazonas, Congo e Mekong), em Brazzaville87.

Destacando a relevância da cooperação internacional para o enfrentamento das mudanças do clima e a proteção da biodiversidade, essas nações indicaram sua preocupação com o não cumprimento, pelos países desenvolvidos, do compromisso de financiamento climático de US$ 100 bilhões por ano aos países em desenvolvimento, e de mobilização, de US$ 200 bilhões por ano, até 2030, para a implementar os planos de ação e estratégias nacionais de biodiversidade, como prevê o Marco Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal. As partes também saudaram a Cooperação Trilateral sobre Florestas Tropicais e Ação Climática, entre Brasil, RDC e Indonésia, e destacaram a importância de os países em desenvolvimento com florestas terem papel mais relevante na gestão de recursos para o uso sustentável da biodiversidade, em prol de relações internacionais mais simétricas.

Em âmbito governamental, os ministérios de Meio Ambiente e de Relações Exteriores dos Estados Parte do TCA se reuniram em caráter preparatório para a cúpula. Além disso, foram convidados para uma reunião ampliada, após a declaração, representantes de Alemanha, Noruega e França, que apoiam projetos na Amazônia, assim como de organismos multilaterais e entidades financeiras internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês), com o objetivo de buscar novas parcerias.

A cúpula foi também precedida de reuniões bilaterais, como as do presidente Lula com sua contraparte do Peru, defendendo a integração regional, com o presidente da Bolívia, destacando a cooperação industrial, energética e de combate a ilícitos, ao longo da maior fronteira brasileira, com a SG da OTCA, apoiando o fortalecimento dessa organização, com o ministro da Indústria e Tecnologia Avançada dos Emirados Árabes Unidos (EAU) e presidente da COP28, a quem o presidente Lula manifestou interesse em aprofundar parcerias para transição energética, com o presidente do Congo, sobre temas como cooperação em preservação ambiental e desenvolvimento agrário, e com o presidente da RDC, para tratar de cooperação em áreas como saneamento. Ainda no contexto da Cúpula, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o BID e assinaram uma carta de intenções “Pro-Amazônia” para oferecer R$ 4,5 bilhões em financiamento para pequenos negócios considerados sustentáveis, em parceria com 19 bancos públicos de desenvolvimento da região.

h) XIV Reunião de Ministros das Relações Exteriores da OTCA

Os chanceleres e altos representantes dos oito países amazônicos reuniram-se em Brasília, em novembro de 2023, e adotaram 29 resoluções que implementam, no âmbito da OTCA, os mandatos presidenciais emanados da Declaração de Belém. Essas resoluções compreendem, por exemplo:

1) a criação de GT para elaborar protocolo adicional que estabeleça a Reunião de Presidentes da OTCA como instância estratégica, para tomada de decisões sobre a cooperação amazônica;

[87] Ela foi realizada em outubro de 2023. A delegação brasileira foi chefiada pelo embaixador em Brazzaville.

2) a criação de um GT para a constituição de um mecanismo financeiro para captar e capitalizar recursos não reembolsáveis em favor da atuação da organização;
3) a criação de um GT para avaliar um vínculo institucional entre o Parlamento Amazônico e a OTCA;
4) a consolidação da institucionalidade de Observatório Regional Amazônico no âmbito da OTCA, bem como a criação de módulos, no âmbito do Observatório, sobre temas como mulheres rurais, defensores de direitos humanos, sistemas meteorológicos nacionais;
5) a promoção de maior participação social no âmbito da OTCA, incluindo cientistas, povos indígenas e comunidades locais e tradicionais, defensores de direitos humanos, parlamentos e entes subnacionais;
6) o estabelecimento do Mecanismo Amazônico dos Povos Indígenas, para fortalecer e promover o diálogo com os povos indígenas amazônicos, e estímulo à criação de um Foro de Povos Indígenas e Comunidades Locais e Tradicionais, no âmbito daquele mecanismo;
7) a criação da Comissão Especial de Segurança Pública e Crimes Transfronteiriços;
8) a confirmação do estabelecimento da Rede Amazônica de Autoridades de Água dos Países da OTCA;
9) a criação de GT para elaborar uma Estratégia Amazônica de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
10) a constituição de um Grupo de Pontos Focais de Cooperação Sul-Sul;
11) o estabelecimento de mandato para a criação de Rede de Inovação e Difusão Tecnológica e de mecanismo de cooperação entre cientistas;
12) a criação de GT para elaborar uma Estratégia Amazônica de Gestão de Riscos de Desastres frente ao El Niño;
13) a previsão de novas edições do Curso de Diplomacia Amazônica para Jovens Diplomatas;
14) o estabelecimento da Rede Amazônica de Autoridades Florestais para fortalecer a implementação do Programa de Florestas da OTCA;
15) o mandato para retomada das negociações sobre a AECA, com previsão de finalização no primeiro semestre de 2024.

Foi adotada, ainda, a Declaração de Brasília, que menciona a primeira reunião da Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento e saúda a reativação das comissões especiais, em nível ministerial, de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia, de Saúde, de Educação, de Assuntos Indígenas, de Transporte, Infraestrutura e Comunicações e de Turismo, bem como a criação da Comissão de Segurança Pública e Crimes Transfronteiriços

A XV Reunião de Ministros de Relações Exteriores da OTCA será realizada em junho de 2024, em Paramaribo, Suriname, a convite do governo surinamês. Ela deverá culminar no cumprimento dos mandatos da IV Cúpula Amazônica.

VI. Sistema Econômico Latino-Americano e Caribenho (SELA)

O Sistema Econômico Latino-Americano e Caribenho (SELA)[88] é um organismo regional de caráter intergovernamental, criado, em 1975, por meio de seu Convênio Constitutivo, também chamado Convênio do Panamá. Trata-se de organismo de consultas e coordenação para a concertação de posições e estratégias comuns dos integrantes em matéria econômica e para o impulsionamento da cooperação e da integração regional.

O SELA, com sede em Caracas, na Venezuela, é integrado por 25 países da região: Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidade e Tobago, Uruguai e Venezuela. Há, ainda, observadores permanentes[89], como a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Existem, por fim, observadores especiais[90], convidados para participar de reuniões específicas.

Seu órgão principal é o Conselho Latino-Americano. Integrado por um representante de cada Estado-Membro, o conselho reúne-se anualmente e estabelece as políticas gerais do organismo e seus pronunciamentos específicos. O conselho ainda adota decisões sobre a interpretação do Convênio Constitutivo, aprova emendas, elege e remove o secretário-permanente, aprova o orçamento do SELA e fixa as quotas dos membros. Pode, ainda, aprovar posições e estratégias comuns dos membros sobre temas econômicos e sociais, tanto em organismos e foros internacionais quanto perante outros países e agrupamentos. As decisões acerca de políticas gerais, interpretação e emendas são adotadas por consenso; as demais, por maioria de dois terços dos presentes ou absoluta (a que for maior).

A Secretaria Permanente é o órgão técnico-administrativo do SELA. É dirigida pelo secretário-permanente, eleito pelo conselho para um período de quatro anos. Compete-lhe realizar estudos preliminares e tomar as providências necessárias para identificar e promover projetos de interesse de dois ou mais membros; exercer funções atribuídas pelo conselho e, quando couber, executar suas decisões; e propor programas e projetos de interesse comum ao conselho. O secretário-permanente para o período 2021-2025 é o embaixador Clarems Endara Vera, da Bolívia. Nenhum brasileiro ocupou o cargo até hoje. Em março de 2024, o ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira reuniu-se com o secretário-permanente do SELA, à margem da VIII Cúpula da CELAC, em São Vicente e Granadinas.

O SELA conta, ainda, com os chamados Comitês de Ação, organismos flexíveis de cooperação constituídos a partir do interesse de dois ou mais Estados-Membros em promover

---

[88] O Conselho Latino-Americano, instância máxima do SELA, decidiu, em 2005, que os termos "América Latina" e "latino-americano", constantes do Convênio do Panamá, deveriam ser interpretados sempre como "América Latina e Caribe" e "latino-americano e caribenho", levando o organismo a seu nome atual.

[89] Podem ser observadores os Estados da região que não sejam membros do SELA, os Comitês de Ação e as Comissões Permanentes do SELA, organismos e entidades internacionais criadas por membros do SELA com base em programas iniciados no marco do próprio sistema, organismos intergovernamentais voltados à cooperação e à integração da América Latina e Caribe ou quaisquer de suas sub-regiões e organismos ou entidades internacionais pertencentes ao sistema onusiano ou ao sistema interamericano.

[90] Podem ser organizações internacionais intergovernamentais com objetivos afins aos do SELA, organismos que mantenham programas de colaboração com o SELA aprovados pelo conselho e organizações não governamentais aprovadas pelo SELA.

programas e projetos em áreas específicas. O financiamento desses comitês fica a cargo dos Estados que deles participarem. Podem ser temporários, extinguindo-se com o cumprimento de suas funções, ou permanentes.

VII. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)

a) Criação e objetivo

A União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi anunciada na Cúpula Energética Sul-Americana, em 2007, e seu tratado constitutivo foi adotado em 2008, na Cúpula de Brasília, por todos os doze países sul-americanos. O tratado constitutivo, que lhe conferiu personalidade jurídica internacional, entrou em vigor em 2011, após nove ratificações – o Brasil o ratificou nesse mesmo ano, sendo o décimo país a fazê-lo.

Como antecedentes, remete-se à Primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília (2000), ocasião em que houve o lançamento da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). A segunda cúpula realizou-se em Guayaquil (2002) e dela resultou o Consenso sobre Integração, Segurança e Infraestrutura para o Desenvolvimento. Ainda em Guayaquil, os presidentes adotaram a Declaração sobre a Zona de Paz Sul-Americana e a Declaração sobre a Cúpula para o Desenvolvimento Sustentável a ser realizada em Joanesburgo. Além disso, reafirmaram o compromisso com a democracia e com a vigência da IIRSA.

Na terceira cúpula, realizada em Cusco (2004), acordou-se a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN ou CASA), que não teve estrutura institucional, até ser substituída pela UNASUL. Os fundamentos ressaltados para a criação da CASA foram o histórico compartilhado e solidário entre as nações sul-americanas, a identidade de pensamentos derivados dessa tradição, a convergência de interesses, a luta contra a pobreza e a fome, a identificação com valores de paz e segurança internacionais, o respeito à democracia e a determinação para desenvolver um espaço sul-americano integrado nas esferas política, social, econômica, ambiental e de infraestrutura. Ocorreriam ainda duas cúpulas da CASA em 2005 e 2006, até a criação da UNASUL em 2007. Durante esse processo, os presidentes acordaram a designação de uma Secretaria Permanente em Quito, e a redação de um projeto de acordo constitutivo, atribuída ao Conselho de Delegados, além de criarem o Conselho Energético da América do Sul por meio da Declaração de Margarita (2007).

De acordo com seu tratado constitutivo, a UNASUL tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. Foi concebida também como instrumento para "construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura, para contribuir para o fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe".

Seus objetivos específicos incluem: fortalecimento do diálogo político; desenvolvimento social e humano; erradicação do analfabetismo; integração energética; desenvolvimento de infraestrutura; integração financeira; proteção da biodiversidade e luta contra as causas e os efeitos da mudança do clima; desenvolvimento de mecanismos para a superação de assimetrias; consolidação de uma identidade sul-americana; acesso universal à seguridade social e aos serviços de saúde; cooperação em matéria de migração, com um enfoque integral e baseada no respeito irrestrito aos direitos humanos e trabalhistas; cooperação econômica e comercial; integração

industrial e produtiva; implementação de projetos de pesquisa, inovação, transferência e produção tecnológica; promoção da diversidade cultural; participação cidadã; coordenação para fortalecer a luta contra terrorismo, corrupção, problema mundial das drogas, tráfico de pessoas e crime organizado; promoção do desarmamento e da não proliferação; cooperação entre autoridades judiciais; intercâmbio em matéria de defesa; cooperação para fortalecimento da segurança cidadã; cooperação setorial para aprofundamento da integração sul-americana.

b) Contexto

A UNASUL é tributária da estreita concertação política e coincidência de projetos entre os principais mandatários da região em meados dos anos 2000, como Lula, Kirchner, Chávez, Bachelet, Morales e Correa. Pode-se, nesse sentido, utilizar a expressão "onda rosa" na América do Sul, para destacar a ascensão de governos mais alinhados à esquerda e à centro-esquerda no espectro político partidário. Em meio a algumas crises internas e entre países sul-americanos no final dos anos 2000, os líderes regionais procuraram reforçar medidas de construção de confiança mútua e o discurso de que a América do Sul seria capaz de gerir suas próprias crises, sem a necessidade de recurso a atores externos, em especial os Estados Unidos (EUA). Daí, surge a ideia de que a UNASUL seria uma espécie de alternativa à Organização dos Estados Americanos – uma "OEA do B". Não se tratou, entretanto, de projeto que buscou substituir outras iniciativas de integração sub-regionais existentes. Pelo contrário, seu tratado constitutivo afirma que "a integração sul-americana deve ser alcançada através de um processo inovador, que inclua todas as conquistas e avanços obtidos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e pela Comunidade Andina (CAN), assim como a experiência de Chile, Guiana e Suriname, indo além da convergência desses processos".

Condições sociais e econômicas também contribuíram para a criação da UNASUL. Vivia-se momento favorável na economia da região, em razão do alto preço das *commodities*, em especial devido ao crescimento chinês. O momento econômico favorável permitiu a melhoria dos indicadores sociais e econômicos, o que retroalimentava os projetos políticos tanto nacionais quanto regionais. Em 2007 e no início de 2008, já estava dado o cenário que culminaria na eclosão da crise econômico-financeira global. A região, entretanto, sofreu relativamente menos impactos no início da crise, o que contribuiu para a consolidação da UNASUL em momento de fortalecimento da inserção internacional dos países sul-americanos. Essa situação de bonança mudará, no decorrer da década seguinte, com a desaceleração do crescimento chinês (que também sofreu queda forte em 2009, mas se recuperou em 2010) e a redução do preço das *commodities*.

c) Estrutura da UNASUL

A UNASUL é composta por três instâncias políticas decisórias:

1) Conselho de Chefes de Estado e de Governo;
2) Conselho de Ministros das Relações Exteriores; e
3) Conselho de Delegados.

Ademais, mantém doze conselhos temáticos em nível ministerial:

1) Energia (2007);
2) Saúde (2008):
3) Defesa (2008);
4) Infraestrutura e Planejamento (2009);

5) Problema Mundial das Drogas (originalmente Luta contra o Narcotráfico, 2009);
6) Educação (2009);
7) Cultura (2009);
8) Ciência, Tecnologia e Inovação (2009);
9) Desenvolvimento Social (2009);
10) Economia e Finanças (2010);
11) Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra o Crime Organizado Transnacional (2012); e
12) Conselho Eleitoral (2012).

Originalmente, em 2009 havia o do Conselho de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, que foi desmembrado em três conselhos específicos em 2012.

Por fim, além da Secretaria-Geral (SG), em Quito, tinha outras instâncias temáticas em nível técnico: Foro de Participação Cidadã, Grupo de Trabalho (GT) sobre Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos, GT sobre Cidadania Sul-Americana, Grupo de Alto Nível sobre Gestão do Risco de Desastres, Grupo de Alto Nível de Cooperação e Coordenação em Direitos Humanos, GT de Altas Autoridades de Cooperação Sul-Sul e Grupo de Altas Autoridades de Juventude. Vinculado ao Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) havia o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED, em Buenos Aires, com *status* de instância institucional permanente) e a Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE, em Quito). Vinculado ao Conselho Eleitoral Sul-Americano (CE), havia a Unidade Técnico-Administrativa do Conselho Eleitoral (UTACE, em Quito). Vinculado ao Conselho Sul-Americano de Saúde (CSS), havia o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS, no Rio de Janeiro, com *status* de instância institucional permanente). O Parlamento Sul-Americano, em Cochabamba, mencionado no Tratado Constitutivo, jamais chegou a concretizar-se.

d) Resultados da UNASUL

i. Estabilidade política e cláusula democrática

O momento de surgimento e consolidação da UNASUL coincide com a proliferação de algumas crises internas e entre países sul-americanos, como a crise do Pando na Bolívia (2008), as rusgas entre Colômbia de um lado e de Venezuela e Equador do outro (2008-2010) e a sublevação da polícia no Equador (2010). Naquele momento, houve resposta regional concertada e imediata, com a realização de uma série de cúpulas em curto espaço de tempo, revelando o comprometimento de alto nível com o projeto de integração.

A adoção da "cláusula democrática" da UNASUL ocorreu por meio de protocolo adicional ao tratado constitutivo, em 2010, na esteira da sublevação da polícia equatoriana, que também inspira o aprofundamento de Ushuaia no MERCOSUL (Protocolo de Montevidéu de 2011, que nunca entrou em vigor). De acordo com o Protocolo, ele seria "aplicado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou em qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos". Nessas situações, o Conselho de Chefes de Estado e de Governo ou de Ministros deveria reunir-se, convocado pela presidência *pro tempore* (PPT), de ofício, a pedido do Estado afetado ou de outro membro da UNASUL, podendo aplicar as seguintes medidas: 1) Suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos e instâncias da UNASUL, bem como do gozo dos direitos e prerrogativas no âmbito do Tratado Constitutivo da UNASUL; 2) Fechamento parcial

ou total das fronteiras terrestres, incluindo a suspensão ou limitação do comércio, transporte aéreo e marítimo, comunicações, fornecimento de energia, serviços e suprimentos; 3) Promover a suspensão do Estado afetado no âmbito de outras organizações regionais e internacionais; 4) Promover, ante terceiros países e/ou blocos regionais, a suspensão dos direitos e/ou prerrogativas do Estado afetado no âmbito dos acordos de cooperação em que seja parte; 5) Adoção de sanções políticas e diplomáticas adicionais. Ademais, o Conselho interporia bons ofícios e realizaria gestões em favor do restabelecimento da democracia, em coordenação com ações realizadas no âmbito de outros documentos internacionais sobre proteção da democracia.

Embora tenha entrado em vigor no plano internacional, em 2014, o documento jamais foi ratificado pelo Brasil (apesar de aprovação de decreto legislativo nesse sentido, em dezembro de 2018) e pelo Paraguai. A suspensão do Paraguai em 2012 não se baseou no protocolo adicional, que não estava em vigor na época, mas na própria carta constitutiva. Naquele momento, constituiu-se um grupo de alto nível para centralizar os esforços sub-regionais em prol do retorno à normalidade democrática no Paraguai.

Ainda com relação ao apoio ao fortalecimento democrático de seus membros, deve-se recordar o Conselho Eleitoral da UNASUL e o envio de mais de duas dezenas de missões eleitorais em menos de uma década.

ii. Defesa

Em termos de defesa, deveria destacar a criação de um conselho (CDS), além de um centro de estudos (CEED, Buenos Aires) e de uma escola superior (ESUDE, Quito). O CDS foi experiência inédita e única na região. Criado em dezembro de 2008, em cúpula extraordinária em Salvador, era instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa. O CDS estava sujeito aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas (ONU) e da Carta da OEA e atuava conforme princípios como respeito irrestrito à soberania, à integridade e à inviolabilidade territorial dos Estados, à não intervenção em assuntos internos, à autodeterminação dos povos, à plena vigência das instituições democráticas e aos direitos humanos. Tinha como alguns de seus objetivos fortalecer o diálogo e o consenso em matéria de defesa mediante fomento de medidas de confiança e transparência, promover e fortalecer a América do Sul como espaço livre de armas nucleares e de destruição em massa, promover o intercâmbio e a cooperação no âmbito das indústrias de defesa e compartilhar experiências em operações de paz da ONU. Chegaram a ser desenvolvidas iniciativas malfadadas de construção de avião de treinamento primário (UNASIL I) e de veículo aéreo não tripulado (VANT).

iii. Infraestrutura e energia

A IIRSA foi incorporada como foro técnico do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) em 2011. Ela era composta por nove[91] eixos de integração e de

---

[91] Principais destaques por eixo: 1) Eixo Andino (Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia): integração energética, destaque para construção de gasodutos; 2) Eixo Interoceânico de Capricórnio (Antofagasta, no Chile – Jujuy, na Argentina – Asunción, no Paraguai – Porto Alegre, no Brasil): integração energética, incorporação de novas terras à agroexportação, biocombustíveis; 3) Eixo do Amazonas (Colômbia, Peru, Equador, Brasil): criação de rede eficiente de transportes entre a bacia Amazônica e o litoral do Pacífico, para exportação; 4) Eixo do Sul (sul do Chile / Talcahuano e Concepción, e da Argentina / Neuquén e Bahía Blanca): exploração de turismo e recursos energéticos (gás e petróleo); 5) Eixo Interoceânico Central (Sudeste brasileiro, Paraguai, Bolívia, norte do Chile, sul do Peru):

desenvolvimento (o 10º eixo, Andino do Sul, não chegou a ser estruturado), que ocupavam 97% do território e compreendiam 99% da população sul-americana. Reunia um *pool* de cerca de 560 projetos, com investimento estimado de cerca de US$ 200 bilhões, nas áreas de energia, transportes e telecomunicações. Cerca de 160 projetos foram concluídos durante o período de funcionamento de IIRSA/COSIPLAN. Do total da carteira, 83% projetos eram nacionais; 16%, binacionais; e 1%, multinacionais; 90% dos projetos eram na área de transportes; os demais, de energia e comunicações. O COSIPLAN deixou de funcionar em 2019, e muita incerteza se gerou em torno da IIRSA, porém o fim do COSIPLAN não equivale necessariamente à "morte" das obras da IIRSA. Diversos projetos continuaram em execução, assim como parte deles passou a compor a carteira de projetos de infraestrutura pelo subgrupo de infraestrutura física para a integração do Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (ver seção anterior sobre o PROSUL).

Para a área de energia, pode-se citar, ainda, o Conselho Energético da UNASUL, cujos debates em torno de um Tratado Energético Sul-Americano não avançaram por conta do ocaso da organização. Esforços para integração regional seguem de maneira *ad hoc*, hoje, por meio de acordos bilaterais específicos – os quais, em geral, podem ser considerados satisfatórios, embora não sejam isentos de óbices a serem superados no decorrer de sua operacionalização, inclusive com o MERCOSUL procurando suprir lacunas dessa agenda.

iv. Outros temas

É importante mencionar alguns outros avanços, como a posição comum sul-americana sobre o problema mundial das drogas (PMD), apresentada na Seção Especial (UNGASS, na sigla em inglês) da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) sobre o tema em 2016, a política de compras conjuntas de medicamentos, o combate a epidemias regionais, iniciativas na área de segurança e combate ao crime organizado, ciência e tecnologia, educação e cultura. Pode-se destacar a existência do ISAGS, com sede no Rio de Janeiro. Por fim, a UNASUL teve papel na coordenação internacional da região, por exemplo como um dos coordenadores das Cúpulas América do Sul-Países Árabes (ASPA) e América do Sul-África (ASA) ou observador na AGNU.

e) Paralisia da UNASUL

Transições políticas nacionais, em meados dos anos 2010, interromperam o ciclo de maior proximidade principiológica e de projetos entre os países sul-americanos e introduziram maior polaridade na região, opondo, de um lado, países de matriz bolivariana (grosso modo, integrantes da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – ALBA) e, do outro, países de matriz liberal-conservadora (grosso modo, integrantes da Aliança do Pacífico). O sintoma mais evidente dessa polarização foi a incapacidade de a UNASUL realizar cúpulas desde 2014.

A crise política interna venezuelana teve fortes reverberações sobre os processos de integração regional, em especial para a exacerbação da polaridade e, no caso da UNASUL, em particular, pelo fato de que a organização foi incapaz de contribuir para sua resolução. Em cenário

---

rede de transportes, exportar produtos agrícolas brasileiros e minerais bolivianos pelo Pacífico; 6) Eixo MERCOSUL-Chile (Brasil, Argentina, Uruguai, Chile): integração energética, ênfase em gasodutos e construção de hidrelétricas; 7) Eixo Peru-Bolívia-Brasil: criação de eixo de transportes entre Brasil, Bolívia e Peru, com conexão portuária peruana no Pacífico, para expansão do comércio com a Ásia; 8) Eixo da Hidrovia Paraguai-Paraná (sul e sudoeste do Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai): integração fluvial, aumento na oferta de energia hidrelétrica; 9) Eixo do Escudo Guiano (Venezuela, Guiana, Suriname, extremo-norte do Brasil): aperfeiçoamento da rede rodoviária; e 10) Eixo Andino do Sul (região andina da fronteira Chile-Argentina): turismo, rede de transportes.

de polaridade regional, agravado pela crise venezuelana, a UNASUL sofreu com a desaceleração do crescimento econômico regional e com a crise interna brasileira, inicialmente de caráter fiscal e, posteriormente, política, que comprometeram tanto o orçamento da organização, quanto a postura que o Brasil (e, em menor grau, a Argentina) desempenhava de "fiel da balança" entre os dois diferentes grupos de países-membros.

Reflexo que revela a profundidade da crise institucional foi a impossibilidade de chegar-se a consenso para a sucessão do ex-secretário-geral colombiano Ernesto Samper, em 2017, dados os vetos do grupo bolivariano ao único candidato apresentado, o embaixador argentino José Octavio Bordón. Em abril de 2018, quando a Bolívia assumiu a presidência rotativa, houve a suspensão coletiva da participação de seis membros, entre eles o Brasil. Entre 2018 e 2020, o tratado constitutivo foi denunciado por sete países: Colômbia, Equador, Paraguai, Uruguai, Brasil, Argentina e Chile. No caso do Peru, que suspendeu sua participação na UNASUL, a despeito de anúncio de saída da organização, a denúncia não avançou no Parlamento nacional. A denúncia brasileira foi apresentada no dia em que o Brasil deveria assumir a PPT. As denúncias são efetivas transcorridos seis meses de sua apresentação. Seguiram fazendo parte da UNASUL, sem suspender sua participação ou retirar-se da organização, somente Bolívia, Guiana, Suriname e Venezuela.

Em abril de 2021, o ex-presidente da Bolívia Evo Morales lançou a ideia de RUNASUR, a renovação da UNASUL, feita por e para os "povos" e não pelos governos, buscando congregar movimentos sociais, organizações sindicais e povos e comunidades de todos os países sul-americanos. O projeto foi formalmente apresentado durante a 4ª Assembleia da RUNASUR, realizada em 8 de novembro de 2022, em Buenos Aires. No mesmo mês, ex-presidentes e ex-chanceleres sul-americanos[92], identificados com a esquerda progressista, defenderam, em carta aberta, a retomada da UNASUL: entregaram-na ao presidente eleito Lula e aos presidentes Alberto Fernández (Argentina), Luis Arce (Bolívia), Guillermo Lasso (Equador), Gustavo Petro (Colômbia), Irfaan Ali (Guiana), Mario Abdo Benítez (Paraguai), Pedro Castillo (Peru), Luis Lacalle Pou (Uruguai), Chan Santokhi (Suriname) e Nicolás Maduro (Venezuela). A revitalização do grupo já havia sido aventada em relatório do *think tank* americano *Center for Economic and Policy Research* (CEPR).

Durante a campanha eleitoral de 2022, o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva fez diversas menções ao possível relançamento da UNASUL. Em seu discurso de vitória[93], Lula fez menção explícita à UNASUL. Ademais, Lula apontou o embaixador Mauro Vieira como seu futuro chanceler, que, em coletiva de imprensa em dezembro de 2022, reiterou a intenção de retomar o diálogo com fóruns internacionais, incluindo a UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Lula salientou a revitalização da UNASUL em seu discurso de posse do terceiro mandato.

Em abril de 2023, o governo brasileiro tomou as providências jurídicas para o regresso do país ao Tratado Constitutivo da UNASUL. Pelo Decreto nº 11.475, de 6 de abril, promulga-se novamente o acordo constitutivo da organização. No mesmo mês, a Argentina anunciou igualmente seu retorno. O presidente Lula foi anfitrião da Cúpula de Brasília, no fim de maio, com

---

[92] Assinam a carta os ex-presidentes Dilma Rousseff, Michelle Bachelet (Chile), Rafael Correa (Equador), Eduardo Duhalde (Argentina), Ricardo Lagos (Chile), José Mujica (Uruguai), Ernesto Samper (Colômbia), bem como ex-ministros de Estado, ex-chanceleres, parlamentares e ex-dirigentes de universidades e organismos internacionais.

[93] "Nas minhas viagens internacionais, e nos contatos que tenho mantido com líderes de diversos países, o que mais escuto é que o mundo sente saudade do Brasil. Saudade daquele que trabalhou pela integração da América do Sul, da América Latina e do Caribe, que fortaleceu o MERCOSUL, e ajudou a criar o G20, a UNASUL, a CELAC e os BRICS."

outros líderes sul-americanos, com o objetivo de discutir a reativação da UNASUL. A Colômbia também reingressou à UNASUL no segundo semestre de 2023.

Em dezembro de 2023, foi realizada em Brasília a primeira reunião do Conselho de Delegadas e Delegados da UNASUL desde 2018, com a presença de representantes de oito países-membros: Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

4.3. Outras iniciativas de integração na América Latina e no Caribe

I. Comunidade Andina (CAN)

a) Pacto Andino

As origens da Comunidade Andina (CAN) remontam ao Acordo de Integração Sub-Regional Andino, também chamado Acordo de Cartagena ou Pacto Andino, firmado em 1969 por Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru. O instrumento tinha como objetivos promover o desenvolvimento equilibrado e harmônico dos países-membros, em condições de equidade, por meio da integração e da cooperação econômica e social; acelerar o crescimento e a geração de empregos; facilitar o processo de integração regional, para a formação gradual de um mercado comum latino-americano; e reduzir a vulnerabilidade externa dos membros e melhorar sua posição no contexto econômico internacional. Para atingir esses objetivos, previa-se o uso de mecanismos como uma tarifa externa comum (TEC) e o aprofundamento da integração com outros blocos econômicos regionais e extrarregionais.

É interessante notar que o Pacto Andino é, de certa forma, uma resposta ao fracasso, ao longo de quase uma década, do modelo de integração regional proposto pela Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), ao mesmo tempo que também é, de alguma maneira, incompatível com ele, porque a ALALC não previa acordos entre apenas alguns de seus membros. Com as dificuldades de se cumprir a agenda ambiciosa do Tratado de Montevidéu (1960), a integração e a liberalização a nível sub-regional despontaram como um modelo substituto.

b) Comunidade Andina

Com a modificação do Acordo de Cartagena, em 1996, pelo Protocolo de Trujillo, cria-se a CAN, composta, então, por Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, bem como pelos órgãos e instituições do Sistema Andino de Integração (SAI): Conselho Presidencial Andino, Conselho Andino de Ministros de Relações Exteriores, Comissão da CAN, Secretaria Geral da CAN (SG-CAN), Tribunal Andino de Justiça, Parlamento Andino, Conselho Consultivo Empresarial, Conselho Consultivo Laboral, Corporação Andina de Fomento (CAF) e Fundo Andino de Reservas, além de outros órgãos e instituições a serem criadas em seu marco. O Protocolo de Trujillo confere personalidade jurídica internacional à CAN. Além disso, promove avanços em termos de institucionalização ao agregar a pletora de mecanismos e instrumentos andinos criados a partir de 1969 sob o SAI.

Hoje, são países-membros da CAN Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. O Chile retirou-se do Pacto Andino em 1976. A Venezuela, que aderiu a ele em 1973, retirou-se da CAN em 2006. Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai são países associados, e Espanha, Marrocos, Turquia Grécia e Panamá, observadores.

O Conselho Presidencial Andino, criado em 1990, é o principal órgão do SAI. A presidência anual é exercida por cada um dos países-membros, em ordem alfabética. As diretrizes por ele emitidas são cumpridas pelos demais órgãos do SAI. O Conselho Andino de Ministros de Relações Exteriores formula a política exterior dos países-membros em assuntos de interesse sub-regional e orienta e coordena a ação externa dos diversos órgãos e instituições do SAI. À Comissão da CAN compete a política de integração sub-regional em matéria de comércio e investimentos.

A SG-CAN estabelecida em 1996, é, por sua vez, o principal órgão executivo e técnico do SAI. A SG-CAN vela pela aplicação do Acordo de Cartagena e demais normas jurídicas do ordenamento da CAN e fórmula propostas de decisões ao Conselho de Ministros de Relações Exteriores e à Comissão. Sua sede é em Lima, Peru.

Entre as principais realizações do Pacto Andino/da CAN em seus mais de 50 anos de existência, podem-se destacar o início das operações da CAF (1970), a eliminação da dupla tributação entre os membros (1971), a eliminação da necessidade de visto e passaporte para viagens de nacionais dos membros (2001) e, mais recentemente, a aprovação da Carta Ambiental Andina (2020) e a aprovação e entrada em vigor do Estatuto Migratório Andino (2021). Deve-se singularizar, ainda, a criação da Zona de Livre Comércio Andina, em 1993, que a partir de 1995, torna-se uma união aduaneira, com a adoção de uma TEC pelos membros da CAN.

II. Aliança do Pacífico

a) Características

A Aliança do Pacífico (AP) foi concebida, originalmente, como uma iniciativa econômica e de desenvolvimento entre quatro nações da América Latina: Chile, Colômbia, México e Peru. Os quatro países, somados, têm cerca de 230 milhões de habitantes e representam cerca de 35% do Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina; se considerados como um único país, seriam a 8ª economia do planeta, se usada a estimativa feita pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2023, com PIB de US$ 2,784 trilhões. Chile, Colômbia e México são membros plenos da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Não deve ser confundida com a Comunidade Andina (CAN), ainda existente, mas teve como antecedente o Foro do Arco do Pacífico Latino-Americano, iniciativa que fora criada no contexto da saída da Venezuela da CAN. O Foro do Arco Pacífico Latino-Americano foi formado em 2007 por, além dos quatro integrantes da Aliança, Costa Rica, Equador, El Salvador, Honduras e Nicarágua. O Foro foi criado a partir de discussões suscitadas pelo governo do Peru, em 2006, por conta do anúncio da saída da Venezuela da CAN. À época, salvo Equador (então governado pelo recém-empossado Rafael Correa) e Nicarágua, todos os demais países inclinavam-se ao modelo de regionalismo aberto, e todos, exceto a Nicarágua, tinham tratados de livre comércio firmados com os Estados Unidos (EUA) e a União Europeia (UE).

A partir do arcabouço formado pelo Foro do Arco do Pacífico Latino-Americano, os quatro países que viriam a formar a Aliança passaram a debater a possibilidade de uma iniciativa mais profunda. Assim como no caso do Foro, o projeto da AP foi uma iniciativa do Peru, por meio do então presidente Alan García, que convidou Chile, Colômbia, México e Panamá para, em conjunto, aprofundar a integração entre essas economias e definir ações conjuntas para o estreitamento de vínculos comerciais com os países asiáticos banhados pelo Pacífico, tendo como fundação os acordos comerciais bilaterais existentes entre os Estados Partes.

Tendo como origem a Declaração de Lima, de abril de 2011, o bloco foi formalmente estabelecido por meio do Acordo-Marco da Aliança do Pacífico, de junho de 2012, que consagrou a estrutura institucional do mecanismo. Segundo a Declaração de Lima, a intenção da Aliança do Pacífico é "fomentar a integração regional, assim como o maior crescimento, desenvolvimento e competitividade" das economias de seus países, que, por sua vez, se comprometeram a "avançar progressivamente na direção do objetivo de alcançar a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas".

Ao longo de sua primeira década de funcionamento, a AP se consolidou como um mecanismo regional inovador e flexível, que estabelece metas concretas, claras e consoantes com o modelo de desenvolvimento e a política externa de seus quatro países-membros. Em 2016, entrou em vigor o Protocolo Adicional ao Acordo-Marco da AP, que consiste em acordo comercial complementar aos direitos e obrigações comerciais já assumidos pelos países-membros por meio de acordos bilaterais e multilaterais. Com a entrada em vigor do protocolo, 92% dos produtos comercializados entre os países do bloco ficaram livres de tarifas. O documento dispõe ainda sobre regras de origem, obstáculos técnicos ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, facilitação de comércio, contratos públicos, *e-commerce*, serviços financeiros e serviços de transporte marítimo.

Com o tempo, a AP consolidou-se como fórum de negociação de acordos de comércio e mecanismo de articulação política, econômica, de cooperação e de integração composto pelas

quatro economias mais competitivas da América Latina e Caribe[94]. Estas buscam a eliminação de tarifas, a integração de seus mercados financeiros via bolsas de valores, a promoção da integração alfandegária e a eliminação de vistos, de modo a avançar a livre circulação de pessoas e capitais, com previsão de consolidação do livre comércio somente em 2030. A AP baseia-se, ainda, no compartilhamento de princípios como a defesa do Estado de Direito e da democracia, a proteção, a promoção, o respeito e a garantia dos direitos humanos e o livre comércio como ferramenta para o desenvolvimento sustentável e para a inserção eficiente no mercado global.

A Aliança organiza-se em presidências rotativas. O México a exerceu até junho de 2023, tendo-a assumido desde a passagem de bastão feita pela Colômbia na última Cúpula da AP, em janeiro de 2022, com presença de Duque, Piñera, Castillo e do ministro de Fazenda mexicano, ocasião em que firmaram a Declaração da Bahia Málaga-Buenaventura para fortalecer a integração.

Em nível político, os três principais órgãos são: a Cúpula da AP; o Conselho de Ministros (de Relações Exteriores e Comércio Exterior); e o Grupo de Alto Nível (GAN). No GAN, os coordenadores nacionais se reúnem com grupos especializados, buscando avançar agendas como contratações públicas, convergência regulatória, facilitação do comércio, inovação, propriedade intelectual, dentre outros. Atualmente, o bloco apresenta, ainda, quase trinta instâncias técnicas, na forma de grupos técnicos, comitês temáticos, subcomitês e grupos de trabalho. Em paralelo, há outras quatro instâncias importantes: o Conselho de Cooperação; o Conselho Empresarial (CEAP, criado em 2012 como órgão representativo dos setores privados dos países-membros da Aliança); o Conselho de Ministros de Finanças; e a Comissão Interparlamentar. Há, ainda, subordinada pelo Protocolo Comercial, uma Comissão de Livre Comércio, com comitês e subcomitês.

Até o início de 2024, as mais recentes reuniões da AP haviam sido a 28ª Reunião de Ministros das Finanças e a 27ª Reunião do Conselho de Ministros de Relações Exteriores e de Comércio Exterior da AP, realizadas em 24 e 25 de novembro de 2022, de forma híbrida, na Cidade do México. Em novembro de 2022, o México, durante sua PPT, havia mudado a data da Cúpula, que deveria ocorrer em 14 de dezembro, para Lima, no Peru (país ao qual transmitiria a presidência da Aliança), de modo a facilitar o comparecimento do então presidente peruano, Pedro Castillo, que tinha sua viagem ao exterior negada pelo congresso peruano. Diante da instabilidade política do Peru, porém, o México anunciou, em dezembro de 2022, suspensão e novo adiamento da Cúpula, sem data. Por quase um semestre, a Aliança do Pacífico passou por um impasse, pois o presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, se negou a passar a PPT para Dina Boluarte, atual presidente do Peru, que sucedeu Pedro Castillo, de quem era vice-presidente. Em abril de 2023, o governo peruano publicou comunicado exigindo a passagem da presidência. Em junho, a situação foi resolvida, tendo o Chile assumido, provisoriamente, a presidência, em reunião do chanceler chileno com representantes dos demais países em Santiago, uma vez que o México se recusava a transmitir a presidência a um governo não reconhecido. Em agosto, a presidência foi entregue pelo Chile ao Peru. Em janeiro de 2024, foram realizadas, em Santiago, a 28ª Reunião do Conselho de Ministros e uma reunião do GAN.

Em março de 2024, o Peru transmitiu a PPT de volta para o Chile, durante a 29ª Reunião do Conselho de Ministros do bloco. Na ocasião, o ministro de Relações Exteriores chileno, Alberto van Klaveren, indicou entre os objetivos principais do Chile durante sua PPT, a projeção da AP como uma referência regional; o crescimento econômico com foco no aumento da produtividade, na diversificação por meio de micro, pequenas e médias empresas, na igualdade de gênero e na

---

[94] De acordos com dados do *2020 Ease of Doing Business Index* (base 2019).

descentralização; o estabelecimento de uma conexão direta entre a AP e a cidadania; e o posicionamento da aliança em instâncias públicas, privadas, da sociedade civil e da academia.

Existem, hoje, 63 países observadores, a maioria do continente europeu (32), mas também 14 das Américas, onze da Ásia, dois da África e dois da Oceania. Destacam-se EUA, Japão, China, Índia, Reino Unido, Alemanha, França, Argentina, Paraguai e Uruguai – o Brasil, por sua vez, não é país observador. Os dois últimos países a se tornarem observadores foram Irlanda e Paquistão, em janeiro de 2022. Em março de 2022, após a entrada em vigor do acordo de livre comércio com Singapura, este país tornou-se o primeiro Estado Associado da AP.

O próximo país candidato à obtenção do status de associado é a Coreia do Sul, já que o Equador, país que também solicitou o início de negociações nesse sentido, poderá ingressar na AP como membro pleno, para o que seria necessária principalmente a assinatura de acordo de livre comércio com o México. A AP mantém ainda negociações com três outros Estados observadores candidatos a tornarem-se associados: Austrália, Canadá e Nova Zelândia.

Em outubro de 2022, durante reunião de ministros, discutiram-se os processos de acessão de Costa Rica e Equador, os quais ainda não foram concluídos. Guatemala e Panamá, por sua vez, também pleiteiam acessão como membros plenos. A Costa Rica sinalizou preferir esperar a resolução da crise política peruana antes de ingressar na Aliança.

b) Principais resultados

i. Comércio extra e intrabloco

Em 2022, a AP celebrou dez anos de existência. Ao longo desse período, o bloco logrou incrementar seu comércio intra e extrabloco, tanto em exportações quanto em importações, além de aumentar o volume de investimentos nos países-membros e promover a integração com outros blocos, a exemplo do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). O bloco consolidou-se, desse modo, como a 8ª potência econômica do mundo, abrangendo 230 milhões de pessoas e representando quase a metade do PIB da América Latina e Caribe.

No âmbito da Aliança, há 66 acordos de comércio em vigor, que oferecem acesso preferencial a 79 países. O comércio realizado pelo bloco representa 2,7% do comércio global. O valor total das exportações dos países-membros mais que triplicou entre 2001 e 2019, atingindo US$ 614 bilhões. Os principais destinos dessas exportações são EUA (mais da metade), China, Canadá, Japão e Brasil. Dentre os principais produtos de exportação destacam-se: óleos brutos de petróleo, cobre e ouro, na indústria extrativa, frutas, cerveja e café, nos produtos agrícolas, e veículos automobilísticos e partes e acessórios, na indústria da transformação (*manufacturing*). Também o comércio intrabloco cresceu expressivamente: entre 2001 e 2019, passou de US$ 4,3 para US$ 16,6 bilhões. Além disso, as importações seguiram a mesma tendência, crescendo a uma taxa de 6.3% a.a. No que se refere a serviços, os países da AP respondem por 28% do total de serviços exportados da América Latina e Caribe, com destaque para turismo (64%) e transportes (16%). Para a Ásia, em particular, os países da AP exportaram, nos últimos cinco anos, principalmente produtos da indústria extrativa.

No âmbito de investimentos, os países da AP receberam, entre 2014 e 2019, US$ 402 bilhões em Investimento Estrangeiro Direto (IED), sendo o México o receptor do maior volume. Os maiores investidores nos países da AP são EUA (respondem por aproximadamente 25%), Espanha, China, Alemanha e Canadá. A AP é, pois, o 8º maior recipiente de IED no mundo, representando 44% dos investimentos totais na América Latina e Caribe (2014-2019). Nesse

contexto, empresas de diversos setores, como Nestlé (agronegócio), Softbank e Mercado Livre (indústria 4.0) e Ford (indústria de transformação), estão presentes no Chile, na Colômbia, no México e no Peru, contribuindo para a geração local de empregos. A AP também conta com as Iniciativas de Facilitação de Investimento (IFIAP), espaço no qual se identifica e se busca superar barreiras ao investimento e ao comércio intrarregional, além de melhorar o ambiente para negócios. Insere-se, ainda, em seu âmbito, o Mercado Integrado Latino-Americano (MILA), integração entre as Bolsas de Valores de Bogotá, Lima e Santiago estabelecida em junho de 2010. O MILA iniciou suas operações conjuntas em maio de 2011, somando-se a ele a Bolsa Mexicana de Valores em 2014 – hoje, o MILA é a segunda maior bolsa de valores latino-americana. O objetivo do MILA é desenvolver o mercado de capitais por meio da integração dos quatro países, permitindo aos investidores acesso a maior oferta de valores, emissores e fontes de financiamento.

Outro ponto de avanço dos primeiros dez anos do bloco (2012-2022) foi a questão da conectividade marítima. Por suas posições estratégicas, México (bioceânico), Colômbia, Peru e Chile desfrutam de vantagens na conectividade a portos internacionais, sobretudo na região da Ásia-Pacífico – Calcutá (Índia), Karachi (Paquistão), Hong Kong e Xangai (China), Busan (Coreia do Sul) e Tóquio (Japão). Nesse sentido, o bloco firmou acordos de facilitação do transporte marítimo e do *e-commerce*, como o acordo de reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital, e o acordo de reconhecimento mútuo do Operador Econômico Autorizado (OEA).

ii. Cooperação em outros temas

A AP também promoveu importantes iniciativas nos âmbitos da educação, cultura e livre mobilidade, nos seus primeiros dez anos de existência. São exemplos disso a Plataforma de Mobilidade Acadêmica, estabelecida em 2013 com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico entre jovens dos países-membros; o Programa de Voluntariado Juvenil da Aliança; o Fundo de Cooperação da AP, que entrou em funcionamento em 2020 e cujos recursos foram destinados a projetos que contribuíram com a recuperação econômica no contexto da pandemia de COVID-19; e, por fim, o Conselho de Cooperação, criado como *locus* de concertação de iniciativas de cooperação dos membros plenos com os observadores. Também já foram negociados acordos que buscam fortalecer a Plataforma de Intercâmbio de Informações Imediatas para a Segurança Migratória da AP e promover eliminação de vistos de turismo entre os quatro países da Aliança, em vigência desde novembro de 2012. Na sétima Cúpula, em Santiago de Cali, tomou-se a decisão de criação de um fundo de cooperação de US$ 1 milhão, com o propósito de ingressar em novos mercados e fortalecer o objetivo da aliança enquanto bloco econômico. Outro acordo de grande importância entre os países da Aliança diz respeito à instalação de embaixadas e consulados comuns, a exemplo da embaixada compartilhada entre os quatro países em Gana, além de acordos parciais, como as embaixadas compartilhadas entre Chile e Colômbia na Argélia e no Marrocos, e a embaixada compartilhada entre Colômbia e Peru no Vietnã.

c) Visão Estratégica da Aliança do Pacífico para 2030

Segundo o documento "Visão Estratégica da Aliança do Pacífico para 2030", a Aliança, para que continue a dar impulso e consolidar uma área de integração profunda, dentro de seus planos de maior crescimento, desenvolvimento e competitividade, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), enfoca seus trabalhos em quatro eixos: uma aliança mais integrada; mais global; mais conectada; e mais cidadã.

Na busca por uma AP mais integrada, o documento versa sobre o objetivo de um bloco comercial que cresce de forma sustentável, dependendo menos de matérias-primas e contando com um mercado mais competitivo, eficiente, produtivo e plenamente integrado. Dentro desse grande objetivo, há no plano da Aliança uma série de objetivos e metas específicos: buscar, até 2030, duplicar o comércio entre os países do bloco por meio da conjunção entre cadeias produtivas e da incorporação aos fluxos do comércio internacional das pequenas e médias empresas; impulsionar a abertura comercial por meio de um comércio ágil, simples, sem tarifas, barreiras sanitárias nem obstáculos técnicos, com homologação de padrões e regras que confiram segurança jurídica; desenvolver e implementar iniciativas de promoção e facilitação de investimentos na Aliança em setores intensivos em tecnologia e infraestrutura; construir uma região cada vez mais resiliente e inclusiva, com base nos objetivos da Agenda 2030 e nos compromissos do Acordo de Paris; fortalecer e institucionalizar mecanismos de transferência de riscos catastróficos, com estratégias conjuntas e mecanismos financeiros que protejam as finanças públicas nacionais; fortalecer e ampliar a participação do setor privado por meio do trabalho do Conselho Empresarial da AP; implementar uma estratégia regional de fomento à inovação e ao empreendedorismo; promover o desenvolvimento do setor de serviços, consolidando suas exportações; consolidar um mercado regional de capitais mais integrado, com maior visibilidade ante investidores globais e que conte com uma base ampla e diversificada de participantes e produtos financeiros disponíveis.

Na busca por uma AP mais global, considera-se que o bloco continuará promovendo o livre comércio e a globalização. Nesse cenário, espera-se que haja articulação efetiva com o Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC, na sigla em inglês) e com a OCDE, além de o bloco ter alcançado os níveis esperados de integração econômica regional, considerando a Agenda 2030. Dentro desse objetivo, as metas específicas são: converter-se na principal plataforma de integração comercial na América Latina, aprofundando acordos comerciais e de cooperação com outros países e blocos que compartilhem modelos similares de desenvolvimento econômico e de integração ao mercado internacional; consolidar a figura dos Estados Associados, com a projetada ampliação para pelo menos dez novos, conformando uma rede de integração mais complexa entre a América Latina e o mundo, aproveitando economias de escala; estabelecer novas representações diplomáticas e escritórios comerciais compartilhados e continuar as tarefas conjuntas das agências de promoção de exportações, além de impulsionar o turismo; contar com programas ativos e projetos de cooperação com os Estados Observadores, organismos e entidades internacionais e promover a cooperação Sul-Sul; estabelecer vínculos de cooperação econômico e comercial com outros blocos, em especial com a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), assim como obter o *status* de observador na APEC, dentro do objetivo de consolidar um caminho para alcançar uma área de livre comércio com a Ásia-Pacífico; estabelecer uma relação de cooperação estruturada com a UE, que permita aprofundar os vínculos birregionais; incorporar os quatro membros da Aliança à OCDE (faltando apenas o Peru, em processo de acessão) e integrá-los a foros multilaterais de relevância como o G20; dar impulso ao Sistema Multilateral de Comércio e trabalhar para reforçar a Organização Mundial do Comércio (OMC); implementar um visto unificado para que visitantes estrangeiros visitem os países da Aliança com um único documento; buscar combater práticas agressivas de evasão tributária; participar de forma ativa de discussões globais sobre o tratamento tributário de serviços digitais; fortalecer o comércio regional a partir de políticas que melhorem a capacidade de pequenas e médias empresas de aceder a financiamentos e que apoiem sua internacionalização.

Na busca por uma AP mais conectada, considera-se que, embora as distâncias e barreiras já não existam para muitos, ainda há uma grande parcela da população alheia a esses avanços. Para

que cidadãos e empresas dos países da Aliança estejam conectados digitalmente e tenham acesso a informações, o bloco terá como objetivos específicos: configurar-se como Mercado Regional Digital, que incorpore tecnologias da informação e da comunicação nos processos produtivos e que disponha de infraestrutura que facilite, incentive, proteja investimentos e que conte com capital humano capacitado no uso dessas tecnologias; promover o acesso de pequenas e médias empresas às novas tecnologias; aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios da Economia 4.0 como ferramenta para a competitividade; melhorar a conectividade com maior investimento em infraestrutura, promovendo práticas de política pública e de financiamento para dar impulso, entre outros, à internacionalização das pequenas e médias empresas; liderar a interoperabilidade das Janelas Únicas de Comércio e no comércio sem papel, conectado em tempo real aos operadores e agentes comerciais; contar com princípios orientadores de regulação que promovam a adoção de tecnologias inovadoras que comentem a competência e a inclusão no sistema financeiro, preservando ao mesmo tempo sua estabilidade e a integridade, para fomentar seu desenvolvimento e consolidar os esforços feitos para lograr maior integração financeira.

Finalmente, na busca por uma AP mais cidadã, considera-se um cenário de livre circulação de pessoas, com oportunidades de trabalho, acadêmicas, culturais e de negócios, e com a consolidação de uma identidade reconhecida e baseada em valores, princípios, costumes e uma visão comum. Para isso, em um processo no qual estejam reforçados o diálogo e os programas estratégicos entre os setores governamentais, empresariais, acadêmicos e a sociedade civil dos países da Aliança, os objetivos específicos são: alcançar os ODS e garantir que os benefícios da Aliança cheguem a todos os cidadãos, contribuindo para superar a desigualdade e a pobreza; contar com uma agenda sustentável com projetos conjuntos para adaptação e mitigação dos efeitos da mudança climática e energia limpa; contribuir para a inclusão por meio da transversalização do enfoque de gênero na Aliança; estabelecer mecanismos para complementar e incrementar os recursos financeiros que promovam medidas para fazer frente à mudança climática e contribuam ao crescimento verde; manter relação estreita com a sociedade civil, a academia, o setor privado e os empreendedores; alcançar a livre circulação de pessoas (trabalho, profissional e turismo); ampliar a plataforma de mobilidade estudantil e acadêmica, a nível técnico profissional e universitário; construir identidade cultural a partir de programas de voluntariado, férias e trabalho, e de fomento ao esporte; ser destino reconhecido de turismo sustentável e programas entre os países do bloco.

d) Relações MERCOSUL-Aliança do Pacífico

MERCOSUL e AP representam mais de 80% do comércio regional da América Latina e Caribe e 90% do seu PIB e fluxos de IED. Entre os dois blocos não há, atualmente, proposta de livre comércio, mas, sim, de facilitação comercial, até porque o virtual livre comércio entre os países sul-americanos de ambos se deu via acordos de complementação econômica no âmbito da Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALADI). Os principais pontos da agenda comum são: facilitação de comércio e cooperação aduaneira (sob o signo de complementaridade e não rivalidade). Como mencionado pelo então chanceler Aloysio Nunes, em 2018, a parceria entre os blocos representaria um vetor de modernização e de integração regional, centrado no "novo polo dinâmico na economia mundial".

O processo de aproximação foi-se intensificando a partir de 2014, com reuniões periódicas entre o Grupo Mercado Comum (GCM) e a AP. Em novembro daquele ano, foi organizado, em Santiago, no Chile, o seminário "Diálogo Sobre a Integração Regional: a Aliança do Pacífico e o

MERCOSUL", iniciativa do governo chileno. Por ocasião do evento, a CEPAL viria a apoiar o processo de "convergência na diversidade" entre MERCOSUL e AP, considerando que o forte peso econômico e demográfico dos dois agrupamentos permitiria potencial catalisador da integração da região como um todo. No caso, o que se desejava era uma convergência que fosse além da eliminação das tarifas alfandegárias, englobando avanços regulatórios, na facilitação de comércio e na acumulação de origem. Em termos estatísticos, o comércio de bens entre os dois blocos atingiria seu nível mais alto em 2012; posteriormente, houve queda em quatro anos seguidos, com contração acumulada de 38% no período.

Nos primeiros anos após 2014, foram registrados importantes avanços entre os membros dos dois blocos, que são potenciais facilitadores de convergência em médio prazo. Entre 2015 e 2016, o Brasil assinou acordos de promoção e facilitação de investimentos (ACFI) com cada um dos membros da AP. Do lado da Aliança, o México iniciou no mesmo período negociações com Argentina e Brasil, com o intuito de aprofundar acordos de comércio preferencial – por acaso, são as duas relações bilaterais mais importantes entre as economias latino-americanas que ainda não se encontram plenamente liberalizadas. AP e MERCOSUL também começaram, nesse período, a intensificar a agenda de negociações com sócios extrarregionais. Essas ações são reflexo de interesse natural de reforçar relações comerciais e de investimento com parceiros relevantes, sobretudo em um contexto global de grande incerteza. Contudo, tais negociações não devem interferir na agenda de convergência entre os dois blocos latino-americanos. De fato, contar com um espaço econômico regional mais integrado atua no sentido de reforçar a atratividade e o poder de negociação de ambos os blocos frente às economias industrializadas do Norte Global, às economias emergentes da Ásia e a outros parceiros extrarregionais.

Em abril de 2017, realizou-se Reunião Ministerial MERCOSUL-AP, em Buenos Aires. Os ministros das Relações Exteriores e os ministros de Comércio Exterior e da Produção do MERCOSUL e da AP, na reunião, compartilharam os avanços de cada processo e debateram a possibilidade de explorar ações de interesse comum no âmbito da integração econômica regional. Os ministros trocaram opiniões sobre a conjuntura internacional e concordaram sobre a importância de responder aos desafios atuais por meio da intensificação dos esforços em favor do livre comércio e da integração regional. Nesse sentido, acordaram continuar a aproximação entre o MERCOSUL e a AP e consideraram oportuno estabelecer linhas de trabalho em facilitação do comércio, cooperação aduaneira, promoção comercial, apoio às Pequenas e Médias Empresas e identificação de possíveis cadeias de valor regional, as quais foram identificadas por ambos os blocos em maio de 2016.

Na reunião, também se acordou instruir o GAN da Aliança e o GMC do MERCOSUL a reunirem-se periodicamente para avançar nos temas identificados entre os dois mecanismos de integração, para o que estabeleceram um Roteiro de Atividades (*Hoja de Ruta*). Esse documento representou passo decisivo no processo de aproximação, ao fixar pontos a serem trabalhados por MERCOSUL e AP, com vistas à assinatura de um acordo comercial entre os dois blocos. Assim, o roteiro aprofunda e identifica áreas de trabalho conjunto, como a eliminação de barreiras não tarifárias, cooperação regulatória, promoção comercial e pequenas e médias empresas (PMEs), facilitação do comércio de bens e serviços e turismo. Além disso, outras áreas são estabelecidas para a troca de experiências, como agenda digital, comércio inclusivo, gênero, mobilidade acadêmica, cultura e mobilidade de pessoas. Os ministros destacaram, ainda, a realização da primeira reunião técnica entre o MERCOSUL e a AP, em matéria de cooperação aduaneira, em Buenos Aires, em março de 2017. Sobre o processo de integração regional, os Ministros destacaram os objetivos de abertura comercial e desenvolvimento econômico e social da região,

promovidos pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), de que todos os países do MERCOSUL e da Aliança são membros. Por último, os ministros reafirmaram a importância de um sistema multilateral de comércio aberto, previsível, transparente, inclusivo e baseado em regras internacionais, comprometendo-se a trabalhar com o objetivo de alcançar na 11ª Conferência Ministerial da OMC (Buenos Aires, dezembro de 2017) resultados concretos que permitam avançar as negociações e fortalecer o papel da OMC para enfrentar os desafios do século XXI.

Em 2018, em paralelo à 13ª Cúpula da AP, ocorreu a 1ª Cúpula MERCOSUL-AP, em Puerto Vallarta (México), a nível presidencial, na qual foram discutidas boas práticas comuns e o aprofundamento de novos temas (facilitação de investimentos, comércio serviços, agenda digital). A reunião resultou em uma Declaração Presidencial com um anexo, o Plano de Ação de Puerto Vallarta. A Declaração Presidencial teve como ponto inicial o compromisso com o sistema multilateral de comércio, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC. As partes concordaram em seguir fomentando o livre comércio e o regionalismo aberto, sem barreiras injustificadas ao comércio, evitando o protecionismo. Também houve convergência no objetivo de fortalecer vínculos de cooperação e impulsionar as relações econômicas e comerciais em áreas de interesse comum, além de avançar na integração regional, considerando oportunidades e desafios globais. As partes concordaram em promover e facilitar o comércio inclusivo entre os mercados de ambos os blocos por meio da implementação da Declaração. Também acordaram avançar e aprofundar a integração entre as partes pela implementação de um Plano de Ação, para complementar e ampliar a *Hoja de Ruta* existente. Os presidentes concordaram em dar seguimento ao Plano de Ação por parte dos Coordenadores Nacionais da AP e das contrapartes do MERCOSUL, por meio de reuniões semestrais, e em avaliar como continuar aprofundando a relação comercial entre os blocos com vistas a alcançar um eventual acordo-quadro de livre comércio. Finalmente, houve reconhecimento ao apoio que os organismos regionais oferecem às atividades entre o MERCOSUL e a AP.

O Plano de Ação de Puerto Vallarta foi estabelecido com o objetivo de complementar e ampliar a *Hoja de Ruta*, fixando uma agenda ampla de cooperação, com temas como cultura e turismo, e transcendendo os temas de comércio exterior, de modo a alcançar eventual acordo-quadro de livre comércio. Cumpre destacar os principais pontos temáticos da Declaração Presidencial da Cúpula MERCOSUL-AP de 2018 e do seu respectivo anexo, o Plano de Ação:

1) Barreiras não tarifárias: as partes concordaram sobre a necessidade de não se aplicarem barreiras desnecessárias ao comércio entre os países da dois blocos, em todo nível de governo. Entre as ações a serem implementadas estão: trabalhar na identificação, em coordenação com o setor privado, das medidas não tarifárias que criam obstáculos ao comércio entre os países da Aliança e do MERCOSUL; a partir dos resultados das análises, determinar ações pertinentes para não aplicação de barreiras não tarifárias.
2) Cadeias regionais de valor e acumulação de origem: as partes concordaram que a acumulação de origem é uma ferramenta para lograr encadeamentos produtivos, por isso é importante buscar ações de cooperação que ofereçam facilidades ao setor privado. Entre as ações a serem implementadas, estão: trocar experiências de acumulação dos regimes de origem existentes nos países da AP e MERCOSUL, incluindo acumulação ampliada, assim como as ações que vêm sendo implementadas para desenvolver encadeamentos produtivos; realizar um segundo seminário de especialistas sobre cadeias regionais de valor e acumulação de origem, com a participação do setor privado, para, entre outros objetivos, identificar possibilidades de encadeamentos produtivos; avaliar realização de estudo dos encadeamentos produtivos dentro da região. Para dar seguimento aos temas pertinentes do

plano de ação, as partes decidiram fazer a segunda reunião de especialistas em Origem à margem da próxima reunião do Regime Geral de Origem da ALADI.

3) Facilitação de comércio: as partes concordaram no objetivo de concluir um Acordo-Quadro sobre Facilitação de Comércio entre o MERCOSUL e a Aliança. Entre as ações a serem implementadas: avançar na implementação de Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) na região e fomentar o estabelecimento de acordos de reconhecimento mútuo entre os programas de OEA e dos respectivos operadores autorizados; intercâmbio de informação sobre a operação dos programas de OEA entre os países da AP e do MERCOSUL, identificando melhores práticas para a promoção de sua utilização; elaboração de um Plano de Trabalho para a assinatura de um Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os países da AP e do MERCOSUL; promover a interoperabilidade dos Portais Únicos de Comércio Exterior; fazer, no segundo semestre de 2018, um seminário de especialistas em facilitação do comércio para, entre outros objetivos: compartilhar boas práticas para a implementação do Acordo sobre Facilitação do Comércio; trocar experiências e boas práticas relativas aos comitês nacionais de facilitação do comércio; trocar experiências na implementação e expansão de sistemas de gestão de risco; avançar na implementação do certificado de origem digital da ALADI; intercambiar experiências no uso do certificado fitossanitário na região; realizar a terceira reunião de especialistas em temas aduaneiros da AP e do MERCOSUL.
4) Promoção comercial e micro, pequenas e médias empresas (MPMEs): acordaram-se as seguintes providências – trocar informação e experiências sobre políticas de apoio à internacionalização das MPMEs; implementar o intercâmbio de informação sobre MPMEs; realizar videoconferência sobre o tema para identificar formas de cooperação sobre MPMEs.
5) Facilitação do comércio de serviços: as partes concordaram sobre a necessidade de impulsionar o comércio de serviços entre os países, aumentar fluxos recíprocos, simplificar procedimentos ou requisitos necessários para prestar serviços e fortalecer a formação de cadeias de valor. Entre as ações a serem implementadas, estão: realizar videoconferência das instâncias de comércio de serviços de ambos os blocos para intercâmbio de informação em suas respectivas áreas de trabalho e competências, fomentar diálogo e identificar oportunidades de cooperação em temas de interesse comum; fazer *Hoja de Ruta* entre os blocos; realizar encontro de especialistas para avançar, entre outros, nos seguintes temas: boas práticas sobre políticas públicas voltadas para os Serviços Baseados em Conhecimento (SBC), para avaliar a definição de estratégia para seu desenvolvimento; impulsionar os trabalhos nos setores de maior potencial; identificar iniciativas conjuntas que impulsionem o comércio de SBC entre os dois blocos, com a contribuição da informação fornecida pelo setor privado e setor público; avaliar a possibilidade de criar uma plataforma digital para SBC, em que os prestadores regionais possam oferecer seus serviços por meio de internet a empresas usuárias da região; sistemas de compilação e estatísticas em matéria de serviços, especialmente aquelas estatísticas referentes aos SBC.
6) Agenda digital: as posições tiveram base na agenda desenvolvida sobre o tema nos blocos. As partes acordaram em trocar experiências e boas práticas em matéria digital, proteção de dados pessoais, assinatura digital, segurança cibernética, dados abertos, marcos para fortalecer as competências digitais e políticas para construir um mercado digital regional. Entre as ações a serem implementadas, estão: trocar informação sobre o tratamento do tema em cada bloco; trocar experiências em matéria de políticas nacionais sobre segurança

cibernética, proteção de dados pessoais e avaliar a possibilidade de trabalhar em diretrizes comuns; compartilhar diretrizes ou guias em matéria de dados abertos (*open data*); troca de experiências no desenho de marcos de referência para fortalecer habilidades digitais e pensamento computacional para preparar as pessoas para os trabalhos do futuro; trocar informação sobre perspectivas de desenvolvimento de um mercado digital regional; avaliar ações para promover o desenvolvimento do comércio eletrônico; trocar experiências e boas práticas em assinatura eletrônica avançada ou assinatura digital; videoconferência para avançar no tema.

7) Cooperação regulatória: as partes concordaram em facilitar comércio e melhorar eficiência e competitividade via cooperação regulatória entre os países dos blocos; defenderam a adoção de enfoques transversais ou por setores e/ou produtos. Entre as ações a serem implementadas, estão: identificar e avaliar setores de interesse dos países, em coordenação com setor privado; compartilhar a normativa regulatória em cada um dos setores de interesse; fazer uma análise das necessidades e oportunidades das indústrias dos países que se identificaram na etapa anterior; avaliar o início de uma possível negociação em algum dos setores de interesse identificados entre os países.
8) Facilitação de investimentos: entre as ações a serem implementadas, estão definir ações de cooperação em matéria de facilitação de investimentos; identificar barreiras e oportunidades em investimentos e acesso a mercados; realizar seminário de especialistas sobre facilitação de investimentos, com participação do setor privado, para intercambiar informação sobre os regimes de cada país, acordos de facilitação de investimentos dos países de ambos os agrupamentos e o tratamento internacional do tema.
9) Comércio inclusivo e gênero: as partes concordaram em fomentar comércio inclusivo, promover participação de empresárias nas iniciativas de ambos os blocos. Entre as ações a serem implementadas, estão: explorar áreas que permitam ampliar o enfoque inclusivo das relações comerciais entre ambos os processos e avaliar mecanismos que permitam o empoderamento econômico das mulheres; realizar o primeiro foro de empresárias líderes dos países dos dois blocos, com a finalidade de identificar as barreiras e desigualdades de gênero que dificultam a participação das mulheres para a exportação e facilitar o intercâmbio comercial. A partir desses resultados, implementar ações para a eliminação das barreiras; trocar informação sobre plataformas e outros mecanismos de mulheres empresárias.
10) Intercâmbio de experiências em mobilidade acadêmica: as partes concordaram sobre a importância do intercâmbio de experiências sobre o funcionamento das plataformas de mobilidade acadêmica e estudantil dos países da AP e do MERCOSUL. Entre as ações a serem implementadas, estão: identificar as instituições educacionais que poderiam compartilhar experiências de intercâmbio académico; compilar informação sobre o funcionamento das plataformas e o acompanhamento dos bolsistas beneficiados em cada mecanismo; trocar informação sobre boas práticas com vistas a gerar futuro intercâmbio acadêmico e estudantil mais concreto entre os mecanismos.
11) Turismo: as partes apontaram como prioridade desenvolver esquemas de cooperação entre os países da AP e do MERCOSUL para incrementar o número de turistas entre os dois mecanismos.
12) Cultura: as partes destacaram a necessidade de fortalecer os vínculos culturais entre os países da AP e do MERCOSUL, por meio, por exemplo, do intercâmbio de experiências e boas práticas em matéria de cultura.

13) Mobilidade de pessoas: as partes destacaram a importância da troca de experiências em benefício dos cidadãos: carteiras de motorista comunitárias, programa de férias e trabalho, regulação de estágio, revalidação de diplomas, entre outros exemplos.

Atualmente, o MERCOSUL mantém Acordos de Complementação Econômica (ACE) com Chile (ACE-35), Colômbia (ACE-72), Peru (ACE-58) e México (ACE-54 e 55). No contexto do governo de Michel Temer, no Brasil, e Maurício Macri, na Argentina, foram engendrados esforços políticos para negociação de um acordo de livre comércio MERCOSUL-AP, que tiveram como maior resultado o Plano de Ação. Desde então, porém, processos internos de transição política, como o fim do governo de Peña Nieto e a eleição de López Obrador, no México, têm dificultado a consecução do Plano.

e) Desafios

Destacam-se como obstáculos para a consecução dos resultados da AP:

1) A estrutura pouco institucionalizada do bloco, na qual inexiste um secretariado permanente; por conta disso, o bloco resulta excessivamente dependente dos presidentes nacionais para que as agendas compartilhadas avancem;
2) Os baixos níveis do intercâmbio comercial intrabloco, apesar de a AP contar com acordos comerciais de grande alcance e liberalização progressiva entre seus membros;
3) A incapacidade da AP de expandir-se, incorporando novos membros plenos na região, a despeito de países como Equador, Panamá e Costa Rica terem mostrado grande interesse em adesão;
4) Contrastes econômicos e ideológicos existentes entre os países-membros;

Além disso, a própria implementação da Visão Estratégica 2030 representa um desafio, ainda mais em um momento de alteração do cenário político que facilitou a sua negociação. No que diz respeito aos desafios políticos à evolução do bloco, devem-se mencionar episódios como a renúncia do presidente Pedro Pablo Kuczynski, do Peru, e a vitória de López Obrador, no México, em 2018, pondo fim ao governo de Peña Nieto. Ademais, em 2019, protestos generalizados no Chile culminaram na convocação de uma Constituinte, no fim do governo de Piñera e na eleição do político de esquerda Gabriel Borić, em 2022. Outros eventos recentes importantes foram a vitória e posterior queda de Pedro Castillo, no Peru, e a vitória de Gustavo Petro, na Colômbia, ambos de esquerda. As novas conformações políticas de Peru, Chile, Colômbia e México são, hoje, pois, muito distintas daquela de 2018, quando foi estabelecido a Visão Estratégica para 2030, assinada pelos então presidentes Sebastian Piñera, Enrique Peña Nieto, Juan Manuel Santos e Martin Vizcarra – todos identificados com a centro-direita.

Quanto aos contrastes econômicos entre os membros plenos, o México destaca-se, ao concentrar o maior percentual do aumento do volume de comércio do bloco, além de captar a maioria dos IED destinados à AP – o que revela matizes no desempenho do projeto de integração. Além disso, apesar dos bons resultados econômicos dos últimos dez anos, persiste a concentração do comércio do bloco com EUA e China.

Alguns autores apontam, ainda, a existência de um déficit identitário no bloco. As críticas centram-se na fragilidade da noção de cidadania dentro do bloco, cujo fortalecimento demandaria o reforço das iniciativas de livre mobilidade, de educação e de geração de empregos, além da promoção da igualdade de gênero na região. Trata-se, no entanto, de objetivos institucionais oficiais da AP, de modo que a crítica relativa ao déficit identitário deve ser matizada levando-se em conta os objetivos comuns a quaisquer iniciativas de integração regional.

III. Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP)

a) História

As raízes da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA) encontram-se na Carta da Jamaica (1815), quando Simón Bolívar estabeleceu a doutrina da unidade e da soberania dos países que estavam lutando por sua independência. A ALBA baseia-se no pensamento de líderes como Simón Bolívar, José Martí, José de San Martín, Antonio José de Sucre, Bernardo O'Higgins, Alexandre Petión, Francisco Morazán, Augusto César Sandino, Marcus Garvey, Túpac Katari (nascido Julián Apasa) e Bartolina Sisa.

Na III Cúpula das Américas em Quebec, Canadá, em abril de 2001, o presidente Hugo Chávez assinou a declaração final afirmando que a Venezuela se opunha à proposta de Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Em dezembro do mesmo ano, na III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Associação dos Estados do Caribe (AEC), na ilha Margarita, Venezuela, ele apresentou a ideia da ALBA como uma proposta para a integração social, econômica, política e cultural dos povos da América Latina e do Caribe.

b) Objetivos e membros

A ALBA é uma organização regional de cooperação e integração política criada, em Havana, em 14 de dezembro de 2004, por declaração conjunta e acordo assinados pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, e pelo líder de Cuba, Fidel Castro. A organização foi fundada com o objetivo de unir os países da América Latina e do Caribe em torno de valores como a solidariedade, a cooperação e a justiça social.

A ALBA tem como objetivo promover a cooperação econômica e social entre seus membros, bem como a integração política regional. A organização é baseada em princípios como o respeito à soberania e à autodeterminação dos povos, a defesa da paz e a luta contra a pobreza e a exclusão social. A ALBA promove iniciativas conjuntas em áreas como comércio, energia, agricultura, saúde, educação e cultura.

Em 2006, o Tratado de Comércio dos Povos (TCP) foi assinado por Venezuela, Cuba e Bolívia. Segundo os signatários, trata-se de instrumento de troca baseado na solidariedade e na complementaridade entre os países, com o objetivo de beneficiar diretamente a população, em oposição aos acordos de livre comércio tradicionais, que favoreceriam as empresas transnacionais. O TCP conta com doze princípios:

1) comércio e investimento não como fins em si mesmos, mas, sim, instrumentos para alcançar o desenvolvimento sustentável;
2) tratamento especial e diferenciado (TED), de acordo com o nível de desenvolvimento dos diversos países;
3) complementaridade econômica e cooperação;
4) cooperação e solidariedade;
5) criação de Fundo de Emergência Social;
6) desenvolvimento integrado das comunicações e dos transportes;
7) desenvolvimento sustentável;
8) integração energética;
9) promoção do investimento de capital latino-americano na região;

10) defesa da identidade e da cultura latino-americanas e caribenhas;
11) respeito à propriedade intelectual; e
12) coordenação de posições multilaterais e em negociações com países e blocos em outras regiões.

O TCP articula-se por meio de quatro eixos transversais de ação:

1) social;
2) político;
3) de movimentos sociais; e
4) nova arquitetura econômica e financeira.

Os membros atuais e passados da ALBA-TCP são os seguintes, por ano de adesão: Cuba (2004), Venezuela (2004), Bolívia (2006, tendo saído no governo Áñez, mas retornado com o governo Arce), Nicarágua (2007), Dominica (2008), Honduras (2009), Equador (2009), Antígua e Barbuda (2009), São Vicente e Granadinas (2009), Santa Lúcia (2013, que não mais participa da organização, embora não se tenha retirado oficialmente), Granada (2014) e São Cristóvão e Névis (2014). Honduras deixou a organização em 2010, após a destituição de Manuel Zelaya no ano anterior. O Equador denunciou o ALBA-TCP em 2018 como resposta à crise humanitária na Venezuela e não mais participa da organização. Na condição de convidados especiais, participam: Síria (2010), Haiti (2012) e Suriname (2012).

c) Estrutura institucional

A estrutura institucional da ALBA inclui um Conselho Presidencial, que é composto pelos chefes de Estado e de Governo dos países-membros e é a mais alta instância de deliberação da organização. Desde 2004, houve 22 reuniões ordinárias do Conselho Presidencial, ou cúpulas: I (Havana, 2004); II (Havana, 2005); III (Havana, 2006); IV (Manágua, 2007); V (Tintorero, 2007); VI (Caracas, 2008); VII (Cochabamba, 2009); VIII (Havana, 2009); IX (Caracas, 2010); X (Otavalo, 2010); VI (Caracas, 2012); XII (Guayaquil, 2013); XIII (Havana, 2014); XIV (Caracas, 2017); XV (Caracas, 2018); XVI (Havana, 2018); XVII (Havana, 2019); XVIII (virtual, 2020); XIX (Caracas, 2021); XX (Havana, 2021); XXI (Havana, 2022); XXI (Havana, 2022). O Conselho Presidencial também pode reunir-se extraordinariamente, como já fez em algumas ocasiões, especialmente entre 2008 e 2015.

A ALBA conta com três conselhos temáticos: o Conselho Político, o Conselho Social e o Conselho de Complementação Econômica (até sua décima edição, era chamado Conselho Econômico). Cada conselho temático realiza reuniões *ad hoc* para tratar dos assuntos sob sua competência. Até o momento, foram realizadas 23 edições do Conselho Político, cinco edições do Conselho Social e onze edições do Conselho de Complementação Econômica:

1) Reuniões do Conselho Político: I Conselho Político, em Quito (2009); II, em Nova York (2009); III, em Havana (2009); V, em Caracas (2011); VI, em Caracas (2011); VII, em Caracas (2012); VIII, em (2012); IX, em Guayaquil (2012); X, em Caracas (2013); XI, em Guayaquil (2013); XII, em Caracas (2013); XIII, em Caracas (2014); XIV, em Nova York (2014); XV, em Havana (2017); XVI, em Havana (2017); XVII, em Manágua (2018); XVIII, em Havana (2019); XIX, em Nova York (2019); XX, virtualmente (2020); XXI, virtualmente (2021); XXII, em Nova York (2022); XXIII, em Nova York (2023).
2) Reuniões do Conselho Social: I Conselho Social, em La Paz (2009); II, em Havana (2009); III, em Cochabamba (2011); IV, em Havana (2013); V, em Caracas (2013).

3) Reuniões do Conselho de Complementação Econômica: I Conselho Econômico, em Havana (2009); II, em Cochabamba (2009); III, em Havana (2009); IV, em Quito (2011); V, em Caracas (2012); VI, em Caracas (2012); VII, em Quito (2012); VIII, em Guayaquil (2013); IX, em Quito (2014); X, virtualmente (2020); XI Conselho de Complementação Econômica, em Sucre (2022).

Também há um Conselho de Movimentos Sociais, que permite a participação social direta, e são celebradas reuniões *ad hoc* em nível ministerial ou de altas autoridades sobre temas distintos, como meio ambiente, esporte e juventude, além de reuniões em âmbito técnico. A ALBA conta, ainda, com uma Secretaria Executiva, que é responsável por coordenar suas atividades.

Em 26 de janeiro de 2008, o Banco da ALBA foi criado. Trata-se de instituição financeira pública internacional com personalidade jurídica própria, fundado pelos chefes de Estado que assinaram o Ato Fundador do Banco da ALBA no marco da VI Cúpula ALBA-TCP (Caracas, 2008). Sua sede está localizada na cidade de Caracas e possui uma filial em Havana. Seus oito membros são: Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua, São Vicente e Granadinas (2011), Dominica (2012), Antígua e Barbuda (2019) e Granada (2021). Segundo seu Acordo Constitutivo, "o objetivo do Banco da ALBA é contribuir para o desenvolvimento econômico e social sustentável, reduzir a pobreza e as assimetrias, fortalecer a integração, promover um intercâmbio econômico justo, dinâmico, harmonioso e equitativo entre os países-membros da ALBA, inspirado nos princípios de solidariedade, complementaridade, cooperação e respeito à soberania dos povos".

Em 2009, criou-se o Sistema Único de Compensação Regional (Sucre). Trata-se de uma moeda de compensação regional para o comércio, que pretende driblar as transações financeiras feitas em dólar e estimular as exportações entre os países. A implementação do Sucre funciona com uma Câmara de Compensação de Pagamentos, com uma unidade de conta comum e com um Conselho Monetário, encarregado de designar uma quantidade de "sucres" aos países-membros.

d) Relações com o Brasil

Como a ALBA surgiu como reação à negociação da ALCA, o Brasil utilizou o bloco retoricamente quando quis marcar seu afastamento da ALCA. O ano de 2006 marcou especial aproximação do Brasil à ALBA, momento no qual a Venezuela assinou seu protocolo de adesão ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), após assinatura da Aliança Estratégica entre Brasil e Venezuela sob os governos de Lula e Chávez, em 2005. O País jamais chegou, no entanto, a negociar participação na organização como membro efetivo, tampouco como convidado especial.

Em 2016, o Ministério das Relações Exteriores, já sob a chancelaria de José Serra, rechaçou as críticas da ALBA ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. Em nota, o Itamaraty explicita que o procedimento seguiu os ditames constitucionais e que a declaração da ALBA seria uma intervenção em assuntos internos. As relações com a ALBA deterioraram-se ainda mais com o governo Bolsonaro: a matriz bolivarianista era, comumente, objeto de críticas do então chanceler Ernesto Araújo.

IV. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)

a) Características

O Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) é o marco institucional do atual processo de integração regional na América Central. O processo de integração centro-americana foi o primeiro a surgir na América Latina e no Caribe. Começou na década de 1950 por iniciativa dos governos de Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, com o apoio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Segundo a análise de Martha Cordero, ao longo de sua história o processo passou por três etapas: a primeira, de formação, durante seus primeiros vinte anos; a segunda, de crises internas e externas, durante a década de 1980; e a terceira, de adaptação e recomposição, a partir da década de 1990, em resposta aos efeitos das referidas crises.

São membros do SICA: Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana. Ademais, o SICA conta com grupo de observadores regionais, composto por: México, Chile, Brasil, Bolívia, Argentina, Peru, Estados Unidos (EUA), Equador, Uruguai, Colômbia e Haiti; e de observadores extrarregionais, formado por: Taiwan, Espanha, Alemanha, Itália, Japão, Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Egito, França, Geórgia, Grécia, Santa Sé, Soberana Ordem de Malta, Sérvia, Suécia, Reino Unido, Rússia, União Europeia (UE), Nova Zelândia, Marrocos, Catar ,Turquia, Países Baixos e Emiratos Árabes Unidos (EAU), além da AEC e de organizações ibero-americanas. O SICA tem o *status* de observador permanente da Organização das Nações Unidas (ONU), mantendo vínculos de diálogo e cooperação com a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Comunidade Andina (CAN), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a Comunidade do Caribe (CARICOM), a Associação dos Estados do Caribe (AEC), a UE, entre outros esquemas de cooperação ou integração regional e global.

b) Antecedentes

Em 14 de outubro de 1951, no âmbito de uma ampla reunião dos ministros das Relações Exteriores dos países centro-americanos, foi constituída a Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA) por Costa Rica, Nicarágua, Honduras, El Salvador e Guatemala, mediante a assinatura da Carta da ODECA, acordo firmado em San Salvador em 14 de outubro de 1951 e conhecido como "Carta de San Salvador". Em 1958, os cinco membros firmaram o Acordo Multilateral de Livre Comércio e Integração Econômica da América Central e o Acordo sobre o Sistema de Integração das Indústrias da América Central. Mais tarde, em 1960, assinaram o Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana (1960), que deu vida ao Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), e o Tratado de Associação Econômica Centro-Americana. O acordo de 1951 foi, posteriormente, substituído por uma nova Carta da ODECA assinada na Cidade do Panamá em 12 de dezembro de 1962, mantendo o nome de "Carta de San Salvador", e que entrou em vigor em 30 de março de 1965. A Carta de San Salvador de 1962, assim como a de 1951, foi aberta à República do Panamá para que, a qualquer momento, este país pudesse se tornar parte da ODECA.

c) Criação

Apesar dos avanços no processo de integração, a América Central chegou à década de 1980 em contexto de forte crise em seus órgãos institucionais, à qual se somou a crise política que afetou a América Latina, agravada pelos efeitos da recessão econômica da "década perdida" sobre os países americanos. Para fazer frente às mudanças, na década seguinte, a integração centro-americana evoluiu, para se tornar mais ampla e integral, com a criação do SICA por meio de protocolo à Carta da ODECA, mais conhecido como Protocolo de Tegucigalpa, assinado em dezembro de 1991. Este novo marco jurídico consagrou a nova visão da América Central como região de paz, liberdade, democracia e desenvolvimento.

d) Estrutura

O SICA é constituído por órgãos, secretarias do sistema, organismos e instituições especializadas e instituições, fóruns e mecanismos. Os órgãos são a Reunião de Presidentes, o Conselho de Ministros, o Comitê Executivo e a Secretaria-Geral do SICA. As decisões vinculantes são adotadas por consenso pelos três primeiros órgãos. O atual secretário-geral (2022-2026) é o nicaraguense Werner Torres. Todas as Reuniões de Presidentes e do Conselho de Ministros são presididas pelo país que ocupa a presidência *pro tempore* (PPT), exercida por um período de seis meses segundo ordem de rodízio estabelecida com base em critérios geográficos, de norte a sul da região. Honduras ocupa a PPT no primeiro semestre de 2024. Também integram o Sistema o Parlamento Centro-Americano (PARLACEN) e a Corte Centro-Americana de Justiça. Há onze secretarias especializadas, vinculadas à SG-SICA, que tratam de assuntos como integração econômica, turismo, cultura, saúde, mulheres, educação, meio ambiente e moradia, entre outras. Entre as 29 instituições especializadas, destacam-se o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE), a Comissão de Segurança, a Comissão de Interconexão Elétrica e o Conselho Monetário Centro-Americano.

e) O Brasil e o SICA

Em 2008, o presidente Lula participou da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do SICA, realizada em El Salvador, e, no mesmo ano, o Brasil foi admitido como observador regional do mecanismo. Com relação a eventos recentes, em julho de 2023, em Bruxelas, o ministro Mauro Vieira reuniu-se com o secretário-geral do SICA, Werner Isaac Vargas, no contexto dos encontros mantidos à margem da Cúpula CELAC-UE. Conversaram sobre cooperação em temas como agricultura, infraestrutura e finanças.

V. Comunidade do Caribe (CARICOM)

a) Características

A Comunidade do Caribe (CARICOM) foi oficialmente estabelecida e efetivada em 1973, com o Tratado de Chaguaramas, tendo como membros iniciais Barbados, Jamaica, Guiana, e Trinidad e Tobago. Atualmente, é um agrupamento formado por quinze membros: Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat (território ultramarino do Reino Unido), Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad e Tobago. Conta com cinco membros associados: Anguila, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Turcas e Caicos e Ilhas Cayman.

Estendendo-se das Bahamas, no norte, até o Suriname e a Guiana, na América do Sul, a CARICOM compreende países e outras entidades territoriais considerados em desenvolvimento e, exceto Belize, na América Central, e Guiana e Suriname, na América do Sul, todos os membros e associados são Estados ou territórios insulares. Embora sejam todos relativamente pequenos, tanto em termos de população quanto de tamanho, há grande diversidade em relação à geografia e população, bem como aos níveis de desenvolvimento econômico e social. Os membros da CARICOM compartilham semelhanças e desafios. Por um lado, eles estão todos próximos aos principais mercados da América do Norte e do Sul, e a maioria dos países teve que fazer a transição da agricultura ou mineração para uma economia baseada em serviços, especialmente turismo e serviços financeiros. Por outro lado, têm de superar os desafios dos frequentes desastres naturais, para além da pequena dimensão associada à falta de economias de escala e vulnerabilidade a choques externos.

A CARICOM assenta-se em quatro pilares principais: integração econômica; coordenação da política externa; desenvolvimento humano e social; e segurança. Esses pilares sustentam os seguintes objetivos: melhoria dos padrões de vida e de trabalho; o pleno emprego da mão de obra e de outros fatores de produção; desenvolvimento econômico acelerado, coordenado e sustentado e convergência; expansão das relações comerciais e econômicas com terceiros Estados; maiores níveis de competitividade internacional; organização para aumento da produção e produtividade; realização de uma medida maior de alavancagem econômica; eficácia dos membros em lidar com Estados terceiros, grupos de Estados e entidades de qualquer tipo; e a coordenação reforçada das políticas econômicas internas e externas dos membros e a cooperação funcional reforçada.

Em cúpula de comemoração dos 50 anos da CARICOM, em julho de 2023, em Trinidad e Tobago, anunciou-se plano para a adoção de liberdade de locomoção, residência e trabalho dentro de todos os países da comunidade até março de 2024. Até então, apenas doze categorias específicas de profissionais qualificados detinham essa prerrogativa.

b) Antecedentes

O estabelecimento da CARICOM foi o resultado de um esforço de quinze anos para realizar a esperança de integração regional, que teve origem com o estabelecimento da Federação Britânica das Índias Ocidentais em 1958, a qual durou apenas até 1962, mas cujo fim pode ser considerado como o verdadeiro começo do que é hoje a CARICOM. Em julho de 1965, as negociações entre os primeiros-ministros de Barbados e da Guiana Britânica e o ministro-chefe de Antígua sobre o possível estabelecimento de uma área de livre comércio no Caribe resultaram no anúncio de planos definitivos para estabelecer essa iniciativa. Em dezembro daquele ano, os chefes de Governo de

Antígua, Barbados e Guiana Britânica assinaram um acordo em Dickenson Bay, Antígua, para estabelecer a Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA, na sigla em inglês). O novo acordo CARIFTA entrou em vigor em 1º de maio de 1968, com a participação de Antígua, Barbados, Trinidad e Tobago e Guiana. A ideia original de permitir que todos os territórios da região participassem da associação foi concretizada no final daquele ano com a entrada de Dominica, Granada, St. Kitts/Nevis/Anguilla, Santa Lúcia e São Vicente em julho e da Jamaica e Montserrat em 1º de agosto de 1968. A Honduras Britânica (Belize) tornou-se membro em maio de 1971. Na 7ª Conferência de Chefes de Governo em outubro de 1972, os líderes caribenhos decidiram transformar a CARIFTA em um mercado comum e estabelecer a CARICOM, da qual o mercado comum seria parte integrante. No final de 1972, decidiu-se seguir adiante com a ideia da criação do mercado comum caribenho, dentro de uma comunidade caribenha, e em agosto de 1973 entra em vigor o Tratado de Chaguaramas, assinado pelos quatro países independentes já mencionados.

c) Estrutura

A CARICOM funciona por meio de uma estrutura de governança que inclui os órgãos principais (*principal organs*); conselhos (*organs*) e comitês (*bodies*); instituições e outras partes interessadas. Os órgãos principais são conselhos decisórios da comunidade, com responsabilidade pelas principais áreas de política, conforme estabelecido no tratado. Os órgãos principais são:

1) Conferência dos Chefes de Governo e seu *bureau*: que opera como um subcomitê, conforme necessário, e como um Quase-Gabinete, por meio do qual os chefes de Governo individuais têm a responsabilidade principal por áreas específicas; e
2) Conselho de Ministros da Comunidade: composto pelos ministros de Assuntos da CARICOM nos Estados-Membros.

Esses órgãos principais são assistidos por cinco conselhos, quatro comitês e o Secretariado da CARICOM. Os cinco conselhos são:

1) Conselho de Finanças e Planejamento (COFAP);
2) Conselho de Relações Exteriores e Comunitárias (COFCOR);
3) Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD);
4) Conselho de Segurança Nacional e Aplicação da Lei (CONSLE); e
5) Conselho de Comércio e Desenvolvimento Econômico (COTED).

Os quatro comitês são:

1) Comitê de Assuntos Jurídicos: composto por procuradores-gerais e ministros dos Assuntos Jurídico, que assessora os Órgãos Principais e os Conselhos;
2) Comitê de Orçamento: que se reporta ao Conselho de Ministros da Comunidade;
3) Comitê de Governadores dos Bancos Centrais: que assessora o COFAP; e
4) Comitê de Embaixadores: que se reporta ao Conselho de Ministros da Comunidade.

O Artigo 23 do Tratado Revisado de Chaguarramas, de 5 de julho de 2001, prevê o Secretariado como o principal órgão administrativo da Comunidade com sede em Georgetown, Guiana. O Secretariado também possui um escritório em Barbados e uma pequena unidade satélite na Jamaica. Além de quaisquer funções que lhe sejam atribuídas pelos órgãos da comunidade, ao Secretariado compete: apoiar reuniões dos órgãos principais, dos conselhos, das comissões e dos comitês, bem como dar seguimento adequado às determinações emanadas de tais reuniões; iniciar, organizar e conduzir estudos sobre questões para a consecução dos objetivos da comunidade; prestar, mediante pedido, serviços aos Estados-Membros da comunidade em questões relacionadas

com a consecução dos seus objetivos; recolher, armazenar e divulgar aos membros da comunidade, informação relevante para a prossecução dos seus objetivos; auxiliar os órgãos comunitários no desenvolvimento e implementação de propostas e programas para a consecução dos objetivos da comunidade; coordenar em relação à comunidade as atividades de agências doadoras, instituições internacionais, regionais e nacionais para a consecução dos objetivos da comunidade; preparar o projeto de orçamento da comunidade para exame pelo comitê de orçamento; fornecer, a pedido, assistência técnica às autoridades nacionais para facilitar a implementação das decisões comunitárias; realizar, conforme mandatado, missões de apuração de fatos nos membros, e iniciar ou desenvolver propostas para consideração e decisão pelos órgãos competentes, a fim de alcançar a comunidade.

d) O Brasil e a CARICOM

Não existem acordos específicos do bloco com o Brasil ou com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Em 2004, no âmbito da 27ª Cúpula do MERCOSUL, que ocorreu em Belo Horizonte, os chanceleres do MERCOSUL e o ministro do Comércio e Indústria de Trinidad e Tobago, Kenneth Valley, em representação da CARICOM, propuseram um programa de trabalho que previa ações e reuniões, no primeiro semestre de 2005, orientadas a permitir o lançamento de um processo negociador de acordo de livre comércio. A agenda do plano de trabalho contou com intercâmbio de informações com os seguintes temas: estrutura tarifária; legislação sanitária e fitossanitária; normas e regulamentos técnicos; dados de comércio para o período de 2000-2004; acordos de livre comércio celebrados com terceiros países, esquemas de comércio preferencial e marco normativo aplicado ao comércio intrarregional; e identificação dos objetivos negociadores de lado a lado.

Segundo notas oficiais do Itamaraty, o Brasil é observador da CARICOM desde 2004; no entanto a CARICOM não reconhece, oficialmente, a categoria de observador. Em 2005, o presidente Lula participou da Reunião de Cúpula da CARICOM, em Paramaribo. Posteriormente, a I Cúpula Brasil-CARICOM marcou a aceleração do processo de aproximação entre o Brasil e aquela comunidade. Realizada em Brasília, no dia 26 de abril de 2010, a reunião contou com participação de alto nível, tendo comparecido o secretário-geral da CARICOM, bem como dez dos 14 chefes de Estado da região. A Cúpula Brasil-CARICOM viabilizou avanços no diálogo político, consubstanciados na Declaração de Brasília. Foram abordados temas de grande relevância, como reforma das instituições financeiras e políticas internacionais, auxílio na reconstrução do Haiti, integração latino-americana e caribenha e intensificação da cooperação em várias áreas.

A assinatura de 48 diferentes acordos bilaterais com países da CARICOM conferiu impulso à cooperação mútua em diversos campos de atividade: agricultura, saúde, educação, cultura, cooperação técnica, entre outros. Ademais, a criação de mecanismo de consultas políticas também representou oportunidade para o diálogo e a coordenação de posições entre Brasil e CARICOM sobre os principais temas da agenda internacional. Nesse contexto, durante a cúpula, o governo brasileiro assumiu o compromisso de participar do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), também conhecido como Caribank[95]. A participação do Brasil na instituição é semelhante à da

---

[95] O BDC tem sede na cidade de Bridgetown, em Barbados, e atua por meio da concessão de empréstimos, garantias, investimento em *equity* e assistência técnica para a região caribenha. Trabalha em operações com o setor público e privado na região e administra o Special Development Fund (SDF), maior fonte de recursos concessionais para a região. Dentre os maiores acionistas do BDC estão Jamaica e Trinidade e Tobago, com 17% do capital cada, seguidos

Colômbia, do México e da Venezuela, como sócio regional não tomador de recursos e com direito a voto. Alemanha, Itália, Reino Unido, Canadá e China são sócios extrarregionais não tomadores de recursos. Conforme acordado com o BDC, o País compraria, ao todo, 3.118 ações do capital social, em seis parcelas anuais. O processo de adesão prevê, ainda, que o Brasil contribuísse com US$ 5 milhões para o Fundo Especial de Desenvolvimento do BDC, destinado a atender os sócios de menor desenvolvimento relativo.

Em fevereiro de 2024, o presidente Lula realizou visita oficial a Georgetown, Guiana, como convidado principal da 46ª Reunião Ordinária de Chefes de Governo da CARICOM. Na ocasião, o presidente manteve conversas bilaterais com os chefes de governo da comunidade e, especificamente, reuniões bilaterais e trilaterais com os presidentes da Guiana e do Suriname, que compreenderam a discussão dos temas de energia, cooperação no combate a ilícitos transnacionais e integração da infraestrutura física e digital. Em seu discurso no âmbito da conferência, Lula lembrou eventos históricos concernentes ao relacionamento do Brasil com a CARICOM, como a primeira participação do País na cúpula do grupo, em 2005, e a realização da reunião Brasil-CARICOM em 2010. Ademais, o presidente brasileiro discutiu temas regionais e internacionais de interesse comum entre o Brasil e a CARICOM, como o desenvolvimento sustentável e as mudanças climáticas, a segurança alimentar e nutricional e a situação no Haiti.

De modo mais detalhado, em seu discurso, Lula ressaltou que dois relevantes problemas que afetam a região, a insegurança alimentar e a mudança do clima, são questões centrais também para o Brasil e temas privilegiados no posicionamento do País em fóruns internacionais. Além disso, o presidente criticou o descumprimento do compromisso dos países ricos de destinar US$ 100 bilhões anuais aos países em desenvolvimento para o enfrentamento da mudança do clima, omissão contrastada com os enormes gastos em armamentos. Lula mencionou, ademais, que a insuficiência de conexões é um grande desafio no relacionamento e, assim, afirmou a disposição do Brasil em "pavimentar nosso caminho até o Caribe", por meio do estabelecimento de rotas que serão também importantes para garantir o suprimento das demandas de abastecimento e fortalecer a segurança alimentar da região. Ainda em relação ao tema, o presidente brasileiro afirmou que uma das rotas de integração e desenvolvimento prioritárias para o governo é a do Escudo Guianense, que abrange a Guiana, o Suriname e a Venezuela. Ademais, Lula lembrou que, como anfitrião da 30ª Conferência das Partes (COP30, na sigla em inglês), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês), o Brasil visa a trabalhar com os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDC, na sigla em inglês). Ainda em relação à agenda internacional, o presidente brasileiro convidou os países da CARICOM a somarem-se à Aliança Global de Combate à Fome e à Pobreza, que será lançada pela presidência brasileira do G20; a colaborarem na "Missão 1.5" no contexto das COPs climáticas; e a somarem-se, igualmente, à Declaração "Unidos por Nossas Florestas". Além disso, Lula anunciou a decisão do Brasil e da CARICOM de fortalecer a gestão integrada de riscos e desastres, por meio do "Mecanismo de Resposta Regional" da Agência Caribenha de Gerenciamento de Emergências em Desastres. Foi também mencionada, no discurso, a afinidade no posicionamento internacional, entre Brasil e CARICOM, corroborada pela defesa de uma governança global mais justa, pela convergência de até 80% nas votações da AGNU e pela

---

por Canada e Reino Unido com 9,24% do capital cada. O Banco possui 28 membros, sendo 19 países regionais mutuários (Anguila, Antigua e Barbuda, Barbados, Belize, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat, Saint Kitts and Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Bahamas, Trinidade e Tobago e Turks e Caicos) e 9 países não mutuários (4 regionais: Brasil, Colômbia, México e Venezuela; e 5 não regionais: Canadá, China, Alemanha, Itália e Reino Unido.)

convergência, também, concernente à Iniciativa de Bridgetown[96]. O presidente destacou que o Brasil realizará aporte ao fundo concessional do BDC até o final de 2024. Lula indicou, ademais, a vontade do governo de restabelecer a presença diplomática do Brasil em todos os países da CARICOM e a intenção de retomar o mecanismo de consultas políticas, com o objetivo de aprofundar o diálogo e desenvolver uma agenda expressiva para a segunda Cúpula Brasil-CARICOM. Os chefes de governo da CARICOM, por sua vez, concordaram quanto à necessidade de tomar medidas práticas para estabelecer um programa de cooperação com o Brasil, a fim de implementar o Acordo de Cooperação Técnica entre o país e a CARICOM, e quanto à importância de uma parceria para a execução da agenda agrícola, alimentar e nutricional da região, a Iniciativa 25x2025.

[96] A Iniciativa Bridgetown, proposta em setembro de 2022, lista três medidas sequenciais: fornecer liquidez emergencial a países que passam por crises de dívida; expandir os empréstimos multilaterais aos governos em US$ 1 trilhão, de modo a alavancar estruturalmente as economias dos países em desenvolvimento, visando à consecução dos ODS e à construção da resiliência climática em países vulneráveis; e ativar a poupança do setor privado para mitigação climática, pois a maioria dos países vulneráveis ao clima não tem espaço fiscal para contrair novas dívidas.

VI. Outras iniciativas no Caribe

a) Organização dos Estados do Caribe Oriental

i. Histórico e características gerais

A Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO) é uma organização internacional intergovernamental dedicada à integração regional no Caribe Oriental, visando à facilitação do comércio, ao compartilhamento de recursos e à resolução pacífica de controvérsias. Composta por 11 membros (sete plenos e quatro associados), sendo cinco deles territórios ultramarinos do Reino Unido e da França[97], a OECO é formada por 11 ilhas que constituem um arquipélago quase contínuo ao longo da região oriental do mar do Caribe.

Fundada em 1981, por meio do Tratado de Basseterre, a OECO substituiu o Conselho de Ministros dos Estados Associados das Índias Ocidentais, criado pelo governo do Reino Unido em meio ao processo de descolonização do Caribe, em 1967[98]. Nas décadas seguintes, a OECO, inicialmente formada por sete Estados-membros, incluiu quatro Estados-associados: Ilhas Virgens Britânicas (1984), Anguila (1998), Martinica (2016) e Guadalupe (2019). Embora tenham status de membros-associados, Anguila, Ilhas Virgens Britânicas, Martinica e Guadalupe são tratados como membros plenos em muitas das atividades da organização.

A herança colonial britânica, dado que seis dos sete Estados-membros são ex-colônias britânicas, e as estreitas conexões culturais, geográficas e econômicas foram fatores preponderantes para a criação da OECO. No entanto, a herança colonial britânica não é requisito para futuras adesões, como demonstraram as adesões de Martinica e Guadalupe.

Em 2010, o tratado de 1981 foi revisto, de modo a criar uma união econômica, com livre circulação de capitais, pessoas e bens e com uma união aduaneira entre os onze membros. Dessa forma, os membros da OECO adotam uma abordagem comum em temas como comércio, saúde, educação e meio ambiente e uma política monetária harmônica, sendo que oito dos onze membros adotam o dólar do Caribe Oriental como moeda[99].

Atualmente, as prioridades da OECO estão em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e concentram-se em cinco metas: acelerar a integração regional, de modo a facilitar uma união econômica funcional; modernizar a economia, com o objetivo de ganhar competitividade internacional; investir no desenvolvimento sustentável; aumentar a resiliência a desastres naturais e a surtos de doenças, por meio de ações de planejamento, gestão e mitigação; e reduzir desigualdades sociais, de gênero e em áreas como saúde e educação.

---

[97] Martinica e Guadalupe são departamentos e regiões ultramarinas da França, enquanto Anguila, as Ilhas Virgens Britânicas e Montserrat permanecem territórios ultramarinos do Reino Unido. Os Estados-membros da OECO são: Antígua e Barbuda, Comunidade da Dominica, Granada, Montserrat, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas.

[98] Este conselho dotava cada Estado de capacidade de autogoverno interno, mas os assuntos externos e de defesa continuavam sob a alçada do Reino Unido, sendo o monarca britânico o chefe de Estado. Dos 11 Estados-membros, apenas Dominica, que é uma República, e Martinica e Guadalupe, que são departamentos franceses, não mantiveram o rei Carlos III da Grã-Bretanha como chefe de Estado.

[99] Os membros que adotam o dólar do Caribe Oriental como moeda são: Anguila, Antígua e Barbuda, Dominica, Granada, Monserrate, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, e São Vicente e Granadinas. O dólar do Caribe Oriental existe desde 1965 e está indexado ao dólar dos Estados Unidos desde 1976.

ii. Estrutura institucional

Fonte: OECO

A Autoridade é o órgão decisório supremo da OECO. Formado pelos chefes de governo dos Estados-membros, o órgão decide de forma vinculante em relação a todos os Estados-membros e a todos os órgãos da OECO. A presidência da Autoridade reúne-se duas vezes por ano e, quando necessário, em sessões especiais. A presidência *pro tempore* do grupo é alternada em ordem alfabética por país, anualmente.

O Conselho de Ministros é o segundo órgão na hierarquia decisória da organização, apenas abaixo da Autoridade. Composto por ministros nomeados pelos respectivos Estados-membros, o Conselho é responsável por executar as medidas encaminhadas pela Autoridade, incluindo a elaboração de atos e a promulgação de regulamentos. Além disso, o Conselho está autorizado a fazer recomendações à Autoridade.

A Assembleia da OECO é composta por representantes dos membros eleitos dos Poderes Legislativos de cada Estado-Membro. Cada um dos seis Estados-membros independentes que compõem a organização elege cinco membros do seu Parlamento para a Assembleia, enquanto os membros não independentes têm direito a três membros cada. Os representantes deverão refletir a composição de seus respectivos Parlamentos, possuindo, dessa forma, representantes tanto da oposição quanto do governo. O mandato de membro da Assembleia é de dois anos, mas expira caso haja antecipação das eleições gerais para o Legislativo do qual é parte. É função da Assembleia rever a legislação aprovada pela Autoridade e os regulamentos elaborados pelo Conselho de Ministros.

O Conselho dos Assuntos Econômicos é o principal órgão do Protocolo da União Econômica do Tratado Revisto de Basseterre. Ele é formado por ministros nomeados pelos respectivos chefes de governo e é responsável por implementar e por supervisionar a união econômica. Nesse sentido, esse conselho, com a aprovação da Autoridade, tem o condão de tomar decisões vinculantes.

A Comissão é liderada pelo diretor-geral, Didacus Jules, de Santa Lúcia, e é composta por um embaixador de cada Estado-membro. Sediada em Santa Lúcia, a Comissão presta serviço de secretariado aos vários órgãos da organização.

Além dos órgãos da estrutura da OECO, a organização tem algumas instituições subordinadas.

O Banco Central do Caribe Oriental (ECCBO), criado em 1983, é a autoridade monetária dos oito países que utilizam o dólar do Caribe Oriental como moeda, quais sejam: Anguila, Antígua e Barbuda, Comunidade da Dominica, Granada, Montserrat, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas. Cabe ao ECCB emitir moeda, manter a estabilidade monetária e supervisionar o sistema bancário dos estados da OECO. O Banco é governado por um Conselho Monetário e um Conselho de Diretores e é administrado por um governador.

O Supremo Tribunal do Caribe Oriental, estabelecido em 1967, é a autoridade judiciária máxima para nove Estados-Membros, com exceção de Guadalupe e Martinica, que são departamentos franceses. As decisões do Supremo Tribunal do Caribe Oriental dirigidas aos Estados-membros que são territórios ultramarinos britânicos podem ser objeto de recurso ao monarca, que as encaminha a juízes da Suprema Corte britânica.

A Autoridade de Aviação Civil do Caribe Oriental é sucessora da antiga Diretoria de Aviação Civil para os Estados do Caribe Oriental, que é considerada uma das instituições mais antigas da região, em atuação desde 1957.

b) Associação dos Estados do Caribe (AEC)

i. Histórico e características gerais

Criada em 1994, em Cartagena das Índias, na Colômbia, a Associação dos Estados do Caribe (AEC) tem o objetivo de promover a consulta, a cooperação e a ação concertada entre os países caribenhos, que compartilham vínculos históricos e proximidade geográfica. Dessa forma, a AEC proporciona um fórum de diálogo político que visa à identificação de áreas de interesse e de preocupação comuns e à busca por soluções concertadas regionalmente[100]. De acordo com a Convenção da AEC, também são objetivos da organização o fortalecimento da integração regional, a promoção do desenvolvimento sustentável e a preservação da integridade ambiental do mar do Caribe, que é considerado patrimônio comum dos povos da região.

[100] Ao contrário da Comunidade do Caribe (Caricom), cujo objetivo prioritário é fomentar um mercado comum entre os seus 15 Estados-membros e 5 territórios, a AEC tem como objetivo central a promoção da cooperação, em áreas como o turismo sustentável e a prevenção a desastres naturais.

A organização é composta por 25 Estados-membros[101] e por membros-associados[102], que são territórios caribenhos não independentes de França, Países Baixos e Reino Unido. O Brasil tem o status de observador[103] na AEC.

Atualmente, a Associação possui 5 áreas de atenção prioritária: (1) a preservação e a conservação do mar do Caribe; (2) o estímulo ao turismo sustentável, fundamental para o desenvolvimento econômico dos membros da ACS; (3) o aprofundamento da integração econômica, por meio do comércio e do investimento intrarregional; (4) o investimento em iniciativas de resiliência e de mitigação a desastres naturais; (5) a garantia de bom funcionamento de rotas aéreas e marítimas intrarregionais.

ii. Estrutura Institucional

A AEC é composta pelo Conselho Ministerial, pelo Secretariado e por cinco Comitês Especiais. O Conselho Ministerial é composto por ministros ou representantes dos Estados-membros e é o principal órgão decisório da associação. Ele também é responsável pela formulação de políticas e pela supervisão do funcionamento da AEC e de seu Secretariado. A presidência do Conselho Ministerial é anual e rotativa entre os Estados-membros da organização, que são divididos em grupos linguísticos. Dessa forma, após a presidência de um representante de um Estado-membro de língua inglesa, o próximo presidente será eleito em deliberação interna do grupo de países de língua espanhola, por exemplo. O Conselho Ministerial reúne-se uma vez ao ano.

O Secretariado da AEC está sediado em Port of Spain, capital de Trinidad e Tobago, e possui 32 funcionários, a maioria dos quais são trilíngues, uma vez que as línguas oficiais da associação são o inglês, o francês e o espanhol. É função do Secretariado garantir o funcionamento administrativo da AEC e auxiliar o Conselho Ministerial e os Comitês Especiais no desenvolvimento e na implementação de políticas e programas, por meio da obtenção de fundos para projetos e do contato com os Estados-membros e com outras organizações internacionais.

Além disso, o Conselho Ministerial criou cinco Comitês Especiais, com o objetivo de auxiliar na implementação dos objetivos da AEC. Eles são: (1) Comitê Especial de Desenvolvimento Comercial e Relações Econômicas Externas; (2) Comitê Especial dos Transportes; (3) Comitê Especial sobre Turismo Sustentável; (4) Comitê Especial para a Redução do Risco de Desastres; (5) Comitê Especial de Orçamento e Administração.

---

[101] Os Estados-membros têm o direito de participar nas discussões e de votar nas reuniões do Conselho Ministerial e dos Comitês Especiais da AEC. Eles são: Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, República Dominicana, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Venezuela.

[102] Os membros-associados têm o direito de intervir nas discussões e de votar nas reuniões do Conselho Ministerial e das Comissões Especiais sobre assuntos que os afetem diretamente. Eles são: Aruba, Curaçao, França (representando a Guiana Francesa e São Bartolomeu), São Martinho, Guadalupe e Martinica, Países Baixos (representando Bonaire, Saba e Saint Eustatius), Sint Maarten e Ilhas Virgens Britânicas (território ultramarino britânico).

[103] Os países observadores da AEC são: Argentina, Belarus, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Equador, Egito, Finlândia, Índia, Itália, Japão, Cazaquistão, Países Baixos, Coreia, Marrocos, Peru, Palestina, Federação Russa, Sérvia, Eslovênia, Espanha, Arábia Saudita, Kuwait, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, Uruguai e Emirados Árabes Unidos.

4.4. Sistema interamericano

I. Pan-Americanismo e Conferências Pan-Americanas

a) O significado do pan-americanismo na política externa brasileira

Ao discutir o significado do pan-americanismo na política externa brasileira, Eugênio Vargas Garcia argumenta que essa orientação prevaleceu no período compreendido entre o ano de 1889, no qual o posicionamento do Brasil, durante a I Conferência Pan-Americana[104], representou ponto de inflexão, e o de 1961, que marcou o início da Política Externa Independente (PEI). O autor ressalta, inicialmente, a importância das imagens como fator inerente à política e prossegue com a discussão teórica relativa ao conceito. Sob essa perspectiva, o pan-americanismo, cuja origem remonta ao monroísmo, representa um ideal que serviu como fundamento do sistema interamericano, uma vez que forneceu as bases para a criação do mito da unidade hemisférica. Assim, o hemisfério ocidental estaria tanto unido, em sua dimensão interna, por fatores como o compartilhamento de uma história e de valores comuns, a forma republicana de governo e a solidariedade política, quanto separado, em sua dimensão externa, de modo a estabelecer uma relação com o resto do mundo com base na ideia de alteridade. Com relação à política externa brasileira, o autor reconhece, entre 1889 e 1961, a persistência de duas noções, a da idealização do pan-americanismo e a da crença na existência de uma *entente* com os Estados Unidos (EUA). Nesse contexto, se o início da "americanização" havia ocorrido após a queda do governo imperial, essa tendência seria consolidada no período subsequente.

De fato, com o Barão de Rio Branco à frente do Ministério das Relações Exteriores, houve não só a aproximação do Estado norte-americano, sob a forma de uma "aliança não escrita", mas também a inserção da Doutrina Monroe no discurso diplomático[105]. A doutrina foi inclusive defendida pelo Brasil, durante a III Conferência Pan-Americana (1906), sediada no Rio de Janeiro. Embora não houvesse oposição ao relacionamento com a Europa, faltava, nesse caso, o alicerce ideológico que a concepção pan-americanista provia ao relacionamento interamericano. No período entreguerras, o Brasil voltou-se novamente para o hemisfério americano, após o fracasso na tentativa de alcançar um assento permanente, no Conselho da Liga das Nações (LDN), que culminou na opção pela saída da organização. Com relação à Segunda Guerra Mundial, o Brasil somente entrou no conflito após a entrada dos EUA, assim como na Primeira Guerra Mundial, e a decisão fundamentou-se também no princípio de solidariedade continental. Em 1942, o País sediou a III Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos (1942), de grande relevância, no contexto da guerra, e, em 1943, Oswaldo Aranha argumentou que a política tradicional do Brasil se basearia, de um lado, no apoio aos EUA no mundo, e, de outro, na recepção do apoio norte-americano na América do Sul[106]. Com o início da Guerra Fria, embora o Brasil tenha mantido a perspectiva hemisférica sob liderança norte-americana, na atuação internacional, como exemplificam o imediato alinhamento ao Ocidente e a assinatura do Tratado Interamericano de Asisstência Recíproca (TIAR, 1947) no Rio de Janeiro, as expectativas do governo foram frustradas, o que enseja a interpretação do período como um "alinhamento sem recompensa". Durante a IV Reunião

[104]Conferência de Washington, realizada entre 1889 e 1990. O posicionamento brasileiro mudou substancialmente, com o início do governo republicano.
[105] A estratégia de aproximação relaciona-se com a necessidade de defesa contra o imperialismo europeu e com a busca de apoio dos EUA ao Brasil, em eventuais disputas envolvendo países vizinhos.
[106] Trata-se da Doutrina Aranha.

de Consulta dos Chanceleres Americanos (1951), por sua vez, embora a voz do Brasil tenha sido reivindicatória, com o chanceler João Neves da Fontoura, permaneceu inalterada a centralidade do relacionamento com os EUA no posicionamento do Brasil na esfera internacional. Em linhas gerais, o pan-americanismo influenciou decisivamente, portanto, a política externa brasileira, no período delimitado pelo autor, ainda que sejam identificados momentos singulares, como o teor nacionalista do governo Vargas e a proposta da Operação Pan-Americana (OPA) do governo Juscelino Kubitschek (JK), que, embora se apoiasse ainda no pan-americanismo, visava a alterar o significado desse ideal, ao privilegiar a dimensão econômico-social em detrimento da político-jurídica.

A OPA precederia a PEI, que modificaria profundamente a política externa brasileira. Afinal, a PEI representaria a substituição do pan-americanismo, que se teria traduzido no alinhamento com os EUA, por uma relação mais autônoma e ampla com o mundo, que compreenderia, entre outras alterações, a identificação com o latino-americanismo, e, portanto, a mudança de relacionamento com os países vizinhos[107]. O contexto favorecia a reorientação da política externa, já que, no início da década de 1960, ocorria um enfraquecimento do pan-americanismo, em meio ao resultado da OPA aquém do esperado e à vitória da Revolução Cubana (1959). Se, na década de 1950, os primeiros indícios de uma ampliação dos horizontes da política externa brasileira já se faziam sentir[108], a PEI, desenvolvida entre 1961 e 1964, representou o verdadeiro ponto de inflexão, ao encerrar o período em que as relações exteriores do Brasil eram conduzidas pela noção do pan-americanismo. Tratava-se, portanto, de uma revisão conceitual.

Inaugurou-se um processo de universalização, compatível com a manutenção, paralelamente, de um bom relacionamento com os países da região. O encerramento do ciclo do pan-americanismo ocasionou um processo de mundialização, na política externa brasileira, que foi progressivamente consolidado. Conforme o autor, no lugar de restringir-se a discussão às alternativas de uma política externa hemisférica ou global, importa, em verdade, compreender a atuação do sistema interamericano "em um cenário global no qual o Brasil é parte ativa e interessada".

b) Conferências Pan-Americanas entre 1889 e 1954

i. I Conferência Pan-Americana: de 02 de outubro de 1989 a 19 de abril de 1890, Washington

James Blaine[109] havia defendido a realização de uma conferência pan-americana, entre seus dois períodos como secretário de Estado, e sua proposta ganhara apoio no Congresso. De fato, em 1888, o Congresso americano havia autorizado o então presidente Grover Cleveland a convidar os

---

[107] Não se reconhecia mais a necessidade da posição estadunidense como espécie de mediador na relação do Brasil com os países vizinhos. Diferentemente, afirmava-se uma identidade com os países da América Latina e a presença de interesses comuns, não necessariamente similares aos interesses norte-americanos.

[108] Para além das iniciativas do governo Kubitschek, como a proposta da OPA (1958) e a Missão Hugo Gouthier, marco importante ocorreu em 1955, quando Café Filho foi primeiro presidente brasileiro a realizar visita oficial a país fora do continente americano, ao visitar Portugal.

[109] James Blaine foi secretário de Estado em 1881, durante o governo James Garfield (de março a setembro de 1881); e entre 1889 e 1892, no governo Benjamin Harrison. Em seu primeiro período no cargo, já havia plano para a realização de uma conferência hemisférica, tendo sido enviados convites às 17 repúblicas americanas e ao Império do Brasil. Com a morte do presidente Garfield e a subsequente substituição de Blaine, no entanto, a iniciativa foi abandonada pelo novo governo.

países da América Latina para uma conferência regional. Apenas a República Dominicana[110] não aceitou o convite proposto pelo governo estadunidense[111]. Quanto ao contexto no qual se realizou a conferência, a iniciativa americana de liderar o pan-americanismo, corroborada, inclusive, pelo envio de dez delegados à reunião, ensejou uma posição de cautela na América Latina.

Os principais temas debatidos foram propostas relativas à arbitragem, à formação de uma união aduaneira e à adoção de uma moeda comum. Com relação ao primeiro assunto, Brasil e Argentina apresentaram projeto que compreendia, conjuntamente, o tópico do arbitramento e a proibição da anexação territorial decorrente da guerra. A resistência chilena e norte-americana ao segundo ponto, no entanto, teve de ser contornada por meio da separação dos temas, com relevante atuação do Brasil na mediação entre Argentina e EUA. Todas as delegações aprovaram as duas propostas, com exceção do Chile, que optou pela abstenção. Embora tenha sido aprovado documento sobre arbitragem, o resultado foi significativamente menos ambicioso do que a intenção norte-americana, pois foi recomendada a adoção do acordo conforme as bases elaboradas durante a conferência, que flexibilizavam a obrigatoriedade do instrumento[112]. No que se refere ao segundo tema, contra o qual a delegação argentina manifestou grande oposição, a própria comissão responsável pela discussão manifestou-se contrariamente ao estabelecimento de uma união aduaneira[113]. Uma alternativa apresentada foi o incentivo à celebração de tratados comerciais de reciprocidade parcial. Ademais, não houve implementação da proposta de adoção de uma moeda de prata comum, com curso legal nas transações comerciais, entre Estados americanos, nem foi harmonizada a regulamentação aduaneira. A conferência, contudo, determinou a criação da União Internacional das Repúblicas Americanas[114].

Com relação à participação do Brasil, a queda da monarquia ocorreu durante a realização da conferência. A mudança de regime provocou a substituição da chefia da delegação [115] – Lafayette Rodrigues Pereira cederia lugar a Salvador de Mendonça – e expressiva mudança de posicionamento do Brasil na conferência. Durante o Império, embora houvesse posição favorável quanto à participação na reunião, havia contrariedade concernente aos principais temas do encontro, principalmente à formação de uma união aduaneira, de uma moeda comum e ao estabelecimento de um tratado para submissão obrigatória de controvérsias à arbitragem regional, em parte em razão do temor concernente à hegemonia estadunidense. Também pesavam, nas

---

[110] O governo da República Dominicana alegou que o tratado para arbitragem e reciprocidade comercial firmado com os EUA, em 1884, não havia sido ainda ratificado pelo governo estadunidense.

[111] Propunha-se a discussão de oito temas: medidas para a promoção da prosperidade dos Estados americanos; medidas para a formação de uma união aduaneira; o estabelecimento de comunicações regulares entre portos americanos; o estabelecimento de um sistema uniforme de regulamentação aduaneira; a adoção de um sistema de pesos e medidas e leis para a proteção de direitos autorais e marcas registradas; a adoção de uma moeda comum; um acordo sobre arbitragem; e outros temas relativos ao bem-estar dos Estados americanos. O projeto de união aduaneira tinha inspiração no *Zollverein* alemão.

[112] O Artigo IV do projeto de acordo flexibilizava a obrigatoriedade de recurso a esse meio de solução pacífica de controvérsias. Ademais, o acordo nunca entrou em vigor.

[113] Entre os motivos mencionados estavam a existência de importantes diferenças legislativas e a relevância dos impostos relativos ao comércio exterior na receita dos países americanos.

[114] Ficava determinado que a União Internacional das Repúblicas Americanas ficaria responsável pela distribuição de informações comerciais e seria representada por um escritório comercial estabelecido em Washington: o Escritório ou *Bureau* Comercial das Repúblicas Americanas.

[115] A delegação brasileira era composta por Lafayette Rodrigues Pereira, Salvador de Mendonça (cônsul-geral do Brasil em Nova York) e José Gurgel do Amaral Valente. Com o ocaso do Império, Lafayette Rodrigues saiu de seu posto, em 17 de novembro de 1889, por não aceitar a renovação de suas credenciais. O novo ministro de Relações Exteriores, Quintino Bocaiuva, decidiu, nesse contexto, pela substituição da chefia da delegação, que passaria a ser liderada por Salvador de Mendonça, um dos fundadores do jornal “A República”.

considerações do governo imperial, a possibilidade de prejuízo no relacionamento com os países europeus. Com o início do governo republicano, o ministro Quintino Bocaiuva instruiu a delegação brasileira a conferir "espírito americano" ao posicionamento na conferência, inclusive por meio do apoio à arbitragem obrigatória. Havia, no entanto, orientação para resguardar os interesses econômicos do Brasil.

ii. II Conferência Pan-Americana: de 22 de outubro de 1901 a 22 de janeiro de 1902, Cidade do México

O México realiza convite, em agosto de 1900, ao governo brasileiro para participação na II Conferência Pan-Americana, cujo programa havia sido aprovado pelo comitê executivo do *Bureau* das Repúblicas Americanas. O presidente norte-americano, McKinley, já havia se manifestado, em dezembro do ano anterior, acerca da necessidade de realizar-se outra conferência, tendo os EUA tomado a iniciativa para a realização do evento. Quanto ao relacionamento dos Estados da região com os EUA, o recente envolvimento do país na Guerra Hispano-Americana, em 1898, gerava desconfiança em relação à nação.

O presidente da delegação mexicana, Genaro Raigoso, foi escolhido para presidir a conferência. A maior divergência ocorreu em relação ao tema da arbitragem, uma vez que o Chile tinha grande resistência à questão, enquanto, para a Argentina, era essencial desenvolver o assunto no âmbito regional[116]. Não houve consenso. Entre os atos ligados à questão, ressalta-se aprovação de resolução, assinada pela maioria das delegações, solicitando aos governos que se tornassem parte das Convenções da Haia de 1899 para a arbitragem voluntária.

Embora não tenham sido alcançados resultados mais ambiciosos, as discussões envolveram ampla diversidade temática, compreendo as áreas de transporte – incluindo a construção de uma ferrovia pan-americana –, regulamentação aduaneira, simplificação de procedimentos ligados ao comércio internacional e proposta de declaração referente à Doutrina Monroe[117]. Ademais, os participantes decidiram que uma conferência, reunindo autoridades sanitárias, deveria ser convocada no ano seguinte e determinaram o estabelecimento de um escritório sanitário internacional em Washington.

Destacam-se, ademais, as mudanças ligadas ao fortalecimento da estrutura institucional[118]. O Comitê Executivo do *Bureau* Comercial das Repúblicas Americanas, composto por cinco membros, foi substituído por um Conselho Diretor, composto pelos vinte representantes das repúblicas da América Latina em Washington e presidido pelo secretário de Estado estadunidense. Entre outras funções, o Bureau ficaria responsável pela implementação das resoluções aprovadas na conferência, realização de estudos e preparação dos programas referentes às conferências posteriores. Houve, ainda, mudança de nomenclatura – o vocábulo "comercial" seria abandonado, dando origem ao *Bureau* Internacional das Repúblicas Americanas.

[116] A oposição chilena era justificada pelo temor de perder os ganhos territoriais decorrentes da Guerra do Pacífico.
[117] O presidente do México, Porfírio Díaz, já havia defendido a ideia de incorporação da Doutrina Monroe ao Direito Internacional regional, em discurso perante o Congresso mexicano em 1896.
[118] Alterações compreenderam a criação do Comitê Executivo Permanente, em 1986, também presidido pelo secretário de Estado estadunidense. O comitê, estabelecido no âmbito do *Bureau* Comercial das Repúblicas Americanas, deveria atuar como espécie de conselho de supervisão e de administração. Também havia sido aprovada a extensão do escopo de atividades do *Bureau*, para que alcançasse outras áreas, na dimensão econômica.

Com relação à participação brasileira, José Hygino Pereira Duarte foi escolhido como chefe da delegação[119]. O Brasil posicionou-se contra a arbitragem obrigatória, em razão da existência de questões fronteiriças ainda pendentes.

iii. III Conferência Pan-Americana: de 25 de julho a 27 de agosto de 1906, Rio de Janeiro

A realização de uma terceira conferência foi discutida na esfera do *Bureau* em dezembro de 1906. Durante a elaboração do programa da conferência, os diferentes interesses dos países americanos ficaram evidentes. Enquanto o Uruguai, a Argentina, o Peru, a Bolívia e o Panamá conferiam importância à arbitragem compulsória, o México, o Chile e o Equador eram contrários ao tema. Ademais, ao Haiti, interessava que os EUA definissem a Doutrina Monroe, para afastar a possibilidade de anexação de países do Caribe, e a Argentina buscava discutir o uso da força no contexto da cobrança de dívidas. Os EUA, por sua vez, conferiam particular importância ao tema comercial. O programa previa a discussão de 14 tópicos principais, entre eles a reorganização do *Bureau*, a arbitragem, as doutrinas Drago e Calvo, e o incentivo ao comércio na região[120]. Apenas Haiti e Venezuela recusaram convite para a participação na conferência. O evento ocorria em um novo contexto, de maior relevância internacional dos países da região[121], contudo a política externa norte-americana, guiada pelo Corolário Roosevelt gerava desconfiança em muitos países da região.

O Brasil teve importante atuação na reunião, com destaque para o exercício da presidência da conferência por Joaquim Nabuco, que era representante do país em Washington e tinha ótimo relacionamento com o secretário de Estado norte-americano Elihu Root. De fato, de forma inédita, o secretário estadunidense esteve presente na conferência realizada no Rio de Janeiro, no "Palácio Monroe"[122]. Apesar da boa relação do Brasil com os EUA, o Barão do Rio Branco ressaltaria, em discurso por ocasião da sessão inaugural da III Conferência, que o fortalecimento dos laços americanos não implicava afastamento da Europa, à qual se referiu, inclusive, em tom elogioso[123]. Buscava-se afastar, nesse sentido, a noção de alinhamento aos EUA, apesar do contexto de reorientação da política externa brasileira para os EUA[124]. Com relação ao tema de arbitragem, o Chile juntou-se ao Brasil na oposição à aprovação de uma declaração mais ambiciosa sobre o tema.

---

[119] O representante brasileiro faleceu, em dezembro de 1901, durante o período em que estava sendo realizada a conferência, não tendo sido substituído por outro delegado.

[120] Temas contemplados pelo programa: reorganização do *Bureau*; uso do princípio da arbitragem na solução de controvérsias; extensão do uso da arbitragem na solução de reclamações de nações credoras; consideração das doutrinas Drago e Calvo na Conferência da Haia; apontamento de uma comissão de juristas para a codificação do Direito Internacional Público e Privado, estímulo ao comércio entre países americanos, unificação de regulamentações aduaneiras e leis consulares; consideração de uma legislação uniforme sobre patentes e marcas comerciais; consideração de regulamentação sanitária; manutenção do interesse na ferrovia pan-americana; consideração de leis de direitos autorais; consideração de legislação sobre profissões liberais; questões sobre futuras conferências.

[121] Enquanto somente o México havia sido convidado para a Primeira Conferência da Haia, em 1899, por exemplo, todas as repúblicas da América Latina foram convidadas para participação na segunda, realizada em 1907.

[122] A estrutura arquitetônica do palácio havia sido projetada para ser montada, desmontada e reconstruída. Foi originalmente montada para abrigar o pavilhão do Brasil na Exposição Universal de 1904, nos EUA, e reconstruída, em 1906, para servir de sede para a III Conferência Pan-Americana, quando foi renomeada para "Palácio Monroe".

[123] Ao dirigir-se à conferência, Rio Branco menciona que "esta não trabalha contra ninguém e só visa à maior aproximação entre os povos americanos, (...), com o que a Europa e as outras partes do mundo só tem a ganhar". Com relação à Europa, afirma que "Ela nos criou, ela nos ensinou, dela recebemos incessantemente o apoio e o exemplo, a claridade da ciência e da arte, as comodidades da sua indústria e a lição mais proveitosa do progresso."

[124] De fato, em discurso, durante banquete oferecido ao secretário Elihu Root, o Barão do Rio Branco lembraria, ao referir-se ao Brasil, "que é esse um país verdadeiramente amigo do vosso" e mencionaria que "foi o governo do Brasil o primeiro a aplaudir os termos e o espírito das declarações contidas na célebre mensagem do presidente Monroe".

Teve particular importância a defesa da Doutrina Drago pela delegação argentina, que condenava o uso da força na cobrança de dívidas. Durante a conferência anterior, no México, o país já havia manifestado a opinião de que também reclamações desse tipo deveriam ser levadas à arbitragem. Como desdobramento, houve aprovação de uma resolução recomendando a discussão do tema na futura Conferência da Haia[125]. A convergência alcançada para o adiamento da discussão foi positiva para delegação brasileira, já que o Brasil se alinhava ao entendimento estadunidense de que a cobrança coercitiva de dívidas não se contrapunha à Doutrina Monroe.

Durante a conferência, também foram reiteradas, em linhas gerais, as disposições acordadas na conferência anterior concernentes a direitos autorais, patentes e marcas comerciais. Houve, ademais, reestruturação do *Bureau* Internacional, que, entre outras determinações, deveria responsabilizar-se pelo monitoramento das ações subsequentes às decisões adotadas na conferência, incentivar a ratificação dos acordos aprovados e preparar relatórios. Foram, além disso, aprovadas resoluções acerca da ferrovia pan-americana, de meios para otimizar as relações comerciais, além de conexões de barcos a vapor.

iv. IV Conferência Pan-Americana: de 12 de julho a 30 de agosto de 1910, Buenos Aires

A realização da conferência, em Buenos Aires, foi aprovada pelo *Bureau* Internacional em novembro de 1909. O programa da reunião concentrava-se em questões práticas, como taxas postais e a padronização de sistemas monetários, de modo a evitar temas mais sensíveis.

Apesar do histórico de forte oposição a determinados temas, no âmbito das conferências pan-americanas, na condição de anfitriã, a Argentina assumiu postura mais conciliadora[126]. A Bolívia não participou da reunião, e a conferência foi presidida pelo chefe da delegação argentina[127], Antonio Bermejo. A delegação brasileira foi chefiada por Joaquim Murtinho[128] e contava com componentes como Domício da Gama, embaixador em Buenos Aires, e Olavo Bilac.

Foram decididas questões procedimentais[129] e aprovadas convenções sobre propriedade literária e artística, reclamações pecuniárias[130], patentes de invenção, de desenhos e de modelos industriais, e sobre marcas de fábrica e do comércio. O principal resultado, no entanto, consistiu no avanço da institucionalização do sistema interamericano, com a reorganização do *Bureau* Internacional, que se tornou União Pan-Americana[131]. Entre as atribuições conferidas ao

---

[125] A "Convenção Drago-Porter" seria aprovada na Conferência da Haia de 1907. Conforme o documento, afastar-se-ia o recurso à força, na cobrança de dívidas, ressalvadas as hipóteses de recusa de submissão da questão à arbitragem ou não cumprimento da decisão arbitral.

[126] De fato, o ministro das Relações Exteriores argentino, Victoriano de La Plaza, teceu elogios à Doutrina Monroe no discurso de abertura da conferência.

[127] O ex-ministro das Relações Exteriores argentino, Estanislao Zeballos, também fazia parte da delegação.

[128] A posição deveria ter sido ocupada por Joaquim Nabuco, que faleceu antes da realização da conferência. Nabuco planejava a apresentação de projeto de resolução acerca da Doutrina Monroe. A doutrina, no entanto, não foi debatida formalmente durante a conferência.

[129] Foi reconhecida, por exemplo, a possibilidade de participação de um país na conferência, independentemente de o Estado ser reconhecido por todos os demais participantes.

[130] O tema já havia sido objeto de convenção. O Tratado do México de 1902 fora prorrogado na III Conferência, no Rio de Janeiro, em 1906. O novo tratado previa vigência por tempo indeterminado.

[131] Esclarecimentos quanto à nomenclatura: 1) a União Internacional, criada no âmbito da I Conferência, permanecia denominada "União das Repúblicas Americanas". A instituição que a representava, com sede em Washington, passaria a ser chamada de "União Pan-Americana", e teria seu escopo de atribuições ampliado. Finalmente, a Diretoria da "União Pan-Americana" ficaria sob responsabilidade de um Conselho Diretor, presidido pelo secretário de Estado

organismo, estariam as de reunir informações sobre comércio, indústria e agricultura, compilar informações concernentes à legislação e a tratados e convenções entre as repúblicas americanas, e com terceiros, e a de funcionar como Comissão Permanente das Conferências Internacionais Americanas. O Conselho Diretor da União seria composto por todos os governos das repúblicas americanas, acreditados junto ao governo estadunidense, e presidido pelo secretário de Estado dos EUA, o que ressalta a centralidade do país no processo de institucionalização do pan-americanismo.

v. V Conferência Pan-Americana: de 25 de março a 03 de maio de 1923, Santiago

O longo período de treze anos que distanciam a IV Conferência Pan-Americana, realizada em Buenos Aires, da V Conferência, no Chile em 1923, é explicado pela ocorrência da Primeira Guerra Mundial, episódio que influenciaria também as discussões na reunião. No período entre os dois eventos, houve aproximação dos EUA em relação aos países americanos, seja por meio de laços financeiros e comerciais, seja pela simpatia despertada pela atuação estadunidense na guerra. Durante a preparação do programa da conferência, duas tendências divergentes manifestaram-se: uma que visava a manter a União Pan-Americana primordialmente como instituição para a promoção do comércio e das relações culturais e outra que buscava torná-la um espaço afeito às questões políticas. Os principais temas em pauta foram a cooperação comercial, a aproximação da cooperação política entre os Estados americanos[132], a discussão de uma atitude comum de todas as nações americanas perante a ameaça de agressão externa, a reorganização da União Pan-Americana, a codificação do Direito Internacional americano e a questão do desarmamento. México, Bolívia e Peru não participaram da conferência.

Um dos maiores marcos alcançados foi a aprovação do Pacto Gondra, proposto pelo chefe da delegação paraguaia, Manuel Gondra. Conforme o tratado, qualquer controvérsia que não fosse resolvida pela via diplomática deveria ser submetida para a avaliação de um dos dois Comitês de Investigação, estabelecidos em Montevidéu e Washington. Os debates, ademais, foram dotados de ampla diversidade temática. Nesse sentido, o tema de agricultura foi discutido pela primeira vez, e a Comissão de Educação recomendou que se realizasse uma conferência pan-americana acerca do tema em 1925. A discussão concernente ao desarmamento teve resultado aquém do esperado, pois não se alcançou um tratado, mas apenas uma resolução sobre o tema. Quanto à codificação do Direito Internacional, decidiu-se pela reativação da comissão que lidava com a questão[133].

Afrânio de Melo Franco chefiou a delegação brasileira. O Brasil, assim como Guatemala e Haiti, apoiou a nomeação do embaixador chileno Agustín Edwards para presidir a conferência. O governo defendia a importância da conexão entre a Liga das Nações (LDN) e a região, uma vez que Agustín Edwards havia sido eleito presidente da Assembleia da Liga para o período 1922-1923. No tema de desarmamento, o Brasil opôs-se à visão argentina, que defendia a limitação da

americano. (*Fonte: Resolução sobre a "Reorganização da União das Repúblicas Americanas" de 11 de Agosto de 1910*); 2) as reuniões desde a I Conferência, em Washington, eram chamadas Conferências Internacionais dos Estados Americanos, embora fossem comumente conhecidas como "Conferências Pan-Americanas" (*Fonte: Inter-American Conferences 1826-1954: History and Problems; Samuel Guy Inman*).

[132] Ponto importante de divergência era a não entrada dos EUA na Liga das Nações (LDN), oposta a visão predominantemente positiva, em relação à Liga, entre os Estados latino-americanos. Os EUA conferiam maior importância à agenda comercial.

[133] O tema da codificação do Direito Internacional já havia sido tratado durante a II Conferência Pan-Americana, no México, e havia sido realizada conferência com esse objetivo em 1912. Apesar desses esforços, os trabalhos para a codificação haviam sido interrompidos pela Primeira Guerra Mundial.

tonelagem dos navios de guerra ao nível existente, enquanto o Chile atuou como mediador entre as partes. O Brasil teve, igualmente, relevante atuação em um dos temas de destaque da conferência: a cultura[134]. De fato, o projeto do jurista Pontes de Miranda[135], endossado por Afrânio de Melo Franco, foi aceito na comissão que discutiu o tema.

vi. VI Conferência Pan-Americana: de 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 1928, Havana

A VI Conferência Pan-Americana, realizada em Cuba, contou com a inédita presença de um presidente estadunidense, Calvin Coolidge, e foi presidida por Antonio Bustamante. Naquele período, as relações entre os EUA e as nações americanas viam-se mais uma vez negativamente, influenciadas pelo intervencionismo norte-americano, em razão da atuação do país na Nicarágua.

As delegações optaram por reduzir a abrangência temática, tendo o tópico do Direito Internacional assumido papel central. De fato, o resultado de destaque foi a aprovação do Código de Direito Internacional Privado Americano ("Código de Bustamante")[136]. Outras convenções aprovadas incluíram os temas de condição jurídica do estrangeiro, agentes diplomáticos e consulares, neutralidade marítima, asilo e aviação comercial. Foi, ademais, aprovada resolução que condenava a guerra como instrumento de política dos Estados e considerava a arbitragem como meio de solução pacífica de controvérsias[137]. Não houve, no entanto, consenso para a aprovação de uma resolução contra o tema sensível da intervenção, tendo sido postergada a discussão sobre a questão. Com relação ao Brasil, a delegação foi chefiada por Raul Fernandes.

vii. VII Conferência Pan-Americana: de 03 a 26 de dezembro de 1933, Montevidéu

A Conferência de Montevidéu alteraria o relacionamento interamericano. A reunião contou com a presença do secretário de Estado estadunidense Cordell Hull e ocorreu em um contexto favorável para o relacionamento dos EUA com os países americanos, em razão da "política de boa vizinhança". A delegação argentina foi chefiada por Carlos Saavedra Lamas, ministro das Relações Exteriores, que atuou em convergência com a representação americana, de modo a afastar a tradicional oposição argentina no âmbito das conferências pan-americanas. Apenas a Costa Rica não enviou representante. A delegação brasileira foi liderada pelo ministro das Relações Exteriores Afrânio de Melo Franco.

---

[134] Embora questões culturais já viessem sendo debatidas nas conferências anteriores, seria na V Conferência que o tema ganharia maior importância. Houve propostas ligadas à criação de institutos arqueológicos, incentivo ao estabelecimento de arquivos, bibliotecas e museus e ao estudo de línguas indígenas, proteção de documentos arqueológicos e outros necessários à preservação da história americana, por exemplo. Ainda na dimensão cultural, na conferência seguinte, de 1928, em Havana, foi criado o Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), que fica na Cidade do México.

[135] O projeto tratava de "regras de procedimento para o cuidado da preservação e restauração dos monumentos e documentos e tudo que possa servir de base para o estudo da história americana".

[136] A aprovação ocorreu com abstenção estadunidense, além da interposição de reservas por outros países. Os EUA não assinaram o Código de Bustamante.

[137] Determinou-se a realização de conferência no prazo de um ano para o estabelecimento de convenções sobre arbitragem e conciliação. A reunião ocorreu em Washington (entre dezembro de 1928 e janeiro de 1929), atingindo o objetivo proposto. A Convenção Geral sobre Conciliação Interamericana fortaleceu e ampliou o tema já abordado na esfera do Pacto Gondra, enquanto o Tratado Geral sobre Arbitramento Interamericano previu a arbitragem obrigatória no caso de controvérsias jurídicas. O governo argentino não enviou representante para a conferência. Em 1933, a Convenção sobre Conciliação estava em vigor somente para sete Estados, inclusive o Brasil; o Tratado sobre Arbitramento, para dez, inclusive o Brasil.

O debate, no âmbito da conferência, foi amplo. O secretário Cordell Hull não se recusou, por exemplo, a discutir a redução de tarifas de importação, tema levantado pela delegação argentina na Conferência de Havana, ocasião na qual houve forte oposição norte-americana. A questão do Chaco, por sua vez, ensejou discussões relativas à paz.

O grande marco da conferência consistiu na aprovação da Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados. Para além de sua importância na dimensão do Direito Internacional, no campo político, a relevância do documento não era menor. A concordância com os termos do acordo pelos EUA representava o repúdio à intervenção, tema que opôs, tradicionalmente, o país às demais repúblicas americanas, durante as conferências anteriores. A convenção foi adotada por unanimidade. Ficava resguardado, assim, o princípio da não intervenção.

viii. Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz: de 03 a 26 de dezembro de 1936, Buenos Aires

O governo estadunidense propôs a realização de uma conferência pan-americana especial, em meio ao contexto de instabilidade internacional, visando a garantir a unidade na região. Nenhum governo recusou o convite, e a Argentina sediou a conferência, que foi presidida por Carlos Saavedra Lamas. O presidente Franklin Delano Roosevelt esteve presente em Buenos Aires e, em discurso na ocasião, buscou defender a unidade no hemisfério contra a crescente ameaça de guerra na Europa.

A conferência resultou na assinatura de uma série de documentos, com destaque para os temas da preservação da paz e a solução pacífica de controvérsias[138]. Destacam-se a "Convenção para a Manutenção, a Preservação e o Restabelecimento da Paz", o "Protocolo Adicional Relativo à Não Intervenção", o "Tratado sobre a Prevenção de Controvérsias" e o "Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação", além da "Convenção sobre Coordenação de Tratados e Neutralidade". Conforme o primeiro instrumento, na hipótese de ameaça à paz no continente americano, os governos deveriam realizar consultas para cooperar na manutenção da paz. Os EUA tiveram de abandonar, no entanto, a ideia inicial de estabelecimento de um Comitê Consultivo permanente. Foi, além disso, adotada uma declaração acerca da solidariedade continental, a "Declaração dos Princípios da Solidariedade e Cooperação Interamericanas". Finalmente, a reunião teve importância também na esfera do intercâmbio cultural, com a aprovação de quatro tratados nessa dimensão. Considerava-se que a consolidação de laços, também nesse setor, favoreceria a manutenção da paz.

ix. VIII Conferência Pan-Americana: de 9 a 27 de dezembro de 1938, Lima

A VIII Conferência Pan-Americana foi marcada pela preocupação geral com a situação tensa vivida pelos países direta ou indiretamente envolvidos nos conflitos que antecederam a Segunda Guerra Mundial. As discussões entre os comitês técnicos e assembleias priorizaram itens que estavam relacionados à busca pela paz, ao desarmamento, à preocupação com o Direito Internacional e à garantia de direitos civis da população, ainda que poucos países latino-americanos tenham tido um envolvimento direto no confronto armado. Ao mesmo tempo, várias

[138]Diferentes propostas foram defendidas. Os EUA visavam a um tratado de neutralidade, que previa um Comitê Consultivo Interamericano responsável por tratar as situações de ameaça à paz; o Brasil defendia a ideia de que as nações americanas deveriam atuar em defesa de qualquer Estado americano ameaçado por interferência externa; a Argentina preconizava a harmonização dos tratados americanos relacionados com a paz com os mecanismos da LDN.

questões candentes estavam na ordem do dia, tais como: sufrágio feminino e direito trabalhista, outras relacionadas aos direitos indígenas, à cooperação sanitária, ao intercâmbio entre bibliotecas, à padronização de disciplinas escolares, à radiodifusão, além do “desarmamento moral, a cooperação intelectual, a preservação de regiões naturais e históricas e a propriedade industrial”.

Durante a conferência, a delegação americana, novamente chefiada pelo secretário de Estado Cordell Hull, objetivava a defesa da democracia e planejava propor um pacto de segurança e o estabelecimento de um órgão consultivo permanente. Era, no entanto, esperado que o governo argentino, representado pelo ministro das Relações Exteriores José Cantilo, fosse contrário a essa posição. O Brasil, por sua vez, atuaria como mediador nesse contexto, com importante participação para a aprovação da Declaração de Lima por unanimidade. A delegação brasileira foi chefiada por Afrânio de Melo Franco, que foi acompanhado por nomes como Altino Arantes, embaixador Hildebrando Accioly, Pedro da Costa Rego e o cônsul-geral Saboia Lima.

O programa da VIII Conferência abrangeu os seguintes itens gerais: aperfeiçoamento e coordenação dos instrumentos interamericanos; a criação de uma corte interamericana de justiça internacional e de uma liga de nações americanas; uma declaração sobre a doutrina americana de não reconhecimento das aquisições territoriais pela força (Doutrina Stimson); e a cooperação do Direito Internacional na América. Também foi formulada a Declaração de Solidariedade Continental, que sintetiza a vontade dos países da região de orientar as suas atividades aos mais claros princípios de entendimento e colaboração e a adoção de métodos pacíficos para a solução de conflitos. Assim, os mandatários propuseram a reafirmação do princípio de solidariedade continental, o que significa a adoção do princípio da segurança coletiva; defesa continental contra ameaças externas; reunião não protocolar e urgente dos ministros das Relações Exteriores quando uma situação, continental ou extracontinental, o exigir; não reconhecimento das aquisições territoriais realizadas por intermédio da coerção ou força. A Declaração de Lima aprofundou o princípio mencionado na Declaração de Buenos Aires de 1936[139]. Na dimensão social, teve importância a discussão acerca dos direitos civis e políticos das mulheres[140], tendo sido formulada a Declaração de Lima em favor dos direitos das mulheres. Foram adotadas, ainda, diversas resoluções voltadas para o aprofundamento dos laços entre as partes e para a cooperação cultural.

x. Reuniões de Consultas de Ministros das Relações Exteriores americanos: 1939, 1940 e 1942

Após o início do conflito da Europa, em 1º de setembro de 1939, com a invasão da Polônia pela Alemanha Nazista, o Brasil e os demais países da região reuniram-se na I Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores Americanos, no Panamá, em 30 de setembro do mesmo ano, quando foi assinada a Declaração de Neutralidade das águas territoriais e foram discutidas questões relativas à aplicação da neutralidade, a proteção da paz no hemisfério ocidental e a cooperação econômica continental, para fazer face aos desarranjos da economia mundial.

[139] Conforme a Declaração de Lima, no caso de ameaça à paz e à integridade territorial das repúblicas americanas, as nações buscariam tornar efetiva essa solidariedade, “coordenando suas respectivas vontades soberanas mediante o procedimento da consulta que estabelecem os convênios vigentes (...), usando dos meios que em cada caso aconselhem as circunstâncias”.

[140] A Comissão Interamericana de Mulheres, criada em 1928, tornou-se uma organização permanente no âmbito dessa conferência.

Na II Reunião de Consulta, realizada em Havana, em 20 de julho de 1940, foi aprovada a Ata de Havana, que estabelecia que qualquer ataque a um país americano seria considerado uma agressão ao continente, o que implicaria uma reação coletiva contra o agressor.

A III Reunião de Consulta teve lugar no Rio de Janeiro, em janeiro de 1942, em reação ao ataque japonês à base norte-americana de Pearl Harbor, no Havaí, de 7 de dezembro de 1941, e nela houve uma áspera disputa entre Buenos Aires e Washington, em um dos conflitos mais agudos das relações entre os dois países.

Enquanto essas preparações estavam em andamento, 26 países assinaram, em Washington, uma declaração de guerra contra as potências do Eixo, em 1º de janeiro de 1942: a Declaração das Nações Unidas. Entre os signatários, havia nove repúblicas da América Central e do Caribe. Isto provocou um protesto argentino perante o governo estadunidense em 7 de janeiro, pois essa decisão feria o princípio da "consulta prévia", estabelecido pela Declaração de Lima em 1938.

Era evidente que a posição da Argentina na conferência do Rio constrangeria o desejo dos EUA de obter um rompimento unânime e imediato das relações com as potências do Eixo. Além disso, a influência do Eixo em diversos países latino-americanos permanecia considerável naquele momento, e era inevitável que os respectivos governos exigissem satisfações e garantias dos EUA em troca de aceitar resoluções claramente anti-Eixo na conferência.

Depois de duas semanas de intensas negociações, os representantes dos países na conferência acordaram uma fórmula que teria apoio unânime: a nova resolução recomendava – e não decidia – que as repúblicas americanas rompessem relações diplomáticas com Japão, Alemanha e Itália.

Um exame das 40 outras resoluções aprovadas na conferência mostra que a reunião como um todo foi uma vitória completa para os EUA. Uma série de resoluções de longo prazo, incluindo declarações políticas, coordenação econômica e jurídica, controle das polícias e políticas de saúde, abriu caminho para uma ampla coordenação de políticas interamericanas sob a liderança estadunidense. A resolução sobre a produção de materiais estratégicos ocupou o primeiro lugar no relatório final. Ela recomendava a mobilização econômica, de modo a garantir que os países do hemisfério, particularmente aqueles engajados ativamente na guerra, pudessem adquirir suprimentos de materiais básicos e estratégicos no prazo mais curto possível. Resoluções sobre o desenvolvimento da produção básica e a colaboração econômica refletiam as políticas estadunidenses da época quanto à industrialização latino-americana. A primeira resolução estabeleceu que as nações americanas não deveriam criar indústrias fabricantes de produtos sintéticos que seriam "economicamente artificiais" e poderiam afetar o consumo de produtos naturais disponíveis em outros países americanos. A segunda resolução solicitava estímulo à exportação de produtos agrícolas e minerais, e recomendava que tais esforços fossem coordenados pela Comissão Interamericana de Desenvolvimento. Resoluções sobre o apoio às economias internas das nações americanas e sobre a utilização das matérias-primas recomendavam, entre outras coisas, acesso equitativo ao comércio interamericano, com a exceção de tratamento preferencial para as "nações em guerra". Na questão da mobilização dos meios de comunicação, a reunião de consultas fez recomendações detalhadas para a ampliação e coordenação de todos os sistemas de transporte e comunicação domésticos e interamericanos, com ênfase nos requisitos de defesa. Quanto a investimentos, a reunião recomendou a livre movimentação de capital entre todos os países americanos. Cada governo adotaria as medidas necessárias para garantir a mobilização e proteção de capitais. A resolução referente à coordenação de medidas policiais e judiciais recomendava que fosse criado um registro interamericano de arquivos policiais, o que permitiria a identificação de qualquer indivíduo processado ou condenado por atividades subversivas.

Oficialmente, essas resoluções foram adotadas por causa da guerra e dos inimigos que o continente enfrentava. Na realidade, eram decisões políticas de longo alcance que estabeleciam órgãos ou ao menos princípios de controle social permanente no continente. Após o fim da guerra, estes princípios e órgãos continuariam a funcionar de acordo com os objetivos de segurança de cada Estado. Os mecanismos que estas resoluções criaram continuariam a reforçar a hegemonia estadunidense sobre o continente, com a vantagem de terem sido aprovados pela reunião de consulta como necessários.

xi. Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz: de 21 de fevereiro a 8 de março de 1945, Cidade do México

Realizada no Castelo de Chapultepec, a Conferência Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz (Conferência de Chapultepec) não foi um encontro típico do mecanismo pan-americano e não foi uma reunião de consultas dos ministros de Relações Exteriores: foi uma conferência especial de países americanos em cooperação no esforço de guerra. Para Juan Carlos Mendoza Sánchez, a Conferência de Chapultepec teria composto a parte política da organização da nova ordem mundial do pós-guerra, e não um encontro propriamente pan-americano. Segundo o diplomata mexicano, a parte política da ordem internacional do pós-guerra foi decidida pelas potências aliadas em Dumbarton Oaks e nas conferências seguintes. Os países americanos, por sua vez, reuniram-se na Cidade do México para analisar e coordenar suas posições. Na conferência, participaram todos os países americanos, com exceção da Argentina. Recorda-se que a posição antagônica da Argentina em relação aos EUA viu-se recrudescida com o advento da guerra, diante da penetração de elementos nazistas no país platino e da conhecida adesão de membros do governo ao nazismo[141].

A primeira comissão, sob a presidência do embaixador brasileiro Pedro Leão Velloso, era responsável pela discussão de medidas para intensificar a cooperação no esforço de guerra; a segunda, sob a presidência de Edward R. Stettinius, secretário de Estado norte-americano, trataria do tema da organização mundial; a terceira, sob a presidência de Alberto Lleras Camargo, então ministro das Relações Exteriores da Colômbia – futuro presidente daquele país e primeiro secretário-geral da futura Organização dos Estados Americanos (OEA) –, era a comissão responsável pelos temas relativos ao sistema interamericano; a quarta comissão, sob a presidência de Gustavo Cuervo Rubio, então ministro das Relações Exteriores de Cuba, ficou a cargo da discussão dos problemas econômicos e sociais do pós-guerra; a quinta comissão, sob a presidência de Manuel C. Gallagher, então ministro das Relações Exteriores do Peru, tratou de problemas econômicos da guerra e de transição; por fim, a sexta comissão, sob a presidência do ex-chanceler

[141] Os militares do Grupo de Oficiais Unidos (GOU) esperavam receber, via submarinos alemães, material bélico, técnico e humano da Alemanha. Osmar Alberto Hellmuth, agente secreto da Marinha argentina e com vínculos com a espionagem nazista no seu país, foi encarregado pelo coronel Juan Domingo Perón a viajar a Berlim para confirmar a lealdade da Argentina a Hitler, mas foi preso durante escala em Trinidad e Tobago. O Reino Unido ameaçou divulgar a documentação apreendida com Hellmuth se a Argentina não rompesse relações com a Alemanha. Os EUA, que já haviam retaliado o governo de Pedro Pablo Ramírez por diferentes meios, informaram-no que divulgariam um memorando acusando-o de intervir na Bolívia e em outros países. Ramírez não resistiu às pressões e, em 26 de janeiro de 1944, rompeu relações com a Alemanha e com o Japão, sob o álibi de que a Argentina fora vítima da espionagem alemã no caso Hellmuth. No dia 25 do mês seguinte, o GOU deu um golpe e colocou na presidência o general Edelmiro Farrell. O governo Farrell, que teve o coronel Perón como vice-presidente, e, cumulativamente, ministro da Guerra, foi reconhecido e manteve relações diplomáticas com apenas três países americanos: a Bolívia, o Chile e o Paraguai. Os demais países americanos retiraram seus embaixadores de Buenos Aires, e a ditadura de Farrell ficou isolada.

uruguaio Jacobo Varela, cuidou da coordenação e da redação das minutas. As resoluções da Conferência de Chapultepec cobriram temas econômicos, sociais e humanitários, evidenciando o interesse das repúblicas americanas nos desenvolvimentos do pós-guerra. Também foram uma prévia das atividades de muitas delegações latino-americanas em São Francisco, dedicadas a esses aspectos para a conformação da Organização das Nações Unidas (ONU).

A delegação brasileira contou com 25 membros, entre os quais o chanceler Pedro Leão Velloso, o embaixador brasileiro nos EUA, Carlos Martins Pereira e Souza, e o embaixador Hildebrando Accioly. O discurso brasileiro, proferido pelo Dr. Pedro Calmon, no dia 23 de fevereiro, centrou-se na reafirmação da solidariedade continental, na exaltação da Doutrina Monroe, na memória das oito conferências pan-americanas e das três conferências de consulta, e na consciência da coesão e dos valores comuns, compartilhados pelo continente. Relembrou, ainda, a Força Expedicionária do Brasil (FEB) e os soldados de Brasil, México e EUA, envolvidos diretamente na guerra.

A Conferência de Chapultepec deu origem a 61 resoluções:

1) Homenagem a Benito Juárez[142];
2) Convite aos membros do poder legislativo mexicano;
3) Convite à imprensa;
4) Constituição de um órgão militar permanente;
5) Controle de armamentos;
6) Crimes de guerra;
7) Eliminação de centros de influência subversiva e prevenção contra a admissão de deportados e propagandistas perigosos;
8) Assistência recíproca e solidariedade americana;
9) Reorganização, consolidação e fortalecimento do sistema interamericano;
10) Homenagem ao doutor Leo Stanton Rowe[143];
11) Declaração do México;
12) Reafirmação dos princípios da Carta do Atlântico;
13) Incorporação do direito internacional nas legislações nacionais;
14) Cooperação econômica no prosseguimento da guerra;
15) Aplicação de medidas sobre o controle de preços durante a fase da guerra;
16) Renovação de aparelhamentos mecânicos;
17) Medidas preparatórias no tocante à Conferência Econômica de Washington;
18) Modificação da Resolução V da Terceira Reunião de Consulta;
19) Controle de bens em mãos do inimigo;
20) Controle econômico durante a fase da guerra e o período de transição;
21) Reajustamento econômico do hemisfério durante o período de transição;
22) Homenagem ao Canadá;
23) Voto de reconhecimento e aplauso aos membros da Comissão Jurídica Interamericana;
24) Conteúdo das declarações, recomendações e outros atos análogos das conferências e reuniões de consulta interamericanas;
25) Reorganização dos órgãos de codificação do direito internacional público;
26) Delitos de agressão contra as repúblicas americanas;
27) Liberdade de informação;
28) Direitos da mulher na América;

[142] *Benito Juárez foi* um político e advogado mexicano, presidente do México entre 1858 e 1872.
[143] Nascido nos EUA, Leo S. Rowe foi Diretor Geral da União Pan-Americana de 1920 até sua morte, em 1946.

29) Revisão de compêndios escolares;
30) Sobre o estabelecimento de uma organização internacional geral;
31) Cooperação da mulher nas reuniões interamericanas;
32) Funcionamento da Comissão Jurídica Interamericana;
33) Aperfeiçoamento da cooperação dos órgãos interamericanos;
34) Abolição do reconhecimento de governos de fato;
35) Comissão interamericana de assuntos sociais e econômicos;
36) Coordenação dos acordos interamericanos de paz;
37) Organização de um instituto pan-americano de educação;
38) Defesa e preservação da democracia na América;
39) Sistema interamericano de paz;
40) Proteção internacional aos direitos essenciais do homem;
41) Discriminação racial;
42) Imigração no após-guerra;
43) Orientação pacífica dos povos americanos;
44) Intensificação de relações culturais e orientação pacífica;
45) Segurança sanitária;
46) Venda e distribuição de produtos primários;
47) Medidas para evitar o desemprego;
48) Transporte interamericano;
49) Trabalho da comissão de fomento interamericano;
50) Fomento industrial;
51) Estatuto Econômico das Américas;
52) Intercâmbio de informações sobre medidas de controle econômico;
53) Reunião das autoridades monetárias;
54) Beneficiamento de produtos primários;
55) Estatuto da mulher e da criança;
56) Questões sociais;
57) Cooperação interamericana em prol das crianças europeias;
58) Declaração de princípios sociais da América;
59) Sobre a comunicação dirigida pelo governo argentino à União Pan-americana;
60) Perseguição aos judeus; e
61) Voto de agradecimento.

A Ata de Chapultepec, consubstanciada na Resolução VIII, sobre assistência recíproca e solidariedade americana, é frequentemente considerada o principal resultado do encontro. O preâmbulo da Ata de Chapultepec reafirmava uma lista de princípios já adotados pelos países americanos, como não intervenção, respeito aos tratados e resolução pacífica de controvérsias. A Parte I foi intitulada Declaração e estendia os termos da Declaração de Havana, para que um ato de agressão por um Estado americano contra outro, assim como um ato de agressão de Estado não americano contra um Estado americano, fosse considerado um ato de agressão contra todos os demais Estados signatários.

Ressalta-se que os compromissos da Parte I da Ata de Chapultepec estavam restritos ao período da guerra, tendo como embasamento o fato de que ameaças ou atos de agressão poderiam constituir uma interferência ao esforço de guerra das Nações Unidas. As delegações acordaram, então, na Parte II da Ata, que, após o estabelecimento da paz, os governos do hemisfério ocidental deveriam considerar a celebração de um tratado, estabelecendo procedimentos para futuras

ameaças ou atos de agressão, por meio da imposição da mesma lista de sanções, incluindo o uso da força, tais como: retirada dos chefes de missão diplomática; ruptura das relações diplomáticas; ruptura das relações consulares; ruptura das relações postais, telegráficas, telefônicas e radiotelefônicas; interrupção das relações econômicas, comerciais e financeiras; emprego das forças militares para evitar ou repelir agressão. Essa linguagem trazia o compromisso para que fossem entabuladas negociações para o estabelecimento de um tratado de segurança coletiva interamericana após a guerra.

A Parte III da Ata previa a conformidade do arranjo regional aos princípios e propósitos da organização mundial a ser criada. Cabe notar que ainda não havia clareza quanto ao êxito da Conferência de São Francisco, o que justifica a preocupação de delegados latino-americanos quanto à clareza dos compromissos assumidos e à autonomia do sistema americano.

Para Sánchez, a Declaração do México, contida na Resolução XI, foi o documento mais importante da Conferência, por conter os princípios básicos da comunidade americana. A Declaração foi aprovada por unanimidade pela conferência, na sessão plenária de 6 de março de 1945. O texto enfatizou os direitos do indivíduo e as obrigações sociais dos estados, ao declarar que os interesses da comunidade devem ser harmonizados com os direitos do indivíduo.

Quanto ao tema do estabelecimento de uma organização internacional geral, Brasil e México prepararam várias sugestões de alteração do texto elaborado pelas grandes potências em Dumbarton Oaks, ainda que houvesse algum grau de resignação quanto à remota possibilidade de que fossem acatadas. Os EUA sugeriram uma síntese de perspectivas latino-americanas à parte, a ser apresentada às Nações Unidas independentemente de uma resolução de apoio às propostas de Dumbarton Oaks – o que não vingou. A saída foi apresentar, na Resolução XXX, uma lista de sugestões das repúblicas que não participaram das conversas de Dumbarton Oaks – ou seja, todas menos os EUA –, sugestões essas que incluíam a conveniência de ampliar e precisar as atribuições da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), de estender a jurisdição e competência da Corte Internacional de Justiça (CIJ), de dirimir as controvérsias e questões de caráter interamericano de acordo com os métodos e processos interamericanos, e sempre em harmonia com os da futuro ONU e de conceder representação adequada à América Latina no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Com a perspectiva do fim da guerra, vinha a necessidade de fundar as bases de uma cooperação econômica hemisférica. Embora a prosperidade econômica para o hemisfério fosse supostamente o objetivo comum, havia diferenças básicas entre os EUA e os latino-americanos sobre como cumpri-lo. Os EUA queriam livre comércio hemisférico e tarifas baixas para facilitar a exportação de seus produtos manufaturados e a importação de matérias-primas dos países latino-americanas e caribenhos. Estes queriam ajuda dos EUA para industrialização e desenvolvimento. Esses assuntos seriam abordados na Resolução LI: a Carta Econômica das Américas.

Constavam na Carta Econômica das Américas diversos compromissos de cooperação intercontinental, com os objetivos de dar continuidade à mobilização de recursos econômicos até a vitória final no esforço de guerra, conseguir uma transição econômica ordenada do estado de guerra para condições de paz, com ação conjunta visando à manutenção da estabilidade financeira das repúblicas americanas, e estabelecer uma base construtiva para o desenvolvimento sadio das Américas, por meio do aproveitamento de recursos naturais, industrialização, melhoria da malha de transportes, modernização da agricultura, desenvolvimento de redes de eletricidade e de obras públicas, além de encorajar o investimento privado, a capacidade administrativa, as habilidades técnicas e a melhoria das condições de emprego e trabalho. Entre os princípios elencados na carta, citam-se a eliminação dos excessos do nacionalismo econômico, o tratamento justo e equitativo

de capitais e empresas estrangeiros, o estímulo à iniciativa privada e a formulação de políticas para a redução de barreiras comerciais. Esses princípios iam ao encontro dos anseios norte-americanos.

O tema da Argentina foi um dos mais importantes do encontro, tratado ao final da conferência. No fim da segunda semana de reunião, Buenos Aires anunciou que não cumpriria os requisitos estabelecidos para sua admissão. Perón, então no cargo de vice-presidente, ainda não reunia condições para mover-se contra as simpatias fascistas que persistiam entre oficiais do exército argentino. Uma proposta colombiana permitiu chegar a uma solução de compromisso que pareceu satisfatória e aceitável tanto para os governos que queriam facilitar a reintegração da Argentina ao sistema interamericano quanto para aqueles que, como os EUA, queriam que o país fizesse por merecer para se reintegrar.

A Resolução LIX começava com uma declaração de que não havia acontecido mudança que justificasse a tomada de passos para restabelecer a unidade e a solidariedade das 21 repúblicas americanas. O documento lamentava que a Argentina não tivesse tomado as providências necessárias para permitir sua participação na Conferência de Chapultepec, reconhecia a unidade americana como indivisível e a nação argentina como sua parte integral, e esperava que o país platino pudesse aderir aos princípios e declarações da conferência. A conclusão do documento preconizava que a Ata Final deveria estar aberta à adesão argentina, de maneira genérica, sujeita a interpretações sobre quando e se a Argentina teria cumprido os requisitos de maneira suficiente, para ser considerada elegível para incorporação às Nações Unidas. Foi explicitado que a Argentina teria que declarar guerra ao Eixo e aderir às várias resoluções aprovadas na conferência do México, particularmente à Ata de Chapultepec. A conferência tratou do problema sem encontrar uma resposta definitiva, mas apontou o caminho para a Argentina voltar à aliança hemisférica, reservando o direito de um julgamento posterior sobre o cumprimento de sua parte no acordo.

A Conferência de Chapultepec confirmou o fim do tradicional isolacionismo norte-americano. Os EUA se tornariam o principal ator da política mundial, com uma clara vocação universalista na defesa de seus interesses em uma nova era, o que significava que o pensamento pan-americano se aproximava do fim. Outro importante resultado de Chapultepec foi a ampla aceitação do conceito de "hemisfério fechado em um mundo aberto". Embora também tenha sido demandada representação adequada para a América Latina em qualquer nova organização internacional criada após a guerra, prevaleceu a impressão de que a América Latina seria um bloco coeso sob a liderança dos EUA, o que se justificava em razão das políticas norte-americanas anteriores e da própria aceitação da América Latina em relação à Doutrina Monroe, sob nova roupagem.

O Brasil teve participação na solução do caso argentino não só durante a Conferência de Chapultepec, ao defender a unidade continental, mas também depois. Em 14 de março de 1945, Pedro Leão Velloso convocou uma reunião das nações americanas na Blair House, em Washington, onde se alcançou um acordo quanto ao apoio hemisférico para a filiação original da Argentina junto às Nações Unidas. Em 27 de março de 1945, a Argentina declarou guerra ao Japão e à Alemanha "como um aliado do Japão". A maioria dos governos americanos, incluindo o Brasil, dizia-se favorável ao reconhecimento, o que levou Roosevelt a coordenar uma ação conjunta. Depois de alguma consideração, os EUA decidiram patrocinar uma resolução, aprovada pelo *Governing Board* da União Pan-Americana em 31 de março, que recebia as medidas argentinas com satisfação, em conformidade com os critérios da Resolução LIX, e declarava que a Ata Final estaria então aberta para sua assinatura. Em 7 de abril, Roosevelt deu permissão a Stettinius para reconhecer o governo Farrell-Perón, e foi decidido que o reconhecimento aconteceria no dia 9. A Argentina firmou a Ata de Chapultepec, com suas 61 resoluções, por meio de seu encarregado de

negócios na Cidade do México, em 4 de abril. No dia 9 de abril, conforme planejado, as repúblicas americanas, incluindo os EUA, reconheceram o governo Farrell-Perón em conjunto e retomaram formalmente as relações com a Argentina.

Após a morte de Roosevelt, em 12 de abril de 1945, reduziram-se as tensões internas norte-americanas entre globalismo e regionalismo. Truman favoreceu a perspectiva de um sistema regional autônomo, que apoiaria iniciativas dos EUA. A ideia era de que a Ata de Chapultepec deveria ser implementada de maneira integral – caso contrário, nações estranhas ao continente poderiam solicitar direito à instalação de bases na América Latina. Gerson Moura argumenta que a Conferência do Chapultepec foi, em certo sentido, o primeiro ato da Guerra Fria, "já que lançou os fundamentos para a futura luta contra a União Soviética (URSS) e o 'comunismo internacional'".

xii. Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente: 15 de agosto a 2 de setembro de 1947, Petrópolis

Em meados de 1947, as relações Argentina-EUA haviam melhorado, e o Departamento de Estado pôde convocar uma reunião com o propósito de formular um tratado multilateral para evitar atos ou ameaças de agressão contra qualquer república americana. Novos acontecimentos na política internacional se combinaram para produzir esta situação. A reversão das alianças que se seguiu ao final da Segunda Guerra Mundial levou os EUA a formular uma política de contenção da URSS. Em março de 1947, o presidente Truman fez um importante discurso no Congresso, no qual atacava os movimentos agressivos que tentavam impor regimes totalitários sobre nações livres através de agressão direta ou indireta. Esses movimentos solapavam os alicerces da paz internacional e da segurança estadunidense. Esse conceito de uma potência agressiva e expansionista, tipificado pela URSS, acrescentou novos motivos para a criação de um sistema interamericano e um tratado de defesa hemisférica ou coletiva.

De 15 de agosto a 2 de setembro de 1947, os delegados americanos se reuniram em Petrópolis e formularam um tratado que incluía: a reafirmação dos princípios básicos de resolução pacífica das disputas; obrigações em caso de ataque armado a um Estado americano; consultas e medidas coletivas em caso de outros perigos à paz continental; tipos de medidas que poderiam ser tomadas nos casos acima especificados e definição atos de agressão; e procedimentos relativos a consultas, votações e o efeito vinculante das decisões.

O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) seria um arcabouço político multilateral para acordos militares bilaterais entre os EUA e outras repúblicas americanas. Assim, converteram-se em tratado permanente os princípios da Ata de Chapultepec referentes à solidariedade política interamericana e à manutenção da paz e da segurança. Como era de se esperar, a delegação brasileira, chefiada por Raul Fernandes, colaborou estreitamente com o general George Marshall, secretário de Estado e chefe da delegação estadunidense.

xiii. IX Conferência Pan-Americana: de 30 de março a 2 de maio de 1948, Bogotá

A Conferência adotou a Carta da OEA, o Tratado Americano sobre Soluções Pacíficas ("Pacto de Bogotá") e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (DADDH). Essa mesma conferência adotou o Acordo Econômico de Bogotá, que buscava promover a cooperação econômica entre os Estados americanos, e que nunca entrou em vigor. A designação

de “Conferências Pan-Americanas” foi substituída por “Conferências Interamericanas”. A delegação brasileira foi chefiada pelo embaixador João Neves da Fontoura.

xiv. X Conferência Pan-Americana (também chamada de Primeira Conferência Interamericana): de 1º a 28 de março de 1954, Caracas

A X Conferência Pan-Americana, em Caracas, adotou três convenções: a Convenção sobre Asilo Diplomático, a Convenção sobre Asilo Territorial e a Convenção sobre o Fomento das Relações Culturais Interamericanas. A conferência também aprovou resoluções, dentre as quais uma proposta pelos EUA contra a “intervenção do comunismo internacional” nas Américas. A proposta norte-americana insere-se no contexto da intervenção na Guatemala. Em 1951, o então presidente Jacobo Árbenz implementou, como meta primordial, um programa de reforma agrária que confiscou as terras improdutivas da United Fruit Company[144] (UFCo) e as redistribuiu entre os camponeses indígenas. Em resposta, o governo dos EUA promoveu uma intensa “cruzada anticomunista” na Guatemala. Em 1954, o coronel Carlos Castillo Armas, com apoio do serviço secreto norte-americano e a colaboração dos governos nicaraguense e hondurenho (países que temiam que o exemplo da Guatemala gerasse mudanças em seus próprios países), comandou uma invasão à Guatemala a partir de Honduras, concretizando o golpe de Estado que destituiu Jacobo Árbenz. Para mais detalhes, inclusive sobre o envolvimento brasileiro no caso, ver subseção específica na seção sobre o governo Vargas (1951-1954), no capítulo 2.

Há, a partir de 1954, um hiato de conferências, até que elas foram substituídas pelas sessões da Assembleia Geral da OEA (AG-OEA), em 1970, com a entrada em vigor do Protocolo de Reforma da Carta da OEA, adotado em Buenos Aires, em 1967. No preâmbulo do Protocolo de Buenos Aires, consta que era imprescindível imprimir ao sistema interamericano novo dinamismo, e imperioso modificar a estrutura funcional da OEA, bem como consignar na Carta de Bogotá novos objetivos e normas a fim de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos do continente e acelerar o processo de integração econômica. O protocolo estipula que a AG-OEA se reunirá anualmente. Ainda, em circunstâncias especiais e com a aprovação de dois terços dos Estados-Membros, o Conselho Permanente (CP-OEA) pode convocar um período extraordinário de sessões da AG-OEA.

---

[144] A United Fruit Company (UFCo) era uma multinacional norte-americana que se destacou na produção e no comércio de frutas tropicais. Nos anos 1950, três quartos da população guatemalteca possuíam, no total, menos de 10% das terras do país, enquanto a empresa era dona de mais de 50% de todos os terrenos cultiváveis, dos quais apenas 3% eram efetivamente cultivados.

II. Organização dos Estados Americanos (OEA)

a) Antecedentes e o contexto de conformação da OEA

Como antecedentes mais diretos da Organização dos Estados Americanos (OEA), devem-se citar as conferências interamericanas ou pan-americanas organizadas a partir de 1889, abordadas no tópico anterior sobre pan-americanismo e sua evolução. Ademais, é importante mencionar a União de Repúblicas Americanas e, como seu secretariado, a sua União Pan-americana, estabelecida em 1910, que sucederia à União Internacional das Repúblicas Americanas e seu *Bureau* Comercial das Repúblicas Americanas, estabelecidos em 1890. Como antecedentes de ordem ideológica, as referências mais distantes seriam a Doutrina Monroe, de 1823, e o Congresso do Panamá, de 1826. Outro instrumento considerado válido no processo de consolidação de antecedentes da OEA é a Ata de Chapultepec, firmada em 1945, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, que previa em seus termos a solidariedade (defesa) mútua em caso de agressão contra qualquer das partes assinantes – anterior, portanto, ao princípio equivalente estabelecido no Tratado do Atlântico Norte e na sua organização (OTAN).

No período do imediato pós-Segunda Guerra, cabe destaque à previsão, na própria Carta das Nações Unidas (ONU), do estabelecimento de acordos ou organismos regionais destinados a tratar de assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional (Capítulo VIII, Artigo 52). Finalmente, cabe recordar a assinatura do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), no Rio de Janeiro, em 1947, que positivou o compromisso político assumido em Chapultepec.

Quanto à OEA, sua fundação data de 1948, com a assinatura da Carta de Bogotá[145]. A organização tem como sede Washington, nos Estados Unidos (EUA), e tem a distinção de ser a mais antiga organização de caráter regional em atividade. A OEA foi fundada por 21 países, entre os quais o Brasil, e tem como finalidades a construção de uma ordem de paz e de justiça no continente americano, a promoção da solidariedade, do desenvolvimento e da cooperação entre os Estados da região, além da defesa da democracia e dos direitos humanos. Os quatro pilares fundamentais da OEA são, portanto: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. A organização tem hoje 34 Estados-Membros[146], além de 71 observadores permanentes[147].

Alguns marcos políticos e institucionais importantes na história do sistema interamericano, em geral, e da OEA, em particular, são: 1) o processo de adensamento e transformações institucionais por que passou a OEA, desde a adoção de sua Carta, incluindo as emendas posteriores (entre 1967 e 1993); 2) a “exclusão” de Cuba do sistema interamericano em 1962 e o levantamento dessa suspensão em 2009; 3) a consolidação de um sistema interamericano de direitos humanos; e 4) a adoção de uma Carta Democrática, em 2001, que foi precedida pela

[145] A Carta de 1948 foi modificada, mediante Protocolos de Reforma, em quatro ocasiões: Buenos Aires, 1967; Cartagena das Índias, 1985; Washington, 1992; e Manágua, 1993.

[146] Desde 2009, quando a 39ª AG-OEA decidiu deixar sem efeito a resolução que a suspendeu, Cuba optou por não retomar sua participação nas atividades da organização, embora siga como membro, tendo em conta que nunca denunciou a Carta de Bogotá. A Venezuela denunciou a Carta da OEA em 2017, mas, entre 2019 e 2022, o país participou da organização por meio de representante permanente indicado por sua Assembleia Nacional, cargo que foi extinto por esse órgão venezuelano no final de 2022, o que coloca a participação venezuelana em um limbo. A partir de 19 de novembro de 2023, a Nicarágua, após processo de retirada iniciado em 2021, não é mais membro da OEA.

[147] A Rússia foi suspensa como Estado Observador Permanente, por votação do Conselho Permanente da OEA, em abril de 2022, na qual o Brasil se absteve.

Resolução Democracia Representativa (Resolução 1080) e pelo Compromisso de Santiago com a Democracia e a Renovação do Sistema Interamericano, ambos de 1991. Outros pontos que poderiam ser lembrados seriam tratados e acordos não relacionados à temática dos direitos humanos, como o Tratado Americano de Soluções Pacíficas (1948) e aqueles relacionados a segurança e terrorismo, e episódios como a intervenção na República Dominicana em 1965, as discussões sobre o estabelecimento de uma força interamericana permanente, a suspensão de Honduras em 2009 em aplicação da cláusula democrática, e o anúncio da Nicarágua de saída da OEA em novembro de 2021.

b) Estrutura institucional

A Assembleia Geral (AG-OEA) é o órgão superior da OEA. A Assembleia veio a suceder, desde o Protocolo de Buenos Aires de 1967, as conferências interamericanas. Trata-se de órgão plenário que se reúne em sessões ordinárias anuais e, em circunstâncias especiais, em sessões extraordinárias, em nível de chanceleres. É responsável por definir as políticas e os mandatos da organização, bem como a estrutura e as funções de seus órgãos. As decisões são geralmente tomadas por maioria, mas, em certos casos, exige-se uma votação de dois terços.

Entre as sessões da AG-OEA, os trabalhos são conduzidos pelo Conselho Permanente (CP-OEA) e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral[148], bem como pelas diversas comissões que fazem parte da estrutura da entidade. Conforme previsto na Carta da OEA, realizam-se, ainda, Reuniões de Consultas de Ministros das Relações Exteriores para considerar temas de natureza urgente e de interesse comum para os Estados americanos (por exemplo, a crise na Venezuela). A OEA também atua como secretaria de várias reuniões ministeriais, em particular os encontros de ministros da Justiça, ministros de Ciência e Tecnologia e ministros da Educação das Américas.

Integram, ainda, a estrutura institucional da OEA, segundo a Carta, a Comissão Jurídica Interamericana (CJI), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), o Secretariado-Geral (SG-OEA, que sucedeu a União Pan-Americana), as conferências especializadas e as organizações especializadas, além de outras entidades estabelecidas pela AG-OEA. Entre as organizações especializadas do Sistema OEA destacam-se a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) e o Instituto Interamericano da Criança. Há organismos, que podem ter natureza autônoma e descentralizada, aos quais competem questões de interesse comum dos Estados americanos e que estão estreitamente vinculados com a OEA, como o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), a Junta Interamericana de Defesa (JID), a Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH).

[148] O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral foi criado em 1996 no lugar do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) e do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura (CIECC) e tem como finalidade promover a cooperação entre os Estados americanos, com o propósito de obter seu desenvolvimento integral e, em particular, de contribuir para a eliminação da pobreza crítica. A ele estão vinculadas a Agência Interamericana para Cooperação e Desenvolvimento (AICD, ou IACD, na sigla em inglês) e diversas Comissões Interamericanas, como de Educação, Cultura, C&T, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Sustentável, Portos e Turismo. O Brasil está na junta diretiva da IACD no triênio 2022-2024.

O sistema interamericano não está restrito à OEA e à sua estrutura interna. Como exemplos, citam-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)[149], criado em 1959, à margem da OEA, e a realização desde 1994 de Cúpulas das Américas. Diversas reuniões temáticas também se realizam em âmbito interamericano, mas não necessariamente sob o guarda-chuva da OEA, como as recentes Conferências Ministeriais Hemisféricas de Luta contra o Terrorismo. As negociações para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), lançadas em 1994, que foram importante pilar do sistema interamericano nos anos seguintes, até o seu colapso por volta de 2005, tampouco se davam sob a estrutura da OEA.

Fonte: *site* da OEA

c) O Brasil e a OEA no século XXI

A partir da década de 2000, com a ascensão de diversos governos mais à esquerda do espectro político-partidário ocidental na América Latina, o fracasso da ALCA, o estabelecimento da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a realização da primeira Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), o Brasil se desengajou progressivamente do sistema interamericano, passando a privilegiar os subsistemas latino-americano e caribenho e sul-americano. Ao mesmo tempo, a partir de medida cautelar da CIDH que pedia que o Brasil suspendesse o licenciamento da usina de Belo Monte por causa do impacto sobre a comunidade local, o Brasil ficou sem representante permanente na OEA por cerca de quatro anos (2011-2015) e interrompeu momentaneamente o pagamento de contribuições à Organização. O ocaso da concertação e da integração latino-americana e sul-americana, em especial após a eclosão da crise venezuelana, e a ascensão de governos mais à direita do espectro político-partidário ocidental, comprometidos com os princípios de liberdade e de democracia,

[149] Em novembro de 2022, Ilan Goldfajn foi eleito presidente do BID: o primeiro brasileiro a liderar a instituição desde sua fundação, em 1959. Na votação, Goldfajn alcançou ampla maioria, preenchendo os critérios de percentual dos votos totais do Banco e de apoio regional, o que permitiu que a eleição fosse concluída na primeira rodada.

desencadearam uma revalorização da OEA e do âmbito interamericano não apenas pelo Brasil, mas também por outros países sul-americanos.

No governo Bolsonaro, durante sessão extraordinária do CP-OEA, convocada em razão da visita do então chanceler Ernesto Araújo a Washington, o Brasil anunciou sua visão sobre a OEA e suas prioridades para o sistema interamericano. Recentemente, a OEA se consolidou como o principal foro político nas Américas para tratamento de crises políticas com reflexos deletérios sobre a democracia por que passam Estados americanos. Conforme Araújo, o Brasil considera que a defesa dos valores democráticos é o "patrimônio mais caro" da Organização. O Brasil também refuta o argumento que a defesa da democracia é razão para a falta de consenso entre os Estados americanos, tendo em conta que a democracia não é uma opção ideológica, e critica a atuação dos regimes totalitários instaurados em Cuba e Venezuela no sentido contrário dos princípios fundamentais da OEA. Apesar da falta de consenso para a tomada de medidas mais drásticas pela Organização, o ex-chanceler afirmou que a OEA tem conseguido evitar o agravamento da crise e não tem sido conivente com as graves violações cometidas pelo regime de Nicolás Maduro. Também elogiou a atuação da OEA na identificação das irregularidades cometidas pelo governo de Evo Morales nas eleições presidenciais bolivianas de 2019. O Brasil também considera que a OEA deveria explorar melhor o seu potencial de contribuição à promoção do desenvolvimento e da segurança (em tráfico de drogas, terrorismo e criminalidade organização transnacional) de seus Estados-Membros, mas sempre em respeito ao caráter intergovernamental e *member-driven* da Organização. Durante a sessão, o ex-chanceler afirmou que o Brasil pretende reforçar seus programas de bolsas de estudo para atrair estudantes da região, como o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC), uma parceria entre OEA, OPAS e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)[150]. O Brasil tem apoiado os esforços do atual SG-OEA, o ex-chanceler uruguaio Luis Almagro, em fortalecer a OEA, em especial sua atuação no que diz respeito à questão venezuelana, e apoiou sua recondução para um segundo mandato. Em julho de 2020, o ex-chanceler Araújo reuniu-se com o SG-OEA para discussão sobre a situação na região e as consequências da pandemia de COVID-19.

A atuação brasileira no âmbito interamericano[151] tem como fundamento os princípios consagrados na Constituição Federal, os quais orientam as ações para a promoção eficaz dos "pilares" fundamentais da OEA (democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional). Nesse sentido, o Brasil tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida de seus cidadãos, com foco na defesa da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da livre iniciativa.

Entre outras iniciativas, a delegação do Brasil junto à OEA, estabelecida em Washington, participa, atualmente, de três exercícios coletivos no âmbito dos esforços brasileiros em favor da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito no hemisfério: 1) o G14+, grupo informal

---

[150] Antigo Grupo Coimbra, composto por um conjunto de 50 instituições universitárias brasileiras que, em coordenação com a OEA, oferece bolsas de estudos para mestrado e doutorado no Brasil para estudantes do continente.

[151] O Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas, entre os quais destacam-se: o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) ou Tratado do Rio (1947); a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); o Tratado Americano de Soluções Pacíficas (1948); a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) e Protocolos Adicionais; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999); a Carta Democrática Interamericana (2001); a Carta Social das Américas (2012); a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013); a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância (2013); e a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas (2015).

com vistas à discussão de saídas para a crise na Venezuela; 2) o Grupo de Trabalho (GT) do CP-OEA para a Nicarágua, composto por doze Estados-Membros; e 3) o tratamento da crise na Venezuela ao amparo do TIAR. Destaca-se que o Brasil é membro do Grupo de Amigos do Haiti, favorece a continuidade dos trabalhos da Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP) e mantém com a OEA projeto de cooperação em apoio aos processos eleitorais e ao fortalecimento institucional daquele país. O Brasil apoia o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC), uma parceria entre OEA, OPAS e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), que reúne um conjunto de 50 instituições universitárias brasileiras que oferece bolsas de estudo para mestrado e doutorado no Brasil para estudantes do continente.

No que tange ao apoio às missões de observação eleitoral (MOE-OEA), podem-se singularizar aquela encarregada da avaliação das eleições presidenciais na Bolívia, no final de 2019, que constatou irregularidades na contagem de votos, e aquela relativa à Guiana, em 2020, que também verificou irregularidades na contagem de votos em determinada região eleitoral. O Brasil recebeu pela primeira vez missão eleitoral da Organização em 2018, e novamente em 2020 e em 2022, nos dois turnos. Durante o 2º turno das eleições de 2022, a MOE-OEA contou com 57 integrantes de 17 nacionalidades, que estiveram presentes em quinze estados do território brasileiro, além de quatro cidades no exterior (Paris, Porto, Washington e Miami).

Em relação a direitos humanos, permanecem as críticas do governo brasileiro, desde gestões anteriores, ao excessivo ativismo em especial da CIDH, e o comportamento em relação a sentenças da CtIDH, com destaque para o descumprimento de decisão no caso Gomes Lund, que persiste desde governos anteriores. O governo brasileiro apoiou as candidaturas de brasileiros a cargos no sistema interamericano, como é o caso de Flavia Piovesan à CIDH, do professor George Galindo à CJI, e de Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch para a CtIDH. Para mais informações sobre o sistema interamericano de direitos humanos e o Brasil, ver a seção seguinte deste capítulo.

d) 51ª Reunião da AG-OEA (2021)

A 51ª AG-OEA ocorreu entre 10 e 12 de novembro de 2021, oficialmente na Cidade da Guatemala, mas realizada em formato virtual, sob a presidência guatemalteca, com o tema “Por uma América renovada”. Foram convidados para a reunião todos os chanceleres do continente americano. Além do combate às consequências da pandemia de COVID-19 para os países do hemisfério, a reunião discutiu temas interamericanos, como a promoção e a proteção dos direitos humanos, a defesa da democracia, o desenvolvimento integral e a segurança multidimensional.

O SG-OEA, Luis Almagro, em sua fala na abertura do encontro, deu particular destaque à questão da recuperação pós-pandemia, com ênfase na redução de vulnerabilidades e da desigualdade na região. Almagro disse ser fundamental contar com um plano regional para vacinas, cujo acesso equitativo depende de mais produção e de estímulos financeiros. Destacou que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o continente americano responde por cerca de 46% dos óbitos causados pela COVID-19 no mundo. Foi também destacada a necessidade de reativação econômica, de políticas de combate às mudanças climáticas e de combate à discriminação contra minorias. Almagro lamentou a crise humanitária que assola a Venezuela. Por outro lado, ressaltou o importante papel exercido pelas MOE-OEA, “o coração da defesa da democracia nas Américas”.

A delegação brasileira foi chefiada pelo ministro Carlos Alberto França. Em nota à imprensa, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) elegeu como destaques dos temas tratados

no encontro o combate às consequências da pandemia, a promoção e proteção dos direitos humanos, a defesa da democracia, o desenvolvimento integral e a segurança multidimensional. Destacou ainda a resolução sobre a Nicarágua e a declaração sobre o Haiti. O Itamaraty salientou que um grupo de países, incluído o Brasil, leu declaração que expressou preocupação com a alteração da ordem democrática na Venezuela. Além do Brasil, a posição foi externada por Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, EUA, Guatemala, Haiti, Honduras, Paraguai e Uruguai. A nota publicada pelo MRE destacou também a adoção da Carta Empresarial Interamericana e a eleição do Dr. Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch ao cargo de juiz da CtIDH, para o mandato 2022-2027.

Os EUA, representados por seu secretário de Estado, Antony J. Blinken, salientaram que a "renovação", tema da 51ª AG-OEA, se faz particularmente essencial em três áreas: elevar a capacidade do sistema democrático em trazer respostas efetivas às populações, sobretudo em épocas de crise como a da pandemia de COVID-19; defender os princípios democráticos na região, face às situações autoritárias na Nicarágua, Cuba e Venezuela; e resolver os crônicos problemas econômicos e sociais, como corrupção, violência e acesso desigual a oportunidades.

Segue o resumo das principais declarações e resoluções:

i. DEC.103: Ilhas Malvinas

Declaração sobre a questão das Ilhas Malvinas, que "constitui um tema de permanente interesse hemisférico". A AG-OEA relembrou a Resolução 928/88, que pede pela retomada das negociações a fim de que se encontre, o mais rápido possível, uma solução pacífica para a disputa, posição que foi reafirmada em 2021. O Reino Unido é observador permanente da OEA desde 1995.

ii. DEC.104: Desenvolvimento Sustentável no pós-COVID

Foram destacados pontos como a necessidade de se avançar em direção às metas estabelecidas na Agenda 2030; o compromisso em continuar promovendo medidas para amenizar os efeitos das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade, assim como a discriminação, a fome, a insegurança alimentar, os deslocamentos forçados, a pobreza e a violência; e a importância de se fortalecer o papel da OEA.

iii. DEC.105: Haiti

Foi relembrada a Resolução CP/RES. 1168 (2315/21), aprovada em março de 2021, que estabeleceu uma missão de bons ofícios da OEA para facilitar o diálogo político no Haiti, visando eleições livres e justas no país. A AG-OEA relembrou ainda que a Carta da Bogotá reconhece a democracia representativa como condição indispensável para a estabilidade, a paz e o desenvolvimento da região. Nesse sentido, expressou profunda preocupação com o agravamento da crise política, econômica, social, de segurança e humanitária no Haiti, com grave impacto para a estabilidade da região. Reafirmou que qualquer solução para a crise requer o esforço de todas as partes interessadas, incluindo governo, oposição, sociedade civil e setores privado e religioso. Foi reafirmado o compromisso de auxiliar o Haiti na luta contra a COVID-19 e na resposta a desastres naturais ocorridos no país. Os Estados-Membros foram encorajados também a cooperar com o governo haitiano para a investigação do assassinato do presidente Jovenel Moïse, ocorrido em julho de 2021.

iv. RES.2967: Promoção do Desenvolvimento Integral com Resiliência

A Resolução "Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: promoção da resiliência", uma das maiores aprovadas no encontro, contém sete eixos:

1) "Promover economias inclusivas e competitivas": os Estados-Membros foram instados a trocar boas práticas, a realizar transferências voluntárias de tecnologia, a construir sinergias, etc. Nesse campo, é forte a atuação da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI). Destaca-se também a realização do Fórum de Competitividade das Américas (ACF, na sigla em inglês), já em sua décima primeira edição;
2) "Fortalecer a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com o Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável (PIDS) 2016-2021": acordou-se a prorrogação do PIDS até 2023;
3) "Promover a educação e o desenvolvimento humano nas Américas": os Estados foram instados a manter a implementação dos compromissos adotados no Plano de Ação de Antígua e Barbuda 2019, que consiste em uma agenda educativa interamericana;
4) "Promover o trabalho decente, digno e produtivo para todos": foram reafirmados, entre outros pontos, os compromissos adotados na Declaração de Buenos Aires 2021 e no Plano de Ação de Buenos Aires 2021, ambos adotados na XXI Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT), ocorrida em setembro de 2021;
5) "Estimular a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo dos trabalhadores migrantes e de suas famílias, em conformidade com o programa interamericano na matéria, para aumentar sua contribuição para o desenvolvimento": foi ratificada a importância de uma migração segura, ordenada e regular. Os Estados foram instados a estabelecer políticas públicas que visem combater a discriminação, o racismo e a xenofobia. Foram reconhecidos os desafios migratórios gerados por desastres naturais decorrentes das mudanças climáticas;
6) "Fomentar a cooperação para o desenvolvimento e a criação de parcerias": foram reconhecidos os avanços obtidos pela Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento em seu plano de trabalho 2020-2021, apesar das limitações impostas pela pandemia de COVID-19;
7) "Promover a inclusão social com equidade, a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável nas Américas": foram reafirmados os compromissos adotados no Plano de Ação Guatemala 2019 "Superando a pobreza multidimensional e preenchendo as lacunas da equidade social: Para uma agenda interamericana de desenvolvimento social". Destacam-se iniciativas entabuladas pela Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social (CIDES) e pela Rede Interamericana de Proteção Social (RIPSO).

v. RES.2968: Desastres, Fome e Pobreza

Na "Resolução sobre resposta a desastres e luta contra a fome e a pobreza", foi reiterado o apoio à "Iniciativa Capacetes Brancos", corpo civil criado na Argentina em 1994 e que, em 1995, foi adotada a nível regional pela OEA. A iniciativa é tradicionalmente ratificada a cada AG-OEA.

vi. RES.2969: Carta Empresarial Interamericana (CEI)

O acordo vinha sendo negociado desde 2020 e visa a fortalecer os instrumentos da OEA na promoção do papel do setor privado no desenvolvimento hemisférico. Reconhece a importância de promover e potencializar a capacidade do setor empresarial para contribuir ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e integral, assim como à estabilidade econômica da região, à segurança multidimensional, ao fortalecimento da democracia e à promoção e proteção dos direitos humanos. O empreendedorismo feminino e o papel-chave das micro, pequenas e médias empresas foi destacado no texto do acordo, que pede também pela implementação de boas práticas regulatórias na região, assim como pela eliminação de entraves burocráticos. Houve destaque também para o tema da inovação empresarial e das economias criativas.

vii. RES.2970: Segurança Hemisférica

Na "Resolução sobre a promoção da segurança hemisférica", foram abordados pontos como: compromisso com a paz, o desarmamento e a não proliferação de armas de destruição em massa na região, com destaque à iminência de encontro entre a Comissão de Segurança Hemisférica e a Comissão para Consolidação da Paz das Nações Unidas, à atuação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) e ao chamamento para a plena implementação do Tratado de Tlatelolco; fortalecimento da cooperação em defesa, com destaque à futura XV Conferência de Ministros da Defesa das Américas (CDMDA), que foi realizada no Brasil, em 2022; implicações das mudanças climáticas sobre segurança, sobretudo de países insulares pequenos do Caribe; chamamento à ratificação, para os Estados que ainda não o fizeram, da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, adotada em Bridgetown, Barbados, em 2002; combate ao tráfico de entorpecentes, por meio da Estratégia Hemisférica sobre Drogas (EHD) e seu correspondente Plano de Ação 2021-2025.

viii. RES.2973: Cúpula das Américas: EUA, 2022

Na "Resolução para o apoio e continuidade do processo de Cúpulas das Américas", definiu-se que a próxima edição seria realizada nos EUA, em 2022. A IX Cúpula das Américas ocorreu em Los Angeles, entre 6 e 10 de junho de 2022. Para mais informações sobre o sistema de Cúpulas das Américas, ver tópico sobre o tema neste capítulo.

ix. RES.2975: Democracia

Na "Resolução para o fortalecimento da democracia", foi salientado que os Estados-Membros têm a obrigação de promover e defender a democracia na região. Foi também reafirmada a vigência da Carta Democrática Interamericana como instrumento para a promoção e defesa dos valores da democracia representativa.

x. RES.2976: Direitos Humanos

Na "Resolução para promoção e proteção dos direitos humanos", destacam-se temas como: fortalecimento do mecanismo de continuidade da implementação do Protocolo de San Salvador (hoje ratificado por somente 18 Estados-Membros); erradicação da apatridia; combate ao racismo,

refugiados; promoção da igualdade de gênero; relação entre direitos humanos e meio ambiente; e prevenção da discriminação e da violência contra pessoas LGBTIQA+ (seção que conteve ressalva por parte de diversos países, como Barbados, Trinidad e Tobago e Jamaica, por suposto choque com suas leis nacionais). No âmbito dos direitos dos povos indígenas, foi estendido o Plano de Ação sobre a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017-2021) para um seguinte período (2022-2026).

xi. RES.2977: Pandemia de COVID-19

Na "Resolução sobre a evolução da pandemia de COVID-19", reconheceu-se que a pandemia exacerbou vulnerabilidades estruturais, sobretudo em pequenos Estados insulares. A Assembleia mostrou-se preocupada com a "falta de distribuição equitativa de vacinas".

xii. RES.2978: Nicarágua

Na "Resolução sobre a situação na Nicarágua", relembrando os dispositivos da Carta Democrática Interamericana e alarmada pelas conclusões da CIDH em seu informe *Nicaragua: Concentración de Poder y Debilitamiento del Estado de Derecho*, publicado em outubro de 2021, a AG-OEA declarou que as eleições ocorridas em 7 de novembro de 2021 na Nicarágua não foram livres, justas nem transparentes, carecendo de legitimidade democrática. A Assembleia reiterou seus chamamentos anteriores para a liberação de todos os presos políticos e o fim imediato da perseguição aos meios de comunicação. Em resposta, o representante da Nicarágua afirmou que os nicaraguenses puderam votar em "paz, transparência e tranquilidade" e que a OEA "não é nosso conselho eleitoral supremo"; rechaçou "a mentira e a agressão repetida"; e alertou para que "não se siga deteriorando a credibilidade desta organização". Ao todo, 25 países votaram a favor da Resolução 2978, sete se abstiveram (entre eles o México) e um votou contra: a Nicarágua.

xiii. RES.2979: Desastres no Hemisfério

Na "Resolução sobre o fortalecimento do papel da OEA no fomento à resiliência ante os desastres no hemisfério", reconheceu-se que cerca de 300 milhões de cidadãos americanos vivem em zonas vulneráveis a desastres naturais; que os Estados detêm responsabilidade primordial na prevenção e redução dos riscos de desastres; e que o Marco de Sendai, celebrado em Cancún em maio de 2017, é a principal plataforma global para a concertação internacional no tema da redução de riscos de desastres naturais.

xiv. Próxima AG-OEA: 52ª Conferência, 2022, no Peru

Por fim, foi anunciado que a 52ª AG-OEA (ver subseção seguinte) ocorreria no Peru.

e) 52ª Reunião da AG-OEA (2022)

A 52ª AG-OEA ocorreu entre 5 e 7 de outubro de 2022, em Lima, no Peru, sob a presidência peruana, com o tema "Juntos contra a desigualdade e a discriminação". O encontro deste ano foi a primeira reunião presencial da AG-OEA desde 2019, devido à pandemia de COVID-19. Esta foi a terceira vez que a AG-OEA ocorreu no Peru (1997, 2010 e 2022). A delegação brasileira foi

chefiada pelo embaixador Fernando Simas Magalhães (nível de vice-ministro), que ocupou o cargo de Embaixador brasileiro na OEA até março de 2021, quando se tornou secretário-geral das Relações Exteriores.

Neste ano, Venezuela e Nicarágua não contaram com representação, a despeito da situação política nesses países ter sido objeto de discussão. Nesse quadro, a Assembleia não encontrou quórum suficiente para aprovação da inclusão na ordem do dia para deliberação da proposta de resolução, apresentada por Antígua e Barbuda, que revoga as credenciais do representante da Venezuela, que desde 2019 representa o líder da oposição venezuelana, Juan Guaidó. O projeto propunha ainda considerar que a Venezuela "deixou de ser membro" da OEA em 2019, quando foi cumprido o prazo para formalizar a retirada notificada dois anos antes pelo governo de Nicolás Maduro[152]. Destaca-se que o Brasil e mais oito países abstiveram-se da votação. Além disso, o Canadá liderou – com apoio de Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala, EUA, Paraguai e Uruguai – iniciativa que demandou a libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos no país. Já no que tange à Nicarágua, foi aprovada resolução solicitando ao país a liberação de presos políticos e negociações para a cooperação regional.

Durante sessão plenária da Assembleia, o conflito entre Rússia e Ucrânia esteve presente nas discussões. A sessão iniciou-se com um vídeo do presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, no qual o mandatário solicitou ajuda para seu país aos membros da OEA. Ademais, a Guatemala apresentou declaração de apoio à Ucrânia e condenação à Rússia. Com o título "Apoio contínuo para o fim da agressão russa na Ucrânia", o documento considera o conflito uma "invasão ilegal, injustificada e não provocada pela Ucrânia". A declaração foi assinada por 24 países – entre eles, os EUA –, mas Brasil, México e Argentina não a assinaram. Apesar de ter sido apresentado no âmbito do fórum, a declaração não constitui decisão da OEA. Destaca-se que, em março, a OEA havia pedido o fim dos possíveis crimes de guerra na Ucrânia e, em abril, suspendeu a Rússia como membro observador permanente da Organização.

A 52ª AG-OEA contou com a participação do secretário de Estado norte-americano, Anthony Blinken, presente no Peru após visita à Colômbia e ao Chile. Em paralelo à Assembleia, Blinken anunciou uma nova assistência humanitária e de segurança para a América Latina de aproximadamente US$ 240 milhões. O objetivo é auxiliar os países da região no acolhimento de migrantes e refugiados, somando-se à ajuda já destinada pelos EUA ao acolhimento de refugiados venezuelanos (nos países em que visitou).

Durante a Assembleia, foram eleitos três membros para a CJI, dois membros do Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA), um membro do Tribunal Administrativo e um membro do Comitê de Auditoria. Em votação presencial, foi reeleito o professor brasileiro George Rodrigo Bandeira Galindo como membro da CJI. Galindo assume o novo mandato de quatro anos a partir de 1º de janeiro de 2023, ocupando o posto, também, de vice-presidente da Comissão[153]. Junto do brasileiro, foram eleitos para a compor a CJI Alejandro Alday González (México) e Julio José Rojas (República Dominicana).

O tema da Assembleia voltado para a questão da diversidade foi interpretado por grupos de direita religiosa como parte de uma agenda progressista a ser contestada. Nesse contexto, os

---

[152] De acordo com o secretário-geral da OEA, Luis Almagro, o processo de saída da Venezuela não foi concluído devido a dívidas de "alguns milhões de dólares".

[153] Destaca-se que a Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é o único órgão da OEA com sede no Brasil (Rio de Janeiro, nas instalaçãoes do Escritório Regional do Itamaraty). A CJI atua como corpo consultivo da OEA em assuntos jurídicos, visando ao desenvolvimento progressivo e à codificação do direito internacional no continente americano.

eventos da Assembleia foram acompanhados de protestos, sob o lema “A OEA é ateia, quer você sem Deus e sem família!”, além de mensagens contra o aborto e a “ideologia de gênero”.

Segue relação dos principais documentos e resoluções aprovados na Assembleia:

i. DEC.106: Declaração de Lima

A Declaração teve como foco o lema da 52ª AG-OEA: “Juntos contra a desigualdade e a discriminação”, abordando a realidade de desigualdade socioeconômica no hemisfério – aprofundada pela pandemia de COVID-19. Destacou a importância de posicionar as pessoas e as comunidades no centro das políticas governamentais para combate às desigualdades, especialmente no contexto dos impactos da COVID -19; a importância da promoção e defesa dos direitos humanos; a importância dos valores democráticos e da confiança pública em processos eleitorais legítimos; a importância de se combater a desigualdade digital, especialmente a desigualdade digital de gênero; a necessidade de combater a pobreza; e a condenação de qualquer tipo de discriminação, baseada em raça, cor, sexo, gênero, língua, religião, etnicidade, origem indígena ou afrodescendente, idade, opinião política, nacionalidade, status econômico, pessoas com deficiência, orientação sexual ou expressão de gênero e outras formas de discriminação. A declaração também ressalta a importância de colocar o empoderamento e a autonomia feminina no centro das estruturas de poder político e conclui com a decisão de continuar a promover, pela via multilateral, em consonância com as prioridades de desenvolvimento nacional de cada Estado-Membro, o reforço das instituições e valores democráticos, o combate à corrupção, a consolidação do Estado de Direito, e a redução da pobreza, desigualdade, racismo e outras formas de exclusão. Dentre os desafios mencionados, destacam-se o acesso equitativo a tecnologias da informação e comunicação (TIC), a cibersegurança, a alfabetização digital e a proteção de dados pessoais, em particular no que se refere a grupos vulneráveis.

ii. DEC.107: Ilhas Malvinas

Reconhece que a “Questão das Malvinas” “constitui um tema de permanente interesse hemisférico”; considera bem-vinda a disposição argentina de encontrar soluções pacíficas para a disputa, mas decide continuar a examinar a questão nas sessões subsequentes até que uma solução definitiva seja encontrada. A AG-OEA relembrou, ainda, a Resolução 928/88, que conclama a retomada das negociações a fim de que se encontre, o mais rápido possível, uma solução pacífica para a disputa, posição que foi reafirmada agora em 2021. O Reino Unido é observador permanente da OEA desde 1995.

iii. DEC.108: Paz Total na Colômbia

Reconhece a importância fundamental da consolidação da paz na Colômbia para a paz hemisférica e os esforços do governo colombiano, inclusive da gestão atual de Gustavo Petro, para envolver todos os setores da sociedade na consecução da paz. Também menciona o apoio da OEA à inclusão da perspectiva de gênero nas negociações dos termos da paz e reitera a prontidão da OEA em apoiar os esforços levados a cabo por seus membros e órgãos no que tange essa questão. Foi relembrada a Resolução 2862, nos termos da qual a AG-OEA declarou as Américas como zona de paz. Nos termos dessa declaração, a paz foi reafirmada como valor e princípio fundamental baseado na democracia, na justiça e no respeito aos direitos humanos; além disso, foi também

destacado o apoio dado pela AG-OEA aos esforços de implementação do Acordo Final para o Término do Conflito e para a Construção de uma Paz Estável e Duradoura na Colômbia, de 2016.

iv. DEC.109: Atentado contra a Vice-Presidente da Argentina

Na declaração de solidariedade ao povo argentino em vista da tentativa de assassinato da vice-presidente do país, os países reafirmaram seu repúdio ao atentado contra a vida da vice-presidente Cristina Kirchner, ocorrido em 1º de setembro de 2022, e expressaram solidariedade ao governo e ao povo da República Argentina. Destacaram, por fim, o apoio ao diálogo e ao respeito às instituições democráticas do Estado, bem como a necessidade da imediata identificação e condenação dos responsáveis.

v. RES.2982: Haiti

Considerando a situação securitária do Haiti, a cooperação hemisférica para preservação da democracia e a luta contra a insegurança alimentar, os países decidem solicitar à SG-OEA, aos Estados-Membros e aos Estados Observadores Permanentes que ofereçam apoio direto ao governo do Haiti para treinar os oficiais de segurança portuária do país no combate ao tráfico de armas, reforçar as capacidades e os meios da polícia do país, restaurar a segurança na zona metropolitana de Porto Príncipe e parar o crescimento de gangues armadas que aterrorizam a população nacional. Convidam, ainda, os Estados-Membros a seguir oferecendo esse apoio no marco no Plano Integral de Recuperação do Sul da Península (PRIPS), para reconstrução da infraestrutura destruída pelo terremoto de 14 de agosto de 2021. Ademais, a resolução faz outras menções à necessidade de impedir o tráfico de armas e atividades criminosas, bem como considerações sobre o reforço das instituições de estatais que possam auxiliar o país a melhorar os índices sociais e de segurança, como o sistema jurídico e os diálogos entre os grupos políticos, privados e religiosos do país. A resolução requer ao IICA que realize um estudo sobre a segurança alimentar do Haiti e encoraja os Estados-Membros a apoiarem o país a superar a insegurança alimentar. Também decide por reestabelecer mecanismos de reuniões regulares entre os membros da OEA para acompanhamento das missões oficiais no Haiti, solicitando à OEA que permaneça ativamente engajada na questão do país. Por fim, os países resolvem restabelecer mecanismo de reuniões periódicas na OEA de modo a manter a missão de bons ofícios no Haiti.

vi. RES.2983: Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA

Reafirma o compromisso e a vontade dos Estados-Membros da OEA em continuar a apoiar a promoção da participação da sociedade civil nos fóruns e mecanismos da organização, inclusive organizações de mulheres e de outros atores sociais. Reconhece a importância da participação de organizações da sociedade civil e de outros atores sociais no fortalecimento da democracia, no desenvolvimento integral, na promoção e na proteção de direitos humanos e na segurança multidimensional. Reafirmando o teor de resoluções anteriores da AG-OEA, os países solicitaram à SG-OEA que continue convidando povos indígenas e comunidades afrodescendentes dos Estados-Membros e seus representantes a participar do "Diálogo de Representantes de Organizações da Sociedade Civil e Outros Atores", elaborando recomendações e propostas de iniciativas relacionadas ao tema da AG-OEA.

vii. RES.2984: Apoio e Acompanhamento do Processo de Cúpulas das Américas

Decide continuar a apoiar a realização das Cúpulas das Américas, tendo no secretariado das cúpulas a instituição de memória e organização do evento, inclusive das atividades de *follow-up* da 9ª cúpula, realizada em Los Angeles em junho de 2022.

viii. RES.2985: Orçamento OEA 2023

O programa-orçamento definitivo da OEA para 2023 foi aprovado na 1ª Sessão Plenária celebrada em 6 de outubro de 2022. O projeto havia sido apresentado pela SG-OEA em 2 de agosto, e o informe anual do Comitê de Auditoria ao CP-OEA em 15 de junho.

ix. RES.2986: Avanço da Segurança Hemisférica

Reconhece-se o papel do Comitê de Segurança Hemisférica (CSH) em desenvolver, executar, avaliar e reportar programas, trocas de informação e adoção de medidas de cooperação e de polícia. Destacam-se alguns temas abordados pela declaração, a saber:

1) Declaração sobre Segurança das Américas[154]: reforço do papel do CSH na revisão da Declaração de Segurança das Américas;
2) América como zona de paz: promoção pelo CSH da governança democrática, da resiliência dos Estados-Membros, do diálogo, da cooperação e do respeito pelos direitos humanos;
3) Desarmamento: urge os membros que reforcem a Convenção sobre Armas Biológicas e reafirma o papel central do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Também encoraja os Estados-Membros a ratificarem a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos;
4) Américas como zona livre de minas terrestres: reforço aos Estados-Membros na desativação das minas, sobretudo em países como Colômbia, Equador e Peru;
5) Prevenção de violência e crime: requer ao Secretariado para Segurança Multidimensional (SMS) que desenvolva e submeta ao CSH recomendações regionais para prevenção e redução da violência baseada em gênero relacionada ao uso ilícito de armas de fogo;
6) Justiça, prisões e sistema penitenciário: requer ao SMS que consolide uma base de dados sobre boas práticas implementadas na região para melhoramento do sistema prisional
7) Segurança cibernética: urge por novas medidas para promover o compartilhamento de informações e apoio técnico entre regiões, incluindo com e por órgãos da ONU, sobre o impacto de atores mal intencionados no uso de sequestro de dados;
8) Mudanças climáticas: apelo aos Estados-Membros e à comunidade doadora a fornecer o apoio financeiro necessário para que o SG-OEA possa auxiliar os Estados-Membros na abordagem das questões de segurança ligadas às mudanças climáticas; e
9) Terrorismo: reafirma o papel de liderança regional do CICTE para prevenção e contenção do terrorismo nas Américas.

[154] A Declaração sobre Segurança das Américas foi aprovada em 2003, na Conferência Especial sobre Segurança das Américas na Cidade do México. A Declaração visa a incorporar uma análise multidimensional da problemática da segurança hemisférica. Dessa forma, elementos como desenvolvimento integral das nações, democracia, justiça social, solidariedade e respeito aos direitos humanos são componentes formadores da segurança hemisférica americana.

x. RES.2987: Avanços das Tecnologias da Informação e das Comunicações pela Comissão Interamericana de Telecomunicações

São encorajados a cooperação e o compartilhamento de informações no setor, além do uso das tecnologias de telecomunicações para alavancar o desenvolvimento sustentável.

xi. RES.2988: Desenvolvimento Integral

Urge aos Estados-Membros que apoiem a Academia Juvenil das Américas em Ciência e Tecnologia Transformativa, lançada na 6ª Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia, de 2021; reconhece a perspectiva de gênero para o desenvolvimento da sociedade no contexto dos impactos econômicos e sociais da COVID-19, assim como na resposta às mudanças e catástrofes climáticas; urge aos Estados-Membros que implementem medidas de redução de poluição plástica nos oceanos, bem como atividades de economia circula e manejo de recursos sólidos; reconhece a importância de uma migração segura, ordenada, humana e regular, a partir da criação de políticas baseadas em evidências de um ponto de vista regional e hemisférico, para atingir as causas estruturais da migração; urge, ainda, aos Estados-Membros que implementem políticas tanto de combate à xenofobia, o racismo e a discriminação, quanto de combate aos crimes relacionados à migração, como tráfico de pessoas ou contra a mulher. Aborda ainda temas relacionados a intercâmbio cultura, trabalho decente, direitos humanos e migração e inclusão social.

xii. RES.2989: Fortalecimento da Democracia

Centra-se em onze pontos temáticos: 1) fortalecimento do cadastro e registro da propriedade nas Américas; 2) cooperação técnica e missões de observação eleitoral; 3) implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção – bem como seu Mecanismo de Acompanhamento e Implementação (MESICIC) – e o Programa Interamericano de Cooperação para Combate da Corrupção; 4) Governo aberto, digital, inclusivo e transparente; 5) Reunião de Ministros de Justiça, Procuradores e Fiscais das Américas; 6) Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais; 7) Implementação da Carta Democrática Interamericana; 8) Proteção ao Consumidor nas Américas; 9) Promoção do compromisso parlamentar interamericano; 10) Fortalecimento e inovação da gestão pública efetiva nas Américas; e 11) Aprofundamento da relação entre a governabilidade democrática e inclusiva e o desenvolvimento sustentável. Solicita ao SG-OEA que atualize guias como o "Guia de Boas Práticas Eleitorais para a Melhoria do Processo Eleitoral" e "Guia para Organização de Eleições durante a Pandemia", bem como urge aos Estados-Membros que continuem a promover iniciativas que apoiem à inclusão digital e o "*open governmen*t".

xiii. RES.2990: Direito Internacional

Debruça-se sobre as atividades da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP), destacando os seguintes temas: 1) o Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional; 2) Direito Internacional Privado; 3) Comitê Jurídico Interamericano; 4) Direito internacional no ciberespaço; 5) emprego do Direito Internacional para o fortalecimento da OEA;

6) Marco jurídico internacional das empresas de armas e munições; 7) Direito do Mar, com ênfase nas consequências jurídicas da elevação do nível do mar e na conservação e no uso sustentável dos oceanos; 8) Promoção e respeito ao Direito Humanitário Internacional.

xiv. RES.2991: Promoção e Proteção de Direitos Humanos

Faz referência às atividades da CAJP e a decisões prévias da AG-OEA, a exemplo da DEC.71 e da DEC.89. Reconhece a interseccionalidade e a interconexão entre as múltiplas formas de discriminação, exclusão e desigualdade e reafirma o compromisso dos Estados-Membros com a erradicação de toda forma de violência, discriminação e intolerância. Foram destacados os seguintes temas: 1) erradicação da apatridia nas Américas; 2) defensoras e defensores de direitos humanos; 3) direitos da criança e do adolescente; 4) saúde mental e privação da liberdade – o trabalho da defensoria pública oficial autônoma; 5) Princípios sobre Entrevistas Efetivas para Investigações e Coleta de Informações, ou "Princípios de Méndez"; 6) liberdade de expressão e jornalismo nas Américas; 7) o poder da inclusão e os benefícios da diversidade; 8) Fortalecimento do Mecanismo de Acompanhamento para a Implementação do Protocolo de São Salvador; 9) proteção dos solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado e dos refugiados nas Américas; 10) direitos humanos das pessoas idosas; 11) Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência 2016-2026 (PAD) e Apoio à Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas com Deficiência; 12) promoção da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância e o combate a todas as formas de discriminação; 13) proteção dos direitos humanos em face da pandemia do vírus COVID-19 e futuras emergências epidêmicas ou pandêmicas; 14) supervisão da implementação da Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas e Plano de Ação sobre a Declaração (2022-2026); 15) registro civil universal e direito à identidade; 16) direitos humanos e meio ambiente; 17) Fortalecimento do Mecanismo de Supervisão da Implementação da Convenção de Belém do Pará; 18) fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres para a promoção da igualdade e equidade de gênero e dos direitos das mulheres; 19) direitos humanos e prevenção da discriminação e da violência contra pessoas LGBTQIA+; 20) promoção e proteção dos direitos humanos; 21) Promoção e proteção dos direitos na internet; 22) situação das pessoas afrodescendentes no Hemisfério e racismo; 23) pessoas desaparecidas e o atendimento das necessidades de seus familiares; 24) direitos humanos e pessoas que vivem com uma doença rara e suas famílias; 25) fortalecimento da proteção e promoção do direito à liberdade de consciência e de religião ou crença; 26) paridade de gênero e representatividade geográfica e dos diferentes sistemas jurídicos na CIDH e na CtIDH. Como destaques, reafirma compromissos relacionados à eliminação da apatridia, à promoção da saúde mental e ao combate ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação. No que se refere ao ponto 9), a resolução menciona o Plano de Ação do Brasil: Um Roteiro Comum para Fortalecer a Proteção e Promover Soluções Sustentáveis para Pessoas Refugiadas, Deslocadas e Apátridas na América Latina e no Caribe dentro de um Marco de Cooperação e Solidariedade, adotado em 3 de dezembro de 2014[155].

[155] Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9866.pdf

xv. RES.2992: Segurança Alimentar e Nutricional nas Américas

Exorta os Estados-Membros a aplicarem abordagens compreensivas na promoção da segurança alimentar e nutricional, sobretudo dentre os grupos sociais historicamente marginalizados ou em situação vulnerável. Também solicita que os governos continuem a aumentar suas capacidades de gestão no sentido de entender a situação da crise alimentar, além de promoverem mercados agrícolas que sejam abertos, transparentes, previsíveis, equitativos e funcionais. Também reconhece a necessidade de proteção do estilo de vida rural, da troca de experiências em transporte de alimentos e do acesso universal à água. A Resolução recorda declarações prévias da AG-OEA e do CP-OEA sobre o tema, a exemplo da AG/RES.2956, de 2020 ("Os desafios para a segurança alimentar e nutricional das Américas frente à pandemia de COVID-19, no âmbito do Plano de Ação da Guatemala 2019"), e da CP/RES.1197, de 2022, e faz referência à resolução da Assembleia Geral das Nações unidas (AGNU) "Situação da insegurança alimentar mundial", de 27 de maio de 2022, adotada à luz do contexto da guerra na Ucrânia. Os países expressam profunda preocupação com a situação atual da segurança alimentar e nutricional na região, que inclui 12,3 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar severa, segundo dados do Programa Mundial de Alimentos (PMA). Exorta, por fim, o IICA e engendrar esforços, junto aos Estados-Membros, na luta contra a insegurança alimentar e todas as formas de má nutrição.

xvi. RES.2993: Recuperação e Fortalecimento de Sistemas de Saúde Inclusivos e Resilientes

Aborda o compromisso dos Estados-Membros com a governança global e multilateral da saúde, reconhecendo a necessidade de ação coletiva; a solidariedade hemisférica na produção e distribuição de vacinas, sobretudo para a COVID-19; e a promoção da transferência de tecnologia para a criação de capacidades locais para produção de produtos de resposta a pandemias, como vacinas, diagnósticos e tratamentos. Recordando a RES.2977 da AG-OEA – "Evolução da pandemia de COVID-19 e seu impacto no Hemisfério" –, a resolução decidiu encarregar o CP-OEA de continuar facilitando o diálogo e atualizações regulares com a OPAS, de modo a reforçar a coordenação e cooperação hemisféricas para o fortalecimento de sistemas de saúde inclusivos e resilientes que avancem no acesso e na cobertura universal de saúde, além de aumentar a capacidade de prevenção e resposta frente a pandemias.

xvii. RES.2994: Liderança feminina para o Avanço da Igualdade de Gênero

Reconhece a interconexão das diversas formas de discriminação e violência contra a mulher, particularmente a falta de acesso da mulher à esfera pública em termos de representação de tomada de decisão; reitera aos Estados-Membros e ao SG-OEA a importância de nomear mulheres para posições de alto nível dentro da OEA; e urge os Estados-Membros a promoverem reformas visando à participação de mulheres nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de cada país; entre outras medidas.

xviii. RES.2995: Nicarágua

Urge o governo nicaraguense a cessar toda violência contra o próprio povo, restaurando liberdade civis, políticas e religiosas, bem como o Estado de Direito. Também solicita o tratamento digno e a preservação dos direitos daqueles que foram arbitrariamente detidos, chamando atenção ao caso de líderes católicos, como a prisão arbitrária do bispo Rolando Alvarez e outros oito clérigos. Conclama aos Estados da região para implementarem uma estratégia baseada numa abordagem compreensiva em termos de direitos humanos e perspectiva de gênero, garantindo o direito ao refúgio e outras medidas de proteção, com o estabelecimento de uma comissão de alto nível incumbida de oferecer ao governo da Nicarágua uma oportunidade de discutir todas as questões relevantes. Também requer que a CIDH continue a monitorar o *status* do país, provendo assistência ao Grupo de Especialistas em Direitos Humanos das Nações Unidas na Nicarágua.

f) 53ª Reunião da AG-OEA (2023)

A 53ª AG-OEA foi realizada em Washington, de 21 a 23 de junho de 2023, sob presidência dos EUA. Pela décima segunda vez, a AG-OEA foi realizada na sede da OEA. O tema do encontro foi “Fortalecimento de uma Cultura de Responsabilidade Democrática com Promoção, Proteção e Igualdade dos Direitos Humanos nas Américas”. A delegação brasileira foi chefiada pela embaixadora Maria Laura da Rocha, secretária-geral das Relações Exteriores. A situação de segurança multidimensional no Haiti e a crise de direitos humanos na Nicarágua se destacaram entre os principais assuntos em pauta.

O SG-OEA, Luis Almagro, frisou que um dos pilares de sua administração – “Mais direitos para mais pessoas” – seria indissociável do tema do encontro. Ressaltou que o acesso desigual aos direitos nos países afasta os ideais democráticos e se transforma em caldo de cultivo do autoritarismo. Lembrou que a região é historicamente caracterizada pela desigualdade, desde a época colonial, e que são afrodescendentes, indígenas, mulheres, crianças, refugiados e migrantes as pessoas que mais sofrem as consequências da desigualdade, da pobreza, da discriminação e da incapacidade de acesso aos direitos humanos.

A despeito dos esforços do presidente colombiano Gustavo Petro para reintegrar a Venezuela ao sistema interamericano, Almagro declarou não ver avanços na situação do país. O presidente venezuelano Nicolás Maduro deixou a OEA em 2019, dois anos após o início de uma escalada liderada por Almagro, que contou com apoio de diversos países, contra suas credenciais democráticas e posteriormente contra o reconhecimento de seu governo. O país não tem mais representação junto à organização desde o fim do governo interino de Juan Guaidó, em dezembro de 2022. Quanto à Nicarágua, tema de resolução adotada no encontro, o país centro-americano se retirou da OEA em novembro de 2021, após reiteradas condenações; o processo de retirada leva dois anos e será finalizado em novembro de 2023.

A secretária-geral das Relações Exteriores Maria Laura da Rocha representou o Brasil na sessão de diálogo das delegações com a sociedade civil, que precedeu a abertura da 53ª AG-OEA. Durante o diálogo com a sociedade civil, destacou como a participação ativa dos atores sociais voltou a ser essencial para a elaboração de políticas públicas e afirmou a importância dessa interação para a política externa brasileira. Ele também participou da reunião ministerial do grupo de trabalho sobre o Haiti e encontrou-se com o novo secretário de Segurança Multidimensional da OEA, o brasileiro Ivan Marques, e com o chanceler da Costa Rica, Arnoldo André, com quem tratou de relações bilaterais, temas regionais, meio ambiente e direitos humanos. Em seu

pronunciamento na AG-OEA, a secretária-geral ressaltou o apreço brasileiro pelo rigoroso escrutínio das missões de observação eleitoral da OEA na verificação da lisura do sistema eletrônico de votação. Destacou que aprofundar as atividades do pilar de desenvolvimento integral da OEA é imperativo e urgente para garantir a democracia plena na região e defendeu o papel da organização enquanto espaço de diálogo construtivo e solidário entre os países da região, com respeito à personalidade, independência e soberania dos Estados, sejam quais forem seus sistemas econômicos, políticos e sociais, como preconiza a Carta da OEA. Além disso, o Brasil apresentou proposta de resolução para celebrar o legado hemisférico do ex-SG-OEA João Clemente Baena Soares.

Durante o evento, a imprensa divulgou que o Brasil sugeriu reparos ao texto da resolução sobre a Nicarágua, proposta originalmente por EUA, Canadá, Costa Rica e Antigua e Barbuda, que foram considerados tentativas de suavizar a gravidade da situação, suscitando protestos, em frente à sede da OEA, de nicaraguenses que tiveram sua cidadania revogada. Entre as mudanças propostas, o Brasil pediu que se suprimisse referência a "conclusão alarmante" dos relatórios de especialistas das Nações Unidas e independentes quanto à ocorrência de crimes contra a humanidade no país. Segundo o Itamaraty, o objetivo da linguagem mais cuidadosa era não fechar as portas para um possível diálogo com Ortega. O ministério lamentou o vazamento das propostas brasileiras, alegando que se tratava de tentativa de desqualificar o Brasil como um mediador importante nos debates sobre o regime centro-americano. Muitas das demandas brasileiras foram mantidas na versão final da resolução; a principal mudança incluída por Brasília foi um apelo ao diálogo, afirmando que a OEA está disposta a se "comprometer construtivamente com a Nicarágua para cumprir suas obrigações internacionais em relação aos direitos humanos". Em paralelo à AG-OEA, após reunir-se com o papa Francisco, no Vaticano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que intercederá junto a Daniel Ortega para que liberte um dos principais símbolos da repressão, o bispo Rolando Álvarez

Os EUA destacaram a importância da OEA enquanto principal instituição hemisférica para o fortalecimento da democracia. Defenderam o aumento do orçamento da organização e copatrocinaram, em conjunto com Barbados e outros países caribenhos, proposta de resolução para melhorar o acesso dos países em desenvolvimento ao financiamento de medidas para conter a mudança do clima. Também propuseram resolução para celebrar o legado do presidente Jimmy Carter na proteção dos direitos humanos na região.

Em votação presencial, foram eleitos três novos membros e reeleito um membro para a CIDH, por um período de quatro anos. Foram eleitos dois membros para o CJI, por um período de quatro anos. Para o Tribunal Administrativo da OEA foi reeleito um membro, por um período de seis anos. Para o Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA), foram eleitos dois membros por um período de três anos, ficando um cargo vago; ademais, um cargo no Comitê de Auditoria também permaneceu vago. As eleições para os cargos vagos no CEJA e no Comitê de Auditoria serão realizadas até setembro de 2023.

Ficou acordado que a 54ª AG-OEA será celebrada em 2024 no Suriname.

Segue relação das principais declarações e resoluções aprovadas na Assembleia:

i. DEC.110: Ilhas Malvinas

A Declaração reafirma a necessidade de que os governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, observador permanente da OEA desde 1995, retomem, o mais brevemente possível, as negociações sobre a disputa de soberania, a fim de

encontrar uma solução pacífica para esta prolongada controvérsia, e decide continuar examinando a Questão das Ilhas Malvinas nas sucessivas sessões da AGNU, até sua solução definitiva.

ii. DEC.111: Proteção e Integração de Crianças e Adolescentes Migrantes e Refugiados

Reconhece que meninas, meninos e adolescentes sofrem dupla situação de vulnerabilidade, por serem menores e migrantes, expostos a diferentes formas de abuso e violência, incluindo crianças separadas, indocumentadas ou desacompanhadas. Declara a intenção de eliminar as barreiras legais ou administrativas que possam impedir que crianças e adolescentes migrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas, em qualquer situação e contexto migratório, gozem de direitos humanos em igualdade de condições com meninas, meninos e adolescentes nacionais dos países de acolhimento, tais como aqueles relacionados à educação e saúde.

iii. DEC 112: Legado de Jimmy Carter na Promoção dos Direitos Humanos e da Democracia nas Américas

Declaração de reconhecimento do impacto positivo do presidente Jimmy Carter no sistema interamericano de direitos humanos e no compromisso da região de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

iv. DEC: 113: Direitos de Todas as Mulheres, Adolescentes e Meninas em Ambientes Rurais

A declaração afirma que mulheres, adolescentes e meninas, particularmente aquelas em ambientes rurais, têm enfrentado barreiras no exercício de seus direitos de acesso, posse e herança da terra por motivos que mantêm a subordinação e a invisibilidade estrutural. Anuncia que, entre 2024 e 2034, será celebrada a Década Interamericana dos Direitos de Todas as Mulheres, Adolescentes e Meninas em Ambientes Rurais das Américas, para promover medidas progressivas para assegurar todos os seus direitos e erradicar de todas as formas de discriminação.

v. RES.2999: Portos Competitivos, Seguros, Sustentáveis e Inclusivos

Em 2023, a Comissão Interamericana de Portos (CIP) comemora seu 25º aniversário como o único foro governamental interamericano permanente dos Estados-Membros da OEA para fortalecer a cooperação hemisférica para o desenvolvimento de portos competitivos, seguros, sustentáveis e inclusivos nas Américas, com participação do setor privado. A resolução estabelece nova linha estratégica especificamente para o setor portuário no Plano Estratégico Integral da OEA.

vi. RES.3000: A Comissão Interamericana de Telecomunicações e os Avanços das Tecnologias da Informação e das Comunicações

Reafirma que a CITEL desempenha papel prioritário na facilitação e promoção da inclusão e transformação digital e no desenvolvimento sustentável das telecomunicações e das tecnologias da informação e das comunicações em apoio aos pilares fundamentais da OEA. Solicita que o orçamento da organização leve em consideração as necessidades da CITEL.

vii. RES. 3001: Financiamento para a Mudança do Clima

Os países das Américas estão entre os mais afetados por eventos climáticos extremos. A resolução conclama todos os Estados-Membros e Observadores Permanentes a melhorar o acesso, a disponibilidade e a eficácia do financiamento climático, desenvolvendo e aprovando instrumentos financeiros inovadores para a ação climática, que podem incluir perdão de dívidas pelo clima, quando adaptados às necessidades e circunstâncias dos países, e a apoiar a melhoria do funcionamento das instituições financeiras internacionais e promover discussões sobre várias iniciativas emergentes relevantes para os Estados-Membros, como a Iniciativa Bridgetown, nas instituições e organizações regionais e multilaterais.

viii. RES.3002: Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA

Reafirma o compromisso e a vontade dos Estados-Membros da OEA em continuar a apoiar a promoção da participação da sociedade civil nos fóruns e mecanismos da organização, inclusive organizações de mulheres e de outros atores sociais. Reconhece a importância da participação de organizações da sociedade civil e de outros atores sociais no fortalecimento da democracia, no desenvolvimento integral, na promoção e na proteção de direitos humanos e na segurança multidimensional.

ix. RES.3004: Fortalecimento da Democracia

Em consonância com o tema do encontro, renova todas as seções da AG/RES/2989 (2022), “Fortalecimento da Democracia”. Encomenda atualização do Manual para Missões de Observação Eleitoral da OEA. Convida os membros a reforçar o apoio político e financeiro da Missão de Apoio ao Processo de Paz (MAPP/OEA) em seus esforços para promover a paz na Colômbia. Estabelece como novo ponto temático a questão da democracia, discurso de ódio e direitos humanos. Nesse sentido, reafirma que toda pessoa tem direito à liberdade de expressão, mas que o exercício desse direito implica deveres e responsabilidades especiais, conforme expresso no Artigo 13.2 da CADH e no Artigo 19 do PIDCP. Com o objetivo de prevenir atos de violência, incluindo violência política, extremismo violento, terrorismo, racismo, discriminação, intolerância e xenofobia, atos que violem os direitos humanos e atos que atentam contra a ordem constitucional, a segurança, a estabilidade e a paz de nossos países, a resolução condena veementemente o discurso de ódio, inclusive *online* e com base em ideologia política, entre outros motivos. Resolve fortalecer políticas públicas para evitar que desigualdades preexistentes se aprofundem por meio de discursos e expressões de ódio, especialmente quando dirigidas a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade ou historicamente discriminados.

x. RES. 3005: Direito Internacional

Destaca o importante papel do Direito Internacional para desenvolver princípios e normas que sirvam para fortalecer os esforços dos Estados para implementar regulamentação adequada da inteligência artificial. Reconhece as mais recentes contribuições da CJI ao Direito Internacional, como a Declaração Interamericana de Princípios sobre Neurociências, Neurotecnologias e Direitos Humanos e o Segundo Relatório sobre o Direito Internacional Aplicável ao Ciberespaço, entre

outras. Destaca desafios como novas aplicações de tecnologias emergentes, como as encontradas em armas autônomas e o aumento do nível do mar e suas implicações jurídicas. Reconhece as contribuições da CIDH e da CtIDH para o fortalecimento do Estado de Direito na região.

xi. RES. 3006: Crise dos Direitos Humanos na Nicarágua

Exorta o Governo da Nicarágua a cessar todas as violações dos direitos humanos e a respeitar os direitos civis e políticos, como a liberdade religiosa e o Estado de Direito, e a abster-se de todas as formas de intimidação e assédio contra jornalistas, meios de comunicação, comunidades religiosas e organizações não governamentais, respeitando seu direito à liberdade de expressão e reunião pacífica. Insta as autoridades nicaraguenses a anularem as normas que permitem privar arbitrariamente a nacionalidade de cidadãos, e que restringem as liberdades públicas, e a abster-se de utilizar mecanismos legais e legislações contra dissidentes.

xii. RES. 3007: Haiti

Acolhe com satisfação o "Diálogo Inter-Haitiano" realizado em Kingston, na Jamaica, em 2023 com a facilitação da CARICOM. Reconhece a necessidade de que a OEA preste assistência técnica imediata ao Haiti, para a segurança, a preservação e o fortalecimento da democracia representativa, a promoção e proteção dos direitos humanos, a assistência humanitária e a realização de eleições livres, inclusivas, justas e críveis, assim que as condições o permitirem. Insta os Estados membros e Observadores Permanentes a prestar assistência ao Haiti.

xiii. RES. 3008: 50 Anos do Golpe no Chile

O Chile agradece a solidariedade internacional ao povo chileno diante do golpe de Estado de 1973 e da ditadura subsequente, incluindo a solidariedade concedida por meio da reconhecida tradição interamericana de asilo. A resolução afirma que o 50º aniversário do golpe no Chile é uma oportunidade para reafirmar o compromisso dos países membros com os valores democráticos, incluindo a democracia representativa, a justiça social, os direitos humanos e as liberdades pessoais.

xiv. RES. 3010: João Clemente Baena Soares

Reconhece o legado hemisférico do ex-SG-OEA Baena Soares em suas ações para manter a paz, fortalecer a democracia representativa e promover e proteger os direitos humanos no Hemisfério, com respeito à soberania dos Estados-Membros.

g) 54ª Reunião da AG-OEA (2024)

A 54ª AG-OEA foi realizada em Assunção, no Paraguai, de 26 a 28 de junho de 2024, sob a presidência paraguaia. O tema do evento foi "Integração e Segurança para o Desenvolvimento Sustentável da Região".

O SG-OEA, Luis Almagro, enfatizou a importância da integração e segurança para o desenvolvimento da região. Destacou que o crime organizado, incluindo o tráfico de pessoas, drogas e armas, é uma das maiores ameaças à democracia e aos direitos humanos, adicionando que

a integração intra e entre países é crucial para seu combate. Ressaltou a necessidade de promoção da igualdade e de combate à discriminação, citando que a violência e injustiças sociais estão enraizadas em preconceitos de classe, gênero e raça, argumentando que sociedades com altos níveis de discriminação seriam injustas e fracassadas. Reforçou a necessidade de fortalecimento das instituições democráticas, condenando a interferência das forças armadas na política, como ocorrido na Bolívia: o início da AG-OEA ocorreu de forma concomitante a um destacamento ilegal de unidades do Exército Plurinacional da Bolívia na cidade de La Paz[156], o que levou à aprovação imediata de resolução condenando os acontecimentos e denunciando qualquer tentativa de desestabilização das instituições democráticas na nação. Lembrou, ainda, da premente questão das mudanças climáticas, além de defender a igualdade e a paridade de gênero como pilares da democracia. Almagro concluiu dando ênfase à importância de instituições fortes e eficazes, maior cooperação internacional e recursos adequados para a polícia e o judiciário para a solução dos problemas citados.

A Assembleia aprovou a Declaração de Assunção, “Integração e segurança para o desenvolvimento sustentável da região”. Foram mantidas discussões sobre a questão da Nicarágua e do Haiti. Ademais, a Venezuela[157], cujo governo deixou formalmente a organização em 2019, segue como prioridade da reunião. As Ilhas Malvinas também foram objeto temático da organização, que busca solução pacífica da controvérsia entre Argentina e Reino Unido na disputa pelo território.

A posição argentina na AG-OEA mostrou-se particularmente problemática para o andamento dos trabalhos, tendo o país apresentado objeções a projetos de resolução que mencionassem a necessidade da inclusão de perspectivas étnica e de gênero em suas discussões. Destaca-se o questionamento de Sonia Cavallo, embaixadora argentina junto à OEA, de parágrafo de resolução sobre o Haiti que mencionava a necessidade de combate à violência sexual e de gênero.

A delegação brasileira foi chefiada pela embaixadora Maria Laura da Rocha, secretária-geral das Relações Exteriores. Em sua intervenção na Sessão Plenária da 54ª AG-OEA, expressou a posição firme do governo brasileiro em defesa da democracia e da integridade institucional na Bolívia, condenando o incidente recente, destacou a importância da organização como um fórum essencial par a discussão de temas cruciais como segurança, direitos humanos e desenvolvimento sustentável na região, sublinhou a necessidade de integração regional para o enfrentamento de desafios como o crime organizado, o tráfico de drogas e as mudanças climáticas e, por fim, enfatizou a importância do fortalecimento de mecanismos democráticos e da cooperação internacional para a promoção da paz e da estabilidade no continente americano. A participação do Brasil na 54ª AG-OEA permitiu reafirmar o compromisso do país com a cooperação regional e internacional, contribuindo para a construção de continente americano mais justo, seguro e próspero.

Foram eleitos dois novos membros e reeleito um membro para a CIDH, pelo período de seis anos. Foram eleitos três membros para a CJI, pelo período de quatro anos. Para o Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA), foi reeleito um membro para o período de três anos; como havia um cargo vago, a AG propôs a realização da eleição em setembro de 2024, durante a

---

[156] Tanques e tropas ocuparam a Praça Murillo, no centro de La Paz. Um dos blindados tentou derrubar uma porta metálica do palácio presidencial, em ato qualificado como tentativa de golpe de Estado pelo presidente boliviano, Luis Arce, e por outros líderes da comunidade internacional.

[157] Nicolás Maduro, presidente venezuelano, buscará renovar seu mandato por mais seis anos nas eleições presidenciais de julho de 2024, na qual a oposição, até o início do mês, lidera nas pesquisas.

AG extraordinária que acontecerá na sede da organização. Para o Tribunal Administrativo, houve uma reeleição para um mandato de seis anos. Para o Comitê de Auditoria, também uma reeleição para um mandato de três anos.

A 54ª AG-OEA foi a última presidida por Luis Almagro. Para sucedê-lo, o governo paraguaio confirmou a indicação do diplomata Rubén Ramírez Lezcano, ministro das Relações Exteriores do país. Foi anunciado que a 55ª ocorreria em Antigua e Barbuda.

Segue o resumo das principais declarações e resoluções:

i. DEC. 114: Declaração de Assunção "Integração e segurança para o desenvolvimento sustentável da região"

A declaração busca promover a cooperação regional abrangente em diversas áreas, incluindo economia, segurança, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Destaca a importância de fortalecer a governabilidade democrática para promover sociedades justas e igualitárias, condenando a criminalidade organizada transnacional e o tráfico ilícito de armas. Reforça o respeito ao Estado de Direito e à aplicação do Direito Internacional como fundamentais para manter a paz e a segurança regionais. Propõe ações para combater uma variedade de ameaças, incluindo terrorismo e corrupção, enquanto promove a inclusão social e a proteção dos direitos humanos, especialmente de grupos vulneráveis. Enfatiza ainda a importância da cooperação internacional, da desminagem humanitária e do combate à pobreza e às desigualdades como objetivos centrais para o desenvolvimento sustentável nas Américas.

ii. DEC. 115: Declaração "A questão das Ilhas Malvinas"

A AG-OEA expressa sua satisfação pela reafirmação da vontade do governo argentino de continuar a explorar todas as vias possíveis para a solução pacífica da controvérsia entre Argentina e Reino Unido e por sua atitude construtiva em favor dos habitantes das Ilhas Malvinas. Ademais, reafirma a necessidade de que os governos de ambos os países retomem, o mais breve possível, as negociações sobre a disputa de soberania. Finalmente, decide continuar a examinar a questão das Ilhas Malvinas nos próximos períodos de sessões da AG-OEA, até sua solução definitiva.

iii. RES. 3023: Resolução "Continuação dos esforços para o restabelecimento imediato da segurança, o reforço da ajuda humanitária, a promoção do desenvolvimento socioeconômico e a prestação de assistência para a proteção dos direitos humanos e da democracia no Haiti"

A resolução apoia o Conselho Presidencial de Transição e o governo de transição do primeiro-ministro Garry Conille no Haiti, sublinhando a necessidade de coordenação para restabelecer segurança e estabilidade democráticas. Convida a comunidade internacional a continuar apoiando as autoridades da transição haitiana em busca da restauração do Estado de Direito, da proteção de direitos humanos e da promoção de desenvolvimento socioeconômico de longo prazo. Incentiva, ainda, o apoio à Missão Multinacional de Apoio à Segurança (MSS) no Haiti e o compromisso em fortalecer a capacidade operacional e institucional das forças de segurança haitianas, além de reconhecer a importância da assistência técnica da OEA para estabilização, fortalecimento institucional e realização de eleições livres.

iv. RES. 3022: Resolução “Acompanhamento da Situação na Nicarágua”

A resolução insta o governo da Nicarágua a cessar violações de direitos, restaurar instituições democráticas e defender o Estado de Direito. Solicita a liberação imediata de detidos por razões políticas ou religiosas e o respeito às medidas cautelares emitidas pela CIDH. Apela para que o governo permita o acesso de órgãos de direitos humanos ao país e encarrega o CP-OEA do monitoramento da situação. Solicita, ainda, à CIDH que continue a acompanhar a situação dos direitos humanos no país e insta os Estados do hemisfério a envidar esforços pelo fim das violações e pela restauração democrática na Nicarágua, com observância ao Direito Internacional e adesão ao princípio de não intervenção em assuntos internos.

v. RES: 3033. Resolução “Ações contra a democracia no Estado Plurinacional da Bolívia”

A resolução condena veementemente o posicionamento ilegal de unidades do Exército do Estado Plurinacional da Bolívia na cidade de La Paz, o que constitui uma ameaça ao regime constitucional do país e uma insubordinação flagrante às ordens expressas pelo presidente constitucional, Luis Arce. Além disso, denuncia qualquer tentativa de desestabilizar as instituições democráticas no Estado Plurinacional da Bolívia. Por fim, expressa solidariedade com o povo e o governo bolivianos em defesa da democracia e do Estado de Direito.

h) A OEA e a democracia

A democracia é a pedra angular da organização e, por conseguinte, fortalecer a democracia e promover a boa governabilidade é uma das suas responsabilidades principais. A OEA tem um papel importante na solução de controvérsias entre seus Estados-Membros. A organização responde de maneira rápida e adequada em conformidade com as normas do Direito Internacional e interamericano.

Os principais antecedentes do estabelecimento de “cláusula democrática” no sistema interamericano são a Carta da OEA, de 1948, a Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), de 1969, e os Protocolos de Cartagena (1985, entrou em vigor em 1988) e de Washington (1992, em vigor em 1997), de emenda à Carta da OEA. A Carta da OEA, em seu texto original, continha referência à democracia no preâmbulo e em alguns de seus artigos, vinculando solidariedade hemisférica, instituições democráticas e democracia representativa. Em 1969, a CADH trouxe menção, em seu preâmbulo, às instituições democráticas e à sociedade democrática como pressupostos para o cumprimento de diversos direitos. Em 1985, o Protocolo de Cartagena emendou a Carta da OEA para referir-se à democracia representativa no preâmbulo como condição indispensável à estabilidade, à paz e ao desenvolvimento da região e para incluir, entre os propósitos da OEA, a promoção e a consolidação da democracia representativa. O Protocolo de Washington, de 1992, consagrou na Carta da OEA (Artigo 9º)[158] o direito de suspender membro em caso de deposição forçada de governo democraticamente eleito.

---

[158] “Um membro da Organização, cujo governo democraticamente constituído seja deposto pela força, poderá ser suspenso do exercício do direito de participação nas sessões da Assembleia Geral, da Reunião de Consulta, dos Conselhos da Organização e das Conferências Especializadas, bem como das comissões, grupos de trabalho e demais órgãos que tenham sido criados. a) A faculdade de suspensão somente será exercida quando tenham sido infrutíferas as gestões diplomáticas que a Organização houver empreendido a fim de propiciar o restabelecimento da democracia

Em 1990, foi criada a Unidade para a Promoção da Democracia, com o objetivo de prover assistência técnica e consultoria para os Estados-Membros sobre atividades relacionadas ao fortalecimento de políticas e procedimentos democráticos, quando por eles solicitado. Em 1991, pelo Compromisso de Santiago com a Democracia e a Renovação do Sistema Interamericano, "os Ministros das Relações Exteriores expressaram sua determinação de adotar um conjunto de procedimentos eficazes, oportunos e expeditos para assegurar a promoção e defesa da democracia representativa, respeitado o princípio da não-intervenção". Igualmente em 1991, a Resolução Democracia Representativa – AG/RES. 1080 (XXI-O/91) – "estabeleceu, consequentemente, um mecanismo de ação coletiva para o caso em que ocorresse uma interrupção abrupta ou irregular do processo político institucional democrático ou do legítimo exercício do poder por um governo democraticamente eleito em qualquer dos Estados-Membros da Organização, materializando, assim, uma antiga aspiração do Continente de responder rápida e coletivamente em defesa da democracia". Em seguida, outros documentos trouxeram mais elementos para a proteção e promoção da democracia no hemisfério, como a Declaração de Nassau (1992) e de Manágua (1993) ou as declarações das duas primeiras Cúpulas das Américas. A Resolução 1080 foi invocada em quatro situações: Haiti (1991), Peru (1992), Guatemala (1993) e Paraguai (1996).

A Carta Democrática Interamericana foi adotada em setembro de 2001. De acordo com o seu texto, já se teria adotado cláusula democrática na III Cúpula das Américas, em abril de 2001, quando se estabeleceu "que qualquer alteração ou ruptura inconstitucional da ordem democrática em um Estado do Hemisfério constitui um obstáculo insuperável à participação do Governo do referido Estado no processo de Cúpulas das Américas" (Declaração de Québec). Com a Carta de 2001, a democracia é reconhecida como direito dos povos da América e como obrigação de seus governos. A democracia representativa é caracterizada com base em seus elementos essenciais, como o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, o acesso ao poder e seu exercício com sujeição ao Estado de Direito, a celebração de eleições periódicas, livres, justas e baseadas no sufrágio universal e secreto como expressão da soberania do povo, o regime pluralista de partidos e organizações políticas, e a separação e independência dos poderes públicos. Também há toda uma seção sobre democracia, desenvolvimento integral e combate à pobreza.

Do ponto de vista operacional, a Carta prevê que o próprio Estado afetado recorra ao SG-OEA ou ao CP-OEA para solicitar assistência. Reconhece que ruptura da ordem democrática ou alteração de ordem constitucional que afete a ordem democrática constituem obstáculos insuperáveis para a participação do Estado-Membro nas instâncias da OEA. Quando se verifique tal alteração da ordem constitucional, qualquer Estado-Membro ou o SG-OEA podem convocar o CP-OEA para avaliar a situação e eventualmente realizar gestões diplomáticas e convocar extraordinariamente a AG-OEA. A Assembleia poderá decidir suspender o Estado-Membro de seu direito de participar da OEA por voto afirmativo de dois terços dos membros. Mesmo suspenso, o Estado-Membro deve seguir cumprindo suas obrigações com a OEA, em especial em matéria de direitos humanos. Qualquer Estado-Membro ou o SG-OEA podem propor à AG-OEA o levantamento da suspensão, que deverá ser adotado por voto de dois terços dos membros. Também

---

representativa no Estado membro afetado; b) A decisão sobre a suspensão deverá ser adotada em um período extraordinário de sessões da Assembleia Geral, pelo voto afirmativo de dois terços dos Estados membros; c) A suspensão entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Assembleia Geral; d) Não obstante a medida de suspensão, a Organização procurará empreender novas gestões diplomáticas destinadas a coadjuvar o restabelecimento da democracia representativa no Estado membro afetado; e) O membro que tiver sido objeto de suspensão deverá continuar observando o cumprimento de suas obrigações com a Organização; f) A Assembleia Geral poderá levantar a suspensão mediante decisão adotada com a aprovação de dois terços dos Estados membros; e g) As atribuições a que se refere este artigo se exercerão de conformidade com a presente Carta."

na Carta Democrática há capítulo sobre as MOE-OEA. Após 2001, diversas resoluções e declarações (incluindo de Cúpulas das Américas) voltam a tratar da questão da democracia representativa, como a Declaração de Santiago sobre Democracia e Confiança Cidadã (2003).

A Carta Democrática foi invocada pela primeira vez na tentativa de golpe na Venezuela em 2002, tendo resultado na adoção de resoluções de apoio ao governo Chávez e ao processo de diálogo nacional. Em 2005, durante a 35ª Sessão da AG-OEA, foi discutida a possibilidade de ampliar os mecanismos de proteção da democracia, proposta feita pelos EUA, mas a maioria dos Estados latino-americanos se opôs, privilegiando os princípios da soberania e da não intervenção. Em 2009, a Carta foi aplicada para suspender Honduras. Em 2012, não houve aplicação da Carta Democrática, mas o SG-OEA realizou missão *in loco* no Paraguai, que avaliou não ter havido "golpe parlamentar".

Em 2016, o SG-OEA Luis Almagro invocou a Carta Democrática para a situação da Venezuela. Até o momento, o país não foi suspenso em razão de violação à Carta, muito embora em junho de 2018 se tenha aprovado resolução que afirma que a ordem constitucional no país foi violada. Em abril de 2017, a Venezuela anunciou sua retirada da OEA, que deveria efetivar-se dois anos depois. Quando do fim do prazo, em abril de 2019 o CP-OEA aprovou uma resolução para reconhecer Gustavo Tarre Briceño, nomeado por Guaidó, como representante da Venezuela, sem que tenha havido reconhecimento da Organização de que Guaidó seria o presidente legítimo do país, o que é aceito, entretanto, por alguns de seus membros e pelo SG-OEA. Em janeiro de 2019, a OEA aprovou, por 19 votos favoráveis, seis contrários, oito abstenções e uma ausência, uma declaração conjunta na qual disse não reconhecer a legitimidade do novo mandato de Nicolás Maduro. A questão venezuelana ensejou o surgimento do Grupo de Lima, à margem da OEA, e também a aprovação, pelo Órgão de Consulta previsto no TIAR (o ex-chanceler Ernesto Araújo foi eleito, por aclamação, primeiro vice-presidente do Órgão de Consulta em 2019), de resolução que reconhece a ameaça representada pelo regime ilegítimo de Nicolás Maduro à segurança e estabilidade do Hemisfério. O caráter divisivo do tema pode ser exemplificado pela retirada do Uruguai da 49ª AG-OEA, realizada em Medellín, na Colômbia, em 2019, por rejeitar a discussão sobre o nível de participação do representante de Juan Guaidó. Desde dezembro de 2020, quando, em reunião extraordinária do CP-OEA, foi aprovada resolução sobre rejeição das eleições parlamentares venezuelanas daquele mês, a situação da Venezuela não foi mais objeto de resolução naquele conselho ou na AG-OEA.

Mais recentemente, é possível falar sobre a questão da Nicarágua, cuja deterioração democrática tem sido alvo de críticas da OEA. No início de 2019, o SG-OEA anunciou que invocaria a Carta Democrática Interamericana para o caso da Nicarágua. No mesmo ano, a AG-OEA adotou a Resolução 2943, que afirma que violações de direitos humanos e a falta de progresso em reformas eleitorais estão conduzindo o país a um cenário de deterioração do regime constitucional prejudicando a ordem democrática e que instrui o CP-OEA a designar comissão, estabelecida sob o marco do Artigo 20 da Carta Democrática, para buscar solução pacífica à crise nicaraguense. Em novembro de 2021, após votação de resolução condenando o processo eleitoral do país, que reelegeu Daniel Ortega para um quarto mandato, considerando-o injusto, sem liberdade, transparência ou legitimidade democrática (ver subseção sobre a 51ª AG-OEA), a Nicarágua anunciou que iniciava sua saída da OEA, em resposta às "atitudes de ingerência" – esse processo de saída leva dois anos para ser concluído, a partir da data em que a SG-OEA recebe a notificação de denúncia da Carta de Bogotá, de modo que desde 19 de novembro de 2023 a Nicarágua não é mais membro da OEA. Para analistas, a saída da Nicarágua pode trazer consequências econômicas negativas ao país, bastante dependente de empréstimos do BID, parte

do sistema interamericano e que mantém convênio de cooperação com a OEA. Em dezembro de 2021, a Resolução 1188 (2355/2021) concluiu que a Nicarágua não está cumprindo seus compromissos sob a Carta. Em março de 2022, o embaixador da Nicarágua na OEA, Arturo McFields, denunciou a ditadura de Ortega em seu país e foi demitido logo depois. Em abril, a Nicarágua tomou os escritórios da OEA presentes em seu território, medida que suscitou protestos e a aprovação da Resolução 1196 (2377/22), denunciando a violação dos acordos sobre imunidades da OEA no país. Em agosto, a Resolução 1203 (2389/22) da OEA condenou o fechamento de ONGs e as arbitrariedades contra organizações religiosas e de oposição, reiterou o pedido de libertação de presos políticos e de respeito aos direitos humanos, e ofereceu apoio para restauração das instituições democráticas. Além disso, o Conselho de Diretos Humanos da ONU (CDH) estabeleceu um grupo de especialistas para investigar violações de direitos humanos na Nicarágua desde abril de 2018. Na 52ª AG-OEA, a Nicarágua foi novamente objeto de resolução (ver subseção sobre a 52ª AG-OEA) que reitera o conteúdo das anteriores e destaca o recrudescimento da repressão do regime Ortega-Murillo, que já fechou dois mil organismos da sociedade civil e 54 meios de comunicação independentes. Na 53ª AG-OEA, houve a aprovação de nova resolução sobre a situação da Nicarágua, em que os membros advogam o reestabelecimento da democracia no país (ver subseção anterior, sobre a 53ª AG-OEA).

III. Sistema interamericano de direitos humanos

a) Sistemas de proteção dos direitos humanos no âmbito interamericano

Existem dois sistemas de proteção dos direitos humanos no âmbito interamericano: o sistema da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIPDH). Ambos os sistemas possuem fortes interações em termos normativos e jurídicos, em uma lógica de círculos concêntricos[159] – todo membro do SIPDH é, necessariamente, membro do sistema da OEA. O sistema de proteção dos direitos humanos da OEA utiliza-se dos conceitos primários relativos aos direitos humanos da própria Carta da OEA[160] e tem origem na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (DADDH) de 1948[161]. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) é o principal órgão da OEA para promoção do respeito e da defesa dos direitos humanos, servindo como órgão consultivo da OEA nesta matéria. No entanto, existem outros órgãos nesse sistema que têm competência para a proteção aos direitos humanos, a saber: o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, a Assembleia Geral da OEA (AG-OEA), o Conselho Permanente da OEA (CP-OEA) e a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores.

Dessa forma, o Sistema da OEA age em prol da proteção dos direitos humanos tanto por vias políticas, quanto jurídicas. As medidas políticas são aquelas tomadas, por exemplo, pela AG-OEA que, munida da competência de decidir sobre as políticas gerais da Organização, é capaz de avaliar a situação de respeito aos direitos humanos de seus Estados-Membros. Assim, a AG-OEA debate os casos de violações trazidos pelos próprios Estados ou pela CIDH e, eventualmente, estabelece sanções visando a sanar o problema. Em termos jurídicos, o principal órgão é a CIDH. A Comissão possui especial importância pela sua competência de receber petições individuais sobre violações de direitos humanos, mas também é responsável por elaborar estudos e ofertar capacitação técnica aos Estados em relação aos direitos humanos, criar relatorias sobre a situação de determinado país e efetuar visitas de campo (a convite do Estado interessado). Em relação a todos os Estados-Membros da OEA, a CIDH age com base nas determinações da Carta da OEA e na DADDH. Já em relação àqueles Estados signatários também da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH ou Pacto de San José da Costa Rica), a Comissão atuará primordialmente sob a égide deste tratado internacional.

Já o SIPDH conta com uma ampla gama de tratados interamericanos de direitos humanos. Dentre eles, seu tratado fundamental, a CADH, assinada em San José da Costa Rica em 1969, a qual deu origem à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH) e atribuiu novas funções à CIDH. Também constam nesse rol de fontes jurídicas que baseiam os trabalhos da Corte os demais tratados de direitos humanos adotados pela OEA[162]. É importante destacar que a CtIDH não é um órgão da OEA, mas, sim, um órgão da CADH. Com efeito, esta convenção é o instrumento jurídico que regula a organização, os procedimentos e a função da CtIDH. Ademais, a Corte conta com um

---

[159] Termos do jurista André de Carvalho Ramos em *Processo Internacional de Direitos Humanos*, 4ª edição.

[160] A própria Carta da OEA, adotada em Bogotá, em 1948, afirma que os "direitos fundamentais da pessoa humana" são um dos princípios fundadores da Organização.

[161] Documento não vinculante, adotado na forma de "Declaração", elaborado antes mesmo da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, portanto o primeiro documento internacional de direitos humanos de caráter geral.

[162] Outros instrumentos normativos do SIPDH são: Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura; Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; Estatutos e Regulamentos da CtIDH e da CIDH, entre outros. A lista completa dos instrumentos do SIPDH encontra-se neste link: https://www.corteidh.or.cr/instrumentos.cfm?lang=pt

Estatuto (aprovado pelos Estados-Membros da OEA em Assembleia Geral) e um Regulamento (emitido pela própria CtIDH).

O Pacto de San José da Costa Rica foi adotado na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em novembro de 1969, entrando em vigor em julho de 1978 após a 11ª ratificação, do Peru. Trata-se de um tratado interamericano, que prevê direitos e liberdades a serem respeitadas pelos Estados Partes. Atualmente, 24 Estados são partes da CADH: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai e Venezuela. Destaca-se, ainda, que dois países já denunciaram o instrumento perante o secretário-geral da OEA: Trinidad e Tobago (maio de 1998, surtindo efeito a partir de maio de 1999) e Venezuela (setembro de 2012, surtindo efeito a partir de setembro de 2013, mas retornando em 2019, com Guaidó)[163].

Nesse quadro, a CtIDH apenas pôde estabelecer-se após a entrada em vigor da CADH (1978). Os primeiros juristas eleitos como juízes da Corte e sua primeira reunião deram-se em 1979. A Costa Rica possui um Convênio de Sede firmado com a Corte, que garante um regime de imunidades e privilégios aos funcionários, juízes e pessoas que compareçam perante o tribunal. Ademais, em 1980, foi criado o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, também com sede em San José da Costa Rica, de natureza acadêmica, cujo objetivo é o ensino, pesquisa e promoção dos direitos humanos, com enfoque multidisciplinar e ênfase nos problemas do continente americano.

A CADH tem dois protocolos adicionais. Em 1988, foi assinado Protocolo Adicional à CADH na Área de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também conhecido como Protocolo de San Salvador, que representou uma elevação do nível do sistema interamericano de direitos humanos, ao proteger os chamados direitos de segunda geração nos âmbitos econômico, social e cultural, e dispor, por exemplo, sobre direito ao trabalho, à saúde, à alimentação e à educação. O Protocolo de San Salvador entrou em vigor em 1999 e tem 18 partes. Em 1990, foi adotado o Protocolo à CADH para Abolir a Pena de Morte, em Assunção, no Paraguai. O Protocolo de Assunção tem treze partes e entrou em vigor para cada um quando de sua ratificação ou adesão.

Outros marcos importantes acerca da proteção dos direitos humanos na OEA são[164]:

Tratado	Avanços
Protocolo de Cartagena das Índias (1985)	Introdução, na Carta da OEA, de artigos que expressamente mencionam que o desenvolvimento é responsabilidade primordial de cada país e deve constituir um processo integral e continuado para criação de uma ordem econômica e social justa que permita a plena realização da pessoa humana e para isso contribua.
Compromisso de Santiago com a Democracia e Renovação do Sistema Interamericano e AG-OEA/RES/1080 (1991)	Convocação imediata do CP-OEA no caso de ruptura democrática em qualquer um dos Estados-Membros, além de atribuir ao Conselho a função de elaborar um conjunto de propostas visando a reforçar a preservação da democracia nas Américas.

[163] Nos termos do Artigo 78.1 da CADH, a denúncia é permitida mediante pré-aviso de um ano. Tal ato jurídico, no entanto, não isenta os países das obrigações contidas na Convenção em relação aos fatos ocorridos anteriormente à data efetiva da denúncia.

[164] Outros documentos normativos do SIDPH são as convenções interamericanas sobre os direitos humanos de grupos específicos e os Estatutos e Regulamentos da CtIDH e da CIDH.

Tratado	Avanços
Protocolo de Washington (1992)	Introdução da cláusula democrática na Carta da OEA (hoje, Art. 9º), pela qual um membro da OEA pode ser suspenso como sanção à ruptura do regime democrático.
Protocolo de Manágua (1993)	Criação do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, voltado para a promoção da cooperação entre os Estados americanos, com o propósito de obter seu desenvolvimento integral e, em particular, de contribuir para a eliminação da pobreza crítica, no que se refere aos campos econômico, social, educacional, cultural e científico e tecnológico.
Carta Democrática Interamericana (CDI) na III Cúpula das Américas de Quebec (2001)	Reconhece a democracia representativa como indispensável para a estabilidade da paz e do desenvolvimento e que um dos propósitos da OEA é a consolidação da democracia, respeitando-se o princípio da não intervenção.

Para mais detalhes sobre o tratamento interamericano de alguns recortes temáticos específicos de direitos humanos, ver a seção sobre direitos humanos, liberdade religiosa e políticas de identidade no capítulo 5.

b) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

i. Características gerais

A CIDH, com sede em Washington nos EUA, é um dos principais órgãos da OEA, mas não foi prevista originalmente na Carta de Bogotá, em 1948. Criada em um contexto de Guerra Fria, no qual predominavam regimes autoritários, a OEA prezou pelo respeito aos princípios da não intervenção em assuntos domésticos e do respeito à soberania dos Estados, muito embora a proteção aos direitos humanos também tenha sido tema de destaque na sua estruturação.

Com efeito, desde o princípio, a OEA preocupou-se em incluir os direitos humanos em seus fundamentos, tendo sido incluídas na Carta de Bogotá menções gerais ao respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos e às obrigações dos Estados no que tange à garantia do gozo desses direitos. Ademais, o conceito de direitos humanos é mais bem desenvolvido na DADDH, já em 1948, sob a forma de uma declaração não vinculante, na qual são explicitados direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

A CIDH foi efetivamente criada em 1959, na V Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da OEA, em Santiago no Chile, passando a reunir-se em 1960. Seu objetivo original era apenas o de promover os direitos humanos no hemisfério até que uma convenção interamericana de direitos humanos, a ser elaborada por comissão de juristas, a substituísse. Já em 1961 a CIDH começou a realizar visitas *in loco* para observar a situação geral dos direitos humanos em um país, ou para investigar uma situação particular. Na II Conferência Interamericana Extraordinária (1965), aprovou-se modificação no Estatuto da Comissão (elaborado em 1960), para ampliar suas funções. Com esta alteração, a CIDH transformou-se no órgão de supervisão do cumprimento, pelos Estados da OEA, de seus compromissos com os direitos humanos elencados na Carta e na Declaração de 1948. Para tanto, a Comissão foi autorizada a receber petições individuais com denúncias sobre violações, sendo também competente para inquerir os Estados sobre os fatos apurados, além de recomendar condutas apropriadas para sanar possíveis violações.

A CIDH pode adotar medidas cautelares (Artigo 25 de seu Regulamento), um mecanismo de proteção através do qual solicita a um Estado que proteja uma ou mais pessoas que se encontrem em uma situação grave e urgente de sofrer danos irreparáveis. Qualquer pessoa ou organização pode apresentar um pedido de medida cautelar em nome de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, identificadas ou identificáveis, que estejam em risco. Destaca-se também, em termos institucionais, que a CIDH passou a integrar oficialmente a estrutura da OEA, figurando como um de seus órgãos principais, a partir do Protocolo de Buenos Aires (1967), que emendou a Carta da OEA, superando a fragilidade inicial de ter sido criada por mera resolução adota em reunião de ministros.

Em 2020, o brasileiro Paulo Abrão foi destituído pelo SG-OEA depois de ser reeleito por unanimidade como secretário-executivo da CIDH. No dia 25 de agosto, dez dias após o término do mandato de Abrão, Almagro disse que não prorrogaria seu contrato "devido à existência de dezenas de denúncias de natureza funcional" movidas contra o funcionário, e lamentou a "falta de tramitação" destas queixas como "um duro golpe" para a credibilidade da Comissão. A CIDH, que considerou a decisão de Almagro um "ataque sério", afirmou ter buscado "um diálogo institucional respeitoso" para superar esse atrito, apontando para a defesa da eleição de Abrão e do "devido processo" para o tratamento das reclamações dos funcionários. Diante da impossibilidade de atingir esse objetivo, a CIDH insistiu em sua "rejeição profunda" à decisão de Almagro. Após longo processo de seleção, somente em junho de 2021 foi definido o nome da nova secretária-executiva, a mexicana Tania Reneaum Panzsi.

ii. Composição

A CIDH é composta de sete membros, chamados de comissários ou comissionados, eleitos por quatro anos, podendo ser reeleitos apenas uma única vez. O exercício do mandato é incompatível com atividades que possam afetar sua independência, dignidade pessoal ou prestígio da Comissão. Os comissionários devem ser reconhecidamente pessoas de alta autoridade moral e de reconhecido saber me matéria de direitos humanos.

A eleição ocorre a título pessoal, pela AG-OEA, mas os nomes da lista de candidatos são indicados pelos governos dos Estados-Membros. A CIDH é, portanto, um órgão principal da OEA, porém autônomo em relação aos Estados-Membros. Cada governo pode propor até três candidatos da nacionalidade do Estado que o propõe ou de qualquer outra nacionalidade de um Estado-Membro. Quando for proposta uma lista tríplice, ao menos um dos nomes na lista deve ser de nacionalidade do Estado que a propôs. Ademais, é importante notar que os comissionários não podem participar da discussão, investigação ou deliberação se forem cidadãos do Estado envolvido no caso submetido à Comissão.

Em junho de 2023, foram realizadas eleições para quatro vagas. Atualmente não há nacional brasileiro entre os comissários. Em março, o Brasil chegou a apresentar a candidatura do advogado e especialista em direitos humanos Fábio Balestro Floriano, mas a retirou pouco tempo depois.

iii. Relatorias temáticas

Desde 1990, a CIDH estabelece Relatorias Temáticas, com objetivo de atender a determinados grupos sociais, comunidades e povos que estão especialmente vulneráveis a violações de direitos humanos. Dessa forma, as Relatorias Temáticas são responsáveis por

fortalecer, promover e sistematizar o trabalho da Comissão dentro de uma temática específica. Destaca-se que, em termos normativos, as Relatorias Temáticas foram introduzidas em 2008, por meio de alteração no regulamento da CIDH aprovada durante o 132º Período Ordinário de Sessões.

As Relatorias Temáticas geralmente são coordenadas por um membro da própria CIDH. Entretanto, o Regulamento da Comissão permite também a nomeação de outras pessoas, designadas pela Comissão, em casos especiais, para um período de três anos, renovável por mais um. Atualmente, este é o caso apenas da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão e da Relatoria Especial para Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Estas são as relatorias, com o respectivo ano de criação e o nome do atual comissário:

1) Relatoria sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 1990: Arif Bulkan;
2) Relatoria sobre Direitos da Mulher, 1994: Roberta Clarke;
3) Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Migrantes, 1996: Andrea Pochak;
4) Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão, 1997: Edison Lanza (relator especial);
5) Relatoria sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, 1998: José Luis Caballero Ochoa;
6) Relatoria sobre Defensores de Direitos Humanos, 2001 (como Unidade de Defensores de Direitos Humanos, convertida em relatoria em 2011): José Luis Caballero;
7) Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, 2004: Edgar Stuardo Ralón;
8) Relatoria sobre os Direitos dos Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial, 2005: Gloria Monique de Mees;
9) Relatoria sobre os Direitos de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais, 2014: Roberta Clarke;
10) Relatoria Especial para Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, 2017: Javier Palummo Lantes (relator especial);
11) Relatoria sobre Memória, Verdade e Justiça, 2019: Andrea Pochak;
12) Relatoria sobre os Direitos do Idoso, 2019: Gloria Monique de Mees; e
13) Relatoria sobre as Pessoas com Deficiência, 2019: Carlos Bernal.

Cada comissário também acumula uma série de relatorias geográficas (existe uma para cada país americano). O Brasil recebeu visitas da CIDH em 1995 e 2018.

c) Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH)

i. Estrutura e funcionamento

A CtIDH, com sede em San José da Costa Rica, é o tribunal dentro do SIPDH responsável pela aplicação e interpretação da CADH de 1969. Junto da Corte Europeia de Direitos Humanos e da Corte Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a CtIDH é um dos três tribunais regionais de proteção dos direitos humanos. No total, a CtIDH exerce jurisdição sobre cerca de 550 milhões de pessoas.

Ela é composta por sete juízes, que devem ser nacionais dos Estados-Membros da OEA – e não necessariamente nacionais de Estados Partes da CADH. De toda forma, não pode haver mais de um juiz, entre os sete, de uma mesma nacionalidade. Para a eleição dos juízes, o procedimento inicia-se com a apresentação de até três candidatos por Estado Parte da CADH, após solicitação do secretário-geral da OEA (SG-OEA). Estes candidatos não precisam ser, necessariamente, de nacionalidade do Estado que os apresentou – entretanto, caso sejam apresentados três candidatos,

é obrigatório que ao menos um dos juristas do trio seja da nacionalidade do Estado que o apresentou.

A despeito de os candidatos serem apresentados pelos Estados Partes, os juízes são eleitos a título pessoal, em votação secreta, por maioria absoluta dos votos, em AG-OEA. O mandato dos juízes possui duração de seis anos, permitindo-se a reeleição uma única vez por igual período. A própria Corte elege, dentre seus membros, um presidente e um vice-presidente, para mandato de dois anos, permitindo-se a reeleição. Destaca-se que os juízes não podem conhecer os casos cujo Estado-réu seja seu Estado nacional, quando o processo for iniciado pela CIDH, isto é, apenas pode atuar entre casos interestatais – até o momento inexistentes. Não obstante, quando não houver um juiz nacional do país envolvido em um caso interestatal, este país poderá nomear um juiz ou juíza *ad hoc* de sua nacionalidade.

Atualmente, há um juiz brasileiro na CtIDH, o jurista Rodrigo Mudrovitsch, eleito em novembro de 2021[165] e empossado em fevereiro de 2022. Em novembro de 2023, Mudrovitsch foi eleito para exercer a vice-presidência da CtIDH no biênio 2024-2025. Trata-se do terceiro brasileiro a tomar posse como juiz da referida corte. O primeiro foi Antônio Augusto Cançado Trindade, que ficou no cargo de 1995 a 2006, tendo ocupado a presidência do organismo em 1999, um ano após o Brasil reconhecer a jurisdição obrigatória da corte, permanecendo na função até 2004. O segundo brasileiro a ocupar assento na CtIDH foi o jurista Roberto de Figueiredo Caldas, que tomou posse em 2013, tendo sido presidente da Corte de 2016 a 2018[166].

A CtIDH conta, ainda, com uma Secretaria composta por um secretário e um secretário-adjunto, os quais dão suporte legal e administrativo em seu trabalho judiciário. O atual secretário é Pablo Saavedra Alessandri (Chile) e a secretária-adjunta é a Romina Sijniensky (Argentina).

Os idiomas oficiais da Corte são os mesmos da OEA: espanhol, inglês, português e francês. No entanto, ao início do exame de cada caso, serão determinados os idiomas de trabalho para aquele caso específico, sempre de acordo com o(s) idioma(s) oficial(ais) do Estado-réu.

Por fim, a CtIDH aceita a figura do *amicus curiae*. Essa instituição se define por uma manifestação, geralmente escrita, de um ente que não seja parte na disputa, mas que ofereça uma perspectiva própria, argumentos ou determinado saber especializado, que possam ser úteis na tomada de decisão.

ii. Funções

A CtIDH exerce duas funções: contenciosa e consultiva. Dentro da função contenciosa, encontram-se a competência para resolução de casos contenciosos e o mecanismo de supervisão de sentenças. A função contenciosa caracteriza-se, assim, tanto pela competência de determinar se um Estado incorreu em responsabilidade internacional por violações de direitos humanos consagrados nos instrumentos do SIPDH, como pela competência de realizar a supervisão do cumprimento de sentenças. Destaca-se, contudo, que somente os Estados Partes da CADH e a CIDH têm direito de submeter casos à decisão da Corte – e que a Comissão só pode acionar um Estado Parte perante a Corte caso este já tenha aceitado, expressamente, a sua jurisdição obrigatória. Vale, registrar, entretanto, que, mesmo nos casos em que Estados Partes provoquem a Corte, o procedimento exige a atuação da Comissão para que os casos sejam efetivamente apresentados para julgamento na Corte. Indivíduos e organizações que desejam peticionar o SIPDH devem dirigir suas denúncias à CIDH.

---

[165] Eleito para o mandato 2022-2027, com 19 dos 24 votos possíveis.
[166] Roberto Caldas renunciou ao cargo após ser denunciado por violência doméstica.

A atuação da Corte dentro dessa competência depende, assim, do reconhecimento dos Estados Partes da Convenção. Dessa forma, todo Estado Parte do Pacto de San José da Costa Rica deve, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação ou adesão à Convenção, ou em qualquer momento posterior, declarar que reconhece como obrigatória de pleno direito a competência contenciosa da Corte. Atualmente são vinte os Estados que reconheceram a competência contenciosa da Corte, a saber: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname e Uruguai.

Destaca-se que o governo de José Sarney enviou, em 1985, mensagem ao Congresso Nacional solicitando a aprovação da ratificação brasileira da CADH, mas o Legislativo somente a aprovou em 1992. Nesse contexto, ao ratificar a Convenção, o Brasil elaborou uma declaração interpretativa com vistas a não incluir o direito automático de visitas e inspeções *in loco* da CIDH, as quais dependeriam da anuência expressa do Estado brasileiro[167]. A aceitação completa da supervisão internacional dos direitos humanos no plano regional só foi feita em 1998[168], no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), em conjunto com o reconhecimento da jurisdição da CtIDH. Por fim, apenas em 2002, ainda na gestão de FHC, o Poder Executivo editou Decreto de promulgação do reconhecimento da jurisdição da Corte no território nacional.

A função consultiva da CtIDH, por sua vez, refere-se à resposta a consultas formuladas pelos Estados-Membros da OEA, ou pelas agências dessa organização, em relação à compatibilidade das normas internas com a CADH, ou à interpretação da CADH e dos outros tratados do SIPDH. Sua função é possibilitar maior certeza jurídica aos sujeitos de Direito Internacional e é disponível a todos os Estados-Membros da OEA – inclusive àqueles que não sejam partes da CADH. Ademais, a Corte também possui competência para proferir Medidas Provisórias, desde que se trate de casos de extrema gravidade e urgência, em que seja necessário evitar danos irreparáveis à proteção dos direitos humanos. Criada em um contexto em que predominavam ditaduras no continente americano – muitas em decadência devido às crises da dívida e do petróleo – a CtIDH demorou para ser acionada em sua função contenciosa. De início, predominaram as opiniões consultivas, em detrimento de ações contra Estados. A primeira ação contenciosa da Comissão perante a Corte ocorreu em 1986.

iii. Financiamento

Existem três grandes fontes de financiamento da CtIDH (em 2021) para cobrir o orçamento de cerca de US$ 8,3 milhões: 1) o Fundo Ordinário da OEA (60,32%); 2) cooperação internacional (28,88%); e 3) contribuições voluntárias de Estados-Membros (10,80%). Os únicos Estados-Membros que contribuíram voluntariamente para a CtIDH em 2021 foram México e Costa Rica. No que tange à cooperação internacional, os fundos provieram de organizações de cooperação e assistência, como o *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ, na sigla em alemão), a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE, na sigla em espanhol) e o Ministério de Relações Exteriores da Noruega, entre outros.

No que tange ao acesso à justiça, o Fundo de Assistência Legal da Corte é o mecanismo pelo qual as pessoas que não dispõem de recursos necessários para levar seu caso perante o SIPDH podem ter acesso ao Sistema de forma mais facilitada. Uma vez apresentado o caso perante a Corte,

[167] O Brasil recebeu visitas da CIDH em 1995 e 2018.

[168] O Brasil reconhece tal jurisdição apenas para fatos ocorridos após o dia 10 de dezembro de 1998, sob reserva de reciprocidade (Decreto nº 4.463, de 2002).

qualquer vítima que não disponha dos recursos econômicos necessários para custear as despesas decorrentes do processo poderá solicitar expressamente o benefício do Fundo, cabendo à Presidência do Tribunal a avaliação de cada uma das solicitações apresentadas. O Fundo não conta com recursos do orçamento da OEA e constitui-se, sobretudo, de doações dos governos da Noruega e da Dinamarca.

iv. Sessões

Não há um número fixo de sessões por ano. A CtIDH deve realizar tantas quantas sejam necessárias para seu devido funcionamento. Entretanto, atualmente, o Tribunal celebra ao menos sete períodos de sessões por ano (dentre sessões ordinárias e extraordinárias). É durante as sessões que a CtIDH realiza audiências, analisa pareceres emitidos pela CIDH e emite resoluções, medidas provisórias e pareceres consultivos – além de tratar de assuntos administrativos. Durante o período de sessões, a CtIDH não recebe denúncias, nem ouve vítimas de novos casos ou estuda situações gerais ou particulares de direitos humanos, exceto aquelas relacionadas aos casos que deve conhecer segundo a Agenda de Trabalho programada para a sessão específica. O quórum para deliberações da Corte é constituído por cinco juízes, de tal forma que as decisões são tomadas pela maioria presente e, quando necessário, o Presidente terá o voto de qualidade. Ademais, como regra geral, as audiências são públicas, a menos que se decida contrariamente, em casos excepcionais.

Entre 22 e 27 de agosto de 2022, a CtIDH realizou seu 150º Período Ordinário de Sessões em Brasília, devido ao convite feito pelo governo brasileiro ao Tribunal. De acordo com o chanceler Carlos França, o objetivo do Brasil com o convite foi refletir o compromisso do País com os direitos humanos e com o SIPDH. Durante o Período de Sessões, foram realizadas quatro audiências públicas de casos contenciosos. Nenhum dos casos selecionados trataram de contenciosos envolvendo o Brasil[169]. Além disso, realizou-se o seminário "Controle de convencionalidade e grupos em situação de vulnerabilidade" em homenagem ao ex-juiz da Corte, Antônio Augusto Cançado Trindade[170] (para mais detalhes sobre a vida e obra do professor, consultar a seção dedicada a ele no capítulo 2).

Em maio de 2024, o Brasil sediou o 167º Período de Sessões da CtIDH, em Brasília e em Manaus. Foram realizadas audiências com altas autoridades brasileiras e seminários vinculados a casos contenciosos analisados pela CtIDH. Em Brasília, foram realizadas reuniões com o presidente da República, com os presidentes do Senado e do STF, com outros membros do governo e com outras autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e do Ministério Público. Foram realizados, ademais, seminário sobre os desafios e os impactos da jurisprudência da CtIDH e audiências sobre casos em trâmite e seguimento de sentença. Na Casa Civil da Presidência da República, foi realizada reunião sobre a situação dos yanomami. Em Manaus, foi feita a audiência pública sobre o pedido de parecer consultivo sobre "emergência climática e direitos humanos", que contou com a participação de membros da sociedade civil e de Estados-Membros da OEA. Delegação chefiada pelo Itamaraty apresentou contribuição do Brasil à consulta.

---

[169] A saber: Caso Povos Indígenas Tagaeri e Taromenane *vs.* Equador; Caso Olivera Fuentes *vs.* Peru; Caso Álvarez *vs.* Argentina; e Caso García Rodríguez e Reyes Alzipar *vs.* México.
[170] O jurista brasileiro faleceu em maio de 2022.

Estas foram a terceira e a quarta vezes que a Corte se reuniu presencialmente no Brasil. As duas sessões anteriores realizadas no País ocorreram em 2006 e 2013[171]. A movimentação da CtIDH pela região é uma dinâmica importante para consolidar os valores e a institucionalidade dos direitos humanos no continente. Esta é uma singularidade do sistema americano, pois as cortes europeia e africana não possuem mecanismo similar de movimentação para os períodos das sessões.

d) O Brasil e o sistema interamericano de direitos humanos

O Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas relacionados a direitos humanos, entre os quais se destacam: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969)[172] e seus dois protocolos adicionais (1988[173] e 1990[174]); a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994); a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999); a Carta Social das Américas (2012); a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013, para mais detalhes, consultar o tópico dedicado a direitos humanos no capítulo 5)[175]; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância (2013)[176]; e a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas (2015)[177].

Em novembro de 2021, durante a 51ª AG-OEA, realizou-se eleição para quatro dos sete assentos da CtIDH. Com 19 votos de 24 possíveis, o brasileiro Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch foi o mais votado entre os sete candidatos em disputa. Para as três vagas restantes, foram eleitas três juízas, nacionais da Argentina, Costa Rica e Chile. Em novembro de 2023, Rodrigo Mudrovitsch foi eleito para exercer a vice-presidência da CtIDH no biênio 2024-2025.

---

[171] Além de ter realizado sessões, a CtIDH já realizou visitas *in situ* ao Brasil. Nos días 23 a 27 de outubro de 2023, uma delegação realizou uma visita ao Brasil. Nos dias 23 a 25 de outubro, foi realizada uma visita ao território Yanomami com o objetivo de supervisionar a implementação das medidas provisórias ordenadas mediante Resolução de 1° de julho de 2022. Da mesma forma, nos dias 26 e 27 de outubro uma delegação da CtIDH visitou Brasília para a realização de três audiências de supervisão de cumprimento de sentenças, referentes aos casos "Favela Nova Brasília", "Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e sues familiares" e "Herzog e outros" e realizou diversas reuniões com autoridades do Brasil. Também participou de atividade organizada pelo Estado sobre o arquivamento do caso "Ximenes Lopes *vs.* Brasil".

[172] O governo Sarney enviou, em 1985, mensagem ao Congresso Nacional solicitando a aprovação da ratificação brasileira da CADH, mas o Legislativo somente a aprovou em 1992. Nesse contexto, ao ratificar a CADH, o Brasil elaborou uma declaração interpretativa com vistas a não incluir o direito automático de visitas e inspeções *in loco* da CIDH, as quais dependeriam da anuência expressa do Estado brasileiro. A aceitação completa da supervisão internacional dos direitos humanos no plano regional só foi feita em 1998, no governo FHC, em conjunto com o reconhecimento da jurisdição da CtIDH.

[173] Protocolo Adicional à CADH na Área de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também conhecido como Protocolo de San Salvador, representou uma elevação do nível do sistema interamericano de direitos humanos, ao proteger os chamados direitos de segunda geração nos âmbitos econômico, social e cultural. Dispõe, por exemplo, sobre direito ao trabalho, à saúde, à alimentação e à educação.

[174] Protocolo à CADH para Abolir a Pena de Morte, adotado em Assunção, no Paraguai.

[175] Assinada pelo Brasil em 2013, a Convenção foi ratificada em janeiro de 2022 e internalizada conforme o procedimento de que trata o § 3º do Artigo 5º da Constituição, de modo que se trata de tratado internacional incorporado ao direito brasileiro com *status* equivalente ao de emendas constitucionais.

[176] Assinada pelo Brasil em 2013, a Convenção encontra-se em processo de ratificação no Executivo.

[177] Assinada pelo Brasil em 2015, a Convenção encontra-se em processo de ratificação no Congresso.

O Brasil já foi julgado pela CtIDH em 14[178] casos contenciosos[179], e outros nove casos estão em tramitação, apresentados pela CIDH nos últimos três anos.

i. Caso Ximenes Lopes *vs.* Brasil[180] (2006)

O senhor Damião Ximenes Lopes foi vítima de tratamento degradante no estabelecimento psiquiátrico Casa de Repouso Guararapes (CE), vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Três dias após a internação, em 1999, ele faleceu em decorrência dos tratamentos. O caso foi submetido pela CIDH em outubro de 2004. Foi o primeiro caso submetido à CtIDH sobre os direitos das pessoas com deficiência mental.

O Estado brasileiro foi condenado pela CtIDH por violação aos direitos à vida, à integridade pessoal e às garantias judiciais de Lopes. A Corte estabeleceu medidas de reparação, satisfação e não repetição, como: a retomada das investigações e sanções pelos fatos; a indenização dos familiares de Lopes; e a manutenção de um programa de formação e capacitação para todas as pessoas vinculadas ao atendimento de saúde mental.

Em resolução publicada no fim de setembro de 2023, a CtIDH deu o caso por concluído, em razão de cumprimento de sentença. A Corte avaliou que o Estado brasileiro deu cumprimento ao último dos pontos resolutivos em aberto da sentença publicada em 2006, ao realizar o curso de capacitação sobre "Direitos humanos e saúde mental – Curso Permanente Damião Ximenes Lopes", organizado sob os auspícios do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e implementado a partir de abril de 2023.

No fim de outubro, sob a chefia de seu presidente, juiz Ricardo Pérez Manrique, delegação da CtIDH participou, em Brasília, de reuniões com autoridades e de cerimônia pública, realizada no Itamaraty, para marcar o cumprimento, pelo governo brasileiro, da sentença relativa ao caso Ximenes Lopes *vs.* Brasil.

ii. Caso Nogueira de Carvalho e outro[181] *vs.* Brasil (2006)

O advogado defensor de direitos humanos Gilson Nogueira de Carvalho, que denunciava crimes cometidos pelos "meninos de ouro", suposto grupo de extermínio do qual participariam policiais civis e outros agentes estatais, foi assassinado em outubro de 1996 em Macaíba (RN). O caso foi submetido pela CIDH em 2005.

Apesar de reconhecer as graves violações, a CtIDH considerou que os fatos e provas apresentados foram insuficientes para demonstrar que o Estado violou as garantias e a proteção judiciais. Até o momento, é o único caso contencioso julgado pela Corte em que o Brasil não foi condenado.

---

[178] Até o momento, em apenas um desses casos (Nogueira de Carvalho e outro vs. Brasil) o Brasil não foi condenado.
[179] As sentenças da CtIDH determinam, em geral, três tipos de medidas: medida de reabilitação, que corresponde à reparação às vítimas; medida de satisfação, com reconhecimento simbólico do Estado quanto à violação dos direitos; e garantia de não repetição, que corresponde à adoção de políticas públicas que evitem o problema no longo prazo. O acompanhamento dessas medidas é feito pela CtIDH por meio da supervisão de cumprimento de sentença. Nessas ocasiões, o Brasil relata as ações implementadas em cumprimento às medidas determinadas.
[180] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf
[181] Trata-se de Jaurídice Nogueira de Carvalho e Geraldo Cruz de Carvalho, pais do advogado assassinado. Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_161_por.pdf

iii. Caso Escher e outros *vs.* Brasil[182] (2009)

Em 1999, pessoas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foram vítimas de interceptação e monitoramento ilegal das linhas telefônicas, realizados pela Polícia Militar do Paraná. As conversas telefônicas foram gravadas e divulgadas à imprensa. O caso foi submetido pela CIDH em 2007.

A CtIDH condenou o Brasil por violar os direitos à privacidade, à honra, à reputação e à liberdade de associação. O Tribunal determinou medidas de reparação como o pagamento de indenização às vítimas e a investigação dos fatos.

iv. Caso Garibaldi *vs.* Brasil[183] (2009)

O integrante do MST Sétimo Garibaldi foi assassinado em novembro de 1998, na Fazenda São Francisco, em Querência do Norte (PR), durante uma operação extrajudicial de despejo das famílias de trabalhadores sem-terra[184]. Ele foi morto por homens encapuzados e armados que atacaram a ocupação. O caso foi submetido pela CIDH em dezembro de 2007.

A CtIDH considerou que o Estado violou os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial dos familiares de Garibaldi por não investigar e sancionar o crime. A sentença determinou o dever de publicar a sentença, investigar, julgar e sancionar os responsáveis pelo homicídio e indenizar os familiares da vítima.

v. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil[185] (2010)

Caso de grande repercussão, versa sobre a detenção arbitrária, a prática de tortura e o desaparecimento forçado de 70 pessoas, resultado de operações empreendidas pelo Exército brasileiro entre 1972 e 1975 que visava a erradicar a Guerrilha do Araguaia. A Comissão submeteu o caso em março de 2009.

Em sua sentença, a CtIDH afirmou que o desaparecimento forçado corresponde a uma violação múltipla e continuada de direitos humanos e reconheceu que as anistias relativas a graves violações de direitos humanos, em particular a Lei da Anistia (Lei nº 6.683/79), por impedirem a investigação e a sanção dessas violações, são incompatíveis com o Direito Internacional e com a CADH. Assim, entendeu que o Estado brasileiro descumpriu a obrigação de adequar seu direito interno à referida Convenção. Considerou-se que o Estado é responsável pelo desaparecimento forçado e, portanto, violou os direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal, à liberdade pessoal, às garantias judiciais e à liberdade de pensamento e de expressão.

Entre as medidas de reparação e não repetição, a CtIDH estabeleceu a obrigação do Estado de: investigar e esclarecer os fatos; realizar todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas; oferecer tratamento às vítimas; implementar programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas; e adotar medidas para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com a Convenção. A Corte avaliou positivamente o estabelecimento de uma Comissão da Verdade

---

[182] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_200_por.pdf
[183] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_203_por.pdf
[184] Na época, a Fazenda estava ocupada por cerca de 50 famílias vinculadas ao MST.
[185] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf

independente, como a Comissão sugerira, e exortou o Estado a fazê-lo[186]. Assim, ainda que a instauração da Comissão da Verdade não tenha sido determinada como obrigatória pela CtIDH, entende-se que a sentença favoreceu seu surgimento[187], garantindo o direito à memória de inúmeras vítimas do regime militar brasileiro.

vi. Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde *vs.* Brasil (2016)[188]

Analisou-se a responsabilidade do Estado pela prática de trabalho forçado e de servidão por dívidas na Fazenda Brasil Verde (PA). O Estado teria conhecimento das práticas na Fazenda Brasil Verde desde 1989, mas não tomou providências de prevenção e resposta. O caso foi submetido pela CIDH em março de 2015.

A CtIDH considerou que o Estado brasileiro foi responsável pela violação do direito a não ser submetido à escravidão e ao tráfico de pessoas, em prejuízo dos 85 trabalhadores resgatados da Fazenda Brasil Verde em março de 2000. A sentença determinou que o Estado deveria reiniciar as investigações sobre os fatos em um prazo razoável, para processar e punir os responsáveis, além de indenizar os trabalhadores encontrados durante as fiscalizações e adotar as medidas necessárias para garantir que a prescrição não seja aplicada ao delito de escravidão e suas formas análogas.

vii. Caso Favela Nova Brasília *vs.* Brasil (Caso Cosme Rosa Genoveva, Evandro de Oliveira e outros *vs.* Brasil)[189] (2017)

O caso refere-se às falhas e à demora de investigações sobre execuções extrajudiciais de 26 pessoas, no âmbito de incursões feitas pela Polícia Civil do Rio de Janeiro contra a comunidade Favela Nova Brasília, em operações nos anos de 1994 e 1995. O caso foi submetido pela CIDH em 2015.

A CtIDH considerou que os "autos de resistência", embora estivessem fora de sua competência temporal, impactaram negativamente todo o curso das investigações, com consequências determinantes para a falta de devida diligência. Considerou violados o direito às garantias judiciais de independência e imparcialidade da investigação e prazo razoável; o direito à proteção judicial; o direito à integridade pessoal das vítimas. O Tribunal determinou medidas como a obrigação de investigar eficazmente os fatos e punir os responsáveis pelas violações; a disponibilização de tratamento gratuito às vítimas; a instituição de políticas públicas específicas (a exemplo de políticas para redução da letalidade e da violência policial); e a uniformização da expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial" nos relatórios e investigações em casos de mortes ou lesões provocadas por ação policial, com abolição do conceito de "oposição" ou "resistência".

---

[186] A Corte destacou, no entanto, que "atividades e informações que, eventualmente, recolha essa Comissão, não substituem a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, através dos processos judiciais penais". (Caso Gomes Lund e outros *vs.* Brasil. Sentença de 24 de novembro de 2010. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf).
[187] A Comissão da Verdade foi criada pela Lei nº 12.528/2011.
[188] Em 2017, a CtIDH emitiu uma interpretação de sentença, que havia sido solicitada pelo Brasil. Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_318_por.pdf
[189] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf

viii. Caso Herzog e outros *vs.* Brasil[190] (2018)

O caso refere-se à responsabilização do Estado brasileiro pela impunidade quanto à detenção arbitrária, à tortura e à morte do jornalista Vladimir Herzog, na sede do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI), em 1975. O caso foi submetido à CtIDH pela CIDH em 2016.

A Lei da Anistia (Lei nº 6.683/79) foi apontada como um dos mecanismos que impediram a investigação, o julgamento e a punição sobre os responsáveis pelas violações. A Corte considerou que as violações perpetradas contra Herzog têm caráter de crime contra a humanidade e são imprescritíveis, de modo que o Estado brasileiro não pode eximir-se da obrigação de punir os responsáveis e não pode invocar lei de anistia. A decisão do Tribunal considerou violados os direitos às garantias judiciais, às proteções judiciais e à integridade psíquica e moral dos familiares de Herzog. Entre as medidas estabelecidas pela CtIDH estão a obrigação do Estado brasileiro de investigar o caso, de indenizar os familiares e de adotar medidas para o reconhecimento da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e internacionais.

ix. Caso do Povo Indígena Xucuru e seus membros *vs.* Brasil[191] (2018)

O caso diz respeito à violação do direito à propriedade coletiva e à integridade pessoal do povo indígena Xucuru, em Pesqueira (PE). A CIDH submeteu o caso em 2016.

A CtIDH declarou o Estado brasileiro responsável pela violação do direito ao prazo razoável, dos direitos à proteção judicial e à propriedade coletiva, mas considerou que o Estado brasileiro não foi responsável pela violação do direito à integridade pessoal. A decisão condenou a demora em realizar processos de retirada de ocupantes não indígenas. Entre as medidas de satisfação, foi determinado que o Estado adotasse providências para garantir o direito do povo Xucuru sobre seu território e que efetivasse a retirada de intrusões indevidas.

x. Caso Empregados da Fábrica de Fogos em Santo Antônio de Jesus e seus familiares *vs.* Brasil[192] (2020)

A CtIDH considerou que o Estado brasileiro violou os direitos à vida, à integridade e ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias das 60 pessoas falecidas e seis feridas na explosão de uma fábrica de fogos de artifício em Santo Antônio de Jesus (BA), em 1998. A CIDH havia submetido o caso em 2018.

A CtIDH estabeleceu medidas de reparação, como a obrigação de investigar o caso, em prazo razoável, e de reabilitar as vítimas. Além disso, como garantia de não repetição, estabeleceu medidas como a implementação de política de inspeção periódica a locais de produção de fogos de artifício e de programa de desenvolvimento da população de Santo Antônio de Jesus.

[190] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf
[191] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_346_por.pdf
[192] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_407_por.pdf

xi. Caso Barbosa de Souza e outros *vs.* Brasil[193] (2021)

O caso refere-se à situação de impunidade do assassinato de Márcia Barbosa de Souza, ocorrida em junho de 1998, cometido pelo então deputado estadual (PB) Aércio Pereira de Lima, que só foi julgado em 2007. A CIDH entendeu que a imunidade parlamentar gerou demora discriminatória, em violação à garantia de prazo razoável, e submeteu o caso em 2019.

A CtIDH, ao investigar apenas os fatos ocorridos após a data de 10 de dezembro de 1998[194], considerou que o Estado brasileiro foi responsável pela violação dos direitos às garantias judiciais, à igualdade perante a lei e à proteção judicial, além do direito à integridade pessoal. Foi a primeira vez que o Estado brasileiro foi condenado pelo crime de feminicídio. A CtIDH determinou uma série de medidas de proteção contra o feminicídio, como: a implementação de um sistema centralizado de compilação de dados sobre a violência contra a mulher; um protocolo nacional sobre o impacto do feminicídio; e um plano de formação e capacitação das forças policiais a operadores de justiça da Paraíba, sob perspectiva de gênero e raça.

xii. Caso Sales Pimenta *vs.* Brasil[195] (2022)

O caso diz respeito à morte de Gabriel Sales Pimenta, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá (PA), o qual sofria ameaças de morte e havia solicitado proteção estatal diversas vezes à Secretaria de Segurança Pública de Belém antes de ser assassinado, em 1982. O caso foi apresentado pela CIDH em 2020.

Na sentença[196], a CtIDH considerou o Brasil responsável pela violação dos direitos à integridade pessoal, à proteção judicial, às garantias judiciais. A Corte enfatizou que a violência contra defensores de direitos humanos e a impunidade dos responsáveis pelos crimes são especialmente graves por terem efeito amedrontador (*chilling effect*) – não apenas individual, mas coletivo. O Estado brasileiro foi condenado a cumprir medidas de reparação, dentre as quais a criação de um espaço público de memória em Belo Horizonte, para valorização do ativismo das pessoas defensoras de direitos humanos no Brasil, como Gabriel Sales Pimenta, e a implementação de um protocolo para a investigação dos delitos cometidos contra defensores de direitos humanos.

xiii. Caso Da Silva e outros *vs.* Brasil[197] (2021)

Sobre a suposta falta de diligência na investigação do homicídio do trabalhador rural Manoel Luiz da Silva, integrante do MST. O crime ocorreu em 1997, no município de Taipu (PB).

---

[193] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_435_por.pdf

[194] O fato de um crime ter ocorrido antes do reconhecimento não impede completamente a atuação da CtIDH, uma vez que os atos judiciais posteriores podem ser analisados: *"(...) en su jurisprudencia constante, la Corte ha establecido que actuaciones judiciales o relacionadas con un proceso de investigación pueden constituir hechos violatorios independientes y configurar 'violaciones específicas y autónomas de denegación de justicia'. Así, el Tribunal puede examinar y pronunciarse sobre alegadas violaciones referidas a actos o decisiones en procesos judiciales que ocurrieron con posterioridad a la fecha de reconocimiento de la competencia contenciosa de la Corte, aun cuando el proceso judicial haya tenido inicio en una fecha anterior a dicho reconocimiento de competencia*." (Caso Barbosa de Souza e outros *vs.* Brasil. Sentença de 7 de setembro de 2021.
Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_435_esp.pdf)

[195] Para mais detalhes, consultar: http://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/sales_pimenta.pdf

[196] Sentença proferida no dia 04 de outubro de 2022.

[197] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/da_silva_y_otros.pdf

Em 8 de fevereiro de 2024, Brasil reconhece sua responsabilidade internacional por ofensa ao Artigo 5.1 do Pacto de San José. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xiv. Caso Dos Santos Nascimento e outra *vs.* Brasil[198] (2021)

Referente à alegada discriminação racial sofrida por duas mulheres negras (Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira), em um processo seletivo de emprego, em 1998. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH). Em junho de 2023, o Brasil reconheceu que violou direitos das vítimas em processos para apurar acusação de discriminação racial.

xv. Caso Airton Honorato e outros *vs.* Brasil[199] (2021)

Sobre a alegada responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de doze supostos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), em 2002, na "Operação Castelinho" (nome do município em São Paulo). Informantes foram instruídos pelo Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi) a enganarem o PCC sobre um avião que chegaria com dinheiro a Sorocaba (SP). Aproximadamente cem policiais promoveram um tiroteio no local, o que levou à morte dos doze homens.

A CtIDH considerou o Brasil responsável pela execução extrajudicial das doze pessoas. O tribunal considerou que houve violação dos direitos à vida, às garantias judiciais e à proteção judicial, à verdade e à integridade dessas pessoas e de seus familiares. Entre as medidas de reparação determinadas estão a criação de um grupo de trabalho, a fim de esclarecer a atuação do Gradi no estado de São Paulo, e a realização de um ato público de reconhecimento da responsabilidade internacional.

xvi. Caso Tavares Pereira e outros *vs.* Brasil[200] (2021)

Referente ao assassinato do trabalhador Antônio Tavares Pereira e às lesões sofridas por outros 185 trabalhadores do MST por parte de agentes da Polícia Militar do Paraná, em 2000. Em sua sentença, a CtIDH considerou o Brasil responsável pelo uso desproporcional da força contra Antônio Tavares Pereira e os demais trabalhadores rurais integrantes do MST que visavam a participar de uma manifestação. Conforme o tribunal, foram violados os direitos à vida, à integridade pessoal, à liberdade de pensamento e de expressão, de reunião, da criança, de circulação, e às garantias judiciais e à proteção judicial. O impedimento de ingresso dos trabalhadores na cidade em que pretendiam realizar a manifestação, particularmente, representou restrição dos direitos à liberdade de pensamento e de expressão, de reunião e de circulação, todos previstos na CADH. Considerou-se, ademais, que a morte de Antônio Tavares Pereira resultou do uso indevido de armas de fogo para dispersar um grupo de pessoas que incluía crianças. A Corte considerou, ainda, que a aplicação da jurisdição militar, na investigação e no julgamento concernentes à morte de Antônio Tavares, contrariou a CADH. As medidas de reparação previstas

[198] Para mais detalhes, consultar: http://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/dos_santos_nascimento_y_otra.pdf
[199] Para mais detalhes, consultar: http://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/airton_honorato_y_otros.pdf
[200] A CtIDH expediu resolução, em junho de 2021, com adoção de medidas provisórias neste caso. Requereu que o Estado brasileiro adotasse medidas de proteção ao Monumento Antônio Tavares Pereira no local onde está construído. Para mais detalhes, consultar: http://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/tavares_pereira_y_otros.pdf

incluem a adequação do ordenamento jurídico relativo à competência da Justiça Militar e a adoção de medidas adequadas para a proteção do Monumento Antônio Tavares Pereira.

xvii. Caso Collen Leite e outros *vs.* Brasil[201] (2022)

Sobre as supostas detenções arbitrárias e tortura cometidas contra Eduardo Collen Leite e Denise Peres Crispim, que estava grávida de seis meses na ocasião, além da execução extrajudicial de Eduardo Collen Leite. Os fatos ocorreram em 1970. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xviii. Caso Leite de Souza e outros *vs.* Brasil[202] (2022)

Referente ao desaparecimento forçado, no Rio de Janeiro, em 1990, de Cristiane Leite de Souza, Viviane Rocha, Wudson de Souza, Wallace do Nascimento, Antônio Carlos da Silva, Luiz Henrique Euzébio, Edson de Souza, Rosana Lima de Souza, Moisés dos Santos Cruz, Luiz Carlos Vasconcelos de Deus e Edio do Nascimento. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xix. Caso Comunidades Quilombolas de Alcântara *vs.* Brasil[203] (2022)

Referente à alegada desapropriação, em 1980, de terras de 152 comunidades quilombolas (totalizando 52 mil hectares) no município de Alcântara (MA), além da construção da base militar de Alcântara sem a consulta e o consentimento prévio dessas comunidades. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH). Em audiência realizada em Santiago, em abril de 2023, o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade internacional na matéria e realizou pedido formal de desculpas às comunidades por violações de direitos previstos na CADH. Entre as várias medidas de reparação anunciadas na audiência, está o Grupo de Trabalho Interministerial, criado em 26 de abril, pelo Decreto nº 11.502, para formular propostas para titulação territorial e efetivação do direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades quilombolas de Alcântara. As decisões e medidas anunciadas na audiência se inserem em conjunto de políticas de amplo alcance a serem implementadas como forma de reparação às comunidades quilombolas. Almejam, ainda, converter o presente caso em modelo de desenvolvimento sustentável e respeito aos direitos das comunidades afetadas, sempre tendo presente a importância estratégica do Centro de Lançamento de Alcântara para o desenvolvimento tecnológico do País.

xx. Caso Muniz da Silva *vs.* Brasil[204] (2022)

O caso refere-se à eventual responsabilidade internacional do Brasil pelo suposto desaparecimento forçado de Almir Muniz da Silva, trabalhador rural e defensor dos direitos dos trabalhadores rurais no estado da Paraíba, e pela suposta situação de impunidade dos fatos até

---

[201] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/collen_leite_y_otros.pdf
[202] Para mais detalhes, consultar: http://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/leite_de_souza_y_otros.pdf
[203] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/comunidades_quilombolas_de_alcantara.pdf
[204] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/muniz_da_silva.pdf

agora. Em 9 de fevereiro de 2024, Brasil reconhece sua responsabilidade internacional por ofensa ao Artigo 5.1 do Pacto de San José. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xxi. Caso Hernández Norambuena *vs.* Brasil (2022)[205]

O caso refere-se às supostas violações ocorridas durante a privação de liberdade do chileno Mauricio Hernández Norambuena, recluso no sistema penitenciário estadual de São Paulo, e, posteriormente, no sistema penitenciário federal, de dezembro de 2002 a fevereiro de 2007. Alega-se que houve violação aos direitos de integridade pessoal, garantias judiciais e proteção judicial por parte do Estado brasileiro. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xxii. Caso Luiza Melinho *vs.* Brasil (2023)[206]

O caso refere-se às alegadas violações relacionadas à realização da cirurgia de "afirmação sexual" de Luiza Melinho, residente da cidade de São Paulo, durante o período de 1997 a 2002. Alega-se que houve violações à integridade pessoal, à proteção da honra dignidade, à igualdade perante a lei, às garantias judiciais e à proteção judicial previstas na CADH. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

xxiii. Caso Cley Mendes e outros *vs.* Brasil (2023)[207]

O caso refere-se às acusações de violações à integridade pessoal, às garantias judiciais, aos direitos da infância e à proteção judicial dos adolescentes Max Clay Mendes, Marciley Roseval Melo Mendes e Luís Fábio Coutinho da Silva durante uma operação policial ocorrida na cidade de Belém do Pará, em dezembro de 1994. Este caso está em andamento (sem sentença da CtIDH).

[205] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/hernandez_norambuena.pdf
[206] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/luiza_melinho.pdf
[207] Para mais detalhes, consultar: https://www.corteidh.or.cr/docs/tramite/cley_mendes_y_otros.pdf

IV. Cúpula das Américas

a) Histórico

A dinâmica interamericana remonta ao século XIX e passa por conceitos diferentes de acordo com as ideias que as originaram: hispano-americanismo[208], latino-americanismo[209] e pan-americanismo[210]. Pode-se afirmar que o pan-americanismo prevalece desde a conformação da União Pan-Americana, em 1890, e que, em 1948, se transformaria em Organização dos Estados Americanos (OEA). Até o pós-Segunda Guerra Mundial, as Conferências realizadas pelos Estados americanos contribuíram para criação e consolidação de um Direito Internacional Interamericano, que envolve acordos em relação a comércio, águas internacionais, asilo político, arbitragem e mesmo o Código Internacional de Direito Privado (Bustamante[211]). Em um segundo momento, inserido na lógica bipolar, o sistema interamericano preocupou-se em fortalecer os valores hemisféricos como democracia e segurança coletiva, além de aprofundar-se em iniciativas comerciais como a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC, 1960) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI, 1980). Finalmente, após o fim da Guerra Fria, os países do Hemisfério estabelecem uma nova agenda baseada em consenso em relação a princípios que os guiará para enfrentar novos desafios como a globalização: democracia, livre comércio e necessidade de fortalecimento do multilateralismo.

A Cúpula das Américas é o único mecanismo atual a reunir periodicamente os chefes de Estado e/ou de Governo de todo o continente, tendo sida estabelecida após a última revisão da Carta da Bogotá, portanto não estando formalmente integrada à OEA. Trata-se de situação análoga à do Conselho Europeu antes de ser formalmente integrado à estrutura da União Europeia (UE).

Em 1994, a I Cúpula das Américas, realizada em Miami, foi proposta pelo governo americano em uma negociação fora do âmbito da OEA. Neste período, os Estados Unidos (EUA) consideravam que a OEA precisava passar por um processo de reforma. Foi proposto, neste sentido, um mecanismo que reuniria os chefes de Estado e de Governo, a fim de formular uma nova arquitetura para o multilateralismo regional. Cabe ressaltar que, no âmbito da OEA, cúpulas de chefes de Estado e de Governo não estão institucionalizadas[212]. Instituiu-se, assim, que as reuniões de cúpula seriam periódicas, baseadas nos planos de ação de Miami e de cúpulas posteriores. Essa institucionalização das cúpulas serviria para fortalecer o sistema interamericano e sua principal organização – a OEA.

Tema de destaque que emergiu no âmbito das Cúpulas foram as negociações para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), lançadas em 1994. Esse tema foi importante pilar do sistema interamericano nos anos seguintes, até o seu colapso por volta de 2005. O Brasil chegou a copresidir com os EUA o grupo negociador da ALCA.

---

[208] Hispano-americanismo: remete ao bolivarianismo – unidade de nações hispânicas conectadas pelo legado da colonização e da língua comum. Recorde-se a tentativa de Bolivar de realizar o Congresso do Panamá em 1826.

[209] Latino-americanismo: originado do conceito francês de América Latina, usado para justificar a invasão francesa ao México, na década de 1860. Justifica-se pela afinidade entre línguas ibéricas e francesa, semelhanças culturais, em oposição ao sistema linguístico e cultural germânico e anglo-saxão.

[210] Pan-americanismo: alude ao sistema americano idealizado por Henry Clay e Doutrina Monroe de um hemisfério ocidental independente da Europa, baseado em princípios republicanos.

[211] Conferência Interamericana de Havana, 1928.

[212] Por mais que houvesse a Conferência Interamericana no sistema original, da Carta da OEA de 1948, não havia previsão de que o nível de representação fosse o de chefes de Estado e de Governo.

Na Declaração da Cúpula de Quebec (III, 2001) consta o objetivo: "*Analizar y debatir sobre los problemas y desafíos que enfrenta el continente americano y de esta manera encontrar soluciones conjuntas y mejorar la calidad de vida de los ciudadanos de las Américas. El Proceso de Cumbres es un 'compromiso con la integración hemisférica y la responsabilidad nacional y colectiva, a fin de mejorar el bienestar económico y la seguridad de nuestros pueblos.'*" Nessa mesma Cúpula, foi estabelecido oficialmente o Secretariado das Cúpulas das Américas (*Secretariat of the Summit of the Americas Process)* – tal secretariado tem sede na Secretaria da OEA, embora não se confunda com ele. Acresceu-se às responsabilidades da OEA uma vasta agenda internacional que seria implementada pelos ministros de todos os setores dos governos, além da já estabelecida Conferência dos Ministros de Relações Exteriores. Nesse sentido, passam a integrar de forma ampla a agenda da OEA temas como: direitos humanos, educação, justiça, trabalho, telecomunicações, agricultura, igualdade de gênero, ciência e tecnologia, cultural, desenvolvimento sustentável, saúde, turismo, luta contra o terrorismo, corrupção, drogas, defesa, energia, transporte, entre outros. Também integram o processo de cúpulas o Banco Mundial, sociedade civil, bancos regionais e agencias de cooperação para fomentar agendas e o desenvolvimento do sistema interamericano por meio do Processo de Cúpulas, com o objetivo de aproximar-se da sociedade civil dos países do sistema americano.

Até o presente, realizaram-se nove cúpulas ordinárias e duas extraordinárias: Miami (1994), Santa Cruz (1996, edição extraordinária), Santiago (1998), Quebec (2001), Monterrey (2004, edição extraordinária), Mar del Plata (2005), Port-of-Spain (2009), Cartagena (2012), Cidade do Panamá (2015), Lima (2018) e Los Angeles (2022). Cada edição foi marcada pelo espírito de cooperação ou de polarização no sistema interamericano quanto a temas de interesse dos Estados, como a negociação e o abandono da ALCA, a posição e a reintegração de Cuba e, mais recentemente, a posição da Venezuela e o (re)engajamento dos EUA.

Destacam-se como principais resultados das Cúpulas das Américas: a Agenda Comum e o Mecanismo Multilateral de Avaliação (MEM, na sigla em inglês) no combate às drogas; o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC, na sigla em inglês)[213]; e o processo que culminou na adoção, pela AG-OEA em sessão especial, da Carta Democrática Interamericana (CDI, 2001).

b) Estrutura institucional

Somente a Cúpula das Américas reúne líderes de países das Américas do Norte, do Sul, Central e do Caribe. A Cúpula e os Fóruns[214] de partes interessadas promovem a cooperação para o crescimento econômico inclusivo e a prosperidade em toda a região, com base em valores compartilhados.

A nação que sedia a Cúpula das Américas atua como presidente do processo das Cúpulas; o anfitrião anterior atua como vice-presidente. Cada Cúpula se concentra em uma área essencial de cooperação de interesse de todos os países das Américas.

Apesar de não integrar o aparato institucional da OEA, existem mecanismos para promover a implementação, em âmbito interamericano, dos mandatos adotados pela Cúpula, como o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (SIRG, na sigla em inglês) e o Sistema de Acompanhamento das Cúpulas das Américas (*Follow-up System*).

---

[213] A V Reunião dos Estados Partes do mecanismo deveria ser realizada no Brasil, em 2023, mas foi postergada sem data definida.

[214] Fóruns da juventude das Américas, da sociedade civil e de CEOs das Américas.

Fonte: Secretariado das Cúpulas das Américas

i. *Summit Implementation Review Group* (SIRG)

Estabelecido em 1995, o Grupo de Revisão de Implementação das Cúpulas é o corpo administrativo formado por coordenadores nacionais apontados por cada governo. O grupo reúne-se três vezes por ano, com pelo menos uma a nível ministerial, e tem como objetivo analisar e informar o progresso da implementação dos acordos feitos pelas Cúpulas e relatar anualmente aos ministros de Relações Exteriores, que então revisarão as informações na sessão ordinária da Assembleia Geral da OEA. A coordenação das Cúpulas compõe-se por dois órgãos consultivos. O primeiro, o Comitê de Direção (*Steering Committee*), é composto pelos estados sedes das Cúpulas em formato de *troika* (passado, atual e futuro), e sua função é auxiliar o SIRG em suas reuniões e as próprias cúpulas. O segundo, o Conselho Executivo (*Executive Council*), foi criado pelo plano de Quebec como um corpo representativo com as funções de assessorar, fortalecer e auxiliar as iniciativas futuras de Cúpulas; nem todos os países das Cúpulas participam do Conselho Executivo, que, conta, também, com representantes da Comunidade do Caribe (CARICOM), da Comunidade Andina (CAN), da América Central e do Grupo do Rio.

Mais recentemente, em reunião ministerial do SIRG à margem da 52ª AG-OEA, aprovou-se calendário para o seguimento da implementação dos compromissos da IX Cúpula das Américas. Como parte do calendário, houve a realização da primeira reunião ministerial da instância, em junho de 2023, à margem da 53ª AG-OEA.

ii. *Summit of the Americas Implementation and Follow-up System* (SISCA)

Consiste em um sistema para acompanhar os resultados, acessar informação e para consultas públicas por meio de uma ferramenta online. Também possibilita a interação em um fórum interativo online em que governos e entidades relacionadas possam acompanhar as metas e os progressos dos mandatos.

iii. *Joint Summit Working Group* (JSWG)

Estabelecido em Quebec, em 2001, e formado por treze instituições que compõem o processo da Cúpula, entre as quais se destacam a OEA, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essas instituições promovem auxílio técnico para negociação de agendas nas Cúpulas. Além disso, o JSWG também promove projetos e iniciativas a serem implementadas e facilita a negociação entre os participantes das Cúpulas. O Secretariado da OEA serve como sede do JSWG. Tem como objetivo criar uma sinergia entre os participantes e sincronizar seus esforços por meio de auxílio técnico e político.

c) IX Cúpula (Los Angeles, 2022)

i. Contexto

Após a ausência de Donald Trump na VIII Cúpula, em Lima (2018), o presidente Biden recebeu os países para tentar reafirmar a liderança norte-americana e se reaproximar dos países do continente. Na edição anterior, o presidente Trump cancelou sua participação apenas dois dias antes, devido à crise na Síria. Foi a primeira vez que um chefe de Estado americano não participa das Cúpulas.

ii. Tema

O tema da IX Cúpula das Américas foi “Construindo um futuro sustentável, resiliente e equitativo”, fundamentado em cinco pilares:

1) Saúde e resiliência das Américas:
   - Plano de Ação sobre Saúde e Resiliência nas Américas: visa fortalecer os serviços de saúde na América Latina, especialmente para comunidades remotas e marginalizadas, bem como prevenir e preparar-se para pandemias e outras emergências de saúde pública. O programa será financiado como parte da Iniciativa Global de Trabalhadores de Saúde, de US$ 1 bilhão, anunciada em maio de 2022. Os EUA também anunciaram a criação de uma *Americas Health Corps* junto à OPAS, programa que pretende fornecer treinamento especializado em saúde pública para 500 mil profissionais nos próximos cinco anos.
2) Nosso futuro verde:
   - Declaração “Nosso Futuro Verde Sustentável”: total de seis compromissos assumidos, entre os quais os de implementar a Declaração sobre Florestas e Uso de Terra de Glasgow, desenvolver planos e estratégias nacionais e regionais com a inclusão da sociedade civil e do setor privado;
   - Parceria EUA-Caribe para Enfrentar a Crise Climática 2030 (PACC 2030): objetiva aprofundar a cooperação entre EUA e países do Caribe para energia limpa, adaptação e resiliência;

- Declaração para Proteção ao Oceano: o presidente chileno Gabriel Borić liderou a iniciativa, assinada por 8 países, incluindo os EUA, Peru e Colômbia. Preveem-se medidas para preservar os ecossistemas oceânicos em linha com os compromissos do Acordo de Paris;
- +US$ 50 bilhões para projetos verdes: um grupo de quatro[215] bancos de desenvolvimento anunciou sua intenção de "dedicar uma parte substancial de nossos respectivos financiamentos para projetos relacionados ao clima", totalizando até US$ 50 bilhões nos próximos cinco anos;

3) Acelerando a transição para energia limpa:
    - Declaração "Acelerando a Transição Energética, Limpa, Sustentável, Renovável e Justa": reforça os compromissos do Acordo de Paris, do Pacto do Clima de Glasgow, da Agenda 2030 (especialmente o ODS 7, que visa ao acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia) para promoção de uma energia eficiente e para redução[216] de emissões de gases do efeito estufa;
4) Transformação digital:
    - Agenda Regional para Transformação Digital: reafirma-se o compromisso para abertura e transformação digital do governo, preocupações com cibersegurança, crescimento econômico e competitividade, ecossistemas digitais e conectividade;
    - Na reunião dos CEOs da América Latina, o Google anunciou um investimento de US$ 1,2 bilhão para a América Latina para os próximos cinco anos, com foco em infraestrutura, capacidades digitais e empreendedorismo. Parte desse compromisso será administrado por organização filantrópica do Google, parte será destinada à organização não governamental *Pro Mujer*, que atua em El Salvador, Guatemala e Honduras, além de "organizações que trabalham para proteger a biodiversidade na Floresta Amazônica";
5) Governança democrática:
    - Plano de Ação Interamericano sobre Governança Democrática: ressalta os princípios entre democracia e direitos humanos, democracia e desenvolvimento sustentável, transparência e compromissos anticorrupção.

iii. Eventos paralelos

Ocorreram o 8º Fórum da Sociedade Civil, o 6º Fórum dos Jovens das Américas e a 4ª Cúpula de CEOs das Américas.

iv. Resultados transversais

Parceria das Américas para a Prosperidade Econômica (APEP, na sigla em inglês): anunciada pelo presidente Biden como uma "abordagem de alto padrão baseada em valores compartilhados" e destinada a aprofundar a cooperação econômica em áreas de foco especial, incluindo o fortalecimento das cadeias de suprimentos, energia limpa e comércio inclusivo. As negociações formais deveriam iniciar-se em outubro, em uma possível reunião ministerial entre os

[215] BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento; CAF: Banco de Desenvolvimento da América Latina; CDB: Banco de Desenvolvimento do Caribe; CABEI: Banco Centro-Americano de Integração Econômica.

[216] A Declaração faz menção a "emissões líquidas zero até 2050, conforme apropriado, segundo os requisitos, as circunstâncias e a legislação de cada Estado".

países, que acabou sendo realizada em janeiro de 2023. A Parceria criará empregos, gerará oportunidades econômicas, fortalecerá cadeias de suprimentos, fomentará a inovação e enfrentará a crise do clima.

Iniciativa *Cities Forward*: anunciada pelo Departamento de Estado dos EUA para abordar questões de sustentabilidade, equidade e resiliência, concentrando-se em problemas urbanos por meio da criação de empregos e inovação. A iniciativa conectará cidades dos EUA e da América Latina, com participação do setor privado, da sociedade civil e de agências multilaterais e governamentais. Nesse contexto, foi anunciada a 1ª Cúpula das Cidades das Américas, que ocorreu em abril de 2023, em Denver, Colorado.

Declaração de Los Angeles sobre Migração e Proteção: assinada por Brasil e outros países[217] participantes da Cúpula para promover esforços nacionais, regionais e hemisféricos por uma migração segura, regular e humana, assim como fortalecer estruturas internacionais de proteção e cooperação. Em discurso, o presidente Biden evidenciou os fundos de ajuda humanitária para os países da região, bem como fundos no Banco Mundial para o auxílio de migrantes venezuelanos na Colômbia. A Declaração procura estabelecer metas comuns para programas de trabalhadores temporários, ajuda para comunidades especialmente afetadas pela migração e outras iniciativas. A Declaração reflete as estruturas desenvolvidas na Colômbia e no Equador em resposta à migração venezuelana. Para comparação com o Pacto Global sobre Migração Segura, Ordenada e Regular, ver a seção sobre Migração, Refúgio e Apatridia, no capítulo 5.

Corpo de Serviço da América Central (CASC): anunciado pela vice-presidente Harris, trata-se de iniciativa de US$ 50 milhões para oferecer oportunidades de serviços comunitários pagos a jovens em El Salvador, Guatemala e Honduras. O CASC foi projetado para ajudar a abordar as causas profundas da migração na região. Empresas do setor privado comprometeram-se a oferecer treinamento e orientação profissional e outras formas de apoio ao programa.

+US$ 1,9 bilhão ao *Call to Action*: a vice-presidente Harris anunciou novos compromissos no valor de US$ 1,9 bilhão do setor privado dos EUA para criar oportunidades econômicas na América Central. No total, esses compromissos alcançam US$ 3,2 bilhões desde maio de 2021, quando Harris anunciou um *Call to Action* para que o setor privado se engajasse no desafio.

Declaração dos Produtores Agrícolas da Cúpula das Américas: Argentina, Brasil, Canadá, México e EUA assinaram a declaração que reforça o papel da agricultura e do fornecimento de insumos agrícolas para fortalecer a segurança alimentar mundial, especialmente no cenário pós-COVID-19. Os países se comprometem a maximizar as cadeias de insumos, a prestar ajuda humanitária, ajudar a melhorar o acesso aos fertilizantes e melhorar o uso destes.

v. Ausências e dificuldades

Em razão da defesa dos valores democráticos e direitos humanos, o governo Biden não estendeu o convite para participação na Cúpula aos governos de Nicarágua, Cuba e Venezuela. Essa posição pode ser interpretada como um retrocesso na política externa americana, já que houve aproximação do governo norte-americano de Obama com Cuba, por exemplo.

Em resposta à postura norte-americana, o presidente mexicano Lopez Obrador não foi pessoalmente à Cúpula, justificando ser contrário à política de exclusão, praticada há tempos. Juntaram-se ao presidente mexicano os presidentes de Honduras e Guatemala. O presidente

[217] Argentina, Barbados, Belize, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Estados Unidos e Uruguai.

boliviano também não compareceu, justificando sua ausência a falta de engajamento de todos os países. Houve manifestação dos governos excluídos em protesto e apontando o fracasso da Cúpula.

Houve manifestação de migrantes: uma caravana partiu de Tapachula, cidade do sul do México, para percorrer 3.000 km a pé e protestar contra a forma de tratamento dos migrantes. A *Human Rights Watch* também denunciou abusos contra esses migrantes.

vi. Brasil na IX Cúpula

O presidente Jair Bolsonaro abordou em seu discurso os problemas econômicos que os países enfrentam, como inflação e desemprego, além de destacar a liberdade de expressão, de trabalho e de culto religioso. Destacou a posição brasileira para a segurança alimentar mundial, bem como seus compromissos com a agenda ambiental – como o lançamento do Programa Metano Zero, em resposta aos compromissos assumidos durante a COP26, que objetiva reduzir em 30% do total de emissão de metano no Brasil, além de evidenciar a grande participação de energia renovável na matriz brasileira. Confirmou os compromissos assumidos com os governos de Argentina, Guiana, Suriname e Bolívia para colaboração no setor enérgico.

4.5. Sistema Ibero-Americano

a) Conferência Ibero-Americana

Em 1991, foi criada a Conferência Ibero-Americana, foro de mais alto nível para estimular avanços em temas políticos, econômicos e culturais comuns aos países participantes, além de buscar o fomento à cooperação ampla, não seletiva e não discriminatória entre eles. Com a participação dos Estados soberanos da América e da Europa de língua espanhola e portuguesa, a principal proposta da conferência consiste em proporcionar soluções conjuntas para os grandes desafios internacionais e converter as afinidades históricas e culturais desses países, marcadas pelo passado colonial comum, "em um instrumento de unidade e desenvolvimento, baseado no diálogo, na cooperação e na solidariedade". Criou-se, assim, um espaço ibero-americano de concertação, em que se manifestam o combate ao colonialismo e o comprometimento com o desenvolvimento econômico e social[218], com os direitos humanos, com a democracia, com o fortalecimento dos sistemas institucionais, com o Direito Internacional, com o uso de meios pacíficos para a solução de controvérsias e com a promoção da educação e da cultura. A construção desse organismo está diretamente ligada ao fim da bipolaridade característica da Guerra Fria, dado que o desaparecimento da confrontação Leste-Oeste tornou mais explícito o desnível entre o Norte e o Sul Globais.

A Conferência Ibero-Americana tem como ponto central a realização bienal (anual até 2014) da Cúpula Ibero-Americana, órgão mais importante no que concerne à tomada de decisões. A cúpula é coordenada pela secretaria *pro tempore* (constituída pelo país anfitrião da cúpula), em conjunto com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB). A secretaria *pro tempore* é responsável por convocar reuniões de trabalho com representantes dos países-membros para estudar e preparar o esboço da declaração final aprovada ao final do encontro, assim como a preparação dos temas de discussão. Durante o exercício da secretaria *pro tempore*, o país encarregado coordena por dois anos, junto à SEGIB, todas as reuniões, fóruns e atividades da conferência e promove ações no âmbito dos projetos e programas da cooperação ibero-americana. A República Dominicana assumiu a secretaria *pro tempore* em abril de 2021, transmitindo-a, após a XXVIII Cúpula Ibero-Americana, em março de 2023, ao Equador.

Há, em instâncias inferiores, reuniões ministeriais, compostas por ministros e altos funcionários dos países de diferentes áreas para tratar questões setoriais. Recentemente, inclusive, têm sido realizadas as Reuniões de Ministros das Relações Exteriores, dotadas de competência para dar seguimento aos mandatos dos Chefes de Estado e de Governo determinados durante a cúpula imediatamente anterior[219]. Ademais, há as reuniões dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação, instâncias de gestão e de discussão habituais que são convocadas

---

[218] O termo "desenvolvimento econômico e social" foi usado na I Cúpula Ibero-Americana, antes da consolidação multilateral do conceito de desenvolvimento sustentável, que expressa um modelo de desenvolvimento que concilia as dimensões social, econômica e ambiental, o que ocorreria na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

[219] Essas reuniões foram realizadas em 2019, 2021 e 2023. Em 2022, houve reunião extraordinária, em formato virtual. Já houve outras reuniões de ministros das Relações Exteriores antes, como em 2015 e 2017, mas a numeração usada na época foi descontinuada. Em novembro de 2023, já sob a presidência do Equador, foi realizada a I Reunião de Chanceleres Ibero-Americanos, que, sob o lema "Inovação, Inclusão e Sustentabilidade", adotou Comunicado Especial sobre Mudança Climática, que foi apresentado na COP28 da UNFCCC. A secretária de Europa e América do Norte, embaixadora Maria Luisa Escorel de Moraes, representou o Brasil no encontro.

várias vezes por ano, complementadas por diversos fóruns e encontros entre empresários, sociedade civil, parlamentares e governos locais.

Os 22 países-membros da Conferência Ibero-Americana são Andorra (desde 2004), Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. A Conferência Ibero-Americana ainda conta com a participação de observadores, que passou a ser permitida a partir do Consenso de San Salvador sobre Modalidades de Participação na Conferência Ibero-Americana, documento aprovado na XVIII Cúpula Ibero-Americana (San Salvador, 2008). Foram criadas as categorias de Observadores Associados (Estados que possuam afinidades linguísticas e culturais com os países-membros da conferência, ou que possam contribuir de maneira significativa com a organização) e de Observadores Consultivos (organismos intergovernamentais que possam contribuir para a projeção do espaço ibero-americano). Os doze Observadores Associados são Hungria, Alemanha, Luxemburgo, Coreia do Sul, Japão, Haiti, França, Marrocos, Países Baixos, Filipinas, Bélgica e Itália. Já como exemplo de organizações internacionais que participam como de Observadores Consultivos, destacam-se a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a ONU Mulheres, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, na sigla em inglês), a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês). Para tornar-se um observador, faz-se necessária a apresentação da correspondente petição à SEGIB, e o processo é concluído com decisão dos Chefes de Estado e de Governo, tomada por unanimidade.

b) Cúpulas Ibero-Americanas

As cúpulas constituem um instrumento indispensável, tanto de diálogo e simbiose quanto de cooperação e solidariedade, não apenas em nível ibero-americano, mas também de representação comum no cenário mundial e de integração da sociedade civil. Na I Cúpula Ibero-Americana (Santo Domingo, 1991), cujo lema foi "Construção de um fórum de encontro para avançar em um processo político, econômico e cultural comum", foi consagrada, na declaração final, a criação da Conferência Ibero-Americana, isto é, o reconhecimento inédito de um espaço ibero-americano de alto nível para concertação política e cooperação. No âmbito desse encontro, os países-membros estabeleceram os seguintes objetivos: defender as normas de Direito Internacional, contribuir para o desenvolvimento econômico e social e promover a educação e a cultura. Alguns dos compromissos da primeira reunião compreendem a participação ativa dos países-membros na reestruturação dos foros multilaterais, em particular do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), a promoção de processos de negociação em conflitos regionais, o combate ao narcotráfico, a criação de um fundo ibero-americano para o desenvolvimento dos povos indígenas (que seria o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas na América Latina e Caribe – FILAC –, criado, finalmente, na II Cúpula Ibero-Americana, em 1992) e o combate à deterioração ambiental por meio do princípio das responsabilidades compartilhadas, sem deixar de considerar o pleno respeito à soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e a suas políticas ambientais.

A II Cúpula Ibero-Americana (Madri, 1992), assim como a primeira, é considerada fundacional, por reafirmar compromissos acordados em Guadalajara e por ostentar novos

instrumentos para a concretização da cooperação ibero-americana. Com o lema "Criação de novos instrumentos operacionais que permitam a cultura da cooperação", foram trazidos novos mecanismos de concertação política; integração e cooperação; educação e modernização; e desenvolvimento social e humano. São exemplos: o avanço na criação de um "Mercado Comum do Conhecimento", por meio de programas de intercâmbio universitário entre países da Ibero-América, como o MUTIS[220]; a aprovação da proposta brasileira para colaborar com os demais países ibero-americanos na transferência da sua experiência na área da educação básica com os Centros Integrados de Apoio à Criança (CIACs); e a criação da Televisão Educativa e Cultural Ibero-americana (TEIb), uma rede de comunicação educativa, cultural e científica para a coprodução, distribuição e troca de conteúdos audiovisuais e multimídia. Além disso, foi criado o FILAC, organismo internacional de apoio a processos de autodesenvolvimento de povos, comunidades e organizações indígenas da região.

A III Cúpula Ibero-Americana (Salvador, 1993), a única realizada até hoje no Brasil, cujo tema era "Um programa para o desenvolvimento com ênfase no desenvolvimento social", orientou-se pela mesma linha de promoção do intercâmbio de conhecimento entre países da Ibero-América, com o impulso ao "Mercado Comum do Conhecimento" e ao Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED, na sigla em espanhol, de 1984). Também se deu início aos trabalhos para a elaboração do código ibero-americano de segurança social, que permitiria a coordenação em matéria de pensões entre diferentes Estados ibero-americanos, além de se reconhecer, no âmbito da saúde, a necessidade uma política global para o controle do HIV/AIDS.

A IV Cúpula Ibero-Americana (Cartagena, 1994) teve como enfoque temas econômicos e sua relação com o desenvolvimento de uma Ibero-América mais igualitária, justa e sustentável. Os países participantes continuaram com a estratégia internacional da Ibero-América, orientada ao fortalecimento da integração em um contexto de regionalismo aberto, e apoiaram a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) e o melhoramento das normas multilaterais que regem o comércio internacional. O objetivo da cúpula era alinhar a conduta comercial dos países e fortalecer o mecanismo de solução de controvérsias da OMC para resolver litígios comerciais bilaterais. Também houve a criação de um programa de ação para o reconhecimento e inclusão social das populações indígenas.

Na V Cúpula Ibero-Americana (San Carlos de Bariloche, 1995), foi celebrado um convênio de cooperação que estabelece o marco legal para "regular as relações de cooperação entre seus membros com a finalidade de estimular o progresso econômico e social, estimular a participação cidadã, fortalecer o diálogo e servir como expressão de solidariedade entre os povos e governos ibero-americanos". Ainda no esforço de impulsionar a cooperação ibero-americana, foi delineada, na VIII Cúpula Ibero-Americana (Porto, 1998), a criação da Secretaria de Cooperação Ibero-Americana (SECIB). Em 2005, a SECIB foi substituída pela SEGIB, criada pelo Convênio de Santa Cruz de la Sierra, o marco mais importante da XIII Cúpula Ibero-Americana (2003). No entanto, o Estatuto da SEGIB só seria aprovado na Cúpula de São José, em 2005.

O conceito de coesão social tornou-se um elemento central do espaço ibero-americano na XVII Cúpula Ibero-Americana (Santiago, 2007). Nesse contexto, foi assinado o Acordo

---

[220] Foi concebido como um programa de intercâmbio entre Estados ibero-americanos de pós-graduação desenvolvidos em centros universitários selecionados e em áreas de maior prioridade para o desenvolvimento destes países, como Medicina, Agronomia, Economia e Ciência da Computação. Seu objetivo é o desenvolvimento do capital humano na Ibero-América e incrementar a mobilidade de estudantes de ensino superior e docentes. O programa é financiado por Espanha, Argentina e México.

Multilateral Ibero-Americano de Seguridade Social, o maior expoente da construção de uma cidadania ibero-americana. Ainda nessa cúpula, as barreiras regionais à coesão social são definidas como alta concentração na distribuição de renda, gerando grandes brechas socioeconômicas; a disparidade no acesso à educação, à saúde e ao trabalho decente; discriminação étnica, de gênero e geracional e a crescente tensão entre a demanda cidadã por serviços públicos de qualidade e as instituições encarregadas de fornecê-los. Diante disso, propôs-se trabalhar no domínio da coesão social e, tendo em conta que se trata de um problema multidimensional, acordou-se que as respostas dirigidas à coesão social devem ser integrais e integradas.

A cooperação ibero-americana tem vivido, desde a XXI Cúpula Ibero-Americana (Assunção, 2011), um novo impulso, com o propósito de adaptar-se a novos desafios. Nesse sentido, foi aprovada a Estratégia da Cooperação Ibero-Americana, que se orienta "ao fortalecimento da identidade ibero-americana através de atuações conjuntas que tendem ao desenvolvimento e consolidação de capacidades no campo cultural, científico, educativo, social e econômico". Seu motor é a solidariedade, já que está baseada no compromisso voluntário para enfrentar juntos os desafios do desenvolvimento na região. Esse processo continuou em 2013, com a aprovação das "Diretrizes para a Renovação da Cooperação Ibero-Americana", em que se reconhece a relevância da Cooperação Sul-Sul (CSS), inclusive na modalidade triangular, para o desenvolvimento da região.

Uma característica importante dessa cooperação ibero-americana renovada é o enfoque na educação, considerada essencial para a coesão da Comunidade Ibero-Americana e para o desenvolvimento da região. Outra característica, oriunda dos mandatos da XV Cúpula Ibero-Americana (Salamanca, 2005), é a incorporação da perspectiva de gênero e da dimensão étnica, bem como da transversalização da perspectiva de juventude no Sistema Ibero-Americano, a qual ganhou ênfase a partir da XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, 2014). Nessa mesma cúpula, foi aprovado o documento "Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana", em que se decide priorizar as áreas de atuação em que os Responsáveis de Cooperação, as instâncias dos países que participam dos projetos e as organizações ibero-americanas têm experiências e realizações concretas, quais sejam, o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), o Espaço Ibero-Americano da Cultura (ECI) e o Espaço Ibero-Americano de Coesão Social (EICS). O documento estabelece o marco e a natureza, os objetivos estratégicos e as estruturas de cada um dos espaços.

A partir da aprovação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da ONU, em 2015, a cooperação ibero-americana foi-se alinhando cada vez mais ao cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio dos Planos de Ação Quatrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI). Na I Reunião de Ministros das Relações Exteriores (Cartagena das Índias, 2015), no contexto de seguimento da XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, 2014), determinou-se que a SEGIB desenvolveria um roteiro acordado para a elaboração do I PACCI, referente ao período 2015-2018, com o propósito de identificar as diretrizes e as prioridades para concretizar os objetivos estratégicos das áreas prioritárias mediante uma série de linhas de ação, com a designação dos principais atores para sua execução. A elaboração desse PACCI deu-se no âmbito do ECI, sendo seu objetivo estratégico "Posicionar a cultura como eixo transversal ao desenvolvimento". Sua linha de ação seria a "Dimensão Histórico-Patrimonial: Desenvolver e difundir o Código Ibero-Americano de Patrimônio Cultural, de modo a promover o desenvolvimento de um plano de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural de cada país, de acordo com a legislação internacional e local". O PACCI é acompanhado de um programa operacional anual, sendo o primeiro deles adotado em 2015. O II PACCI,

referente ao período 2019-2022, aprovado na IV Reunião Ordinária de Responsáveis de Cooperação Ibero-Americana, durante a XXVI Cúpula Ibero-Americana (La Antigua, 2018), aprofunda ainda mais o esforço ibero-americano de alinhamento à Agenda 2030 e aos ODS. Associado a isso foi adotado o "Compromisso de Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável", na XXVII Cúpula Ibero-Americana, que compila o acervo consolidado nas reuniões realizadas durante o período 2019-2020, em meio à pandemia de COVID-19.

Finalmente, em 2023, sob o lema "juntos por uma Ibero-América justa e sustentável", realizou-se a XXVIII Cúpula, em Santo Domingo, da qual o presidente Lula não participou, mas fez-se representar por seu chanceler, Mauro Vieira. Foram aprovados a Carta de Princípios e Direitos Digitais, a Carta Ambiental Ibero-Americana, o Caminho Crítico para Alcançar a Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América, diversos comunicados conjuntos, além do III PACCI, referente ao período 2023-2026, que expande as versões anteriores, tanto em escopo quanto em profundidade, com destaque para as áreas de saúde, cooperação jurídica, criação de oportunidades, desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero e o bilinguismo, em estrita conformidade à Agenda 2030. Na cúpula, o ministro Mauro Vieira proferiu discurso que ressaltou a importância do espaço ibero-americano, a volta do engajamento do Brasil na integração regional, o papel do País na segurança alimentar e os seus compromissos ambientais, a importância da aprovação do III PACCI e o ingresso da CPLP como Observador Consultivo da conferência, além de ter repudiado a violação da integridade territorial da Ucrânia e a anexação de algumas de suas províncias, assim como a naturalização da lógica belicista, a imposição de sanções unilaterais e a indisposição para a diplomacia e para a paz por parte de alguns atores. No encontro com seus homólogos, no dia anterior, durante a III Reunião de Ministras e Ministros das Relações Exteriores Ibero-Americanos, já havia tratado de muitos desses aspectos, acrescentando, notadamente, o empenho brasileiro na revitalização de instâncias regionais, como a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Às margens da cúpula, ocorreu, ainda, o XVI Encontro Empresarial Ibero-Americano, que reuniu mais de mil empresários da região.

c) Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)

Durante a VIII Cúpula Ibero-Americana (Porto, 1998), decidiu-se pela criação da SECIB, dotada de personalidade jurídica, com o objetivo primordial de contribuir para a consolidação da Comunidade Ibero-Americana de Nações, baseada em valores compartilhados, na cooperação e na interação entre os atores sociais, quais sejam, governos, instituições públicas e privadas, empresas e sociedade civil. Em 1999, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em Nova York, ocorreu reunião dos chanceleres ibero-americanos na qual foi anunciada a implementação da SECIB, com a eleição unânime do diplomata mexicano Jorge Alberto Lozoya como secretário e da cidade de Madri, na Espanha, como sede. Na IX Cúpula Ibero-Americana (Havana, 1999), foram aprovados o Protocolo e os Estatutos da SECIB. Em 2000, celebrou-se o acordo de sede. Em 2001, foi inaugurado o prédio onde funcionaria a SECIB, na capital espanhola.

Durante sua existência, a SECIB acompanhou os programas de cooperação aprovados nas Cúpulas Ibero-Americanas, o que se deu com a avaliação de resultados, com a coordenação na busca por maior coerência entre eles, com a cooperação regional na execução de cada um deles e com a busca de fontes complementares de financiamento. Além disso, atuou na preparação dos conteúdos das cúpulas, em conjunto com as secretarias *pro tempore*. Na XIII Cúpula Ibero-

Americana (Santa Cruz de la Sierra, 2003), foi celebrado o acordo de substituição da SECIB pela SEGIB, que entrou em vigor em 2005.

A substituição deu-se em um contexto declarado de necessidade de aumento da institucionalização da Conferência Ibero-Americana, com melhores mecanismos e procedimentos de cooperação, bem como maiores coesão interna e projeção internacional. Buscou-se, assim, maior articulação e coordenação dos trabalhos, especialmente das reuniões ministeriais setoriais. A SEGIB possui quatro objetivos primordiais:

1) contribuir para o fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana e assegurar-lhe projeção internacional;
2) promover os vínculos históricos culturais, sociais e econômicos entre os países ibero-americanos, valorizando a diversidade entre os povos;
3) auxiliar no processo de organização das Cúpulas e demais reuniões; e
4) implementar e fortalecer a CSS na região, notadamente em educação, cultura e coesão social.

Trata-se, nesse sentido, do principal mecanismo de seguimento aos acordos e decisões das cúpulas, além de auxílio à organização destas. Atualmente, o secretário-geral ibero-americano é o chileno Andrés Allamand[221]. O embaixador brasileiro Marcos Pinta Gama é o secretário adjunto.

A SEGIB atua, ainda, como Plataforma de Apoio à Cooperação Ibero-Americana para todos os atores do sistema, buscando resultados concretos quanto ao fortalecimento das políticas públicas setoriais nacionais. Assim, segue e avalia os Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos (PIPA)[222] e compartilha os resultados da plataforma, por meio dos PACCI. A cooperação, atualmente, dá-se em oito eixos de trabalho:

1) fortalecimento e visibilidade da cooperação ibero-americana;
2) inclusão social e melhora da governança;
3) conhecimento, educação superior, ciência e tecnologia;
4) igualdade de gênero;
5) cultura e o desenvolvimento sustentável;
6) dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável;
7) inovação, empreendimento e transformação digital; e
8) CSS.

Em suma, ao ser a principal expressão dos resultados dos acordos e das cúpulas, a cooperação ibero-americana almeja contribuir para o desenvolvimento da região por meio de um modelo de cooperação que a diferencie de outros tipos existentes mas que, ao mesmo tempo, os complemente. É um modelo único de cooperação, sobretudo técnica e financeira, com enfoque regional multidimensional e multiator, além de pautar-se pela flexibilidade, pela horizontalidade e pelo caráter voluntário da participação dos países-membros.

---

[221] Desde a criação da SEGIB, a organização teve outros dois secretários-gerais: o uruguaio Enrique Iglesias (de 2005 a 2014), que também já havia liderado o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a costarriquense Rebeca Grynspan (de 2014 a 2021).

[222] Os programas e as iniciativas são propostas governamentais apresentadas nas cúpulas, devendo contar com a participação mínima de sete e três países, respectivamente. Os projetos adscritos, por sua vez, são atuações em um setor de interesse para as prioridades da cooperação ibero-americana empreendidas por municípios, entidades regionais, redes ibero-americanas, organizações não governamentais, empresas, universidades, organizações sociais, sindicatos ou fundações. Até 2019, o desembolso anual médio para programas e iniciativas, por exemplo, ficou em torno de € 20 milhões.

d) Outros organismos no sistema ibero-americano

Existem, ainda, outros organismos internacionais relacionados ao sistema ibero-americano. O mais antigo deles é a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Em 1949, é criado o Escritório Ibero-Americano de Educação, que, em 1954, torna-se um mecanismo intergovernamental. Em 1985, a organização adquire o nome atual. Seu objetivo central é a promoção da cooperação setorial nas áreas de educação, ciência, cultura, línguas e direitos humanos, especialmente na modalidade CSS, a partir de projetos que correspondem às prioridades dos governos nacionais. A OEI segue a estrutura típica de organizações internacionais, com Assembleia Geral, Conselho Diretivo e Secretaria-Geral. Em 2002, com a entrada de Portugal, a OEI obtém a configuração atual de membros: todos os países da Cúpula Ibero-Americana, além da Guiné Equatorial. Possui escritórios em 19 desses países, inclusive no Brasil. Atualmente, há centenas de projetos em execução e acordos ativos em todos os membros, beneficiando mais de 17 milhões de cidadãos. A OEI realiza inúmeras parcerias com organizações multilaterais para fortalecer a cooperação em torno de objetivos comuns, a exemplo de União Europeia (UE), CEPAL, UNESCO, UNICEF, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol), Fundação Internacional UE-América Latina e Caribe (EULAC), outras agências ibero-americanas, além do setor privado. Em abril de 2023, foi anunciada a primeira-dama brasileira, Janja Lula da Silva, como nova coordenadora da Rede de Inclusão e Combate à Desigualdade da OEI. Em dezembro de 2023, a OEI assinou memorandos de entendimento com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), durante a cúpula do bloco, e com o Instituto Guimarães Rosa (IGR).

Outro organismo do sistema é a Conferência dos Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), fundada em 1970, com a celebração da Ata de Madri, que dá início a uma cooperação informal dos países em matéria de justiça. Em 1998, com o Tratado de Madri (1992), a COMJIB obteve personalidade jurídica internacional. Trata-se de organização de referência para a promoção de políticas públicas em matéria de justiça, com o objetivo de melhorar a justiça na região ibero-americana, além de buscar a conformação de alianças regionais para a construção de um espaço jurídico mais coeso. Realiza, a cada dois anos, reuniões plenárias com os ministros de justiça dos membros. Participam os 22 países ibero-americanos, embora apenas 19 tenham ratificado o tratado constitutivo, dentre os quais o Brasil. O principal resultado da COMJIB adveio da reunião plenária de Cartagena, em 2004, quando foi estabelecida a Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), ferramenta de cooperação jurídica em matérias civil e penal.

Além delas, há a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS), com origem no I Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, em 1950, em Barcelona, onde se decidiu pela criação da Comissão Ibero-Americana de Seguridade Social, para apoio a futuros congressos. Em 1954, no II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social, em Lima, é celebrada a Carta Constitucional da OISS, efetivamente criando essa organização. Seu objetivo principal é promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos e daqueles que se vinculam pelo idioma espanhol e português, por meio da coordenação, intercâmbio e aproveitamento de suas experiências mútuas em seguridade social e, em geral, no âmbito da proteção social. Participam os 22 países ibero-americanos, além da Guiné Equatorial.

Por fim, há a Organização Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ), único organismo internacional público que articula a cooperação internacional em matéria de juventude e acompanha a implementação de políticas e ações nesta matéria, por parte de governos. É

composta por 21 países, todos os ibero-americanos, à exceção de Andorra. Em 2024, durante a 3ª Reunião de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação dos países ibero-americanos relativa à preparação da XXIX Cúpula Ibero-Americana, divulgou-se a candidatura do brasileiro Alexandre Pupo ao cargo de secretário-geral da OIJ.

Dada a multiplicidade de organizações no sistema ibero-americano, conforme decidido na XXIV Cúpula (Veracruz, 2014), é concebido, em 2015, o Comitê de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI), que reúne os secretários-gerais da OEI, da COMJIB, da OISS e da OIJ, além da própria SEGIB, de modo a relacionar funcionalmente todos os órgãos do sistema ibero-americano às cúpulas e estabelecer mecanismos que assegurem estratégias comuns, maior transparência e visibilidade e o aproveitamento mais eficiente dos recursos disponíveis.

Embora não seja um organismo do sistema ibero-americano em si, o Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) é a secretaria técnica permanente das Conferências Ibero-americanas de Ministros da Administração Pública e da Reforma do Estado, que se realizam no âmbito das Cúpulas Ibero-Americanas. O CLAD surgiu em 1972 e tem como missão o debate sobre a transformação do Estado e a modernização da administração pública na Iberoamérica e na África (desde 2020, Angola é membro do CLAD). O Brasil entrou na organização em 1990. Em novembro de 2023, a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, foi eleita por unanimidade presidente do Conselho Diretor do CLAD, com mandato de dois anos. O Brasil também foi escolhido sede do próximo Congresso do CLAD, em 2024.

e) O Brasil no sistema ibero-americano

O Brasil, além de membro fundador da conferência, participa de todas as organizações relacionadas e é um dos principais prestadores de cooperação no âmbito da iniciativa, sendo o único país latino-americano a manter ações de cooperação, em diversas modalidades, com todos os países-membros. São exemplos de programas ibero-americanos coordenados pelo Brasil, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Programa Ibero-Americano de Bancos de Leite Humano, executado pela Fundação Oswaldo Cruz (Friocruz); o CYTED, executado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e a IberCultura Viva e Comunitária, executada pelo Ministério da Cultura. A participação brasileira mais destacada tem sido no ECI, no âmbito da qual o País faz parte de nove dos doze programas existentes.

Apesar de o presidente Lula não estar presente na XXVIII Cúpula Ibero-Americana, ele participou de seis encontros anteriores: XIII Cúpula (Santa Cruz da Serra, 2003), XIV Cúpula (São José, 2004), XV Cúpula (Salamanca, 2005), XVII Cúpula (Santiago, 2007), XIX Cúpula (Estoril, 2009) e XX Cúpula (Mar do Prata, 2010). A I Cúpula Ibero-americana contou com o presidente Fernando Collor de Mello como representante brasileiro. Itamar Franco participou da III Cúpula (Salvador, 1993) e da IV Cúpula (Cartagena das Índias, 1994), interrompendo sua participação por conta do falecimento do sobrinho. Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi o presidente brasileiro que mais participou de Cúpulas Ibero-Americanas (sete no total): V Cúpula (Bariloche, 1995), VI Cúpula (Santiago, 1996), VII Cúpula (Ilha Margarita, 1997), VIII Cúpula (Porto, 1998), IX Cúpula (Havana, 1999), X Cúpula (Cidade do Panamá, 2000) e XII Cúpula (Bávaro, 2002). Já a presidenta Dilma Rousseff participou da XXII Cúpula (Cádiz, 2012). O presidente Michel Temer, por sua

vez, esteve presente apenas na XXVI Cúpula (Antigua Guatemala, 2018). O presidente Bolsonaro não participou de nenhuma Cúpula Ibero-Americana[223].

O Brasil assumiu a presidência do FILAC em maio de 2024, conforme decisão da XVII Assembleia Geral do Fundo. A ministra dos Povos Indígenas Sonia Guajajara foi eleita presidenta, representando o governo do Brasil. É a primeira vez que representante do governo brasileiro ocupa a presidência do FILAC. O Brasil foi eleito, ainda, para o Conselho Diretivo do Fundo para o período 2024-2026, juntamente a Nicarágua e Espanha.

[223] A Cúpula que deveria acontecer em 2020 foi postergada devido à pandemia de COVID-19. Na XXVII Cúpula Ibero-Americana (Andorra, 2021), o representante brasileiro foi Kenneth da Nóbrega, secretário de negociações bilaterais do Brasil no Oriente Médio, Europa e África.

4.6. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

a) Antecedentes

Episódios específicos até o fim da década de 1980 são antecedentes importantes para a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O processo de independência da África Portuguesa, seguido da superação de eventuais desentendimentos entre os recém-independentes países africanos e a antiga metrópole, a partir de meados da daquela década, é passo indispensável para o amadurecimento do projeto que redundaria em comunidade de membros que compartilham história, aspectos culturais e idioma comum.

Brasil e Portugal são os dois grandes motores do que viria a ser a CPLP. A comunidade nasce também como desdobramento da amizade entre Brasil e Portugal[224] e da redemocratização de ambos os países[225], transcendendo a mera relação bilateral e a ideia de uma Comunidade Luso-Brasileira.

Em 1983, no decurso de uma visita oficial a Cabo Verde, o então ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Jaime Gama, afirmou que "o processo mais adequado para tornar consistente e descentralizar o diálogo tricontinental dos sete países de língua portuguesa espalhados por África, Europa e América seria realizar cúpulas rotativas bienais de chefes de Estado ou Governo, promover encontros anuais de ministros de Negócios Estrangeiros, efetivar consultas políticas frequentes entre diretores políticos e encontros regulares de representantes na ONU ou em outras organizações internacionais, bem como avançar com a constituição de um grupo de língua portuguesa no seio da União Interparlamentar".

A concretização dessa ideia de cúpulas virá em São Luís do Maranhão, em novembro de 1989, por ocasião da realização do primeiro encontro dos chefes de Estado e de Governo dos países de língua portuguesa – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, a convite do presidente brasileiro, José Sarney. Na reunião, decidiu-se criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), que se ocupa da promoção e difusão do idioma comum da Comunidade e que só virá a concretizar-se em 2002.

Destaca-se a liderança brasileira exercida no processo de conformação de uma Comunidade. Essa liderança estaria evidente não apenas na convocação da Cúpula de São Luís, realizada em 1989, mas também no papel exercido pelo embaixador José Aparecido de Oliveira, que foi ministro da Cultura entre setembro de 1988 a março de 1990 e posteriormente embaixador em Lisboa. Em 1993, o embaixador José Aparecido de Oliveira realizou missão aos países africanos de língua portuguesa, para discutir a criação de uma comunidade de países de língua oficial portuguesa.

Como continuidade desse processo, Brasília sediou, em fevereiro de 1994, encontro dos sete ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, em que se encomendou aos seus governos a realização de uma cúpula de chefes de Estado e de Governo com vista à adoção do ato constitutivo da CPLP. Os ministros acordaram, ainda, no quadro da preparação da cúpula, a constituição de um Grupo de Concertação Permanente, sediado em Lisboa e integrado por um

[224] Havia esse senso de aliança luso-brasileira, por exemplo, no contexto da assinatura da Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, em 1971, a comemoração do Sesquicentenário da Independência brasileira, no ano seguinte.

[225] A redemocratização portuguesa está muito relacionada às independências africanas na década de 1970, enquanto a redemocratização brasileira ocorre na década seguinte. Brasil e Portugal são dois grandes motores dessa iniciativa, mas é importante frisar que a CPLP é uma comunidade que transcende os dois países.

alto representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (o Diretor-Geral de Política Externa) e pelos Embaixadores acreditados em Lisboa (única capital onde existem embaixadas de todos os países da CPLP). Trata-se da gênese da estrutura institucional da CPLP. Relativamente às várias vertentes do processo de institucionalização da CPLP, o Grupo analisou em substância a cooperação existente entre os sete países e a concertação a estabelecer. Foram abordadas, de forma aprofundada, áreas como a concertação político-diplomática, a cooperação econômica e empresarial, a cooperação com organismos não governamentais e a entrada em funcionamento do IILP. Também são a gênese para os futuros objetivos da CPLP.

Os sete ministros voltaram a reunir-se em junho de 1995, em Lisboa, tendo reafirmado a importância para os seus países da constituição da CPLP e reiterado os compromissos assumidos na reunião de Brasília. Nessa ocasião, validaram o trabalho realizado pelo Grupo de Concertação Permanente (que passou a denominar-se Comitê de Concertação Permanente) e concordaram em recomendar a marcação da cúpula para o final do primeiro semestre de 1996, em Lisboa, fazendo-a preceder de uma reunião ministerial em abril do mesmo ano, em Maputo.

b) Criação da CPLP

A CPLP foi criada na Cúpula de Lisboa, em 17 de julho de 1996, reunindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Na ocasião, foram aprovadas sua Declaração Constitutiva e seus Estatutos, que já passaram por uma série de revisões desde então. A CPLP assume-se como um projeto político cujo fundamento é a língua portuguesa, vínculo histórico e patrimônio comum dos Estados-Membros, que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo mesmo idioma. A institucionalização da CPLP traduziu, assim, um propósito comum: projetar e consolidar, no plano externo, os especiais laços de amizade entre os países de língua portuguesa, dando a essas nações maior capacidade para defender seus valores e interesses, calcados sobretudo na defesa da democracia, na promoção do desenvolvimento e na criação de um ambiente internacional mais equilibrado e pacífico. A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

c) Membros

São membros fundadores da CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. O primeiro alargamento da CPLP decorreu da adesão de Timor-Leste, que se tornou o seu oitavo país-membro, em 20 de maio de 2002, na IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Brasília. Em 2016, dois anos após ter sido aceita, a Guiné Equatorial conclui sua adesão como nono Estado-Membro, através da entrega da carta de ratificação dos Estatutos da CPLP na XI Conferência, em Brasília. O país adotou o português como língua oficial, decretou moratória temporária à aplicação da pena de morte (2014) e criou um Senado (2011), em linha com os requisitos de valores democráticos e adoção da língua portuguesa. Em agosto de 2022, a Guiné Equatorial promoveu alteração de seu Código Penal, retirando referência à existência de pena de morte no país, que entrou em vigor em novembro do mesmo ano. A Anistia Internacional considera que a abolição foi parcial, porque ainda está mantida a pena de morte na lei militar equato-guineense. Cabe ressaltar que a Guiné Equatorial não foi incluída, ainda, no rol de membros que consta dos Estatutos da CPLP.

Os Estatutos da CPLP estão abertos a adesão, sem reservas (isto é, incluindo os princípios comungados pelos membros), por qualquer Estado, desde que use o Português como língua oficial.

A admissão na CPLP de um novo Estado é feita por decisão unânime da Conferência de Chefes de Estado e de Governo e tem efeito imediato. O pedido formal de adesão deverá ser feito em língua portuguesa e depositado no Secretariado Executivo da CPLP.

No que diz respeito aos observadores, há duas categorias: associados e consultivos. A categoria de Observador foi criada na II Conferência de Chefes de Estado e do Governo, na Cidade da Praia em julho de 1998. Em 2005, no Conselho de Ministros da CPLP reunido em Luanda, foram estabelecidas as atuais categorias de Observador Associado e de Observador Consultivo.

O Regulamento dos Observadores Associados foi aprovado em 2010, pelo XV Conselho de Ministros reunido em Luanda, e foi revisto na XXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em 2023. Na ocasião, ficou decidida que a concessão da categoria de Observador Associado é feita pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo. A criação da categoria de Observador Associado abriu uma janela de oportunidade para o eventual ingresso de Estados lusófonos ou regiões lusófonas que pertencem a Estados terceiros, mediante acordo com os Estados-Membros. Os Estados que pretendam adquirir a categoria de Observador Associado terão de partilhar os respectivos princípios orientadores, particularmente no que se refere à promoção das práticas democráticas e ao respeito dos direitos humanos. As candidaturas são apreciadas pelo Conselho de Ministros, que recomendará a decisão final a ser tomada pela Conferência. Os Observadores Associados beneficiarão dessa qualidade a título permanente e poderão participar, sem direito a voto, nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo, bem como no Conselho de Ministros, sendo-lhes facultado o acesso à correspondente documentação não confidencial, podendo ainda apresentar comunicações desde que devidamente autorizados. Poderão ser ainda convidados para reuniões de caráter técnico. São Observadores Associados Maurício, Senegal, Geórgia, Japão, Namíbia, Turquia, Eslováquia, Hungria, Tchéquia, Uruguai, Andorra, Argentina, Chile, França, Itália, Luxemburgo, Reino Unido e Sérvia, além da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Após a XIII Conferência da CPLP foram incluídos nessa categoria também: Canadá, Catar, Estados Unidos (EUA), Irlanda, Espanha, Índia, Côte d'Ivoire, Peru, Grécia, Romênia, a Conferência Ibero-Americana, o G7+ e a Organização Europeia de Direito Público (OEDP). Após a XIV Conferência, também o Paraguai.

O Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP foi aprovado em 2009, na XIV Reunião do Conselho de Ministros, e foi revisto em 2016, durante a XXI Reunião do Conselho de Ministros[226]. A categoria de Observador Consultivo é atribuída eminentemente a organizações da sociedade civil, a exemplo da Academia Brasileira de Letras (ABL) e da Academia Internacional de Cultura Portuguesa (AICP), do Fórum da Juventude da CPLP, da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Real Gabinete Português de Leitura, além de institutos e universidades, como a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Desde 2006, o Secretariado Executivo da CPLP desenvolve encontros anuais com as instituições que gozam do estatuto de Observador Consultivo. Em dezembro de 2023, a CPLP contava com 114 Observadores Consultivos[227].

[226] Dentre as competências deste órgão, incluem-se a revisão da tramitação para os pedidos de concessão da categoria e o estabelecimento de mecanismos da cooperação dos Observadores, Associados e Consultivos, tanto entre si quanto com a CPLP.
[227] Lista geral de Observadores Consultivos (fevereiro de 2023) disponível em: https://www.cplp.org/id-2766.aspx. À lista, adicionam-se os seis novos Observadores Consultivos aprovados em agosto de 2023.

d) Objetivos da CPLP

Os objetivos da CPLP são atualmente quatro (originalmente apenas os três primeiros, em conformidade com o Artigo 4º de seus Estatutos):

1) A concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fóruns internacionais;
2) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, oceanos e assuntos do mar, agricultura, segurança alimentar, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, economia, comércio, cultura, desporto e comunicação social;
3) A promoção e difusão da língua portuguesa, designadamente através do IILP; e
4) A cooperação econômica[228].

No primeiro objetivo, a CPLP tem contribuído para o fortalecimento institucional e político de seus membros em situação de crise ou instabilidade e para a afirmação conjunta dos interesses comuns de seus membros em outros foros internacionais. Destacam-se a atuação concertada em crises de seus membros – em particular, na Guiné-Bissau, a respeito do que se destaca a existência do Grupo P5, integrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a União Africana (UA), a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a União Europeia (UE) e a CPLP; o Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS); e configuração específica da Comissão para Consolidação da Paz (CCP) para a Guiné-Bissau (desde 2007, sob presidência do Brasil) –, a realização de missões eleitorais (mais de trinta), a concertação junto aos observadores, o *status* de observador da CPLP na Assembleia Geral das Nações unidas (AGNU), a troca de apoios a candidaturas a organizações internacionais e a defesa de reforma do sistema internacional, incluindo no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

No segundo objetivo, para além das inúmeras reuniões em nível ministerial e de iniciativas pontuais, como a Bienal de Artes e Indústrias Criativas da CPLP, destacam-se duas áreas: defesa e segurança alimentar. A cooperação em defesa, por exemplo, dá-se no âmbito das Reuniões de Ministros de Defesa (MDN), das Reuniões de Chefes do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas (CEMGFA), das Reuniões de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), das Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM) e, ainda, do Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP) e do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD). O CAE, em particular, é responsável pela pesquisa e pela difusão de conhecimentos na área de Estratégia e participa regularmente das reuniões de DPDN e de MDN. O Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa está instalado em Lisboa, enquanto o Centro de Análise Estratégica da CPLP fica em Maputo. Ainda em defesa, realiza-se, desde 2002, em diferente Estado-Membro, exercício militar conjunto (FELINO); aprovou-se, em 2017, a criação do Colégio de Defesa e de um mecanismo de resposta conjunto a situações de catástrofe (operacionalizado por meio de estratégia adotada em 2021); e, em 2022, os ministros de Defesa da CPLP acordaram o estabelecimento de Célula de Cooperação/Coordenação Civil-Militar para capacitação e participação em operações de paz, que foi estruturada por meio de memorando de entendimento adotado em 2023.

---

[228] Foi adotada como novo objetivo geral da CPLP, na XIII Conferência, em Luanda, em julho de 2021, embora a emenda aos Estatutos, adotada em março de 2023 para refletir a mudança, ainda não esteja em vigor. Em termos práticos, a inclusão desse novo objetivo representou o desdobramento de parte do segundo objetivo, de cooperação multitemática, no seio da qual insere-se a cooperação econômica e empresarial – bilateral, trilateral e multilateral.

A respeito de segurança alimentar, destaca-se o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN-CPLP), estabelecido em 2012 como plataforma ministerial e de múltiplos atores (governos, sociedade civil, universidades ou instituições de ensino superior, setor privado, parlamentares e poder local) para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP. O CONSAN-CPLP tem como objetivo promover a intersetorialidade e a participação social na coordenação de políticas, legislação e programas de ações para a segurança alimentar e nutricional e, por esta via, contribuir para materializar a prioridade, estabelecida na Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN-CPLP), de combate à fome, desnutrição e pobreza na Comunidade, através da concretização progressiva do direito humano à alimentação nos Estados-Membros. Na Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), houve compromisso com o adensamento da cooperação nos seguintes temas: Cooperação Econômica e Empresarial; Segurança Alimentar e Nutricional; Energia; Turismo; Ambiente; Oceanos e Plataformas Continentais; Cultura; Educação; e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Ademais, instruiu-se o alinhamento das prioridades estratégicas no domínio da cooperação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No terceiro objetivo, o IILP é a instituição da CPLP, dotada de estatutos próprios, que tem como objetivos a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em foros internacionais. Ele tem sede na Praia, capital de Cabo Verde. A sua criação foi proposta em 1989, mas, somente em 2002, por ocasião da VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em São Tomé e Príncipe, o Instituto foi finalmente criado. Destacam-se também a existência do Dia da Língua Portuguesa, também chamado de Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP, comemorado em 5 de maio conforme adotado na CPLP (2009) e comemorado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020), e de diferentes Planos de Ação para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa. Ocorreu, em 2021, ainda sob a presidência cabo verdiana e em formato virtual, a IV Conferência Internacional sobre a Língua Portuguesa no Sistema Mundial, com o tema “Horizontes e Perspectivas da Língua Portuguesa”.

Em 2019, no âmbito ibero-americano, e não na CPLP, houve a Conferência Internacional das Línguas Portuguesa e Espanhola, em Lisboa. O português é a língua oficial de organizações continentais, como a CPLP, a UA, algumas comunidades econômicas regionais africanas, a UE, a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), sendo língua de trabalho também na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e na União Postal Universal (UPU) e da Conferência Geral da UNESCO, é falado por mais de 265 milhões de pessoas, além de ser a língua mais falada no Hemisfério Sul. Recorda-se a existência do Acordo Ortográfico de 1990, após tentativas malfadadas desde a década de 1930, entre Brasil e Portugal, de estabelecer uma grafia comum. Angola é o único país da CPLP que se recusou a ratificar o acordo, mas indicou, em maio de 2022, que mudaria de posição, o que ainda não teve resultados práticos. No caso de Moçambique, o acordo ainda não entrou plenamente em vigor.

O quarto objetivo, de cooperação econômica, em termos práticos, representa o desdobramento de parte do segundo objetivo, de cooperação multitemática, no seio da qual se insere a cooperação econômica e empresarial – bilateral, trilateral e multilateral. Esteve presente, desde a fundação da CPLP, a noção de que o desenvolvimento das relações comerciais e

econômicas entre os países-membros era um fator essencial para o fortalecimento dos laços entre povos e sociedades civis. A própria Declaração Constitutiva da CPLP já indicava a cooperação na esfera econômica e empresarial como fundamental para a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa. Ficou, porém, evidente que a criação do chamado "quarto pilar" da CPLP não se poderia sobrepor aos condicionalismos criados pelas políticas econômicas dos Estados-Membros e sua integração em organizações regionais e sub-regionais. Assim, a iniciativa de procurar sinergias e circuitos de cooperação deveria pertencer aos agentes econômicos e suas associações.

O principal antecedente foi a criação do Conselho Empresarial da CPLP. Após uma série de encontros, dinamizados pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Econômico e a Cooperação (ELO), de Portugal e da realização de vários *fora* de empresários, ficou decidida a criação desse conselho. Após decisão do Conselho de Ministros, em 2002, o Conselho Empresarial foi efetivamente estabelecido, com sede em Lisboa. O novo órgão obteve o estatuto de Observador Consultivo da CPLP, atribuído pelo Conselho de Ministros, em julho de 2006. Em 2010, com a alteração integral de seus estatutos, foi transformado em Confederação Empresarial (CE-CPLP). O CE-CPLP visa a criar oportunidades de negócios e desenvolvimento do empresariado no âmbito da CPLP, desenvolve suas atividades nos setores de agricultura, indústria, comércio e serviços e realiza o Fórum Empresarial da CPLP.

Em junho de 2014, foi realizado o 1º Encontro de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras dos Países da CE-CPLP. Nessa ocasião, foi assinado memorando de entendimento entre a CE-CPLP e o Secretariado Executivo da CPLP. Também é realizado, no seio da CPLP, o Diálogo sobre Pequenos Negócios e Empreendedorismo, cuja segunda e mais recente edição ocorreu em novembro de 2023.

Também após a decisão de criar o quarto pilar, ocorreu, em 29 de abril de 2022, em Luanda, a I Reunião Conjunta de Ministros da Economia, do Comércio e das Finanças da CPLP, que estabeleceu Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Econômica na CPLP 2022-2027. Esta estrutura-se em sete eixos:

1) Promoção do comércio;
2) Promoção do investimento;
3) Capacitação institucional e empresarial;
4) Melhoria dos mecanismos de financiamento;
5) Reforço da competitividade;
6) Reforço dos sistemas nacionais de propriedade industrial; e
7) Desenvolvimento e consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade.

Na Declaração Final da Reunião, os países recordaram as reuniões prévias dos Ministros das Finanças da CPLP, em Lisboa (2009), Luanda (2011) e Maputo (2014), em matérias fiscal, aduaneira e de investimento, respectivamente, e reiteraram os compromissos expressos na "Resolução sobre a criação de um novo objetivo geral da CPLP – Cooperação econômica", adotada pelo Conselho de Ministros da CPLP, em julho de 2021, em Luanda. Estabeleceram, ainda, a intenção de incentivar a realização bienal da Reunião Conjunta de Ministros da Economia, do Comércio e das Finanças da CPLP, e felicitaram a criação do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP, em 18 de fevereiro de 2022. O Fórum, que teve sua primeira reunião realizada em abril de 2022, beneficiará a capacidade operacional das agências nacionais por meio do compartilhamento de informação e de iniciativas conjuntas de cooperação comercial e empresarial.

Quanto aos princípios orientadores da CPLP, conforme o Artigo 5º, são:

1) Igualdade soberana dos Estados-Membros;
2) Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;
3) Respeito pela identidade nacional;
4) Reciprocidade de tratamento;
5) Primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, da Boa Governação, dos Direitos Humanos e da Justiça Social;
6) Respeito pela integridade territorial;
7) Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
8) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Os Estatutos revisados (ainda não em vigor) preveem ainda, segundo o Artigo 7º, a adoção de medidas sancionatórias, em caso de "violação grave da ordem constitucional". Serão realizadas consultas entre os demais Estados-Membros visando a reposição da ordem constitucional. O Conselho de Ministros decidirá, em caráter de urgência e por consenso, as medidas sancionatórias, que podem abranger desde a suspensão de participação no processo de decisão em órgão específico (como somente os órgãos decisórios, mas não a Assembleia ou o IILP) até a suspensão total de participação nas atividades da CPLP. Como nunca foi aplicado, não existe uma experiência prática que oriente a extensão dessa sanção.

e) Estrutura da CPLP

São órgãos de direção e executivos da CPLP: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros; o Comitê de Concertação Permanente; o Secretariado Executivo. Também são órgãos da CPLP as Reuniões Ministeriais Setoriais e a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação. A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão consultivo que reúne representações dos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros e sucedeu o Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, que surgiu em 1998.

A Conferência reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados-Membros. O Presidente da Conferência, por um mandato de dois anos, será o chefe de Estado do Estado-Membro que acolhe a Conferência. A atual presidência é de São Tomé e Príncipe.

O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados-Membros. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados-Membros.

O Comitê de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados-Membros da CPLP, acreditados para o efeito junto do Secretário Executivo[229]. Acompanha o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações dos outros órgãos e acompanha as ações levadas a cabo pelo IILP.

O Secretariado Executivo é o órgão executivo da CPLP. O Secretário Executivo é uma alta personalidade de um dos Estados-Membros da CPLP, eleito pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo, para um mandato de dois anos, mediante candidatura apresentada rotativamente pelos Estados-Membros por ordem alfabética crescente. No exercício das suas competências, o secretário-executivo é coadjuvado por um diretor-geral. O atual secretário-executivo é Zacarias da Costa, natural do Timor-Leste, eleito durante a XIII Conferência a da CPLP, em 17 de julho de

[229] Geralmente, os países são representados pelo embaixador acreditado em Lisboa acumulando essa função, o que não ocorre com o Brasil.

2021, para exercer mandato relativo ao biênio 2021-2023, e reeleito durante a XIV Conferência, em 27 de agosto de 2023, para o biênio 2023-2024. O Brasil já teve dois secretários-executivos, entre 2000 e 2004: Dulce Maria Pereira e João Augusto de Médicis.

A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão consultivo[230] que reúne representações dos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros. Sucedeu o Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, que surgiu em 1998. É formada pelo presidente dos Parlamentos Nacionais e pelos Grupos Nacionais (integrado por seis parlamentares, com pelo menos, dois representantes de cada gênero). Delibera por consenso ou maioria absoluta (em temas procedimentais) com quórum de maioria.

As Reuniões Ministeriais Setoriais são constituídas pelos ministros e secretários de Estado dos diferentes setores governamentais de todos os Estados-Membros. Compete às Reuniões Ministeriais coordenar, ao nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos seguintes setores governamentais: Administração Interna, Administração Pública, Agricultura, Ambiente, Assuntos do Mar, Assuntos Parlamentares, Ciência e Tecnologia, Comércio, Correios e Telecomunicações, Cultura, Defesa, Desporto, Economia e Empresas, Educação, Finanças, Igualdade de Gênero, Justiça, Juventude, Pescas, Propriedade Industrial, Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e Turismo.

A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação é realizada ordinariamente duas vezes por ano; congrega as unidades responsáveis, nos Estados-Membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP; assessora os demais órgãos da Comunidade em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da CPLP; atua em colaboração também com outras organizações internacionais e com entidades da sociedade civil. Existem ainda os Grupos CPLP, formados por no mínimo de três representantes dos países da Comunidade junto a governos estrangeiros ou a organizações internacionais, que têm como objetivos coordenar posições relativamente a interesses comuns, assegurar a representação da CPLP em conferências, seminários e reuniões internacionais e efetuar diligências conjuntas.

Os fundos da CPLP são provenientes das contribuições dos Estados-Membros, mediante quotas a serem fixadas pelo Conselho de Ministros. A CPLP conta, ainda, com um Fundo Especial, dedicado exclusivamente ao apoio financeiro das ações concretas levadas a cabo no quadro da CPLP, constituído por contribuições voluntárias, públicas ou privadas, e regido por regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Ministros.

f) Conferência de Chefes de Estado e de Governo (2023)

i. XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP

A XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP aconteceu em São Tomé, em agosto de 2023. Nesta ocasião, Carlos Manuel Vila Nova, presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi eleito presidente da conferência para o biênio 2023-2025.

O lema da XIV Conferência foi “Juventude e Sustentabilidade na CPLP”, reiterando que os jovens são a garantia do futuro sustentável da CPLP e a centralidade das alterações climáticas e da proteção do ambiente como umas das principais preocupações da comunidade. Os Estados-Membros no seu conjunto representam uma população jovem significativa, com expressão no

[230] A revisão de 2017 do Estatuto, que ainda não está em vigor, tira a referência ao caráter meramente consultivo da Assembleia e acrescenta que ela é formada por membros dos Parlamentos nacionais.

contexto global, que almeja que a cooperação, na CPLP, possa se traduzir em mais e melhores oportunidades de acesso à educação, formação e capacitação e, dessa forma, conduzir ao acesso ao trabalho digno e a projetos de vida sustentáveis. Ademais, uma estratégia política conjunta no âmbito da juventude e da sustentabilidade é crucial para a promoção do desenvolvimento sustentável dos Estado-Membros nas suas três dimensões – social, econômica e ambiental.

Ainda durante a conferência, foi anunciada a criação de duas novas redes de pontos focais: a Rede de Pontos Focais de Direitos Humanos dos Estados-Membros da CPLP e a Rede de Pontos Focais para Formação e Capacitação de Diplomatas dos Estados-Membros da CPLP.

ii. Presidência de turno de Angola

A República de Angola assumiu a presidência em exercício da CPLP na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, ocorrida em 17 de julho de 2021, em Luanda. Entre as realizações durante a presidência angolana, destacam-se a adoção da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Econômica na CPLP 2022-2027, na I Reunião Conjunta de Ministros da Economia, do Comércio e das Finanças; a constituição do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP; e a criação da Direção de Assuntos Econômicos e Empresariais no Secretariado Executivo. Essas ações estão em consonância com o novo objetivo geral, a cooperação econômica[231], que visa a consolidação da dimensão econômica e empresarial na CPLP, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos países da CPLP, bem como para a promoção do bem-estar das populações. Também, durante a PPT angolana, houve a conclusão do processo de ratificação do Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP.

No âmbito da concertação político-diplomática, destacam-se a conclusão do Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial na CPLP (PAIGE) 2021-2022 e a abolição da pena de morte naquele país, com a entrada em vigor do novo código penal em novembro de 2022; o envio de missões de observação eleitoral (MOE) a Timor-Leste, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné Equatorial e Guiné-Bissau; e a realização da XII Reunião Ordinária da Assembleia Parlamentar da CPLP, que elegeu Teresa Efua Asangono, da Guiné Equatorial, como presidente da assembleia no biênio 2023-2025, sendo a primeira mulher a exercer o cargo.

Cabe destacar também a cooperação entre a CPLP e diferentes organizações internacionais do sistema das Nações Unidas, por meio da adoção da Resolução 77/14 da AGNU "Cooperação entre as Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", e o endosso da CPLP às candidaturas de seus membros em organizações multilaterais como, por exemplo, do Brasil, ao CDH (2024-2026) e ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2025-2028); e de Portugal, a membro não permanente no CSNU (2027-2028). A respeito da reforma do CSNU, a CPLP apoia tanto a aspiração brasileira de ocupar um assento permanente em um conselho ampliado, como à aspiração do continente africano em estar representado na categoria de membro permanente, conforme refletido no "Consenso de Ezulwini".

No âmbito da cooperação nas mais diversas áreas cabe destacar, entre outros, o "Evento Global para os Países de Língua Portuguesa: Relatório, implementação e acompanhamento de mecanismos de direitos humanos avançados – desafios e caminhos a seguir" realizado conjuntamente com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos

[231] Na Declaração, os Chefes de Estado e de Governo "saudaram a adoção da revisão dos Estatutos da CPLP pela XVI Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros (Luanda, 23 de março de 2023), e apelaram à sua célere ratificação pelos Estados-Membros." Na revisão dos Estatutos feita pelo Conselho de Ministros, foi inscrito o novo objetivo geral, de cooperação econômica.

Humanos (ACNUDH); o acordo para criação da Rede de Pontos Focais de Direitos Humanos dos Estados-membros da CPLP; a realização da IV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) e a institucionalização de um processo de diálogo entre o CONSAN-CPLP e a Rede de Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP; a aprovação do Plano de Ação da CPLP para a Inspeção do Trabalho pela V Reunião Ordinária Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP e da constituição de um grupo de trabalho para elaboração de um Plano Estratégico de Cooperação no setor; a apresentação de uma Declaração Conjunta da CPLP na V Conferência Global sobre Trabalho Infantil, reiterando o compromisso no combate ao trabalho infantil, trabalho forçado, escravidão moderna e tráfico de pessoas; as aprovações do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP 2023-2027, do Plano de Ação 2022-2024 para a Implementação do Plano Estratégico da Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres da CPLP, da Resolução sobre o Fomento do Empreendedorismo Feminino na CPLP e do Plano de Ação 2022-2024 da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP; a criação da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP; e a assinatura do "Instrumento para a criação da plataforma de cooperação para a promoção da pesca sustentável e prevenção, combate e eliminação da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada entre os Estados-Membros da CPLP". Destacam-se ainda, a relevância da Agenda Digital para CPLP, que define a estratégia para a formulação e implementação de iniciativas digitais pelos Estados-Membros; a realização da II Reunião Interministerial da Governação Eletrônica da CPLP; a aprovação do Plano de Trabalho do Turismo na CPLP 2022-2024; a realização da XIII reunião da Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP; a realização da XXII Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados e da 4ª Edição do Colégio de Defesa da CPLP, dedicado à temática do combate ao terrorismo nos Estados-Membros.

Em relação à ação cultural, promoção e difusão da língua portuguesa, destacam-se as celebrações do dia 5 de maio – Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP e Dia Mundial da Língua Portuguesa – que, em 2023, decorreram em torno do tema "Realidades, Desafios e Oportunidades no Espaço da Língua Portuguesa: Literacia, Ciência, Cultura e Economia"; a aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP 2022-2026; a realização do II Seminário Internacional de Boas Práticas sobre Alimentação Escolar na CPLP e da II Conferência Internacional sobre Oficinas de Estatística da Educação na CPLP; aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP 2022-2026; a adoção dos Estatutos do Fórum das Agências Reguladoras do Ensino Superior da CPLP; e a adoção do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP 2022-2026.

iii. Participação brasileira

A respeito da recente participação brasileira, destaca-se a realização do evento "Diálogo sobre Pequenos Negócios e Empreendedorismo no âmbito da CPLP", realizado em novembro de 2022, em Lisboa, em parceria com o Serviço Brasileiro às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com vistas ao fortalecimento de estratégias para a promoção dos pequenos negócios e do empreendedorismo no âmbito da CPLP. Ademais, ressalta-se a atuação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em direcionar esforços e recursos institucionais para fortalecer o sistema de saúde de países membros da CPLP, sobretudo por meio de projetos no campo da vigilância epidemiológica, a organização de

laboratórios e o fornecimento de kits diagnósticos moleculares e testes rápidos voltados para as ações de prevenção e preparação de resposta a pandemias.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou da XIV Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em São Tomé, onde discursou destacando que a CPLP é uma grande fraternidade unida pelo idioma e pela busca de soluções sustentáveis e pacíficas em um tempo de grandes incertezas. Lula afirmou que falar de juventude e sustentabilidade é falar do futuro, tendo acrescentado que os jovens de hoje enfrentam uma realidade mais complexa e vivem com as incertezas de um mercado de trabalho que se transforma. Por isso, seria importante recorrer à própria juventude para entender essa nova realidade. Citou a "Carta da Juventude" adotada pela CPLP há dez anos e lembrou que as decisões de hoje afetam diretamente os direitos e oportunidades das próximas gerações. Afirmou, ainda, que a sustentabilidade tem de ser promovida, desde agora, nas suas três dimensões: a social, a econômica e a ambiental. Destacou o trabalho conjunto na CPLP na promoção da segurança alimentar e nutricional, na cooperação na educação e na adoção do Acordo de Mobilidade. Sobre o mercado de trabalho, ressaltou que a promoção do comércio e de investimentos deve garantir empregos dignos e verdes, e ter como objetivo a diversificação de pauta exportadora para além das *commodities*. Lembrou também que os Estados-Membros da CPLP representam quase 300 milhões de consumidores, espalhados por quatro continentes e com um PIB de US$ 2,3 trilhões. A respeito do meio ambiente, destacou o enfrentamento à mudança do clima e a necessidade de se criar soluções que remunerem de forma equitativa a preservação das florestas e da biodiversidade, afirmando que os jovens, com sua energia e criatividade, são a força motriz na busca por soluções inovadoras para desafios do desenvolvimento sustentável.

iv. Ministerial da CPLP à margem da AGNU (2023)

No mês seguinte, o ministro Mauro Vieira participou em Nova York, à margem da AGNU, de reunião ministerial da CPLP com o tema "Juventude e sustentabilidade". Os países-membros discutiram cooperação em educação, nutrição e agricultura, entre outras áreas de interesse comum.

g) Importância da CPLP para a política externa brasileira

i. Concertação político-diplomática

Sobre a importância estratégica da CPLP para a política externa brasileira no que diz respeito ao objetivo da Comunidade de "concertação político-diplomática", a CPLP é *locus* privilegiado, para apoios em diversos pleitos e candidaturas brasileiras, incluindo o pleito brasileiro por um assento permanente no CSNU em reforma daquele órgão. Também é foro de promoção de compromisso com a democracia. Tem-se dado expressão crescente aos interesses e necessidades comuns em organizações multilaterais, como, por exemplo, a ONU, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Nos fóruns regionais e nas negociações internacionais de caráter político e econômico, a CPLP tem-se assumido como um fator capaz de fortalecer o potencial de negociação de cada um de seus Estados-Membros. Desde 2006, o Brasil tem representação diplomática específica junto à CPLP, em Lisboa, além de Embaixadas residentes em todos os países da Comunidade.

Ainda no âmbito da cooperação político-diplomática, a CPLP promove Missões de Observação Eleitoral (MOE-CPLP), por meio da Rede de Órgãos Jurisdicionais da Administração

Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa (ROJAE-CPLP). Nas MOE-CPLP, o observador eleitoral exerce a função de mera testemunha do processo eleitoral nacional, e pode fazer anotações e sugestões, sendo-lhe vedado, contudo, interferir no processo, sob pena de inobservância do princípio da não ingerência. As MOE-CPLP são formadas por representantes do Secretariado Executivo e dos Estados-Membros, excetuando-se o país onde se realizam as eleições. Dentre as MOE-CPLP recentes, destacam-se as enviadas a Guiné-Bissau, com 27 observadores, e ao Timor-Leste, com treze observadores, em maio de 2023. Os resultados de ambas as eleições foram aprovados pelas respectivas delegações, em suas declarações preliminares.

ii. Cooperação em todos os domínios

Sobre a importância estratégica da CPLP para a política exterior brasileira no que diz respeito ao objetivo da Comunidade de "cooperação em todos os domínios", os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) estão entre os principais parceiros brasileiros de cooperação Sul-Sul. Entre os projetos de cooperação brasileira no âmbito da CPLP, destacam-se o "Apoio à Gestão de Recursos Hídricos nos Países da CPLP" (com a participação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA); "Fortalecimento da Capacidade Política e Institucional de Agentes Governamentais e Não Governamentais para a Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP" (em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD); Apoio à Capacitação de Recursos Humanos em Saúde Pública nos PALOP e Timor-Leste (em conjunto com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz); Cooperação Técnica em Telecomunicações (com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL); Disponibilidade de Cultivares e Capacitação para a Implantação de Sistemas Sustentáveis de Produção de Hortaliças nos PALOP e Timor-Leste (com participação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa); Programa de Treinamento em Cooperação Técnica Internacional/ProCTI (com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC); Projeto Governo Eletrônico (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Economia). Recentemente, lançou-se também a Rede de Bancos de Leite Humano da CPLP. O Brasil também tem interesse particular, por seus vínculos com prioridades domésticas, na recente criação de uma rede de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro da CPLP, favorecendo o intercâmbio de informações entre os Ministérios Públicos sobre legislações e iniciativas nacionais a respeito de combate à corrupção; e a Rede de Procuradores Antidrogas da CPLP, com o objetivo de fomentar e favorecer a cooperação entre as Procuradorias Gerais da República da CPLP no enfrentamento desse outro flagelo que é tráfico internacional de entorpecentes.

O Brasil igualmente tem enfatizado a importância dos acordos existentes e de negociações em torno do tema da mobilidade de pessoas na Comunidade. Em março de 2021, o Conselho de Ministros se reuniu de maneira extraordinária para apreciar o projeto do Acordo sobre a Mobilidade da CPLP, que foi assinado na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Luanda, realizada em julho de 2021, e entrou em vigor, para quem já o havia ratificado, em 1º de janeiro de 2022. O Acordo, que se insere no âmbito da cooperação em Cidadania e Circulação da CPLP, foi assinado pelos 9 países-membros da CPLP e promulgado, no Brasil, em agosto de 2022. Finalmente, em novembro de 2022, houve a conclusão da ratificação do Acordo sobre a Mobilidade por todos os membros da CPLP.

O objetivo principal do Acordo é estabelecer um modelo de cooperação para a mobilidade dos cidadãos dos Estados-Membros da CPLP e entre esses mesmos Estados, por meio de um sistema com quatro modalidades de mobilidade: Visto de Estada de Curta Duração, Visto de

Estada Temporária, Visto de Residência e Residência. Formalmente, o Acordo sobre a Mobilidade (definida como regime de entrada e permanência de cidadão de um País no território de outro) é composto por cinco capítulos que se subdividem em 39 artigos e permitem classificar os titulares de passaportes ordinários em grupos – em função de atividades que exerçam ou da situação em que se encontrem, ou de qualquer outro critério relevante: docentes de estabelecimentos de ensino; estudantes no âmbito de programas de intercâmbio; empresários e agentes culturais.

O Acordo sobre a Mobilidade é apenas o mais recente dos chamados "acordos intra-CPLP", cujos signatários são os Estados-Membros e que incluem os estatutos da organização e sua Declaração Constitutiva. Podem ser firmados, ainda, no âmbito da CPLP, acordos entre a comunidade e entidades da sociedade civil e acordos entre a comunidade e outras organizações internacionais.

A CPLP também é *locus* privilegiado para o aprofundamento da cooperação em torno da implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, como evidenciam o tema da presidência brasileira entre 2016-2018 ("A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável") e a recriação da rede de pontos focais de cooperação focada na questão (parte da atualização dos instrumentos que regem a cooperação na CPLP).

Em 2020, à luz da pandemia, o Conselho de Ministros aprovou Resolução sobre o Reforço da Cooperação na CPLP em Situações de Emergência. Equipes técnicas estão trabalhando sobre uma proposta realista de mecanismo de apoio entre os Estados-Membros da Comunidade em situações de emergência, que levem em consideração aquilo que já vem sendo debatido nas Reuniões de Ministros de Saúde, Administração Interna e Defesa da CPLP.

Em dezembro de 2023, durante a Cúpula do Rio de Janeiro, o MERCOSUL assinou memorando de entendimento com CPLP.

iii. Promoção e difusão da língua portuguesa

Sobre a importância estratégica da CPLP para a política externa brasileira no que diz respeito ao objetivo da Comunidade de "promoção e difusão da língua portuguesa", a presença e a atuação da Comunidade têm contribuído para a projeção internacional da língua portuguesa, o que, de certa maneira, pode funcionar como instrumento do *soft power* brasileiro, uma vez que o País reúne o maior número de falantes do idioma no mundo. Em 2016, foi aprovada, por aclamação na CPLP, uma proposta brasileira para que o português seja uma língua oficial nas Nações Unidas. O Brasil apoia o fortalecimento do IILP.

A CPLP também é *locus* de consolidação e de posterior projeção de outros aspectos históricos e culturais que permeiam o relacionamento entre os seus membros. Nesse sentido, insere-se a recente criação do Instituto Guimarães Rosa (IGR) e sua experiência-piloto em Luanda. É intenção do Brasil facultar o uso da estrutura a ser criada com o novo Instituto para a realização de ações conjuntas com todos os membros da CPLP. Em 2021, organizou-se a sétima edição do curso de português para diplomatas africanos em Brasília. Em março de 2024, o IGR e o Instituto Camões assinaram memorando de entendimento para a cooperação nos campos da difusão da língua portuguesa, da educação e da cultura lusófona.

Com relação ao Acordo Ortográfico, o Brasil indicou entender que alguns membros tenham questionamentos, mas deseja não reabrir o texto do documento e defende a tese de que se faz necessária a ratificação do Acordo Ortográfico por todos os membros da CPLP, para depois cuidar da sua eventual retificação.

iv. Aspectos horizontais

Sobre a importância estratégica da CPLP para a política exterior brasileira em aspectos horizontais, os quais muitas vezes transcendem os objetivos específicos da Comunidade, a CPLP está erguida sobre princípios que, na perspectiva brasileira, são essenciais. As decisões são tomadas por consenso, o que lhes confere legitimidade inquestionável. Em decorrência disso, o diálogo entre os membros se dá de forma horizontal e democrática, com reconhecimento e respeito às assimetrias existentes.

Especificamente sobre interesses brasileiros, poder-se-ia evidenciar ganhos intangíveis do Brasil, de maneira difusa, por exemplo no incremento dos fluxos de comércio e de investimento com os países da Comunidade, bem como a menção, na minuta de Política Nacional de Defesa elaborada pelo governo brasileiro, de que, "em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a CPLP merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa", sem mencionar a importância estratégica do Atlântico Sul, que banha a maioria dos membros. A CPLP também é porta de entrada para o relacionamento brasileiro com o continente africano.

O Brasil exerceu recentemente a presidência da CPLP (entre 2016-2018, pela segunda vez, porque já havia exercido entre 2002-2004), tendo realizado treze reuniões ministeriais, além de diversos encontros de técnicos e autoridades da CPLP nas áreas da saúde, educação, cultura, governo digital, meio ambiente, entre outras. Durante a presidência brasileira, adotou-se a Resolução sobre a Operacionalização da Nova Visão Estratégica, que, com base nos objetivos gerais da CPLP, lista iniciativas e ações, entidades responsáveis e parceiras e periodicidade e prazos para sua execução. Em novembro de 2022, o Brasil declarou apoio a candidatura de São Tomé e Príncipe à presidência 2023-2025 da CPLP.

4.7. Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS)

a) Histórico

O Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) congrega três grandes democracias pluralistas, multiculturais e multiétnicas (nos últimos anos passou a substituir o termo "multirraciais" empregado anteriormente) do Sul Global, as maiores em seus continentes, as quais se pautam em suas relações internacionais pelos princípios orientadores da Carta das Nações Unidas (ONU), por valores compartilhados de soberania, liberdade, estado de direito, respeito aos direitos humanos e à democracia e pelo firme compromisso de promover uma arquitetura de governança internacional mais inclusiva, capaz de responder aos desafios e participativa. São países que se coordenam em diversos foros e mecanismos, como o G77, o G20, o BRICS e o BASIC. É possível relacionar sua gênese a conceitos como "autonomia pela diversificação" ou "coalizões de geometria variável".

Seus objetivos principais são: promover o diálogo Sul-Sul, a cooperação e a convergência do posicionamento de seus membros em assuntos de importância internacional; desenvolver oportunidades de comércio e investimento entre as três regiões; trabalhar para a redução internacional da pobreza e em favor do desenvolvimento social; promover a troca de informação trilateral, melhores práticas internacionais, o intercâmbio de tecnologias e habilidades, assim como complementar os respectivos esforços de sinergia coletiva, buscando a cooperação em diversas áreas, como agricultura, mudança do clima, cultura, defesa, educação, energia, saúde, sociedade de informação, ciência e tecnologia, desenvolvimento social, comércio e investimento, turismo e transporte.

A ideia de estabelecer o IBAS foi discutida em uma reunião entre o então primeiro-ministro da Índia e os então presidentes do Brasil e da África do Sul em Evian, França, em 2 de junho de 2003, à margem da Cúpula do G8. Antes de 2003, segundo Stuenkel, o presidente sul-africano Thabo Mbeki teria proposto a criação de um G8 do Sul Global, tendo contatado Brasil, China, Egito, Índia, México, Nigéria e Arábia Saudita para o integrarem juntamente com a África do Sul, no entanto, apenas Brasil e Índia demonstraram forte interesse pela iniciativa. O embaixador João Genésio afirma, entretanto, que a proposta, feita em 2001, não foi recebida com entusiasmo pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) e que as conversas foram postergadas em razão dos atentados terrorista do 11 de setembro.

O agrupamento foi formalizado e denominado Fórum de Diálogo IBAS, quando os chanceleres dos três países se reuniram em Brasília em 6 de junho de 2003 e emitiram a Declaração de Brasília, de caráter político e não vinculante. Seus princípios e metas foram ratificados em Nova York, naquele mesmo ano, à margem da 58ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), pelos mandatários dos três países. O documento apresentou, como principais fatores de aproximação dos três países: suas credenciais democráticas, sua condição de nações em desenvolvimento e sua capacidade de atuação em escala global. Dentre outros fatores mencionados, destacam-se: condição de potência média, peso regional, caracterização como economias emergentes; atuação similar em organismos multilaterais; parques industriais desenvolvidos e o perfil de suas sociedades, marcadas pela desigualdade de renda e pela exclusão econômica. Todas defendem, por fim, a reforma das Nações Unidas, de modo a dotar a organização de maior representatividade, sobretudo para países em desenvolvimento. Todos esses pontos em comum sobrepõem-se à questão da distância geográfica.

De acordo com Celso Amorim, “são três democracias; são três países que têm um importante papel a desempenhar em suas respectivas regiões; são três países democráticos, países em que a democracia tem um forte papel na sua vida política; são países que têm também problemas sociais, mas que estão dispostos a considerá-los; e são países que têm também visões muito semelhantes em muitos temas multilaterais, e, quando não em absolutamente todos, a perspectiva que nós temos é, sem dúvida alguma, muito semelhante. Então, era preciso transformar essa coincidência virtual numa cooperação real”.

Como antecedente, poderia destacar que “a ideia da formação do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul remonta a uma proposta do *African National Congress* (ANC) – antes mesmo que o Partido assumisse o poder na África do Sul – no sentido de que os dirigentes do País trabalhassem em prol de um grupo que, no Sul, espelhasse o G8 e dele se tornasse interlocutor. No entanto, a execução dessa ideia não teria início no primeiro governo democrático da África do Sul, o do Presidente Nelson Mandela. Naquele momento, provavelmente Pretória ainda não se sentisse confortável em assumir comportamentos protagonistas no mundo em desenvolvimento, quando segmentos da comunidade internacional, apesar de esperançosos, ainda receavam que a transição para a democracia no País pudesse sofrer percalços”.

Pode-se recordar a atuação trilateral na Organização Mundial de Comércio (OMC) por meio da Declaração de Doha Relativa ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS) e à Saúde Pública. A ação conjunta do então G3 – Brasil, Índia e África do Sul – levou ainda o Conselho Geral da OMC a decidir, em 2003, que países em desenvolvimento poderiam exportar genéricos produzidos nacionalmente para países enfrentando crises de saúde pública, o que é o antecedente da Emenda ao Acordo TRIPS.

b) Estrutura e funcionamento

São três os pilares do mecanismo: coordenação política em foros multilaterais, cooperação trilateral setorial e cooperação com terceiros países, implementada pelo Fundo IBAS. Não há secretariado, sede ou orçamento fixo, tampouco personalidade jurídica internacional ou um acordo fundacional juridicamente vinculante.

Até o momento, foram realizadas cinco reuniões de Cúpula do IBAS: I Cúpula IBAS – Brasília, em setembro de 2006; II Cúpula IBAS – Pretória, em outubro de 2007; III Cúpula IBAS – Nova Delhi, em outubro de 2008; IV Cúpula IBAS – Brasília, em abril de 2010; e V Cúpula IBAS – Pretória, em outubro de 2011. As cúpulas são o mais alto nível de interlocução do agrupamento, seguidas das reuniões dos ministros de Relações Exteriores no âmbito da Comissão Mista (Ministerial) Trilateral (criada pela Declaração de Brasília) ou à margem de alguma outra reunião internacional importante. Em cada uma das cúpulas foi aprovada uma declaração, que expressa as posições conjuntas dos países em relação a grande miríade de temas internacionais, como paz e segurança internacionais, direitos humanos, desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, reforma da governança global, comércio internacional, dentre outros, de acordo com os acontecimentos em discussão no âmbito global. Em 2010, em particular, os países emitiram declaração em separado a respeito da “Situação no Oriente Médio”, em que defendem uma solução política para o conflito israelo-palestino, com a criação de dois Estados, em conformidade com as resoluções da ONU. Ademais, há reuniões de Pontos Focais do IBAS, que são altos funcionários nas chancelarias nacionais, a quem se subordinam os coordenadores nacionais.

Até o momento, foram realizadas onze reuniões da Comissão Ministerial Trilateral:

1) 1ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova Delhi, 2004;

2) 2ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Cidade do Cabo, 2005;
3) 3ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Rio de Janeiro, 2006;
4) 4ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova Delhi, 2007;
5) 5ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Somerset West, 2008;
6) 6ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Brasília, 2009;
7) 7ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova Delhi, 2011;
8) 8ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Durban, 2017;
9) 9ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova York, 2018;
10) 10ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova York, 2022;
11) 11ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral IBAS – Nova York, 2023.

Em sua fase áurea, o IBAS também mantinha, para a vertente de cooperação setorial, quase duas dezenas de grupos de trabalhos (GTs), além de sete foros de engajamento *people-to-people* à margem das Cúpulas, para mulheres (o 6º fórum ocorreu virtualmente em 2021), acadêmicos (o 7º fórum ocorreu virtualmente em 2021), editores, empresários (com *Business Forum* realizado a partir de 2005), pequenas e médias empresas (a 6ª conferência trilateral foi realizada virtualmente em 2021), parlamentares e governos locais (há fontes que citam foro de cortes constitucionais também). Atualmente, de acordo com o Itamaraty, são os seguintes os GTs em funcionamento no IBAS: GT de Administração Aduaneira e Tributária; de Agricultura (houve reunião virtual, em 2021); de Comércio, Investimentos e Infraestrutura; de Defesa; de Economia Azul; de Energia (houve reunião virtual, em 2021); e de Turismo (ministros do Turismo reuniram-se virtualmente em 2021).

Na prática, boa parte deles tem tido pouco ou nenhum desenvolvimento nos últimos anos. Em 2017, os chanceleres decidiram racionalizar a estrutura de GTs e dividi-los com base na Agenda 2030 e nos três pilares do desenvolvimento sustentável.

Na opinião de Stuenkel (2015) e Faria, Nogueira e Lopes (2012), a baixa produtividade dos GTs pode ser atribuída à distância geográfica entre os países, à barreira da língua e ao calendário divergente de encontros. Mencionam também como obstáculos a dependência orçamentária dos GTs em relação aos ministérios nacionais temáticos; a abrangência excessiva do escopo de alguns deles e, por fim, a dificuldade de coordenação e integração derivada do alto número de GTs.

i. 11ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral do IBAS

Os chanceleres de Brasil, Índia e África do Sul concordaram em revitalizar o IBAS e em realizar reunião ministerial avulsa no primeiro trimestre de 2024, que deverá discutir proposta dos *sherpas* sobre o desenvolvimento institucional do mecanismo de diálogo. Concordaram, ainda, em fortalecer e expandir o Fundo IBAS, conferindo mandato aos *sherpas* para elaboração de propostas nesse sentido.

Afirmaram que os valores e princípios do IBAS servem de ponte entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, e que o IBAS tem um significado estratégico de salvaguardar e promover os interesses dos países do Sul Global no cenário internacional. Destacaram que os três países comporiam a *troika* do G20 em 2024 e saudaram a inclusão da União Africana (UA) como novo integrante do G20.

Manifestaram preocupação com a escalada de conflitos, reafirmaram seu compromisso com os propósitos e princípios da Carta da ONU e defenderam ampla reforma da ONU, tendo expressado frustração com a paralisia observada nas IGN para a reforma do CSNU. Apoiaram as candidaturas de Brasil e Índia a assentos permanentes, bem como as legítimas aspirações dos

países africanos pela presença permanente no órgão. Demandaram reforma urgente dos métodos de trabalho dos Comitês de Sanções do CSNU.

Saudaram a presidência brasileira do Grupo de Países Megadiversos Afins em 2023-2024. Demandaram cumprimento dos compromissos dos países desenvolvidos em termos de financiamento, assistência técnica e transferência de tecnologia na agenda do clima. Frisaram a importância de reformas na estrutura de governança das instituições financeiras internacionais. Reafirmaram a centralidade do sistema multilateral do comércio, seu papel de garantir tratamento especial e diferencial e o compromisso com a sua reforma, bem como enfatizaram a necessidade de se restaurar o sistema de solução de controvérsias até 2024. Reafirmaram compromisso de aprofundar a cooperação agrícola. Acordaram explorar a negociação de um memorando de entendimento sobre medicina tradicional. Trataram, ainda, de ciência e tecnologia e saudaram o estabelecimento de cooperação intra-IBAS em matéria de espaço cibernético, em temas como inteligência artificial e tecnologias emergentes.

ii. Reunião Ministerial do IBAS, 2024

Em linha com o acordado na 11ª Reunião da Comissão Ministerial Trilateral do IBAS, foi realizada, em fevereiro de 2024, reunião de Ministros das Relações Exteriores do IBAS, na qual foi decidido o fortalecimento do Fundo IBAS e a realização da primeira reunião de autoridades do IBAS em segurança alimentar e nutrição. Na ocasião, os representantes também concordaram em sediar a Cúpula do IBAS no Rio de Janeiro, em novembro de 2024, que abrangerá, pela primeira vez, sessão de engajamento externo com países que compartilham princípios e valores do IBAS e que podem desempenhar o papel de ponte para o diálogo nos eixos Sul-Sul e Sul-Norte. Foram igualmente debatidos temas relacionados à paz, além de outros assuntos da agenda internacional, como a reforma da governança global, o desenvolvimento sustentável e da luta contra a pobreza e a fome.

c) Resultados

i. Coordenação política

Em relação aos resultados do Fórum IBAS na dimensão de coordenação política, a coordenação em si – e não as reformas obtidas – é o principal resultado. O grande pleito em conjunto, compartilhado também pelo BRICS, sempre foi a reforma do sistema multilateral, que permita aumentar a voz e a representação dos países emergentes e em desenvolvimento nos órgãos de tomada de decisão das instituições multilaterais para melhor refletir as realidades contemporâneas.

Ainda em 2011, no início da crise síria, que desembocaria em guerra civil, representantes de Brasil, Índia e África do Sul reuniram-se com o vice-chanceler sírio e o presidente Bashar al-Assad em Damasco. Ao governo sírio foi entregue documento conjunto pedindo "comedimento, o fim da violência e o avanço das reformas". A tentativa de mediação coletiva, entretanto, não alcançou maiores resultados.

Sobre o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), em 2020, o IBAS reiterou "que o avanço da reforma do Conselho de Segurança deve permanecer uma prioridade urgente e fundamental". "Expressando frustração com a lentidão no progresso das reformas do Conselho de Segurança no processo de Negociações Intergovernamentais, que carece de transparência em seus

métodos de trabalho, insistimos que chegou a hora de avançar para um processo orientado para a produção de resultados, com previsão de negociações substantivas baseadas em um único texto abrangente, em um ambiente formal." "O Brasil e a África do Sul congratulam a Índia pelo sucesso de sua eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o mandato 2021-2022. Como membro do IBAS, a Índia será uma voz forte no Conselho e continuará a ser defensora de um sistema baseado em regras de acordo com a Carta das Nações Unidas. O Brasil agradece à Índia e à África do Sul pelo apoio à candidatura brasileira como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU para o período 2022-2023." Não houve, entretanto, referência a apoio mútuo de candidaturas a membros permanentes, embora o IBAS tenha reafirmado apoio inequívoco à Posição Africana Comum.

Em 2019, em declaração sobre reforma do sistema multilateral, afirmaram que "a reforma da arquitetura de governança econômica internacional, incluindo da OMC e das instituições financeiras internacionais, também deve ser uma prioridade. Os países do IBAS têm contribuído significativamente para tornar a arquitetura de governança econômica internacional mais representativa e democrática e continuarão a trabalhar em conjunto para favorecer agenda que promova o desenvolvimento sustentável e o crescimento inclusivo". "Comprometemo-nos a promover a reforma do sistema multilateral através da cooperação e da coordenação em todos os foros multilaterais e organizações internacionais de relevo, incluindo a OMC e grupos como G20, BRICS, BASIC e G77." O aumento do peso dos emergentes na 14ª Rodada de Revisão de Quotas do Fundo Monetário Internacional (FMI) é mais um resultado do esforço do então nascente BRIC, do que propriamente do IBAS.

Concertam-se em Genebra, Nairóbi, Nova York, Paris e Roma sobre as principais questões da agenda internacional, como indica a alta taxa de convergência de suas votações em foros internacionais. Outras questões objeto de concertação são terrorismo, direitos humanos, refugiados, financiamento ao desenvolvimento, desarmamento e não proliferação, Agenda 2030 e questões regionais. Para questões ambientais, privilegia-se o formato BASIC, com a China. No passado, chegaram a concertar-se, na agenda de comercial, em relação, por exemplo, à Rodada Doha, seja trilateralmente, seja no G20 agrícola, além de ter buscado iniciativa conjunta de diálogo entre as partes na Síria, em 2011.

ii. Cooperação setorial

Em relação aos resultados do Fórum IBAS na dimensão de cooperação setorial, um dos grandes destaques é a realização dos exercícios navais IBSAMAR, que já tiveram sete edições. A sétima, que seria realizada em 2020, foi cancelada em razão da pandemia, mas ocorreu, efetivamente, de 10 a 12 de outubro de 2022, em Gqeberha (antiga Porto Elizabeth), na África do Sul. Destacam-se, ainda, discussões sobre cooperação na área de energia (incluindo nuclear, biocombustíveis, eólica e solar, com memorandos de entendimento (MoU) sobre o segundo em 2006, o terceiro em 2007 e o quarto em 2010), ciência e tecnologia (nanotecnologia, biotecnologia, oceanografia e outros, por meio de MoU em 2010, e desenvolvimento de satélites de observação climática, com base em anúncio na Cúpula de 2010), saúde e medicina (MoU em 2007), agricultura (MoU em 2006), meio ambiente (MoU em 2008), comércio (criou-se GT para buscar um acordo entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)-Índia-União Aduaneira da África Austral (SACU) e estabeleceu-se meta de chegar a US$ 15 bilhões o comércio até 2010, o que não foi cumprido;

atualmente, está em mais de US$ 15 bilhões[232]; em 2020, os países comprometeram-se a elevar o comércio até US$ 15 bilhões, até 2022; nesse ano, registrou mais que o dobro da meta[233]), cultura (MoU em 2007), educação (MoU sobre educação superior em 2007), moradia (MoU em 2008), sociedade da informação (MoU em 2006), cooperação aduaneira (MoU em 2007 e criação do Centro de Intercâmbio de Informações Tributárias do IBAS em 2010), administração pública e governança (MoU em 2007), questões sociais (MoU em 2007), turismo (acordo em 2008), cooperação regulatória e facilitação de comércio (plano de ação em 2006 e MoU em 2008), transporte e projetos marítimos (acordo de 2006 e plano de ação em 2008), aviação civil (plano de ação em 2008 e MoU em 2005) e igualdade de gênero (MoU em 2008).

iii. Fundo IBAS

O Fundo IBAS é a face mais visível do Foro de Diálogo e financia projetos de infraestrutura social em países de menor desenvolvimento relativo. A intenção primária de criar um mecanismo nesse sentido pode ser observada desde a Declaração de Brasília, quando os ministros se comprometem a estudar a possibilidade de um programa trilateral de assistência alimentar.

O Fundo foi criado em 2004, mas tornou-se operacional apenas em 2006 (embora o primeiro projeto já comece a ser realizado na Guiné-Bissau antes). Seus recursos são administrados pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul (ECSS) e repassados aos projetos selecionados. Segundo dados do relatório de 2022, desde a sua criação, 42 projetos de desenvolvimento foram apoiados em 36 países[234]. Em 2022, seis projetos estavam em andamento, 29 projetos foram concluídos e sete projetos estavam em preparação para implementação, e o Fundo continuou a apoiar os países parceiros, inclusive por meio de esforços de resposta e recuperação à COVID-19.

Estão em andamento projetos de saneamento em Angola e em Kiribati, de produção de sal no Benim, de empoderamento das mulheres no campo em Fiji, de restauração de terras degradadas no Senegal e de produção de soja na Zâmbia.

Entre os projetos realizados em 2021, destacam-se os resultados obtidos na Bolívia, onde mais de onze mil pessoas em cinco municípios passaram a ter maior acesso à água para consumo humano e para o gado, bem como para a produção agrícola; em Cameroun, onde mais de mil agricultores de oito aldeias se beneficiaram de novas práticas agrícolas; e em Kiribati, no Pacífico, onde o centro de processamento de óleo de coco virgem foi inaugurado, beneficiando mais de 60 pequenos agricultores.

Pelo êxito das iniciativas executadas, o Fundo IBAS foi reconhecido com os seguintes prêmios internacionais: Parceria Sul-Sul para Aliança Sul-Sul, em 2006, concedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); *Millennium Development Goals Awards*, em 2010, outorgado pela ONG *Millennium Development Goals Awards Committee*; e *South-South and Triangular Cooperation Champions Award*, em 2012, entregue pelo ECSS, pela contribuição inovadora do Fundo IBAS para a cooperação Sul-Sul e para a cooperação triangular.

---

[232] Embora ainda não tenham sido divulgados os dados do comércio entre Índia e África do Sul em 2023, é certo que o patamar de US$ 15 bilhões terá sido superado, já que apenas o Brasil comercializou US$ 11,6 bilhões com a Índia (queda de 24% com relação a 2022) e US$ 2,2 bilhões com a África do Sul (queda de 16% com relação a 2022).

[233] A corrente comercial entre Índia e África do Sul em 2022 foi de US$ 19,4 bilhões, segundo fontes indianas, número bastante superior a fontes sul-africanas. A corrente comercial entre Brasil e Índia em 2022 foi de US$ 15,15 bilhões. A corrente comercial entre Brasil e África do Sul em 2022 foi de US$ 2,63 bilhões.

[234] Apesar dos dados do relatório de 2022, o comunicado da última Comissão Ministerial Trilateral, de 2023, faz referência a 34 países beneficiados, enquanto o relatório de 2022 da ONU lista 35.

O Conselho de Diretores do Fundo IBAS é formado pelos representantes permanentes dos três países junto às Nações Unidas em Nova York. O Conselho aprova propostas (resumidas) e projetos (detalhados) e fornece continuamente orientação estratégica aos projetos do IBAS para garantir sua implementação bem-sucedida. O Conselho do Fundo é assistido por especialistas técnicos que monitoram de perto o andamento dos projetos e a carteira.

Destaca-se, ainda, do Acordo do Fundo IBAS, de 2017, para garantir fluxo regular de recursos. Tratou-se de imperativo para que o Brasil tenha base legal para realizar a transferência de recursos. Até o momento, apenas a Índia o ratificou, e, no caso brasileiro, ainda não houve envio para o Congresso. O Acordo afirma que o Fundo IBAS é instrumento de Cooperação Sul-Sul para o benefício de populações de países em desenvolvimento. A esse respeito, ainda em 2018, os três países emitiram a Declaração sobre Cooperação Sul-Sul do IBAS, no contexto da realização da Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul (Conferência BAPA+40), que ocorreu em 2019. O Acordo prevê que "o capital do Fundo IBAS será constituído, *inter alia*, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US$ 1 milhão, e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano. As Partes acordam em buscar, se o considerarem apropriado, fontes adicionais de financiamento do Fundo". De acordo com os dados do relatório de 2022, desde sua criação, o Fundo IBAS acumulou quase US$ 47 milhões, já tendo alocado US$ 46,5 milhões em projetos.

Fonte: IBSA Fund Annual Report 2021

Alguns exemplos de projetos do Fundo IBAS, como parte dos esforços de alívio da fome e da pobreza no mundo, são: Reforma da Infraestrutura do Sistema de Saúde nas cidades de Covoada e Ribeira Brava (Cabo Verde); Desenvolvimento Agropecuário (Fase I), em Bissa, N'tatelai e Capafa (Guiné-Bissau); Desenvolvimento da Agropecuária e de Serviços a Comunidades Rurais (Fase II), nas regiões de Bafatá, Oio e Biombo (Guiné-Bissau); e Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos: Uma Ferramenta para a Redução da Violência e Conflito em Carrefour Feuilles (Fases I e II), em Porto Príncipe (Haiti). No total, os beneficiados foram: Angola, Benim, Burundi, Bolívia, Cabo Verde (2), Camboja (2), Comores, Essuatíni, Fiji, Gâmbia, Granada, Guiana, Guiné-Bissau (4), Haiti (2), Kiribati, Laos, Lesoto, Malaui (com a Zâmbia), Moçambique, Palau, Palestina (4), República do Congo, Santa Lúcia, Senegal, Serra Leoa (2), Sudão, Timor-Leste, Uganda, Vietnã (2) e Zâmbia (2, um com o Malaui). Está, ainda, em avaliação projeto que beneficia dez países (incluindo Mali, Níger, Sudão do Sul e Togo).

De acordo com os dados do relatório de 2022, a alocação dos recursos do Fundo vai para África (58%), América Latina e Caribe (15%), Ásia e Pacífico (16%) e Estados Árabes (11%)[235].

[235] Outras fontes indicam distribuição distinta do financiamento do Fundo: África (45%), América Latina e Caribe (22%), Ásia e Pacífico (19%) e Estados Árabes (12%).

Desde a criação do Fundo, 71% dos recursos foram aplicados em países de menor desenvolvimento relativo. É importante reconhecer que são projetos de pequeno escopo, que demandam baixa alocação de recursos humanos e financeiros, mas de destacada importância para a implementação da Agenda 2030. As principais áreas alcançadas são erradicação da fome e melhoria da saúde, de acordo com os ODS 2 e 3.

Fonte: IBSA Fund Annual Report 2022

A Cooperação Sul-Sul prestada pelos integrantes do IBAS contribui para o fortalecimento de sua posição regional e global, em termos de prestígio, de *soft power* e de liderança, uma vez que são vistos como provedores de bens públicos internacionais, capazes de assumir mais responsabilidades e compromissos no sistema internacional e facilitadores do desenvolvimento principalmente em países de menor desenvolvimento relativo. Trata-se de importante fonte de ganhos difusos pelos três países. Ademais, baseia-se em leitura de que a promoção do desenvolvimento de todos os países é fundamental para o próprio desenvolvimento nacional, tendo em conta que favorece maior estabilidade e prosperidade do sistema internacional. Parte, ainda, de princípios como a horizontalidade, a solidariedade e a não indiferença. Serve de instrumento para liderança pelo exemplo e para a promoção da Cooperação Sul-Sul.

d) BRICS e esvaziamento do Fórum IBAS

Desde a entrada da África do Sul no BRICS, em 2011, não foram mais realizadas cúpulas do IBAS (embora a V Cúpula tenha ocorrido meses depois da III do BRICS), o que indica esvaziamento de sua importância. O BRICS cresceu em importância e em agenda, enfraquecendo a necessidade de um diálogo trilateral. Desde então, o mais alto nível de encontros tem sido o de chanceleres, seja em reuniões à margem da AGNU, seja em reuniões da Comissão Mista Trilateral, que não vem mantendo periodicidade regular, tendo-se reunido apenas quatro vezes após 2011, a última em 2023.

Em 2012, caberia à Índia realizar a Cúpula, não o tendo feito, como já fizera o Brasil em 2010, à margem do BRICS, justamente para tentar garantir a autonomia de cada agrupamento. Em

2013, a Cúpula prevista foi cancelada. Desde então, foram poucos os esforços concretos (como compromisso em 2018) para a realização de uma nova Cúpula, ao mesmo tempo que o BRICS viveu o seu apogeu e, em seguida, começou também a perder sua importância geoestratégica para a maioria de seus integrantes.

As agendas dos dois agrupamentos não são coincidentes, assim como seus integrantes. Enquanto, por exemplo, no BRICS, o aspecto de cooperação financeira é bastante valorizado, tendo originado o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR), outras áreas de cooperação são privilegiadas no IBAS, sem falar em sua perspectiva de cooperação com terceiros países por meio do Fundo. A presença de China e de Rússia no BRICS também dão outro caráter para esse agrupamento, em especial em razão das diferenças que possuem com relação aos demais, tanto no que diz respeito ao componente democrático, como também pelo fato de serem duas grandes potências nucleares, membros permanentes do CSNU, polos regionais indiscutíveis de ordem multipolar e detentores de maior envergadura geopolítica, além de a China despontar, sozinha, como eventual grande potência mundial. De acordo com Maerk e Nissel, China e Índia competem pelo poder não só na Ásia, mas também na África. O incentivo chinês à entrada da África do Sul no BRIC, por exemplo, foi motivado pelo interesse em enfraquecer o IBAS, fórum do qual a China não participa. Ciente disso, o então premiê indiano Manmohan Singh chegou a afirmar que, enquanto o IBAS teria personalidade própria, unindo três democracias de três diferentes continentes, os BRIC seriam um conceito artificial, projetado pelo grupo financeiro Goldman Sachs.

e) Perspectivas de revitalização do Fórum IBAS

Quanto a perspectivas favoráveis, pode-se lembrar que outro mecanismo que congrega alguns dos países em questão, o RIC, não foi descontinuado após o surgimento do BRICS, bem como o BRICS não foi capaz, tampouco teve a pretensão de absorver toda a agenda de concertação e de cooperação do IBAS. Quanto a perspectivas desfavoráveis, pode-se reconhecer que o IBAS de certa maneira foi eclipsado pelo BRICS, pela própria vontade de seus integrantes, por exemplo na não realização de novas cúpulas. As tentativas de revitalizá-los nos últimos anos parecem ter sido infrutíferas, como revela o fato de que, apesar de compromisso em 2018, não foi realizada cúpula em 2019, e tampouco em 2022, como novamente anunciado. Contudo, o Fórum não esteve de todo parado, de modo que no segundo semestre de 2021, ainda no contexto de pandemia, ocorreram onze eventos oficiais:

1) Festival do Café IBAS;
2) Reunião de Altos Funcionários de Turismo do IBAS;
3) 7° Fórum Acadêmico IBAS;
4) Reunião de Ministros de Turismo do IBAS;
5) 5ª Reunião Tripartite de Organismos de Normalização, de Avaliação da Conformidade, de Acreditação e de Meteorologia;
6) Reunião Conjunta do IBAS do Grupo de Trabalho sobre Energia;
7) Cúpula da Juventude IBAS;
8) Reunião Conjunta do IBAS do Grupo de Trabalho sobre Agricultura;
9) Conferência Trinacional do IBAS sobre Pequenas e Médias Empresas;
10) Reunião de Altos Funcionários sobre Medicina Tradicional do IBAS; e
11) Reunião do Grupo de Trabalho IBAS sobre Parcerias Internacionais/Trilaterais para o Desenvolvimento.

A exploração de pautas de interesse comum, como é o caso da reforma da ONU e do CSNU em particular, é um dos combustíveis para a revitalização do IBAS, tal qual pode ser visto por dois movimentos distintos nos últimos dois anos. Por um lado, a partir da Declaração de Moscou, em 2020, China e Rússia deixam de reconhecer que os demais países deveriam ter papel mais protagonista na ONU, o que pode ser explicado pelas escaramuças recentes entre China e Índia ou de falta de concertação entre os próprios integrantes do IBAS sobre qual linguagem almejam para tratamento do tema no BRICS, mais do que o afastamento relativo entre o Brasil e os países do BRICS. Por outro lado, os chanceleres do IBAS emitiram duas declarações nos últimos anos sobre reforma do sistema multilateral e reforma do CSNU, respectivamente.

f) 10ª reunião da Comissão Ministerial Trilateral do IBAS (2022)

A 10ª reunião da Comissão Ministerial Trilateral do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul foi realizada em 21 de setembro de 2022. Além do ministro Carlos França, participaram do encontro o ministro dos Negócios Exteriores da Índia, Subrahmanyam Jaishankar, e a ministra das Relações Internacionais e Cooperação da África do Sul, Grace Naledi Pandor.

O comunicado conjunto produzido destaca, de início, os princípios, normas e valores que sustentam o Fórum de Diálogo IBAS, como a democracia participativa e o respeito aos direitos humanos, à igualdade soberana, à integridade territorial, à paz, ao respeito mútuo, à liberdade e ao Estado de Direito. Reforçou-se a necessidade de se alavancar a identidade única do IBAS como agrupamento do Sul Global. A importância do multilateralismo e a necessidade de reforma das estruturas da governança global também foram ressaltados logo no início do documento. Quanto à reforma do CSNU, os três países "apoiaram a aspiração legítima dos países africanos de ter uma presença permanente no CSNU e apoiaram os esforços do Brasil e da Índia para ocupar assentos permanentes no CSNU".

A pandemia de COVID-19 e seus impactos tiveram igualmente destaque. Os ministros enfatizaram o papel da cooperação em se promover uma recuperação "rápida, inclusiva, sustentável e resiliente" e a necessidade de se alcançar a Cobertura Universal de Saúde[236], bem como de garantir o acesso rápido e equitativo a diagnósticos, tratamentos e vacinas seguras, eficazes e de qualidade. Sobre a decisão tomada na 12ª Conferência Ministerial da OMC acerca de se conceder um *waiver* da patente TRIPS às vacinas de COVID-19, a nota limita-se à afirmação de que "nossos esforços coletivos devem garantir uma consulta frutífera por meio do Conselho TRIPS sobre a extensão da isenção de patente TRIPS para tratamento e diagnóstico". Por fim, instou-se os países e as agências e organizações internacionais a adquirirem vacinas de fabricantes de países em desenvolvimento, a fim de que as capacidades de fabricação sejam mantidas e que, assim, os sistemas de saúde se mantenham resilientes em eventuais emergências futuras.

A seguir, a nota do Fórum de Diálogo IBAS dedica-se à análise de questões globais e regionais. No âmbito das questões globais, foram saudados os esforços obtidos pelo Fundo IBAS, referência em cooperação Sul-Sul. Foi enfatizada a necessidade de se avançar, com prioridade e urgência, na reforma do CSNU, que deve ser expandido a fim de incluir economias emergentes da Ásia, América Latina e África, assim como foram ressaltadas também as participações de Índia e Brasil no referido órgão onusiano nos períodos de 2021-22 e 2022-23, respectivamente. Destacou-se a importância de uma plena implementação da Agenda 2030, o que requer que países

[236] Trata-se da meta 3.8 do ODS 3: "atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos".

desenvolvidos honrem seus compromissos de assistência ao desenvolvimento e de financiamento à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Clamou-se pela "erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a pobreza extrema". Na pauta ambiental, os países do IBAS reafirmaram seu compromisso com o Acordo de Paris e, mais uma vez, conclamaram os países desenvolvidos a fornecerem financiamento sustentado, previsível e adequado, assim como a transferirem tecnologia e apoiarem os processos de capacitação das nações em desenvolvimento. Os ministros lamentaram expressamente que a meta de US$ 100 bilhões por ano prometida pelos países em desenvolvimento até 2020 não tenha sido cumprida e pediram seu cumprimento até a COP27[237].

Sobre terrorismo, "um flagelo global que deve ser combatido", destaca-se trecho da nota no qual os ministros reiteraram sua determinação de intensificar os esforços conjuntos para a rápida adoção da Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional na AGNU e reafirmam a autoridade exclusiva do CSNU para impor sanções e pedem uma reforma urgente dos métodos de trabalho dos Comitês de Sanções do órgão, visando a uma maior eficácia, capacidade de resposta e transparência. Os ministros saudaram também o estabelecimento das Reuniões de Assessores de Segurança Nacional do IBAS, cuja reunião inaugural ocorreu em agosto de 2021.

Reconheceu-se o papel importante de bancos multilaterais de desenvolvimento no contexto de dificuldades econômicas causadas pela pandemia e a importância de se cooperar para a implementação da Agenda de Ação de Adis Abeba[238]. Os ministros salientaram a necessidade de focar na recuperação econômica precoce sem quaisquer condicionalidades associadas e instaram todos os membros da comunidade global a intensificarem os esforços para alcançar os ODS. Reafirmou-se a centralidade de um sistema multilateral de comércio não discriminatório, aberto e inclusivo, como consagrado na OMC, que deve ser reformado e fortalecido – a necessidade de restabelecimento do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) em dois níveis também foi ressaltada. Sobre o G20, "principal fórum para a cooperação econômica internacional", foi expresso apoio à presidência da Indonésia e seus esforços para alcançar uma Cúpula de Bali bem-sucedida e uma declaração de líderes forte e clara abordando os desafios globais para questões econômicas e de desenvolvimento e louvadas as vindouras presidências indiana e brasileira do grupo, em 2023 e 2024, respectivamente, sob uma perspectiva do desenvolvimento. Além de concordarem em coordenar questões de interesse comum, inclusive saúde, comércio internacional e investimentos, meio ambiente e mudança do clima, combate ao terrorismo, crime transnacional e questões de desenvolvimento.

Em cooperação setorial do IBAS, foi saudada a realização recente de diversos eventos relevantes, como o 6º Fórum de Mulheres[239], reafirmando seu compromisso de alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas; a supracitada reunião inaugural dos Assessores de Segurança Nacional; o lançamento de canal de cooperação entre as agências de cooperação para o desenvolvimento; a revitalização de mecanismos como a Reunião de Ministros de Turismo do IBAS e a Reunião Tripartite de Organismos de Normalização Nacionais; reuniões de grupos de trabalho em áreas como energia, agricultura e pequenas e médias empresas; e a Reunião Inaugural de Altos Funcionários do IBAS sobre Medicina Tradicional. Concordou-se

---

[237] A COP27 foi realizada no balneário egípcio de Sharm El Sheikh, entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022.

[238] A Agenda de Ação Adis Abeba foi firmada em 2015 e fornece uma base para que os líderes mundiais possam implementar a agenda de desenvolvimento sustentável global e promover uma prosperidade econômica universal e inclusiva. Foi celebrada por ocasião da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Desenvolvimento, na capital etíope, e prevê medidas em diversas searas, como tecnologia, infraestrutura, proteção social, saúde, ajuda externa, tributação e mudança climática.

[239] Realizado de maneira virtual em março de 2021.

também em convocar grupos de trabalho em outros temas prioritários, como economia azul, segurança cibernética, defesa e assentamentos humanos.

Por fim, os chanceleres analisaram algumas questões regionais. Foi reiterado o apoio do IBAS à Agenda 2063 da UA como o quadro adequado para se obter uma África pacífica, próspera, inclusiva e segura. Sublinhou-se a interligação entre desenvolvimento e segurança e foi manifestada preocupação acerca dos conflitos armados em parte do continente africano. Sobre o Oriente Médio, o IBAS afirmou que os conflitos na região devem ser resolvidos por meio do diálogo inclusivo. Ademais, reiteraram seu apoio à justa causa do povo palestino. Segundo o grupo, "a questão da Palestina exige atenção especial" e a solução de dois Estados deveria ser alcançada por meio de negociações diretas, sem pré-condições. Sobre o conflito em curso na Ucrânia, foi reiterado o apelo à cessação imediata das hostilidades e a defesa do caminho da diplomacia e do diálogo. Discutiram-se, ademais, as implicações regionais e globais do conflito, especialmente sobre a segurança energética e alimentar e as cadeias de abastecimento globais.

Seu comunicado conjunto indicou que o próximo compromisso de alto nível do grupo seria a VI Cúpula do IBAS, a ser realizada à margem da 17ª Cúpula do G20, em novembro de 2022, em Bali. A VI Cúpula, porém, acabou não sendo organizada na data prevista. A despeito da não realização de cúpula, o Brasil assumiu a presidência do fórum em 2023, não tendo sido anunciado o prazo de duração da presidência. A Índia manteve a presidência por anos, pelo fato de não haver uma regra para a transmissão da presidência rotativa.

g) Presidência de turno do Brasil em 2023

Em 2 de março de 2023, o Brasil assumiu a presidência de turno do IBAS, que completa vinte anos em 2023. Segundo nota do Itamaraty, o governo brasileiro confere prioridade ao IBAS no presente contexto internacional. Para o Brasil, "o grupo encontra-se em posição ideal para contribuir na construção de uma ordem internacional mais justa e representativa, com respeito ao Direito Internacional e à solução pacífica dos conflitos. A presidência brasileira buscará fortalecer o IBAS em seus três pilares: coordenação política, cooperação trilateral e cooperação com demais países em desenvolvimento, por meio do Fundo IBAS". Além disso, em 2024, os três países compõem a troika do G20. A confluência das presidências indiana (2023), brasileira (2024) e sul-africana (2025) do G20 cria oportunidades de ação concertada e de cooperação nas mais diversas áreas. A guerra na Ucrânia e a reafirmação de valores democráticos entre os países do IBAS poderiam favorecer o retorno das reuniões trilaterais.

Dessa maneira, espera-se que o Fórum IBAS recubra a importância na agenda de seus três membros. Diante das divergências provocadas pela invasão russa à Ucrânia no âmbito dos BRICS, os valores e princípios compartilhados por Índia, Brasil e África do Sul podem servir para uma maior ênfase do IBAS.

4.8. BRICS

I. Aspectos gerais

a) Histórico

O acrônimo surgiu em relatório do economista britânico Jim O'Neill intitulado *Building Better Global Economic BRICs*, escrito, em 2001, para a série *Global Economic Paper* do grupo financeiro Goldman Sachs. O documento recomendava a reformulação do G7, com a incorporação da China, provavelmente do Brasil e da Rússia e possivelmente da Índia, além de representação única da União Europeia (UE) em vez de três membros separados (Alemanha, França e Reino Unido). Em 2003, o Goldman Sachs aprofundou o trabalho, com o relatório *Dreaming with BRICs: The Path to 2050*, que previa que os quatro BRIC estariam entre as seis maiores economias globais em 2050, ao lado dos Estados Unidos (EUA) e do Japão. O documento também faz menção específica à África do Sul, como representante africano nesse grupo de países emergentes.

A partir de 2003, África do Sul, Brasil, China e Índia (e México) passaram a participar de diálogos à margem das cúpulas do G8. Em 2005, consolidou-se o formato G8+5. Em 2007, na cúpula do G8 liderada pela Alemanha, criou-se o Processo de Heiligendamm, pelo qual o G8+5 desenvolveu, com o apoio da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), diálogos não negociadores sobre investimentos, inovação, cooperação para o desenvolvimento, e eficiência energética, o que levou a passarem (com a Indonésia; e sem a Rússia, que começava a sua acessão naquele momento) a ter engajamento ampliado com a Organização em 2007 e a se tornarem parceiros-chaves em 2012.

A coordenação entre Brasil, Rússia, Índia e China (BRIC) iniciou-se de maneira informal em 2006, com reunião de trabalho entre os chanceleres dos quatro países à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), a convite da Rússia. Trata-se de um desdobramento, naquele momento, do mecanismo RIC, existente desde o começo da década (primeira reunião em 2001, desde 2003 passou a reunir-se à margem da AGNU e, a partir de 2005, em reuniões anuais avulsas, além de cúpulas esporádicas a partir de 2006). Desde então, o BRIC passou a constituir mecanismo de cooperação em áreas que tenham o potencial de gerar resultados concretos aos brasileiros e às populações dos demais integrantes. Em 2007, os chanceleres reuniram-se novamente à margem da AGNU.

Em 2008, realiza-se, em Ecaterimburgo, a primeira reunião de chanceleres do BRICs fora do contexto da AGNU. No mesmo ano, há a primeira reunião de líderes, à margem da cúpula do G8, no Japão, além de reunião de ministros das finanças em São Paulo (que se repete em 2009, no Reino Unido à margem do G20). Desde 2009, os Chefes de Estado e de Governo do agrupamento se encontram anualmente, tendo ocorrido já 12 reuniões de Cúpula. Em 2011 (convidada no fim de 2010), a África do Sul passou a fazer parte do agrupamento, acrescentando o "S" ao acrônimo, agora BRICS.

Como pontos de proximidade entre os integrantes originais do BRICS, estão suas extensões territoriais, o tamanho de suas populações (juntos são mais de 40% da população mundial), sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) global (cerca de 30%) e sua importância para suas regiões, o que lhes deu a alcunha de "*monster countries*" por George Kennan – EUA, União Soviética (URSS), Brasil, China e Índia – ou permitiu que fossem considerados "*system-influencing*" ou "*system-affecting States*" de acordo com a terminologia cunhada por Robert Keohane. São pontos de convergência entre os governos do BRICS a postura em defesa da

soberania, do Direito Internacional, do respeito mútuo, da igualdade e do nacionalismo e o pragmatismo conferido às relações comerciais e à necessidade de consolidar ou abrir mercados. Ademais, as pautas tradicionais que aglutinam os BRICS, como reforma do sistema internacional e maior representatividade de países em desenvolvimento em favor de ordem mais multipolar, bem como de promoção do desenvolvimento, incluindo via captação de recursos, implementação de projetos de infraestrutura e garantia de liquidez contra crises no balanço de pagamentos, ainda são a tônica do agrupamento. Como pontos de divergência, as mais profundas se dão entre Rússia e China, de um lado, por serem membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), potências nucleares reconhecidas pelo Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e regimes políticos não democráticos, e as demais.

A crise financeira global de 2008 é fundamental para dar o impulso necessário à maior aproximação entre seus integrantes. A crise revelou a sustentabilidade do crescimento dos "emergentes", confirmou a tendência de multipolaridade no sistema internacional e promoveu o início da mudança do eixo geopolítico e geoeconômico global para a Ásia-Pacífico. A possibilidade de que o grupo pudesse passar a ter mais influência no sistema multilateral contribuiu para o lançamento do processo de cúpulas a partir de 2009. Esses países passaram a aproveitar-se dessa situação para coordenar-se em busca de reformas no sistema financeiro internacional, como no Fundo Monetário Internacioanl (FMI) e no Banco Mundial. Não se perdeu, entretanto, a característica inicial de baixa institucionalidade, marcada pela inexistência de secretariado ou de orçamento fixo e pela condução dos trabalhos com base em presidências rotativas anuais que passaram a seguir a ordem alfabética dos nomes dos países em inglês.

O BRICS, que desde o início propunha o diálogo e a concertação política entre seus membros e a cooperação setorial, a que se somou em 2012 a cooperação financeira intra-BRICS, passou a estruturar-se sobre uma lógica de três pilares de cooperação – econômico e financeiro, paz e segurança (político) e intercâmbios interpessoais (e cultural) –, e teve seu escopo temático progressivamente alargado. Atualmente, possui uma série de encontros ministeriais ou de alto nível (como agricultura, ciência e tecnologia, cultura, educação, energia, finanças, meio ambiente, saúde, trabalho e turismo, além de relações exteriores, conselheiros de segurança nacional e *sherpas*) e também da sociedade civil (como Foro Parlamentar, Fórum e Conselho Empresarial, Fórum Acadêmico, Conselho de *Thinks Tanks*, Aliança Empresarial de Mulheres, Fórum de Jovens Cientistas, Fórum de Jovens, Festival de Cinema, Jogos do BRICS).

Em 2023, Arábia Saudita, Argentina, Egito, Emirados Árabes Unidos (EAU), Etiópia e Irã foram convidados a ingressar no agrupamento no ano seguinte. A partir de 1º de janeiro, todos, com exceção da Argentina e da Arábia Saudita, ingressaram no BRICS. A Argentina recusou a oferta, e não houve resposta definitva da Arábia Saudita até o momento.

b) Principais resultados

O mais conhecido resultado do BRICS compreende os reflexos internacionais de sua atuação e o fortalecimento da posição dos integrantes nas discussões sobre reforma do sistema internacional. Foi na área financeira que os então quatro países passaram a atuar de forma concertada, a partir da crise de 2008, no âmbito do G20, do FMI e do Banco Mundial, com propostas de reforma das estruturas de governança financeira internacional, em linha com o aumento do peso relativo dos países emergentes na economia mundial. O exemplo mais emblemático é o resultado da 14ª revisão das quotas do FMI. Ao mesmo tempo, o BRICS expressou "sua profunda decepção com o fracasso em abordar as reformas de quotas e governança

na 15ª Revisão Geral de Quotas" e conclama "pela conclusão oportuna e bem-sucedida da 16ª Revisão Geral de Quotas até 15 de dezembro de 2023, para reduzir a dependência do FMI de recursos temporários e abordar a sub-representação dos Mercados Emergentes e Países em Desenvolvimento (EMDCs) com vistas a seu envolvimento significativo na governança do FMI e para proteger a voz e a porcentagem de quotas de seus membros mais pobres e menores e para ter uma nova fórmula de quotas que reflita melhor o peso econômico dos membros."

O fortalecimento do G20, transformando-se, em 2009, na principal instância para discutir finanças e economia internacionais, também é tributário do processo de aproximação entre os BRICS. O agrupamento também contribuiu para evitar o isolamento político-diplomático imposto por países ocidentais à Rússia após a crise da Crimeia, em 2014, e após a eclosão da guerra na Ucrânia, em 2022.

Como resultados institucionais evidentes, deve-se destacar a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e do Arranjo Contingente de Reservas (ACR). A criação do NDB visou a responder ao problema global da escassez de recursos para o financiamento de projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável. O objetivo do ACR é assegurar liquidez para enfrentar crises na balança de pagamentos dos países do agrupamento. Para mais detalhes sobre ambos, ver a seção sobre as instituições financeiras dos BRICS no capítulo 7.

Inúmeros outros exemplos de iniciativas relacionadas à cooperação setorial, ou resultados concretos da concentração e da cooperação entre os BRICS, podem ser apontados para indicar os resultados obtidos pelo BRICS: Rede de Pesquisa em Tuberculose do BRICS, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS, Rede de Universidades do BRICS, Plataforma de Cooperação para a Pesquisa Energética do BRICS, Plataforma de Pesquisa Agrícola do BRICS, Centro de Competências Industriais do BRICS, Parceria sobre a Nova Revolução Industrial (PartNIR), Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação, Rede de Institutos de Pesquisa do Trabalho do BRICS, *Think Tank* do BRICS sobre Rede de Segurança Financeira Rede de Centros de Transferência de Tecnologia do BRICS, Rede de Inovação do BRICS (iBRICS).

c) Alargamento do BRICS

Em 2013, a África do Sul, durante a sua presidência *pro tempore* (PPT), conduziu o primeiro exercício de diálogo de líderes com parceiros extra-BRICS (naquele caso, somente africanos) à margem da Cúpula de Durban (*BRICS Outreach Dialogue*). Desde sua presidência do BRICS em 2017, a China tem tentado ampliar o agrupamento. Naquele ano, a China convidou Egito, Guiné, México, Tajiquistão e Tailândia para participar da Cúpula de Xiamen, com o alegado objetivo de promover uma abordagem de cooperação no formato "*BRICS Plus*" com outros países emergentes e países em desenvolvimento. Esses convites para participação estendida continuaram nas presidências seguintes.

Na presidência de turno seguinte da China, em 2022, a tentativa de tornar o BRICS um mecanismo que possa fazer frente ao G7, por parte da PPT chinesa, traduziu-se, também numa tentativa de impulsionar a ampliação do mecanismo, com a entrada de novos membros. Desde então, mais de 40 países expressaram formal ou informalmente interesse em aderir ao grupo. Inicialmente, Irã e Argentina demonstraram interesse em fazer parte do BRICS[240]; a partir de agosto de 2022, Arábia Saudita, Egito, Turquia e Argélia também anunciaram interesse em aderir ao grupo. No entanto, na Declaração da XIV Cúpula, não houve um movimento concreto para a

[240] O Irã teria protocolado sua candidatura em junho de 2022. Quanto à Argentina, embora ainda não tenha havido pedido formal de ingresso, o presidente Alberto Fernández já reiterou o interesse do país em ingressar no bloco.

entrada de novos membros, o que foi percebido como uma derrota, no curto prazo, dos anseios chineses de expansão do bloco.

Naledi Pandor, chanceler da África do Sul, que esteve na PPT do BRICS em 2023, disse, em entrevista à Bloomberg, que, no final do mandato sul-africano, "poderemos determinar se vamos expandir e quem fará parte do 'BRICS *plus*'". Durante a PPT sul-africana, foi estabelecido "Grupo de Amigos do BRICS", e Arábia Saudita, Argentina, Egito, EAU, Etiópia e Irã foram convidados a ingressar no agrupamento no ano seguinte.

Com a expansão do BRICS e o avanço das economias em desenvolvimento, o G7 perde espaço em termos de representatividade global. A nova composição do BRICS (se incluídas a Arábia Saudita e a Argentina) abrange 47% da população mundial, com um produto interno bruto global combinado (por paridade de poder de compra, ou PPC) de 36%. Em comparação, os países do G7 representam apenas 10% da população mundial, e sua participação no PIB global (por PPC) é de 30,4%. Ademais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), com base nos dados do *Energy Institute*, com a nova conjuntura, o BRICS terá uma produção diária de 36,7 milhões de barris de petróleo por dia (bpd). Trata-se de 45% da extração mundial, que é de 81,2 milhões bpd. Com a atual configuração, o bloco produz menos da metade disso cerca de 17,5 milhões de bpd (23% do total global). Somado a isso, o bloco vai ter 36% da produção de gás do planeta, com 1,437 bilhões de metros cúbicos por ano.

d) Critérios para o alargamento

A expansão do BRICS reflete um esforço, em especial chinês, de fazer frente às pressões consideradas injustas provenientes dos países desenvolvidos e fortalecer a voz do Sul Global. O agrupamento baseia-se em princípios fundamentais que orientam sua expansão. Estes incluem o espírito do BRICS de respeito mútuo e entendimento, igualdade, solidariedade, abertura, inclusividade e promoção do multilateralismo e do direito internacional. Além disso, enfatiza a prática de consultas plenas e a promoção de cooperação concreta baseada em consenso. Esses princípios foram formalizados durante a XV Cúpula do BRICS em Joanesburgo, África do Sul, de 22 a 24 de agosto de 2023, que estabeleceu também os critérios para a acessão de novos Estados ao grupo.

Para que um país seja membro do BRICS, alguns critérios podem ser citados, conforme o "BRICS Membership Expansion Guiding Principles, Standards, Criteria and Procedures":

1) Alinhar-se com os princípios orientadores do bloco, como solidariedade, igualdade, respeito mútuo e entendimento, abertura, inclusividade e cooperação mutuamente benéfica;
2) Ser um país emergente ou em desenvolvimento com influência regional e estratégica global;
3) Manter relações diplomáticas e amigáveis com todos os membros atuais do BRICS e não impor sanções não autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU contra eles;
4) Comprometer-se com a promoção da paz e segurança internacionais e regionais, o desenvolvimento social e econômico sustentável, e o crescimento econômico global através de laços comerciais e de investimento reforçados;
5) Apoiar uma reforma abrangente da ONU, incluindo seu Conselho de Segurança, para torná-lo mais democrático e representativo (incluindo as "pretensões legítimas de Brasil, Índia e África do Sul de exercerem papeis mais relevantes em questões internacionais");

6) Estar comprometido com a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
7) Aceitar as declarações e acordos do BRICS como expressão de sua visão, princípios e objetivos.

O procedimento para a expansão da membresia do BRICS também é definido no documento. Primeiramente, um país interessado deve comunicar formalmente seu interesse ao Presidente do BRICS através do seu Chefe de Estado ou Ministro das Relações Exteriores. A partir de então, ele é considerado um membro interessado. Esta comunicação é então circulada entre os estados membros existentes.

Os *sherpas* do BRICS avaliam o país interessado com base nos critérios estabelecidos e fazem uma recomendação aos ministros das Relações Exteriores do BRICS. Se a recomendação for positiva, o país interessado torna-se um possível membro do BRICS. Os ministros das Relações Exteriores e (se aprovada), depois, os chefes de Estado do BRICS consideram essa recomendação. A decisão final é tomada pelos chefes de Estado do BRICS por meio de consenso.

Um país se torna um membro convidado do BRICS quando o presidente de turno do BRICS anuncia o consenso sobre os países a serem convidados a se tornarem membros plenos. O presidente do BRICS informa o país convidado sobre a decisão e solicita a nomeação de um *sherpa*. O processo é concluído quando o líder ou o ministro das Relações Exteriores do país convidado formaliza a aceitação do convite, tornando-se assim um Estado-membro do BRICS.

e) Desafios para o futuro do BRICS

Um dos grandes desafios para o futuro do BRICS é o eventual desacoplamento da China, que passa a ser uma potência global de maior grandeza, tanto em termos econômicos (especialmente se desacoplando das demais, muitas em cenário de estagnação) como políticos, o que poderá ter efeitos deletérios sobre o agrupamento, seja pelo eventual progressivo desinteresse chinês, seja pela eventual instrumentalização do agrupamento pela China, especialmente em momento de recrudescimento de tensões com os EUA, seja pelo temor dos demais integrantes de verem reduzidas suas margens de manobra no âmbito do grupo. Complementarmente, esse desacoplamento poderia verificar-se não apenas na comparação da China, sozinha, com os demais, mas, por exemplo, pelo crescimento econômico igualmente da Índia ou pelo fortalecimento de aliança antiocidental sino-russa. A decisão sobre a expansão do agrupamento tomada em 2023 também é desafio, porque poderá reduzir a coesão interna do bloco em algumas agendas, dificultará a formação de consensos e poderá aprofundar as assimetrias entre, de um lado, a China, mas também Índia e Rússia, e outros membros.

Outros importantes desafios para o futuro do agrupamento são o recente aumento de tensões entre China e Índia; a revalorização do mecanismo RIC, inclusive por meio de novas reuniões de cúpula, em cenário de necessidade de concertação de posições sobre questões regionais específicas, como também ocorre com a Organização para Cooperação de Xangai (OCX); a transformação da realidade internacional desde a criação do agrupamento, não apenas pelo eventual descolamento da China e pela possível formação de uma aliança antiocidental sino-russa, mas pela recuperação político-econômica de alguns países desenvolvidos; e a existência de divergências em algumas agendas multilaterais importantes.

f) MIKTA

Estabelecido em 2013, o MIKTA, acrônimo[241] formado a partir das iniciais, em inglês, dos nomes dos cinco países que o compõem, México, Indonésia, República da Coreia, Turquia e Austrália, é um agrupamento de membros do G20 cujo objetivo é trabalhar juntos para construir pontes entre os mundos desenvolvido e em desenvolvimento e alcançar consensos em questões relevantes para todas as regiões. Apesar da diversidade geográfica, cultural, linguística e religiosa, seus integrantes se comprometem com a democracia e em colaborar no sistema multilateral.

O MIKTA funciona como uma plataforma consultiva, para gerar entendimento mútuo, aprofundar os laços bilaterais entre os membros e ajudar a encontrar oportunidades de cooperação. Além disso, serve como um catalisador ou facilitador para o lançamento de iniciativas e a implementação de reformas na governança global. Em 2015, os ministros das Relações Exteriores do MIKTA adotaram declaração de visão do grupo, reafirmando o objetivo e os compromissos estabelecidos quando de sua fundação.

A principal instância do MIKTA são as reuniões de ministros de Relações Exteriores, que costumam adotar declarações conjuntas. Desde 2013, já foram realizadas vinte reuniões desse tipo. Há, também, reuniões de oficiais de alto nível e reuniões de consultas dos presidentes dos parlamentos dos países.

Em 2023, às margens da Cúpula do G20, em Nova Delhi, houve a primeira reunião de líderes do MIKT, em comemoração à primeira década do foro. A reunião resultou em declaração conjunta que reafirmou o compromisso de seus integrantes com o Direito Internacional e com o fortalecimento do sistema multilateral, tendo a ONU em seu centro, sublinhou o papel do MIKTA na construção de entendimento e consensos e determinou o aprofundamento da coordenação entre os membros e o fortalecimento da cooperação inter-regional.

[241] Em 2005, Jim O'Neill desenvolveu o conceito de *Next Eleven*, onze países (Bangladesh, Egito, Indonésia, Irã, México, Nigéria, Paquistão, Filipinas, Coreia do Sul, Turquia e Vietnã) que, junto com os BRIC e a África do Sul, teriam o potencial de tornar-se grandes economias globais no século XXI. Em 2011, O'Neill desenvolveria o conceito de MIKT (México, Indonésia, Coreia do Sul e Turquia), substituído, em 2013, por MINT (México, Indonésia, Nigéria e Turquia).

II. Presidências *pro tempore* (PPTs) mais recentes

a) Brasil (2019)

O governo Bolsonaro selecionou como temas principais para a presidência brasileira do agrupamento em 2019, sob o tema "Crescimento Econômico para um Futuro Inovador", aqueles em que o Brasil mais poderia beneficiar-se em seu contato com o BRICS (ciência, tecnologia e inovação, por exemplo), ao mesmo tempo que identificou elementos de interesse comum que são caros à agenda interna do atual mandato (cooperação no combate ao crime transnacional, por exemplo). Foram priorizadas igualmente iniciativas nas áreas de economia digital, saúde e aproximação entre os setores privados dos cinco países e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês).

O pragmatismo também se explica pelo comércio. Conforme ressaltado em 2019, durante a presidência brasileira, somados, os quatro outros integrantes do BRICS foram destino, em 2018, de 30,7% das exportações brasileiras. Em 2021, foram o destino de US$ 94,5 bilhões em exportações (cerca de 33%), embora o valor seja extremamente concentrado na China (92% desse valor agregado). Quanto às importações, foram a origem de cerca de US$ 61 bilhões (ou 27%).

O Brasil não abandonou, no entanto, o interesse em utilizar o BRICS como plataforma para buscar propagar seus valores e para discutir divergências, como a questão venezuelana.

A presidência de turno brasileira organizou mais de cem reuniões ao longo do ano, inclusive 16 em nível ministerial. O pontapé inicial foi dado em março de 2019, com reunião de *sherpas* em Curitiba. Em junho, os líderes reuniram-se em Osaka, à margem do G20. Em julho, realizou-se, no Rio de Janeiro, reunião avulsa de chanceleres. Em setembro, os chanceleres voltaram a reunir-se, em Nova York, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). A Cúpula de Brasília, realizada em 13 e 14 de novembro de 2019, contou com a presença dos cinco chefes de Estado e de Governo.

A Declaração de Brasília destaca os principais resultados da presidência: o estabelecimento da Rede de Inovação do BRICS (iBRICS); a adoção da Nova Arquitetura em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), que será implementada por meio do Comitê Diretor de CTI do BRICS, e dos Termos de Referência da Plataforma de Cooperação em Pesquisa Energética do BRICS; a realização do Seminário do BRICS sobre Estratégias para Combate ao Terrorismo; o Seminário sobre Bancos de Leite Humano; a Reunião do BRICS sobre Recuperação de Ativos; a assinatura do Memorando de Entendimento entre Agências de Comércio e Promoção de Comércio e Investimento do BRICS; a criação da Aliança Empresarial de Mulheres do BRICS; e a aprovação do Programa de Pesquisa Colaborativa em Tuberculose.

A dimensão empresarial foi valorizada com a realização do Fórum Empresarial, à margem da Cúpula. Ainda durante a presidência brasileira, foi aberto o segundo escritório regional do BRICS, em São Paulo, com representação também em Brasília.

b) Rússia (2020)

Em novembro de 2020, durante a presidência de turno da Rússia, foi realizada a XII Cúpula do BRICS, de modo virtual – no contexto da pandemia de COVID-19 – sob o tema "Parceria do BRICS para a Estabilidade Global, Segurança Compartilhada e Crescimento Inovador". Na declaração final da Cúpula, recordando os 75 anos de fundação das Nações Unidas e do fim da Segunda Guerra Mundial, os países do bloco exortaram um sistema internacional multipolar mais

justo, imparcial, inclusivo, equitativo e representativo, e reiteraram a necessidade de uma reforma abrangente da ONU, mencionando a resolução 75/1 da AGNU, adotada em setembro de 2022.

Em política e segurança, os países constataram que, apesar das limitações da pandemia de COVID-19, houve manutenção do diálogo sobre o tema no bloco, com a Videoconferência Extraordinária de Ministros das Relações Exteriores do BRICS, em abril, a reunião avulsa de Ministros das Relações Exteriores do BRICS e a X Reunião de Altos Representantes de Segurança do BRICS, ambas em setembro de 2020. Além disso, saudaram a iniciativa do Secretário-Geral da ONU (SGNU) para um cessar-fogo global e recordaram a Resolução 2532 (2020) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) que exige a cessação geral e imediata de hostilidades em todas as situações em sua agenda, com exceção de operações militares contra grupos terroristas designados como tal pelo CSNU, e que solicita a uma pausa humanitária duradoura no contexto da pandemia de COVID-19. No que se refere ao tema da saúde, um dos documentos finais adotados pela cúpula foi a compilação "Medidas dos Países do BRICS tomadas na área de saúde para combater a disseminação da Doença pelo Novo Coronavírus 2019 (COVID-19)".

Em cooperação intergovernamental, econômica e financeira, os países destacaram o contexto desafiador da pandemia de COVID-19 e seu impacto adverso na economia internacional, nos sistemas de saúde, no setor financeiro e no desenvolvimento, além do bem-estar dos grupos sociais mais vulneráveis. Nesse sentido, os países saudaram os esforços internacionais para fornecer apoio aos países de baixa renda, por meio da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na na sigla em inglês) e sua extensão por seis meses. Mencionaram, como avanços no eixo econômico e financeiro do BRICS, a adoção da Estratégia de Parceria Econômica do BRICS para o período de 2021-2025, do Entendimento sobre Facilitação de Investimentos do BRICS e das Diretrizes para a Promoção da Participação Efetiva das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) no Comércio Internacional. Também reafirmaram a implementação da Agenda de Ação do BRICS sobre Cooperação Econômica e Comercial e a adoção da Declaração sobre o estabelecimento da Aliança Empresarial de Mulheres do BRICS, que fornece uma plataforma sólida para a promoção do empoderamento econômico das mulheres nos países do BRICS, com o objetivo de expandir o papel das mulheres como impulsionadoras do crescimento econômico.

Em cultura e relações interpessoais, os países destacaram a realização da Primeira Reunião de Ministros de Esportes do BRICS e a adoção do Memorando de Entendimento e Cooperação no Campo da Cultura Física e Esportes. Dentre as iniciativas conjuntas no campo da educação, os países mencionaram os Encontros de Jovens Oficiais do BRICS, os Fóruns de Jovens Diplomatas e Jovens Cientistas do BRICS e outras iniciativas informais relacionadas à juventude, incluindo a Cúpula sobre Energia e Juventude do BRICS e a cooperação no âmbito da Agência de Energia e Juventude do BRICS e do IV BRICSMath.COM, concurso internacional de matemática online que conta com a participação de crianças de todos os cinco países.

c) Índia (2021)

Em 2021, a presidência de turno do BRICS coube à Índia, que organizou a XIII Cúpula do agrupamento, em 9 de setembro. O tema da presidência indiana foi "BRICS @ 15: Cooperação Intra-BRICS para Continuidade, Consolidação e Consenso". A Índia pretendeu fazer um balanço dos quinze anos de existência do agrupamento, desde a primeira reunião de chanceleres do BRIC à margem da AGNU em Nova York em 2006, com objetivo de revisar as conquistas e contribuições do BRICS para a agenda global e também para o desenvolvimento nacional de cada um de seus integrantes. De acordo com a Índia, o mote reflete abordagem para fortalecer os

princípios fundamentais da cooperação do BRICS com base na continuidade, consolidação e consenso.

Entre os resultados destacados na Declaração de Nova Delhi estão: a assinatura do Acordo de Cooperação para a Constelação de Satélites de Sensoriamento Remoto do BRICS; a finalização do Acordo de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira do BRICS e do Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Regulação de Produtos Médicos para Uso Humano; a adoção de e/ou acordo sobre o Plano de Ação sobre Contraterrorismo, Plano de Ação para Cooperação Agrícola 2021-2024, Plano de Ação para Cooperação em Inovação 2021-2024 e a Aliança BRICS para Turismo Verde.

Como presidente de turno, a Índia trabalhou em resultados específicos em todos os três pilares da cooperação intra-BRICS em 2021.

Em política e segurança, focou-se em cooperação e diálogo sobre reforma do sistema multilateral e cooperação contra o terrorismo. Na ministerial de junho de 2021, os ministros do BRICS emitiram uma Declaração Conjunta sobre o Fortalecimento e a Reforma do Sistema Multilateral, em que advogam por um sistema multilateral revigorado e reformado, especialmente o da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus principais órgãos, e outras instituições multilaterais, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de aprimorar sua capacidade para enfrentar com eficácia os diversos desafios de nosso tempo e adaptá-los às realidades do século XXI. Os países saudaram, ainda, o desempenho da África do Sul e da Índia durante seus mandatos no CSNU nos biênios 2019-2020 e 2021-2022, e a eleição do Brasil como membro do CSNU para 2022-2023.

No que se refere ao combate ao terrorismo, os países reconheceram os resultados da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho Contraterrorismo do BRICS (CTWG, na sigla em inglês) e as reuniões de seus subgrupos. Também endossaram o Plano de Ação de Contraterrorismo do BRICS para a implementação da Estratégia de Contraterrorismo do BRICS, que visa a implementar a Estratégia de Contraterrorismo do bloco e define abordagens e ações para a cooperação de combate ao terrorismo, incluindo esforços coordenados de inteligência.

Em economia e finanças, teve foco na implementação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS 2020-2025, na operacionalização da Plataforma de Pesquisa Agrícola do BRICS, em cooperação em resiliência a desastres, em cooperação em inovação e em saúde digital e medicina tradicional.

Em cultura e relações interpessoais, desejou aumentar os contatos interpessoais intra-BRICS nas áreas cultural, acadêmica, juvenil, esportiva e empresarial, por meio de intercâmbios regulares, além de intercâmbios entre parlamentares, jovens cientistas, etc.

Na ministerial de junho de 2021, os ministros do BRICS defenderam o oportuno estabelecimento e operacionalização efetiva do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS e enfatizaram a necessidade de se trabalhar na proposta do Sistema Integrado de Alerta Precoce do BRICS para Prevenir Riscos de Doenças Infecciosas em Massa, em consonância com o Regulamento Sanitário Internacional e com Declarações de Líderes anteriores. Apoiaram o empenho de realizar um Simpósio do BRICS sobre Cooperação em Vacinas.

Em seu esforço de avaliação, o documento final da Cúpula reconheceu como avanços do bloco a criação exitosa de mecanismos como o NDB, o Arranjo Contingente de Reservas (ACR), a Plataforma de Cooperação para a Pesquisa Energética e a Parceria sobre a Nova Revolução Industrial (PartNIR, na sigla em inglês).

d) China (2022)

Realizou-se, em 23 e 24 de junho de 2022, em formato virtual, a XIV Cúpula do BRICS, sob a presidência de turno da China, com o tema “Promover uma Parceria de Alta Qualidade e Inaugurar uma Nova Era para o Desenvolvimento Global”. Em fevereiro de 2022, a China publicou o seu *Concept paper on Thematic Issues*, no qual apresentou o tema para a XIV Cúpula dos BRICS, bem como as prioridades de cooperação para sua presidência. O tema escolhido teve como objetivo concentrar esforços em quatro áreas:

1) Consolidar a cooperação nas áreas econômica, política e de intercâmbio pessoal;
2) Aumentar a confiança mútua e intensificar a cooperação e a comunicação nas principais questões internacionais e regionais;
3) Aprofundar a cooperação prática em todos os campos, para atingir resultados tangíveis; e
4) Manter o diálogo e a cooperação com outros mercados emergentes e países em desenvolvimento, com ênfase em ampliar a cooperação Sul-Sul.

Ademais, o documento avaliou que, para inaugurar uma nova era para o desenvolvimento global, é essencial concentrar esforços em três aspectos: promover o multilateralismo, com maior cooperação econômica e incentivo à inovação; caminhar para um modelo de desenvolvimento sustentável, levando em consideração a implementação do Acordo de Paris; e cooperar em questões de saúde pública, incluindo na pesquisa para desenvolvimento de vacinas e em políticas para o combate à COVID-19. Com base nesses fios condutores, a China determinou as cinco prioridades de cooperação durante a sua presidência, resumidas a seguir:

1) Promover o multilateralismo:
    - Melhorar a cooperação política e de segurança: consolidar a parceria estratégica e alavancar plenamente mecanismos como a Reunião de Ministros das Relações Exteriores, a Reunião de Assessores de Segurança Nacional e o mecanismo de reunião para representantes permanentes do BRICS em instituições multilaterais; melhorar a coordenação nas principais e regionais e aprofundar a cooperação em temas diversos;
    - Salvaguardar a equidade e a justiça nos assuntos internacionais: coordenar posição dentro das Nações Unidas e outras estruturas multilaterais; salvaguardar o sistema internacional centrado na ONU;
    - Melhorar a governança econômica global: fortalecer a coordenação no âmbito do G20, OMC, Banco Mundial e FMI;
2) Trabalhar em Solidariedade no Combate ao COVID-19:
    - Fortalecer a cooperação contra o COVID-19;
    - Fortalecer a cooperação em saúde pública: aproveitar os mecanismos relevantes, como a Reunião dos Ministros da Saúde e a Rede de Pesquisa em tuberculose, e cooperar no diálogo sobre políticas, compartilhamento de experiências e treinamento de pessoal no campo da saúde pública; acelerar o estabelecimento do Sistema Integrado de Alerta Antecipado do BRICS para prevenir riscos de doenças infecciosas em massa, implementar o Memorando de Entendimento sobre Cooperação no campo da Regulação de Produtos Médicos para Uso Humano, e fortalecer a cooperação em medicina tradicional e saúde digital para melhor prevenir e responder a crises futuras;
3) Melhorar a governança global da saúde:

- Apoiar o papel central de coordenação da ONU e da OMS e melhorar o sistema global de prevenção e controle de doenças;
- Impulsionar a recuperação econômica mundial;
- Reforçar a coordenação das políticas macroeconômicas;
- Promover uma economia mundial aberta: opor-se ao unilateralismo e ao protecionismo, defender a posição do regime multilateral de comércio como o principal canal para o estabelecimento de regras internacionais, promover a liberalização e facilitação do comércio e do investimento, manter a segurança e a estabilidade das cadeias industriais e de suprimentos, promover o fluxo ordenado de recursos e fatores de produção e impulsionar uma globalização econômica mais aberta, inclusiva, equilibrada e benéfica para todos;
- Aproveitar os potenciais para o crescimento impulsionado pela inovação;

4) Promover uma cooperação eficiente e prática:
    - Cooperação comercial: dar pleno destaque ao papel da Reunião de Ministros do Comércio e da Reunião do *Contact Group on Economic and Trade* (CGETI) com vistas a uma melhor implementação da Estratégia para a Parceria Econômica BRICS 2025; aprofundar a cooperação em economia digital, comércio eletrônico, comércio de serviços e MPMEs para conectividade de cadeias industriais e de suprimentos e um desenvolvimento de alto nível do comércio e investimento intra-BRICS;
    - Cooperação financeira e monetária: incentivar o NDB a continuar suas operações comerciais de forma estável, expandir gradualmente seu quadro associativo e fornecer apoio financeiro e intelectual aos Estados-Membros; o BRICS deve dar importância à infraestrutura, aumentar a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimento e incentivar a participação do setor privado para impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade;
    - Indústria: avançar a Parceria na Nova Revolução Industrial (PartNIR) em um ritmo mais rápido, promover o Centro de Inovação PartNIR em Xiamen e a *BRICS Institution of Future Network*, trabalhar juntos para estabelecer um Centro de Competências Industriais e explorar as perspectivas de cooperação inicial;
    - Ciência e tecnologia: implementar o Plano de Ação do BRICS para Cooperação em Inovação para 2021-2024, construir a Rede de Centros de Transferência de Tecnologia do BRICS o mais rápido possível e incentivar a Rede iBRICS a desempenhar um papel maior;
    - Educação: fazer pleno uso da *BRICS Universities League* e da *BRICS Network University*, promover intercâmbios e interações entre estudantes e acadêmicos e cultivar conjuntamente talentos de alto nível;
    - Ações anticorrupção;
    - Cooperação aduaneira: aprofundar a cooperação em aplicação conjunta, capacitação e assistência administrativa mútua; e concluir o Acordo do BRICS sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Questões Aduaneiras o quanto antes;
5) Acelerar a implementação da Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável:
    - Manter-se comprometido com o desenvolvimento como uma prioridade;
    - Apoiar as Nações Unidas no desempenho de um papel de coordenação geral;

- Aprofundar a Parceria de Desenvolvimento Global: trabalhar para uma parceria de desenvolvimento global mais equitativa e equilibrada para o desenvolvimento, tendo a cooperação Norte-Sul como principal canal;
- Promover o alívio da pobreza e a segurança alimentar: priorizar o alívio da pobreza na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com foco na prevenção de recaídas na pobreza devido à pandemia, especialmente nos países em desenvolvimento;
- Fortalecer a governança global do clima e do meio ambiente;
- Fortalecer o intercâmbio interpessoal;
- Realizar melhorias institucionais.

Durante a sua presidência, a China lançou a Iniciativa Global para o Desenvolvimento, dentro da qual estabeleceu medidas que busca avançar durante o ano de 2022. Algumas delas são:

1) Melhorar a governança global de mecanismos para redução da pobreza;
   i. Melhorar a cooperação em áreas como produção, armazenamento, transporte, processamento e redução de perda e desperdício de alimentos; e melhorar a autossuficiência alimentar dos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos;
   ii. Fortalecer a capacitação digital, reduzir a exclusão digital e promover a conectividade;
   iii. Fortalecer a cooperação em serviços alfandegários, inclusive por meio de digitalização, e promover *Smart Customs*, *Smart Borders*, *Smart Connectivity*, para melhorar a conectividade entre autoridades alfandegárias;
   iv. Transformar o Fundo de Assistência à Cooperação Sul-Sul da China em Fundo de Desenvolvimento Global e Cooperação Sul-Sul, com uma contribuição adicional de US$ 1 bilhão além dos US$ 3 bilhões existentes.

Em relação a temas de segurança internacional, a Declaração da XIV Cúpula endereçou pontualmente a questão da invasão russa à Ucrânia. O discurso de que a expansão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para o Leste Europeu como impulsionador da atual crise esteve presente nos discursos do presidente chinês Xi Jinping, mas não foi tratada pela Declaração dos líderes do BRICS.

A China posicionou-se fortemente, em seus discursos, em favor do desenvolvimento econômico e da manutenção das cadeias globais de valor, criticando políticas de desacoplamento econômico e aumento do protecionismo. Ressaltou, também, que questões de saúde pública devem ser enfrentadas de maneira cooperativa, com combate a políticas discriminatórias e xenofóbicas.

i. Resultados detalhados da PPT da China

1) Fortalecer e reformar a governança global:
   - Tornar os instrumentos de governança global mais inclusivos, representativos e participativos;
   - Tornar as organizações multilaterais mais responsivas, eficazes e transparentes;
   - Usar ferramentas digitais e tecnológicas para promover o desenvolvimento sustentável;
   - Compromisso de revitalizar as discussões sobre a reforma do CSNU e apoio às aspirações de Brasil, Índia e África do Sul a um papel mais importante na ONU;

- Reforçar o peso do BRICS nos diálogos sobre questões de paz e segurança internacionais, aproveitando a presença de quatro dos cinco membros no CSNU em 2022;
- Cooperar para a promoção e a proteção dos direitos humanos;
- Apoio à ampliação da participação dos EMDCs nos processos de tomada de decisões econômicas e de definição de normas;
- Apoio ao sistema multilateral de comércio aberto, com base na OMC;
- Ênfase prioritária no lançamento do processo de seleção dos membros do Órgão de Apelação;
- Apoio à Declaração do BRICS sobre o Fortalecimento do Sistema Multilateral de Comércio e a Reforma da OMC;
- Compromisso em manter a Rede de Segurança Financeira Global forte e eficaz;
- Conclamação pela conclusão exitosa da 16ª Revisão Geral de Quotas do FMI;
- Defesa de um processo de recuperação econômica pós-pandemia com a atenção para a redução das assimetrias e desigualdades entre os países em desenvolvimento e os países desenvolvidos;

2) Trabalhar com solidariedade no combate ao COVID-19:
    - Fortalecimento da cooperação técnica multilateral destinada a aumentar as capacidades nas áreas de resposta às principais emergências de saúde pública;
    - Convocação do Fórum de Alto Nível do BRICS sobre Medicina Tradicional;
    - Lançamento virtual do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS;
    - Apoio ao estabelecimento do Sistema Integrado de Alerta Precoce do BRICS;
    - Assinatura antecipada do Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Regulação de Produtos Médicos para Uso Humano entre as autoridades reguladoras de medicamentos dos países do BRICS;
3) Salvaguardar a paz e a segurança:
    - Declaração Conjunta do BRICS sobre o tema "Fortalecer a Solidariedade e Cooperação do BRICS; Responder às Novas Características e Desafios da Situação Internacional";
    - Realização da 12ª Reunião de Conselheiros de Segurança Nacional e Altos Funcionários Responsáveis por Temas de Segurança do BRICS;
    - Apoio às conversações entre Rússia e Ucrânia e apoio aos esforços para lidar com as questões humanitárias advindas do conflito;
    - Apoio ao restabelecimento de uma situação pacífica e estável no Afeganistão e às resoluções do CSNU sobre o tema;
    - Apoio à retomada do Plano de Ação Conjunto Global (JCPOA, na sigla em inglês) e às negociações para solucionar a questão nuclear iraniana;
    - Apoio à completa desnuclearização da península Coreana;
    - Apoio ao fortalecimento do sistema de controle de armas, do desarmamento e da não proliferação, com especial atenção às convenções de proibição das armas biológicas (CPAB) e das armas químicas (CPAQ);
    - Implementar o Mapa do Caminho de Cooperação Prática do BRICS para garantir a segurança no uso das TICs;
    - Realização da 7ª Reunião Plenária do Grupo de Trabalho de Contraterrorismo do BRICS;

- Realização do Seminário sobre Sanções Financeiras Seletivas Relacionadas ao Terrorismo e o Financiamento do Terrorismo;
- Previsão, ainda em 2022, de realização do Seminário sobre o Fortalecimento da Capacitação Contraterrorismo em Países em Desenvolvimento e do Programa de Treinamento Policial do BRICS;
- Realização da 1ª Reunião Ministerial Anticorrupção do BRICS;

4) Promover a recuperação econômica:
    - Implementação contínua da Estratégia de Parceria Econômica BRICS 2025;
    - Evento de promoção online "Compre BRICS";
    - Estratégia para Parceria Econômica Digital do BRICS;
    - Iniciativa BRICS sobre Comércio e Investimento para um Desenvolvimento Sustentável;
    - Iniciativa BRICS para Reforçar a Cooperação nas Cadeias de Suprimento;
    - Estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Economia Digital, atualizando o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico;
    - Avanços na implementação da Estrutura para Garantir a Proteção do Consumidor no Comércio Eletrônico do BRICS;
    - Promover a implementação do Roteiro para a Cooperação em Comércio e Serviços.
    - Proposta chinesa para estabelecer a Rede de Comércio de Serviços do BRICS (BTSN, na sigla em inglês), sob avaliação dos demais países;
    - Estabelecimento de uma sede permanente do NDB em Xangai;
    - Admissão de quatro novos membros ao NDB (Uruguai, Emirados Árabes Unidos, Bangladesh e Egito);
    - Estabelecimento do *Think Tank* do BRICS sobre Rede de Segurança Financeira;
    - Aprovação do Relatório Técnico sobre Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável;
    - Intensificar a Parceria BRICS sobre a Nova Revolução Industrial (PartNIR);
    - Realização do 4º Fórum do BRICS sobre PartNIR, do Concurso de Inovação Industrial do BRICS 2022 e do programa de treinamento BPIC (BRICS PartNIR Innovation Centre);
    - Realização do Fórum BRICS sobre o Desenvolvimento da Internet Industrial e da Manufatura Digital;
    - Lançamento da Iniciativa BRICS para Cooperação na Digitalização da Manufatura;
    - Adoção dos termos de referência da Força-Tarefa Digital BRICS (DBTF);
    - Realização do Fórum Digital BRICS 2022;
    - Acordo entre os Governos dos Países do BRICS sobre Cooperação Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira;
    - Realização do *Workshop* sobre Estratégia Aduaneira e Capacitação do BRICS e do *Workshop* sobre Cooperação Aduaneira, tema: "Cooperação Inteligente para uma Parceria de Alta Qualidade entre as Alfândegas do BRICS";
    - Segurança energética: Relatório de Energia do BRICS 2022; realização da Cúpula da Juventude sobre Energia e outras atividades relacionadas;
    - Renovação do Memorando de Entendimento sobre os Bancos de Desenvolvimento Membros do Mecanismo de Cooperação Interbancária e o NDB;
    - Sétima edição do Prêmio de Pesquisa Econômica do BRICS para incentivar e estimular a pesquisa avançada de doutorado por nacionais dos países do BRICS;

- Pesquisa realizada pela Rede de Institutos de Pesquisa sobre Trabalho do BRICS sobre o emprego e o apoio à renda no contexto da crise do COVID-19;
- Aumentar o intercâmbio e a cooperação no campo da padronização e fazer pleno uso das normas para promover o desenvolvimento sustentável;
- Criar um produto de conhecimento exclusivo chamado "Melhores Práticas Tributárias do BRICS" para servir de referência para outros países em desenvolvimento;
- Continuar a Publicação Estatística Conjunta do BRICS 2022;

5) Acelerar a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável:
   - Compromisso com a implementação da Agenda 2030 em todas as suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada;
   - Conclamação a todas as partes a aderirem ao princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais e de acordo com o arranjo institucional de contribuições nacionalmente determinadas (NDC, na sigla em inglês);
   - Defesa de que as medidas tomadas para combater as mudanças do clima e a perda de biodiversidade devam ser concebidas, adotadas e implementadas em plena conformidade com os acordos da OMC e não devem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional;
   - Implementação do Plano de Ação 2021-2024 para Cooperação Agrícola dos BRICS;
   - Estabelecimento de uma Estratégia de Cooperação em Segurança Alimentar dos Países BRICS;
   - Realização do Fórum BRICS sobre *Big Data* para o Desenvolvimento Sustentável.
   - Estabelecimento do Comitê Conjunto do BRICS sobre Cooperação Espacial em consonância com o Acordo de Cooperação sobre a Constelação de Satélites de Sensoriamento Remoto do BRICS e a convocação da primeira reunião do comitê conjunto;
   - Proposta de organizar o Fórum de Alto Nível do BRICS sobre Desenvolvimento Sustentável;

6) Aprofundar os intercâmbios interpessoais:
   - Progresso nas áreas de governança, cultura, educação, esportes, artes, filmes, mídia, intercâmbio juvenil e acadêmico;
   - Estabelecimento da Aliança de Cooperação BRICS TVET (ensino e treinamento técnico e profissional), que se concentra no fortalecimento da comunicação e do diálogo bem como na promoção de cooperação em TVET, além de sua interação com a indústria;
   - Lançamento do Concurso de Habilidades BRICS fortalecerá o intercâmbio e a cooperação entre as nações;
   - Realização bem-sucedida do Fórum Empresarial do BRICS;
   - Lançamento da Iniciativa de Pequim da Comunidade Empresarial do BRICS;
   - Realização do segundo Concurso de Inovação de Mulheres do BRICS realizado pela Aliança Empresarial de Mulheres para o empoderamento das mulheres no campo da inovação e do empreendedorismo;

- Proposta de institucionalização do Fórum de Organizações da Sociedade Civil do BRICS;
- Realização do Festival de Filmes em Xangai;

7) Desenvolvimento Institucional:
    - Busca por estender a cooperação a outros EMDCs e apoio à promoção adicional do BRICS *Outreach* e Cooperação BRICS *Plus* de acordo com os Termos de Referência atualizados adotados pelos *sherpas* em 2021 por meio de práticas e iniciativas inclusivas, equitativas e flexíveis;
    - Sessão de Diálogo sob o tema "Aumento do Papel dos Mercados Emergentes e Países em Desenvolvimento na Governança Global" durante a Reunião de Ministros de Relações Exteriores do BRICS em 19 de maio de 2022;
    - Continuidade das discussões sobre a expansão dos BRICS para novos membros.

ii. Diálogo de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Global

À margem da Cúpula do BRICS, a China presidiu Diálogo de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Global. A China se comprometeu a cooperar com parceiros internacionais, particularmente países em desenvolvimento, em oito temas específicos: redução da pobreza; segurança alimentar; resposta a pandemias e vacinas; financiamento ao desenvolvimento; mudança do clima e desenvolvimento verde; industrialização; economia digital; e conectividade da era digital.

Além desse compromisso, a China apontou 32 medidas práticas, como as descritas a seguir:

1) Desenvolvimento e Cooperação:
    - Criação de uma Aliança Global para a Redução e o Desenvolvimento da Pobreza (GAPRD, na sigla em inglês) para promover o compartilhamento de melhores práticas e a cooperação internacional na redução da pobreza;
    - Lançamento de uma Rede Internacional de ONGs para a Cooperação para a Redução da Pobreza;
    - Realização de uma série de diálogos sobre o compartilhamento de experiências para ajudar os países em desenvolvimento a melhorar a capacitação para o desenvolvimento sustentável;
    - Compromisso de avançar a Parceria para a Nova Revolução Industrial para ajudar a melhorar a capacidade dos países em desenvolvimento de aproveitar as oportunidades trazidas pela Quarta Revolução Industrial;
    - Transformação do Fundo de Assistência à Cooperação de Cooperação Sul-Sul da China em Fundo para Desenvolvimento Global e Cooperação Sul-Sul, com uma contribuição adicional de US$ 1 bilhão em cima dos US$ 3 bilhões existentes, para apoiar a cooperação da Iniciativa de Desenvolvimento Global para acelerar a implementação da Agenda 2030 nos países em desenvolvimento;
    - Lançamento oficial do Fundo de Investimento em Cooperação Sul-Sul China-Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) fase III de US$ 50 milhões;
2) Tecnologia:
    - Lançamento de um Plano de Constelação de Satélites de Desenvolvimento Sustentável, desenvolvendo e compartilhando dados para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

- Liderança na cooperação em *Smart Customs, Smart Borders, Smart Connectivity* para promover a conectividade entre autoridades aduaneiras;
- Lançamento dos Programas de Capacitação de TIC para países em desenvolvimento, com o objetivo de melhorar a aplicação da tecnologia da informação e a capacidade de tecnologia de telecomunicações;
- Realização do Fórum de Cooperação Digital da Iniciativa de Desenvolvimento Global e da Conferência Global de Economia Digital de 2022;

3) Energia, Agricultura e Segurança Alimentar:
    - Promoção da criação da Parceria Global de Cooperação em Energia Limpa;
    - Realização do Fórum Internacional de Transições Energéticas;
    - Exploração do estabelecimento da Coalizão para Transições Energéticas;
    - Lançamento de uma Ação de Melhoria da Produção de Alimentos, para promover a produção agrícola e a cooperação técnica entre a China e outros países em desenvolvimento para ajudar a melhorar sua capacidade de produção de alimentos e melhorar a autossuficiência alimentar;
    - Lançamento, conjuntamente com a Organização Internacional de Bambu e Rattan (INBAR, na sigla em inglês), de iniciativa para tornar o bambu como substituto de plásticos, com o objetivo de reduzir a poluição plástica e enfrentar as mudanças climáticas;
    - Realização da Conferência Mundial sobre Sistemas de Patrimônio Agrícola Globalmente Importante (GIAHS, na sigla em inglês) e lançamento de uma iniciativa para a proteção da civilização agrária.

iii. Reunião dos ministros das Relações Exteriores do BRICS (setembro de 2022)

A título preparatório para o início de sua presidência, em 2023, a África do Sul organizou encontro dos ministros de Relações Exteriores do BRICS, em 22 de setembro de 2022, à margem da AGNU. Estiveram presentes, além do ministro Carlos França, a ministra das Relações Internacionais e Cooperação da África do Sul, Grace Naledi Pandor; o ministro dos Negócios Exteriores da Índia, Subrahmanyam Jaishankar; o ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi; e o ministro das Relações Exteriores da Rússia, Sergey Lavrov.

Entre os temas discutidos, destaca-se o compromisso reiterado com a defesa do Direito Internacional e do multilateralismo, cujo sistema precisa ser fortalecido e reformado, mormente a ONU e seus órgãos, como o CSNU, com vistas a torná-lo mais representativo, eficaz e eficiente. Nesse âmbito, destacou-se o fato de que, em 2022, estão presentes no CSNU quatro dos cinco países dos BRICS, o que "oferece uma oportunidade para aumentar ainda mais o peso do nosso diálogo sobre questões de paz e segurança internacionais". O G20 foi também aqui, a exemplo da nota do IBAS, ressaltado como "o principal fórum multilateral no campo da cooperação econômica". Os ministros expressaram sua visão de que o G20 deve continuar funcionando de maneira produtiva, concentrando-se na entrega de resultados concretos, por meio de decisões tomadas por consenso.

Na agenda ambiental, conclamou-se pela implementação da Agenda 2030 em suas três dimensões – econômica, social e ambiental –, de maneira equilibrada e integrada. Nesse ponto, constata-se outra convergência com a nota do IBAS: os ministros do BRICS também reafirmaram seu compromisso com a implementação do Acordo de Paris e destacaram a importância de os países desenvolvidos fornecerem financiamento confiável e adequado, bem como procederem à

transferência de tecnologia, para ajudar no combate às mudanças do clima. Os cinco países comprometeram-se, ademais, em trabalhar para o êxito da 27ª Conferência das Partes (COP27, na sigla em inglês), no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou UNFCCC, na sigla em inglês).

No que tange ao tema da cooperação em saúde e pandemia, os ministros reiteraram que é essencial garantir a distribuição equitativa de vacinas e a vacinação rápida, para preencher globalmente a lacuna de imunização. Sobre o tema da isenção de patente do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS) às vacinas de COVID-19, acordada na 12ª Conferência Ministerial da OMC (MC12), a nota do BRICS diz que os ministros "reconheceram a decisão de discutir, no prazo de seis meses, sua extensão para abranger a produção e o fornecimento de diagnósticos e tratamentos para o COVID-19", em redação ainda mais abrangente que a presente na nota do IBAS. Os cinco países instaram também todos os países à aquisição de vacinas produzidas nos países em desenvolvimento, para que suas capacidades de fabricação sejam mantidas.

Sobre comércio, os cinco ministros reiteraram o compromisso de fortalecer o sistema multilateral de comércio da OMC, baseado em consenso e regras, transparente, não discriminatório, aberto, livre e inclusivo. Observaram, ainda, que o protecionismo contraria as regras e o espírito da OMC e que quaisquer medidas econômicas que violem as regras da OMC, do direito internacional e da Carta da ONU deveriam ser rechaçadas. Também enfatizaram como prioridade a urgente restauração do mecanismo de solução de controvérsias da OMC, completo e em bom funcionamento, até 2024, como estabelecido na MC12.

Na agenda de segurança, os ministros comprometeram-se a respeitar a soberania e integridade territorial de todos os estados, assim como a resolver suas disputas por meio do diálogo. Reiteraram a necessidade de pleno respeito ao direito internacional humanitário e à prestação de ajuda humanitária. Sobre o conflito em curso na Ucrânia, a nota limitou-se à afirmação de que "os ministros recordaram as suas posições nacionais sobre a situação na Ucrânia expressas nas instâncias apropriadas, nomeadamente o CSNU e a AGNU". O terrorismo foi condenado em fortes termos, assim como o extremismo e a radicalização. Comprometeram-se a combater o terrorismo em todas as suas formas, incluindo o movimento transfronteiriço de terroristas e as redes de financiamento. Reiteraram, ademais, que o terrorismo não deve ser associado a nenhuma religião, nacionalidade ou grupo étnico. Apelou-se para uma rápida adoção da Convenção Abrangente sobre o Terrorismo Internacional no âmbito da ONU e para que sejam abertas negociações para uma convenção internacional para a repressão de atos de terrorismo químico e biológico, na Conferência de Desarmamento.

Em julho de 2022, foi realizada a primeira Reunião Ministerial Anticorrupção do BRICS, feito louvado no encontro entre os chanceleres em Nova York. Foi reiterado o compromisso de se fortalecer ainda mais a cooperação no Grupo de Trabalho Antidrogas do BRICS. Enfatizou-se o enorme potencial das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para o desenvolvimento, mas seu uso indevido e criminoso também preocupa. Nesse sentido, o BRICS saudou o trabalho em andamento do Comitê Intergovernamental Aberto *Ad Hoc* de Peritos da ONU para elaborar uma convenção internacional abrangente sobre o tema e reafirmou seu compromisso de cooperar na implementação do mandato adotado pela Resolução 75/282 da AGNU. Por fim, no tema de direitos humanos, o BRICS sublinhou a necessidade de promover, proteger e cumprir os direitos humanos de maneira não seletiva, não politizada e construtiva, e sem padrões duplos.

Os cinco ministros tomaram nota das deliberações iniciais sobre a expansão do BRICS e concordaram em continuar as discussões, conforme instruído pela XIV Cúpula, ocorrida

virtualmente em junho de 2022, para esclarecer os princípios norteadores, normas, critérios e procedimentos para esse processo por meio dos *sherpas*.

e) África do Sul (2023)

i. Reunião de Ministros das Relações Exteriores e Relações Internacionais do BRICS: Cidade do Cabo, junho de 2023

Os ministros das Relações Exteriores do BRICS[242] se reuniram em 1º e 2 de junho de 2023 na Cidade do Cabo, África do Sul. No primeiro dia, foi realizada a Reunião de Ministros das Relações Exteriores e Relações Internacionais do BRICS, que resultou na Declaração Conjunta do Cabo da Boa Esperança. No segundo dia, foi realizada a reunião dos ministros das Relações Exteriores dos "Amigos do BRICS". À margem desses eventos, houve uma série reuniões bilaterais e um encontro dos chefes de delegação dos países do BRICS com o presidente sul-africano, Cyril Ramaphosa.

Durante a Reunião de Ministros das Relações Exteriores e Relações Internacionais, os ministros trocaram impressões sobre as principais tendências e questões globais e regionais. Reafirmaram seu compromisso de fortalecer a estrutura de cooperação do BRICS sob os seus três pilares: cooperação política e de segurança; econômica e financeira; e cultural e interpessoal.

De início, a Declaração Conjunta do Cabo da Boa Esperança reitera o compromisso do agrupamento com o fortalecimento do multilateralismo e a defesa do direito internacional, tendo a Carta da ONU como pedra angular. Os ministros expressaram preocupação com o uso de medidas coercitivas unilaterais, que classificam como incompatíveis com os princípios da Carta da ONU, e reiteraram seu compromisso de aprimorar e melhorar a governança global, promovendo um sistema internacional e multilateral mais ágil, eficaz, eficiente, representativo e responsável.

Nesse sentido, os ministros recordaram a Resolução 75/1 da AGNU[243] e o documento final da Cúpula Mundial de 2005, reiterando o apelo desses documentos às reformas dos principais órgãos das Nações Unidas, inclusive do CSNU. China e Rússia "reiteraram a importância que atribuem ao *status* e ao papel do Brasil, Índia e África do Sul nos assuntos internacionais e apoiaram sua aspiração de desempenhar um papel mais importante na ONU". Os ministros também reafirmaram a importância do G20, desejando êxito às presidências da Índia (2023), do Brasil (2024) e da África do Sul (2025).

Ainda dentro do tema cooperação política, os ministros conclamaram pela implementação da Agenda 2030 em suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. Enfatizaram o papel da Cúpula dos ODS, a ser realizada em Nova York em setembro de 2023, como oportunidade única para renovar o compromisso internacional com a sua implementação.

Já tratando de temas econômicos e comerciais, a Declaração menciona o "impacto na economia mundial decorrente de abordagens unilaterais em violação do direito internacional", o que é agravado por medidas econômicas coercitivas unilaterais, como sanções, boicotes, embargos e bloqueios. Os BRICS apoiam um sistema de comércio multilateral livre, aberto, transparente,

[242] Estiveram presentes o ministro Mauro Vieira (Brasil), o ministro Sergey Lavrov (Rússia), o ministro Subrahmanyan Jaishankar (Índia), o vice-ministro Ma Zhaoxu (China) e a ministra Naledi Pandor (África do Sul).

[243] Declaração em comemoração aos 75 anos da ONU, que aponta ações a serem tomadas nos anos seguintes, tendo a implementação da Agenda 2030 e o futuro da organização em mente. Uma dessas ações é a reforma da ONU, incluindo três de seus principais órgãos, a AGNU, o CSNU e o ECOSOC.

justo, previsível, inclusivo, equitativo, não discriminatório e baseado em regras, com a OMC em seu centro e com tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento. Comprometem-se com a reforma da OMC e desejam ter resultados concretos na MC13. Além disso, apelam para a restauração de um sistema de solução de controvérsias totalmente funcional e condenam medidas protecionistas unilaterais sob o pretexto de preocupações ambientais.

Os ministros destacam, ainda, que apoiaram uma Rede de Segurança Financeira Global[244] robusta, centrada no FMI, e pediram a continuação do processo de reforma da governança do fundo sob a 16ª Revisão Geral de Quotas, demandando inclusive uma nova fórmula de quota como guia. Além disso, parabenizaram a ex-presidente Dilma Rousseff por ter sido nomeada Presidente do NDB, enfatizaram a importância da inclusão financeira no processo de crescimento econômico e destacaram a importância de encorajar o uso de moedas locais no comércio internacional e nas transações financeiras entre os países do BRICS e com os seus parceiros comerciais.

No tema energia, ressaltaram a importância da segurança energética para o desenvolvimento econômico, a estabilidade social e a segurança nacional, instando por cadeias de suprimento globais resilientes. Destaca-se, nesse tópico, a condenação veemente a "todos os ataques terroristas contra infraestruturas críticas, incluindo instalações críticas de energia, e contra outros alvos vulneráveis".

Quanto ao tema ambiental, especificamente de mudança do clima, os ministros reiteraram que os objetivos, princípios e disposições da UNFCCC devem ser honrados, reafirmando seus esforços nacionais e conjuntos em relação ao Acordo de Paris. Por meio da declaração, instam-se os países desenvolvidos a cumprirem com seus compromissos de financiamento – mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano até 2020, e anualmente até 2025, metas ainda não alcançadas –, e rejeitam as tentativas de vincular a segurança à agenda de mudança do clima, lembrando que a UNFCCC, inclusas as suas COP, é o fórum internacional apropriado e legítimo para tratar dessa questão.

Os ministros também enfatizaram sua determinação em contribuir para uma COP28 da UNFCCC bem-sucedida, com foco na implementação. Afirmaram, ainda, que o *Global Stocktake* (Balanço Global)[245] deve ser eficaz na avaliação e identificação de lacunas na implementação da resposta global à mudança do clima, além de estabelecer as bases para um uma contribuição mais ambiciosa de todos os países, em particular dos desenvolvidos. Por fim, saudaram a candidatura do Brasil para sediar a COP30.

Parte significativa da declaração aborda temas de paz e segurança. Afirma-se, de início, a importância da inclusão das mulheres nos processos de paz. Em seguida, aborda-se a "situação na Ucrânia e no seu entorno". Os ministros recordaram suas posições nacionais sobre a questão, expressas em fóruns apropriados, e registraram com apreço propostas relevantes de mediação e bons ofícios. Além disso, pediram a implementação plena e efetiva tanto da Iniciativa do Mar Negro de Comércio de Grãos quanto do memorando de entendimento entre a Federação Russa e o SGNU sobre a promoção de produtos alimentícios e fertilizantes russos nos mercados mundiais.

Na declaração, expressa-se a preocupação dos países com os contínuos conflitos na região do MENA, endossando a Declaração Conjunta dos Vice-Ministros das Relações Exteriores e

[244] "*The global financial safety net is a set of institutions and mechanisms that provide insurance against crises and financing to mitigate their impact. This safety net has four main layers: countries' own international reserves; bilateral swap arrangements whereby central banks exchange currencies to provide liquidity to financial markets; regional financial arrangements by which countries pool resources to leverage financing in a crisis; and the IMF.*"

[245] Conforme a própria declaração, o Balanço Global é o principal mecanismo para promover a implementação e a ação climática em todos os aspectos do Acordo de Paris sob a UNFCCC.

Enviados Especiais do BRICS, de abril de 2023[246]. Ademais, os ministros saudaram a readmissão da Síria à Liga dos Estados Árabes (LEA) e demonstraram preocupação com o surto de violência no Sudão, clamando pelo fim das hostilidades e pelo acesso desimpedido da população sudanesa à assistência humanitária.

O maior parágrafo da declaração é dedicado ao tema do terrorismo. Os ministros expressam forte condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e reiteraram que não deve ser associado a nenhuma religião, nacionalidade, civilização ou grupo étnico. Rejeitam padrões duplos no combate ao terrorismo e ao extremismo e apelam para a finalização e adoção da Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional no âmbito da ONU e para que sejam lançadas as negociações para uma convenção internacional para a supressão de atos de terrorismo químico e biológico, na Conferência do Desarmamento. Os ministros também saudaram as atividades do Grupo de Trabalho Antiterrorismo do BRICS e seus cinco subgrupos com base na Estratégia Antiterrorismo do BRICS e no Plano de Ação Antiterrorismo do BRICS.

Ainda dentro do tema terrorismo, destacam a necessidade de fortalecer mecanismos de combate ao uso de tecnologias emergentes, como sistemas aéreos não tripulados, *internet* e plataformas de mídia social, para fins terroristas ou para o financiamento, planejamento e preparação de suas atividades.

Os ministros também instaram ao fortalecimento do sistema de controle de armas, desarmamento e não proliferação, incluindo a Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (CPAB), para a qual sublinham a necessidade de adoção de um Protocolo vinculante que preveja um mecanismo de verificação, e a Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas (CPAQ). Quanto à prevenção de uma corrida armamentista no espaço exterior (PAROS, na sigla em inglês) e sua militarização, reafirmaram seu apoio, reconheceram o valor do Projeto de Tratado atualizado sobre a Prevenção da Colocação de Armas no Espaço Exterior e a Ameaça ou Uso da Força contra Objetos do Espaço Exterior (PPWT, na sigla em inglês) submetido à Conferência do Desarmamento em 2014, e ressaltaram que Medidas de Transparência e Construção de Confiança (TCBM, na sigla em inglês) práticas também podem contribuir para o PAROS.

Em termos de CT&I, enfatizarem o potencial das TIC para o crescimento e o desenvolvimento, mas demonstraram preocupação com o uso indevido e criminoso dessas tecnologias. Nesse sentido, os ministros saudaram o trabalho em andamento no comitê *ad hoc* para elaborar uma convenção internacional abrangente sobre o combate ao uso das TIC para fins criminosos e reafirmaram seu compromisso de cooperar na implementação do mandato aprovado pela Resolução 75/282 da AGNU[247] em tempo hábil. Também enfatizaram o desenvolvimento responsável e ético da inteligência artificial (IA) e o seu uso para o desenvolvimento socioeconômico. Apoiaram a cooperação em relação à tecnologia de IA e pediram o fortalecimento da governança internacional sobre o tema, incentivando intercâmbios e diálogos sobre políticas relacionadas à IA.

---

[246] Nessa declaração, situações conflitivas específicas no MENA são abordadas de forma mais detida, afirmando-se que "crises regionais devem ser resolvidas exclusivamente por meio de diálogo político e diplomático baseado no respeito incondicional a independência, integridade territorial e soberania de todos os países do MENA". Reafirma-se o respeito pelo Direito Internacional e pela Carta da ONU, reconhece-se o papel de organizações regionais e afirma-se a importância da integração regional. Além disso, há apoio ao estabelecimento de uma zona livre de armas nucleares no MENA e forte condenação ao terrorismo e ao extremismo. Nova reunião do grupo deve ocorrer sob a presidência russa do BRICS, em 2024.

[247] A Resolução 75/282 da AGNU (*Countering the use of information and communications technologies for criminal purposes*) estrutura os trabalhos do comitê *ad hoc* supramencionado.

Sobre direitos humanos, reiteraram a necessidade de todos os países cooperarem na sua promoção e proteção, bem como das liberdades fundamentais. Adicionam que todos os direitos humanos, inclusive o direito ao desenvolvimento, devem ser tratados de maneira justa e igualitária, nas mesmas condições e com a mesma ênfase. Concordaram em fortalecer a cooperação em questões de interesse comum sobre o tema em espaços para além do BRICS, como a AGNU e o Conselho de Direitos Humanos (CDH), levando em consideração "a necessidade de promover, proteger e cumprir os direitos humanos de maneira não seletiva, não politizada e construtiva, e sem padrões duplos".

Por fim, a declaração trata de temas institucionais. Os ministros tomaram nota do relatório interno da presidência de turno sobre o "Desenvolvimento Institucional do BRICS", deram as boas-vindas à reunião dos ministros das Relações Exteriores dos Amigos do BRICS, que seria realizada no dia seguinte, e expressaram seu total apoio à Presidência de turno do BRICS da África do Sul em 2023 sob o tema "BRICS e África: Parceria para o Crescimento Mutuamente Acelerado, o Desenvolvimento Sustentável e o Multilateralismo Inclusivo". Além disso, manifestaram seu compromisso de trabalhar juntos para garantir o êxito da XV Cúpula do BRICS.

O discurso do ministro Mauro Vieira foi sucinto e apresentou as linhas da política externa brasileira atual. Vieira afirmou que o Brasil tem restabelecido os princípios e tradições de sua política externa desde que o presidente Lula assumiu o cargo. Destacou o compromisso do país com o multilateralismo, o Direito Internacional, a Carta das Nações Unidas, a defesa da paz e a promoção do desenvolvimento sustentável e da justiça social. O ministro também reafirmou o desejo do Brasil de trabalhar em conjunto com seus parceiros, citando ações realizadas em âmbito regional – Reunião de Presidentes dos Países da América do Sul, fortalecimento do compromisso com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), retorno à Comunidade dos Estados Latino Americanos e Caribenhos (CELAC) e à União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) – e extrarregional, como o trabalho para aprofundar o diálogo e a cooperação com países africanos, asiáticos e do Oriente Médio.

Vieira sublinhou a retomada da dimensão Sul-Sul na política externa brasileira e afirmou que o Brasil está empenhado em fortalecer seu engajamento com o BRICS, "mecanismo indispensável para a construção de uma ordem mundial multipolar que reflita as vozes e as necessidades dos países em desenvolvimento". Nesse sentido, o ministro asseverou que a reunião de ministros das Relações Exteriores do BRICS é uma declaração política em si. Por fim, o ministro saudou a nomeação de Rousseff para a presidência do NDB, recordou o empenho para ampliar o número de membros do banco, e celebrou a realização, na sequência dos trabalhos, de uma reunião ampliada, com os "Amigos do BRICS".

A próxima reunião de ministros das Relações Exteriores e Relações Internacionais do BRICS foi realizada à margem da 78ª AGNU e sediada pela Federação Russa como nova presidente de turno do BRICS em 2024. A título extraordinário, foi realizado encontro virtual de chanceleres em julho, para preparação para a cúpula do agrupamento, realizada no mês seguinte.

ii. Reunião com os "Amigos do BRICS" e reuniões bilaterais

A reunião dos ministros das Relações Exteriores dos Amigos do BRICS contou com a presença de – além dos países do BRICS – Arábia Saudita, Argentina, Bangladesh, Cazaquistão, Comores, Cuba, Egito, Emirados Árabes Unidos (EAU), Gabão, Guiné-Bissau, Indonésia, Irã e República Democrática do Congo (RDC). Há outros países, como a Argélia, que já expressaram

interesse em ingressar no BRICS, mas não estiveram presentes nessa reunião específica. Não foi publicada declaração oficial. A reunião é vista como parte do processo de ampliação do BRICS.

Segundo Oliver Stuenkel, a proposta de ampliação do agrupamento gerou um dissenso sem precedentes entre os membros do BRICS. Desde 2017, quando apresentou a ideia de "BRICS Plus", a China tenta colocar a expansão na agenda de debates. Por um lado, a Rússia se tornou simpática à ideia após o isolamento internacional decorrente da invasão à Ucrânia. Por outro, Brasil e Índia sempre foram mais reticentes à ideia, na medida que veem uma ampliação do BRICS como perda de vantagens e de poder relativo dentro do agrupamento, o que geraria um grupo mais centrado na China – os países ingressantes o fariam para se aproximar mais da China.

Na Declaração de Pequim (2022) consta o apoio do agrupamento à "promoção de discussões entre os membros do BRICS sobre o processo de expansão do BRICS". Além disso, ressalta-se "a necessidade de esclarecer os princípios norteadores, normas, critérios e procedimentos para este processo de expansão por meio do canal dos *sherpas*, com base em ampla consulta e consenso". Não foram anunciados, mesmo na cúpula em 2023, critérios definidos para a adesão de novos membros.

iii. Outros compromissos do Brasil à margem das reuniões de junho

À margem da Ministerial, o ministro Mauro Vieira se reuniu com seus homólogos. Em encontro bilateral com a chanceler sul-africana, foram discutidas possibilidades de cooperação na área de transição energética e a preparação para a reunião da Comissão Mista bilateral, em outubro. A ministra Naledi Pandor manifestou o interesse do governo da África do Sul em conhecer de perto a experiência do Brasil em matéria de transição energética e em geração de energia limpa.

Vieira também manteve encontro de trabalho com o ministro de Negócios Estrangeiros da Índia. Os ministros concordaram em estreitar a coordenação dos dois países no BRICS e no IBAS, e trataram da atual experiência indiana na Presidência do G20, que será sucedida pela presidência brasileira em dezembro. O ministro brasileiro também se reuniu com o chanceler da Rússia, dando seguimento aos assuntos tratados na visita de Lavrov a Brasília, com ênfase nos mecanismos para ampliar o comércio bilateral. Discutiram ainda o atual estágio do conflito na Ucrânia e as propostas em debate com o objetivo de promover o diálogo entre as partes.

No encontro entre os ministros de Relações Exteriores de Brasil e Irã, Mauro Vieira tratou dos principais temas da agenda bilateral e das perspectivas de ampliação das relações comerciais. Brasil e Irã celebram, em 2023, 120 anos de relações diplomáticas. Por fim, o ministro brasileiro também manteve encontro com o xeque Abdullah bin Zayed Al Nahyan, ministro das Relações Exteriores e Cooperação Internacional dos EAU. O ministro dos EAU demonstrou grande interesse em conhecer detalhes sobre a participação de países parceiros do Brasil no Fundo Amazônia.

Encerrados os trabalhos da Reunião Ministerial, Mauro Vieira e os demais chefes de delegação foram recebidos na Cidade do Cabo pelo presidente da África do Sul. Durante o encontro, Vieira ressaltou a força dos BRICS como ferramenta de coordenação diplomática e de projeção internacional do grupo. Ramaphosa manifestou sua expectativa de encontrar-se com o presidente Lula em agosto, por ocasião da Cúpula dos BRICS.

iv. Cúpula do BRICS

A XV Cúpula do BRICS foi realizada entre os dias 22 e 24 de agosto de 2023, na África do Sul, sob o tema: "BRICS e África: Parceria para Crescimento Mutuamente Acelerado,

Desenvolvimento Sustentável e Multilateralismo Inclusivo". No contexto da cúpula, foram realizados o Diálogo do Fórum Empresarial do BRICS[248] e o Diálogo BRICS-*Africa Outreach* e BRICS *Plus*. Essa foi a primeira reunião de cúpula do grupo que ocorreu de forma presencial desde o início da pandemia de COVID-19. Dos países do bloco, participaram, presencialmente, os presidentes Lula (Brasil), Cyril Ramaphosa (África do Sul) e Xi Jinping (China) e o primeiro-ministro Narendra Modi (Índia). O presidente da Rússia, Vladimir Putin, participou de forma remota, por videoconferência[249], enquanto foi representado pessoalmente pelo chanceler Sergey Lavrov. Conforme o próprio tema escolhido pela presidência de turno sul-africana, a cúpula deu atenção especial à relação entre o BRICS e os países africanos. A cúpula contou com a participação de representantes de 61 nações, sendo 46 países participantes representando o continente africano, incluindo vinte chefes de Estado e de Governo. O secretário-geral da ONU, António Guterres, também esteve presente no evento.

Ao final da cúpula, os líderes do BRICS emitiram uma declaração conjunta intitulada "*Johannesburg II Declaration*", encerrada com manifestação de apoio à presidência de turno russa, em 2024. A Declaração de Joanesburgo apresenta 94 pontos distribuídos em seis seções:

1) Parceria para multilateralismo inclusivo;
2) Promovendo um ambiente de paz e desenvolvimento;
3) Parceria para o crescimento mutualmente acelerado;
4) Parceria para o desenvolvimento sustentável;
5) Aprofundando o intercâmbio entre pessoas; e
6) Desenvolvimento institucional.

Na parte preambular do documento, os cinco países-membros do BRICS reafirmam o compromisso com o espírito do BRICS de respeito e compreensão mútuas, igualdade soberana, solidariedade, democracia, abertura e inclusão, além de reiterarem seu compromisso de cooperação mútua e benéfica dos BRICS embasada nos três pilares do agrupamento: o político e segurança; o econômico e financeiro; e o cultural e de cooperação intessoal.

Na seção "Parceria para multilateralismo inclusivo", os líderes reiteram o compromisso com o multilateralismo inclusivo e com a defesa do Direito Internacional, incluindo os propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas. Conclamaram, ainda, por uma maior representação dos mercados emergentes, assim como dos países em desenvolvimento nas organizações internacionais e nos fóruns multilaterais. Também foi demandado o aumento do papel e da participação das mulheres dos *Emerging Markets and Developing Countries* em diferentes níveis de responsabilidade nas organizações internacionais.

Foi ressaltada a determinação de trabalhar para obter resultados positivos e significativos sobre os temas da 13ª Conferência Ministerial (MC13, na sigla em inglês). Os líderes comprometeram-se envolver, de modo construtivo, na busca da necessária reforma da OMC, com vista a apresentar resultados concretos ao MC13.

Os líderes afirmam apoiar a reestruturação abrangente da ONU, incluindo o seu CSNU, para torná-lo mais democrático, representativo, eficaz e eficiente, aumentando a representação e a relevância dos países em desenvolvimento, de regiões como África, Ásia e América Latina, incluindo o Brasil, a Índia e a Áfrico Sul.

---

[248] Embora a Cúpula dos BRICS seja uma reunião de chefes de Estado e de Governo e não seja aberta ao público, há também um extenso programa de negócios organizado em torno do evento, como o Fórum Empresarial dos BRICS. O presidente Lula reuniu-se, ainda, com membros brasileiros do Conselho Empresarial do BRICS.

[249] Suspeita-se que devido ao mandado de prisão emitido contra ele pelo Tribunal Penal Internacional (TPI).

Na seção "Promovendo um ambiente de paz e desenvolvimento", os líderes reconhecem a importância do aumento da participação das mulheres nos processos de paz, na prevenção e na resolução de conflitos, bem como na manutenção da paz. Ressaltam o compromisso com o multilateralismo e com o papel central das Nações Unidas, que são pré-requisitos para manter a paz e a segurança. Enfatizam a importância de contribuir para a reconstrução e o desenvolvimento dos países pós-conflito.

Ressaltam, ainda, os esforços coletivos contínuos da ONU, da União Africana (UA) e das organizações sub-regionais, bem como a cooperação entre o CSNU e o Conselho de Paz e Segurança da UA, para enfrentar os desafios regionais, utilizando meios diplomáticos como o diálogo, as negociações, as consultas, a mediação e os bons ofícios, para resolver disputas e conflitos internacionais. Citam a preocupação com conflitos em alguns países como Sudão, a região Sahel, Níger, Líbia, Iêmen, Haiti entre outros. Reforçam a importância de estabelecer um Estado palestino independente e viável. Por fim, apontam que as suas posições nacionais em relação ao conflito na e em volta da Ucrânia coadunam com as já expressadas em fóruns apropriados, como o CSNU e a AGNU.

Por fim, os líderes condenaram o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, sempre, onde e por quem quer que seja cometido. Enfatizam o Grupo de Trabalho Antiterrorista do BRICS e seus cinco subgrupos baseados na Estratégia Antiterrorista do BRICS e no Plano de Ação Antiterrorista dos BRICS.

Na seção "Parceria para o crescimento mutualmente acelerado", os líderes afirmam acreditar que a cooperação multilateral é essencial para limitar os riscos decorrentes da fragmentação geopolítica e geoeconômica e intensificar os esforços em áreas de interesse mútuo, como, por exemplo, comércio, redução da pobreza e da fome, desenvolvimento sustentável, acesso à energia, água e alimentos. Reafirmam a importância de o G20 continuar a desempenhar o papel de principal fórum multilateral no domínio da cooperação econômica e financeira internacional.

Reiteram o compromisso de promover o emprego para o desenvolvimento sustentável. Intensificam os esforços para abolir, eficazmente, o trabalho infantil com base no Apelo à Ação de Durban[250] e aceleram o progresso rumo à proteção social universal para todos até 2030.

Expressam, ainda, a necessidade urgente de recuperação da indústria do turismo, bem como a importância de aumentar os fluxos turísticos mútuos, trabalhando no sentido de reforçar a Aliança dos BRICS para o Turismo Verde, de modo a promover medidas que possam moldar um setor do turismo mais resiliente, sustentável e inclusivo.

Reconhecem os benefícios de sistemas de pagamento rápidos, baratos, transparentes, seguros e inclusivos. Aguardam o relatório do BPTF (BRICS *Payment Task Force*), o qual trata do mapeamento dos vários elementos do Roteiro do G20 sobre Pagamentos Transfronteiriços nos países do BRICS. Salientam a importância de incentivar a utilização de moedas locais no comércio internacional e nas transações financeiras entre os BRICS, bem como os seus parceiros comerciais.

Reforçam o papel fundamental do NBD na promoção da infraestrutura e do desenvolvimento sustentável dos seus países-membros. Esperam que o NDB forneça e mantenha as soluções de financiamento mais eficazes para o desenvolvimento sustentável, mantenha, ainda, um processo constante de expansão de membros e melhorias na governança corporativa e na eficácia operacional visando o cumprimento da Estratégia Geral do NDB para 2022-2026.

Na seção "Parceria para o desenvolvimento sustentável", os líderes reconhecem a importância de implementar os ODS de uma forma integrada e holística, por meio da erradicação

[250] O Apelo à Ação de Durban sobre a Eliminação do Trabalho Infantil resultou da 5ª Conferência Mundial sobre a Eliminação do Trabalho Infantil, realizada em 2022.

da pobreza, bem como do combate às alterações climáticas, promovendo simultaneamente a utilização sustentável dos solos e a gestão da água, a conservação da diversidade biológica e a utilização sustentável dos seus componentes e a biodiversidade.

Opõem-se às barreiras comerciais, incluindo aquelas impostas por certos países desenvolvidos sob o pretexto de combater as alterações climáticas, e reiteram o compromisso de melhorar a coordenação nestas questões. Sublinham que as medidas tomadas para combater as alterações climáticas e a perda de biodiversidade devem ser consistentes com as regras da OMC, não devem constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável ou uma restrição disfarçada ao comércio e não devem criar obstáculos desnecessários ao comércio internacional.

Comprometem-se intensificar os esforços no sentido de melhorar a capacidade coletiva de prevenção, preparação e resposta a pandemias globais, bem como reforçar a capacidade de combater coletivamente tais pandemias no futuro. Nesse sentido, consideram importante continuar apoiar o Centro Virtual de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS. Indicam aguardar com expectativa a realização da Reunião de Alto Nível sobre Prevenção, Preparação e Resposta a Pandemias, que teve lugar em 20 de setembro de 2023, na Assembleia Geral das Nações Unidas, e apelam a um resultado que mobilize a vontade política e a liderança contínua nestatéria.

Na seção “Aprofundando o intercâmbio entre pessoas”, os líderes reiteram a importância da Cúpula da Juventude do BRICS, como um fórum para um envolvimento significativo em questões juvenis. Reconhecem, também, o papel crítico das mulheres no desenvolvimento econômico e elogiam a Aliança Empresarial das Mulheres do BRICS. Ressaltam que o empreendedorismo inclusivo, bem como o acesso ao financiamento para as mulheres facilitariam a sua participação em empreendimentos comerciais, na inovação e na economia digital. Acolhem as iniciativas que aumentem a produtividade agrícola e o acesso à terra, à tecnologia e aos mercados para as mulheres agricultoras.

Concordam em apoiar a proteção, preservação, restauração e promoção do patrimônio cultural, do património material e imaterial. Comprometem-se a tomar medidas enérgicas para lutar contra o tráfico ilícito dos bens culturais e a incentivar o diálogo entre as partes interessadas da cultura e do patrimônio, assim como promover a digitalização dos setores culturais e criativos, encontrando soluções tecnologicamente inovadoras.

Enfatizam, por fim, que todos os países do BRICS têm uma rica cultura desportiva tradicional e concordam em apoiar-se mutuamente na promoção dos desportos tradicionais e indígenas entre os países do BRICS e em todo o mundo. Incentivam as organizações desportivas a realizar diversas atividades de intercâmbio, tanto *online* como *offline*.

Na seção “Desenvolvimento institucional”, os líderes reiteram a importância de reforçar a solidariedade e a cooperação do BRICS, com base nos interesses mútuos e nas principais prioridades, para fortalecer ainda mais a parceria estratégica. Apreciam o interesse considerável demonstrado pelos países do Sul Global na adesão aos BRICS. Os líderes ressaltaram, ainda, que países do BRICS chegaram a um consenso sobre os princípios orientadores, padrões, critérios e procedimentos do processo de expansão do BRICS, embora não tenham anunciado quais são esses procedimentos. Decidem convidar Argentina, Egito, Etiópia, Irã, Arábia Saudita e os EAU a tornarem-se membros de pleno direito do BRICS a partir de 1º de janeiro de 2024. Incumbiram os respectivos ministros das Relações Exteriores a desenvolverem, ainda mais, o modelo de país parceiro do BRICS e uma lista de potenciais países parceiros e um relatório até à próxima cúpula.

Brasil, Índia, China e África do Sul estendem o seu total apoio à Rússia para a sua presidência do BRICS em 2024 e para a realização da XVI Cúpula do BRICS na cidade de Kazan, Rússia.

No contexto da participação brasileira na cúpula, destaca-se a atenção que o presidente Lula deu ao conflito entre Rússia e Ucrânia em seu discurso. Ele afirmou que, em poucos anos, o mundo retrocedeu "de uma conjuntura de multipolaridade benigna para uma que retoma a mentalidade obsoleta da Guerra Fria e da competição geopolítica". Afirmou, também, que o BRICS deve atuar como uma força pelo entendimento e pela cooperação. O presidente sinalizou, ainda, que o BRICS pode se ampliar ainda mais, em um momento em que o grupo busca se afirmar como um bloco representante do "Sul Global". Lula ressaltou a aprovação para a criação de um grupo de trabalho para estudar a adoção de uma moeda de referência do BRICS. Para ele, essa medida poderá aumentar as opções de pagamento e reduzir as vulnerabilidades.

Em entrevista coletiva, concedida após a cúpula, o presidente afirmou ainda que, em 1995, os países do G7 detinham 44,9% da paridade de compra, enquanto os países do BRICS detinham 16,9%. Em 2023, o G7 tem 29,9%; os BRICS, 32,1%. Lula afirmou, ainda, que o mais importante é que com a entrada dos novos países, o PIB de paridade de compra do BRICS passa, praticamente, para 36,64%.

v. Resultados da presidência sul-africana

O esforço da presidência sul-africana concentrou-se na busca do consenso entre os membros para a expansão do agrupamento, de modo que o principal resultado foi, no âmbito da XV Cúpula, a decisão de convidar a Argentina, o Egito, a Etiópia, o Irã, a Arábia Saudita e os EAU para ingressar no BRICS.

É importante ressaltar que a discussão para expansão do agrupamento surgiu em 2017, durante a Cúpula de Xiamen, momento em que os líderes dos países BRICS enalteceram a necessidade de abertura e inclusão de outros países em desenvolvimento de modo a fortalecer a cooperação do Sul Global. Nos últimos dois anos, países como Argélia, Argentina, Bahrain, Cuba, Arábia Saudita, Bielorrússia, Etiópia, Bolívia, Egito, Venezuela, Etiópia, Indonésia, Irã, Turquia, Cazaquistão, Nigéria, Senegal, Tailândia, EAU, Uruguai, Síria, Marrocos, RDC, Gabão, Bangladesh e Zimbábue manifestaram interesse em integrar o grupo ou obter uma maior participação durante as cúpulas anuais.

No atual momento histórico de uma guerra militar indireta entre EUA e Rússia, bem como a guerra comercial e tecnológica entre China e EUA, uma expansão do BRICS iria ao encontro dos interesses geopolíticos da Rússia e da China, principalmente no que diz respeito à tentativa de angariar aliados detentores de recursos estratégicos ou posições geográficas estratégicas, bem como de alavancar o projeto rumo à desdolarização da economia global. No caso da Índia e do Brasil, uma expansão poderia representar um enfraquecimento de suas respectivas posições no agrupamento, sobretudo porque atuam como líderes regionais e buscam apoio para uma maior representação nas relações internacionais, incluindo a pretensão de se tornarem membros do CSNU.

Do ponto de vista dos interesses do grupo como um conjunto, uma expansão do BRICS poderia estar em consonância com inevitáveis transformações geopolíticas globais. O movimento, ademais, está em consonância com um dos mais importantes princípios que norteiam o grupo desde seus primórdios: a democratização das relações internacionais. Sob uma perspectiva essencialmente econômica, a expansão do BRICS pode representar uma oportunidade para a criação de plataformas de integração do sistema econômico internacional e de liberalização do comércio do Sul Global, ao mesmo tempo em que pode reduzir a dependência das economias participantes em relação ao dólar. Por outro lado, um maior número de participantes poderia

adicionar entraves aos processos de negociação e cooperação entre seus membros e ameaçar a coesão do grupo, contribuindo para o enfraquecimento do BRICS, de forma semelhante ao que ocorreu com o G77 e o G24 nas décadas anteriores.

Devido a todos esses fatores, o processo de expansão e escolha dos futuros novos membros dos BRICS envolveu meses de negociação e reuniões demoradas durante a cúpula em Joanesburgo. Enquanto China e Rússia foram os principais defensores da expansão do agrupamento, Brasil e Índia apresentavam resistência e observavam com cautela as possibilidades relativas ao projeto de expansão do BRICS. O Brasil insistia oficialmente para que, em vez de uma expansão acelerada do grupo, o BRICS adotasse critérios a partir dos quais fosse feita a avaliação dos pedidos de adesão. A posição, no entanto, foi mudando nos dias anteriores à realização da XV Cúpula. O presidente Lula chegou a defender, publicamente, a entrada de alguns dos países que acabaram de entrar para o bloco, entre eles, Argentina e EAU. Ademais, não seria coerente que o Brasil, que advoga a reforma da governança global e a ampliação da participação dos países em desenvolvimento nos órgãos decisórios, como o CSNU, bloqueasse o acesso ao grupo.

Desse modo, ao fim da XV Cúpula, os ministros das Relações Exteriores ficaram incumbidos de continua a seguir desenvolvendo o modelo de "país parceiro" do BRICS e a preparar um relatório e uma lista de potenciais países parceiros antes da próxima Cúpula.

Outro resultado importante, também no âmbito da XV Cúpula e diretamente relacionado à expansão do agrupamento, foi a decisão de que os ministros das Finanças ou os presidentes dos bancos centrais do BRICS, conforme o caso, devem considerar o uso das moedas nacionais, dos instrumentos de pagamento e das plataformas dos seus países no comércio internacional e nas transações financeiras entre o BRICS e seus respectivos parceiros comerciais. Espera-se que eles apresentem um relatório a esse respeito do tema na próxima cúpula.

vi. Cúpula Extraordinária de novembro de 2023

Em 21 de novembro, a África do Sul realizou uma cúpula extraordinária virtual sobre a situação no Oriente Médio. Participaram representantes dos Estados-Membros, dos seis Estados convidados a ingressar como membros em 2024 e o SGNU. Em "resumo do presidente", os participantes reiteraram suas posições nacionais, condenaram atos de violência contra civis, clamaram pela libertação de reféns, lamentaram a situação humanitária nos territórios palestinos ocupados, saudaram a resolução do CSNU, pediram por trégua imediata e duradoura e defenderam a solução de dois Estados. Não houve referência ao Hamas ou o uso dos termos "terrorismo" ou "ataques terroristas" no texto. Em seu discurso, o presidente Lula lamentou o conflito entre Israel e Hamas, defendeu medidas para evitar que o conflito ganhe escala regional, criticou a paralisa do CSNU e avaliou que a Iniciativa Árabe para a Paz, apresentada pela Arábia Saudita e adotada pela LEA em 2002, parece um excelente ponto de partida para o processo de paz e para um Estado Palestino viável.

f) Rússia (2024)

i. Reunião de Chanceleres do BRICS à margem da 78ª Sessão da AGNU, setembro de 2023

Os ministros das Relações Exteriores dos BRICS realizaram sua reunião anual à margem da AGNU, em 20 de setembro de 2023, presidida pela Rússia, na qualidade de novo presidente de

turno dos BRICS. Na ocasião, foi emitido comunicado conjunto com trinta pontos sobre a reunião, os quais tiverem como foco a colaboração internacional, sublinhando o multilateralismo, a resolução pacífica de conflitos e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os chanceleres trocaram opiniões sobre as principais questões globais e regionais da agenda da ONU e sobre as atividades intra-BRICS. Discutiram as possibilidades de apoio mútuo às suas iniciativas na 78ª Sessão da AGNU. Reiteraram o seu compromisso de reforçar o multilateralismo e a ONU. Reiteraram a preocupação com a utilização de medidas coercivas unilaterais, que são incompatíveis com os princípios da Carta da ONU. Reiteraram também o seu compromisso de reforçar e melhorar a governança global e os processos e estruturas de tomada de decisão. Apoiaram reforma abrangente da ONU, inclusive do CSNU, e “as aspirações legítimas dos países emergentes e em desenvolvimento de África, Ásia e América Latina, incluindo o Brasil, a Índia e a África do Sul, de desempenharem um papel mais proeminente nos assuntos internacionais, em particular nas Nações Unidas, incluindo seu CSNU”.

Celebraram o 75º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o 30º aniversário da Declaração e Programa de Ação de Viena, tendo concordado em reforçar a cooperação intra-BRICS em questões de direitos humanos e liberdades fundamentais. Recordaram a Declaração e Programa de Ação de Durban e outros documentos sobre combate ao racismo e à discriminação racial e condenaram o nazismo. Reafirmaram compromisso com promoção e proteção da democracia. Apelaram à implementação da Agenda 2030 em suas três dimensões. Reafirmaram a sua vontade de apoiar África nas áreas da industrialização, agricultura e desenvolvimento de competências. Sublinharam também a importância do papel do G20 como principal fórum multilateral em matéria de cooperação econômica e financeira e defenderam a manutenção de processo decisório baseado no consenso. Salientaram as oportunidades para criar um impulso sustentado em prol de reformas e de projeção dos interesses do Sul Global, em razão da sequência de presidências da Índia, do Brasil e da África do Sul entre 2023 a 2025. Na agenda climática, demandaram melhoria nos meios de implementação e a operacionalização de financiamento climático por países desenvolvidos. Saudaram a candidatura do Brasil para sediar a COP30 em 2025 e adoção do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal. Reconheceram a importância da cooperação internacional em saúde e reiteraram compromisso de intensificar os esforços para melhorar o acesso equitativo e a capacidade coltiva de prevenção, preparação e resposta a pandemias globais.

Expressaram preocupação com os conflitos em curso em muitas partes do mundo e saudaram esforços de organizações internacionais e regionais para enfrentar desafios à paz e à segurança internacionais, promover a consolidação da paz e a reconsutrção e o desenvolvimento pós-conflito. Reiteraram que o princípio “soluções africanas para os problemas africanos” deve continuar a servir de base para a resolução de conflitos no continente. Recordaram suas posições nacionais relativamente ao conflito dentro e em torno da Ucrânia. Expressaram forte condenação e compromisso de combate ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações. Apelaram a uma rápida finalização e adoção da Convenção Global sobre Terrorismo Internacional no âmbito da ONU e ao lançamento de negociações multilaterais sobre uma convenção internacional para a supressão de atos de terrorismo químico e biológico, na Conferência de Desarmamento. Frisaram o valor do projeto de tratado atualizado sobre a Prevenção da Colocação de Armas no Espaço Exterior, a Ameaça ou Uso da Força contra Objetos do Espaço Exterior (PPWT, na sigla em inglês) apresentado à Conferência sobre Desarmamento em 2014. Salientaram que Compromissos práticos e não vinculantes, como as Medidas de Transparência e de Fortalecimento da Confiança (TCBMs, na sigla em inglês), também podem contribuir para a prevenção de uma

corrida armamentista no espaço exterior (PAROS, na sigla em inglês). Apelaram ao reforço do desarmamento e da não proliferação, tendo destacado a necessidade de reforçar a Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas (CPAB) por meio da ação de um protocolo juridicamente vinculante que preveja um mecanismo eficiente de verificação.

Apoiaram o papel de liderança das Nações Unidas na promoção de um diálogo construtivo sobre a segurança das TIC, incluindo no âmbito do Grupo de Trabalho Aberto da ONU sobre a segurança da e na utilização das TIC 2021-2025, e no desenvolvimento de um quadro jurídico universal a respeito. Saudaram os esforços em curso no comitê *ad hoc* para elaborar uma convenção internacional abrangente sobre o combate à utilização das TIC para fins criminosos. Enfatizaram o desenvolvimento responsável e ético e a utilização da inteligência artificial (IA) para o desenvolvimento socioeconômico e o crescimento inclusivo de todas as sociedades.

Entre os temas da agenda intra-BRICS, enfatizaram a implementação contínua da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS 2025, do roteiro de implementação sobre aspectos relacionados ao comércio e investimento, do Quadro de Parceria para a Economia Digital do BRICS, do Plano de Ação 2021-2024 para a Cooperação Agrícola dos Países do BRICS e da Estratégia sobre Cooperação em Segurança Alimentar dos Países BRICS. Reiteraram a importância do Centro Virtual de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS. Saudaram as atividades do Grupo de Trabalho Antiterrorista do BRICS e seus cinco subgrupos baseados na Estratégia Antiterrorista do BRICS e no Plano de Ação Antiterrorista do BRICS. Ressaltaram a importância de estabelecer quadros jurídicos de cooperação entre os países do BRICS para garantir a segurança no uso das TIC e reconhecer também a necessidade de avançar na cooperação prática intra-BRICS através da implementação do Roteiro de Cooperação Prática do BRICS para garantir a segurança no uso das TIC e das atividades do Grupo de Trabalho do BRICS sobre segurança no uso das TIC.

Recordaram o consenso durante a XV Cúpula do BRICS sobre princípios orientadores, padrões, critérios e procedimentos para o processo de expansão do BRICS e a decisão de convidar Argentina, Egito, Etiópia, Irã, Arábia Saudita e EAU a tornarem-se membros de pleno direito do BRICS a partir de 1º de janeiro de 2024. Afirmaram que continuarão a trabalhar para desenvolver o modelo de "países parceiros" e uma lista de potenciais países parceiros e que apresentarão um relatório a respeito até à próxima cúpula.

Por fim, os ministros foram informados sobre os preparativos para a próxima presidência do BRICS da Rússia em 2024. O Brasil, a Índia, a China e a África do Sul estenderam o seu total apoio à Rússia para a sua presidência do BRICS em 2024 sob o tema "Fortalecimento do multilateralismo para efeitos de uma justiça global desenvolvimento e segurança" e a realização da XVI Cúpula do BRICS em Kazan, Rússia.

ii. Reunião de Ministros das Relações Exteriores e Relações Internacionais do BRICS (Nizhny Novgorod, Federação Russa, junho de 2024

Os ministros das Relações Exteriores do BRICS se reuniram em 10 de junho de 2024, em Nizhny Novgorod, na Rússia. A reunião contou com a participação de ministros de Brasil, Rússia, Índia[251], China e África do Sul (como membros antigos) e de ministros de Egito, Etiópia, Irã e

[251] A delegação indiana foi liderada pelo diplomata sênior Dammu Ravi, Secretário de Relações Econômicas no Ministério das Relações Exteriores (MEA) e não pelo Ministro das Relações Exteriores. Como S. Jaishankar foi renomeado como Ministro das Relações Exteriores apenas na segunda-feira, após a cerimônia de posse do Primeiro-Ministro Narendra Modi no domingo, ele não pôde ir à Rússia para participar da reunião.

Emirados Árabes Unidos (como novos membros). O ministro das relações exteriores da Arábia Saudita chegou a participar da Reunião, mas o governo saudita esclareceu que o Reino ainda não se juntou oficialmente aos BRICS.

Retomando a Declaração de Joanesburgo II de 2023, os ministros expressaram o seu apoio a uma reforma abrangente do Conselho de Segurança e apoiaram "as aspirações legítimas dos países emergentes (...), incluindo os países do BRICS, para desempenharem um papel maior nos assuntos internacionais". Vale notar que, se antes as declarações singularizavam Brasil, Índia e África do Sul, desta vez foi feita apenas uma menção genérica aos "países do BRICS", o que foi percebido como uma perda de força relativa e diluição do poder destes membros originais do bloco. Além disso, reconheceram o G20 como maior fórum para cooperação internacional e endossaram as três prioridades da Presidência brasileira[252].

Quanto à temática ambiental, os Ministros das Relações Exteriores do BRICS enfatizaram a importância de respeitar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o Acordo de Paris, destacando a necessidade de equidade e responsabilidades diferenciadas. Reforçaram a importância de os países desenvolvidos aumentarem a transferência de tecnologia e financiamento acessível para ações climáticas nos países em desenvolvimento. Pediram a mobilização de US$100 bilhões anuais em financiamento climático e a criação de uma nova meta ambiciosa antes de 2025. Os ministros também rejeitaram medidas restritivas comerciais como pretexto para ações climáticas[253] e destacaram a UNFCCC como o fórum apropriado para essas discussões. Além disso, acolheram a criação do fundo de perdas e danos[254] na COP27 e sua operacionalização na COP28. Ainda, declararam seu compromisso com a realização da COP29 no Azerbaijão, focada em financiamento climático para países em desenvolvimento.

Por fim, os ministros reafirmaram a importância da implementação do Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, para a proteção da biodiversidade, e destacaram a necessidade de garantir um resultado justo e equitativo das negociações sobre novo o tratado de plásticos. Apoiaram a promoção de transições energéticas justas e equilibradas pelo uso eficiente de todas as fontes de energia.

Quanto a economia e comércio, os ministros expressaram seu apoio a um sistema de comércio multilateral justo e baseado em regras, com a OMC no centro e tratamento especial para países em desenvolvimento. Elogiaram os Emirados Árabes por sediar a 13ª Conferência Ministerial e comprometeram-se a apoiar a reforma da OMC para fortalecer sua eficácia. Pediram a restauração de um sistema de resolução de disputas até 2024 e nomeação de novos membros para o Órgão de Apelação. Também saudaram a adoção do Tratado sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional, sob a égide da Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

Novamente, os ministros reconheceram a necessidade de uma reforma abrangente da arquitetura financeira global. Retomaram o parágrafo 45 da Declaração de Joanesburgo II, que

---

[252] Estas são: o combate à fome, pobreza e desigualdade; o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões; e a reforma da governança global.

[253] Os ministros citam como exemplo dessas medidas protecionistas unilaterais, punitivas e discriminatórias: os mecanismos unilaterais e discriminatórios de ajuste de carbono nas fronteiras (CBAMs), requisitos de devida diligência, impostos e outras medidas.

[254] O Fundo de Perdas e Danos é uma iniciativa financeira internacional destinada a auxiliar países subdesenvolvidos que são desproporcionalmente afetados pelos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ele é projetado para fornecer compensações e apoio para recuperação, diferenciando-se dos fundos de mitigação, que focam em reduzir as emissões de gases de efeito estufa e prevenir os efeitos das mudanças climáticas, ao invés de lidar com os danos já ocorridos.

atribui aos Ministros das Finanças e aos Governadores dos Bancos Centrais dos países do BRICS a tarefa de considerar o uso de moedas locais, instrumentos e plataformas de pagamento.

Eles demandaram reformas na arquitetura financeira global para aumentar a representação dos países em desenvolvimento e facilitar o acesso ao financiamento. Apoiaram um FMI baseado em quotas e uma reforma contínua da sua governança. Expressaram expectativa na Revisão de Participações de 2025 do BIRD. Também destacaram a necessidade de os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento aumentarem suas capacidades de empréstimo para ajudar os países em desenvolvimento a financiar suas necessidades e ações climáticas.

Eles pediram cadeiras de suprimentos globais mais resilientes e seguras, que permitam transição energética. Além disso, saudaram a cooperação entre agências de transporte do BRICS e o resultado da reunião realizada em São Petersburgo[255], destacando a importância de corredores de transporte internacionais eficientes e seguros, e a necessidade de compartilhar informações para melhorar a logística e reduzir custos, respeitando a soberania dos Estados Membros.

Sobre paz e segurança, os ministros dispenderam muitos parágrafos para tratar sobre o tema. Em resumo, os ministros do BRICS manifestaram preocupações sobre os conflitos em andamento no mundo, reafirmando o compromisso com a resolução pacífica por meio de diplomacia, diálogo inclusivo e consultas cooperativas. Eles enfatizaram a importância de respeitar o Direito Internacional Humanitário e fornecer ajuda humanitária conforme estabelecido na resolução 46/182 da AGNU. Reconheceram a necessidade de maior participação das mulheres nos processos de paz. Além disso, destacaram que a comunidade internacional enfrenta múltiplos desafios à segurança global e regional nunca antes vistos. Sobre a situação na Ucrânia, reiteraram as posições individuais de cada pís e mencionaram a importância de mediação e diplomacia para a resolução pacífica do conflito.

Os ministros expressaram preocupação com os conflitos na região do Oriente Médio e Norte da África, destacando a grave situação no Território Palestino Ocupado e a escalada de violência na Faixa de Gaza devido às operações militares israelenses. Pediram a implementação efetiva das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) e das Resoluções 2720 e 2728 do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), exigindo um cessar-fogo imediato e a entrega segura de assistência humanitária à população civil palestina. Além disso, condenaram as operações militares em Rafah e alertaram contra os efeitos dessa escalada para o resto da região.

Em outro aspecto, os ministros reiteraram seu apoio inabalável à adesão plena da Palestina às Nações Unidas, reafirmando a visão da solução de dois Estados conforme estabelecido nas resoluções do Direito Internacional, da AGNU e do CSNU, além da Iniciativa de Paz Árabe. Defendem a criação de um Estado Palestino soberano e viável, com Jerusalém Oriental como capital, coexistindo pacificamente ao lado de Israel.

Os ministros também enfatizaram a importância do princípio "soluções africanas para problemas africanos" para resolver conflitos no continente africano, apoiando os esforços de paz da União Africana e de organizações sub-regionais. Expressaram preocupação com conflitos e ameaças de grupos terroristas em áreas como o Sahel, a República Democrática do Congo e o Sudão. Reiteraram o apelo por um cessar-fogo imediato e incondicional no Sudão e destacaram a necessidade de acesso ampliado à assistência humanitária.

No que diz respeito ao Haiti, os ministros ressaltaram a deterioração das condições de segurança e econômicas, enfatizando a importância de uma solução liderada pelo próprio Haiti e o suporte internacional para enfrentar esses desafios. Quanto ao Afeganistão, enfatizaram a

---

[255] A reunião a que eles se referem é a reunião dos Ministros de Transporte do BRICS realizada em 6-7 de junho de 2024 em São Petersburgo.

urgência de uma resolução pacífica que assegure a independência e unidade do país, livre de terrorismo e violência, com ações concretas para evitar que o território afegão seja usado por terroristas e a importância de assistência humanitária contínua para todos os afegãos.

Os ministros do BRICS expressaram uma forte condenação a todos os atos de terrorismo, caracterizando-os como criminosos e injustificáveis, independentemente de suas motivações, origens ou perpetradores, destacando especialmente o ataque terrorista em Moscou[256]. Eles reafirmaram o compromisso de combater o terrorismo em todas as suas formas, incluindo o terrorismo transfronteiriço, o financiamento do terrorismo e a existência de refúgios seguros. Enfatizaram a necessidade de não associar o terrorismo a nenhuma religião, nacionalidade ou grupo étnico e reiteraram a importância do cumprimento do Direito Internacional, incluindo os direitos humanos, dos refugiados e humanitário. Além disso, apoiaram as atividades do Grupo de Trabalho contra o Terrorismo do BRICS e suas iniciativas, como a Estratégia contra o Terrorismo do BRICS e o Plano de Ação contra o Terrorismo, e pediram a rápida adoção da Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional pela ONU.

Paralelamente, os ministros abordaram a crescente problemática do tráfico de drogas e seu impacto devastador na saúde e segurança global, apelando por uma abordagem integrada, multidisciplinar e baseada em evidências científicas, enfatizando a responsabilidade compartilhada entre nações. Discutiram também a necessidade de fortalecer os mecanismos para combater o uso de tecnologias modernas por terroristas para fins como recrutamento e planejamento de ataques. Reconheceram a importância da cooperação em questões relacionadas às drogas entre os países do BRICS, exemplificado pela recente Reunião do Grupo de Trabalho Antidrogas. Adicionalmente, enfatizaram a importância de esforços internacionais para o estabelecimento de uma zona livre de armas nucleares e outras armas de destruição em massa no Oriente Médio, instando a participação construtiva em conferências relacionadas. Os ministros do BRICS demandaram a plena implementação da Resolução 1540 do Conselho de Segurança da ONU, que visa impedir que armas de destruição em massa e seus meios de entrega caiam nas mãos de atores não estatais, incluindo terroristas.

Reafirmaram seu compromisso em promover um ambiente de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que seja aberto, seguro, estável, acessível e pacífico, ressaltando as atividades do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Segurança no Uso das TICs. Eles também reiteraram a importância da cooperação global na promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais, comprometendo-se a tratar todos os direitos humanos de maneira justa e igualitária e a fortalecer a cooperação em fóruns multilaterais. Os ministros expressaram preocupação com a disseminação de desinformação e informações falsas, destacando a necessidade de garantir o acesso a informações precisas e a proteção dos direitos humanos, incluindo a liberdade de opinião e expressão, bem como a importância da alfabetização digital e mediática.

Quanto à expansão e integração dos membros dos BRICS, se comprometeram a intensificar o engajamento com os países em desenvolvimento e tomaram nota do interesse dos países em desenvolvimento em ingressar no BRICS. Expressam condolências ao povo iraniano pela morte de seu presidente, Ebrahim Raisi, do seu ministro das Relações Exteriores, Hossein Amir-Abdollahian.

---

[256] O ataque a que eles se referem é o ocorrido em 22 de março de 2024 no Crocus City Hall em Moscou, cuja autoria foi assumida pelo Estado Islâmico de Coraçone (EI-C), uma afiliada regional do Estado Islâmico com sede no Ásia Meridional.

Por fim, expressam apoio à presidência do BRICS pela Federação Russa em 2024, sob o tema "Fortalecimento do Multilateralismo para o Desenvolvimento e Segurança Globais Justos". Afirmaram que a próxima reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos BRICS se dará à margem da 79ª AGNU e organizada pelo Brasil como Presidente do BRICS em 2025.

4.9. Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL)

a) Histórico e características gerais

O Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL) é um fórum multilateral inter-regional lançado em 1999 com o objetivo de promover diálogo político e econômico e cooperação entre a América Latina e a Ásia do Leste – duas regiões economicamente dinâmicas e complementares entre si, compostas principalmente por países em desenvolvimento.

No contexto de uma tendência global de incremento da cooperação interregional, surgiu a necessidade de estruturar o contato entre as duas regiões, uma vez que não havia um mecanismo oficial de cooperação entre elas. A iniciativa partiu do primeiro-ministro de Singapura à época, Goh Chok Tong, que sugeriu ao então presidente do Chile, Eduardo Frei, maneiras de aumentar a cooperação entre o Leste Asiático e a América Latina durante uma visita oficial ao Chile em setembro de 1998. Como resultado, o *East Asia-Latin America Forum* (EALAF) foi lançado oficialmente na primeira Reunião de Altos Funcionários, em Singapura, em setembro de 1999.

Desde então, o fórum, renomeado FOCALAL em 2001, tornou-se uma plataforma oficial regular única para o diálogo inter-regional. As iniciativas no âmbito do FOCALAL caracterizam-se pelo baixo custo operacional e pela flexibilidade. Além disso, o FOCALAL tem promovido a realização de foros empresariais.

Entre os objetivos do fórum estão:

1) aumentar a compreensão mútua, a confiança, o diálogo político e a cooperação amistosa entre os Estados-Membros, a fim de enriquecer e compartilhar experiências e desenvolver novas parcerias;
2) explorar o potencial da cooperação multidisciplinar, inter alia, em economia, comércio, investimento, finanças, ciência e tecnologia, proteção do meio ambiente, cultura, esporte, turismo e intercâmbios interpessoais; e
3) expandir a concertação em importantes questões políticas e econômicas internacionais com vistas a trabalhar juntos em diferentes fóruns internacionais para salvaguardar interesses comuns.

Atualmente, o FOCALAL é composto por 36 países-membros da América Latina e da Ásia do Leste, sendo vinte da América Latina (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai e Venezuela) e 16 da Ásia do Leste (Brunei, Camboja, China, Singapura, Coreia do Sul, Filipinas, Indonésia, Japão, Laos, Malásia, Mongólia, Myanmar, Tailândia, Vietnã, Austrália e Nova Zelândia). Em números, segundo dados de 2022, o fórum concentra 37% da população do planeta e representa 35% da economia global. No comércio mundial, representou 37% do total das exportações e 30% das importações em volume de bens em 2021. Em termos de reservas energéticas, seus membros detêm 21% das reservas globais de petróleo, 12% de gás natural e 33% de carvão.

O evento de alto nível mais recente do mecanismo foi a 22ª Reunião de Altos Funcionários, em março de 2024, que aconteceu virtualmente. A 10ª Reunião de Ministros de Relações Exteriores do FOCALAL, inicialmente programada para 2021, ainda não ocorreu.

b) Estrutura e funcionamento

Os principais órgãos do FOCALAL são a Reunião de Ministros das Relações Exteriores, a Reunião de Altos Funcionários, os Grupos de Trabalho (GT), a Reunião de Coordenação, a Reunião da *Troika* e o Secretariado Virtual. As reuniões do fórum são facilitadas pelos coordenadores regionais e copresidentes. Os países-membros selecionam, por consenso, um coordenador regional de cada região[257] e copresidentes de grupos de trabalho também de cada região, para desempenhar várias funções em relação às atividades do FOCALAL. O Secretariado Virtual, por sua vez, foi criado na 4ª reunião ministerial, em 2010, para melhor gestão e divulgação do fórum.

Fonte: *Guidebook FEALAC*, 2023

A Reunião de Ministros das Relações Exteriores é o órgão máximo de decisão do FOCALAL. Ele decide por consenso o estabelecimento das metas, aprova os principais projetos, adota os documentos oficiais e admite novos países-membros. De acordo com o Documento Estrutural de 2001, deve realizar-se a cada dois anos. Um dos coordenadores regionais atua como país anfitrião, e ambas as regiões se revezam na realização do encontro. Até o momento, já ocorreram nove reuniões ministeriais:

Edição	**Principais pontos**
1ª Ministerial: Santiago, Chile, 2001	Mudou-se o nome do Fórum de EALAF para FOCALAL ou FEALAC (*Forum for East Asia-Latin America Cooperation*). Foi aprovaram o Documento Estrutural, que estabelece os objetivos, direção e alcance da cooperação do fórum. Foram admitidos três novos membros: Cuba, El Salvador e Costa Rica.
2ª Ministerial: Manila, Filipinas, 2004	Adotou-se o Plano de Ação de Manila, que incluiu orientações detalhadas para aumentar o entendimento e a cooperação inter-regional. Dois novos membros foram admitidos: Nicarágua e Guatemala.

[257] Entre 2019 e 2023, os coordenadores regionais foram Laos e República Dominicana.

Edição	Principais pontos
3ª Ministerial: Brasília, Brasil, 2007	Adotou-se a Declaração Ministerial e Programa de Ação de Brasília, que afirmou a necessidade de cooperar em questões globais, como mudança do clima e a Agenda de Desenvolvimento de Doha, bem como de fortalecer a cooperação nas áreas de comércio e investimento e em instituições financeiras regionais. Houve a admissão da República Dominicana como membro. A delegação brasileira foi chefiada pelo então ministro das Relações Exteriores Celso Amorim.
4ª Ministerial: Tóquio, Japão, 2010	Adotou-se a Declaração de Tóquio, que enfatizou a necessidade de cooperação inter-regional em face da crise global. Concordou-se o estabelecimento do Secretariado Virtual. Houve a admissão da Mongólia como membro.
5ª Ministerial: Buenos Aires, Argentina, 2011	Adotou-se a Declaração de Buenos Aires, que tratou da reforma dos mecanismos de governança global, de planos para fortalecer a cooperação entre o FOCALAL e instituições econômicas e financeiras regionais, como a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o Bando Interamericano de desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da Ásia (BDA) e a Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico (CESAP), entre outros, e do estabelecimento do Grupo de Visão[258], cuja função é fornecer as metas e estratégias de implementação de médio a longo prazo do fórum. Houve a admissão do Suriname e de Honduras, totalizando os 36 países-membros atuais.
6ª Ministerial: Bali, Indonésia, 2013	Adotou-se a Declaração de Uluwatu, que acatou a recomendação do Grupo de Visão de avaliar o estado da cooperação e concordou com a necessidade de melhorar a comunicação entre os membros do FOCALAL mediante a utilização do Secretariado Virtual. A delegação brasileira foi chefiada pela embaixadora Maria Edileuza Fontenelle Reis, então subsecretária-geral para assuntos políticos para a Ásia.
7ª Ministerial: San José, Costa Rica, 2015	Adotou-se a Declaração de San José, que enfatizou a necessidade de forjar uma aliança estratégica entre os países-membros, organizações internacionais e instituições financeiras de ambas as regiões, e adotou-se a Diretriz para o Processo de Trabalho, com o intuito de melhorar os métodos de trabalho do fórum e de fortalecer a utilização do Secretariado Virtual.

[258] O Grupo de Visão foi constituído pouco antes de sua primeira reunião, realizada em Seul, em março de 2012, composto inicialmente por 16 membros, oito de cada região. O grupo atuou entre março de 2012 e junho de 2013 e teve como objetivo atualizar e reformular os objetivos estratégicos do FOCALAL, à luz de um contexto global em mudança. Ao final de seu mandato, o grupo era composto por 18 membros, dez da América Latina e oito do Leste Asiático.

Edição	Principais pontos
8ª Ministerial: Busan, Coreia do Sul, 2017	Adotou-se a Declaração de Busan, que endossou o Novo Plano de Ação[259], as Modalidades da Troika e o Fundo FOCALAL, para fortalecer o processo do fórum. A delegação brasileira foi chefiada pelo então embaixador na Coreia do Sul Luis Fernando de Andrade Serra.
9ª Ministerial: Santo Domingo, República Dominicana, 2019	Adotou-se a Declaração de Santo Domingo. Em comemoração ao 20º aniversário do FOCALAL, os Estados-Membros expressaram o compromisso de fortalecer ainda mais os mecanismos de trabalho e aumentar sua visibilidade, discutindo e pactuando vários pontos importantes levantados em reuniões anteriores, como a possibilidade de uma Cúpula Comemorativa Extraordinária do FOCALAL. A delegação brasileira foi chefiada pelo então embaixador na República Dominicana Clemente Baena Soares.

A Reunião da *Troika* foi sugerida na 7ª ministerial, em 2015, com o objetivo de garantir uma maior continuidade da agenda e uma efetiva implementação dos projetos nacionais e regionais. A *troika* consiste nos dois coordenadores regionais imediatamente anteriores, nos dois atuais e nos dois entrantes, e sua reunião é realizada todos os anos à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), sob a liderança dos atuais coordenadores regionais.

A Reunião de Altos Funcionários é composta por altos funcionários que tomam decisões sobre o FOCALAL. Além disso, é responsável por supervisionar e aprovar as discussões das reuniões dos GTs e de outras reuniões importantes. É realizada pelo menos uma vez por ano, a mais recente em março de 2024, embora não tenha sido realizada, por exemplo, em 2022 e 2023.

A Reunião de Coordenação foi estabelecida com base na Diretriz para o Processo de Trabalho aprovada na 7ª ministerial em 2015, substituindo a Reunião do Grupo Central (2003-2006) e a Reunião do Conselho Coordenador (2010-2014). A Reunião de Coordenação ocorre paralelamente à ministerial e à Reunião de Altos Funcionários e realiza discussões preliminares sobre as pautas das reuniões oficiais. É composta pelos coordenadores regionais atuais, imediatamente anteriores e entrantes, por todos os copresidentes dos GTs e também pelo Secretariado Virtual.

Um GT coordena e harmoniza projetos nacionais existentes e explora sinergias potenciais entre projetos nacionais e projetos do fórum. É composto por delegados de nível técnico. Tem como função elaborar marcos detalhados para a cooperação entre as duas regiões. O GT também pode convidar, por consenso, para participar de suas reuniões, o setor privado, a academia e outras organizações não governamentais relevantes, bem como organizações regionais e internacionais, sempre que apropriado. Atualmente, existem quatro GTs: de Cooperação Sociopolítica, Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima; de Comércio, Investimento e Turismo e Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs); de Cultura, Juventude, Gênero e Esportes; e de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação. Cada GT é operado por copresidentes eleitos em cada

[259] O Novo Plano de Ação do FOCALAL está dividido em três pilares: Fortalecimento da Estrutura Institucional do Fórum; Promoção da Eficácia dos GTs; e Projetos e Fortalecimento da Parceria com Organismos Regionais e Internacionais.

região. As reuniões dos GTs são realizadas mais de uma vez ao ano para discutir modificações e desenvolvimentos de projetos, além de reportá-los à Reunião de Altos Funcionários.

O Secretariado Virtual opera desde 2011 em Seul, na Coreia do Sul. Na 4ª ministerial, em 2010, a Coreia propôs o estabelecimento do Secretariado Virtual para fortalecer a cooperação e facilitar a comunicação entre os países-membros. Entre seus objetivos e funções, estão o apoio às reuniões oficiais, ao Comitê Gestor do Fundo FOCALAL e aos GTs, além da gestão de projetos e banco de dados do fórum.

O Fundo FOCALAL foi estabelecido na 8ª ministerial, em 2017, em parceria com a CEPAL e a CESAP. O objetivo do fundo é promover o desenvolvimento de capacidades e a cooperação entre os países-membros por meio da implementação de projetos principalmente nas áreas de promoção comercial e de investimentos; ciência, tecnologia e inovação; infraestrutura e transporte; políticas públicas e alianças público-privadas para o crescimento sustentável; e políticas públicas que reduzam a desigualdade e aumentem a coesão social. O Comitê Gestor atua como um órgão consultivo central do fundo, desempenhando um papel crítico na identificação de prioridades em projetos e atividades. O Comitê Gestor é composto pela *troika* do FOCALAL, por países doadores, pela CESAP, pela CEPAL e por observadores. Os copresidentes do comitê são selecionados no âmbito da respectiva região, e sua reunião é realizada pelo menos uma vez por ano paralelamente à Reunião de Altos Funcionários.

c) Resultados

Os projetos de cooperação no âmbito do FOCALAL são iniciativas destinadas a promover um melhor entendimento entre as duas regiões. De 1999 a 2019, os países-membros implementaram mais de 460 projetos nacionais e regionais nas mais diversas áreas. Os projetos nacionais são propostos, iniciados e implementados por um único país-membro de forma voluntária e totalmente autofinanciados. Os projetos regionais, por sua vez, são propostos, iniciados e implementados por pelo menos dois países, um do Leste Asiático e outro da América Latina, que devem trabalhar no desenvolvimento de propostas e na implementação do projeto. A maioria dos projetos nacionais são de países asiáticos, que vinculam seus próprios projetos ao fórum, aumentando significativamente a participação asiática nos resultados. Entre as áreas contempladas com projetos, destacam-se cultura, educação, gênero, investimentos, MPMEs, cooperação sócio-política, desenvolvimento sustentável e comércio.

Em cultura, os países-membros do fórum possuem um patrimônio cultural natural, tangível e intangível inestimável. De acordo com a Lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, na sigla me inglês), os patrimônios do Leste Asiático e da América Latina juntos representam 27% das propriedades registradas em âmbito mundial. Os temas reconhecidos como prioritários para a cooperação em matéria de cultura são a conexão entre cidades e instituições culturais, a promoção de intercâmbio cultural por meio de festivais culturais e a promoção da língua espanhola.

No campo da educação, um dos projetos emblemáticos do fórum é a Rede Universitária FOCALAL. Esse projeto foi proposto pelo Brasil, em 2011, na 5ª ministerial, e a Tailândia aderiu à iniciativa no final de 2014 como coordenadora para o Leste Asiático. A Rede Universitária FOCALAL tem como objetivo desenvolver e expandir a rede das principais universidades no Leste da Ásia e na América Latina, construir vínculos acadêmicos e promover o intercâmbio e a cooperação estudantil, incluindo grupos de reflexão, centros de pesquisa, acadêmicos, professores e alunos para aprofundar entendimento entre as duas regiões.

Em questões de gênero, a Rede de Mulheres Empreendedoras FOCALAL foi proposta pela primeira vez pela Tailândia em 2014, e a Argentina aderiu à iniciativa em 2015 como coordenadora para a América Latina. Enfatizando a importância do papel da mulher nas MPMEs e na igualdade de gênero, este projeto regional visa a fornecer um canal de comunicação para mulheres empreendedoras e agências relacionadas dos países-membros compartilharem suas melhores práticas e planos de ação para promover o empreendedorismo feminino.

Quanto a investimentos, para atender às necessidades de mais oportunidades dentro do fórum, a Argentina propôs a ideia de estabelecer um banco de dados FOCALAL de projetos de investimento na 5ª ministerial em 2011. O sistema Banco de Oportunidades de Investimento foi lançado em 2015, para que os países-membros possam publicar e divulgar ofertas de projetos de investimento que buscam investidores inter-regionais.

Sobre iniciativas envolvendo MPMEs, em 2007, foi anunciada, na 3ª ministerial em Brasília, a Decisão sobre Pequenas e Médias Empresas, com vistas a promoção de iniciativas, projetos e fóruns voltados para a capacitação, inclusive por meio do fortalecimento do empreendedorismo e do desenvolvimento de recursos humanos. Em 2010, na 4ª ministerial, realizada em Tóquio, foi decidido pelo estabelecimento do Centro Birregional para o Desenvolvimento das MPMEs.

No âmbito da cooperação sócio-política, desde a sua criação, declarações de ministros foram feitas sobre questões globais para enfatizar a cooperação do FOCALAL, como, por exemplo, as declarações da 3ª ministerial sobre a Situação dos Reféns no Afeganistão e em Solidariedade com o Povo do Peru, em 2007, e a Declaração dos Ministros do FOCALAL sobre a Situação do Haiti, adotada em 2010. Além disso, existem vários projetos e iniciativas em andamento no campo social e político, como o Seminário para Jovens Diplomatas, as Oficinas de Cooperação Antidrogas e o Centro Logístico Regional de Assistência Humanitária.

Quanto à matéria do desenvolvimento sustentável, o FOCALAL apoia a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em ambas as regiões e já executou vários projetos, tais como mudança do clima, meio ambiente, biodiversidade, gestão de desastres naturais, saúde e empoderamento da comunidade.

Sobre comércio, os países-membros implementaram vários projetos, como seminários, pesquisas e conferências. Destaca-se o Fórum Empresarial FOCALAL, que foi sediado pela Colômbia (2012), Tailândia (2014) e Coreia (2017), e tem um valor relevante para a promoção de um comércio mais próximo e para a ampliação de oportunidades de negócios para os potenciais investidores das duas regiões.

Até o momento, dois projetos que envolvem todos os membros foram implementados por meio do Fundo FOCALAL: "Desenvolvimento da cadeia de valor para uma integração mais profunda entre o Leste Asiático e a América Latina" (2018-2020) e "Reduzindo a desigualdade nos países-membros do FOCALAL: formulação de políticas inovadoras que não deixem ninguém para trás" (2018-2021). Está em implementação, entre 2022 e 2024, o projeto "Apoio ao fortalecimento de políticas para monitorar e promover a participação de micro, pequenas e médias empresas no comércio eletrônico transfronteiriço de bens e serviços para uma resposta e uma recuperação pós-pandêmicas sustentáveis no Leste Asiático e na América Latina".

d) Participação brasileira

Em relação à participação brasileira no fórum, podemos destacar as eleições do País como coordenador para a 5ª Reunião de Altos Funcionários de 2003 e como coordenador regional para o período de janeiro de 2004 a agosto de 2007, além de ter sido o anfitrião da 3ª Reunião de Ministros das Relações Exteriores, em 2007.

Quanto a iniciativas, destaca-se a participação brasileira nos seguintes projetos nacionais no âmbito da FOCALAL:

1) Rede Universitária FOCALAL: projeto proposto pelo Brasil, em 2011, para promover mobilidade acadêmica entre as regiões, proporcionando facilidades para a comunicação e intercâmbio de estudantes e professores;
2) Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo: projeto de 2013, com o objetivo de implementar iniciativas relacionadas ao desenvolvimento do turismo inter-regional – o Brasil participou como país de contato do projeto;
3) Seminário Internacional de Biotecnologia: realizado no Rio de Janeiro, em 2013, para discutir e desenvolver iniciativas de cooperação multilateral na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), com ênfase em biotecnologia e saúde.

4.10. Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA)

A Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) e a Cúpula América do Sul-África (ASA) estão inseridas no contexto de esforço para a transformação do Brasil em um *global player* e de fortalecimento da cooperação Sul-Sul dos primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As iniciativas facilitaram a aproximação das relações entre as regiões e voltaram-se a discussões e projetos nas áreas comerciais, políticas, técnicas, culturais e sociais.

A Cúpula ASPA é um mecanismo birregional para a cooperação e a coordenação política entre as duas regiões e decorreu de proposta brasileira de Lula. Concretizou-se na I Cúpula ASPA de Chefes de Estado e de Governo, ocorrida em Brasília, em maio de 2005. Ela busca promover a aproximação entre os países da América do Sul e países árabes, de modo a facilitar as relações comerciais, viabilizar a coordenação política e promover projetos de cooperação técnica, como a redução dos impactos da desertificação e degradação de terras. Desde sua criação, foram realizadas diversas reuniões de alto nível para acompanhamento da implementação das decisões, com a realização de cúpulas e reuniões ministeriais nas áreas de economia, cultura, meio ambiente, social, combate à desertificação e relações exteriores, e reuniões de altos funcionários.

A Cúpula ASPA é composta pelos 22 membros da Liga dos Estados Árabes (LEA)[260], e pelos doze países da América do Sul e pelos secretariados gerais da LEA e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Houve um total de quatro Cúpulas:

1) I Cúpula ASPA, ocorrida em Brasília, em 2005;
2) II Cúpula ASPA, em Doha, no Catar, em março de 2009;
3) III Cúpula ASPA, em Lima, no Peru, em outubro de 2012; e
4) IV Cúpula ASPA, em Riade, na Arábia Saudita, em novembro de 2015.

A Cúpula ASPA foi um êxito para o fortalecimento do Brasil como liderança entre os países do Sul, de modo que a Declaração de Brasília contempla muitas propostas brasileiras, em áreas como combate à fome, desarmamento, zonas livres de armas nucleares, cooperação para o desenvolvimento e afirmação da defesa da soberania dos Estados sobre os recursos territoriais. Entretanto, ainda que a criação da cúpula tenha sido de iniciativa brasileira, não seguiu apenas as diretrizes traçadas pela diplomacia nacional. Esta buscava enfatizar o âmbito comercial do mecanismo, mas, no primeiro encontro, houve predominância de temas políticos como a condenação das sanções unilaterais dos Estados Unidos (EUA) contra a Síria, a ocupação israelense de territórios palestinos e a questão das Malvinas. A Declaração de Brasília apresentou, ainda, apelo ao fim do terrorismo e reconheceu o direito a autodefesa a resistência à ocupação estrangeira. Contudo, as preocupações econômicas também foram endereçadas, tendo ocorrido, em paralelo à reunião de chefes de Estado e de Governo, um fórum com mais de 800 empresários e a assinatura do Acordo-Quadro entre MERCOSUL e Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), assim como foram encaminhados acordos entre MERCOSUL, Egito e Marrocos. Dada a grande dificuldade logística para a aproximação das regiões, sugeriu-se também a criação de linhas aéreas e marítimas diretas entre regiões e de um banco de financiamento do comércio. Decidiu-se pela conversão da cúpula em instituição permanente com encontros periódicos, definindo-se os objetivos e princípios da Cúpula ASPA, e foi estabelecido um plano de ação com medidas de cooperação em diversas áreas, como comércio, energia, cultura e educação. Apesar dos avanços,

---

[260] Compõem a Liga Árabe: Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Catar, Comores, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos (EAU), Iêmen, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Omã, Palestina, Síria (suspensa desde 2011), Somália, Sudão e Tunísia.

dentre as críticas apontadas à I Cúpula ASPA, destacam-se a falta de resultados comerciais concretos e a prevalência do teor político sobre o econômico.

Na II Cúpula, em 2009, em Doha, os líderes avaliaram o progresso do plano de ação e adotaram a Declaração de Doha, que reafirmou o compromisso dos países com a cooperação Sul-Sul e a promoção da paz e da segurança internacionais. Na III Cúpula ASPA, em 2012, em Lima, a presidente Dilma Rousseff enfatizou o mecanismo como meio para promover a integração regional, o combate à pobreza e à desigualdade, a cooperação Sul-Sul, o desenvolvimento sustentável e a democracia e os direitos humanos. Os líderes discutiram questões relacionadas à coordenação política e a cooperação econômica e financeira, à integração regional, segurança alimentar, fortalecimento dos laços culturais, cooperação ambiental, cooperação em ciência, tecnologia e inovação, e cooperação para o desenvolvimento. Na IV Cúpula, em 2015, em Riade, os líderes adotaram a Declaração de Riade, que reafirmou o compromisso dos países com a cooperação Sul-Sul e a defesa dos direitos humanos, abordou temas como desenvolvimento sustentável, inovação tecnológica, segurança energética e combate ao terrorismo, assim como determinou metas para a cooperação setorial.

A estrutura institucional da Cúpula ASPA é descrita no parágrafo 119 da Declaração de Doha, o qual determina quatro níveis hierárquicos:

1) a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, que se reúne a cada três anos;
2) o Conselho de Ministros das Relações Exteriores, com reunião a cada dois anos e, adicionando-se à previsão da Declaração de Riade, às margens da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU);
3) o Conselho de Altos Funcionários dos Ministérios das Relações Exteriores, com reunião prevista para cada seis meses, tendo a Declaração de Riade recomendado a periodicidade anual; e
4) os Comitês Setoriais, formados por especialistas das áreas de Cooperação Econômica, Cooperação Científica e Tecnológica, Cooperação Ambiental, Cooperação Social e Cooperação Cultural, com reuniões conjuntas às Reuniões de Altos Funcionários e nos preparativos para as Reuniões Ministeriais Setoriais, no mínimo duas vezes por ano; e
5) o Grupo Executivo de Coordenação, composto por países na presidência da Liga Árabe e da UNASUL, as Secretarias-Gerais destes organismos e o país-sede da Cúpula ASPA seguinte, com reuniões duas vezes por ano. A Declaração de Riade definiu, adicionalmente, a participação, no Grupo Executivo, de uma troika de países-sede (países-sede da última Cúpula ASPA, da cúpula atual e da seguinte), para acompanhar a implementação dos resultados das cúpulas e das reuniões setoriais, sugerir iniciativas, reunir-se previamente à reunião de altos funcionários; reunir-se para consultas à margem de fóruns internacionais para a coordenação de posições e para convocar reuniões de consulta em nível de altos funcionários ou, se necessário, em nível ministerial, à margem da AGNU.

Na IV Cúpula ASPA, em Riade, em 2015, o discurso do ministro Mauro Vieira valorizou o mecanismo como importante instrumento de *soft power*, dada a aproximação humana, cultural e histórica das regiões. Ele frisou o fato de o Brasil ser o lar da mais numerosa comunidade da diáspora árabe, com longo histórico de acolhimento e recepção de refugiados. A Cúpula ASPA representa, assim, importante espaço para ampliação e sistematização das relações e fortalecimento do multilateralismo e pressão pela reforma das instituições de governança global. O chanceler frisou os resultados obtidos pelas últimas cúpulas, como o cumprimento de seus planos de ação, o crescimento do intercâmbio comercial em mais de 180% no decorrer de dez anos, a captação de investimentos em países árabes e sul-americanos, o aumento da conectividade aérea entre as

regiões, o estabelecimento da Biblioteca e Centro de Pesquisa Árabe-Sul-Americano (BibliASPA), com oferecimento de cursos de idiomas e eventos culturais como o Festival Sul-Americano da Cultura Árabe, ambos em São Paulo. Além das conquistas mencionadas, no âmbito cultural, destaca-se ainda a construção da Biblioteca Árabe-Sul-Americana, em Argel, e a criação do Instituto de Pesquisa Sul-Americano, em Tânger, como resultado dos esforços das cúpulas.

Durante o período de atuação, as Cúpulas ASPA visaram promover a coordenação política e a cooperação nas áreas econômica, cultural, ambiental, científica, tecnológica e social. O mecanismo promoveu a visibilidade e projeção internacional brasileira, o fortalecimento das relações bilaterais entre países da América do Sul e do mundo árabe e o aprofundamento da cooperação inter-regional. Houve, entretanto, dificuldades para a implementação de acordos, a existência de divergências políticas e uma baixa visibilidade internacional. O teor político também sempre se fez presente, tendo sido reiterado o posicionamento dos países pela defesa do Estado palestino. Há perspectivas de que o abandono em que se encontrou nos últimos anos seja revertido durante o novo mandato presidencial de Lula, como demonstrado, às margens da reunião de chanceleres do G20, em encontro entre o ministro Mauro Vieira e seu homólogo da Arábia Saudita, pela discussão de possível retomada das reuniões da Cúpula ASPA.

4.11. Cúpula América do Sul-África (ASA)

A Cúpula América do Sul-África (ASA) é um fórum de cooperação reunindo países dessas regiões para discutir questões políticas, econômicas e culturais de interesse mútuo. Ela conta com a participação dos 55 integrantes da União Africana (UA)[261] e dos doze países sul-americanos. Seu estabelecimento teve como objetivo o estreitamento de laços de irmandade dos povos, a cooperação para o desenvolvimento impulsionando o intercâmbio econômico inter-regional, a defesa comum em temas políticos baseados no mundo multipolar e a cooperação Sul-Sul.

Os diálogos que culminaram na criação da Cúpula ASA iniciaram-se em abril de 2005, em encontro entre o presidente nigeriano Olusegun Obasanjo e presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva. Na ocasião, Obasanjo manifestou interesse no estabelecimento de um mecanismo para a aproximação dos países africanos com o Brasil, ideia acolhida por Lula, o qual sugeriu a inclusão dos demais países da América do Sul. Em 30 de novembro de 2006, aconteceu a I Cúpula ASA, em Abuja, na Nigéria. Do encontro resultou a Declaração de Abuja que determinou que as áreas de atuação seriam: cooperação multilateral; cooperação legal; paz e segurança; democracia e direitos humanos; recursos hídricos; comércio e investimento; desenvolvimento de infraestrutura; energia e minerais sólidos; cooperação nas áreas social, cultural, de juventude e de esportes; ciência, tecnologia, informação e comunicação; saúde; meio ambiente; questões de gênero; desenvolvimento institucional e troca de informações. Instou-se a colaboração de mecanismos temáticos regionais, com trocas e apoio entre a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e a UA, na área de infraestrutura, e entre a Comissão Africana de Energia (AFREC, na sigla em inglês) e a Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), na área de energia. Durante a I Cúpula, acordou-se, também, o Plano de Ação de Abuja e a criação do Fórum de Cooperação América do Sul-África (ASACOF, na sigla em inglês), para a execução de projetos e programas concretos contidos no plano de ação.

Na I Reunião de Altos Funcionários da ASA, em Brasília, em junho de 2008, todas as áreas citadas da cooperação pretendida foram agrupadas e distribuídas em oito grupos de trabalho (GT), copresididos por um país africano e por outro sul-americano. O Grupo de Coordenação África-América do Sul foi designado como o responsável pelo acompanhamento das decisões da cúpula e está subordinado aos altos funcionários dos membros do mecanismo, sendo composto por dois coordenadores regionais e os dois copresidentes, bem como a Comissão da UA e o Secretariado da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

A II Cúpula ASA ocorreu em 26 e 27 de setembro de 2009, na ilha de Margarita, na Venezuela, e resultou na Declaração do Estado de Nueva Esparta. Apesar de carente em avanços concretos, houve a reiteração do compromisso com a cooperação Sul-Sul, especialmente visando o enfrentamento à fome, a promoção do multilateralismo, a democracia, os direitos humanos, a agricultura, a biotecnologia, a economia, comércio e turismo.

A III Cúpula ASA estava prevista para acontecer em 2011, na Líbia, mas foi adiada em razão dos conflitos no país, tendo sido realizada somente em 20 a 23 de janeiro de 2013, em Malabo, na Guiné Equatorial. Nesta, afirmou-se o compromisso dos membros com a paz e a segurança internacionais, a democracia, a governança e os direitos humanos, a intenção de cooperação em foros multilaterais, o objetivo de expandir o investimento, comércio, indústria e

[261] À época, todos os integrantes atuais da UA, isto é, com exceção do Marrocos, que reingressou na organização em 2017. O Sudão do Sul passou a participar com a sua independência e entrada na UA. O Saara Ocidental, embora não seja Estado independente reconhecido pelo Brasil, integra a UA.

turismo, e a colaboração e troca de experiências na área de ciência, tecnologia e tecnologia da informação e comunicação (TIC).

A parceria entre os países foi reforçada com a previsão de criação do Comitê Estratégico Presidencial e da Secretaria Permanente da Cúpula ASA, com composição a ser posteriormente decidida pelos altos funcionários. Ademais, foram retomados os 27 projetos desenvolvidos pelo mecanismo[262], o Plano de Implementação ASA 2010-2015, o lançamento da 2ª edição do "Catálogo Bibliográfico ASA: América do Sul e África; um olhar próprio", de livros para conhecer os dois continentes e o *website* www.asasummit.org. Finalmente, foi determinada a criação de comitê *ad hoc* composto pela *troika* (o país-sede da presente cúpula juntamente dos países-sede da cúpula anterior e da próxima), bem como dos coordenadores regionais para a África e América do Sul, os secretários-gerais da UA e da UNASUL, a Comissão da UA e o Secretariado da UNASUL. Na ocasião da reunião, a presidenta Dilma Rousseff discursou de modo a enfatizar a possibilidade de contribuição do Brasil em programas sociais e a cooperação para o enfrentamento da miséria, e em áreas de infraestrutura energia, educação, agricultura, fármacos, cultura e diversificação das pautas comerciais e de investimentos. Ela expressou, ainda, o entusiasmo do Brasil para a criação de um fundo de financiamento em todas as áreas no âmbito da Cúpula ASA.

A estrutura institucional da Cúpula ASA é descrita nos parágrafos 84 e 85 da Declaração de Malabo, que determinam, para a implementação das decisões, a realização de:

1) Cúpulas, a cada três anos (originalmente prevista para ocorrência a cada dois anos na Declaração de Abuja);
2) Reuniões de Ministros, de periodicidade anual para acompanhamento e monitoramento;
3) Reuniões de Altos Funcionários, de convocação anual, para preparar atualizações;
4) Encontros do Grupo de Coordenação, para o acompanhamento das decisões da Reunião Ministerial e apresentação de recomendações às cúpulas; e
5) Encontros dos Grupos de Trabalho, de forma regular, para garantir a plena implementação dos projetos.

Ademais, segundo o parágrafo 80, o Mecanismo de Acompanhamento é composto por um Grupo de Coordenação África-América do Sul, formado pelos dois coordenadores regionais e os dois copresidentes, a Comissão da UA e o Secretariado da UNASUL, subordinado aos altos funcionários, e pelo referido comitê *ad hoc*, com o objetivo de assegurar a implementação dos projetos acordados nas Cúpulas da ASA.

Em março de 2015, o Itamaraty organizou o seminário "Repensando a ASA: Cooperação para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável – uma nova ASA para um novo cenário internacional", com o objetivo de avaliar o processo do mecanismo, compilar experiências e traçar rumos, para dar início à preparação da IV Cúpula ASA, prevista para ocorrer no Equador em 2016, mas que nunca se realizou. Participaram do seminário representantes de todos os países-membros, da UNASUL, da UA, da Agência de Desenvolvimento da UA-Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (AUDA-NEPAD, na sigla em inglês), do Escritório de Cooperação Sul-Sul das Nações Unidas (UNOSSC, na sigla em inglês) e do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF, na sigla em espanhol).

A criação das Cúpulas ASA como mecanismo inter-regional constituiu oportunidade para um novo paradigma de cooperação Sul-Sul. Os temas mais discutidos ao longo da sua atuação foram relativos à estruturação do mecanismo, a temas culturais, comércio, investimento e

---

[262] Nas áreas de educação e cultura, paz e segurança, desenvolvimento institucional, governança e administração pública, comércio, investimento e turismo, infraestrutura, transportes e energia, ciência e tecnologia, agricultura e meio ambiente, questões sociais, saúde, esporte, gênero e juventude.

financiamento, à atuação dos membros em fóruns multilaterais e infraestrutura, transporte e energia. Apesar de não terem sido realizadas Cúpulas ASA desde 2013, há perspectiva de interesse na aproximação das regiões. Destaca-se, nesse sentido, preocupações relativas à agricultura, tendo sido realizada em julho de 2022, em São José da Costa Rica, a Cúpula Ministerial África-América: "Construindo Pontes para a Cooperação na Transformação dos Sistemas Agroalimentares"[263]. Ademais, em encontro à margem da reunião ministerial do G20, em março de 2023, o ministro Mauro Vieira e seu homólogo da Nigéria acordaram em reativar os mecanismos de diálogo entre a América do Sul e a África, ainda que não tenha sido feita referência explícita à Cúpula ASA.

[263] Organizado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), pela AUDA-NEPAD e pela Aliança para uma Revolução Verde na África (AGRA, na sigla em inglês), contou com a participação de ministros, vice-ministros e altos funcionários dos ministérios de Agricultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia de 40 países, incluindo o Brasil, representado pelo então secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SDI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cleber Soares. No encontro, foram determinadas como eixos de colaboração para sistemas agroalimentares as áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusive a biotecnologia; mudança do clima e resiliência; agricultura digital; inovações institucionais e políticas para a inclusão social, redes de segurança, saúde e nutrição e para a recuperação de recursos naturais degradados; e promoção de um sistema de comércio internacional de alimentos mais justo e transparente.

4.12. Grupo de Consulta e Cooperação Sul-Sul (G15)

a) Grupo de Consulta e Cooperação Sul-Sul (G15)

O Grupo de Consulta e Cooperação Sul-Sul, ou G15, foi criado na nona Cúpula Movimento dos Não Alinhados (MNA), em Belgrado, na Iugoslávia, em 1989. Foi concebido como um corpo limitado e representativo dos países em desenvolvimento que possuíam peso econômico suficiente para fazer-se ouvir pelos países desenvolvidos, em especial os do G7, nos âmbitos de investimentos, comércio e tecnologia. Suas principais relações se davam com o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT, na sigla em inglês), depois a Organização Mundial de Comércio (OMC), e o G7. Dentre os membros, nem todos faziam parte do MNA como membros plenos: Brasil, México e Argentina, por exemplo, integram-no como membros observadores.

Até a sua última cúpula, o G15 era composto por 18 membros, apesar de ter mantido a nomenclatura original: Argélia, Argentina, Brasil, Chile, Egito, Índia, Indonésia, Irã, Jamaica, Quênia, Malásia, México, Nigéria, Peru, Senegal, Sri Lanka, Venezuela e Zimbábue. Vale notar que a Iugoslávia figurava como membro fundador e que, após a fundação do G15 e a saída da Iugoslávia devido à dissolução, os seguintes membros integraram o grupo: Chile, Quênia, Sri Lanka e Irã. A Colômbia chegou a ser aceita, mas optou por não participar.

O órgão máximo de decisão do G15 é a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, presidida pelo país anfitrião e originalmente com periodicidade anual. Para preparar a cúpula e coordenar o trabalho do grupo, os ministros das Relações Exteriores dos países-membros costumavam reunir-se duas vezes por ano. Os ministros do Comércio e da Economia reuniam-se sempre que necessário, e podiam ser realizadas reuniões de ministros de outras áreas.

O G15 era assistido por um Centro de Apoio Técnico baseado em Genebra, com a função de dar apoio substantivo e técnico de secretariado às atividades do grupo e à promoção de seus objetivos. Também foram estabelecidos um Fórum de Investimento Empresarial e um Comitê de Investimento, Comércio e Tecnologia, para encorajar a participação do setor privado no grupo.

No ano de 2010, o Brasil valeu-se de contatos estabelecidos no âmbito do G15, uma vez que o então presidente Lula estava em Teerã para participar da 14ª cúpula do grupo, para, juntamente à Turquia, mediar a crise entre o Irã e o Conselho de Segurança da ONU. Dessa coordenação, surgiu a Declaração de Teerã, documento que propunha soluções diplomáticas para o conflito.

A 15ª Cúpula do G15 ocorreu em Colombo, no Sri Lanka, no ano de 2012. Nessa ocasião, o Quênia assumiu a presidência do grupo e deveria organizar a próxima cúpula, que nunca ocorreu. Não há informações sobre o nível de representação dos países na última cúpula, e, desde então, o grupo parece ter sido descontinuado. O *site* oficial foi retirado do ar, além de não haver, até o momento, movimentação no sentido de retomar as reuniões e atividades do grupo.

b) Movimento dos Países Não Alinhados (MNA)

O MNA surgiu durante a Guerra Fria, num sistema internacional bipolar. Com o enfraquecimento da hegemonia colonial, após a Segunda Guerra Mundial, os países periféricos, chamados "Terceiro Mundo", lutaram pelo processo de descolonização, porque, mesmo entre aqueles que já tinham conquistado a independência, ainda sofriam com os efeitos colaterais do colonialismo. A ideia também era equilibrar a bipolarização mundial entre os Estados

Unidos (EUA), superpotência líder do bloco capitalista ou "Primeiro Mundo", e a União Soviética (URSS), superpotência líder do bloco comunista ou "Segundo Mundo".

Muitos historiadores consideram que o principal antecedente do MNA foi a Conferência de Bandung, em 1955. A conferência contou com representantes de 29 países afro-asiáticos, sob a liderança da Índia (de Nehru) e da Indonésia (de Sukarno). Na ocasião, os países se uniram com o fito de lutar contra o racismo e o colonialismo e de favorecer o direito de todos os povos à autodeterminação.

Seis anos depois de Bandung, o MNA foi fundado na Primeira Conferência de Cúpula de Chefes de Estados e de Governo do MNA, realizada em Belgrado, em setembro de 1961, num contexto em que a paz mundial estava sob ameaça durante a fase "quente" da Guerra Fria. O objetivo central era conseguir que os países do Terceiro Mundo ficassem de fora dos enfrentamentos entre os blocos opostos, no que foi bem-sucedido. O MNA avançou no propósito de salvaguardar a soberania nacional contra a agressão dos blocos beligerantes ao persistir na luta contra o velho e o novo colonialismo. A conferência foi finalizada com uma declaração de dez princípios, contendo sobretudo a conclamação à paz mundial e à observância dos princípios da Organização das Nações Unidas (ONU).

O MNA é composto atualmente por 120 Estados-Membros, 18 Estados e dez organizações internacionais observadoras[264]. A maior parte dos participantes são países em desenvolvimento, a despeito de o movimento também incluir nações com maior grau de desenvolvimento, como alguns integrantes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE, Chile e Colômbia), Singapura e Emirados Árabes Unidos (EAU). Os membros do MNA representam dois terços dos membros da ONU e abarcam 55% da população mundial (especialmente em razão da Índia, Indonésia, Paquistão, Nigéria e Bangladesh).

O MNA conseguiu constituir espaços multilaterais formais para a discussão dos interesses do Sul Global, funcionando inclusive como um movimento de pressão sobre outros organismos, como a ONU. No entanto, seu protagonismo já não tem o mesmo peso na atualidade, tendo começado a perder espaço no cenário internacional por causa do fim da Guerra Fria. O ex-chanceler Celso Amorim, em seu livro "Breves Narrativas Diplomáticas", aponta que, nas últimas décadas, outros organismos, fóruns e grupos internacionais de cunho econômico ganharam mais relevância e visibilidade, como o G20 financeiro, o Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do

---

[264] Os 120 países membros do MNA: Afeganistão, Argélia, Angola, Antígua e Barbuda, Azerbaijão, Bahamas, Bahrein, Bangladesh, Barbados, Belarus, Belize, Benin, Butão, Bolívia, Botsuana, Brunei Darussalam, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana (RCA), Chade, Chile, Colômbia, Comores, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Coreia do Norte, Djibuti, Dominica, República Dominicana, República Democrática do Congo (RDC), Equador, Egito, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Fiji, Gabão, Gâmbia, Gana, Granada, Guatemala, Guiné, Guiné-Bissau, Guiana, Haiti, Honduras, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Jamaica, Jordânia, Quênia, Kuwait, Laos, Líbano, Libéria, Líbia, Madagascar, Malawi, Malásia, Maldivas, Mali, Mauritânia, Ilhas Maurício, Mongólia, Marrocos, Moçambique, Myanmar, Namíbia, Nepal, Nicarágua, Níger, Nigéria, Omã, Paquistão, Palestina, Panamá, Papua-Nova Guiné, Peru, Filipinas, Qatar, Ruanda, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Tomé e Príncipe, Arábia Saudita, Senegal, Seicheles, Serra Leoa, Singapura, Somália, África do Sul, Sri Lanka, Sudão, Suriname, Essuatíni, Síria, Tailândia, Timor-Leste, Togo, Trindade e Tobago, Tunísia, Turcomenistão, Uganda, Emirados Árabes Unidos (EAU), Tanzânia, Uzbequistão, Vanuatu, Venezuela, Vietnã, Iêmen, Zâmbia e Zimbábue. Os 18 países observadores do MNA: Argentina (que foi membro pleno do MNA entre 1973 e 1991), Armênia, Bósnia e Herzegovina, Brasil, China, Costa Rica, Croácia, El Salvador, Cazaquistão, Quirguistão, México, Montenegro, Paraguai, Rússia, Sérvia, Tajiquistão, Ucrânia e Uruguai. As dez Organizações de Observadores do MNA: União Africana (UA), Organização de Solidariedade Popular Afro-Asiática, Secretariado da *Commonwealth*, Movimento Independentista Nacional Hostosiano (Porto Rico), Frente de Libertação Nacional Socialista Kanak (Nova Caledônia), Liga dos Estados Árabes (LEA), Organização para a Cooperação Islâmica (OCI), Centro-Sul (*South Center*), Organização das Nações Unidas (ONU) e Conselho Mundial da Paz.

Sul (IBAS) e o BRICS. Nos anos subsequentes ao fim da Guerra Fria, o MNA dedicou-se a estreitar laços e conexões multilaterais e a unificar as nações em desenvolvimento, particularmente as do Sul Global. O bloco mantém reuniões periódicas e presidência rotativa a cada três anos, intercalando as regiões.

Segundo o Instituto dos EUA para a Paz, o MNA da contemporaneidade é pragmático e instrumental, mas também é caracterizado por oposição vocal a questões como a invasão do Iraque, os baixos volumes de assistência ao desenvolvimento, as desigualdades climáticas e energéticas etc. Para muitos membros do MNA e países que o têm apoiado, como a China, as queixas históricas os deixaram cautelosos quanto a estar ao lado do Ocidente em fóruns multilaterais, o que inclui hoje uma relutância em "tomar partido" na questão entre a Rússia e as potências ocidentais sobre a guerra da Ucrânia.

Até o momento, o MNA reuniu-se em 19 cúpulas, entre 1961 e 2024. A 18ª Cúpula foi realizada em Baku, capital do Azerbaijão, em 2019, quando o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, encerrou seu mandato de três anos como presidente rotativo do MNA, transferindo seu cargo para o presidente Ilham Aliyev, do Azerbaijão. A 19ª cúpula, adiada em razão da pandemia, foi realizada em Campala, capital de Uganda, em janeiro de 2024. O Brasil, na qualidade de observador, participou da Cúpula de Campala por meio do secretário de Assuntos Multilaterais Políticos do Itamaraty, embaixador Carlos Márcio Cozendey.